PREGÃO PRESENCIAL
Nº 133/2017
Processo nº 2281/2017

Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar

Secretaria de Saúde
VOLUME I

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Nº requerimento:	**132/2017**
Data:	**23/10/2017**

Os produtos, quantitativos e respectivas cotações de preço seguem detalhados nas planilhas em anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):
OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os medicamentos solicitados através da presente requisição fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Piên, que são disponibilizados no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica aos pacientes residentes no município, visando atender suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.
Os materiais médico-hospitalares presentes nesta requisição são utilizados para a prestação de serviços de saúde de rotina nas Unidades Básicas do município, fundamentais aos atendimentos médico, de enfermagem e odontológico realizados.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(X) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **(X) Sim** **( ) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên);
j) Declaração, nos moldes do ANEXO II deste edital, sob as penas da Lei, que:
1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo para tanto utilizar o modelo do ANEXO VI.

l) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

m) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

n) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamento sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);

o) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa; (Obs: as empresas que fornecerem produtos enquadrados nas classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF.)

p) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

q) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998).

Obs: As mesmas exigências descritas nas licitações anteriores de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Sendo a apresentação de documentações específicas realizada conforme classificação de risco para produtos da saúde, segundo resoluções da ANVISA: RDC nº 15 de 28/03/2014; RDC nº 17 de 16/04/2010; RDC nº 39 14/08/2013; RDC nº 185 de 22/10/2001.

Dotação Orçamentária:
OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

11.001.10.301.0018-2031 - 33.90.30.09.00 - Manutenção da saúde fonte 303 - Material farmacológico

Recursos (X) Próprios ( ) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Central de Saúde. Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên.	Das 8:00 h às 11:00 h; Das 13:00 h às 16:00 h.	Entrega em 10 dias úteis a partir da emissão/recebimento da requisição de empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Entregar somente para: Gabriela Tambosi e Mariana Alves Martins, exceto em casos de exceções previamente autorizadas.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **(X) Sim ( ) Não**
Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório: Pregões 06, 07, 46 e 47/2017**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: 14, 15, 16, 17, 26, 27, 28, 29 ,29, 30, 31, 33, 35, 36, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81/2017.**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 10/02/2018, 07/03/2018, 24/04/2018.**

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

Esta requisição de abertura de licitação é referente aos medicamentos e materiais médico-hospitalares já utilizados constantemente para as rotinas de serviços de saúde desta Secretaria, cujos pregões para aquisição encontram-se próximos à data de vencimento, sendo necessária sua renovação.

OBSERVAÇÕES:
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Angela T. B. M. Grosskpf
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2291/2017
Data 21/11/2017
Responsável: BLG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

	Código BR (BPS)	Descrição do material	Unidade	Quantidade*	Preço médio (R$)**	Amostra
1	BR0348807	Abaixador de língua, de madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50, 2 mm; pacote c/ 100 unidades.	Pacote	500	R$ 3,89	R$ 1.945,00
2	BR0277319	Água oxigenada (peróxido de hidrogênio) 10 volumes: frasco c/ 1000 mL.	Frasco	5	R$ 4,69	R$ 23,45
3	BR0279638	Agulha descartável 13 x 4,5: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	50	R$ 6,60	R$ 330,00
4	BR0279636	Agulha descartável 20 x 5,5: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	Caixa	50	R$ 6,60	R$ 330,00
5	BR0279629	Agulha descartável 25 x 6: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 6, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	50	R$ 6,60	R$ 330,00
6	BR0279630	Agulha descartável 25 x 7: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	100	R$ 6,60	R$ 660,00
7	BR0279631	Agulha descartável 25 x 8: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 8, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	100	R$ 6,60	R$ 660,00
8	BR0279635	Agulha descartável 40 x 12: cx c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	50	R$ 7,10	R$ 355,00
9	BR0277541	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	Frasco	60	R$ 9,00	R$ 540,00
10	BR0269943	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, gel: frasco 1000 mL.	Frasco	500	R$ 8,20	R$ 4.100,00
11	BR0269941	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL.	Frasco	400	R$ 4,46	R$ 1.784,00
12	BR0273231	Álcool gel para dispenser 800 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	Frasco	500	R$ 12,52	R$ 6.260,00
13	BR0279726	Algodão hidrófilo branco: rolo c/ 500 g. Algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.	Rolo	100	R$ 8,88	R$ 888,00
14	BR0279887	Almotolia plástica escura. Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.	Unidade	100	R$ 2,40	R$ 240,00
15	BR0280476	Almotolia plástica transparente. Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 mL.	Unidade	100	R$ 2,48	R$ 248,00
16	BR0326015	Ambú – reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho adulto. Reanimador, silicone, manual, 1600 mL, 2500 mL, reservatório de oxigênio em vinil, autoclavável, máscara transparente silicone, tamanho adulto, válvula unidirecional tipo "bico de pato"	Unidade	10	R$ 193,00	R$ 1.930,00
17	BR0299818	Ambú - reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho infantil. Reanimador, silicone, manual, 500 mL, reservatório de oxigênio, máscara silicone, autoclavável, tamanho infantil.	Unidade	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
18	BR0299817	Ambú - reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho recém-nascido. Reanimador, silicone, manual, 250 mL, reservatório de oxigênio, máscara silicone, autoclavável, tamanho neonatal.	Unidade	10	R$ 165,00	R$ 1.650,00
19	BR0432482	Aparelho monitor de pressão arterial totalmente automático de pulso, aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia para uso pessoal e profissional, com memórias com data e hora, detector de arritmia cardíaca, indicador do nível de pressão arterial, visor de LCD de fácil visualização, munhequeira com velcro resistente, medidor de pressão e pulsação, medição no pulso, precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos da AAMI (Associação Americana de Instrumentos) e da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão), clinicamente validado.	Unidade	5	R$ 144,00	R$ 720,00
20	BR0428473	Aspirador de secreções, portátil, elétrico, cerca de 1300 mL, 1/4 HP, frasco em polipropileno transparente, 60 HZ, vazão 19L/min, vacuômetro 550 mmHg, 110/220 V.	Unidade	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
21	BR0361780	Atadura de crepe 13 fios tipo I: 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 19 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	700	R$ 8,00	R$ 5.600,00
22	BR0383603	Atadura de crepe 13 fios tipo I: 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
23	BR0383606	Atadura de crepe 13 fios tipo I: 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 9,50	R$ 9.500,00
24	BR0383604	Atadura de crepe 13 fios tipo I: 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 42,9 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 14,00	R$ 14.000,00
25	BR0383602	Atadura de crepe 13 fios tipo I: 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 21,4g gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
26	BR0383605	Auto lancetador automático descartável para punção digital, CAT, que atenda a NR 32. Lanceta, tipo lapiseira, ponta sólida, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema ejetor.	Unidade	100000	R$ 0,35	R$ 35.000,00
27	BR0375041	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2, manga longa, com cinta, punho com elástico, branca, tamanho único, TNT 100% polipropileno Pacote com 10 unidades.	Pacote	300	R$ 10,50	R$ 3.150,00
28		Avental de segurança impermeável, para utilizazar no expurgo, 100% polipropileno + polietileno de manga longa.	Unidade	30	R$ 3,25	R$ 97,50

29	BR0434390	Avental descartável, aberto na frente com 2 cintos laterais, confeccionado em TNT (polipropileno), tamanho 0,90 x 1,40 m. Pacote com 10 unidades.	Pacote	200	R$ 13,20	R$	2.640,00
30		Balança digital antropométrica adulta, de chão, com capacidade para aferição de até peso de até 150 Kg. Visor de cristal líquido. Certificado de verificação e aprovação INMETRO.	Unidade	10	R$ 69,90	R$	699,00
31	BR0325750	Balança digital com capacidade 200 Kg + Régua. Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade para 200 kg, divisões de 100 g. Plataforma medindo 390 x 400 mm. Altura de 1,30 m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m. Tapete em borracha anti-derrapante. Pés reguláveis. Função TARA. Possibilidade de até 100% da capacidade. Display com 5 dígitos. Chave seletora de tensão 110/220 v. Opcional saída RS 232.	Unidade	2	R$ 980,00	R$	1.960,00
32	BR0358059	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.	Unidade	150	R$ 8,20	R$	1.230,00
33	BR0289458	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho M. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 100 x 100 x 142 cm.	Unidade	150	R$ 6,20	R$	930,00
34	BR0359108	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho P. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 0,70 x 0,70 x 1,00 m.	Unidade	150	R$ 4,99	R$	748,50
35	BR0248937	Bandeja, de aço inoxidável, sem tampa, dimensões (comprimento X largura X altura) 45 cm, 35 cm, 5 cm.	Unidade	4	R$ 93,30	R$	373,20
36	BR0378199	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 10 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 10 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	Rolo	25	R$ 37,55	R$	938,75
37	BR0378204	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 30 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 30 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	Rolo	25	R$ 110,29	R$	2.757,25
38	BR0274395	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 45 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	Rolo	25	R$ 125,86	R$	3.146,50
39	BR0302457	Bolsa coletora de urina (sistema fechado). Coletor de urina, sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária, com válvula dupla anti refluxo, capacidade de 2000 mL aproximado, graduado a cada 100 mL, mangueira em PVC atóxica, clamps de travamento na parte superior da mangueira, conector na parte superior dotado de ponto lateral para retirada de amostra, pinça jacaré para fixação no lençol, alça plástica para transporte ou fixação no leito, alça de fixação no tubo de drenagem, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	100	R$ 3,80	R$	380,00
40	BR0401738	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, opaca, recortável, 19-64 mm. Cada caixa contendo 10 bolsas com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64 mm e 1 clipe de fechamento.	Unidade	500	R$ 18,10	R$	9.050,00
41	BR0433756	Bolsa térmica em gel (quente e fria). Indicada para tratamento de lesões, processos inflamatórios, febres e dores. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo. Reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente. Flexível, leve e prática. Atóxica. Reutilizável. Composição: filme de polietileno com camada de nylon laminado; gel de polímero vinílico, TEA, conservante e pigmento orgânico. Tamanho aproximado médio: 25 x 15 cm.	Unidade	10	R$ 20,80	R$	208,00
42	BR0273745	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Numero 12 c/ 10 metros	Unidade	40	R$ 8,95	R$	358,00
43	Não vai no BPS	Caixa Térmica 12 litros. Caixa térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 15 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	2	R$ 130,00	R$	260,00
44	Não vai no BPS	Caixa Térmica 15 litros. Caixa térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 15 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	2	R$ 188,50	R$	377,00
45	Não vai no BPS	Caixa térmica 24 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 24 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	2	R$ 240,00	R$	480,00
46	Não vai no BPS	Caixa térmica 48 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 48 litros (mínimo), com rodas. Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Dreno para o escoamento de líquidos; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	2	R$ 465,00	R$	930,00
47	BR0422821	Cânula de guedel nº 00. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 00, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 4,50	R$	225,00
48	BR0422819	Cânula de guedel nº 01. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 01, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 4,52	R$	226,00
49	BR0427150	Cânula de guedel nº 02. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 4,54	R$	227,00
50	BR0422817	Cânula de guedel nº 03. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 4,56	R$	228,00
51	BR0422820	Cânula de guedel nº 04. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 4,58	R$	229,00
52	BR0422818	Cânula de guedel nº 05. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 4,60	R$	230,00
53		Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 20. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 20 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	Unidade	200	R$ 0,98	R$	196,00
54	BR0438244	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 22. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	Unidade	200	R$ 0,98	R$	196,00
55	BR0438243	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 24. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 24 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	Unidade	200	R$ 0,98	R$	196,00
56	BR0281420	Cateter oxigenoterapia, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	Unidade	200	R$ 1,96	R$	392,00

57		Cateter oxigenoterapia, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	Unidade	50	R$	1,90	R$	95,00
58		Cateter oxigenoterapia, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	Unidade	50	R$	1,89	R$	94,50
59	Não vai no BPS	Cinto tiranta aranha adulto. Modelo adulto, confeccionado em fitas poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plastico preto.	Unidade	10	R$	119,80	R$	1.198,00
60	BR0421225	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, poliuretano e EVA, com abertura para traqueostomia - tamanho bb (neo) - cor rosa - velcro branco - circunferência 30 a 45 cm - alt ant. 5,70 - alt. Post. 12,00 - abertura 2,5 x 4,5cm.	Unidade	50	R$	13,49	R$	674,50
61	BR0429874	Colar cervical tamanho G. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$	13,49	R$	674,50
62	BR0248001	Colar cervical tamanho GG. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$	13,49	R$	674,50
63	BR0248001	Colar cervical tamanho M. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$	13,49	R$	674,50
64	BR0248002	Colar cervical tamanho P. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$	13,49	R$	674,50
65	BR0359492	Colar cervical tamanho PP. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$	13,49	R$	674,50
66	Não vai no BPS	Colchão ortopédico flex para água ou ar no formato caixa de ovo com orifício é recomendado para acamados, idosos e pessoas que permanecem deitadas por longos períodos. A água massageia e estimula os tecido inativos, estimulando a circulação, prevenindo assim as úlceras de pressão (escaras) muito comuns em pessoas acamadas. A parte do travesseiro é independente, podendo ser inflada ou não, o que for mais confortável. VAZADO: Com os orifícios vazados, permite uma higiene melhor no paciente, evitando q fique acumulo de líquidos. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 kg. COR: Azul. VALIDADE: Indeterminada. Dimensões: 1,90m x 0,90m.	Unidade	4	R$	121,90	R$	487,60
67	BR0365775	Comadre, aço inoxidável, 2500 mL, tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, c/alça.	Unidade	2	R$	105,90	R$	211,80
68	BR0365777	Compadre (urinol), aço inoxidável, 1000 mL.	Unidade	2	R$	57,90	R$	115,80
69	BR0270013	Compressa cirúrgica para campo operatório 2 camadas 45 cm x 50 cm: pacote c/ 50 unidades. Campo hiperalvejado, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm2, acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, campos ensacados, cadarço cadarço inferior: 15 cm.	Pacote	200	R$	59,39	R$	11.878,00
70	BR0269974	Compressa de gaze 10 x 10 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 20 cm x 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 500 g no mínimo por pacote no mínimo, com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos e sem soltar fiapos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Pacote	3000	R$	22,30	R$	66.900,00
71	BR0269971	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo, com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Pacote	3000	R$	12,99	R$	38.970,00
72		Conector reto com entrada lateral - T de Ayres. Conexão de mangueiras, tubos e ou traqueias usados em circuitos respiratórios ou de aplicação de gás, utilizado para evitar a perda do gás durante o tempo de uso.	Unidade	6	R$	25,90	R$	155,40
73	BR0435421	Conjunto de umidificador com frasco de 250 mL + extensor + máscara de silicone de oxigênio adulto	Unidade	50	R$	32,00	R$	1.600,00
74	BR0435422	Conjunto de umidificador com frasco de 250 mL + extensor + máscara de silicone de oxigênio infantil	Unidade	50	R$	91,00	R$	4.550,00
75		Conjunto máscara de silicone com fixador e cânula para oxigênio.	Unidade	30			R$	-
76	BR0275576	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho adulto. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	Unidade	40	R$	6,20	R$	248,00
77	BR0238919	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho infantil, 150 cm. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	Unidade	40	R$	6,00	R$	240,00
78	BR0412392	Cuba, aço inoxidável, redonda, 150 mL.	Unidade	15	R$	10,90	R$	163,50
79	BR0349792	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm.	Unidade	15	R$	27,90	R$	418,50
80	BR0398705	Degermante PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo que libera iodo progressivamente. Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	Frasco	50	R$	15,99	R$	799,50

81	BR0433842	Detector fetal, portátil, ajusta mecânico, visor digital, botão de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, BCF até cerca 200 BPM, até cerca 2.2 Mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar.	Unidade	5	R$	520,00	R$	2.600,00
82	BR0328077	Detergente (sabão) enzimático, a base de amilase, protease e lipase. Galão com 5 litros.	Galão	100	R$	86,90	R$	8.690,00
83	BR0423508	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$	0,28	R$	140,00
84	BR0403978	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$	0,27	R$	135,00
85	BR0403979	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$	0,27	R$	135,00
86	BR0403980	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32	Unidade	300	R$	0,27	R$	81,00
87	BR0413460	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32	Unidade	300	R$	0,27	R$	81,00
88	BR0238956	Eletrodo descartável adulto. pacote c/ 100 unidades. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	R$	26,85	R$	1.342,50
89	BR0377297	Invólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 100 x 100 cm. Confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a ruptura e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de plasma de H2O2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve.	Unidade	500	R$	18,90	R$	9.450,00
90		Invólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 50 x 50 cm com 50 unidades. Confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a ruptura e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de plasma de H2O2, 50 cm, 50 cm, folha única, gramatura leve.	Unidade	500	R$	21,90	R$	10.950,00
91	BR0386007	Equipo macrogotas para nutrição enteral. Equipo bomba infusora, para nutrição enteral, PVC cristal, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, conector escalonado para sonda com tampa, estéril, descartável.	Unidade	5000	R$	1,10	R$	5.500,00
92	BR0385209	Equipo macrogotas para soro, estéril, com injetor lateral air. Equipo, de infusão, PVC cristal, mínimo 120 cm, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, com injetor lateral "y", autociciatrizante, luer com tampa, estéril, descartável.	Unidade	3000	R$	1,15	R$	3.450,00
93	BR0386115	Equipo microgotas para soro, estéril, com injetor lateral air.Equipo, de infusão, PVC cristal, mín. 120 cm, câmara flexível com filtro ar, bureta rígida com alça, com injetor, mínimo 50 mL, microgotas, regulador de fluxo e corta fluxo, com injetor lateral"y", autocicatrizante, luer rotativo c/ tampa, estéril, descartável.	Unidade	70	R$	1,99	R$	139,30
94		Esfigmomanômetro com um. Aparelho esfigmomanômetro com braçadeira tamanho adulto, confeccionadas em nylon com velcro de alta resistência, com manguito de látex, pêra e válvula. Precisão certificada pelo INMETRO.	Unidade	40	R$	189,90	R$	7.596,00
95	BR4024B8	Esfigmomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens, aferidas pela fábrica. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos. Manômetro com giro de 360° - Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg. Predominantemente com anaróide e pêra não acoplados. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e fivela. Braçadeira com indicador de posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 25 a 32 cm. Peça principal aneróide. Braçadeira tamanho adulto. Pêra de insuflação com válvula bidirecional para acondicionamento do produto.	Unidade	20	R$	199,00	R$	3.992,00
96	BR0375772	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m: rolo. Tecido impermeável, massa adesiva de zinco, cor branca, tecido de algodão.	Rolo	200	R$	4,92	R$	984,00
97	BR0275471	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos lábios vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	Unidade	1000	R$	1,25	R$	1.250,00
98	BR0275472	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos lábios vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	Unidade	1200	R$	1,00	R$	1.200,00
99	BR0275473	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos lábios vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	Unidade	1200	R$	0,90	R$	1.080,00

100	BR0426047	Estetoscópio Littmann Classic II. Sistema de diafragma flutuante que garante tensão uniforme, proporcionando alta sensibilidade acústica. A combinação da tradicional função sino com um exclusivo sistema de ajuste do diafragma permite que se alterne entre sons de baixa e alta freqüência sem a necessidade de trocar o auscultador. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Auscultador de aço inoxidável.	Unidade	6	R$	624,00	R$	3.744,00
101	BR0426047	Estetoscópio, biauricular, adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	Unidade	30	R$	10,90	R$	327,00
102	BR0415768	Estetoscópio, biauricular, adulto, metal cromado, tipo rappaport, tubo duplo de PVC, diafragmas, 3 pares de olivas (silicone e PVC), conjunto completo.	Unidade	3	R$	8,00	R$	24,00
103	BR0426712	Estetoscópio, biauricular, neonatal, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	Unidade	4	R$	10,90	R$	43,60
104	BR0367088	Estetoscópio, biauricular, pediátrico, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca	Unidade	4	R$	10,90	R$	43,60
105	BR0390648	Estojo instrumental cirúrgico, aço inoxidável, retangular, 26 cm, 12 cm, 8 cm, com tampa.	Unidade	20	R$	61,90	R$	1.238,00
106	BR0391951	Extensão para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	Unidade	100	R$	9,35	R$	935,00
107	BR0332343	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30 m: rolo. Indicador químico, classe I, externo, fita adesiva, para esterilização a vapor.	Rolo	100	R$	2,75	R$	275,00
108		Fita métrica ou trena para medidas antropométricas e para circunferência cefálica	Rolo	10	R$	21,90	R$	219,00
109	BR0345486	Formol líquido 10%, frasco c/ 1.000 mL. Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	Frasco	4	R$	29,90	R$	119,60
110	BR0395534	Frasco de nutrição para dieta enteral de 500 mL. Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 mL, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual.	Frasco	5000	R$	1,49	R$	7.450,00
111		Frasco umidificador para oxigenoterapia, capacidade para 250 mL	Unidade	50	R$	23,27	R$	1.163,50
112	BR0438929	Gel condutor para ultrassonografia: frasco c/ 100 g.	Frasco	200	R$	1,65	R$	330,00
113	BR0438929	Gel para eletrocardiograma: frasco c/ 100 g.	Frasco	200	R$	1,65	R$	330,00
114		Gelo rígido reutilizável 500 mL para transporte a baixas temperaturas. Composto de carboximetilcelulose em solução coloidal atóxico	Unidade	30	R$	2,98	R$	89,40
115	BR0365452	Glicerina bi-destilada: frasco 1000 mL. Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H8O3, 92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5.	Frasco	30	R$	19,25	R$	577,50
116	BR0249196	Histerômetro uso médico, aço inoxidável, Collin, 28 cm, 4 mm, ginecologia.	Unidade	10	R$	46,90	R$	469,00
117	BR0288502	Imobilizador de cabeça completo adulto. Confeccionado em espuma de poliuretano expandida emborrachada. Possui dois cintos reguláveis para testa e queixo do paciente. Preso em velcro a prancha. Base fixada na prancha: 40x25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificação de sangramento. Lavável e impermeável.	Unidade	10	R$	113,00	R$	1.130,00
118	BR0288502	Imobilizador de cabeça completo infantil. Confeccionado em espuma vinil emborrachada "impermeável", possui 2 cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo. Preso em velcro a prancha. Lavável e impermeável. Tamanho infantil.	Unidade	10	R$	99,50	R$	995,00
119	BR0435789	Inalador simples. Aparelho para inalação, tecnologia de válvula ajustável patenteada. Partículas extremamente finas menor que 3 um, operação silenciosa. Contendo máscaras adulto e infantil, conjunto nebulizador com inalador bucal angulado. Acessórios inclusos: tubo de ar, filtors de ar, manual de instruções. Bivolt	Unidade	10	R$	123,10	R$	1.231,00
120	BR0432913	Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de no mínimo 04 ampolas de indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Bivolt. 01 ano de garantia	Unidade	4	R$	99,50	R$	398,00
121	BR0340941	Indicador biológico em ampola, para esterilização a vapor 121° C (20 minutos) ou 134° C (3,5 minutos). Classe 4 ou 5. Caixa com 50 ampolas.	Unidade	4	R$	46,20	R$	184,80
122	BR332345	Indicador químico multi-parâmetro em tiras, para esterilização a vapor 121 °C (20 minutos) ou 134°C (3,5 minutos). Classe 4 (EN-ISSO 11140-1:2009). Caixa c/ 250 tiras.	Unidade	15	R$	126,80	R$	1.902,00
123	BR0405270	KED – Colete de imobilização adulto. Ked. Tamanho adulto. Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado, acompanhando 1 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga. Acompanhando 1 jogo de tirante (2 peças) para cabeça e queixo. Tamanho adulto (82 cm Comprimento, cabeça 43,5 cm, pescoço 21 cm, cintura 73 cm.	Unidade	8	R$	208,00	R$	1.664,00
124	BR0405269	KED – Colete de imobilização infantil. Ked. Tamanho pediátrico (comprimento 66 cm, cabeça 35 cm, pescoço 15 cm, cintura 60 cm). Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado. Na parte inferior alça dupla ou tripla em paralelo ou triangular para puxar acidentado. Acompanhando 1 jogo de tirante (2 peças) tecido aderente para fixação da teste e queixo. Acompanhando 2 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga.	Unidade	8	R$	200,00	R$	1.600,00
125	BR0273178	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente	Unidade	500	R$	0,35	R$	175,00
126	BR0313631	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente	Unidade	500	R$	0,35	R$	175,00
127	BR0303151	Lanceta esterilizada para lancetador automático: caixa c/ 100 unidades. Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual.	Caixa	50	R$	36,50	R$	1.825,00
128	BR0381138	Lanterna de pupila p/ exame clínico. Lanterna não elétrica, regulável, lanterna clínica com luz branca, hospitalar.	Unidade	10	R$	9,95	R$	99,50
129	BR0312615	Lençol de papel descartável. Para maca hospitalar. Dimensões: Largura 70 cm x comprimento 50 m. Totalmente descartável, 100% celulose. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco.	Unidade	500	R$	5,40	R$	2.700,00
130	BR0287510	Lençol descartável com elástico, medindo 2,20 x 0,90 m, 20 g, branco, confeccionado em 100% de não tecido (polipropileno), não estéril, hipoalergênico e atóxico.	Unidade	2000	R$	1,10	R$	2.200,00
131	BR0269946	Luva cirúrgica esterilizada nº 6,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bicabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	30	R$	1,25	R$	37,50

132	BR0269839	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	100	R$ 1,30	R$	130,00
133	BR0269838	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	50	R$ 1,35	R$	67,50
134	BR0269837	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,0. Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	50	R$ 1,40	R$	70,00
135	BR0269947	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	50	R$ 1,45	R$	72,50
136	BR0269861	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extra pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, antiderrapante, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	200	R$ 14,90	R$	2.980,00
137	BR0269862	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, antiderrapante, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	240	R$ 14,90	R$	3.576,00
138	BR0269863	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, antiderrapante, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	700	R$ 14,90	R$	10.430,00
139	BR0269864	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, antiderrapante, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	600	R$ 14,90	R$	8.940,00
140	BR0375837	Luva para procedimento não cirúrgico, plástica, tamanho único, embalagem individual, estéril, descartável, antiderrapante. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600	R$ 7,80	R$	4.680,00
141	BR0391951	Mangueira, látex, comprimento mínimo de 2,5 m, conexão duas vias p/ manguito adulto, compatível c/ monitor datex, extensão dupla p/ PNI.	Unidade	10	R$ 12,50	R$	125,00
142	BR0407756	Manta térmica aluminizada, 2,10 x 1,40 cm, tipo cobertor, metalizada nos dois lados, confeccionada em poliéster.	Unidade	200	R$ 5,30	R$	1.060,00
143	BR0279581	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, com filtro de 99,9% de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno. Caixa com 50 unidades. Máscara cirúrgica, não estéril, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais de fixação, ultrasônica, hipoalergênica, orgânica descartável.	Unidade	500		R$	-
144	BR0308687	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho adulto. Utilizada para administrar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartável, fabricada em vinil, macio e transparente, material atóxico e flexível. Possui conector 22 mm giratório (360°) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar.	Unidade	5	R$ 23,00	R$	115,00
145	BR0282023	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho infantil. Utilizada para administrar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartável, fabricada em vinil, macio e transparente, material atóxico e flexível. Possui conector 22 mm giratório (360°) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar.	Unidade	5	R$ 22,00	R$	110,00
146	BR0435421	Máscara para oxigênio adulto. Transparente de vinil macio e avaliação visual, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação	Unidade	20	R$ 35,20	R$	704,00
147	BR0435422	Máscara para oxigênio infantil. Transparente de vinil macio e avaliação visual, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. C/ reservatório.	Unidade	20	R$ 34,80	R$	696,00
148	BR0298538	Máscara, respirador, N95, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1 micrômetros), duplo sistema de tiras elásticas, 4 camadas (c/filme), sem válvula, clip nasal.	Unidade	1000	R$ 2,15	R$	2.150,00
149	BR0281521	Micropore 25 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscosos não trancado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 2,5 cm larg x 10 m.	Rolo	1000	R$ 3,50	R$	3.500,00
150	BR0281523	Micropore 50 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscosos não trancado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 5,0 cm larg x 10 m.	Rolo	1000	R$ 3,00	R$	3.000,00
151	BR0373527	Óculos de proteção individual. Óculos em policarbonato, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos. Apoio nasal e proteção lateral. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento. Proteção contra os raios UVA e UVB.	Unidade	50	R$ 5,00	R$	250,00
152	BR0280236	Órtese colar cervical espuma. Tamanho G. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, grande, com reforço.	Unidade	12	R$ 14,90	R$	178,80
153	BR0280237	Órtese colar cervical espuma. Tamanho M. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, médio, com reforço.	Unidade	12	R$ 14,50	R$	174,00
154	BR0280238	Órtese colar cervical espuma. Tamanho P. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, pequeno, com reforço.	Unidade	12	R$ 14,00	R$	168,00
155	BR0425771	Otoscópio. Lampada halógena, fibra óptica, acompanha espéculos reutilizáveis. Otoscópio, clínico, portátil, luz halógena 2,5 v, grampo fixação p/ bolso c/ botão liga/desliga, lente giratória, aumento em até 3 vezes, jogo de espéculos, cabo metal cromado e plástico.	Unidade	10	R$ 290,00	R$	2.900,00
156	BR0366631	Oximetro de pulso. Modelo portátil 30g sem pilhas, rápida leitura, visor dual color, 10 níveis de brilho ajustável, informa nível de bateria fraca no painel, painel apresenta Spo, FC, curva letismográfica e barra de intensidade do pulso. Desliga automático após retirar o dedo. painel apresenta 6 modos de exibição para as informações. Especificações técnicas: Spo2: 0% a 99 %. Tamanho: 55X32X28 mm.	Unidade	15	R$ 269,90	R$	4.048,50
157	BR0277573	Pinça Anatômica com dente de rato, 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420.Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$ 7,90	R$	158,00
158	BR0328903	Pinça Cheron. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Cheron, 24 cm.	Unidade	20	R$ 32,20	R$	644,00
159	BR0351210	Pinça dissecção anatômica (sem dente), 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm com serrilha. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$ 7,90	R$	158,00
160	BR0293810	Pinça halstead mosquito 10 cm curva Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$ 15,85	R$	317,00
161	BR0249870	Pinça Kelly Curva. Confeccionada em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$ 25,00	R$	500,00

162	BR0272437	Pinça Kelly Curva. Confeccionado em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Tamanho: 10 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$	23,90	R$	478,00
163	BR0275484	Pinça Kelly Reta, confeccionada em aço inoxidável. Ponta reta com serrilha. Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$	23,90	R$	478,00
164	BR0250037	Pinça Museux curva. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, curva, 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	Unidade	20	R$	60,55	R$	1.211,00
165	BR0250036	Pinça Museux reta. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, reta, 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	Unidade	20	R$	59,60	R$	1.192,00
166	BR0324042	Pinça Pozzi. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Pozzi, ponta reta, 25 cm, com trava	Unidade	20	R$	38,90	R$	778,00
167		Plug anal para incontinência fecal, pediátrico, fabricado em espuma macia. Tamanho pequeno.	Unidade	400	R$	27,35	R$	10.940,00
168	BR0363482	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 13 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 13 Litros. Caixa com 10 unidades	Caixa	60	R$	33,20	R$	1.992,00
169	BR0363483	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros. Caixa com 10 unidades	Caixa	100	R$	25,10	R$	2.510,00
170	BR0275487	Régua antopométrica pediátrica de fibra ou madeira, de 1 metro, dividido com marcações milimetricamente.	Unidade	5	R$	45,45	R$	227,25
171	BR0296528	Saco plástico para lixo hospitalar infectante branco leitoso, resistente, para 100 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75 x 90 cm - pacote c/ 100 unidades	Pacote	50	R$	36,90	R$	1.845,00
172	BR0296529	Saco plástico para lixo hospitalar infectante branco leitoso, resistente, para 50 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75x90 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	R$	26,70	R$	1.335,00
173	BR0282013	Sapatilha pro-pé descartável: caixa com 200 unidades	Caixa	200	R$	19,30	R$	3.860,00
174	BR0337693	Seladora para papel grau cirúrgico para bobinas de até 30 cm. Com controle de temperatura por circuito eletrônico. Potencia de 100 watts. Medidas Aproximadas: Compatível com bobinas de até 30 cm. Bivolt	Unidade	5	R$	485,00	R$	2.425,00
175	BR0406820	Seringa descartável 0,5 mL (50 UI) c/ agulha 6 mm x 0,3 mm (ponta). Comprimento da agulha 15mm. Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico centro simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 6 x 0,3mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	Unidade	40000	R$	0,35	R$	14.000,00
176	BR0406821	Seringa descartável 1 mL para insulina. Com agulha de 6 mm x 0,3 mm (ponta). Comprimento da agulha 15mm. calibre da agulha 30G. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 1 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 6 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	40000	R$	0,40	R$	16.000,00
177	BR0428921	Seringa descartável 10 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 10 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	14000	R$	0,25	R$	3.500,00
178	BR0428808	Seringa descartável 20 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 20 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	8000	R$	0,37	R$	2.960,00
179	BR0428919	Seringa descartável 3 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 3 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	14000	R$	0,12	R$	1.680,00
180	BR0428920	Seringa descartável 5 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 5 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	14000	R$	0,15	R$	2.100,00
181	BR0269880	Solução de clorhexidina a 2% para uso odontológico. Composição: digluconato de clorhexidina 2%, metilparabeno, água purificada. Frasco com 100 mL.	Frasco	30	R$	5,80	R$	174,00
182	283996	Sonda aspiração traqueal nº 18. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	300	R$	1,05	R$	315,00
183	BR0279763	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	1000	R$	0,72	R$	720,00
184	BR0363314	Sonda aspiração traqueal Nº 10. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	10000	R$	0,75	R$	7.500,00
185	BR0275896	Sonda aspiração traqueal Nº 12. Sonda para aspiração traqueal 06, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	6000	R$	0,85	R$	5.100,00
186	BR0275897	Sonda aspiração traqueal Nº 14. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atoxico e aterogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas	Unidade	6000	R$	0,90	R$	5.400,00
187	BR0279762	Sonda aspiração traqueal nº 16. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas	Unidade	100	R$	0,95	R$	95,00

188	BR0363313	Sonda aspiração traqueal nº 6. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	340	R$	0,65	R$ 221,00
189	BR0436008	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30	R$	3,80	R$ 114,00
190	BR0436009	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30	R$	3,82	R$ 114,60
191	BR0436002	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	60	R$	3,85	R$ 231,00
192	BR0436007	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30	R$	3,88	R$ 116,40
193	BR0436003	Sonda de foley 2 vias nº 18. Sonda trato urinário, foley, borracha, 18 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	R$	3,90	R$ 195,00
194	BR0436010	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	R$	3,95	R$ 197,50
195	BR0438397	Sonda nasogástrica curta nº 12. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 12 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20	R$	1,05	R$ 21,00
196	BR0438400	Sonda nasogástrica curta nº 18. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 18 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20	R$	1,10	R$ 22,00
197	BR0438951	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20	R$	1,12	R$ 22,40
198	BR0276139	Sonda nasogástrica curta nº 6. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 6 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20	R$	1,00	R$ 20,00
199	BR0276140	Sonda nasogástrica curta nº 8. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 8 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20	R$	0,95	R$ 19,00
200	BR0311093	Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$	1,10	R$ 22,00
201	BR0435907	Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$	1,15	R$ 23,00
202	BR0435908	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$	1,18	R$ 23,60
203	BR0435909	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$	1,22	R$ 24,40
204	BR0311090	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$	1,25	R$ 25,00
205	BR0277373	Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$	1,08	R$ 21,60
206	BR0282608	Sonda uretral nº 06 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	2000	R$	0,68	R$ 1.360,00
207	BR0282611	Sonda uretral nº 08 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	15000	R$	0,70	R$ 10.500,00
208	BR0278681	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	10000	R$	0,73	R$ 7.300,00
209	BR0278682	Sonda uretral nº 12 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	6000	R$	0,75	R$ 4.500,00
210	BR0278683	Sonda uretral nº 14 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	6000	R$	0,78	R$ 4.680,00
211	BR0278684	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200	R$	0,90	R$ 180,00
212	BR0282609	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200	R$	0,98	R$ 196,00
213	BR0282610	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	100	R$	1,05	R$ 105,00
214	BR0396149	Swab para coleta vaginal, estéril com 150 mm de comprimento e ponta de algodão.	Unidade	200	R$	1,39	R$ 278,00

215		Tala aramada para imobilização. Tamanho G (86 x 10 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate, pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30	R$	260,00	R$	7.800,00
216		Tala aramada para imobilização. Tamanho GG. Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30	R$	265,00	R$	7.950,00
217		Tala aramada para imobilização. Tamanho M (63 x 09 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate, pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30	R$	250,00	R$	7.500,00
218	BR0335154	Tala aramada para imobilização. Tamanho P (53 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30	R$	230,00	R$	6.900,00
219	BR0335153	Tala aramada para imobilização. Tamanho PP (30 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30	R$	210,00	R$	6.300,00
220	BR0276049	Tala de alumínio com espuma para imobilização: tamanho 12 x 180 mm	Unidade	60	R$	8,90	R$	534,00
221	BR0288509	Tala de papelão para imobilização flexível e moldável: tamanho Médio	Unidade	1000	R$	1,50	R$	1.500,00
222	BR0288511	Tala de papelão para imobilização flexível e moldável: tamanho Pequeno	Unidade	1000	R$	1,30	R$	1.300,00
223	BR0288508	Tala de papelão para imobilização. Flexível e moldável: tamanho Grande	Unidade	1000	R$	1,70	R$	1.700,00
224	BR0369794	Termo-higrômetro digital de parede temperatura interna e externa e umidade interna e externa	Unidade	4	R$	75,80	R$	303,20
225	BR0422602	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	Unidade	100	R$	15,50	R$	1.550,00
226	BR0396181	Tesoura APH e resgate. Tesoura, aço inoxidável, romba, autoclavável, resgate.	Unidade	20	R$	32,95	R$	659,00
227	BR0276331	Tesoura cirúrgica longa, aço inoxidável, 17 cm, cabo anatômico.	Unidade	20	R$	19,90	R$	398,00
228	BR0327406	Tesoura de íris, 12 cm, reta, romba, aço inoxidável.	Unidade	20	R$	13,50	R$	270,00
229	BR0326095	Tesoura íris reta 10 cm. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Unidade	20	R$	13,20	R$	264,00
230	BR0285259	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 14 cm.	Unidade	30	R$	40,00	R$	1.200,00
231	BR0339342	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 19 cm.	Unidade	30	R$	35,00	R$	1.050,00
232	BR0432132	Tesoura spencer 12 cm reta, aço inoxidável.	Unidade	20	R$	28,00	R$	560,00
233	BR0344131	Tesoura spencer reta 09 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Unidade	20	R$	25,00	R$	500,00
234	BR0356905	Teste para determinação qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (beta-HCG), cromatográfico, que utilize tiras ou sabonete de reação, que contenham uma combinação de anticorpos monoclonais e policlonais capazes de identificar seletivamente as subunidades beta do HCG em amostras de urina e/ou soro, sensibilidade até 25 mUI/ml, contendo todos os reagentes, componentes, acessórios e suplementos necessários a realização da técnica e/ou teste. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	700	R$	1,95	R$	1.365,00
235		Tipóia adulto. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho adulto. Composição: interna e externa: 100% algodão.	Unidade	20	R$	25,20	R$	504,00
236		Tipóia infantil. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho infantil. Composição: interna e externa: 100% algodão.	Unidade	20	R$	20,25	R$	405,00
237		Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca G-tech	Unidade	5000	R$	1,26	R$	6.300,00
238		Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca Roche/AccuCheck	Unidade	5000	R$	1,26	R$	6.300,00
239	BR0396706	Tópico PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolodona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06. Frasco com 1000 mL	Unidade	40	R$	19,80	R$	792,00
240	BR0428619	Touca descartável com elástico sanfonada: pacote c/ 100 unidades	Caixa	50	R$	6,70	R$	335,00
241		Tubo endotraqueal c/ balão nº 4,5	Unidade	30	R$	3,00	R$	90,00
242		Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,0	Unidade	30	R$	3,10	R$	93,00
243		Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,5	Unidade	30	R$	3,15	R$	94,50
244		Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0	Unidade	30	R$	3,18	R$	95,40
245		Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,5	Unidade	30	R$	3,25	R$	97,50
246		Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,0	Unidade	30	R$	3,32	R$	99,60
247		Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,5	Unidade	30	R$	3,40	R$	102,00
248		Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,0	Unidade	30	R$	3,60	R$	108,00
249		Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,5	Unidade	30	R$	3,80	R$	114,00
250	BR0353076	Vaselina líquida: frasco c/ 1000 mL. Produto indicado para emolir a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante, puro ou como base de preparação farmacêuticas e cosméticos. Frasco com 1000 mL.	Frasco	4	R$	22,70	R$	90,80

251		Válvula reguladora de Oxigênio com Fluxômetro. Fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2, entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, válvula de segurança e intermediário com rosca macho ¼" NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906, com Fluxômetro para Oxigênio escala de 0 a 15 corpo de metal cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de luxo fixado com parafuso hallen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforme padrão ABNT	Unidade	15	R$	199,00	R$ 2.985,00
252		Suporte para coletor de pérfuro-cortantes, tamanho 13 L. Para uso em bancada e parede Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca.	Unidade	40	R$	39,40	R$ 1.576,00
							R$ 606.800,60

* Quantidade para 12 meses de vigência do pregão

** Preço médio conforme consulta no Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde. Média dos preços praticados nas compras públicas do estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Eu, Patrícia Aparecida Trojanovski, Chefe do Departamento de Compras e Licitações, nomeada pelo Decreto nº 114/2016, declaro que a estimativa de valor da contratação para o objeto **Registro de Preços de materiais hospitalares,** requerido pela Secretaria de Saúde, foi elaborada da seguinte forma:

(x) Com base nos preços fixados por órgão oficial competente (BPS – Banco de Preços em Saúde)

( ) Consulta à preços, praticados para o mesmo objeto, vigentes em outros órgãos (descrever qual órgão e qual município e qual nº do processo) em condições semelhantes à essa contratação.

( ) Com base no Pregão Presencial de nº ..../..... deste Município, aplicando-se o INPC sobre os valores praticados durante a vigência do referido pregão, visto que foram solicitado orçamentos a várias empresas e nenhum faz a pasta em sarja.

( ) Com base em consultas realizadas na internet (imprimir e anexar as mesmas).

Sem mais para o momento,

Piên, 20 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DECRETO Nº 114/2016

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

2. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar.**

3. Valor Máximo Estimado: **R$ 610.284,60**

4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	IDUSO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.	**Contas: 3190, 3050 e 3330**			

(X) Há Dotação Orçamentária (X) Há Saldo Orçamentário

( ) Não há Dotação Orçamentária ( ) Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

21.11.2017

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

(X) Há recursos financeiros

( ) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____ 21.11.2017

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____ 21.11.2017

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Convite
(X) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Concurso
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação **Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar** para Secretaria de Saúde, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02 e item 1.6 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras freqüentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

21/11/2017

PATRICIA AAPARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às **9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana**, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010

REVOGAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00 m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE
Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo e do Legislativo Pienense
Circulação Semanal - Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 - Centro - Piên - PR
Tel.: (41) 3632 1136
Prefeito: Gilberto Dranka
Presidente da Câmara: Arlindo Machado
imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável:
Comunique Com Ass. e Cons. Ltda / Fabiane Pickusch Costa
MTB-SC 2447/JP
Impressão: ArtGraf

de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais

prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - o prazo de validade do registro de preço;
VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,

a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sideney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,
DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PROCESSO Nº 2281/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **06 de dezembro de 2017, às 09h30.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de novembro a 06 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PROCESSO Nº 2281/2017

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
PROCESSO Nº 2281/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **06 de dezembro de 2017,** com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser protocolados no Setor de Licitações e Compras do Município até as 09h15min do dia 06/12/2017, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Contas: 3190, 3050 e 3330

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.3. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.4. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006) deverá apresentar a declaração expressa do seu regime de tributação, conforme modelo do ANEXO II, junto com a proposta de preços no ENVELOPE Nº 01.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE) **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS DATA: ...../...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE) **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO DATA: ...../...../2017

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta, no entanto é necessária para que a proponente possa ter direito aos benefícios destinados às Mes/EPPs/MEIs na fase de julgamento das propostas).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

m) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada

pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);
n) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamento sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);
o) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa; (Obs: as empresas que fornecerem produtos enquadrados nas classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF.)
p) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);
q) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998).

8.1.1. Os documentos elencados nos subitens 8.1, "o", "p" e "q" serão exigidos apenas para os itens nos quais a licitante tenha sido classificada em 1º lugar na fase de lances verbais, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos por correio após a data de encerramento da fase de lances verbais.

8.1.2. Durante o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos a sessão pública ficará suspensa, sendo marcado para o 4º dia útil após o encerramento da fase de lances a sessão de continuidade do julgamento de habilitação, relativamente aos documentos elencados nos subitens 8.1, "o", "p" e "q".

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "*d*" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo

de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente

informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou

ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM.**

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:
a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido,

ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar ITEM com preço manifestamente inexequível;
e) apresentar ITEM com preço simbólico ou de valor zero;
f) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. **DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de

Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Requisição de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Requisição de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através da Requisição de Empenho, nos locais, horários e prazos determinados no ANEXO I.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público,

da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Abaixador de língua, de madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50, 2 mm: pacote c/ 100 unidades.	Pacote	500	R$ 3,89	R$ 1.945,00
2	Água oxigenada (peróxido de hidrogênio) 10 volumes: frasco c/ 1000 mL.	Frasco	5	R$ 4,69	R$ 23,45
3	Agulha descartável 13 x 4,5: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	50	R$ 6,60	R$ 330,00
4	Agulha descartável 20 x 5,5: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	Caixa	50	R$ 6,60	R$ 330,00
5	Agulha descartável 25 x 6: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 6, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	50	R$ 6,60	R$ 330,00
6	Agulha descartável 25 x 7: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	100	R$ 6,60	R$ 660,00
7	Agulha descartável 25 x 8: caixa c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 25 x 8, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	100	R$ 6,60	R$ 660,00
8	Agulha descartável 40 x 12: cx c/ 100 unidades. Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Caixa	50	R$ 7,10	R$ 355,00
9	Álcool etílico 70% (70° GL), glicerinado, hidratado, líquido: frasco c/ 1000 mL.	Frasco	60	R$ 9,00	R$ 540,00
10	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, gel: frasco 1000 mL.	Frasco	500	R$ 8,20	R$ 4.100,00
11	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL.	Frasco	400	R$ 4,46	R$ 1.784,00

12	Álcool gel para dispenser 800 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	Frasco	500	R$ 12,52	R$ 6.260,00
13	Algodão hidrófilo branco: rolo c/ 500 g. Algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.	Rolo	100	R$ 8,88	R$ 888,00
14	Almotolia plástica escura. Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.	Unidade	100	R$ 2,40	R$ 240,00
15	Almotolia plástica transparente. Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 mL.	Unidade	100	R$ 2,48	R$ 248,00
16	Ambú – reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho adulto. Reanimador, silicone, manual, 1600 mL, 2500 mL, reservatório de oxigênio em vinil, autoclavável, máscara transparente silicone, tamanho adulto, válvula unidirecional tipo "bico de pato"	Unidade	10	R$ 193,00	R$ 1.930,00
17	Ambú - reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho infantil. Reanimador, silicone, manual, 500 mL, reservatório de oxigênio, máscara silicone, autoclavável, tamanho infantil.	Unidade	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
18	Ambú - reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho recém-nascido. Reanimador, silicone, manual, 250 mL, reservatório de oxigênio, máscara silicone, autoclavável, tamanho neonatal.	Unidade	10	R$ 165,00	R$ 1.650,00
19	Aparelho monitor de pressão arterial totalmente automático de pulso, aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia para uso pessoal e profissional, com memórias com data e hora, detector de arritmia cardíaca, indicador do nível de pressão arterial, visor de LCD de fácil visualização, munhequeira com velcro resistente, medidor de pressão e pulsação, medição no pulso, precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos da AAMI (Associação Americana de Instrumentos) e da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão), clinicamente validado.	Unidade	5	R$ 144,00	R$ 720,00
20	Aspirador de secreções, portátil, elétrico, cerca de 1300 mL, 1/4 HP, frasco em polipropileno transparente, 60 HZ, vazão 19L/min, vacuômetro 550 mmHg, 110/220 V.	Unidade	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
21	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	Pacote	700	R$ 8,00	R$ 5.600,00

	Pacote com 12 unidades.				
22	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
23	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 9,50	R$ 9.500,00
24	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 14,00	R$ 14.000,00
25	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
26	Auto lanceta automática descartável para punção digital, 28G, que atenda a NR 32. Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil.	Unidade	100000	R$ 0,35	R$ 35.000,00
27	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2, manga longa, com cinta, punho com elástico, branca, tamanho único, TNT 100% polipropileno. Pacote com 10 unidades.	Pacote	300	R$ 10,50	R$ 3.150,00
28	Avental de segurança impermeável, para utilizazar no expurgo, 100% polipropileno + polietileno de manga longa.	Unidade	30	R$ 3,25	R$ 97,50
29	Avental descartável, aberto na frente com 2 cintos laterais, confeccionado em TNT (polipropileno), tamanho 0,90 x 1,40 m. Pacote com 10 unidades.	Pacote	200	R$ 13,20	R$ 2.640,00

30	Balança digital antropométrica adulta, de chão, com capacidade para aferição de até peso de até 150 Kg. Visor de cristal líquido. Certificado de verificação e aprovação INMETRO.	Unidade	10	R$ 69,90	R$ 699,00
31	Balança digital com capacidade 200 Kg + Régua. Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade para 200 kg, divisões de 100 g. Plataforma medindo 390 x 400 mm. Altura de 1,30 m. Régua antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m. Tapete em borracha anti-derrapante. Pés reguláveis. Função TARA. Possibilidade de até 100% da capacidade. Display com 5 dígitos. Chave seletora de tensão 110/220 v. Opcional saida RS 232.	Unidade	2	R$ 980,00	R$ 1.960,00
32	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho G. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm.	Unidade	150	R$ 8,20	R$ 1.230,00
33	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho M. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 100 x 100 x 142 cm.	Unidade	150	R$ 6,20	R$ 930,00
34	Bandagem triangular 100% algodão: tamanho P. Bandagem, tecido 100% algodão, bainha com dupla costura, formato triangular, 0,70 x 0,70 x 1,00 m.	Unidade	150	R$ 4,99	R$ 748,50
35	Bandeja, de aço inoxidável, sem tampa, dimensões (comprimento X largura X altura) 45 cm, 35 cm, 5 cm.	Unidade	4	R$ 93,30	R$ 373,20
36	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 10 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 10 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	Rolo	25	R$ 37,55	R$ 938,75
37	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 30 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 30 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	Rolo	25	R$ 110,29	R$ 2.757,25
38	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 45 cm, 100 m, em bobina, com filme laminado transparente.	Rolo	25	R$ 125,86	R$ 3.146,50
39	Bolsa coletora de urina (sistema fechado). Coletor de urina, sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária, com válvula dupla anti refluxo, capacidade de 2000 mL aproximado, graduado a cada 100 mL, mangueira em PVC atóxica, clamps de travamento na parte superior da mangueira, conector na parte superior dotado de ponto lateral par retirada de amostra, pinça jacaré para fixação no lençol, alça plástica para transporte ou fixação no leito, alça de fixação no tubo de drenagem, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	100	R$ 3,80	R$ 380,00
40	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, opaca, recortável, 19-64 mm. Cada caixa contendo 10 bolsas com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64 mm e 1	Unidade	500	R$ 18,10	R$ 9.050,00

	clipe de fechamento.				
41	Bolsa térmica em gel (quente e fria). Indicada para tratamento de lesões, processos inflamatórios, febres e dores. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo. Reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente. Flexível, leve e prática. Atóxica. Reutilizável. Composição: filme de polietileno com camada de nylon laminado; gel de polímero vinílico, TEA, conservante e pigmento orgânico. Tamanho aproximado médio: 25 x 15 cm.	Unidade	10	R$ 20,80	R$ 208,00
42	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Numero 12 c/ 10 metros	Unidade	40	R$ 8,95	R$ 358,00
43	Caixa Térmica 12 litros. Caixa térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 12 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	2	R$ 130,00	R$ 260,00
44	Caixa Térmica 15 litros. Caixa térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 15 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	2	R$ 188,50	R$ 377,00
45	Caixa térmica 24 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 24 litros (mínimo). Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	2	R$ 240,00	R$ 480,00
46	Caixa térmica 48 litros. Caixa Térmica em polietileno/poliuretano, com tampa, com capacidade de 48 litros (mínimo), com rodas. Características Básicas: - Alças bidirecionais; - Dobradiças reforçadas em Polipropileno; - Limitador de abertura da tampa; - Dreno para o escoamento de líquidos; - Três travas de pressão para fechamento da tampa; - Isolamento interno em poliuretano (PU); Garantia mínima: 6 meses.	Unidade	2	R$ 465,00	R$ 930,00
47	Cânula de guedel nº 00. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 00, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 4,50	R$ 225,00
48	Cânula de guedel nº 01. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 01, estéril, embalagem	Unidade	50	R$ 4,52	R$ 226,00

	individual.				
49	Cânula de guedel nº 02. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 02, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 4,54	R$ 227,00
50	Cânula de guedel nº 03. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 03, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 4,56	R$ 228,00
51	Cânula de guedel nº 04. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 04, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 4,58	R$ 229,00
52	Cânula de guedel nº 05. Cânula orofaríngea, polímero, tamanho nº 05, estéril, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 4,60	R$ 230,00
53	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 20. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 20 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	Unidade	200	R$ 0,98	R$ 196,00
54	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 22. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	Unidade	200	R$ 0,98	R$ 196,00
55	Catéter intravenoso descartável para terapia intravenosa para infusões de média duração nº 24. Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 24 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).	Unidade	200	R$ 0,98	R$ 196,00
56	Cateter oxigenoterapia, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho adulto.	Unidade	200	R$ 1,96	R$ 392,00
57	Cateter oxigenoterapia, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	Unidade	50	R$ 1,90	R$ 95,00
58	Cateter oxigenoterapia, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	Unidade	50	R$ 1,89	R$ 94,50
59	Cinto tirante aranha adulto. Modelo adulto, confeccionado em fitas poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plastico preto.	Unidade	10	R$ 119,80	R$ 1.198,00

60	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, poliuretano e EVA, com abertura para traqueostomia - tamanho bb (neo) - cor rosa - velcro branco - circunferência 30 a 45 cm - alt ant. 5,70 - alt. Post. 12,00 - abertura 2,5 x 4,5cm.	Unidade	50	R$ 13,49	R$ 674,50
61	Colar cervical tamanho G. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$ 13,49	R$ 674,50
62	Colar cervical tamanho GG. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$ 13,49	R$ 674,50
63	Colar cervical tamanho M. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$ 13,49	R$ 674,50
64	Colar cervical tamanho P. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$ 13,49	R$ 674,50
65	Colar cervical tamanho PP. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	50	R$ 13,49	R$ 674,50

66	Colchão ortopédico flex para água ou ar no formato caixa de ovo com orifício é recomendado para acamados, idosos e pessoas que permanecem deitadas por longos períodos. A água massageia e estimula os tecido inativos, estimulando a circulação, prevenindo assim as úlceras de pressão (escaras) muito comuns em pessoas acamadas. A parte do travesseiro é independente, podendo ser inflada ou não, o que for mais confortável. VAZADO: Com os orifícios vazados, permite uma higiene melhor no paciente, evitando q fique acumulo de líquidos. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 kg. COR: Azul. VALIDADE: Indeterminada. Dimensões: 1,90m x 0,90m.	Unidade	4	R$ 121,90	R$ 487,60
67	Comadre, aço inoxidável, 2500 mL, tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, c/alça.	Unidade	2	R$ 105,90	R$ 211,80
68	Compadre (urinol), aço inoxidável, 1000 mL.	Unidade	2	R$ 57,90	R$ 115,80
69	Compressa cirúrgica para campo operatório 3 camadas 45 cm x 50 cm: pacote c/ 50 unidades. Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm2, acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18 cm.	Pacote	200	R$ 59,39	R$ 11.878,00
70	Compressa de gaze 10 x 10 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 20 cm x 40 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos e sem soltar fiapos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Pacote	3000	R$ 22,30	R$ 66.900,00
71	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm^2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Pacote	3000	R$ 12,99	R$ 38.970,00

72	Conector reto com entrada lateral - T de Ayres. Conexão de mangueiras, tubos e ou traqueias usados em circuitos respiratórios ou de aplicação de gás, utilizado para evitar a perda do gás durante o tempo de uso.	Unidade	6	R$ 25,90	R$ 155,40
73	Conjunto de umidificador com frasco de 250 mL + extensor + máscara de silicone de oxigênio adulto	Unidade	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00
74	Conjunto de umidificador com frasco de 250 mL + extensor + máscara de silicone de oxigênio infantil	Unidade	50	R$ 91,00	R$ 4.550,00
75	Conjunto máscara de silicone com fixador e cânula para oxigênio.	Unidade	30		R$ -
76	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho adulto. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	Unidade	40	R$ 6,20	R$ 248,00
77	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho infantil, 150 cm. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	Unidade	40	R$ 6,00	R$ 240,00
78	Cuba, aço inoxidável, redonda, 150 mL.	Unidade	15	R$ 10,90	R$ 163,50
79	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm.	Unidade	15	R$ 27,90	R$ 418,50
80	Degermante PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolodona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo que libera iodo progressivamente. Ativo contra todas as frormas de bacterias não esporuladas, fungos e virus.	Frasco	50	R$ 15,99	R$ 799,50
81	Detector fetal, portátil, ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, BCF até cerca 200 BPM, até cerca 2,2 Mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar.	Unidade	5	R$ 520,00	R$ 2.600,00
82	Detergente (sabão) enzimático, a base de amilase, protease e lipase. Galão com 5 litros.	Galão	100	R$ 86,90	R$ 8.690,00
83	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$ 0,28	R$ 140,00
84	Dispositivo para infusão venosa nº 21. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 21 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$ 0,27	R$ 135,00
85	Dispositivo para infusão venosa nº 23. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 23 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	500	R$ 0,27	R$ 135,00

86	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300	R$ 0,27	R$ 81,00
87	Dispositivo para infusão venosa nº 27. Escalpe, tubo de PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 27 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	300	R$ 0,27	R$ 81,00
88	Eletrodo descartável adulto: pacote c/ 100 unidades. Descartável, com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado com espuma de alta densidade. Gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	R$ 26,85	R$ 1.342,50
89	Invólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 100 x 100 cm. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de plasma de H2O2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve.	Unidade	500	R$ 18,90	R$ 9.450,00
90	Invólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 50 x 50 cm com 50 unidades. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de plasma de H2O2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve	Unidade	500	R$ 21,90	R$ 10.950,00
91	Equipo macrogotas para nutrição enteral. Equipo bomba infusora, para nutrição enteral, PVC cristal, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, conector escalonado para sonda com tampa, estéril, descartável.	Unidade	5000	R$ 1,10	R$ 5.500,00

92	Equipo macrogotas para soro, estéril, com injetor lateral air. Equipo, de infusão, PVC cristal, mínimo 120 cm, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, com injetor lateral "y", autocicatrizante, luer com tampa, estéril, descartável.	Unidade	3000	R$ 1,15	R$ 3.450,00
93	Equipo microgotas para soro, estéril, com injetor lateral air.Equipo, de infusão, PVC cristal, mín. 120 cm, câmara flexível com filtro ar, bureta rígida com alça, com injetor, mínimo 50 mL, microgotas, regulador de fluxo e corta fluxo, com injetor lateral"y", autocicatrizante, luer rotativo c/ tampa, estéril, descartável.	Unidade	70	R$ 1,99	R$ 139,30
94	Esfigmomanômetro comum. Aparelho esfigmomanômetro com braçadeira tamanho adulto, confeccionadas em nylon com velcro de alta resistência, com manguito de látex, pera e válvula. Precisão certificada pelo INMETRO.	Unidade	40	R$ 189,90	R$ 7.596,00
95	nomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos. Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg. Preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 26 a 32 cm. Peça principal: aneróide. Braçadeira tamanho adulto. Pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto.	Unidade	20	R$ 199,60	R$ 3.992,00
96	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m: rolo. Tecido impermeável, massa adesiva de zinco, cor branca, tecido de algodão.	Rolo	200	R$ 4,92	R$ 984,00
97	Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	Unidade	1000	R$ 1,25	R$ 1.250,00
98	Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	Unidade	1200	R$ 1,00	R$ 1.200,00

99	Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	Unidade	1200	R$ 0,90	R$ 1.080,00
100	Estetoscópio Littmann Classic II. Sistema de diafragma flutuante que garante tensão uniforme, proporcionando alta sensibilidade acústica. A combinação da tradicional função sino com um exclusivo sistema de ajuste do diafragma permite que se alterne entre sons de baixa e alta freqüência sem a necessidade de trocar o auscultador. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Auscultador de aço inoxidável.	Unidade	6	R$ 624,00	R$ 3.744,00
101	Estetoscópio, biauricular, adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	Unidade	30	R$ 10,90	R$ 327,00
102	Estetoscópio, biauricular, adulto, metal cromado, tipo rappaport, tubo duplo de PVC, diafragmas, 3 pares de olivas (silicone e PVC), conjunto completo.	Unidade	3	R$ 8,00	R$ 24,00
103	Estetoscópio, biauricular, neonatal, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	Unidade	4	R$ 10,90	R$ 43,60
104	Estetoscópio, biauricular, pediátrico, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	Unidade	4	R$ 10,90	R$ 43,60
105	Estojo instrumental cirúrgico, aço inoxidável, retangular, 26 cm, 12 cm, 6 cm, com tampa.	Unidade	20	R$ 61,90	R$ 1.238,00
106	Extensão para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	Unidade	100	R$ 9,35	R$ 935,00
107	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30 m: rolo. Indicador químico, classe I, externo, fita adesiva, para esterilização a vapor.	Rolo	100	R$ 2,75	R$ 275,00
108	Fita métrica ou trena para medidas antropométricas e para circunferência cefálica	Rolo	10	R$ 21,90	R$ 219,00
109	Formol líquido 10%: frasco c/ 1.000 mL. Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	Frasco	4	R$ 29,90	R$ 119,60

110	Frasco de nutrição para dieta enteral de 500 mL. Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 mL, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual.	Frasco	5000	R$ 1,49	R$ 7.450,00
111	Frasco umidificador para oxigenoterapia, capacidade para 250 mL	Unidade	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50
112	Gel condutor para ultrassonografia: frasco c/ 100 g.	Frasco	200	R$ 1,65	R$ 330,00
113	Gel para eletrocardiograma: frasco c/ 100 g.	Frasco	200	R$ 1,65	R$ 330,00
114	Gelo rígido reutilizável 500 mL para transporte a baixas temperaturas. Composto de carboximetilcelulose em solução coloidal atóxico.	Unidade	30	R$ 2,98	R$ 89,40
115	Glicerina bi-destilada: frasco 1000 mL. Glicerol, líquido viscoso, incolor, higroscópico, C3H8O3, 92,09 g/mol, pureza mínima de 99%, CAS 56-81-5.	Frasco	30	R$ 19,25	R$ 577,50
116	Histerômetro uso médico, aço inoxidável, Collin, 28 cm, 4 mm, ginecologia.	Unidade	10	R$ 46,90	R$ 469,00
117	Imobilizador de cabeça completo adulto. Confeccionado em espuma de poliuretano expandida emborrachada. Possui dois cintos reguláveis para testa e queixo do paciente. Preso em velcro a prancha. Base fixada na prancha: 40x25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificação de sangramento. Lavável e impermeável.	Unidade	10	R$ 113,00	R$ 1.130,00
118	Imobilizador de cabeça completo infantil. Confeccionado em espuma vinil emborrachada "impermeável", possui 2 cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo. Preso em velcro a prancha. Lavável e impermeável. Tamanho infantil.	Unidade	10	R$ 99,50	R$ 995,00
119	Inalador simples. Aparelho para inalação, tecnologia de válvula ajustável patenteada. Partículas extremamente finas menor que 3 um, operação silenciosa. Contendo máscaras adulto e infantil, conjunto nebulizador com inalador bucal angulado. Acessórios inclusos: tubo de ar, filtors de ar, manual de instruções. Bivolt	Unidade	10	R$ 123,10	R$ 1.231,00
120	Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de no mínimo 04 ampolas de indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Bivolt. 01 ano de garantia	Unidade	4	R$ 99,50	R$ 398,00
121	Indicador biológico em ampola, para esterilização a vapor 121° C (20 minutos) ou 134° C (3,5 minutos). Classe 4 ou 5. Caixa com 50 ampolas.	Unidade	4	R$ 46,20	R$ 184,80
122	Indicador químico multi-parâmetro em tiras, para esterilização a vapor 121 °C (20 minutos) ou 134°C (3,5 minutos). Classe 4 (EN-ISSO 11140-1:2009). Caixa c/ 250 tiras.	Unidade	15	R$ 126,80	R$ 1.902,00

123	KED – Colete de imobilização adulto. Ked. Tamanho adulto. Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado, acompanhando 1 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga. Acompanhando 1 jogo de tirante (2 peças) para cabeça e queixo. Tamanho adulto (82 cm Comprimento, cabeça 43,5 cm, pescoço 21 cm, cintura 73 cm.	Unidade	8	R$ 208,00	R$ 1.664,00
124	KED – Colete de imobilização infantil. Ked. Tamanho pediátrico (comprimento 66 cm, cabeça 35 cm, pescoço 16 cm, cintura 60 cm). Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado. Na parte inferior alça dupla ou tripla em paralelo ou triangular para puxar acidentado. Acompanhando 1 jogo de tirante (2 peças) tecido aderente para fixação da teste e queixo. Acompanhando 2 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga.	Unidade	8	R$ 200,00	R$ 1.600,00
125	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente	Unidade	500	R$ 0,35	R$ 175,00
126	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente	Unidade	500	R$ 0,35	R$ 175,00
127	Lanceta esterilizada para lancetador automático: caixa c/ 100 unidades. Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual.	Caixa	50	R$ 36,50	R$ 1.825,00
128	Lanterna de pupila p/ exame clínico. Lanterna não elétrica, regulável, lanterna clínica com luz branca, hospitalar.	Unidade	10	R$ 9,95	R$ 99,50
129	Lençol de papel descartável. Para maca hospitalar. Dimensões: Largura 70 cm x comprimento 50 m. Totalmente descartável. 100% celulose. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco.	Unidade	500	R$ 5,40	R$ 2.700,00
130	Lençol descartável com elástico, medindo 2,20 x 0,90 m, 20 g, branco, confeccionado em 100% de não tecido (polipropileno), não estéril, hipoalergênico e atóxico.	Unidade	2000	R$ 1,10	R$ 2.200,00
131	Luva cirúrgica esterilizada nº 6,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	30	R$ 1,25	R$ 37,50
132	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	100	R$ 1,30	R$ 130,00

133	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	50	R$ 1,35	R$ 67,50
134	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,0. Luva cirúrgica, látex natural, nº 8, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	50	R$ 1,40	R$ 70,00
135	Luva cirúrgica esterilizada nº 8,5. Luva cirúrgica, látex natural, nº 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT com abertura asséptica.	Par	50	R$ 1,45	R$ 72,50
136	Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	200	R$ 14,90	R$ 2.980,00
137	Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	240	R$ 14,90	R$ 3.576,00
138	Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	700	R$ 14,90	R$ 10.430,00
139	Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Caixa	600	R$ 14,90	R$ 8.940,00
140	Luva para procedimento não cirúrgico, plástica, tamanho único, embalagem individual, estéril, descartável, ambidestra. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600	R$ 7,80	R$ 4.680,00
141	Mangueira, látex, comprimento mínimo de 2,5 m, conexão duas vias p/ manguito adulto, compatível c/ monitor datex, extensão dupla p/ PNI.	Unidade	10	R$ 12,50	R$ 125,00
142	Manta térmica aluminizada, 2,10 x 1,40 cm, tipo cobertor, metalizada nos dois lados, confeccionada em poliéster.	Unidade	200	R$ 5,30	R$ 1.060,00

143	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, com filtro BFE 98,8% de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno. Caixa com 50 unidades. Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais p/ fixação, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável.	Unidade	500	R$ 5,30	R$ 2.650,00
144	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho adulto. Utilizada para administrar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartável, fabricada em vinil, macio e transparente, material atóxico e flexível. Possui conector 22 mm giratório (360º) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar.	Unidade	5	R$ 23,00	R$ 115,00
145	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho infantil. Utilizada para administrar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartável, fabricada em vinil, macio e transparente, material atóxico e flexível. Possui conector 22 mm giratório (360º) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar.	Unidade	5	R$ 22,00	R$ 110,00
146	Máscara para oxigênio adulto. Transparente de vinil macio e avaliação visual, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação	Unidade	20	R$ 35,20	R$ 704,00
147	Máscara para oxigênio infantil. Transparente de vinil macio e avaliação visual, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. C/ reservatório.	Unidade	20	R$ 34,80	R$ 696,00
148	Máscara, respirador, N95, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1 micrômetros), duplo sistema de tiras elásticas, 4 camadas (c/filme), sem válvula, clip nasal.	Unidade	1000	R$ 2,15	R$ 2.150,00
149	Micropore 25 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscosos não trancado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 2,5 cm larg x 10 m.	Rolo	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
150	Micropore 50 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscosos não trancado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, extra flexível, 5,0 cm larg x 10 m.	Rolo	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
151	Óculos de proteção individual. Óculos em policarbonato, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos. Apoio nasal e proteção lateral. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento. Proteção contra os raios UVA e UVB.	Unidade	50	R$ 5,00	R$ 250,00
152	Órtese colar cervical espuma. Tamanho G. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, grande, com reforço.	Unidade	12	R$ 14,90	R$ 178,80

153	Órtese colar cervical espuma. Tamanho M. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, médio, com reforço.	Unidade	12	R$ 14,50	R$ 174,00
154	Órtese colar cervical espuma. Tamanho P. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, pequeno, com reforço.	Unidade	12	R$ 14,00	R$ 168,00
155	Otoscópio. Lampada halógena, fibra óptica, acompanha espéculos reutilizáveis. Otoscópio, clínico, portátil, luz halógena 2,5 v, grampo fixação p/ bolso c/ botão liga/desliga, lente giratória, aumento em até 3 vezes, jogo de espéculos, cabo metal cromado e plástico.	Unidade	10	R$ 290,00	R$ 2.900,00
156	Oxímetro de pulso. Modelo portátil 30g sem pilhas, rápida leitura, visor dual color, 10 níveis de brilho ajustável, informa nível de bateria fraca no painel, painel apresenta Spo, FC, curva letismográfica e barra de intensidade do pulso. Desliga automático após retirar o dedo, painel apresenta 6 modos de exibição para as informações. Especificações técnicas: Spo2: 0% a 99 %. Tamanho: 55X32X28 mm.	Unidade	15	R$ 269,90	R$ 4.048,50
157	Pinça Anatômica com dente de rato, 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420.Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$ 7,90	R$ 158,00
158	Pinça Cheron. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Cheron, 24 cm.	Unidade	20	R$ 32,20	R$ 644,00
159	Pinça dissecção anatômica (sem dente), 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm com serrilha. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$ 7,90	R$ 158,00
160	Pinça halstead mosquito 10 cm curva. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Unidade	20	R$ 15,85	R$ 317,00
161	Pinça Kelly Curva. Confeccionada em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$ 25,00	R$ 500,00
162	Pinça Kelly Curva. Confeccionado em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Tamanho: 10 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$ 23,90	R$ 478,00
163	Pinça Kelly Reta, confeccionada em aço inoxidável. Ponta reta com serrilha. Tamanho: 14 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Unidade	20	R$ 23,90	R$ 478,00
164	Pinça Museux curva. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, curva, 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	Unidade	20	R$ 60,55	R$ 1.211,00
165	Pinça Museux reta. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, museux, reta, 24 cm, com trava, 2 x 2 dentes com 8 mm, hospitalar.	Unidade	20	R$ 59,60	R$ 1.192,00

166	Pinça Pozzi. Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Pozzi, ponta reta, 25 cm, com trava.	Unidade	20	R$ 38,90	R$ 778,00
167	Plug anal para incontinência fecal, pediátrico, fabricado em espuma macia. Tamanho pequeno.	Unidade	400	R$ 27,35	R$ 10.940,00
168	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 13 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 13 Litros. Caixa com 10 unidades	Caixa	60	R$ 33,20	R$ 1.992,00
169	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros. Caixa com 10 unidades	Caixa	100	R$ 25,10	R$ 2.510,00
170	Régua antopométrica pediátrica de fibra ou madeira, de 1 metro, dividido com marcações milimetricamente.	Unidade	5	R$ 45,45	R$ 227,25
171	Saco plástico para lixo hospitalar infectante branco leitoso, resistente, para 100 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75 x 90 cm - pacote c/ 100 unidades	Pacote	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00
172	Saco plástico para lixo hospitalar infectante branco leitoso, resistente, para 50 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75x90 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	R$ 26,70	R$ 1.335,00
173	Sapatilha pro-pé descartável: caixa com 200 unidades	Caixa	200	R$ 19,30	R$ 3.860,00
174	Seladora para papel grau cirúrgico para bobinas de até 30 cm. Com controle de temperatura por circuito eletrônico. Potencia de 100 watts. Medidas Aproximadas: Compativel com bobinas de até 30 cm. Bivolt	Unidade	5	R$ 485,00	R$ 2.425,00
175	Seringa descartável 0,5 mL (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	Unidade	40000	R$ 0,35	R$ 14.000,00
176	Seringa descartável 1 mL para insulina. Com agulha de 8 mm X 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". calibre da agulha 30G. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 1 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	40000	R$ 0,40	R$ 16.000,00

177	Seringa descartável 10 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 10 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	14000	R$ 0,25	R$ 3.500,00
178	Seringa descartável 20 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 20 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	8000	R$ 0,37	R$ 2.960,00
179	Seringa descartável 3 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 3 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	14000	R$ 0,12	R$ 1.680,00
180	Seringa descartável 5 mL. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 5 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Unidade	14000	R$ 0,15	R$ 2.100,00
181	Solução de clorhexidina a 2% para uso odontológico. Composição: digluconato de clorhexidina 2%, metilparabeno, água purificada. Frasco com 100 mL.	Frasco	30	R$ 5,80	R$ 174,00
182	Sonda aspiração traqueal nº 18. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	300	R$ 1,05	R$ 315,00
183	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	1000	R$ 0,72	R$ 720,00

184	Sonda aspiração traqueal Nº 10. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	10000	R$ 0,75	R$ 7.500,00
185	Sonda aspiração traqueal Nº 12. Sonda para aspiração traqueal 06, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	6000	R$ 0,85	R$ 5.100,00
186	Sonda aspiração traqueal Nº 14. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atoxico e aterogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	6000	R$ 0,90	R$ 5.400,00
187	Sonda aspiração traqueal nº 16. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	100	R$ 0,95	R$ 95,00
188	Sonda aspiração traqueal nº 6. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas.	Unidade	340	R$ 0,65	R$ 221,00
189	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30	R$ 3,80	R$ 114,00
190	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30	R$ 3,82	R$ 114,60
191	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	60	R$ 3,85	R$ 231,00
192	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30	R$ 3,88	R$ 116,40
193	Sonda de foley 2 vias nº 18. Sonda trato urinário, foley, borracha, 18 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada,	Unidade	50	R$ 3,90	R$ 195,00

	c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.				
194	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	R$ 3,95	R$ 197,50
195	Sonda nasogástrica curta nº 12. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 12 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20	R$ 1,05	R$ 21,00
196	Sonda nasogástrica curta nº 18. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 18 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20	R$ 1,10	R$ 22,00
197	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20	R$ 1,12	R$ 22,40
198	Sonda nasogástrica curta nº 6. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 6 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20	R$ 1,00	R$ 20,00

199	Sonda nasogástrica curta nº 8. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 8 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	20	R$ 0,95	R$ 19,00
200	Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,10	R$ 22,00
201	Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,15	R$ 23,00
202	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,18	R$ 23,60
203	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,22	R$ 24,40
204	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,25	R$ 25,00
205	Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	20	R$ 1,08	R$ 21,60
206	Sonda uretral nº 06 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	2000	R$ 0,68	R$ 1.360,00
207	Sonda uretral nº 08 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	15000	R$ 0,70	R$ 10.500,00
208	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	10000	R$ 0,73	R$ 7.300,00
209	Sonda uretral nº 12 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	6000	R$ 0,75	R$ 4.500,00
210	Sonda uretral nº 14 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	6000	R$ 0,78	R$ 4.680,00
211	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200	R$ 0,90	R$ 180,00

212	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	200	R$ 0,98	R$ 196,00
213	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno.	Unidade	100	R$ 1,05	R$ 105,00
214	Swab para coleta vaginal, estéril com 150 mm de comprimento e ponta de algodão.	Unidade	200	R$ 1,39	R$ 278,00
215	Tala aramada para imobilização. Tamanho G (86 x 10 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30	R$ 260,00	R$ 7.800,00
216	Tala aramada para imobilização. Tamanho GG. Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30	R$ 265,00	R$ 7.950,00
217	Tala aramada para imobilização. Tamanho M (63 x 09 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
218	Tala aramada para imobilização. Tamanho P (53 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30	R$ 230,00	R$ 6.900,00

219	Tala aramada para imobilização. Tamanho PP (30 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada.	Unidade	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
220	Tala de alumínio com espuma para imobilização: tamanho 12 x 180 mm	Unidade	60	R$ 8,90	R$ 534,00
221	Tala de papelão para imobilização flexível e moldável: tamanho Médio	Unidade	1000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
222	Tala de papelão para imobilização flexível e moldável: tamanho Pequeno	Unidade	1000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
223	Tala de papelão para imobilização. Flexível e moldável: tamanho Grande	Unidade	1000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
224	Termo-higrômetro digital de parede temperatura interna e externa e umidade interna e externa	Unidade	4	R$ 75,80	R$ 303,20
225	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) diferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de temperatura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto.	Unidade	100	R$ 15,50	R$ 1.550,00
226	Tesoura APH e resgate. Tesoura, aço inoxidável, romba, autoclavável, resgate.	Unidade	20	R$ 32,95	R$ 659,00
227	Tesoura cirúrgica longa, aço inoxidável, 17 cm, cabo anatômico.	Unidade	20	R$ 19,90	R$ 398,00
228	Tesoura de íris, 12 cm, reta, romba, aço inoxidável.	Unidade	20	R$ 13,50	R$ 270,00
229	Tesoura íris reta 10 cm. Confeccionada em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Unidade	20	R$ 13,20	R$ 264,00
230	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 14 cm.	Unidade	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
231	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 19 cm.	Unidade	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
232	Tesoura spencer 12 cm reta, aço inoxidável.	Unidade	20	R$ 28,00	R$ 560,00
233	Tesoura spencer reta 09 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Embalagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade.	Unidade	20	R$ 25,00	R$ 500,00

234	Teste para determinação qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (beta-HCG), cromatográfico, que utilize tiras ou sabonete de reação, que contenham uma combinação de anticorpos monoclonais e policlonais capazes de identificar seletivamente as subunidades beta do HCG em amostras de urina e/ou soro, sensibilidade ate 25 mUI/ml, contendo todos os reagentes, componentes, acessórios e suplementos necessários a realização da técnica e/ou teste. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	700	R$ 1,95	R$ 1.365,00
235	Tipóia adulto. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho adulto. Composição: interna e externa: 100% algodão.	Unidade	20	R$ 25,20	R$ 504,00
236	Tipóia infantil. Confeccionada em algodão e estofada. Permite limitação de movimento nas tres articulações (ombro, cotovelo e punho). Imobiliza ombro, braço e antebraço. Alça regulável para ajuste de altura. Bilateral. Lavável. Tamanho infantil. Composição: interna e externa: 100% algodão.	Unidade	20	R$ 20,25	R$ 405,00
237	Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca G-tech	Unidade	5000	R$ 1,26	R$ 6.300,00
238	Tira para medição de glicemia compatível com aparelho glicosímetro da marca Roche/AccuCheck	Unidade	5000	R$ 1,26	R$ 6.300,00
239	Tópico PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolodona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. É ativo contra todas as formas de bacterias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06. Frasco com 1000 mL	Unidade	40	R$ 19,80	R$ 792,00
240	Touca descartável com elástico sanfonada: pacote c/ 100 unidades	Caixa	50	R$ 6,70	R$ 335,00
241	Tubo endotraqueal c/ balão nº 4,5	Unidade	30	R$ 3,00	R$ 90,00
242	Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,0	Unidade	30	R$ 3,10	R$ 93,00
243	Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,5	Unidade	30	R$ 3,15	R$ 94,50
244	Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0	Unidade	30	R$ 3,18	R$ 95,40
245	Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,5	Unidade	30	R$ 3,25	R$ 97,50
246	Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,0	Unidade	30	R$ 3,32	R$ 99,60
247	Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,5	Unidade	30	R$ 3,40	R$ 102,00
248	Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,0	Unidade	30	R$	R$

				3,60	108,00
249	Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,5	Unidade	30	R$ 3,80	R$ 114,00
250	Vaselina líquida: frasco c/ 1000 mL. Produto indicado para emolir a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante, puro ou como base de preparação farmacêuticas e cosméticos. Frasco com 1000 mL.	Frasco	4	R$ 22,70	R$ 90,80
251	Válvula reguladora de Oxigênio com Fluxomêtro; Fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2, entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, válvula de segurança e intermediário com rosca macho ¼" NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906, com Fluxômetro para Oxigênio escala de 0 a 15 corpo de metal cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera inóx, botão de controle de luxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforme padrão ABNT	Unidade	15	R$ 199,00	R$ 2.985,00
252	Suporte para coletor de pérfuro-cortantes, tamanho 13 L. Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca.	Unidade	40	R$ 39,40	R$ 1.576,00
				TOTAL	**R$ 609.450,60**

II. A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO, TOTAL DOS ITENS E **MARCA**, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

III. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

III.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens no Município de Piên solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

IV. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal relativa aos itens entregues, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV. II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Através da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, material médico hospitalar, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

VI. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através das servidoras indicadas abaixo, as quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi/ Mariana Alves Martins

VI. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

VI.I. Todo Material deve apresentar o RMS ou sua isenção.

VI.II. Deverá atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do MS.

VI.II. A nota fiscal deve vir acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante. Este laudo deve comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopeia ou código oficiais para o princípio ativo e forma farmacêutica. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessa exigência (Portaria MS nº 2814/98).

VI.III. O acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

VI.V. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

VI.VI. A data de validade dos materiais a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento dos mesmos pelo solicitante;

VI.VII. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

VI.VIII. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

VI.IX. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

VI.X. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

VI.XI. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selado.

VI.XII. O recebimento dos itens será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

VII. DAS AMOSTRAS

VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 69, 70, 71, 89, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 175 e 176, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com

as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.

VII.II.A Amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

- Gabriela Tambosi
- Rubia Forteski
- Mirian Miyagi
- Terezinha Dias
- Georgia L. Oliveira

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:
a) Atendimento ao solicitado no edital;
b) Atendimento as normas da ANVISA;
c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

VII.IV. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

VII.V. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item VII.II do ANEXO I deste Edital, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

VII.VI. Além da desclassificação pelos motivos descritos no item VII.VI do ANEXO I deste Edital, poderão ainda ser aplicadas as sanções previstas no item 27 deste Edital.

VII.VII. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando

convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a aplicação de penalidades por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado.

VII.VIII. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

VII.IX. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra melhor classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória.

VII.X. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail.

VIII. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº ...../2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Descrição do Item	Qtde Estimada anual	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2017.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., autorizado pelo **Pregão Presencial nº 133/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por **.....**, inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 133/2017.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida

Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Contas: 3190, 3050 e 3330

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 133/2017.**

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da

detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi/Mariana Alves Martins

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

_____

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

..... - .....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: ANGELA TERESINHA B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **2281/2017**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **2281/2017**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar**, em atendimento à Secretaria de Saúde.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo sua necessidade e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável; e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, justificando a não realização de licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão de não existirem, no mínimo 03 (três) fornecedores sediados local ou regionalmente, com condições de competir entre si.

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

> Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

> Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
> I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
> IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
> II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
> III - sanções para o caso de inadimplemento;
> IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
> V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
> VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
> VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
> VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
> IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
> X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
> XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
> XII - (VETADO)
> XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
> XIV - condições de pagamento, prevendo:
> a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR. 21 de novembro de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

Pérola D'Oeste, 21 dias do mês de novembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:303F7239

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 52, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 42238821-SSP-PR, CPF nº 717.534.789-87.

HOMOLOGO:

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de duas botinas de couro, duas lanternas para o trabalho dos agentes de endemias e compra de peças para o conserto do cilindro elétrico da marca bigolar, para atender a demanda do município de Perola D'Oeste, estado do Paraná, **conforme a ordem de serviços em anexo ao processo**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: ***ADRIANA TURRA MOLON HOLSTEN & CIA LTDA – EPP***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.402.864/0001-89, com sede à Rua Evaldo Luckmayer, nº 196, Centro, na cidade de Pérola Do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85740-000, neste ato representado pelo Sr. ADRIANA TURRA MOLON HOLSTEN brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 5.469.451-2 SSP/PR e do CPF nº 985.068.709-68, residente e domiciliado na cidade de Planalto, estado do Paraná, **pelo valor de** R$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais).

Pérola D'Oeste/PR, 21 dias do mês de novembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:48C8C577

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PROCESSO Nº 2281/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **06 de dezembro de 2017, às 09h30.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de novembro a 06 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AFCC24C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
21/11/2017	023/2017 3º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 017/2017	POSTO AGRICOPEL LTDA.	I. FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25%, REFERENTE AO ITEM 01 QUE COMPÕEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 49.400,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8E7DA965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 217, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 370-A da Lei Municipal nº 691, de 24 de novembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2018 o pagamento da Taxa de Coleta de Lixo em cota única terá como vencimento o dia 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única da Taxa de Coleta de Lixo deverá procurar o Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade até o dia 19 de dezembro de 2017, para efetuar a retirada da guia de recolhimento.

Art. 3º A Taxa de Coleta de Lixo poderá ser quitada em parcelas mensais, lançada junto com a conta de água/esgoto da SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, em 12 (doze) parcelas mensais, correspondendo às competências de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 4º A arrecadação da Taxa da Coleta de Lixo referente aos imóveis que não sejam ligados à rede de fornecimento de água da SANEPAR será efetuada diretamente pelo Município de Piên, através da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 5º O valor da Taxa de Coleta de Lixo corresponde à classificação e à categoria do gerador de resíduos, conforme estabelecido no Anexo VI, da Lei nº 691/1998, com as alterações promovidas pela Lei nº

094

PREGÃO PRESENCIAL N° 133/2017

PROCESSO N° 2281/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 06 de dezembro de 2017, às 09h30.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de novembro a 06 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.
Piên/PR, 21 de novembro de 2017.
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PROCESSO Nº 2281/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **06 de dezembro de 2017, às 09h30.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de novembro a 06 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 22 de 11 de 2017

.....

Funcionário Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 133/2017

PROCESSO N° 2281/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA

O processo em epígrafe fica retificado nos seguintes termos:

I) Na publicação do dia 22/11/2017, referente ao **Pregão Presencial nº 133/2017** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, no item 5.3. **onde se lê:** *"5.3. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal"* **leia-se:** *"5.3. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.2, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br, junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, bem como em outros meios de consulta que se fizerem necessários."*

Em razão das retificações promovidas não causarem alteração nas propostas, a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO **permanece inalterada.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

doroti@pien.pr.gov.br
Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO para o dia **19 de dezembro de 2017, às 09:30 horas**, sendo portanto alterado o protocolo para dia 19/12/2017 até as 09hrs15 min.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:60C19BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
PROCESSO Nº 2281/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO
ERRATA

O processo em epigrafe fica retificado nos seguintes termos:
1) Na publicação do dia 22/11/2017, referente ao **Pregão Presencial nº 133/2017** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, no item 5.3. **onde se lê:** "*5.3. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal*" **leia-se:** "*5.3. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.2, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br, junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, bem como em outros meios de consulta que se fizerem necessários.*"
Em razão das retificações promovidas não causarem alteração nas propostas, a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO **permanece inalterada.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2520CF2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PROCESSO Nº 2338/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **18 de dezembro de 2017, às 09h30min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 18 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F06B0A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

PROCESSO Nº 2342/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **18 de dezembro de 2017, às 14:00 horas.**

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Florianópolis, 10 de novembro de 2017.

COMUNICADO N. 08/2017

Senhor Responsável pela Unidade Central de Controle Interno,

Encaminho para conhecimento e providências, inclusive de divulgação no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a essa Unidade de Controle Interno, arquivo eletrônico contendo cópia do Ofício nº 4.407/2017, noticiando decisão proferida no Processo Administrativo 18/2016 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC e Municípios consorciados, que aplicou às empresas **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ 05.531.725/0001/20, **DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** CNPJ 00.656.468/0001-39, **SOMA/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** CNPJ 05.847.630/0001-10, **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** CNPJ 90.251.109/0001-94, **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** CNPJ 12.927.876/0001-67, **GRUPO SOMA S.A. PARTICIP. E NEGÓCIOS,** CNPJ 00.788.410/0001-49, **pena de impedimento de licitar e contratar com o CISNORDESTE/SC e os Municípios de Araquari/SC, Balneário Barra do Sul/SC, Barra Velha/SC, Campo Alegre/SC, Corupá/SC, Garuva/SC, Guaramirim/SC, Itapoá/SC, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Massaranduba/SC, Piên/PR, Rio Negrinho/SC, São Bento do Sul/SC, São Francisco do Sulo/SC, São João do Itaperiú/SC, Schroeder/SC, no período de 27/07/2017 a 27/01/2020.**

Bartira Nilson Bonotto
Assessoria da Presidência

09/10/2017 17:08:35

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Geral
Divisão de Protocolo - SEG/DIPO

Protocolo nº 25880/2017

Informamos para os devidos fins que no dia 09/10/2017 as 17:08, na máquina com IP 10.10.1.134, deu entrada neste Tribunal o(s) documentos(s) protocolado(s) sob o nº 25880/2017.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.

A memória p/ preparar comunicação.

Ricardo André Cabral Ribas
Chefe de Gabinete da Presidência

PEES

NORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Ofício nº 4.407/2017 - AJ

Joinville, 12 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

A Comissão Permanente para apuração e aplicação de sanção por descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas e registro de preços no âmbito do CISNORDESTE/SC e Municipios consorciados, instaurou o Processo Administrativo 18/2016 com o escopo de apurar possíveis irregularidades da empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda., que no deslinde do processo alterou seu nome empresarial para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001/20, e demais empresas do grupo econômico, sendo DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ 00.656.468/0001-39, SOMA/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 05.847.630/0001-10, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 90.251.109/0001-94, DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 12.927.876/0001-67, GRUPO SOMA S.A. PARTICIP. E NEGÓCIOS CNPJ 00.788.410/0001-49.

A referida Comissão, após apurar fatos e provas, e oportunizar defesa às empresas apuradas, conforme se denota do Processo Administrativo 18/2016-CISNORDESTE/SC, aplicou a pena pecuniária exclusivamente à SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001/20, no valor de R$ 123.350,04.

Cominou também pena de impedimento de licitar e contratar com o CISNORDESTE/SC e todos os seus Municípios consorciados (Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, Piên/PR, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, Schroeder), às empresas SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001/20, e demais empresas do grupo econômico, sendo DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ 00.656.468/0001-39, SOMA/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 05.847.630/0001-10, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 90.251.109/0001-94, DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 12.927.876/0001-67, GRUPO SOMA S.A. PARTICIP. E NEGÓCIOS CNPJ 00.788.410/0001-49, pelo prazo de 2 (dois) anos e 06 (seis) meses.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Cherem
Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina

NORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Continuação do Ofício nº 4.407/2017 – AJ – fl. 2.

A referida decisão fora proferida em 18/07/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 2301 em 20/07/2017, tento todas as empresas do grupo recebido a decisão conforme A.R.s constantes nas fls. 1738 a 1745 do Processo Administrativo até 26/07/2017.

Todas as empresas apresentaram recursos tempestivamente ao Presidente do CISNORDESTE/SC, os quais não produziram efeito suspensivo (Artigo 61 da Lei 9.784/1999). Os recursos foram desprovidos por esta presidência, em decisão datada de 04/09/2017, publicada em 13/9/2017 na edição 2338 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br), disponível na integra em http://www.amunesc.org.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/100444.

Dessa forma, as emprtesas **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001/20, **DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** CNPJ 00.656.468/0001-39, **SOMA/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA.** CNPJ 05.847.630/0001-10, **DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.** CNPJ 90.251.109/0001-94 **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.** CNPJ 12.927.876/0001-67, **GRUPO SOMA S.A. PARTICIP. E NEGÓCIOS** CNPJ 00.788.410/0001-49, **estão impedidas de licitar e contratar** com o **CISNORDESTE/SC** e os municípios de **Araquari/SC Balneário Barra do Sul/SC, Barra Velha/SC, Campo Alegre/SC, Corupá/SC, Garuva/SC, Guaramirim/SC, Itapoá/SC, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Massaranduba/SC, Piên/PR, Rio Negrinho/SC, São Bento do Sul/SC, São Francisco do Sul/SC, São João do Itaperiú/SC, Schroeder/SC, de 27/07/2017 a 27/01/2020**.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clézio José Fortunato
Prefeito do Município de São João do Itaperiú/SC
Presidente CISNORDESTE/SC

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Florianópolis, 31 de agosto de 2017.

COMUNICADO N. 05/2017

Senhor Responsável pela Unidade Central de Controle Interno,

Após ciência deste Tribunal de Contas, encaminho para conhecimento e providências, inclusive de divulgação no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a essa Unidade de Controle Interno, arquivo eletrônico contendo cópia do Ofício nº 0001728-67.2002.8.24.0065-0044, noticiando decisão transitada em julgado em 07/10/2015, expedida pela Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de São José do Cedro, Daniela Fernandes Dias Morelli, nos autos da Ação Civil Pública nº 0001728-67.2002.8.24.0065, impondo:

a) **às empresas PRINCELAJE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; ALTAIR ALOISIO HENTZ ME; IRMÃOS NÓS LTDA; ARI ANTÔNIO NÓS ME; FRIEDRICH & SPIRONELLO LTDA ME e COMERCIAL GRALOW LTDA a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 10 anos;**

b) **às pessoas MAURÍLIA OCHOA e CIRIONEI MORAES DE OLIVEIRA, ALTAIR ALOÍSIO HENTZ, JAIR NÓS e SILMAR NÓS; ARI ANTÔNIO NÓS, MAICO ROBERTO e MAIRA DO NASCIMENTO, LIANI FÜHR NÓS, CARLOS MIGUEL KLEIN, VALDIR GRALOW e VILSON JOSÉ OCHOA, a proibição de contratar com o Poder Público ou**

receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 10 anos;

c) às pessoas **ARLINDO SCHEIN, FRANCISCO LUIZ SEVERGNINI** e **EVELÁCIO JOSÉ LAHM** e **INÁCIO THEISEN**, a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 05 anos.

Bartira Nilson Bonotto
Assessoria da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Florianópolis, 1º de setembro de 2017.

COMUNICADO N. 06/2017

Senhor Responsável pela Unidade Central de Controle Interno,

Após ciência deste Tribunal de Contas, encaminho para conhecimento e providências, inclusive de divulgação no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a essa Unidade de Controle Interno, arquivo eletrônico contendo cópia do Ofício nº 4058001.2087821/1-43, noticiando decisão, transitada em julgado em 10/04/17, expedida pela Juíza Federal da 11ª Vara da Subseção Judiciária de Santana do Ipanema - Alagoas, Camila Monteiro Pullin Milan, nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0800001-43.2011.4.05.8001, **proibindo Wellington Damasceno Freitas, CPF 346.852.514-15, de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 03 (três) anos.**

Bartira Nilson Bonotto
Assessoria da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

09/08/2017 17:30:09

Secretaria Geral
Divisão de Protocolo - SEG/DIPO

Protocolo nº 20064/2017

Informamos para os devidos fins que no dia 09/08/2017 as 17:30, na máquina com IP 10.10.1.134, deu entrada neste Tribunal o(s) documentos(s) protocolado(s) sob o nº 20064/2017.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.

À assessoria p/ emissão de mensagem via sistema informatizado.

Ricardo André Cabral Ribeiro
Chefe de Gabinete da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Florianópolis, 1º de setembro de 2017.

COMUNICADO N. 07/2017

Senhor Responsável pela Unidade Central de Controle Interno,

Após ciência deste Tribunal de Contas, encaminho para conhecimento e providências, inclusive de divulgação no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a essa Unidade de Controle Interno, arquivo eletrônico contendo cópia do Ofício Processo Digital nº 1007680-39.2017.8.26.0320, noticiando decisão, transitada em julgado, expedida pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Limeira - São Paulo, Flávio Dassi Vianna, nos autos da Ação Civil Pública nº 0016664-49.2005.8.26.0320, **proibindo Pedro Teodoro Kuhl, CPF 329.971.088-53, de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 03 (três) anos.**

Bartira Nilson Bonotto
Assessoria da Presidência

107

28/08/2017 17:18:01

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Geral
Divisão de Protocolo - SEG/DIPO

Protocolo nº 21341/2017

Informamos para os devidos fins que no dia 28/08/2017 as 17:16, na máquina com IP 10.10.1.134, deu entrada neste Tribunal o(s) documentos(s) protocolado(s) sob o nº 21341/2017.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.

À assessoria,
Para providenciar
o envio de mensagem
via Sfinp.e.

Ricardo André Cabral Ribas
Chefe de Gabinete da Presidência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Dr. Trajano Barros Camargo, 764, --, Centro - CEP 13480-202, Fone: (19)3451-5845, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1007680-39.2017.8.26.0320**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
Exeqüente:	**1Ministério Público do Estado de São Paulo e outro**
Executado:	**Pedro Teodoro Kuhl**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Limeira, 28 de julho de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico à Vossa Senhoria a sanção de PROIBIÇÃO de contratar com o PODER PÚBLICO ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos, imposta ao executado PEDRO TEODORO KUHL, portador do RG nº 5.478.177 e CPF nº 329.971.088-53, e que os municípios localizados em suas bases territoriais devem ser cientificados da sanção em comento (segue anexa **petição de fls. 1/4),** cumprindo r. decisão de seguinte teor: "Vistos.Cumpra a serventia o disposto nos itens "1" e "2" da petição inicial de fls. 03, conforme mencionado na r.Sentença (fls. 21/27), que ficou mantida pelo V.Acórdão (fls. 73/95).Certifique a serventia se houve o pagamento, nos autos principais, do valor dos honorários periciais indicados na r.Sentença condenatória (fls. 21/27), conforme requerido (fls. 04 - item "4" - parte final).Quanto à obrigação de pagar (item "4" fls. 04), esta depende de cálculo aritmético. Dessa forma, encaminhem-se os autos ao Setor de Contadoria local para a devida apuração do valor das custas e despesas processuais referente à presente ação, remetendo-se com este os autos principais (físicos), para os devidos fins.Deve ficar consignado que, por se tratar de processo que tramita sob a forma digital, eventual manifestação da parte deverá ser feita por meio de peticionamento eletrônico, sob pena de ser considerada como não realizada, nos termos da Resolução nº 511/2011, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Intimem-se.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDSON APARECIDO BILATTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007680-39.2017.8.26.0320 e o código 2B6AB38.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE LIMEIRA – SP.

Distribuição por dependência a Ação Civil Pública nº 0016664-49.2005.8.26.0320 (Processo Físico – Número de Ordem 894/06)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Limeira, vem, com o consuetudinário respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 536 e seguintes do Código de Processo Civil e artigo 1286, dos PROVIMENTOS NÚMEROS 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral do TJSP, requerer cumprimento definitivo do v. acordão condenatório prolatado na ação civil pública em epígrafe, em face de **PEDRO TEODORO KUHL**, devidamente qualificados na exordial da ação civil pública que instrui o presente arrazoado (DOC I), pelos fundamentos fáticos e jurídicos, doravante expostos:

Infere-se que a ação civil pública em apreço (***0016664-49.2005.8.26.0320)*** foi julgada parcialmente procedente pelo juízo *a quo*, conforme se vislumbra da cópia da r. sentença em anexo (DOC II), inclusive peço vênia para transcrever parte da sobredita decisão:

"(...) Ante o exposto, tendo desrespeitado a lei de Responsabilidade Fiscal e, por consequência a moralidade administrativa de maneira dolosa, de rigor que seja **suspenso dos direitos políticos por três ano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos**. (Grifos nosso)

Que seja condenado, diante da sucumbência maior, **ao pagamento de todas as despesas processuais, incluindo honorários periciais**; e os de sucumbência que arbitro em 20% sobre o valor dado à causa atualizado a ser revertido ao Fundo dos Interesses Difusos e Coletivos (...)". (Grifos nosso)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO SEGALLA BEVILACQUA.Protocolado em 12/07/2017 às 17:27:52, sob o número 1007680-39.2017.8.26.0320. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007680-39.2017.8.26.0320 e o código 2A55C42.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Dr. Trajano Barros Camargo, 764, --, Centro - CEP 13480-202, Fone: (19)3451-5845, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (limeirafaz@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente. 117.217.178-54

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Flávio Dassi Vianna**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro

Caixa Postal 733 - CEP 88.020-160

Florianópolis / SC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDSON APARECIDO BILATTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007680-39.2017.8.26.0320 e o código 2864838.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Impende registrar que as partes interpuseram recursos de apelação (DOC III) e, conforme se verifica do v. acordão (DOC IV) o E. TJSP negou provimento ao apelo ministerial e deu parcial provimento ao recurso do executado, para afastar a condenação da verba honorária, inclusive nesta oportunidade peço vênia, para transcrever a ementa da sobredita decisão:

"(...) **APELAÇÃO.** Ação civil de improbidade. Ex- prefeito municipal de Limeira. Percentual não aplicado no ensino, anulação e cancelamento de empenhos desprovidos de formalidade ou fundamentação e, ainda, inscrição de despesas em restos a pagar sem disponibilidade financeira suficiente. Anulação de precatórios. Descaracterizada a falta de aplicação de percentual mínimo em ensino fundamental. **Demais imputações configuradas**. A se notar que o conceito atual de legalidade nada tem a ver com o que se chama de 'legalidade estrita', talvez ressoando a visão comum na época da ilustração, do finado Estado Liberal. Na visão da época o poder de julgar era **nulo. Tudo mudo após o 'judicial review of legislation'. Conjunto probatório hábil a demonstrar a prática de atos ímprobos. Sanções consubstanciadas na razoabilidade e proporcionalidade, levando em conta a extensão do dano causado à Administração Pública**. Sentença de parcial procedência do pedido mantida em quase a totalidade. **Negado provimento ao recurso do Parquet dado provimento em parte ao recurso do réu, para cancelar a verba honorária** (...)". (Grifos nosso)

Os embargos de declaração opostos em face do v. acordão acima mencionado foram rejeitados (DOC V). Vislumbra-se que o executado interpôs recurso especial (DOC VI), todavia, o recurso foi inadmitido (DOC VII). Assim, foi interposto agravo de instrumento em face da decisão que inadmitiu o recurso especial (DOC VIII). Entretanto, conforme se verifica do DOC IX o E. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA negou seguimento ao recurso especial interposto pelo executado, inclusive, conforme se infere do DOC IX – D a mencionada decisão transitou em julgado em 03/10/2016.

Pois bem, em razão do trânsito em julgado da decisão condenatória, com supedâneo no artigo 536 e seguintes do CPC **requeiro:**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO SEGALLA BEVILACQUA.Protocolado em 12/07/2017 às 17:27:52, sob o número 1007680-39.2017.8.26.0320. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007680-39.2017.8.26.0320 e o código 2A55C42.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1- Que seja expedido ofício à Controladoria Geral da União, aos Tribunais de Contas dos Estados da Federação, aos Governadores dos Estados e do DF, às Presidências das Assembleias Legislativas de todos os entes federativos, à Advocacia Geral da União, bem como ao Poder Executivo e Legislativo do Município de Limeira, comunicando a sanção de **PROIBIÇÃO** de contratar com o **PODER PÚBLICO** ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos, imposta ao executado **PEDRO TEODORO KUHL**. Deve constar nos ofícios endereçados aos Estados Membros da Federação (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Góias, Paraná, Santa Catarina, Bahia, Piauí, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Paraíba, Maranhão, Roraima, Rondonia, Acre, Amazonas, Tocantis, Amapá, Pará, Ceará), **que os municípios localizados em suas bases territoriais devem ser cientificados da sanção em comento**;

2- Seja expedido ofício à Justiça Eleitoral, dando ciência da sanção de suspensão dos direitos políticos de **PEDRO TEODORO KUHL**, notadamente, para que adote as medidas cabíveis;

3- Observo que o juízo já determinou a inclusão do executado no CNCIAL – Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade, nos termos da Resolução 44/2007 do CNJ[1] (DOC X);

[1] Art. 3º O juízo da execução da decisão condenatória transitada em julgado em ações de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, ou o órgão colegiado que prolatou acórdão condenatório que ocasione a inelegibilidade do réu, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, fornecerá ao CNJ, por meio eletrônico, as informações necessárias para cadastramento dos feitos.(Redação dada pela Resolução nº 172, de 8 de março de 2013)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO SEGALLA BEVILACQUA.Protocolado em 12/07/2017 às 17:27:52, sob o número 1007680-39.2017.8.26.0320. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007680-39.2017.8.26.0320 e o código 2A55C42.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

4- **Requeiro** que a serventia certifique nos autos o valor das custas e despesas processuais referente a presente demanda, inclusive incluindo o valor dos honorários periciais, nos termos da r. sentença condenatória (DOC II), bem como esclareça se já foi efetuado o pagamento dos honorários periciais, em razão do teor do DOC XI;

5- **Após o cumprimento do item 4, requeiro** que o executado seja cientificado do trânsito em julgado das sanções a ele impostas, notadamente para cumpra as obrigações de não fazer, bem como efetue o pagamento integral do importe referente às custas processuais, inclusive a verba honorária pertinente ao perito. Caso já tenha efetuado o pagamento dos honorários pericias comprovar o adimplemento por meio de documento idôneo, haja vista o teor do DOC XI.

Limeira, 12 de junho de 2017.

LUIZ ALBERTO SEGALLA BEVILACQUA
Promotor de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO SEGALLA BEVILACQUA.Protocolado em 12/07/2017 às 17:27:52, sob o número 1007680-39.2017.8.26.0320. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007680-39.2017.8.26.0320 e o código 2A55C42.

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2361 / 2017

Requerente: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS** CNPJ: **00.656.468/0001-39**

Contato: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Telefone: **4130282375 - 4192362772**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO, HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO REFERENTE AO PREGÃO 133/2017
FORNECEDOR: SOMA HOSPITALAR
CNPJ: 00.656.468/00001-39

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2055i rptProcessoProtocolo PATRICIA, 05/12/2017 10:27:48

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2361 / 2017

Requerente: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS** CNPJ: **00.656.468/0001-39**

Contato: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Telefone: **4130282375 - 4192362772**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO, HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO REFERENTE AO PREGÃO 133/2017

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 05 de Dezembro de 2017.

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS
Requerente

STP 500.2055i rptProcessoProtocolo PATRICIA, 05/12/2017 10:27:48

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **DIMACI/PR – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995 e última alteração contratual registrada sob Nº 20165046872, em 21/09/2016, **RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua denominação social, passando a chamar-se SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., bem como o título do estabelecimento que passa a ser SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES, alterando a cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação:

> **PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.
>
> **§ 1º.** O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".
>
> **§ 2º.** Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412115091713371501351; Data: 15/09/2017 13:37:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS66851-07RO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

...deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2017 15:28:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 818069

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/09/2018 13:37:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41211509171337150135-1 a 41211509171337150135-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05beedf74bbd47c88953c4d507551a7e41e0acd5727e5609aef6fd3573dcf2212c9c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41569c9ae9bc7a2d767f34a00b5225ed3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.817-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA79684-JVVW;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 41211011171143717044 7-1; Data: 10/11/2017 14:39:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.,** sociedade empresarial limitada, **CNPJ nº 00.656.468/0001-39,** sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE nº 41 2 0329174 7** em data de 02/05/1995 e ultima alteração sob nº 20131731432 em data de 09/04/2013, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas clausulas e condições seguintes:

1. **DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SOCIO:**

a. ***Nos termos da AGE registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº4172522 em data de 28/09/2015, a controladora DIMACI S.A. - Participações e Negócios***, alterou sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS,** bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, mantendo inalteradas todas as demais clausulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N. º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob º 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada ***sob nº4172522 em data de 28/09/2015***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO GRANDE - MS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA79663-20WW;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4121101117143717044 7-2; Data: 16/11/2017 14:39:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjms.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

– DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

3. *DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:*

Os sócios, de comum acordo, resolvem CONSOLIDAR e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas clausulas e condições seguintes:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N. º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob º 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada ***sob nº4172522 em data de 28/09/2015,*** neste ato representado por seu Diretor Presidente **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI,** brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141; CEP: 90010-282.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes. 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

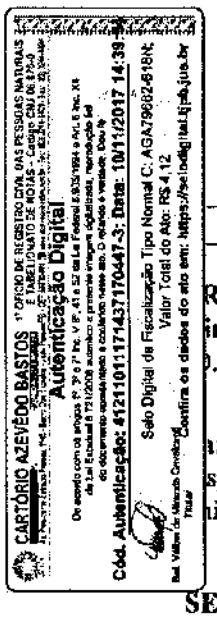

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

RIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "**DIMACI/PR – Material irúrgico Ltda.**", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº .406/02.

arágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as sposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo ico do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES,** sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS,** e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121101117143717044 7; Data: 10/11/2017 14:39:
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGA79881-VUVW
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a **dois DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de credito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador**, estes que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer faze-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta clausula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, sem qualquer restrição, a praticarem atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade m processos de licitação.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412101117143717044 7-5; Data: 10/11/2017 14:39:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA79680-ZZYE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12.
Confirm dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

r em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por ionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

UINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão reitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser nvencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital cial.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.814-2
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC479659-ZTDT;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4121101117143717044 7-8; Data: 18/11/2017 14:39:
Confira os dados do ato em: https://fiscalizacao.tjpr.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

O BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

DÉCIMA: Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "*ad referendum*" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 41211011171437170447-7; Data: 10/11/2017 14:39:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA79658-GOUQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 03291747
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

ÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por crito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados m base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço pecialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e cessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cretige CNJ 06.879/0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: A121101117143717044 7-8; Data: 10/11/2017 14:39:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA79657-ASLA;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As duvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações contratuais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ-06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA79656-TBSO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4121101117143717044 7; Data: 10/11/2017 14:39:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

ÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 97 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas brigações sociais.

arágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do vro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES**, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

- **DIRETORES EXECUTIVOS:**

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808. CEP 90.430-070

- **DIRETORES ADJUNTOS:**

1. **ALENCAR ALMEIDA,** brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 31116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 sobrado 12 – Bairro Aruba - CEP: 82.840-200
2. **MARCO ANTONIO FLECK,** brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-20, CI RG 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS, na Rua Pinheiro Machado, 553, apto. 501 – CEP 93030-230.

- **Manter vago os demais cargos.**

VIGÉSIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01/SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2017 14:57:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 850109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/11/2018 14:39:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41211011171437170447-1 a 41211011171437170447-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be50e0286d538d5724c132cdf68148af5c51ea7c1573e368e1e832d1e180616e0c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4bd50f2f80691044a34b2f6037fccecc3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
12º Tabelionato de Porto Alegre

Nº 116449. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~

OUTORGANTE~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 21/09/2016, sob nº 20165046872, e última Alteração Contratual ali arquivada em 01/09/2017, sob nº 20173743765, neste ato, presente pelo sócio administrador PEDRO ANTONIO LAPINSCKI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 168.237.020-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 1.327, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para o ato. Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado. ~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~

OUTORGADO~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~

LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, gerente geral, casado, portador da carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.~~~~~~~~~~~~~~~~~~

PODERES~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: **a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto,** representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via internet e assinar fichas de cadastro; e, **b) isoladamente,** assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos, nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, presentar a empresa junto à Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, **podendo substabelecer. (Lavrado conforme minuta).**~~~~~~~~~~~~~~~~~~~

O presente instrumento terá validade por 03 (três) anos, a contar desta

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 41211909171549570907-1; Data: 19/09/2017 15:50:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT33813-453E;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

data.

Disse o representante da mandante, sob as penas da Lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de gerência contidas na Alteração e Consolidação Contratual e na última Alteração Contratual mencionadas.

Os dados do outorgado, foram informados e confirmados pelo representante da mandante, o qual se responsabiliza por incorreções.

Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta ao comparecente, achou conforme, aceita e assina. De tudo dou fé. Eu, SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO, ESCREVENTE, lavrei a presente e subscrevo.

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
Procuração Outorgante PJ - Emol. R$ 67,30
1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.82107 - R$ 3,30
Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R$ 4,50
1 - Selo Digital: 0448.01.1700004.97486 - R$ 1,40

PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

Em testemunho da verdade.

SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO
ESCREVENTE

Emolumentos: R$ 82,10
Selo Digital: R$ 4,70

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º CÍRCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.379-7
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 41211909171549570907-2; Data: 19/09/2017 15:50:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT33612-MV59;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 16:56:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 819973

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 19/09/2018 15:50:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41211909171549570907-1 a 41211909171549570907-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b825846713046672c4fa486eaec866ff34d02662831bb8ff372a63895b781efbec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4363554055c95f8d9bb46991975bf506e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

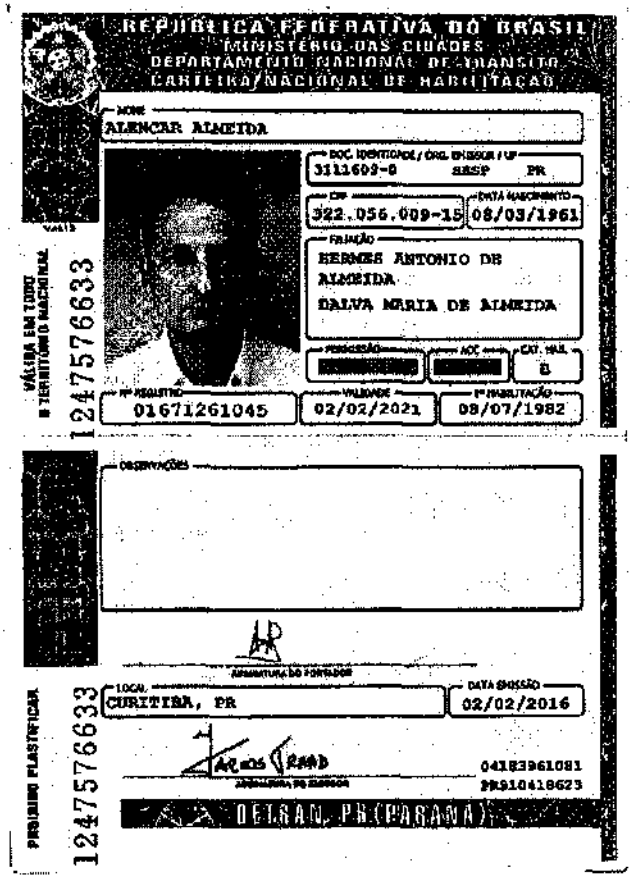

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3111609-0 SESP PR

CPF
322.056.009-15

DATA NASCIMENTO
08/03/1961

FILIAÇÃO
HERMES ANTONIO DE ALMEIDA
DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01671261045

VALIDADE
02/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/07/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
02/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

04183961081
PR910418623

DETRAN PR (PARANÁ)

1247576633

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1247576633

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 1º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 412127101710543505O4-1; Data: 27/10/2017 11:01:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24255-WG62;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

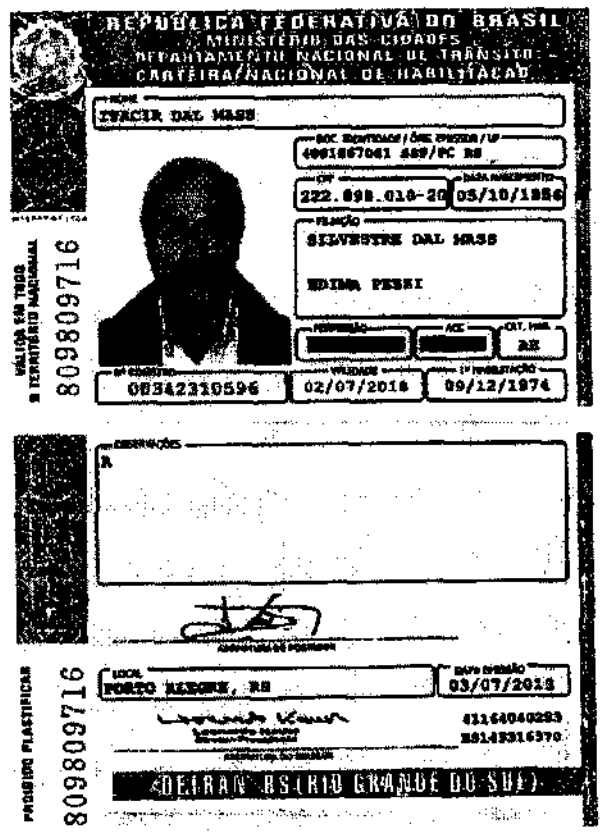

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
809809716

NOME
IVACIR DAL MASS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4001867061 SSP/PC RS

CPF
222.898.010-20

DATA NASCIMENTO
05/10/1956

FILIAÇÃO
SILVESTRE DAL MASS
EDINA PESSI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AE

Nº CONTROLE
00342310596

VALIDADE
02/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
09/12/1974

PROIBIDO PLASTIFICAR
809809716

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
03/07/2013

41164040293
ES143316370

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41212710171054350444-1; Data: 27/10/2017 11:01:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo *Normal* C: AFY24264-PZWH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valbar de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

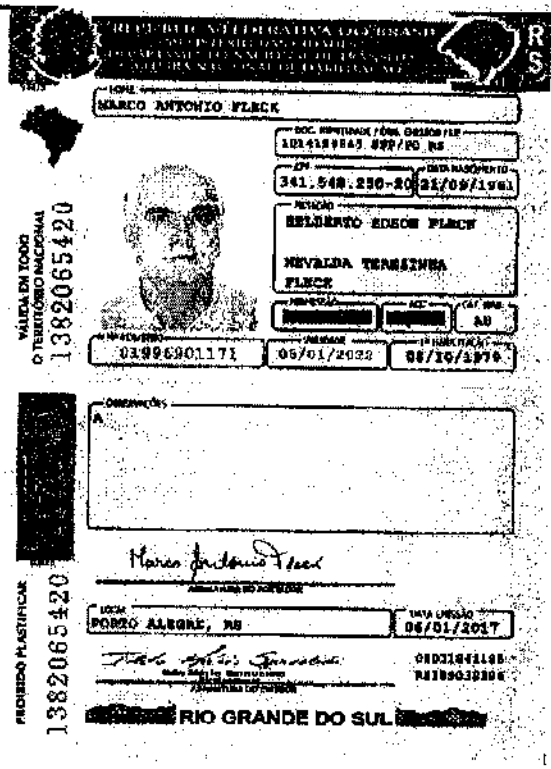

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1382065420

NOME
MARCO ANTONIO FLECK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1014199845 SSP/PC RS

CPF
341.548.250-20

DATA NASCIMENTO
21/09/1961

FILIAÇÃO
HELBERTO EDSON FLECK
NEVALDA TERESINHA FLECK

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

NÚMERO
01996901171

EMISSÃO
05/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/10/1979

OBSERVAÇÕES
A

Marco Antonio Fleck
ASSINATURA DO AGENTE

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
06/01/2017

08031841185
RS1890320306

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1382065420

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41212710171054350328-1; Data: 27/10/2017 11:01:4[illegible]

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24252-B2UP;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Vânia de Miranda Cavalcanti
Titular

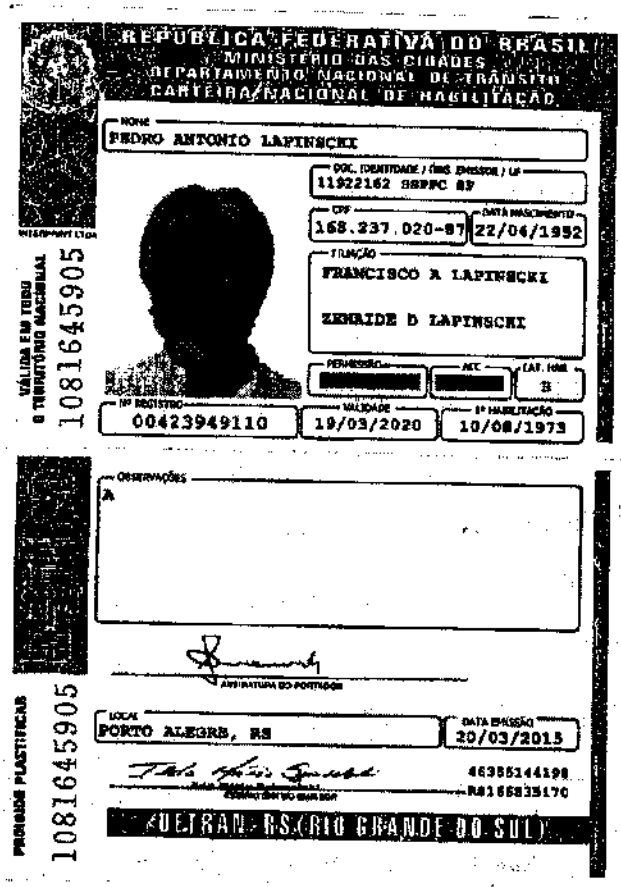

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1081645905

NOME
PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11922162 SSPPC SP

CPF
168.237.020-87

DATA NASCIMENTO
22/04/1952

FILIAÇÃO
FRANCISCO A LAPINSCKI
ZENAIDE D LAPINSCKI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00423949110

VALIDADE
19/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
10/08/1973

PROIBIDE PLASTIFICAR
1081645905

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
20/03/2015

46355144198
R8165835170

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0C 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41212710171054350298-1; Data: 27/10/2017 11:01:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24251-5J5J;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Gal. Valiar de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

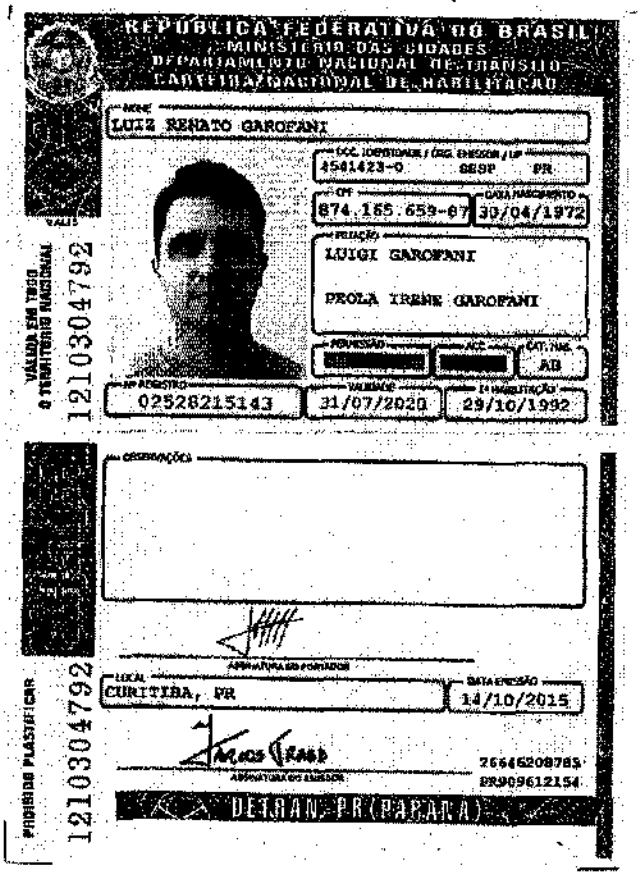
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4561423-0 SESP PR

CPF
874.165.659-07

DATA NASCIMENTO
30/04/1972

FILIAÇÃO
LUIGI GAROFANI
PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02528215143

VALIDADE
31/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/10/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1210304792

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
14/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

26646208785
PR909612154

DETRAN-PR(PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1210304792

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412127101710543502S7-1; Data: 27/10/2017 11:01:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24250-HD8R;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Sel. Vilma de Miranda Carvalho
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SOMA PR HOSPITALAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 13º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121011117155929O678-1; Data: 01/11/2017 16:07:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF247521-JTOB
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87** nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: o Sr. **MARCIO CRISTIANO SALES**, portador da cédula de identidade número 8.217.855-4 SSP/PR e CPF nº041.907.079-61.

Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2017, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

CURITIBA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2017 12:18:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 845472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2018 16:07:54 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210111171559290678-1 a 41210111171559290678-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffa298ef59eae9ae9ddec7dd7a1627cf26117a43a40e33da3c1266d1245f1326c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4bf1c864647c427361d1cfa7698fb77ed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

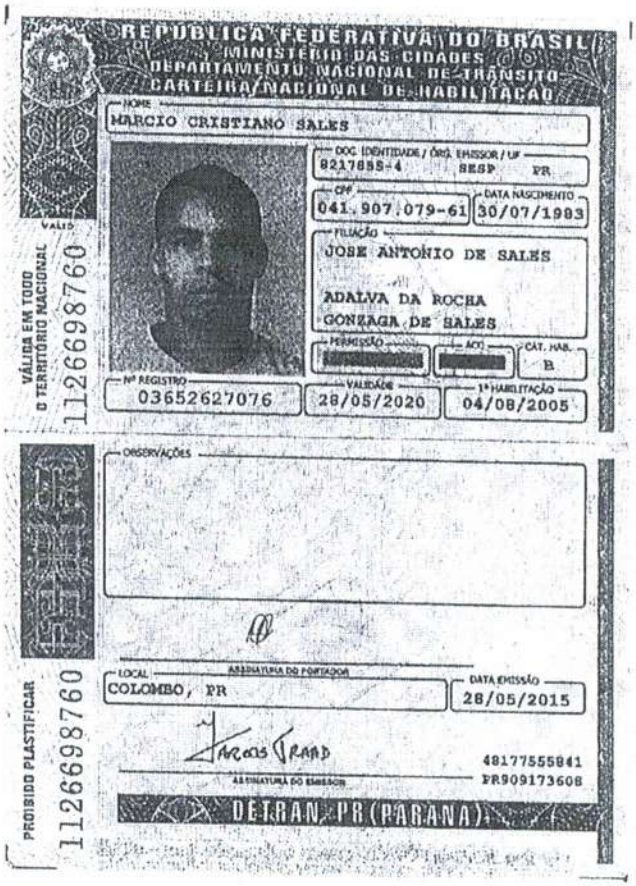

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO CRISTIANO SALES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8217885-4 SESP PR

CPF
041.907.079-61

DATA NASCIMENTO
30/07/1983

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO DE SALES
ADALVA DA ROCHA
GONZAGA DE SALES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03652627076

VALIDADE
28/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
04/08/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL
COLOMBO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
28/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

48177555841
PR909173608

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1126698760
VÁLIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1126698760

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412104011713534606 25-1; Data: 04/01/2017 13:54:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM28979-F11H; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 08:10:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f90359259ccbcd3fb31253b57f638209f
7cec4c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d45332179de097024f23e3ee8ef4735ea2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2018 às 15:22:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 629676

Código de Controle da Autenticação:

41210401171353460625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SOMA-PR HOSPITALAR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 133/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87,** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 133/2017, cujo OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 06 de dezembro de 2017.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10[illegible]-39
SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82[illegible]
CURITIBA - PR

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/01/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Dezembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2808/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEM2C4425BBQ**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23140	00.656.468/0001-39	1000603020	

ENDEREÇO

RUA ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82520610 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00656468000139
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 06/12/2017 08:40:20

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00656468000139

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Florianópolis, 10 de novembro de 2017.

COMUNICADO N. 08/2017

Senhor Responsável pela Unidade Central de Controle Interno,

Encaminho para conhecimento e providências, inclusive de divulgação no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a essa Unidade de Controle Interno, arquivo eletrônico contendo cópia do Ofício nº 4.407/2017, noticiando decisão proferida no Processo Administrativo 18/2016 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC e Municípios consorciados, que aplicou às empresas **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ 05.531.725/0001/20, **DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** CNPJ 00.656.468/0001-39, **SOMA/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** CNPJ 05.847.630/0001-10, **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** CNPJ 90.251.109/0001-94, **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.,** CNPJ 12.927.876/0001-67, **GRUPO SOMA S.A. PARTICIP. E NEGÓCIOS,** CNPJ 00.788.410/0001-49, **pena de impedimento de licitar e contratar com o CISNORDESTE/SC e os Municípios de Araquari/SC, Balneário Barra do Sul/SC, Barra Velha/SC, Campo Alegre/SC, Corupá/SC, Garuva/SC, Guaramirim/SC, Itapoá/SC, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Massaranduba/SC, Piên/PR, Rio Negrinho/SC, São Bento do Sul/SC, São Francisco do Sulo/SC, São João do Itaperiú/SC, Schroeder/SC, no período de 27/07/2017 a 27/01/2020.**

Bartira Nilson Bonotto
Assessoria da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

09/10/2017 17:08:35

Secretaria Geral
Divisão de Protocolo - SEG/DIPO

Protocolo nº 25880/2017

Informamos para os devidos fins que no dia 09/10/2017 as 17:08, na máquina com IP 10.10.1.134, deu entrada neste Tribunal o(s) documentos(s) protocolado(s) sob o nº 25880/2017.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.

À assessoria p/ preparar comunicação.

Ricardo André Cabral Ribas
Chefe de Gabinete da Presidência

PEES

NORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Ofício nº 4.407/2017 - AJ

Joinville, 12 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

A Comissão Permanente para apuração e aplicação de sanção por descumprimento de normas aplicáveis a licitações, contratos e atas e registro de preços no âmbito do CISNORDESTE/SC e Municípios consorciados, instaurou o Processo Administrativo 18/2016 com o escopo de apurar possíveis irregularidades da empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda., que no deslinde do processo alterou seu nome empresarial para SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001/20, e demais empresas do grupo econômico, sendo DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ 00.656.468/0001-39, SOMA/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 05.847.630/0001-10, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 90.251.109/0001-94, DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 12.927.876/0001-67, GRUPO SOMA S.A. PARTICIP. E NEGÓCIOS CNPJ 00.788.410/0001-49.

A referida Comissão, após apurar fatos e provas, e oportunizar defesa às empresas apuradas, conforme se denota do Processo Administrativo 18/2016-CISNORDESTE/SC, aplicou a pena pecuniária exclusivamente à SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001/20, no valor de R$ 123.350,04.

Cominou também pena de impedimento de licitar e contratar com o CISNORDESTE/SC e todos os seus Municípios consorciados (Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, Piên/PR, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, Schroeder), às empresas SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001/20, e demais empresas do grupo econômico, sendo DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ 00.656.468/0001-39, SOMA/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 05.847.630/0001-10, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 90.251.109/0001-94, DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ 12.927.876/0001-67, GRUPO SOMA S.A. PARTICIP. E NEGÓCIOS CNPJ 00.788.410/0001-49, pelo prazo de 2 (dois) anos e 06 (seis) meses.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Cherem
Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina

NORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Continuação do Ofício nº 4.407/2017 – AJ – fl. 2.

A referida decisão fora proferida em 18/07/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 2301 em 20/07/2017, tento todas as empresas do grupo recebido a decisão conforme A.R.s constantes nas fls. 1738 a 1745 do Processo Administrativo até 26/07/2017.

Todas as empresas apresentaram recursos tempestivamente ao Presidente do CISNORDESTE/SC, os quais não produziram efeito suspensivo (Artigo 61 da Lei 9.784/1999). Os recursos foram desprovidos por esta presidência, em decisão datada de 04/09/2017, publicada em 13/9/2017 na edição 2338 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br), disponível na integra em http://www.amunesc.org.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/100444.

Dessa forma, as emprtesas **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001/20, **DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** CNPJ 00.656.468/0001-39, **SOMA/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA.** CNPJ 05.847.630/0001-10, **DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.** CNPJ 90.251.109/0001-94 **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.** CNPJ 12.927.876/0001-67, **GRUPO SOMA S.A. PARTICIP. E NEGÓCIOS** CNPJ 00.788.410/0001-49, **estão impedidas de licitar e contratar** com o **CISNORDESTE/SC** e os municípios de **Araquari/SC Balneário Barra do Sul/SC, Barra Velha/SC, Campo Alegre/SC, Corupá/SC, Garuva/SC, Guaramirim/SC, Itapoá/SC, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Massaranduba/SC, Piên/PR, Rio Negrinho/SC, São Bento do Sul/SC, São Francisco do Sul/SC, São João do Itaperiú/SC, Schroeder/SC, de 27/07/2017 a 27/01/2020**.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clézio José Fortunato
Prefeito do Município de São João do Itaperiú/SC
Presidente CISNORDESTE/SC

146

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼ Número documento 00656468000139

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2365 / 2017

Requerente: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **11.089.732/0001-16**
Contato: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
Telefone: **41 3014 0010**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO133/2017
FORNECEDOR: STOKMED

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.
Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Dezembro de 2017.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2055i rptProcessoProtocolo bernadete, 06/12/2017 09:11:37

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2365 / 2017

Requerente: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **11.089.732/0001-16**
Contato: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
Telefone: **41 3014 0010**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO133/2017

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.
Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Dezembro de 2017.

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES
Requerente

STP 500.2055i rptProcessoProtocolo bernadete, 06/12/2017 09:11:37

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5907241117163855871-1; Data: 24/11/2017 16:40:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB43287-BSRO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, maior, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF. 006.331.389-83 e RG. 6.840.545-9 SSP-Pr, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, sito à Rua Bruno Lobo, 749, Bairro Alto – CEP: 82820-140 e **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghello, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av. Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de objeto social: **O objeto social que era:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitario; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
Passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEGUNDA: Alteração de endereço da filial: Fica alterado o endereço da filial para: Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80060-230.

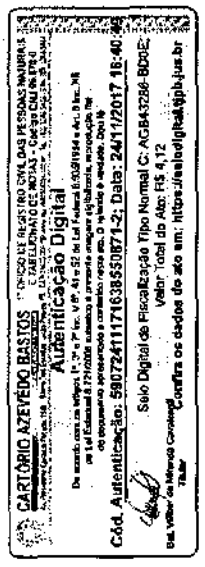

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em CuritibaPr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360.

CLAUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**, cedendo e transferindo suas 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) em moeda corrente do País neste ato, à sócia ingressante **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI** a qual da plena e total quitação.

CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99,00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1,00	200	200,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghello, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em CuritibaPr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015:

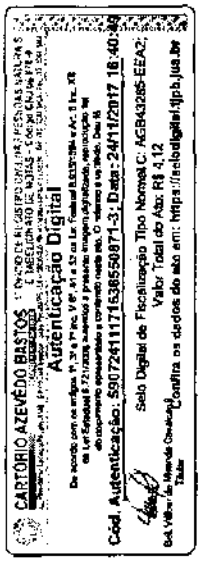

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: Neste ato, fica criada uma filial no município de Curitiba-PR, na Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - CEP: 80060-230.

CLAUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5907241117163855508714; Data: 24/11/2017 16:40:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB43284-RSWO
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 59072411171638550871-5; Data: 24/11/2017 16:40:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB43283-T2E7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 23 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI — **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

ELIZA GARCIA SAMPAIO
RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO
RG. 10.039.542-8 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2015
SOB NÚMERO 20151395888
Protocolo: 15/139588-8, DE 13/03/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TESTEMUNHAS:

MARCO ANTONIO FERREIRA
RG.3.594.360-9 SSP PR

VERA REGINA FERREIRA
RG 3 216.904-0 SSP PR

SELO FUNARPEN 8º Tabelião TABELIONATO DE NOTAS FOX93006

26 FEV 2015

Suzana do Nascimento Galbatto
ESCREVENTE

SELO FUNARPEN Tabelião TABELIONATO DE NOTAS FOX93008

26 FEV 2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 16:41:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 858062

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 16:40:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59072411171638550871-1 a 59072411171638550871-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedddd113acd808ab1facd059ba8c4b4b025bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47531b51d939890f2a5c402d7fdadf8651

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

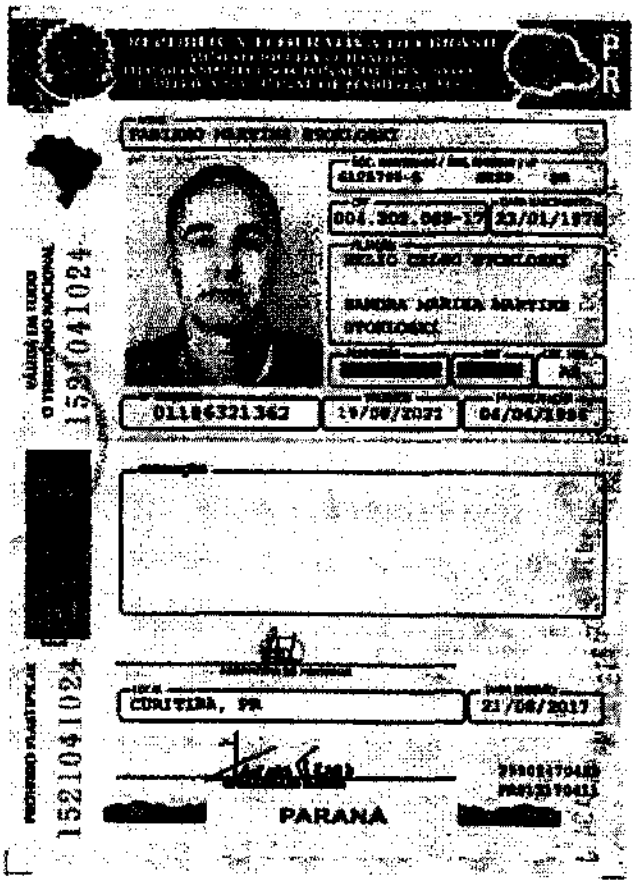

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5908246817165340095624 ; Data: 24/08/2017 16:53:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP77678-583M;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2017 07:48:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 804973

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2018 16:57:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 590824081716534009 56-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be863b449109631db6b183bca00d10e3bc0acb8acfa38117008ee5181a190ed308804f94e16ba5b680e239a554a08f7d27a1154ab703cc0976a33d729bcc831ab

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIÊN-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PROCESSO Nº 2281/2017

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, nº 1228 – Emiliano Perneta – CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 133/2017, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Pinhais, 06 de Dezembro de 2017.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

157

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/01/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Dezembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2811/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEM2C4423QAC**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58521	11.089.732/0001-16		

ENDEREÇO

AVENIDA MARINGA, 1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 Pinhais - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br 158

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11089732000116
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 06/12/2017 09:15:47

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11089732000116

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

159

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	11089732000116
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CIRUPAR®

Produtos

160

REMETENTE:
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, 1.228, EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.3
TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

RAZÃO SOCIAL: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROTOCOLO: Setor de Licitações e Compras do Município até as 09h15min do dia 06/12/2017

DATA: 6 de Dezembro de 2017, às 09h30.
END: Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Av

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIÊN-PR

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133-2017
PROCESSO ADM Nº 2281-2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Prezado Pregoeiro;

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Maringá, Nº 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-442, telefone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, através do Sócio Administrador, o Sr. FABIANO MARTINS STOKLOSKI, portador da Carteira de Identidade nº. 6.125.798-5 e CPF/MF nº 004.202.089-17, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

CNPJ: **11.089.732/0001-16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.506.795-83**

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): **FABIANO MARTINS STOKLOSKI / SÓCIO-ADMINISTRADOR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE **Nº 6.125.798-5**

CPF/MF Nº **004.202.089-17**

ENDEREÇO: **AV. MARINGÁ, Nº 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442**

TELEFONE/FAX: **(41) 3014-0010**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 116.706-5**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	500	Pacote	Abaixador de língua, de madeira, des- cartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50, 2 mm: pacote c/ 100 unidades. **ANVISA: 80605419003**	TALGE	R$ 3,66	R$ 1.830,00
11	400	Frasco	Álcool etílico 70% (70° GL), hidratado, líquido: frasco com 1000 mL. **ANVISA: 35881001**	TUPI	R$ 4,19	R$ 1.676,00
12	500	Frasco	Álcool gel para dispenser 800 mL. Álcool etílico, hidratado, 70% (70° GL), com carbopol e glicerina, bag in box, com bico dosador, refil.	PREMISSE / C10132	R$ 11,77	R$ 5.885,00

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

13	100	Rolo	Algodão hidrófilo branco: rolo c/ 500 g. Algodão, hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrola- do em papel apropriado, não estéril, em- balagem individual. **ANVISA: 80262590001**	**NATHALYA / NATHY**	R$ 8,84	R$ 884,00
14	100	Unidade	Almotolia plástica escura. Frasco tipo al- motolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tam- pa em rosca, âmbar, 250 mL. **ISENTO DE ANVISA**	**J. PROLAB**	R$ 2,26	R$ 226,00
15	100	Unidade	Almotolia plástica transparente. Frasco tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, 250 mL. **ISENTO DE ANVISA**	**J. PROLAB**	R$ 2,33	R$ 233,00
16	10	Unidade	Ambú – reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho adulto. Reanima- dor, silicone, manual, 1600 mL, 2500 mL, reservatório de oxigênio em vinil, autoclavável, máscara transparente sili- cone, tamanho adulto, válvula unidireci- onal tipo "bico de pato". **ANVISA: 80440960008**	**FARMATEX / ADULTO**	R$ 181,42	R$ 1.814,20
17	10	Unidade	Ambú - reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho infantil. Reanima- dor, silicone, manual, 500 mL, reserva- tório de oxigênio, máscara silicone, au- toclavável, tamanho infantil. **ANVISA: 80440960008**	**FARMATEX / INFANTIL**	R$ 159,80	R$ 1.598,00
18	10	Unidade	Ambú - reanimador manual de silicone completo (bolsa + válvula + máscara + reservatório) tamanho recém-nascido. Reanimador, silicone, manual, 250 mL, reservatório de oxigênio, máscara silico- ne, autoclavável, tamanho neonatal. **ANVISA: 80440960008**	**FARMATEX / NEONATAL**	R$ 155,10	R$ 1.551,00
19	5	Unidade	Aparelho monitor de pressão arterial to- talmente automático de pulso, aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia para uso pessoal e profissional, com me- mórias com data e hora, detector de ar- ritmia cardíaca, indicador do nível de pressão arterial, visor de LCD de fácil vi- sualização, munhequeira com velcro re- sistente, medidor de pressão e pulsação, medição no pulso, precisão clinicamente comprovada de acordo com os protoco- los da AAMI (Associação Americana de Instrumentos) e da BHS (Sociedade Bri- tânica de Hipertensão), clinicamente va- lidado. **ANVISA: 80275310044**	**G-TECH / BP3BK1**	R$ 135,36	R$ 676,80
20	5	Unidade	Aspirador de secreções, portátil, elétrico, cerca de 1300 mL, 1/4 HP, frasco em polipropileno transparente, 60 HZ, vazão 19L/min, vacuômetro 550 mmHg, 110/220 V. **ANVISA: 10355390022**	**NS / ASPIRAMAX MA-520**	R$ 329,00	R$ 1.645,00

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

21	700	Pacote	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 18 gramas, bordas devida- mente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilín- drica, embalado individualmente em ma- terial que garanta a integridade do pro- duto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades. **ANVISA: 10440549001**	**CLEAN**	R$ 7,52	R$ 5.264,00
25	1.000	Pacote	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 21,86 gramas, bordas devida- mente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilín- drica, embalado individualmente em ma- terial que garanta a integridade do pro- duto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades. **ANVISA: 10440549001**	**CLEAN**	R$ 8,46	R$ 8.460,00
29	200	Pacote	Avental descartável, aberto na frente com 2 cintos laterais, confeccionado em TNT (polipropileno), tamanho 0,90 x 1,40 m. Pacote com 10 unidades. **ANVISA: 10440540011**	**CLEAN / MEDGAUZE**	R$ 12,41	R$ 2.482,00
30	10	Unidade	Balança digital antropométrica adulta, de chão, com capacidade para aferição de até peso de até 150 Kg. Visor de cristal líquido. Certificado de verificação e apro- vação INMETRO. **ISENTO DE ANVISA**	**G-TECH / GLASS 10**	R$ 67,93	R$ 679,30
31	2	Unidade	Balança digital com capacidade 200 Kg + Régua. Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade para 200 kg, divi- sões de 100 g. Plataforma medindo 390 x 400 mm. Altura de 1,30 m. Régua an- tropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m. Tapete em borracha anti- derra- pante. Pés reguláveis. Função TARA. Possibilidade de até 100% da capacida- de. Display com 5 dígitos. Chave seleto- ra de tensão 110/220 v. Opcional saída RS 232. **ISENTO DE ANVISA**	**RAMUZA / DP200**	R$ 965,25	R$ 1.930,50
32	150	Unidade	Bandagem triangular 100% algodão: ta- manho G. Bandagem, tecido 100% algo- dão, bainha com dupla costura, formato triangular, 140 x 140 x 200 cm. **ANVISA: 81094800001**	**RESGATE SP**	R$ 7,71	R$ 1.156,50
33	150	Unidade	Bandagem triangular 100% algodão: ta- manho M. Bandagem, tecido 100% algo- dão, bainha com dupla costura, formato triangular, 100 x 100 x 142 cm. **ANVISA: 81094800001**	**RESGATE SP**	R$ 5,83	R$ 874,50

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

34	150	Unidade	Bandagem triangular 100% algodão: ta- manho P. Bandagem, tecido 100% algo- dão, bainha com dupla costura, formato triangular, 0,70 x 0,70 x 1,00 m. **ANVISA: 81094800001**	**RESGATE SP**	R$ 4,69	R$ 703,50
37	25	Rolo	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 30 cm X 100 m. Papel grau ci- rúrgico, tripla linha de selagem e indica- dor de processo, 30 cm, 100 m, em bo- bina, com filme laminado transparente. **ANVISA: 80132080005**	**PACK / GC**	R$ 108,16	R$ 2.704,00
42	40	Unidade	Cadarço de fixação da cânula de traque- ostomia. Cadarço sarjado para fixação de canula de traqueostomia. Cor branco. Numero 12 c/ 10 metros. **ISENTO DE ANVISA**	**ELÁSTICOS SÃO JOSÉ**	R$ 8,41	R$ 336,40
59	10	Unidade	Cinto tirante aranha adulto. Modelo adulto, confeccionado em fitas poliamida 100% preta e colorida em 50mm de lar- gura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plastico preto. **ISENTO DE ANVISA**	**TECNIMED**	R$ 112,61	R$ 1.126,10
60	50	Unidade	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, poliuretano e EVA, com abertura para traqueostomia - tamanho bb (neo) - cor rosa - velcro branco - circunferência 30 a 45 cm - alt ant. 5,70 - alt. Post. 12,00 - abertura 2,5 x 4,5cm. **ANVISA: 81094800010**	**RESGATE SP**	R$ 12,68	R$ 634,00
61	50	Unidade	Colar cervical tamanho G. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apal- pação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e aces- so a traquéia. **ANVISA: 81094800010**	**RESGATE SP**	R$ 12,68	R$ 634,00
62	50	Unidade	Colar cervical tamanho GG. Confecciona- do em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma ma- cia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente aber- tura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. **ANVISA: 81094800010**	**RESGATE SP**	R$ 12,68	R$ 634,00

63	50	Unidade	Colar cervical tamanho M. Confecciona- do em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma ma- cia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente aber- tura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. **ANVISA: 81094800010**	**RESGATE SP**	R$ 12,68	R$ 634,00
64	50	Unidade	Colar cervical tamanho P. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma macia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apal- pação e ventilação. Na frente abertura para palpação do pulso carotídeo e aces- so a traquéia. **ANVISA: 81094800010**	**RESGATE SP**	R$ 12,68	R$ 634,00
65	50	Unidade	Colar cervical tamanho PP. Confecciona- do em polipropileno de alta densidade em 1/16 mm. Revestido de espuma ma- cia EVA. Fechamento em velcro em um dos lados, em cores padrão universal. Possui botão preto para montagem. Na parte posterior possui 2 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente aber- tura para palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. **ANVISA: 81094800010**	**RESGATE SP**	R$ 12,68	R$ 634,00
66	4	Unidade	Colchão ortopédico flex para água ou ar no formato caixa de ovo com orifício é recomendado para acamados, idosos e pessoas que permanecem deitadas por longos períodos. A água massageia e es- tímula os tecido inativos, estimulando a circulação, prevenindo assim as úlceras de pressão (escaras) muito comuns em pessoas acamadas. A parte do travessei- ro é independente, podendo ser inflada ou não, o que for mais confortável. VA- ZADO: Com os orifícios vazados, permite uma higiene melhor no paciente, evitan- do q fique acumulo de líquidos. COMPO- SIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 kg. COR: Azul. VALIDADE: Indeterminada. Dimen- sões: 1,90m x 0,90m. **ANVISA: 80622210001**	**BIOFLORENCE**	R$ 114,59	R$ 458,36
67	2	Unidade	Comadre, aço inoxidável, 2500 mL, ta- manho adulto padrão mundial, tipo pá, c/alça. **ISENTO DE ANVISA**	**FORTINOX / 42500**	R$ 99,55	R$ 199,10

69	200	Pacote	Compressa cirúrgica para campo opera- tório 3 camadas 45 cm x 50 cm: pacote c/ 50 unidades. Campo operatório, teci- do 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm2, acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos ar- redondados, cadarço duplo mínimo 18 cm. **ANVISA: 10440549004**	**CLEAN**	R$ 56,83	R$ 11.166,00
73	50	Unidade	Conjunto de umidificador com frasco de 250 mL + extensor + máscara de silico- ne de oxigênio adulto. **ANVISA: 10432300011**	**UNITEC**	R$ 30,08	R$ 1.504,00
74	50	Unidade	Conjunto de umidificador com frasco de 250 mL + extensor + máscara de silico- ne de oxigênio infantil. **ANVISA: 10432300011**	**UNITEC**	R$ 85,54	R$ 4.277,00
76	40	Unidade	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho adulto. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente. **ANVISA: 10293210016**	**DARU**	R$ 5,83	R$ 233,20
77	40	Unidade	Conjunto para nebulização, contendo copo, máscara e tubo extensor.Tamanho infantil, 150 cm. Máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente. **ANVISA: 10293210016**	**DARU**	R$ 5,64	R$ 225,60
78	15	Unidade	Cuba, aço inoxidável, redonda, 150 mL. **ISENTO DE ANVISA**	**FORTINOX / 43000**	R$ 10,25	R$ 153,75
79	15	Unidade	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm. **ISENTO DE ANVISA**	**FAMI - ECONOX**	R$ 26,23	R$ 393,45
94	40	Unidade	Esfigmomanômetro comum. Aparelho esfigmomanômetro com braçadeira ta- manho adulto, confeccionadas em nylon com velcro de alta resistência, com man- guito de látex, pera e válvula. Precisão certificada pelo INMETRO. **ANVISA: 80275310022**	**PREMIUM / ESFS20N**	R$ 178,51	R$ 7.140,40
100	6	Unidade	Estetoscópio Littmann Classic II. Sistema de diafragma flutuante que garante ten- são uniforme, proporcionando alta sensi- bilidade acústica. A combinação da tradi- cional função sino com um exclusivo sis- tema de ajuste do diafragma permite que se alterne entre sons de baixa e alta freqüência sem a necessidade de trocar o auscultador. As olivas macias e confor- táveis ajustam-se perfeitamente promo- vendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionan- do adequada tensão das hastes nos ou- vidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paci- ente. Auscultador de aço inoxidável. **ANVISA: 80284930338**	**LITTMANN / CLASSIC III**	R$ 586,56	R$ 3.519,36

101	30	Unidade	Estetoscópio, biauricular, adulto, auscul- tador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca. **ANVISA: 10296900044**	**ADVANTIVE**	R$ 10,25	R$ 307,50
104	4	Unidade	Estetoscópio, biauricular, pediátrico, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, ausculta- dor com forma grande e pequena, com membrana e rosca. **ANVISA: 10296900044**	**ADVANTIVE**	R$ 10,25	R$ 41,00
105	20	Unidade	Estojo instrumental cirúrgico, aço inoxi- dável, retangular, 26 cm, 12 cm, 6 cm, com tampa. **ISENTO DE ANVISA**	**AÇONOX - FLEXINOX / FL011**	R$ 61,00	R$ 1.220,00
107	100	Rolo	Fita indicadora para autoclave 19 mm x 30 m: rolo. Indicador químico, classe I, externo, fita adesiva, para esterilização a vapor. **ANVISA:**	**MASTERFIX**	R$ 2,59	R$ 259,00
108	10	Rolo	Fita métrica ou trena para medidas an- tropométricas e para circunferência ce- fálica **ISENTO ANVISA**	**MACROLIFE**	R$ 20,59	R$ 205,90
109	4	Frasco	Formol líquido 10%: frasco c/ 1.000 mL. Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	**QUIMESP**	R$ 28,11	R$ 112,44
110	5.000	Frasco	Frasco de nutrição para dieta enteral de 500 mL. Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 mL, com tam- pa rosqueada, alça, etiqueta, bico co- nector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual. **ANVISA: 80212349002**	**BIOBASE**	R$ 1,40	R$ 7.000,00
112	200	Frasco	Gel condutor para ultrassonografia: frasco c/ 100 g. **ANVISA: 80316110003**	**MULTIGEL**	R$ 1,55	R$ 310,00
113	200	Frasco	Gel para eletrocardiograma: frasco c/ 100 g.	**MULTIGEL**	R$ 1,55	R$ 310,00
116	10	Unidade	Histerômetro uso médico, aço inoxidá- vel, Collin, 28 cm, 4 mm, ginecologia. **ANVISA: 10304850059**	**ABC / 0150**	R$ 44,09	R$ 440,90
117	10	Unidade	Imobilizador de cabeça completo adulto. Confeccionado em espuma de poliureta- no expandida emborrachada. Possui dois cintos reguláveis para testa e queixo do paciente. Preso em velcro a prancha. Base fixada na prancha: 40x25 cm. Late- rais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificação de san- gramento. Lavável e impermeável. **ANVISA: 81094800005**	**RESGATE SP**	R$ 106,22	R$ 1.062,20
118	10	Unidade	Imobilizador de cabeça completo infantil. Confeccionado em espuma vinil embor- rachada "impermeável", possui 2 cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo. Preso em velcro a prancha. La- vável e impermeável. Tamanho infantil. **ANVISA: 81094800005**	**RESGATE SP**	R$ 93,53	R$ 935,30

119	10	Unidade	Inalador simples. Aparelho para inala- ção, tecnologia de válvula ajustável pa- tenteada. Partículas extremamente finas menor que 3 um, operação silenciosa. Contendo máscaras adulto e infantil, conjunto nebulizador com inalador bucal angulado. Acessórios inclusos: tubo de ar, filtors de ar, manual de instruções. Bivolt. **ANVISA: 80275310055**	G-TECH / NEBVOM V	R$ 115,71	R$ 1.157,10
122	15	Unidade	Indicador químico multi-parâmetro em tiras, para esterilização a vapor 121 °C (20 minutos) ou 134°C (3,5 minutos). Classe 4 (EN-ISSO 11140-1:2009). Caixa c/ 250 tiras. **ISENTO DE ANVISA**	CLEAN TEST	R$ 119,19	R$ 1.787,85
123	8	Unidade	KED – Colete de imobilização adulto. Ked. Tamanho adulto. Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Com 5 cintos de segu- rança nas cores de padronização univer- sal. Fivelas em 100% poliamida. Na par- te superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado, acompanhando 1 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga. Acompa- nhando 1 jogo de tirante (2 peças) para cabeça e queixo. Tamanho adulto (82 cm Comprimento, cabeça 43,5 cm, pes- coço 21 cm, cintura 73 cm. **ANVISA: 81094800003**	RESGATE SP	R$ 195,52	R$ 1.564,16
124	8	Unidade	KED – Colete de imobilização infantil. Ked. Tamanho pediátrico (comprimento 66 cm, cabeça 35 cm, pescoço 16 cm, cintura 60 cm). Confeccionado em tecido sintético e com hastes em madeira maci- ça. Com 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal. Fivelas em 100% poliamida. Na parte superior alça dupla em v, mais uma alça extra para puxar o acidentado. Na parte inferior alça dupla ou tripla em paralelo ou trian- gular para puxar acidentado. Acompa- nhando 1 jogo de tirante (2 peças) teci- do aderente para fixação da teste e queixo. Acompanhando 2 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga. **ANVISA: 81094800003**	RESGATE SP	R$ 188,00	R$ 1.504,00
125	500	Unidade	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, des- cartável, estéril, embalada individualmente. **ANVISA: 10299800020**	MAXICOR	R$ 0,33	R$ 165,00
126	500	Unidade	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, des- cartável, estéril, embalada individualmente. **ANVISA: 10299800020**	MAXICOR	R$ 0,33	R$ 165,00
128	10	Unidade	Lanterna de pupila p/ exame clínico. Lanterna não elétrica, regulável, lanter- na clínica com luz branca, hospitalar. **ANVISA: 80070210068**	MD	R$ 9,63	R$ 96,30
142	200	Unidade	Manta térmica aluminizada, 2,10 x 1,40 cm, tipo cobertor, metalizada nos dois lados, confeccionada em poliéster. **ANVISA: 81094800002**	RESGATE SP	R$ 4,98	R$ 996,00

144	5	Unidade	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho adulto. Utilizada para adminis- trar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartá- vel, fabricada em vinil, macio e transpa- rente, material atóxico e flexível. Pos- sui conector 22 mm giratório (360º) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar. **ANVISA: 80435140023**	**PROTEC / 4743**	R$ 21,62	R$ 108,10
145	5	Unidade	Máscara de oxigênio para traqueostomia tamanho infantil. Utilizada para adminis- trar umidificação e/ou oxigenoterapia em pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica. Máscara descartá- vel, fabricada em vinil, macio e transpa- rente, material atóxico e flexível. Pos- sui conector 22 mm giratório (360º) e faixa elástica de borracha sintética ajustável e fácil de colocar. **ANVISA: 80435140023**	**PROTEC / 4744**	R$ 20,68	R$ 103,40
146	20	Unidade	Máscara para oxigênio adulto. Transpa- rente de vinil macio e avaliação visual, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação. **ANVISA: 80825800002**	**SALTER LABS / 8120**	R$ 33,09	R$ 661,80
147	20	Unidade	Máscara para oxigênio infantil. Transpa- rente de vinil macio e avaliação visual, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação con- fortável. C/ reservatório. **ANVISA: 80825800002**	**SALTER LABS / 1127**	R$ 32,71	R$ 654,20
149	1.000	Rolo	Micropore 25 mm x 10 m. Fita cirúrgica, constituída de rayon viscosos não tran- cado, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, qui- micamente inerte, extra flexível, 2,5 cm larg x 10 m. **ANVISA: 10332829016**	**CIEX**	R$ 3,29	R$ 3.290,00
152	12	Unidade	Órtese colar cervical espuma. Tamanho G. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, grande, com reforço. **ANVISA: 80128000002**	**MSÓ**	R$ 14,01	R$ 168,12
153	12	Unidade	Órtese colar cervical espuma. Tamanho M. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, médio, com reforço. **ANVISA: 80128000002**	**MSÓ**	R$ 13,63	R$ 163,56
154	12	Unidade	Órtese colar cervical espuma. Tamanho P. Colar cervical, espuma flexível, velcro com 5 cm, pequeno, com reforço. **ANVISA: 80128000002**	**MSÓ**	R$ 13,16	R$ 157,92
155	10	Unidade	Otoscópio. Lampada halógena, fibra óptica, acompanha espéculos reutilizá- veis. Otoscópio, clínico, portátil, luz ha- lógena 2,5 v, grampo fixação p/ bolso c/ botão liga/desliga, lente giratória, au- mento em até 3 vezes, jogo de espécu- los, cabo metal cromado e plástico. **ANVISA: 80218930006**	**MISSOURI / MINI MIKATOS**	R$ 272,60	R$ 2.726,00

156	15	Unidade	Oxímetro de pulso. Modelo portátil 30g sem pilhas, rápida leitura, visor dual co- lor, 10 níveis de brilho ajustável, informa nível de bateria fraca no painel, painel apresenta Spo, FC, curva letismográfica e barra de intensidade do pulso. Desliga automático após retirar o dedo, painel apresenta 6 modos de exibição para as informações. Especificações técnicas: Spo2: 0% a 99 %. Tamanho: 55X32X28 mm. **ANVISA: 10410139004**	**BIOLAND / AT101C**	R$ 253,71	R$ 3.805,65
160	20	Unidade	Pinça halstead mosquito 10 cm curva. Confeccionada em aço inoxidável. Emba- lagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade. **ANVISA: 10173550045**	**STARK / ST08525**	R$ 14,90	R$ 298,00
161	20	Unidade	Pinça Kelly Curva. Confeccionada em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Ta- manho: 14 cm. Embalagem plástica indi- vidual, constando os dados de identifica- ção, procedência e rastreabilidade. **ANVISA: 10304850055**	**ABC / 0232**	R$ 23,50	R$ 470,00
162	20	Unidade	Pinça Kelly Curva. Confeccionado em aço inoxidável. Ponta curva com serrilha. Ta- manho: 10 cm. Embalagem plástica indi- vidual, constando os dados de identifica- ção, procedência e rastreabilidade. **ANVISA: 10304850055**	**ABC / 022**	R$ 22,47	R$ 449,40
163	20	Unidade	Pinça Kelly Reta, confeccionada em aço inoxidável. Ponta reta com serrilha. Ta- manho: 14 cm. Embalagem plástica indi- vidual, constando os dados de identifica- ção, procedência e rastreabilidade. **ANVISA: 10304850055**	**ABC / 0231**	R$ 22,47	R$ 449,40
166	20	Unidade	Pinça Pozzi. Pinça cirúrgica, aço inoxidá- vel, Pozzi, ponta reta, 25 cm, com trava. **ANVISA: 10173550045**	**STARK / ST09360**	R$ 36,57	R$ 731,40
168	60	Caixa	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 13 litros: caixa c/ 10 unidades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vaza- mentos. Capacidade: 13 Litros. Caixa com 10 unidades **ANVISA: 80937630002**	**DESCARBOX / ECOLOGIC**	R$ 32,94	R$ 1.976,40
169	100	Caixa	Recipiente para lixo pérfuro-cortante com capacidade 3 litros: caixa c/ 10 uni- dades. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Capacidade: 3 Litros. Caixa com 10 unidades. **ANVISA: 80937630002**	**DESCARBOX / ECOLOGIC**	R$ 23,59	R$ 2.359,00
170	5	Unidade	Régua antopométrica pediátrica de fibra ou madeira, de 1 metro, dividido com marcações milimetricamente. **ISENTO DE ANVISA**	**TAYLOR**	R$ 42,72	R$ 213,60

171	50	Pacote	Saco plástico para lixo hospitalar infec- tante branco leitoso, resistente, para 100 litros, espessura 0,006 cm, dimen- sões 75 x 90 cm - pacote c/ 100 unidades. **ANVISA: 80761080001**	**NEKPLAST**	R$ 34,69	R$ 1.734,50
172	50	Pacote	Saco plástico para lixo hospitalar infec- tante branco leitoso, resistente, para 50 litros, espessura 0,006 cm, dimensões 75x90 cm. Pacote com 100 unidades. **ANVISA: 80761080001**	**NEKPLAST**	R$ 25,10	R$ 1.255,00
174	5	Unidade	Seladora para papel grau cirúrgico para bobinas de até 30 cm. Com controle de temperatura por circuito eletrônico. Po- tencia de 100 watts. Medidas Aproxima- das: Compativel com bobinas de até 30 cm. Bivolt **ISENTO DE ANVISA**	**AGIR / PROTECT SEAL CONTROL**	R$ 455,90	R$ 2.279,50
182	300	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 18. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), trans- parente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de compri- mento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acaba- das. **ANVISA: 80286000037**	**BIOSANI**	R$ 0,99	R$ 297,00
183	1.000	Unidade	Sonda aspiração traqueal Nº 08. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), trans- parente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de compri- mento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acaba- das. **ANVISA: 80286000037**	**BIOSANI**	R$ 0,68	R$ 680,00
184	10.000	Unidade	Sonda aspiração traqueal Nº 10. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), trans- parente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de compri- mento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas. **ANVISA: 80286000037**	**BIOSANI**	R$ 0,71	R$ 7.100,00
185	6.000	Unidade	Sonda aspiração traqueal Nº 12. Sonda para aspiração traqueal 06, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), trans- parente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de compri- mento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acaba- das. **ANVISA: 80286000037**	**BIOSANI**	R$ 0,80	R$ 4.800,00
186	6.000	Unidade	Sonda aspiração traqueal Nº 14. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), trans- parente, flexível, atoxico e aterogênico, de superfície lisa, com 40 cm de compri- mento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acaba- das. **ANVISA: 80286000037**	**BIOSANI**	R$ 0,85	R$ 5.100,00

187	100	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 16. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), trans- parente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de compri- mento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acaba- das. **ANVISA: 80286000037**	**BIOSANI**	R$ 0,89	R$ 89,00
188	340	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 6. Sonda para aspiração traqueal descartável, confeccionada em polivinil (PVC), trans- parente, flexível, atóxico e apirogenico, de superfície lisa, com 40 cm de compri- mento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acaba- das. **ANVISA: 80286000037**	**BIOSANI**	R$ 0,61	R$ 207,40
189	30	Unidade	Sonda de foley 2 vias nº 10. Sonda trato urinário, foley, borracha, 10 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, em- balagem individual. **ANVISA: 80041500004**	**STARMED**	R$ 3,57	R$ 107,10
190	30	Unidade	Sonda de foley 2 vias nº 12. Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, em- balagem individual. **ANVISA: 80041500004**	**STARMED**	R$ 3,59	R$ 107,70
191	60	Unidade	Sonda de foley 2 vias nº 14. Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. **ANVISA: 80041500004**	**STARMED**	R$ 3,62	R$ 217,20
192	30	Unidade	Sonda de foley 2 vias nº 16. Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, em- balagem individual. **ANVISA: 80041500004**	**STARMED**	R$ 3,65	R$ 109,50
193	50	Unidade	Sonda de foley 2 vias nº 18. Sonda trato urinário, foley, borracha, 18 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, em- balagem individual. **ANVISA: 80041500004**	**STARMED**	R$ 3,67	R$ 183,50
194	50	Unidade	Sonda de foley 2 vias nº 20. Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, em- balagem individual. **ANVISA: 80041500004**	**STARMED**	R$ 3,71	R$ 185,50

206	2.000	Unidade	Sonda uretral nº 06 descartável, siliconi- zada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individual- mente em filme de polietileno. **ANVISA: 80286009007**	**BIOSANI**	R$ 0,64	R$ 1.280,00
207	15.000	Unidade	Sonda uretral nº 08 descartável, siliconi- zada, confeccionada em polivinil atóxi- ca, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individu- almente em filme de polietileno. **ANVISA: 80286009007**	**BIOSANI**	R$ 0,66	R$ 9.900,00
208	10.000	Unidade	Sonda uretral nº 10 descartável, siliconi- zada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individual- mente em filme de polietileno. **ANVISA: 80286009007**	**BIOSANI**	R$ 0,69	R$ 6.900,00
209	6.000	Unidade	Sonda uretral nº 12 descartável, siliconi- zada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individual- mente em filme de polietileno. **ANVISA: 80286009007**	**BIOSANI**	R$ 0,71	R$ 4.260,00
210	6.000	Unidade	Sonda uretral nº 14 descartável, siliconi- zada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individual- mente em filme de polietileno. **ANVISA: 80286009007**	**BIOSANI**	R$ 0,73	R$ 4.380,00
211	200	Unidade	Sonda uretral nº 16 descartável, siliconi- zada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individual- mente em filme de polietileno. **ANVISA: 80286009007**	**BIOSANI**	R$ 0,85	R$ 170,00
212	200	Unidade	Sonda uretral nº 18 descartável, siliconi- zada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individual- mente em filme de polietileno. **ANVISA: 80286009007**	**BIOSANI**	R$ 0,92	R$ 184,00
213	100	Unidade	Sonda uretral nº 20 descartável, siliconi- zada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individual- mente em filme de polietileno. **ANVISA: 80286009007**	**BIOSANI**	R$ 0,99	R$ 99,00

215	30	Unidade	Tala aramada para imobilização. Tama- nho G (86 x 10 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexí- vel. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas co- res padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplica- ção: pode ser lavada e reutilizada. **ANVISA: 81094800004**	**RESGATE SP**	R$ 244,40	R$ 7.332,00
216	30	Unidade	Tala aramada para imobilização. Tama- nho GG. Confeccionada em tela amara- da, moldável, dobrável e flexível. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identi- ficar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imo- bilização completa, é usada para imobili- zação provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplicação: pode ser lavada e reutilizada. **ANVISA: 81094800004**	**RESGATE SP**	R$ 249,10	R$ 7.473,00
217	30	Unidade	Tala aramada para imobilização. Tama- nho M (63 x 09 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexí- vel. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas co- res padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplica- ção: pode ser lavada e reutilizada. **ANVISA: 81094800004**	**RESGATE SP**	R$ 235,00	R$ 7.050,00
218	30	Unidade	Tala aramada para imobilização. Tama- nho P (53 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexí- vel. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas co- res padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplica- ção: pode ser lavada e reutilizada. **ANVISA: 81094800004**	**RESGATE SP**	R$ 216,20	R$ 6.486,00

219	30	Unidade	Tala aramada para imobilização. Tama- nho PP (30 x 08 cm). Confeccionada em tela amarada, moldável, dobrável e flexí- vel. Seu acabamento é recoberto com borracha em E.V.A. colorido (4 mm), para identificar o seu tamanho, nas co- res padrão para resgate; pode ser usada com fita crepe, bandagens ou gazes, para a imobilização completa, é usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; não requer água quente ou vapor para sua aplica- ção: pode ser lavada e reutilizada. **ANVISA: 81094800004**	**RESGATE SP**	R$ 197,40	R$ 5.922,00
220	60	Unidade	Tala de alumínio com espuma para imo- bilização: tamanho 12 x 180 mm. **ANVISA: 80128000010**	**MSÓ**	R$ 8,37	R$ 502,20
221	1.000	Unidade	Tala de papelão para imobilização flexí- vel e moldável: tamanho Médio. **ISENTO DE ANVISA**	**RESGATE SP**	R$ 1,41	R$ 1.410,00
222	1.000	Unidade	Tala de papelão para imobilização flexí- vel e moldável: tamanho Pequeno. **ISENTO DE ANVISA**	**RESGATE SP**	R$ 1,22	R$ 1.220,00
223	1.000	Unidade	Tala de papelão para imobilização. Flexí- vel e moldável: tamanho Grande. **ISENTO DE ANVISA**	**RESGATE SP**	R$ 1,60	R$ 1.600,00
224	4	Unidade	Termo-higrômetro digital de parede temperatura interna e externa e umida- de interna e externa. **ISENTO DE ANVISA**	**INCOTERM / 7666**	R$ 71,25	R$ 285,00
225	100	Unidade	Termômetro clínico digital de haste flexível, destinado à verificação da temperatura do corpo humano; unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; emite sinais sonoros (beeps) di- ferenciados, quando estiver pronto para o uso e ao final da tomada de tempera- tura; desliga-se automaticamente após aproximadamente 10 minutos; a tomada de temperatura dura aproximadamente 1 minuto. **ANVISA: 80275310040**	**G-TECH / TH400**	R$ 14,57	R$ 1.457,00
226	20	Unidade	Tesoura APH e resgate. Tesoura, aço inoxidável, romba, autoclavável, resgate. **ANVISA: 10304850053**	**ABC / 0323**	R$ 30,97	R$ 619,40
227	20	Unidade	Tesoura cirúrgica longa, aço inoxidável, 17 cm, cabo anatômico. **ANVISA: 10173550038**	**STARK**	R$ 18,71	R$ 374,20
230	30	Unidade	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 14 cm. **ISENTO DE ANVISA**	**MD**	R$ 37,60	R$ 1.128,00
231	30	Unidade	Tesoura para resgate: tesoura ponta romba tamanho 19 cm. **ISENTO DE ANVISA**	**MD**	R$ 32,90	R$ 987,00
232	20	Unidade	Tesoura spencer 12 cm reta, aço inoxidável. **ANVISA: 10304850053**	**ABC / 0646**	R$ 26,32	R$ 526,40
233	20	Unidade	Tesoura spencer reta 09 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável. Emba- lagem individual, constando os dados identificados, procedência e rastreabilidade. **ANVISA: 10304850053**	**ABC / 0344**	R$ 23,50	R$ 470,00

239	40	Unidade	Tópico PVPI: frasco c/ 1000 mL. Produto a base de polivinil pirrolodona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. É ativo contra todas as formas de bacterias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. No- tificado RDC 199/06. Frasco com 1000 mL. **ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA**	**RIOQUÍMICA / RIODEINE DERMO SUAVE**	R$ 18,61	R$ 744,40
251	15	Unidade	Válvula reguladora de Oxigênio com Fluxomêtro; Fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2, entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, válvula de segurança e in- termediário com rosca macho ¼" NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906, com Fluxômetro para Oxigênio escala de 0 a 15 corpo de metal croma- do, bilha externa e interna em policarbo- nato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera inóx, botão de controle de luxo fi- xado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforme padrão ABNT. **ANVISA: 80435149003**	**PROTEC / 5073**	R$ 187,06	R$ 2.805,90
252	40	Unidade	Suporte para coletor de pérfuro-cortan- tes, tamanho 13 L. Para uso em banca- da e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois para- fusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade inde- terminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca. **ISENTO DE ANVISA**	**DESCARPACK**	R$ 37,04	R$ 1.481,60
				Valor Total		R$ 216.736,82
duzentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos						

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

177

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme tópico 27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:
RAZÃO SOCIAL: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**
CNPJ: **11.089.732/0001-16**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.506.795-83**
TÉCNICO: **HÉLIO CELSO STOKLOSKI**
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **737.082-2/PR**
CPF/MF Nº **084.999.939-15**
ENDEREÇO: **AV. MARINGÁ, Nº 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442**
TELEFONE/FAX: **(41) 3014-0010**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Pinhais, 06 de Dezembro de 2017.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

CIRUPAR®

Produtos

178

REMETENTE:
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, 1.228, EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.
TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

RAZÃO SOCIAL: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

PROTOCOLO: Setor de Licitações e Compras do Município até as 09h15min do dia 06/12/2017

DATA: 06 de Dezembro de 2017, às 09h30.
END: Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.089.732/0001-16 MATRIZ		12/08/2009

NOME EMPRESARIAL
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIRUPAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARINGA	1228	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-442	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
darci@metalicmedical.com.br	(41) 3014-0010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/12/2017** às **08:40:17** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90506795-83	11.089.732/0001-16	01/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Título do Estabelecimento: **CIRUPAR**

Endereço do Estabelecimento: **AV MARINGA, 1228 - EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442**

Município de Instalação: **PINHAIS - PR, DESDE 01/2010**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
- **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
- **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.202.089-17	FABIANO MARTINS STOKLOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	600.523.849-34	SANDRA MARIZA MARTIS STOKLOSKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 14/12/2017.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90506795-83

Emitido Eletronicamente via Internet
14/11/2017 11:28:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11089732/0001-16
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2017 a 14/12/2017

Certificação Número: 2017111504072162499872

Informação obtida em 24/11/2017, às 16:18:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão nº: 132107240/2017
Expedição: 30/06/2017, às 10:06:08
Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:07:08 do dia 24/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2018.
Código de controle da certidão: **43C7.4CC7.647A.BA3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017253546-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/11/2017 17:10:25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 58000/2017

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16	
Endereço: AVENIDA MARINGA, 1228	
Complemento:	CEP: 83.324-442
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuite acima citado.

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
14/11/2017 às 16:05
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-OVGRQV-192808713

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIÊN-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PROCESSO Nº 2281/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 06 de Dezembro de 2017.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

SIMPLES NACIONAL

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar | A+

onsulta Optantes

)ata da consulta: 05/12/2017
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.089.732/0001-16**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/08/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

lique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Gerar PDF

Política de Privacidade e Condições de Uso

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIÊN-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PROCESSO Nº 2281/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, nº 1228 – Emiliano Perneta – CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, por intermédio de seu sócio administrador, **Sr. FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, portador da Carteira de Identidade n.º 6125798-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.202.089-17, DECLARA, para fins do disposto no Edital do **pregão presencial nº 133/2017**, da Prefeitura Municipal de Piên, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Pinhais, 06 de Dezembro de 2017.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0655596-6	11.069.732/0001-16	12/08/2009	01/09/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MARINGA, 1228, EMILIANO PERNETA, PINHAIS, PR, 83.324-442

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS EEQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOMICILIAR;
COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,MUNICIPAL;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI 600.523.849-34	19.800,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FABIANO MARTINS STOKLOSKI 004.202.089-17	200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de novembro de 2017

17/780736-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177807369 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pela Infra-estrutura Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/11/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.966.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

MUNICIPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco	Válido até	Código do Contribuinte
58747	2 - RISCO I B - ALTO	17/03/2018	1184709

Nome / Razão
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia / Sobrenome
CIRUPAR

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	22.093.0636.001.00.00

Logradouro	Número
AVENIDA MARINGA	1228

CEP	Bairro	Complemento
83.324-442	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 17 de março de 2017

Técnico
Port. 002/2017 de Castr
Matrícula: 1330640-0

Maria Thereza J. C. Vicentine
Gerente de Vigilância Sanitária
Ambiental e Saúde do Trabalhador

Vanessa Loyola Fontoura
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

De acordo com o Art. 119 - §3º da Lei 1294/2012 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 30 (trinta) dias antes do seu vencimento.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido por: CRISTIANO FAGUNDES RODRIGUES WIS031202-7096-JHBUM-227440074 17/03/2017 às 08:47:56 Pagina 1 de 1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 59072203171645130218-1; Data: 22/03/2017 16:46:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV81564-PM3D; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2017 às 08:48:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f549b3c21f9ef42731a9af9f2f46a9c406dd7f15d2c5557cb3b1590d150
568e5bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47a7da6216a2f5500c70ee0d4b51530ade

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2018 às 08:47:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 676580

Código de Controle da Autenticação:

59072203171645130218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 58747

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

Cad. Econômico/Imec. Municipal	Grau de Risco (Vigilância Sanitária)	Finalidade
58747	RISCO I B - ALTO	Definitivo

Nome / Razão: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP			
Nome Fantasia / Sobrenome: CIRUPAR			
CPF / CNPJ: 11.089.732/0001-16	Cad. Único: 1184709	Inscrição Imobiliária: 22.093.0836.001.00.00	
Logradouro: AVENIDA MARINGA			Número: 1228
CEP: 83.324-442	Bairro: EMILIANO PERNETA	Complemento:	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE

Atividade(s) Secundária(s)
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649.4/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Contador / Contabilidade Responsável: 815470 - FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA	
Observação	

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 12 de maio.**

Pinhais, 12 de maio de 2017

EDILBERTO MAZON
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

JULIO CESAR MENDES
GERENTE DE ALVARÁ E ARRECADAÇÃO MOBILIÁRIA

Empregador! Disponibiliza vagas de emprego e encontra o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3612-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A Renovação do Alvará estará sujeita a apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado.
3) Art. 2º Decreto 144/2008 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet WIS031203-885-TOQOUT-182294355 12/05/2017 às 16:43:02 Página 1 / 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 590716051712003207 96-1; Data: 16/05/2017 12:02:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD97165-0EDC; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valbert de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2017 às 15:11:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb63e8f037f9610dd7961eaf7b6e6e475371f68ed93a6e3009f1bd0d6682
a99815bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb4748efa9d7b4837c5510f1dffc54133aad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2018 às 15:06:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 707514

Código de Controle da Autenticação:

59071605171200320796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000782507-50

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: AV. MARINGÁ, 1228 PL EMILIANO PERNETA PINHAIS - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 664,48 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 13 de Fevereiro de 2018

20 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 171, segunda-feira, 6 de setembro de 2010

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.160, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL BOM PREÇO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM 48, SALAS 03 E 04
BAIRRO: ZONA 04 CEP: 87013010 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.928.668/0001-57
PROCESSO: 25023.157442/2010-09 AUTORIZ/MS: G0M9M578Y9MW (8.06724.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHILMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 845
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.858.898/0001-97
PROCESSO: 25351.243356/2010-16 AUTORIZ/MS: K0E9QL845490 (8.06721.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLADIS BERGER
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM 101 SALA 703 BLOCO B
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010190 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 07.555.426/0001-50
PROCESSO: 25351.384445/2010-20 AUTORIZ/MS: GMY6W72261Y9 (8.06566.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ENVOY MEDICAL INTERNACIONAL DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO LELLIS, 1387 S SALA 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160750 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 11.747.258/0001-72
PROCESSO: 25351.495935/2010-21 AUTORIZ/MS: KMXX32M1L23H (8.06718.6)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO 116
BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108021 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 11.044.068/0001-08
PROCESSO: 25351.267100/2010-22 AUTORIZ/MS: UW0X1X56LHL7 (8.06723.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 3954B
BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.485474/2010-36 AUTORIZ/MS: U0W5YM8WY607 (8.06729.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IGL AMÉRICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES 1200, CJ. 901 e 902
BAIRRO: TRÊS FIGUEIRAS CEP: 90480001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.769.266/0001-10
PROCESSO: 25025.022051/2010-49 AUTORIZ/MS: K4WXWHH3HH05 (8.06725.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: samroma e machado comercio e representacao de materiais hospitalares ltda
ENDEREÇO: rua jose clemente da silva, n 13 - sala 114
BAIRRO: centro CEP: 28010520 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 10.530.328/0001-73
PROCESSO: 25351.491421/2010-51 AUTORIZ/MS: U399578LYX6W (8.06720.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 2157
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010220 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 03.785.610/0001-36
PROCESSO: 25351.423806/2010-55 AUTORIZ/MS: K1730M768077 (8.06732.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: orioquality importação e distribuição de produtos correlatos a saude ltda
ENDEREÇO: rua menino deus, bl a,63, sala 205
BAIRRO: centro CEP: 88020210 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.630.227/0001-74
PROCESSO: 25024.000605/2010-63 AUTORIZ/MS: 0WX97HX0H6W7 (8.06726.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: S.T.O COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 562
BAIRRO: JARDIM CIPAVA CEP: 06065105 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-93
PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W21L73 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OHR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTUDANTES, 2897
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15025310 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.294.969/0001-39
PROCESSO: 25351.335639/2010-81 AUTORIZ/MS: P54XY90YWL07 (8.06719.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: dental shop - comercio de produtos odontologicos ltda.
ENDEREÇO: av. maringa Nº 1267
BAIRRO: jardim vitoria CEP: 86060000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.710.985/0001-00
PROCESSO: 25023.178169/2010-83 AUTORIZ/MS: UYW9478Y4X4L (8.06727.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 862
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.088.317/0001-21
PROCESSO: 25351.537290/2010-88 AUTORIZ/MS: UP4IX1099W97 (8.06664.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VENTURY DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ULHOA CINTRA, 95, SALA 502
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150230 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.459.886/0001-52
PROCESSO: 25351.498952/2010-89 AUTORIZ/MS: PL6XM6538182 (8.06731.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALITY SERV COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ARQUIAS CORDEIRO, 596
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.209.611/0001-93
PROCESSO: 25351.392579/2010-91 AUTORIZ/MS: KH86Y4H91897 (8.06722.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
[redacted]
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25023.028212/20-10 AUTORIZ/MS: P61X98704795 (8.06728.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.161, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: LINE MED COMERCIAL LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MARIAZUMDA, Nº 192 - GALPÃO 021 MULTIGALPÕES
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARG CEP: 41230080 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.463.030/0001-98
PROCESSO: 25351.485383/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04451.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QUIMIL DO BRASIL FABRICAÃ‡Ã/O DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ELÍSIO ALVES PEREIRA FILHO, 1650
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 83260000 - MATINHOS/PR
CNPJ: 07.862.776/0001-60
PROCESSO: 25023.016018/2010-23 AUTORIZ/MS: 3.04453.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLAROMAX QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CHEVALIER, 386
BAIRRO: JOAQUIM TÁVORA CEP: 60130080 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.539.372/0001-44
PROCESSO: 25016.103212/2010-27 AUTORIZ/MS: 3.04454.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUDS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PAPA CALIXTO II, 280
BAIRRO: JARDIM LOANDA CEP: 83409150 - COLOMBO/PR
CNPJ: 03.475.666/0001-94
PROCESSO: 25023.027842/2010-88 AUTORIZ/MS: 3.04452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010090600020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ

11.089.732/0001-16

Endereço Completo

AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3033-4011

Responsável Técnico

SIMONE BINI GRUBER PIGATO

Responsável Legal

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.728-1 (P61X98704795)

Data do Cadastro

06/09/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.028212/20-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

EMPRESA: transportadora ilanorte ltda
ENDEREÇO: rodovia br 470, 4900
BAIRRO: badenfurt CEP: 89070205 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 83.171.744/0001-04
PROCESSO: 25024.001246/2009-41 AUTORIZ/MS: 2.05490.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.844, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: TITANIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, 2298
BAIRRO: JD SÃO PAULO CEP: 07196000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.515.726/0001-10
PROCESSO: 25351.447675/2010-19 AUTORIZ/MS: G099L126HFMY (8.06634.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS
ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISCO MARQUES DOURADO ,18 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 13.966.536/0001-08
PROCESSO: 25351.445499/2010-45 AUTORIZ/MS: G3WLX66YL62L (8.06636.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HANNYFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: R CARLOS DOS SANTOS 203 A
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 02234000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.943.270/0001-90
PROCESSO: 25351.305701/2010-47 AUTORIZ/MS: K3M98WYSHH369 (8.06633.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ips medical ltda
ENDEREÇO: AV VILELA C/AV.MINEIRA QD 06 LT 02 JD.NOVA ERA
BAIRRO: jd. nova era CEP: 74916358 - APARECIDA DE GOIÂNIAGO
CNPJ: 11.232.839/0001-71
PROCESSO: 25351.457963/2010-62 AUTORIZ/MS: K73X0695W60H (8.06635.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRATICMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 8180 / SALA 201
BAIRRO: ITAIPU CEP: 24350310 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 06.010.806/0001-47
PROCESSO: 25351.460636/2010-93 AUTORIZ/MS: U7754MM731XY (8.06637.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.845, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ Nº 1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25021.028210/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04432.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRILMAX QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SAO PAULO QUADRA 04 LOTES 05 A 10
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL TAQUARALTO CEP: 77060818 - PALMAS/TO
CNPJ: 10.720.783/0001-31
PROCESSO: 25351.442450/2010-24 AUTORIZ/MS: 3.04433.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PERFIL - PEREIRA & FILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R ZEFERINO PINHO 95
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170570 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.036.799/0001-27
PROCESSO: 25019.016437/2010-41 AUTORIZ/MS: 3.04430.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: transportadora ilanorte ltda
ENDEREÇO: rodovia br 470, 4900
BAIRRO: badenfurt CEP: 89070205 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 83.171.744/0001-04
PROCESSO: 25024.001247/2009-71 AUTORIZ/MS: 3.04431.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.846, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: cd sul logistica ltda
ENDEREÇO: rua cristiano josé do nascimento, 940 - bloco 02
BAIRRO: distrito Industrial CEP: 94930595 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 06.916.919/0001-06
PROCESSO: 25351.301990/2010-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 999223/10, exarada em 11/06/2010, conforme determina o Art 7º. da Resolução 204/2005.
EMPRESA: Bio Inga Quimica Industrial Ltda
ENDEREÇO: Rua Marechal Castelo Branco, 1410
BAIRRO: Pq Industrial Bela Vista CEP: 87140000 - PAIÇANDU/PR
CNPJ: 05.639.291/0001-86
PROCESSO: 25351.084371/2010-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da exigência nº 940068/10 de 10/03/2010 de acordo com o artigo 7º da resolução RDC nº 204/05.
EMPRESA: BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E PERFUMARIAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPAO B
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 08.992.424/0001-91
PROCESSO: 25351.029407/2010-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da exigência nº 932157/10 de 01/03/2010 de acordo com os artigos 4º, 5º, 6º e 7º da resolução RDC nº 204/05.
EMPRESA: GREEN-ART COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Dona ana Neri, 1096
BAIRRO: Cambuci CEP: 01522000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.608.227/0001-26
PROCESSO: 25351.434155/2010-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento tendo em vista a análise documental está desacordo com as exigências contidas na Legislação vigente e o relatório de inspeção emitido pela VISA/SP possuir laudo insatisfatório para a autorização requerida, com sugestão de indeferimento, uma vez que a empresa não atendeu as exigências do adequação documental e de instalações físicas.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.847, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: M.C.R. FANTIN LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, Nº 630 - MÓDULO 03
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 05.336.613/0001-18
PROCESSO: 25351.415071/2008-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento tendo em vista a análise documental está desacordo com as exigências contidas na Legislação vigente e o relatório de inspeção emitido pela VISA/SP possuir laudo insatisfatório para a ampliação requerida, com sugestão de indeferimento, uma vez que a empresa não atendeu a exigência de adequação de área física.
EMPRESA: BR DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA CANCIO GOMES , Nº 483
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.901.729/0001-40
PROCESSO: 25351.456204/2008-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da exigência nº 933409/10 de 02/03/2010 de acordo com os artigos 4º, 5º, 6º e 7º da resolução RDC nº 204/05.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010081600091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
CNPJ
11.089.732/0001-16
Endereço Completo
AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442 - PINHAIS/PR
Telefone
(41) 3033-4011
Responsável Técnico
SIMONE BINI GRUBER PIGATO
Responsável Legal
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04.432-3
Data do Cadastro
16/08/2010
Situação
Ativa
Nº do Processo
25023.028210/2010-14
Cadastro
3 - Saneantes
Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

[redacted]

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL ARTUR DA COSTA E SILVA, 24 / 26
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560420 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.895.143/0001-95
PROCESSO: 25351.404112/2010-16 AUTORIZ/MS: 2.05485.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTAVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 734
BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 05.596.434/0001-10
PROCESSO: 25351.414411/2010-17 AUTORIZ/MS: 2.05480.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXTRATOS DA FLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NOVA BRASÍLIA 381
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89136000 - RODEIO/SC
CNPJ: 10.495.114/0001-03
PROCESSO: 25024.000133/2010-18 AUTORIZ/MS: 2.05481.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[redacted]
DA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1726
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324-000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.453740/2010-23 AUTORIZ/MS: 2.05482.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMPRESA: SPRINTER CARGO LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE 324
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.527.610/0001-73
PROCESSO: 25351.435426/2010-45 AUTORIZ/MS: 2.05489.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SOMAR LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO DEL PUPPO 1029, QUADRA IX B, LOTE 8
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168074 - SERRA/ES
CNPJ: 11.365.498/0001-02
PROCESSO: 25351.417794/2010-68 AUTORIZ/MS: 2.05484.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: tcb indústrias reunidas e comercio ltda
ENDEREÇO: rua napoleon viana de oliveira, 13
BAIRRO: tabuleiro do pinto CEP: 57100000 - RIO LARGO/AL
CNPJ: 09.198.156/0001-01
PROCESSO: 25351.423184/2010-80 AUTORIZ/MS: 2.05487.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FORMED - FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA SC 453, KM 53 S/Nº
BAIRRO: DOIS PINHEIROS CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 09.414.313/0001-60
PROCESSO: 25024.000724/2010-82 AUTORIZ/MS: 2.05488.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WINALITE DO BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Av. Paulista 1159, conj. 1316 e 1317
BAIRRO: Bela Vista CEP: 01311200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.061.509/0001-60
PROCESSO: 25351.404432/2010-83 AUTORIZ/MS: 2.05483.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LTM COMERCIAL CIRURGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, 3939, BLOCO 1, LOJA X
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.344.311/0001-30
PROCESSO: 25351.413632/2010-95 AUTORIZ/MS: 2.05486.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.680, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DISTRINORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO N. 1206
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 07.657.779/0001-61
PROCESSO: 25351.421262/2010-04 AUTORIZ/MS: G6M6237M1637 (8.06625.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R. DOMINGOS VIEIRA, 587 SL.1802,1804,1806,1808
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150240 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.606.427/0001-26
PROCESSO: 25351.093228/2010-06 AUTORIZ/MS: P743LLMXH3YY (8.06627.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 861
BAIRRO: ORFÃS CEP: 84015050 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 80.227.796/0001-59
PROCESSO: 25023.038963/2010-07 AUTORIZ/MS: 7M8484Y7M9Y1 (8.06621.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCIENTIFICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MOYSES MARCONDES, 743
BAIRRO: JUVEVE CEP: 80530320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.195.802/0001-04
PROCESSO: 25023.022141/2009-10 AUTORIZ/MS: 8Y94MHHY8HX7 (8.05828.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEO LINE PRODUTOS E SERV. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Ourinhos, nº 115
BAIRRO: Vila Santa Luiza CEP: 79005270 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.366.073/0001-76
PROCESSO: 25351.422462/2010-14 AUTORIZ/MS: G488475W0M04 (8.06615.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VITORIA AUDIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 570, ED C.DA PRAIA SL-1307
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.353.176/0001-40
PROCESSO: 25351.451612/2010-17 AUTORIZ/MS: GHY472261866 (8.06612.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ 332
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035630 - SOROCABA/SP
CNPJ: 06.968.511/0001-88
PROCESSO: 25351.432720/2010-19 AUTORIZ/MS: K656M9W7L7H6 (8.06616.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CINETOMAG EQUIPAMENTOS E ARTEFATOS ELÉTRICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO 201, BOX 14 E 15
BAIRRO: JARDIM SILVINA CEP: 09791253 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.762.604/0001-29
PROCESSO: 25351.436625/2010-32 AUTORIZ/MS: G9L903YY1833 (8.06618.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: FORTMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO, 54
BAIRRO: CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.252.803/0001-94
PROCESSO: 25351.326257/2010-35 AUTORIZ/MS: KHY3MLH2287H (8.06611.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010080900049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
CNPJ
11.089.732/0001-16
Endereço Completo
AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442 - PINHAIS/PR
Telefone
(41) 3033-4011
Responsável Técnico
SIMONE BINI GRUBER PIGATO
Responsável Legal
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.05.482-4
Data do Cadastro
09/08/2010
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.453740/2010-23
Cadastro
2 - Cosmético
Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos

Voltar

BAIRRO: SAO PAULO CEP: 35030520 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 01.285.954/0001-50
PROCESSO: 25351.327490/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09648.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICANA COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 22 DE NOVEMBRO, 867 - SALA 01 - ESQUINA COM A RUA J.K.
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 06.887.560/0001-96
PROCESSO: 25351.322634/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09651.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS Nº 50 QD 04
BAIRRO: ALGELIM CEP: 65063330 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344829/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09653.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35430225 - PONTE NOVA/MG
CNPJ: 42.893.222/0001-20
PROCESSO: 25351.330599/2013-75 AUTORIZ/MS: 1.09656.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GARARU Nº 1326
BAIRRO: SUISSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.606.635/0001-25
PROCESSO: 25351.322523/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.09649.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.329, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISMESE PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENICA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.546597/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08133.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU, 523 B
BAIRRO: QUISSISSANA CEP: 80620300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.914.140/0001-29
PROCESSO: 25023.026335/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.08132.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA CECI 282, MÓDULO I, CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 61.082.426/0002-07
PROCESSO: 25351.318238/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.07817.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alves tavora,79
BAIRRO: santo antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.594723/2011-85 AUTORIZ/MS: 1.09026.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25000.039828/98-66 AUTORIZ/MS: 1.03817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

[redacted]

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, de Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25010.093234/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMESE PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENICA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.546597/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08133.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PIC QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA CAPELA VELHA, Nº 263
BAIRRO: JARDIM NOVA ITAPEVI CEP: 06690280 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 03.421.909/0001-01
PROCESSO: 25351.155522/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.07840.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.929.044/0001-51
PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEXTA AVENIDA Nº 415, QUADRA 44, LOTE 24
BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO CEP: 74610040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.027399/2010-24 AUTORIZ/MS: 1.08168.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARLTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO NUNES, 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.571.984/0001-14
PROCESSO: 25351.336764/2009-25 AUTORIZ/MS: 1.08014.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALNET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. DUARTE DA SILVEIRA 946
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040280 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.483.375/0001-03
PROCESSO: 25351.261908/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.07893.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMAQUIMIA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: eSTRADA MUNICIPAL Iva 010, 1891
BAIRRO: mINA CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 05.901.935/0001-62
PROCESSO: 25351.061016/2010-35 AUTORIZ/MS: 1.08297.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
[redacted]
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ Nº 1226
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.450169/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08447.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IPT TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ARNALDO MAGNICCARO Nº 513
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04691060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.051.642/0001-33
PROCESSO: 25351.452232/2008-56 AUTORIZ/MS: 1.07649.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOCHI MEDICAMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSBRASILIANA, Nº 452, QUADRA 243, LOTE 22
BAIRRO: SETOR PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.965.598/0001-77
PROCESSO: 25351.131050/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.07011.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JACUI, 8090
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.013919/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.05565.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPECIALIDADES COSMECEUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ANA PRADO 245

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013070800087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP	11.089.732/0001-16
Endereço Completo	**Telefone**
AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR	
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
SIMONE BINI GRUBER PIGATO	LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.08.447-5	23/08/2010	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.450169/2010-50	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

CIRUPAR
Produtos para Saúde

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. MARINGÁ Nº 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIÊN-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PROCESSO Nº 2281/2017

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO BPF

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, nº 1228 – Emiliano Perneta – CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, **declara** QUE OS ITENS COTADOS POR ESSA EMPRESA SÃO CLASSIFICADOS NA ANVISA COMO: **- CLASSE DE RISCO: I E/OU II**, E, POR ISSO, DISPENSADOS DA APRESENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME DISPOSTO NA RDC Nº 15 (ANEXO)

Pinhais, 06 de Dezembro de 2017.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública seja a atenção constante de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento do relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES):

> "... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA – DF

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC NO 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA – DF

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2363 / 2017

Requerente: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Contato: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Telefone: **47 3520 9000**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 133/2017
FORNECEDOR: ALTERMED

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Dezembro de 2017.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2055i rptProcessoProtocolo — bernadete, 06/12/2017 09:00:50

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2363 / 2017

Requerente: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Contato: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Telefone: **47 3520 9000**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 133/2017

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Dezembro de 2017.

ALTERMED MATERIAL MEDICO
Requerente

STP 500.2055i rptProcessoProtocolo — bernadete, 06/12/2017 09:00:50

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Guy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-1; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08768-17O7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.671-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 4º e 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270325101713320300152-2; Data: 25/10/2017 13:33:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08767-L81M;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Ana Valéria de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.675-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bl. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conforme neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-3; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFY08766-44N7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bol. Valbar de Miranda Carvalho
Titular

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Guy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 2º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 4º, inc. V, 8º, 41 e 50 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.724/1998, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constante nesta ata. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-4; Data: 25/10/2017 13:33:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08765-BQPE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ 05.870.0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-5; Data: 25/10/2017 13:33:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08764-WPWM;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-6; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08763-R6WK;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventora adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 Autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato, do referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270325101713320301 52-7; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08762-YB48;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti
Titular

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759943686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Florianópolis
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, §º e 7º Inc. V §º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizam a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270325101713320301S2-8; Data: 25/10/2017 13:39:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08761-XODY;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-9; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08750-6VJO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Menezes Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferi o reste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-10; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08759-RATB;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tutor
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel.** Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbe05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d93000ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72

Presidência da República Federativa do Brasil
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

1 de 1

25/10/2017 14:36

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887656352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030509170939396438-1; Data: 05/09/2017 09:46:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS17875-GYIO4;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selo.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test^{a} _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030509170939396439-2; Data: 05/09/2017 09:46:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS17875-TROUF;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1K2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 81183?

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 09:45:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030509170939390438-1 a 27030509170939390438-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930831e7eadf5690862531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d930
00ddffc1c55e01c2e8cbe2a6d9b866aef1a9c9

05/09/2017 11:18

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira. Brasileiro. Casado. Gerente. CPF 015.886 939-70 e RG 3.242.195 residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld. 130, Fundo Canoas. CEP 89.160-000 Rio do Sul, SC. na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. nomeia o Sr. Marcos Fernando Leal. CPF: 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, outorgando-lhe poderes especificos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2017.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

RECONHECIMENTO - 491443
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 16 de junho de 2017.
Em test. _____ da verdade.
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESO03542-00M1
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 16 de Junho de 2017

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.820-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §1º, 41 e 52 do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferi o seu ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031906172332050018-1; Data: 19/06/2017 23:32:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI14057-WAFO; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2017 08:34:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Controle da Autenticação Digital[1].

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 11:41:55 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 270319061723320500 18-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000f5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87150b54068d1e61f1fc934c0bdd15afafb90e90a735dd47e3a39e9e9a2b0def220c77af02f8ed8561b150d93000ddff8bddb8f32ff6a49c74abbad3e11b728c

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
MARCOS FERNANDO LEAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4475725 SSP SC

CPF
049.322.259-62

DATA NASCIMENTO
10/04/1984

FILIAÇÃO
DEOLICE LEAL
LEONIR HELENA LEAL

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
15/01/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
08/02/2017

60815476016
SC122594328

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14126476 10

PRIMEIRO PLASTIFICAR
14126476 10

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 270317021709223407B1-1; Data: 17/02/2017 09:23:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AES43362-ZQCF;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/02/2017 às 13:04:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5642f571b7e467ba10c145e5fb5da2619a5b048d70f386cd89ffcdb359f
60afb220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4ea1630ad59b74546a074d6b6babc8ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/02/2018 às 13:02:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 656484

Código de Controle da Autenticação:

270317021709223407 81-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 19222
Documento 13

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 06/12/2017
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 24 de Novembro de 2017

228

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/01/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Dezembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2809/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEM2C442397Q**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30910	00.802.002/0001-02	253148895	

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - PRÉDIO - FUNDO CANOAS CEP: 89163554 Rio do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

229

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00802002000102
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 06/12/2017 09:02:47

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00802002000102

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

230

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼ Número documento 00802002000102

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ao(a):

Prefeitura Municipal de Pien

Rua Amazonas Nr.: 373

Bairro: Centro CEP: 83860-000

PIEN U.F.: PR

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Dados do Processo:

Modalidade: Pregao Presencial (Registro Preços)

Número: 133/2017

Data da Entrega: 06/12/2017 - 09:15:00 HS

Data Abertura: 06/12/2017 - 09:30:00 HS

Conteúdo: 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**

Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50. 2 MM; PACOTE C/ 100 UNIDADES.	500,00	PCTE	3,89	Talge	3,70	1.850,00
002	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES; FRASCO C/ 1000 ML.	5,00	FR	4,69	Farmax-Amaral	4,36	21,80
003	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5; CAIXA C/ 100 UNIDADES AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	CX	6,60	Descarpack	6,60	330,00
004	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5; CAIXA C/ 100 UNIDADES AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50,00	CX	6,60	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	6,53	326,50
005	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6; CAIXA C/ 100 UNIDADES AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	CX	6,60	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	6,60	330,00
006	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7; CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	CX	6,60	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	6,60	660,00
007	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8; CAIXA C/ 100 UNIDADES AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100,00	CX	6,60	Descarpack	6,60	660,00
008	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12; CX C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	CX	7,10	Descarpack	7,00	350,00
009	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), GLICERINADO, HIDRATADO, LÍQUIDO: FRASCO C/ 1000 ML.	60,00	FR	9,00			0,00
010	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, GEL: FRASCO 1000 ML	500,00	FR	8,20	Cimed Sudeste	8,20	4.100,00
011	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO: FRASCO COM 1000 ML.	400,00	FR	4,46	Vic Pharma	4,46	1.784,00
012	ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 800 ML. ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX COM BICO DOSADOR, REFIL.	500,00	FR	12,52	Rioquimica	12,52	6.260,00
013	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO: ROLO C/ 500 G. ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS	100,00	RL	8,88			0,00

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

232

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.						
014	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.	100,00	UN	2,40	J Prolab	2,40	240,00
015	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML.	100,00	UN	2,48	J Prolab	2,48	248,00
016	AMBÚ – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO (BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO ADULTO, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, 2500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"	10,00	UN	193,00	MD	189,63	1.896,30
017	AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO (BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO INFANTIL, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL.	10,00	UN	170,00	MD	170,00	1.700,00
018	AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO (BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO RECÉM-NASCIDO, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 250 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL	10,00	UN	165,00	MD	165,00	1.650,00
019	APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMENTE AUTOMÁTICO DE PULSO, APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, COM MEMÓRIAS COM DATA E HORA, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MUNHEQUEIRA COM VELCRO RESISTENTE, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO PULSO, PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO), CLINICAMENTE VALIDADO.	5,00	UN	144,00	Omron	131,86	659,30
020	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, CERCA DE 1300 ML, 1/4 HP, FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 60 HZ, VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550 MMHG, 110/220 V.	5,00	UN	350,00	Nevoni	327,48	1.637,40
021	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARG.X 1,80 M DE COMPR. (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO	700,00	PCTE	8,00	Melhormed-Minasrey	7,21	5.047,00

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

233

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.						
022	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPR. (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	8,50	Melhormed-Minasrey	8,35	8.350,00
023	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	9,50	Melhormed-Minasrey	9,50	9.500,00
024	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM PESO 42,6 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	14,00	Melhormed-Minasrey	13,92	13.920,00
025	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIME (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	9,00	Melhormed-Minasrey	8,15	8.150,00
026	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, 28G, QUE ATENDA A NR 32. LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL.	100.000,0	UN	0,35	Tkl	0,32	32.000,00
027	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, COM CINTA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	300,00	PCTE	10,50	Medgauze	10,00	3.000,00
028	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, PARA UTILIZAZAR NO EXPURGO, 100% POLIPROPILENO + POLIETILENO DE MANGA LONGA.	30,00	UN	3,25	Não Cotamos	0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	AVENTAL DESCARTAVEL, ABERTO NA FRENTE COM 2 CINTOS LATERAIS, CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), TAMANHO 0,90 X 1,40 M. PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	PCTE	13,20	Não Cotamos	0,00	0,00
030	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTA, DE CHÃO, COM CAPACIDADE PARA AFERIÇÃO DE ATÈ PESO DE ATÉ 150 KG. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO.	10,00	UN	69,90	Relaxmedic	67,14	671,40
031	BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 200 KG + RÉGUA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. CAPACIDADE PARA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G. PLATAFORMA MEDINDO 390 X 400 MM. ALTURA DE 1,30 M. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ENTRE 1,00 E 2,00 M. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS. FUNÇÃO TARA. POSSIBILIDADE DE ATÉ 100% DA CAPACIDADE. DISPLAY COM 5 DÍGITOS. CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V. OPCIONAL SAIDA RS 232.	2,00	UN	980,00	Ramuza	980,00	1.960,00
032	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO G. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM	150,00	UN	8,20	Resgate SP	8,20	1.230,00
033	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO M. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM.	150,00	UN	6,20	Resgate SP	6,20	930,00
034	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO P. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M.	150,00	UN	4,99	Marimar	4,57	685,50
035	BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM.	4,00	UN	93,30	Não Cotamos	0,00	0,00
036	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE	25,00	RL	37,55			0,00
037	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M. . PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE	25,00	RL	110,29			0,00
038	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 45 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.	25,00	RL	125,86			0,00
039	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO) COLETOR DE URINA, . SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DE DRENAGEM URINÁRIA, COM	100,00	UN	3,80	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	3,75	375,00

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

233

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Meterial Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	VÁLVULA DUPLA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML APROXIMADO, GRADUADO A CADA 100 ML, MANGUEIRA EM PVC ATÓXICA, CLAMPS DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MANGUEIRA, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PAR RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO NO TUBO DE DRENAGEM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.						
040	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL, 19-64 MM. CADA CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO	500,00	UN	18,10	Ostoplast	16,00	8.000,00
041	BOLSA TÉRMICA EM GEL (QUENTE E FRIA). INDICADA PARA TRATAMENTO DE LESÕES, PROCESSOS INFLAMATÓRIOS, FEBRES E DORES. EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICOS. MOLDA-SE PERFEITAMENTE AO CORPO. REUTILIZÁVEL E NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE. FLEXÍVEL, LEVE E PRÁTICA. ATÓXICA. REUTILIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO; GEL DE POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO. TAMANHO APROXIMADO MÉDIO: 25 X 15 CM.	10,00	UN	20,80	Não Cotamos	0,00	0,00
042	CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COR BRANCO. NUMERO 12 C/ 10 METROS	40,00	UN	8,95	Tecenil	8,30	332,00
043	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, - COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIU	2,00	UN	130,00	Soprano	129,00	258,00
044	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, - COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIU	2,00	UN	186,50	Não Cotamos		0,00
045	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA;	2,00	UN	240,00	Não Cotamos		0,00

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

236

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MINIMA: 6 MESES.						
046	CAIXA TÉRMICA 48 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 48 LITROS (MÍNIMO), COM RODAS. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - DRENO PARA O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	2,00	UN	465,00	Não Cotamos	0,00	0,00
047	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	4,50	MD	4,30	215,00
048	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO TAMANHO Nº 01, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	4,52	MD	4,30	215,00
049	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO. TAMANHO Nº 02, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	4,54	MD	4,30	215,00
050	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO. TAMANHO Nº 03, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	4,56	MD	4,30	215,00
051	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO. TAMANHO Nº 04, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	4,58	MD	4,30	215,00
052	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO. , TAMANHO Nº 05, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50,00	UN	4,60	MD	4,30	215,00
053	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 20. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).	200,00	UN	0,98	TkI	0,93	186,00
054	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 22. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).	200,00	UN	0,98	TkI	0,95	190,00
055	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 24. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).	200,00	UN	0,98	TkI	0,95	190,00

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

237

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
056	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO ADULTO.	200,00	UN	1,96	Biosani	1,88	376,00
057	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO INFANTIL.	50,00	UN	1,90	CPL	1,80	90,00
058	CATETER OXIGENOTERAPIA, SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO NEONATAL	50,00	UN	1,89	Não Cotamos	0,00	0,00
059	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO MODELO ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO PRETO.	10,00	UN	119,80	Fibra Resgate	110,00	1.100,00
060	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TIPO STIFNECK, POLIURETANO E EVA, COM ABERTURA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO BB (NEO) - COR ROSA - VELCRO BRANCO - CIRCUNFERÊNCIA 30 A 45 CM - ALT ANT. 5,70 - ALT. POST. 12,00 - ABERTURA 2,5 X 4,5CM.	50,00	UN	13,49	Resgate SP	13,49	674,50
061	COLAR CERVICAL TAMANHO G, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM, NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	13,49	Resgate SP	13,49	674,50
062	COLAR CERVICAL TAMANHO GG, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM, NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	13,49	Resgate SP	13,49	674,50
063	COLAR CERVICAL TAMANHO M, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM, NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	13,49	Resgate SP	13,49	674,50
064	COLAR CERVICAL TAMANHO P, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	50,00	UN	13,49	Resgate SP	13,49	674,50

00.802.002/0001-07
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-354 - Rio do Sul - SC

238

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.						
065	COLAR CERVICAL TAMANHO PP. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	13,49	Resgate SP	13,49	674,50
066	COLCHÃO ORTOPÉDICO FLEX PARA ÁGUA OU AR NO FORMATO CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO É RECOMENDADO PARA ACAMADOS, IDOSOS E PESSOAS QUE PERMANECEM DEITADAS POR LONGOS PERÍODOS. A ÁGUA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDO INATIVOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS) MUITO COMUNS EM PESSOAS ACAMADAS. A PARTE DO TRAVESSEIRO É INDEPENDENTE, PODENDO SER INFLADA OU NÃO, O QUE FOR MAIS CONFORTÁVEL. VAZADO: COM OS ORIFÍCIOS VAZADOS, PERMITE UMA HIGIENE MELHOR NO PACIENTE, EVITANDO O FIQUE ACUMULO DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 KG. COR: AZUL. VALIDADE: INDETERMINADA. DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M.	4,00	UN	121,90	AG Plastico	121,90	487,60
067	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 2500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL. TIPO PÁ, C/ALÇA.	2,00	UN	105,90	Fami/Luminox	105,00	210,00
068	COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML.	2,00	UN	57,90			0,00
069	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 CAMADAS 45 CM X 50 CM: : PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.	200,00	PCTE	59,39	America	59,00	11.800,00
070	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO. - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA. 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E SEM SOLTAR FIAPOS. A COMPRESSA	3.000,00	PCTE	22,30	Melhormed-Minasrey	43,80	131.400,00
071	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO. - COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA. 500 G POR	3.000,00	PCTE	12,90	Melhormed-Minasrey	24,74	74.220,00

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CA						
072	CONECTOR RETO COM ENTRADA LATERAL - T DE AYRES CONEXÃO DE MANGUEIRAS, - TUBOS E OU TRAQUEIAS USADOS EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS OU DE APLICAÇÃO DE GÁS, UTILIZADO PARA EVITAR A PERDA DO GÁS DURANTE O TEMPO DE USO.	6,00	UN	25,90	Não Cotamos	0,00	0,00
073	CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + MÁSCARA DE SILICONE DE OXIGÊNIO ADULTO	50,00	UN	32,00	Unitec	29,48	1.474,00
074	CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + MÁSCARA DE SILICONE DE OXIGÊNIO INFANTIL	50,00	UN	91,00	Unitec	85,00	4.250,00
075	CONJUNTO MÁSCARA DE SILICONE COM FIXADOR E CÂNULA PARA OXIGÊNIO.	30,00	UN	27,80	MD	25,18	755,40
076	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, - TAMANHO ADULTO, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	40,00	UN	6,20	Daru	6,00	240,00
077	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, .TAMANHO INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	40,00	UN	6,00	Daru	6,00	240,00
078	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	15,00	UN	10,90	Fami/Luminox	10,04	150,60
079	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RIM, 20 CM, 15 CM, 3,5 CM	15,00	UN	27,90	Fami/Luminox	27,90	418,50
080	DEGERMANTE PVPI: FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL - PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, ATIVO CONTRA TODAS AS FRORMAS DE BACTERIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS.	50,00	FR	15,99			0,00
081	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, - BOTÃO DE CONTROLE, GABINETE METÁLICO, AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, BCF ATÉ CERCA 200 BPM, ATÉ CERCA 2,2 MHZ, À BATERIA, C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, ENTRADA AUXILIAR.	5,00	UN	520,00	MD	515,46	2.577,30
082	DETERGENTE (SABÃO) ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE – GALÃO COM 5 LITROS.	100,00	GL	86,90	Kelldrin	85,22	8.522,00
083	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	500,00	UN	0,28			0,00
084	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21 ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21 G, CÂNULA AÇO INOX,	500,00	UN	0,27			0,00

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

240

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.						
085	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 23 G, CÂNULA AÇO INOX SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	500,00	UN	0,27			0,00
086	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 25 G, CÂNULA AÇO INOX SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA.SEGUNDO NR/32.	300,00	UN	0,27			0,00
087	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 27 G, CÂNULA AÇO INOX SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	300,00	UN	0,27			0,00
088	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO: PACOTE C/ 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL, - COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. PACOTE COM 100 U	50,00	UN	26,85	Maxicor	25,00	1.250,00
089	ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM. FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE.	500,00	UN	18,90	Polar Fix	16,00	8.000,00
090	ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 50 X 50 CM - COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS). RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM	500,00	CX	21,90	Polar Fix	19,83	9.915,00

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

241

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PL						
091	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO BOMBA INFUSORA, - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	5.000,00	UN	1,10	Descarpack	0,99	4.950,00
092	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR. - EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	3.000,00	UN	1,15	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	1,07	3.210,00
093	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR. .EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR, MÍNIMO 50 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	70,00	UN	1,99	Biosani	1,83	128,10
094	ESFIGMOMANÔMETRO COMUM. APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MANGUITO DE LÁTEX, PERA E VÁLVULA. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO	40,00	UN	189,90	Glicomed-Accumed-Premium	170,00	6.800,00
095	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE - ATESTADA PELA FÁBRICA, RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FÁBRICA, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 5 ANOS, MANÔMETRO COM GIRO DE 360°, MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG, PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG, PREFERENCIALMENTE	20,00	UN	199,60	Welch Ally n	453,61	9.072,20
096	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M, ROLO TECIDO IMPERME[AVEL, MASSA ADESIVA - DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	200,00	RL	4,92			0,00
097	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.000,00	UN	1,25	Cral	1,16	1.160,00
098	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.200,00	UN	1,00	Cral	0,92	1.104,00
099	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, EM POLIESTIRENO CRISTAL	1.200,00	UN	0,90	Cral	0,82	984,00

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

2242

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.						
100	ESTETOSCÓPIO LITTMANN CLASSIC II. SISTEMA DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE GARANTE TENSÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA. A COMBINAÇÃO DA TRADICIONAL FUNÇÃO SINO COM UM EXCLUSIVO SISTEMA DE AJUSTE DO DIAFRAGMA PERMITE QUE SE ALTERNE ENTRE SONS DE BAIXA E ALTA FREQÜÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O AUSCULTADOR. AS OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS AJUSTAM-SE PERFEITAMENTE PROMOVENDO UM EXCELENTE SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUVIDOS. ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI-FRIO", MAIS CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL.	6,00	UN	624,00	Não Cotamos	0,00	0,00
101	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	30,00	UN	10,90			0,00
102	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO.	3,00	UN	8,00			0,00
103	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, NEONATAL, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	4,00	UN	10,90			0,00
104	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	4,00	UN	10,90			0,00
105	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 26 CM, 12 CM, 6 CM, COM TAMPA.	20,00	UN	61,90			0,00
106	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL ATÓXICA PARA SUBSTITUIÇÃO DO LÁTEX. CONECTORES EM PVC FLEXÍVEL NAS EXTREMIDADES. CONECTOR TIPO UNIÃO PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR.	100,00	UN	9,35	Não Cotamos	0,00	0,00
107	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M: ROLO, INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	100,00	RL	2,75	Poli Tape	2,75	275,00

00.802.002/0001-07
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
108	FITA MÉTRICA OU TRENA PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS E PARA CIRCUNFERÊNCIA CEFÁLICA	10,00	RL	21,90	MD	20,00	200,00
109	FORMOL LÍQUIDO 10%: FRASCO C/ 1.000 ML. FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA.	4,00	FR	29,90	Não Cotamos	0,00	0,00
110	FRASCO DE NUTRIÇÃO PARA DIETA ENTERAL DE 500 ML . RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5.000,00	FR	1,49	Biobase	1,35	6.750,00
111	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, CAPACIDADE PARA 250 ML	50,00	UN	23,27	Unitec	21,00	1.050,00
112	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA: FRASCO C/ 100 G.	200,00	FR	1,65	Carbogel	1,65	330,00
113	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA: FRASCO C/ 100 G.	200,00	FR	1,65	Carbogel	1,65	330,00
114	GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 500ML PARA TRANSPORTE À BAIXAS TEMPERATURAS COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE EM SOLUÇÃO COLOIDAL ATÓXICO	30,00	UN	2,98	Gelotech	2,73	81,90
115	GLICERINA BI-DESTILADA: FRASCO 1000 ML. GLICEROL, LÍQUIDO VISCOSO, - INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 56-81-5.	30,00	FR	19,25	Rioquímica	18,90	567,00
116	HISTERÔMETRO USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, COLLIN, 28 CM, 4 MM. GINECOLOGIA.	10,00	UN	46,90	Abc	45,97	459,70
117	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO ADULTO. CONFECCIONADO EM ESPUMA - DE POLIURETANO EXPANDIDA EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. BASE FIXADA NA PRANCHA. 40X25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAME	10,00	UN	113,00			0,00
118	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO INFANTIL. CONFECCIONADO EM ESPUMA - VINIL EMBORRACHADA "IMPERMEÁVEL". POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. TAMANHO INFANTIL.	10,00	UN	99,50			0,00
119	INALADOR SIMPLES. APARELHO PARA INALAÇÃO, TECNOLOGIA DE VÁLVULA - AJUSTÁVEL PATENTEADA. PARTÍCULAS EXTREMAMENTE FINAS MENOR QUE 3 UM, OPERAÇÃO SILENCIOSA. CONTENDO MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO NEBULIZADOR COM INALADOR BUCAL ANGULADO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE AR, FILTORS DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES. BIVOLT	10,00	UN	123,10	G Tech	123,10	1.231,00
120	INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE	4,00	UN	99,50			

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE NO MÍNIMO 04 AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT. 01 ANO DE GARANTIA						
121	INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLA, PARA ESTERILIZAÇÃO A - VAPOR 121° C (20 MINUTOS) OU 134° C (3,5 MINUTOS). CLASSE 4 OU 5. CAIXA COM 50 AMPOLAS.	4,00	UN	46,20	Sispack	41,64	166,56
122	INDICADOR QUÍMICO MULTI-PARÂMETRO EM TIRAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 121 °C (20 MINUTOS) OU 134°C (3,5 MINUTOS). CLASSE 4 (EN-ISSO 11140-1:2009). CAIXA C/ 250 TIRAS.	15,00	UN	126,60	Clean-up	117,76	1.766,40
123	KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO. KED. TAMANHO ADULTO. CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V. MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO. ACOMPANHANDO 1 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) PARA CABEÇA E QUEIXO. TAMANHO ADULTO (82 CM COMPRIMENTO, CABEÇA 43,5 CM, PESCOÇO 21 CM, CINTURA 73 CM.	8,00	UN	208,00	Resgate SP	208,00	1.664,00
124	KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL. KED. TAMANHO PEDIÁTRICO (COMPRIMENTO 66 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 16 CM, CINTURA 60 CM) CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO. NA PARTE INFERIOR ALÇA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR PARA PUXAR ACIDENTADO. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO DA TESTE E QUEIXO. ACOMPANHANDO 2 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA.	8,00	UN	200,00	Resgate SP	200,00	1.600,00
125	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	0,35	Maxicor	0,32	160,00
126	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	0,35	Maxicor	0,32	160,00
127	LANCETA ESTERILIZADA PARA LANCETADOR AUTOMÁTICO: CAIXA C/ 100 UNIDADES LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	36,50	SG TECNOLOGIA	33,00	1.650,00
128	LANTERNA DE PUPILA P/ EXAME CLÍNICO. LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, - LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR.	10,00	UN	9,95	MD	9,69	96,90

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

215

Pregão Presencial 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**

Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
129	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL. PARA MACA HOSPITALAR DIMENSÕES: - LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 CM. TOTALMENTE DESCARTÁVEL. 100% CELULOSE. ROLO INDIVIDUAL. ISOLADO COM PLÁSTICO. COR: BRANCO.	500,00	UN	5,40			0,00
130	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. MEDINDO 2,20 X 0,90 M. 20 G. BRANCO, - CONFECCIONADO EM 100% DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO.	2.000,00	UN	1,10	Não Cotamos	0,00	0,00
131	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 6,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, - Nº 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	30,00	PAR	1,25	Maxitex	1,13	33,90
132	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, - Nº 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	100,00	PAR	1,30	Maxitex	1,21	121,00
133	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	50,00	PAR	1,35	Maxitex	1,24	62,00
134	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, - Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	50,00	PAR	1,40	Maxitex	1,28	64,00
135	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, - Nº 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	50,00	PAR	1,45	Maxitex	1,31	65,50
136	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	200,00	CX	14,90	Medix	14,90	2.980,00
137	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,	240,00	CX	14,90	Medix	14,90	3.576,00

246

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	RESISTENTE À TRAÇÃO.						
138	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	700,00	CX	14,90	Medix	14,90	10.430,00
139	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	600,00	CX	14,90	Medix	14,90	8.940,00
140	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTICA, TAMANHO ÚNICO. - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	600,00	CX	7,80	Luplast	7,60	4.560,00
141	MANGUEIRA, LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5 M, CONEXÃO DUAS VIAS - P/ MANGUITO ADULTO, COMPATÍVEL C/ MONITOR DATEX, EXTENSÃO DUPLA P/ PNI.	10,00	UN	12,50	Não Cotamos	0,00	0,00
142	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, 2,10 X 1,40 CM, TIPO COBERTOR. - METALIZADA NOS DOIS LADOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER	200,00	UN	5,30	Resgate SP	5,30	1.060,00
143	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. - COM FILTRO BFE 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCA	500,00	UN	5,30	Talge	5,30	2.650,00
144	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO. - UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360º) E FAIX	5,00	UN	23,00	MD	21,00	105,00
145	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO INFANTIL. - UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360º) E FAIX	5,00	UN	22,00	MD	20,00	100,00
146	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO, TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E AVALIAÇÃO - VISUAL, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO	20,00	UN	38,20	MD	33,00	660,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
147	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL. TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E - AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. C/ RESERVATÓRIO.	20,00	UN	34,80	MD	32,00	640,00
148	MÁSCARA, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRÔMETROS), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL.	1.000,00	UN	2,15	Aldesc	2,10	2.100,00
149	MICROPORE 25 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS - NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 2,5 CM LARG X 10 M.	1.000,00	RL	3,50	Missner	3,20	3.200,00
150	MICROPORE 50 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS - NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 5,0 CM LARG X 10 M.	1.000,00	RL	3,00	Missner	3,00	3.000,00
151	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ÓCULOS EM POLICARBONATO. RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB.	50,00	UN	5,00	Danny	4,51	225,50
152	ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO G. COLAR CERVICAL. - ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, GRANDE, COM REFORÇO	12,00	UN	14,90	Resgate SP	13,84	166,08
153	ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO M. COLAR CERVICAL. ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, MÉDIO, COM REFORÇO.	12,00	UN	14,50	Resgate SP	13,36	160,32
154	ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO P. COLAR CERVICAL. - ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, PEQUENO, COM REFORÇO.	12,00	UN	14,00	Resgate SP	12,82	153,84
155	OTOSCÓPIO LAMPADA HALÓGENA, FIBRA ÓPTICA, ACOMPANHA ESPÉCULOS - REUTILIZÁVEIS. OTOSCÓPIO, CLÍNICO, PORTÁTIL, LUZ HALÓGENA 2,5 V, GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, JOGO DE ESPÉCULOS, CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO.	10,00	UN	290,00	MD	290,00	2.900,00
156	OXÍMETRO DE PULSO, MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS, RÁPIDA LEITURA. - VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO, PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA	15,00	UN	269,90	Contec	243,24	3.648,60
157	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, 14 CM. - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM	20,00	UN	7,90			0,00

248

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE						
158	PINÇA CHERON. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 24 CM.	20,00	UN	32,20			0,00
159	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE), 14 CM. - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 14 CM COM SERRILHA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	20,00	UN	7,90			0,00
160	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	20,00	UN	15,85			0,00
161	PINÇA KELLY CURVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. - PONTA CURVA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	20,00	UN	25,00	Abc	22,54	450,80
162	PINÇA KELLY CURVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - PONTA CURVA COM SERRILHA. TAMANHO: 10 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	20,00	UN	23,90	Não Cotamos	0,00	0,00
163	PINÇA KELLY RETA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. - PONTA RETA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	20,00	UN	23,90	Abc	22,54	450,80
164	PINÇA MUSEUX CURVA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, - MUSEUX, CURVA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8 MM, HOSPITALAR.	20,00	UN	60,55	Não Cotamos	0,00	0,00
165	PINÇA MUSEUX RETA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL. - MUSEUX, RETA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8 MM, HOSPITALAR.	20,00	UN	59,60	Abc	59,60	1.192,00
166	PINÇA POZZI. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, - POZZI, PONTA RETA, 25 CM, COM TRAVA.	20,00	UN	38,90			0,00
167	PLUG ANAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL, PEDIÁTRICO. FABRICADO EM ESPUMA MACIA. TAMANHO PEQUENO.	400,00	UN	27,35	Não Cotamos	0,00	0,00
168	RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 13 LITROS: - CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853 REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 13 LITROS CAIXA COM 10 UNIDADES	60,00	UN	33,20	Descarbox	33,20	1.992,00
169	RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS:	100,00	CX	25,10	Descarbox	22,98	2.298,00

249

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 3 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES						
170	RÉGUA ANTOPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE FIBRA OU MADEIRA, DE 1 METRO. DIVIDIDO COM MARCAÇÕES MILIMETRICAMENTE.	5,00	UN	45,45	Taylor	42,67	213,35
171	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO, - RESISTENTE, PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75 X 90 CM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	50,00	PCTE	36,90	Rava	33,26	1.663,00
172	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO, - RESISTENTE, PARA 50 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75X90 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	50,00	PCTE	26,70	Rava	24,80	1.240,00
173	SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL: CAIXA COM 200 UNIDADES	200,00	CX	19,30	Sky	19,30	3.860,00
174	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO PARA BOBINAS ATÉ 30 CM COM CONTROLE DE TEMPERATURA POR CICUITO ELETRONICO POTENCIA DE 100 WATTS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPATIVEL COM BOBINAS DE ATÉ 30 COM . BIVOLT	5,00	UN	485,00	Agir	470,00	2.350,00
175	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5 ML (50 UN) P/ INSULINA C/ AGULHA 8 MM X 0,3 MM - (CURTA), SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR	40.000,00	UN	0,35	SR	0,35	14.000,00
176	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 8 MM X 0,3 MM (CURTA), COMPRIMENTO DA AGULHA 15/16", CALIBRE DA AGULHA 30G, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	40.000,00	UN	0,40	SR	0,37	14.800,00
177	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, - ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2	14.000,00	UN	0,25	SR	0,25	3.500,00
178	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, - ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS,	8.000,00	UN	0,37	SR	0,34	2.720,00

250

Pregão Presencial 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**

Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE. GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2						
179	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML. NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO. PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	14.000,00	UN	0,12	SR	0,12	1.680,00
180	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS. - ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 M	14.000,00	UN	0,15	SR	0,15	2.100,00
181	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% PARA USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, METILPARABENO, ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 100 ML.	30,00	UN	5,80	Rioquimica	5,40	162,00
182	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.	300,00	UN	1,05	Biosani	0,98	294,00
183	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS	1.000,00	UN	0,72	Biosani	0,66	660,00
184	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS	10.000,00	UN	0,75	Biosani	0,69	6.900,00
185	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06. - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO	6.000,00	UN	0,85	Biosani	0,77	4.620,00

2951

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.						
186	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ATEROGÉNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS	6.000,00	UN	0,90	Biosani	0,81	4.860,00
187	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.	100,00	UN	0,95	Biosani	0,88	88,00
188	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.	340,00	UN	0,65	Biosani	0,60	204,00
189	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, - 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	30,00	UN	3,80	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	3,80	114,00
190	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, - 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	UN	3,82	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	3,46	103,80
191	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, - 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	60,00	UN	3,85	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	3,47	208,20
192	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, - 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30,00	UN	3,88	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	3,60	108,00
193	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, - 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL	50,00	UN	3,90	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	3,59	179,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.						
194	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20, SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, - 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50,00	UN	3,95	LaborImport-Lamedid-Solidor-Procare	3,62	181,00
195	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 12 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	20,00	UN	1,05	Biosani	0,95	19,00
196	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 18 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	20,00	UN	1,10	Biosani	0,99	19,80
197	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 20 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	20,00	UN	1,12	Medsonda	1,04	20,80
198	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 6, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	20,00	UN	1,00	Biosani	0,92	18,40
199	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 8, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA,	20,00	UN	0,95	Biosani	0,87	17,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 8 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE						
200	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	20,00	UN	1,10	Biosani	1,00	20,00
201	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	20,00	UN	1,15	Biosani	1,04	20,80
202	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	20,00	UN	1,18	Biosani	1,10	22,00
203	SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	100,00	UN	1,05	Biosani	0,97	97,00
204	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO	20,00	UN	1,25	Biosani	1,14	22,80
205	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	20,00	UN	1,08	Biosani	0,98	19,60
206	SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	2.000,00	UN	0,68	Biosani	0,81	1.220,00
207	SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	15.000,00	UN	0,70	Biosani	0,65	9.750,00
208	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	10.000,00	UN	0,73	Biosani	0,67	6.700,00
209	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE	6.000,00	UN	0,75	Biosani	0,69	4.140,00

254

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	POLIETILENO.						
210	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	6.000,00	UN	0,78	Biosani	0,71	4.260,00
211	SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	200,00	UN	0,90	Biosani	0,81	162,00
212	SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	200,00	UN	0,98	Biosani	0,91	182,00
213	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO	20,00	UN	1,22	Biosani	1,12	22,40
214	SWAB PARA COLETA VAGINAL, ESTÉRIL COM 150 MM DE COMPRIMENTO E PONTA DE ALGODÃO.	200,00	UN	1,39	Não Cotamos	0,00	0,00
215	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO G (86 X 10 CM) CONFECCIONADA EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	30,00	UN	260,00	Resgate SP	240,00	7.200,00
216	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO GG. CONFECCIONADA EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	30,00	UN	265,00	Resgate SP	240,00	7.200,00
217	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO M (63 X 09 CM). CONFECCIONADA EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU	30,00	UN	250,00	Resgate SP	240,00	7.200,00

255

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA						
218	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO P (53 X 08 CM). CONFECCIONADA EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.	30,00	UN	230,00	Resgate SP	210,00	6.300,00
219	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO PP (30 X 08 CM). CONFECCIONADA - EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO CO	30,00	UN	210,00	Resgate SP	200,00	6.000,00
220	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO: TAMANHO 12 X 180 MM	60,00	UN	8,90	Polar Fix	8,40	504,00
221	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO MÉDIO	1.000,00	UN	1,50	Resgate SP	1,50	1.500,00
222	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO PEQUENO	1.000,00	UN	1,30	Resgate SP	1,23	1.230,00
223	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO. FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO GRANDE	1.000,00	UN	1,70	Resgate SP	1,70	1.700,00
224	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E UMIDADE INTERNA E EXTERNA	4,00	UN	75,80	Incoterm	72,00	288,00
225	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL, DESTINADO À VERIFICAÇÃO - DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PARA O USO E AO FINAL DA TOMADA DE TEMPERATURA; DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAM	100,00	UN	15,50	Bioland	14,06	1.406,00
226	TESOURA APH E RESGATE. TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA, AUTOCLAVÁVEL, RESGATE.	20,00	UN	32,95	Abc	29,70	594,00
227	TESOURA CIRÚRGICA LONGA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, CABO ANATÔMICO.	20,00	UN	19,90			0,00
228	TESOURA DE ÍRIS, 12 CM, RETA, ROMBA, AÇO INOXIDÁVEL.	20,00	UN	13,50			0,00
229	TESOURA IRIS RETA STARK 10 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. - INDIVIDUAL. CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E	20,00	UN	13,20			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	RASTREABILIDADE.						
230	TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 14 CM.	30,00	UN	40,00	Não Cotamos	0,00	0,00
231	TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 19 CM	30,00	UN	35,00	Abc	32,73	981,90
232	TESOURA SPENCER 12 CM RETA, AÇO INOXIDÁVEL.	20,00	UN	28,00	Abc	28,00	560,00
233	TESOURA SPENCER RETA 09 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. - EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	20,00	UN	25,00	Abc	25,00	500,00
234	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA - HUMANA (BETA-HCG), CROMATOGRÁFICO, QUE UTILIZE TIRAS OU SABONETE DE REAÇÃO, QUE CONTENHAM UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS E POLICLONAIS CAPAZES DE IDENTIFICAR SELETIVAMENTE AS SUBUNIDADES BETA DO HCG EM AMOSTRAS DE URINA E/OU SORO, SENSIBILIDA	700,00	UN	1,95	Laborimport-Lamedid-Solidor-Procare	1,76	1.232,00
235	TIPÓIA ADULTO. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO	20,00	UN	25,20	Ortocenter		0,00
236	TIPÓIA INFANTIL. CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ESTOFADA. - PERMITE LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO NAS TRES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO E PUNHO). IMOBILIZA OMBRO, BRAÇO E ANTEBRAÇO. ALÇA REGULÁVEL PARA AJUSTE DE ALTURA. BILATERAL. LAVÁVEL. TAMANHO INFANTIL. COMPOSIÇÃO: INTERNA E EXTERNA: 100% ALGODÃO.	20,00	UN	20,25	Ortocenter		0,00
237	TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO DA MARCA G-TECH	5.000,00	UN	1,26	G-Tech	1,17	5.850,00
238	TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO DA MARCA ROCHE/ACCUCHECK	5.000,00	UN	1,26	Não Cotamos	0,00	0,00
239	TÓPICO PVPI. FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLODON - IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. VALIDADE: 24 MESES. NOTIFICADO RDC 199/06. FRASCO COM 1000 ML	40,00	UN	19,80	Rioquimica	19,24	769,60
240	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA: PACOTE C/ 100 UNIDADES	50,00	CX	6,70	Sky	6,70	335,00
241	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	30,00	UN	3,00			0,00
242	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	30,00	UN	3,10			0,00

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

1552

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar **E-mail:** altermed@altermed.com.br
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone:** 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Celular:**
Inscrição Estadual: 253148995 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Marcos Fernando Leal **CPF:** 049.322.259-62 **RG:** 4.475.725
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000 **Telefone representante:** 4735209000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 276-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC **Conta:** 30778-5 **Data de abertura:**
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
243	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	30,00	UN	3,15			0,00
244	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	30,00	UN	3,18			0,00
245	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	30,00	UN	3,25			0,00
246	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0	30,00	UN	3,32			0,00
247	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	30,00	UN	3,40	Labor Import-Lamedid-Solidor-Procare	3,40	102,00
248	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	30,00	UN	3,60	Labor Import-Lamedid-Solidor-Procare	3,60	108,00
249	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5	30,00	UN	3,80	Labor Import-Lamedid-Solidor-Procare	3,80	114,00
250	VASELINA LIQUIDA FRASCO C/ 1000 ML - PRODUTO INDICADO PARA EMOLIR A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE. LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML	4,00	FR	22,70	Rioquimica	22,70	90,80
251	VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXOMÊTRO; FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906, COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO ESCALA DE 0 A 15 CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE LUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	15,00	UN	199,00	Unitec		0,00
252	SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES, TAMANHO 13 L, PARA USO EM BANCADA E PAREDE, COM ABERTURAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHADO DE DOIS PARAFUSOS DE DUAS BUCHAS E COM VENTOSAS PARA FIXAÇÃO NA BANCADA. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO EM ARAME BTC, NA COR BRANCA	40,00	UN	39,40	Descarbox	36,59	1 463,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 633.195,45
TOTAL DA PROPOSTA : 633.196,45

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

00.802.002/0001-02
I.E.:253.148.995
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundos Canoas
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - SC

Altermed Material Medico Hospitalar
CNPJ: 00.802.002/0001-02

238

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 19222
Documento 20

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 06/12/2017
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 24 de Novembro de 2017

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 19222
Documento: 148

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 06/12/2017
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: licitacoes@altermed.com.br - Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1 - Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Córdova Pereira. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70 Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 24 de Novembro de 2017

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 19222
Documento: 89

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 06/12/2017
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 24 de Novembro de 2017

Ao(a):

Prefeitura Municipal de Pien

Rua Amazonas Nr.: 373

Bairro: Centro CEP: 83860-000

PIEN U.F.: PR

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Dados do Processo:

Modalidade: Pregao Presencial (Registro Preços)

Número: 133/2017

Data da Entrega: 06/12/2017 - 09:15:00 HS

Data Abertura: 06/12/2017 - 09:30:00 HS

Conteúdo: 02 - HABILITAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2330	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000 / (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/10/2017** às **11:06:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
00.802.002/0001-02		01/10/1995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253.148.995	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/10/1995

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/10/2017** 13:49:30 (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2017 a 10/12/2017

Certificação Número: 2017111101081444128969

Informação obtida em 14/11/2017, às 17:28:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 135842678/2017
Expedição: 22/08/2017, às 17:01:09
Validade: 17/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:49:23 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2018.
Código de controle da certidão: **A83B.2560.7B3B.01F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140091904251**
Data de emissão:	**13/10/2017 13:41:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**12/12/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/10/2017 13:41:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
28999/2017
Emissão em 13/10/2017

Nome: 359765 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de outubro de 2017

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED

Licitação 19222
Documento. 9

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 06/12/2017
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência.Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 24 de Novembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 19222
Documento 16

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 06/12/2017
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar, declaramos ainda estamos ciente que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.269-62

RIO DO SUL (SC), 24 de Novembro de 2017

00.802.002/0001-02

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 19222
Documento: 21

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 06/12/2017
Horário: 09:15

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 24 de Novembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 19222
Documento 172

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 06/12/2017
Horário: 09:15

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório acima referenciado, que: 1) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários; 2) Comprometemo-nos a entregar com alto grau de qualidade, validade e perfeição os produtos, agindo sempre de boa-fé (art. 422 do Código Civil) com Vistas a evitar prejuízos e transtornos ao contratante; 3) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças e alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente. 5) Temos conhecimento e subtemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 ¿ Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus anexos e ao contrato oriundo do referido Pregão. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 24 de Novembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED

Licitação 19222
Documento 19

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 06/12/2017
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro de funcionários, Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 24 de Novembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED

Licitação: 19222
Documento: 157

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 06/12/2017
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 24 de Novembro de 2017

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 19222
Documento: 18

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 06/12/2017
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigênte sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei n° 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 24 de Novembro de 2017

277

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 19222
Documento: 13

A
Prefeitura Municipal de Pien
Rua Amazonas, 373 - Centro
Cep: 83860-000 - PIEN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 133/2017
Data: 06/12/2017
Horário: 09:15

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 24 de Novembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal de Rio do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria de Vigilância Sanitaria e Epidemiológica

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade:	Número:	Série:
30 de junho de 2018	061/2017	A

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
Bairro: FUNDO CANOAS

Município: RIO DO SUL

Atividade(s): Distribuidora - Comercio Atacadista de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Produtos p a Saude; Comercio Atacadista de Cosmeticos; Comercio Atacadista de Saneantes.

Responsável Técnico: Leandro Heinz CRF-SC 8479

Autoridade de Saúde:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270318061723320501 11-1; Data: 18/06/2017 23:32:10
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2017 08:25:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Controle da Autenticação Digital[1].

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 11:41:55 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 27031906172332050111-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87150b54068d1e61f1fc934c0bdd15af2e4786b39c63c1dfdaf94bd36817f81e220c77ef02f8ad8561b150d93000ddff76bfd1e513f17b73fcdf2cec25033544

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
83.102.574/0001-06
PRAÇA 25 DE JULHO 1
CENTRO 89160-000
RIO DO SUL SC

Referência
TVCNM 2017

Vencimento: 31/01/2017 | Parcela: ÚNICA

Agência/Código do Beneficiário: 0387/90000-1

Nosso Número: 09/01700019278-6

Nº do documento: 5595045

(=) Valor do Documento: 250,45

(-) Desconto

(-) Valor cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90170.001920 78009.000007 1 70560000025045

Local de pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Vencimento: 31/01/2017

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-06

Agência/Código do Beneficiário: 0387/90000-1

Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
ÚNICA	04/01/2017	5595045	OU	N	04/01/2017	09/01700019278-6

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	09	R$			250,45

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

TVCNM 250,45

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

TVCNM 2017

Pagador
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA 2328 FUNDO CANOAS
89160-000 - Rio do Sul - SC
Sacador/Avalista

Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

Banco do Brasil https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao 8e11eca6f1f2...

Boletos, Convênios e outros

11/01/2017 15:42:55

11/01/2017 - BANCO DO BRASIL - 15.42.55
027600276 0034

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069017000192078009000007170560000025045
NR. DOCUMENTO 11.101
DATA DO PAGAMENTO 11/01/2017
VALOR DO DOCUMENTO 250,45
VALOR COBRADO 250,45

NR. AUTENTICACAO 4.9CF.84B E98 FD5.19C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartão outros produtos e serviços de Ouvidoria

Transação efetuada com processo por [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digital e/ou reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031901170856440140-1; Data: 19/01/2017 08:58:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO48088-AWHX;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cirnulcuni
Tabelar

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
83.102.574/0001-06
PRAÇA 25 DE JULHO 1
CENTRO 89160-000
RIO DO SUL SC

Referência: TVS 2017
Vencimento: 31/05/2017 | Parcela: ÚNICA
Agência/Código do Beneficiário: 0367/90000-1
Nosso Número: 09/01700014750-0
Nº do Documento: 5586759
(=) Valor do Documento: 307,64
(-) Desconto
(-) Valor cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90170.001474 50009.000006 3 71760000030764

Local de pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO
Vencimento: 31/05/2017
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-06
Agência/Código do Beneficiário: 0367/90000-1

Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
ÚNICA	04/01/2017	5586759	OU	N	04/01/2017	09/01700014750-0

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	09	R$			307,64

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
TVS 307,64 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Desconto
(-) Outros Deduções / Abatimentos
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acrescentos
(-) Valor Cobrado

TVS 2017

Pagador
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA 2220 FUNDO CANOAS
89160-000 - Rio do Sul - SC
Sabador: Avaliada

Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

Banco do Brasil https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=8c11eea6f1f2...

Boletos, Convênios e outros

11/01/2017 - BANCO DO BRASIL 15:46:07
027600276 0029

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30 778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069017000147450[illegible]00006371760000030764
NR. DOCUMENTO 11.102
DATA DO PAGAMENTO 11/01/2017
VALOR DO DOCUMENTO 307,64
VALOR COBRADO 307,64

NR. AUTENTICACAO 3.065.EF5.F0C.231.34R

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria

Transação efetuada com sucesso por 00122987 ANACLETO TERRARI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, (reprodução fiel) do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031901170856440140-2; Data: 19/01/2017 08:58:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC46087-IK7S; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sol. Valor: Rs Mirando Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 07:13:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdd6333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f4693458c2691c4a739854e461797
6aea009220c77af02f8ad8561b150d93000ddff62867626df82f1c9fd9c95c18c19d5ce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2018 às 02:01:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 638268

Código de Controle da Autenticação:

27031901170856440140-1 a 27031901170856440140-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun. :19313	Cad. Imob.: 10276

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0049.3/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
	0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313	Data emissão: 16/08/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ **CPF:** 046.090.369-15

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente assinatura digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030509170939310223-1; Data: 05/09/2017 09:46:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS17656-N1Z2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:16:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811829

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 09:46:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030509170939310223-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b6cb46e9be736d031d91626379306531e778c0946b7512f95621506b4810c044a220c77af0218ad8561b150d93000ddff62a4525532f89f68b44080e5f7371b9f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASILIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.105193/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.311.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-33
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029935/00-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento do autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 100 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: E CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035030 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10º e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de [illegible] 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

[illegible] blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROTHERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.055.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479898/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490016/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: luna e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 modulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Bute Mara CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMERCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016905 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11361.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346559/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II
BAIRRO: Taipas CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRAO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 418
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA ,
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12218572 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.403472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: parnense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21 quadra 10 lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-83
PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77815410 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09841000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-09
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL 105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-79

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.436039/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2005); descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029372/0001-00
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 30, de 14 de agosto de 2013
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A
CNPJ: 03.483.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/10.
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.204481/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.
Endereço: Strada Statale Km 156, Borgo San Michele 47/600, 04100 Latina (LT)
País: Itália
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.072.393/0001-53
Autorização de Funcionamento nº: 1021101
Processo: 25351.124450/2012-62
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):
Produtos estéris penicilínicos: pó (esta preparação asséptica).

Empresa: FMS Sigma Pharma Ltda CNPJ: 00.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 Bloco VIII
N.º: s n Bairro: Chácaras Assay CEP: 13186-901
Município: Hortolândia UFs: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1033695
Processo(s): 25351.001017/2013-43 e 25351.245175/2013-11
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.

Empresa: Novartis Biociências S/A CNPJ: 56.994.502/0098-02
Endereço: Av. Ibirama
N.º: 518 Bairro: Pirajussara CEP: 06783300
Município: Taboão da Serra UFs: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1000685
Autorização Especial nº: 1208683
Processo(s): 25351.122459/2014-89 e 25351.122470/2014-00
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.
Líquidos não estéreis: aerossóis, soluções, suspensões e xaropes.
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.
Semissólidos não estéreis: isentos: embalagem secundária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.465075/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.112970
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050090 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-07
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.113411
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71 CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.432.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.114455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA ,
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238532 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463174/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.112446
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89760000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458842/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.113432
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERFEITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.113759
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.114828
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1001MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.114265
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ITALOBELIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 10.949.984/0001-32
PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.113461.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217 LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.055.533/0001-39
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.114339
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO FRIBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.114586
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.224.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.066673
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RSS (http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p_p_cacheability=cacheLevelFull)
Imprimir

$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Tweet (https://twitter.com/share)
G+ Compartilhar 0

Publicado: 18/11/2014 02:00
Última Modificação: 25/06/2015 14:14

$texto_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECILIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.216/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M68457650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-09
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECILIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECILIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BENTEX MED DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337290/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6WS1H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.369.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329940/2008-61 AUTORIZ/MS: UXI47YIIH9XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECILIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECILIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI, 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.221/2008 qualquer alteração, rasura ou emenda invalidará este documento. A reprodução fiel do documento autenticado e conferida nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030108170856550173-1; Data: 01/08/2017 08:58:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM62928-LUK2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. **Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...**

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2017 09:12:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail **autentica@azevedobastos.not.br**

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 788468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2018 08:58:42 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030108170856550173-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b7f08e6f7034408b282ae6992159710629f0331bbd67594fe2b93d79a7a28d611220c77af02f8ad8561b150d93000ddff7c293cd43c56221954a3504a319ee537

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.
Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1 pág. 38 Suplemento pág. 116.
Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
Onde se lê:
.
Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ: DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
Expediente da Petição: 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
Leia-se:
.
Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ: DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8104.840-3
Expediente da Petição: 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1234, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030219/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistoria - SISCSV, para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITI ou ETP e as Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação da certificada da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53512002190201H1 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

FABIAS JOSÉ VALENTI
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013040800066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

110 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 24, segunda-feira, 4 de fevereiro de 2013

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: 03?YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW?WWL?H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-63 AUTORIZ/MS: G345RX6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958YD4H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.110/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UXOL85L37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ionod indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3U32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T 29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74210150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00 65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - OLIMPIA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 04500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 60 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOCA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM PE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ACE ELASTOFAR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Gb Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM IUSSARA CEP: 16021145 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes huldiscrotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Ervas fragrâncias ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio raimundi, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Redomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Mesma, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frieto industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abatim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Sete Irmãos n.º 117
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 38315/12, contrariando o Art 7º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25000.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.22287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72800-000 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.976.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7R87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: GJ458X6X7XMS (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMIEU LOURENCO DE GUSMAO, 406
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.09838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-05
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UXOL8LL37N1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: nimed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor arnaldo a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T 29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY5Q1W7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet, 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2003-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXX1I29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.03240.6
ATIVIDADE/CLASSE
[redacted]
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
[redacted]
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-47 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.513/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94560000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481526/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
☐	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
☐	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
☐	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
☐	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
☐	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL	AUTENTICAÇÃO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

ENDEREÇO	CEP
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	89.163-554

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
**********	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL - SC

CADASTRADO NO CRF Nº	VALIDADE	CNPJ	NOME DE FANTASIA
6360	31/03/2018	00.802.002/0001-02	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST. PROD SAUDE

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	**********
**********	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
**********	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2017.

HORTENCIA SALETT MULLER TIERLING
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo reale ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270308031710384400071-1; Data: 08/03/2017 10:39:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU23618-IOU4; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

OBSERVAÇÕES :

TERMO DE DEVOLUÇÃO.

Ao CRF-

CODIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06-870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Dl, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270308031710384400 71-2; Data: 08/03/2017 10:39:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU23617-ZD4W;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válbori de Miranda Cavalcanti
Titular

1272681

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 15:59:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fbfefb333520b4376ed27922fea98
46cd7220c77af02f8ad8561b150d93000ddffc4abca9f023d39662048b0ca3db493f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 11:24:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 666365

Código de Controle da Autenticação:

27030803171038440071-1 a 27030803171038440071-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 133/2017
Processo nº 2281/2017

Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar

Secretaria de Saúde
VOLUME II

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2364 / 2017

Requerente: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-** CNPJ: **11.101.480/0001-01**

Contato: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**

Telefone: **4135017359**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 133/2017
FORNECEDOR: EFETIVE

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Dezembro de 2017.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2055i rptProcessoProtocolo bernadete, 06/12/2017 09:04:00

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2364 / 2017

Requerente: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-** CNPJ: **11.101.480/0001-01**

Contato: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**

Telefone: **4135017359**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 133/2017

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 06 de Dezembro de 2017.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-
Requerente

STP 500.2055i rptProcessoProtocolo bernadete, 06/12/2017 09:04:00

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná, CEP 80610-001. Socios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui se no contrato social os objetos de Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36020905171137300592-1, Data: 09/05/2017 11:37:54
Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016, CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594, NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos codigos de verificação

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97, Cep: 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Parana, CEP: 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial: **"EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME "**e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Parana, CEP: 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO –

objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E IPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,PARTE E PEÇAS; MÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, ÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE NEANTE DOMISSANITÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E ODUTOS DE PERFUMARIA.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3662090517113720058Z2; Data: 08/05/2017 11:37:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AF06347-AZ2DN
Valor Total R$ 0,00; Selo R$ 4,10
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A veracidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -
O Capital Social, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada , em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	**100**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO –
A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS** ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DO BALANÇO –
Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, a futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
ecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os deiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou os nos remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação ionial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
ágrafo Único : - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade esolva em relação a seu sócio.

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, Nº 0564 ZAXV6, Data: 09/05/2017 11:37:54
Cód. Autenticação: 3602090517113730059 2 3
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116024125594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br
A verificação deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS –
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO –
Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em via única.

Curitiba, 10 de Outubro de 2016.

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:

Vaelson Francisco Scharaiber Junior
RG 5.086.311-5 SSP-PR

Anne Luize Oliveira Daza
RG 10.702417-4 SSP-PR

Elaborado por:

VANESSA C. STRADIOTTO
6.760.975-1 SSP-PR

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 3602096517117300932-4. Data: 09/05/2017 11:37:34
Selo Digital de Fiscalização do Estado do Paraná - Data: 09/05/2017 11:37:34 - Cód. AFC61471-HG-IP
Consulte os dados do ato em: https://autodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bacus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A VERACIDADE deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

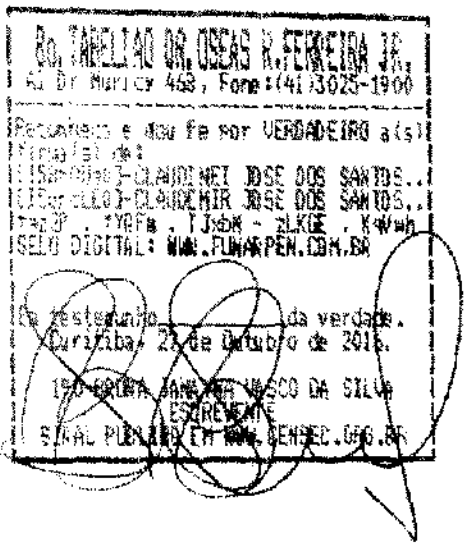

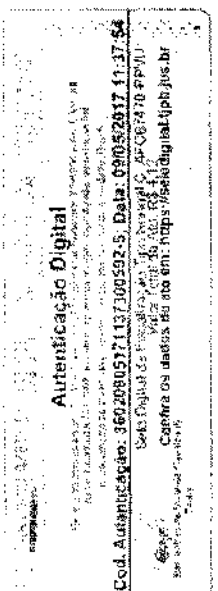

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:59 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A veracidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 07:59:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1a734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d18442fdc2e98614d7da33f8d7c39
79f11228b2558747912fc7570428e8bcbabdce6673059fe2b0b386b7c66a6af3e2c59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 03:46:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703260

Código de Controle da Autenticação:

36020905171137300592-1 a 36020905171137300592-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS

037.964.359-61 22/04/1982

ANANIAS JOSÉ DOS SANTOS
MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS

01/08/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12477737783

CURITIBA, PR 06/02/2016

PROIBIDO PLASTIFICAR
12477737783

DETRAN PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 36020506171656500062-1; Data: 05/06/2017 16:57:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF79473-LUKB
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2017 às 08:37:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be244fb51c89cd889eb063239631a3e4286eca8800ea449715be20412d
7a8d44e228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc1444710bbf241e7ad52395ace19e60d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/06/2018 às 06:43:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 719697

Código de Controle da Autenticação:

36020506171656500062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

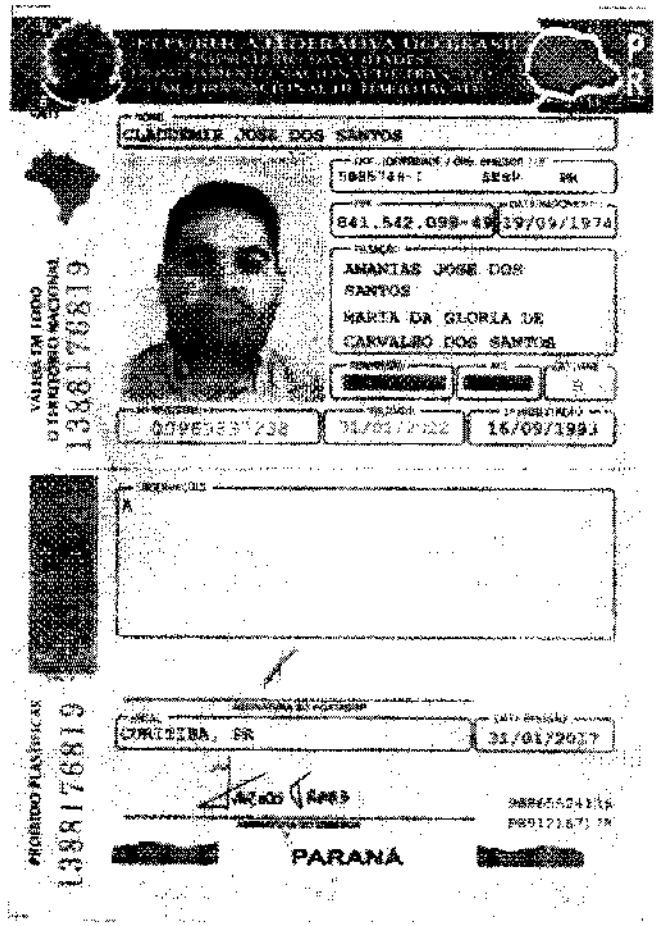

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS

5085748-1 SESP PR

841.542.099-49 | 19/09/1974

ANANIAS JOSE DOS SANTOS

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

[redacted] | [redacted] | R

00965337238 | 31/01/2022 | 16/09/1993

A

CURITIBA, PR | 31/01/2017

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1388176819

PROIBIDO PLASTIFICAR

1388176819

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 36023003171248290453-1; Date: 30/03/2017 12:49:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW68793-C02R;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2017 às 08:31:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b62bf128a683135b2ae120b259947a9e80f698ce5160e76b1cabd685c2
47e76ec228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc348375ab22cbbeddd5081de58e8099a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2018 às 02:39:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 681577

Código de Controle da Autenticação:

36023003171248290453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

TABELIONATO FERREIRA

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1800 - Fax: 3025-1929
cartorio@tabelionatodenotas.com.br

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1929
Curitiba - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0447-P	054	
0072	2394/17	001

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO bastante que faz **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete **(19/10/2017)** lançada pelo número 03932/2017 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Graccho Krueger, nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.720-360 e CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, nº 2380, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-420, conforme Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20167367706 em data de 08/11/2016, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0636735-3 expedida em data de 09/10/2017, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 151/154 do Livro 295-B. As presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-050; 2) **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiaba nº 565, apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP: 85.819-730; 3) **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9348068-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Cascavel, Paraná, CEP: 85.802-000; 4) **ANDERSON DE SOUZA KERN**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.252.937-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.457.749-21, residente e domiciliado na Rua Doutor Arielly Soares da Silva nº 250, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-220; 5) **DANIELE PRAISNER DE SOUZA**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 7.117.203-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 004.946.619-41, residente e domiciliada na Rua Carlos Fontoura Falavinha, nº 1224, Jardim Uirapuru, Colombo, Paraná, CEP: 83.406-030; 6) **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de

CARTÓRIO AZEVEDO CASTRO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36022310170931180981-1; Data: 23/10/2017 09:35:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AP007788-DQRN
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Identidade nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika nº 420, apartamento 304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP 82.720-380, 7) **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-15, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 609, apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP 86.020-300, 8) **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho nº 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP 83.325-330 e 9) **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo nº 190, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130.070, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares, estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formularios, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). **A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se**. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000003010496-9 no valor de R$ 21,14, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 19/10/2017, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim _____ HEITOR DE SOUSA GONÇALVES, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 19 de outubro de 2017. a.a. CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, Custas: 464,62 VRC - R$ 84,56. Selo de autenticidade do FUNARPEN R$ 0,75. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu _____ 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 19 de outubro de 2017.

OITAVO TABELIÃO

HEITOR DE SOUSA GONÇALVES

TABELIONATO DE NOTAS
Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
DR. MURICY, 466
3025-1900

cFUNARPEN = SELO DIGITAL Nº p9O7Q . AZYOv . sVeDr, Controle: EPao5 . k8bOu

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 36022310170931180981-2; Data: 23/10/2017 09:35:14

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2017 09:43:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 839242

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2018 09:35:28 (hora local)**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36022310170931180981-1 a 36022310170931180981-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a79b8b0c23f80f3e6ee02d94cc9d565e05c988409c11bdda34189f366c9c2d1228b25587479f2fc7570428e8bc babdcfe9d9ba8ab55bd3ab303c436dd7ef09f

ICP Brasil

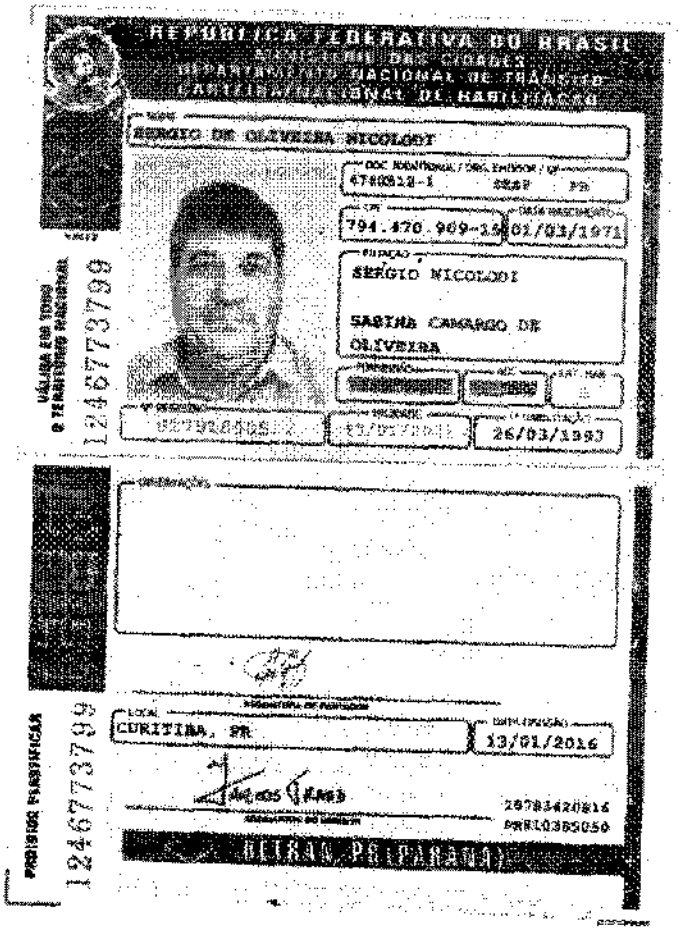

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI

4740812-1 SESP PR

794.470.909-15 01/03/1971

SERGIO NICOLODI

SABINA CAMARGO DE OLIVEIRA

[redacted]

[redacted] 26/03/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1246773799

CURITIBA, PR 13/01/2016

28783420816
PRR10385050

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1246773799

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ 46.879-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 36820606171029240265-1; Data: 08/06/2017 10:30:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF95746-NFWF, Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2017 às 08:35:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be244fb51c89cd889eb063239631a3e42546bb82243d0b55c7e3103394
feea5fe228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc2b938af56265925a78a6db5293d8c9d0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°, e 10°, § 1°, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:20:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 721419

Código de Controle da Autenticação:

360208061710292402 65-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

EFETIVE
PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
PROCESSO Nº 2281/2017

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 133/2017, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Curitiba, 06 de Dezembro de 2017.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/01/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Dezembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2810/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEM2C44239P2**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58149	11.101.480/0001-01	7391057-28	

ENDEREÇO

RUA DAS CARMELITAS, 634 - HAUER CEP: 81610070 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Risco Dependente de Informação, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Alto Risco, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Alto Risco

318

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11101480000101
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 06/12/2017 09:06:34

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11101480000101

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

319

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 11101480000101

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

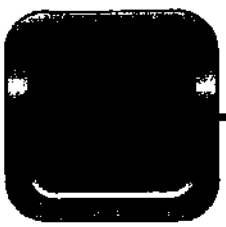

EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
PROCESSO Nº 2281/2017
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.480/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
FONE: (41) 3501-7359 – E-MAIL: efetive@hotmail.com
RUA DAS CARMELITAS, Nº 634- VILA HAUER
CEP: 81.610-070 - CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 06 DE DEZEMBRO DE 2017 ÁS 09:00 HORAS
ABERTURA DOS ENVELOPES: 06 DE DEZEMBRO DE 2017 ÁS 09:30 HORAS

EFETIVE
PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
PROCESSO Nº 2281/2017

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: Efetive Produtos Médicos Hospitalares
Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634- Vila Hauer /CEP: 81.610-070 – Curitiba – PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Inscrição Estadual: 7801194-48
Inscrição Municipal: 00572460-4
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Conforme Edital
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias Conforme Edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil / Ag: 3663-3 C/c: 12628-4
Representante Legal: Sergio de Oliveira Nicolodi, Responsável Legal, RG: 4.740.518-1, CPF: 794.470.909-15, Endereço: Rua Das Carmelitas , 634 – Vila Hauer - CEP: 81610-070/ Curitiba – Pr - Email: efetive@hotmail.com

Declaramos que a validade da nossa proposta comercial é de 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como qualsquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Piên

Curitiba, 06 de Dezembro de 2017.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor:** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA. MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50, 2 MM: PACOTE C/ 100 UNIDADES.	500,00	PCTE	3,89	THEOTO	3,60	1.800,00
003	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5: CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	CX	6,60	DESCARPACK	6,30	315,00
004	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5: CAIXA C/ 100 UNIDADES AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50,00	CX	6,60	DESCARPACK	6,30	315,00
005	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6: CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	CX	6,60	DESCARPACK	6,30	315,00
006	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7: CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	CX	6,60	DESCARPACK	6,30	630,00
007	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8. CAIXA C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100,00	CX	6,60	DESCARPACK	6,30	630,00
008	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12: CX C/ 100 UNIDADES. AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	CX	7,10	DESCARPACK	6,70	335,00
011	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO: FRASCO COM 1000 ML.	400,00	FR	4,46	PROLINK	4,30	1.720,00
013	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO: ROLO C/ 500 G. ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	RL	8,88	NATHALYA	8,50	850,00
016	AMBÚ – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO (BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO ADULTO. REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, 2500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO ADULTO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"	10,00	UN	193,00	FARMATEX	183,00	1.830,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

322

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM
Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823
Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997
E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR
Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote.: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO (BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO INFANTIL. REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL.	10,00	UN	170,00	FARMATEX	161,50	1.615,00
018	AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO (BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO RECÉM-NASCIDO. REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 250 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO NEONATAL	10,00	UN	165,00	FARMATEX	161,50	1.615,00
019	APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMENTE AUTOMÁTICO DE PULSO, APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, COM MEMÓRIAS COM DATA E HORA, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MUNHEQUEIRA COM VELCRO RESISTENTE, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO PULSO, PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO), CLINICAMENTE VALIDADO.	5,00	UN	144,00	G TECH	136,80	684,00
020	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, CERCA DE 1300 ML, 1/4 HP, FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 60 HZ, VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550 MMHG, 110/220 V.	5,00	UN	350,00	ASPIRAMAX	345,00	1.725,00
021	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARG.X 1,80 M DE COMPR. (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM PESO 18 GRAMAS. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056 PACOTE COM 12 UNIDADES.	700,00	PCTE	8,00	MB TEXTIL	7,60	5.320,00
022	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I. 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPR. (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM PESO 26 GRAMAS. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	8,50	MB TEXTIL	8,00	8.000,00
023	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O	1.000,00	PCTE	9,50	MB TEXTIL	9,00	9.000,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

323

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.						
024	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	14,00	MB TEXTIL	13,30	13.300,00
025	ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIME (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	9,00	MB TEXTIL	8,50	8.500,00
026	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, 28G, QUE ATENDA A NR 32. LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL.	100.000,0	UN	0,35	G TECH	0,33	33.000,00
027	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, COM CINTA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	300,00	PCTE	10,50	DESCARPACK	10,50	3.150,00
029	AVENTAL DESCARTÁVEL, ABERTO NA FRENTE COM 2 CINTOS LATERAIS. CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO). TAMANHO 0,90 X 1,40 M. PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,00	PCTE	13,20	DESCARPACK	12,60	2.520,00
030	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTA, DE CHÃO, COM CAPACIDADE PARA AFERIÇÃO DE ATÉ PESO DE ATÉ 150 KG. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO.	10,00	UN	69,90	G TECH	66,00	660,00
031	BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 200 KG + RÉGUA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. CAPACIDADE PARA 200 KG. DIVISÕES DE 100 G. PLATAFORMA MEDINDO 390 X 400 MM. ALTURA DE 1,30 M. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ENTRE 1,00 E 2,00 M. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS. FUNÇÃO TARA. POSSIBILIDADE DE ATÉ 100% DA CAPACIDADE. DISPLAY COM 5 DÍGITOS. CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V. OPCIONAL SAÍDA RS 232.	2,00	UN	980,00	RAMUZA	980,00	1.960,00
032	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO G. BANDAGEM. TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA. FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM	150,00	UN	8,20	RESGATE	7,80	1.170,00
033	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO M. BANDAGEM.	150,00	UN	6,20	RESGATE	5,90	885,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM
Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823
Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997
E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR
Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 :: Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM.						
034	BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO P. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M.	150,00	UN	4,99	RESGATE	4,90	735,00
036	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE	25,00	RL	37,55	HARBO	37,50	937,50
037	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M. . PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE	25,00	RL	110,29	HARBO	110,20	2.755,00
039	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO). COLETOR DE URINA, , SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DE DRENAGEM URINÁRIA, COM VÁLVULA DUPLA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML APROXIMADO, GRADUADO A CADA 100 ML, MANGUEIRA EM PVC ATÓXICA, CLAMPS DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MANGUEIRA, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PAR RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO NO TUBO DE DRENAGEM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	100,00	UN	3,80	ADVANTIVE	3,80	380,00
040	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL, 19-64 MM. CADA CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO	500,00	UN	18,10	CASEX	17,10	8.550,00
047	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 00. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	4,50	ADVANTIVE	4,30	215,00
048	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01. CÂNULA OROFARÍNGEA. POLÍMERO TAMANHO Nº 01. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	4,52	ADVANTIVE	4,30	215,00
049	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02. CÂNULA OROFARÍNGEA. POLÍMERO, TAMANHO Nº 02, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	4,54	ADVANTIVE	4,30	215,00
050	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO. TAMANHO Nº 03, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	4,56	ADVANTIVE	4,30	215,00
051	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 04, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	4,58	ADVANTIVE	4,30	215,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

325

Pregão Presencial 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
052	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, , TAMANHO Nº 06, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	4,60	ADVANTIVE	4,30	215,00
053	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 20. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).	200,00	UN	0,98	POLYON	0,96	192,00
054	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 22. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).	200,00	UN	0,98	POLYON	0,96	192,00
055	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 24. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).	200,00	UN	0,98	POLYON	0,96	192,00
056	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO ADULTO.	200,00	UN	1,96	BIOBASE	1,90	380,00
059	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO. MODELO ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO PRETO.	10,00	UN	119,80	RESGATE	113,00	1.130,00
060	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TIPO STIFNECK, POLIURETANO E EVA, COM ABERTURA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO BB (NEO) - COR ROSA - VELCRO BRANCO - CIRCUNFERÊNCIA 30 A 45 CM - ALT ANT. 5,70 - ALT. POST. 12,00 - ABERTURA 2,5 X 4,5CM.	50,00	UN	13,49	RESGATE	12,80	640,00
061	COLAR CERVICAL TAMANHO G. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.	50,00	UN	13,49	RESGATE	12,80	640,00
062	COLAR CERVICAL TAMANHO GG. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO	50,00	UN	13,49	RESGATE	12,80	640,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

325

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.						
063	COLAR CERVICAL TAMANHO M. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	13,49	RESGATE	12,80	640,00
064	COLAR CERVICAL TAMANHO P. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	13,49	RESGATE	12,80	640,00
065	COLAR CERVICAL TAMANHO PP. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.	50,00	UN	13,48	RESGATE	12,80	640,00
066	COLCHÃO ORTOPÉDICO FLEX PARA ÁGUA OU AR NO FORMATO CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO É RECOMENDADO PARA ACAMADOS, IDOSOS E PESSOAS QUE PERMANECEM DEITADAS POR LONGOS PERÍODOS. A ÁGUA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDO INATIVOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS) MUITO COMUNS EM PESSOAS ACAMADAS. A PARTE DO TRAVESSEIRO É INDEPENDENTE, PODENDO SER INFLADA OU NÃO, O QUE FOR MAIS CONFORTÁVEL. VAZADO: COM OS ORIFÍCIOS VAZADOS, PERMITE UMA HIGIENE MELHOR NO PACIENTE, EVITANDO Q FIQUE ACUMULO DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO 2,600 KG. COR: AZUL. VALIDADE: INDETERMINADA. DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M.	4,00	UN	121,90	AG COLCHÕES	120,00	480,00
068	COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML.	2,00	UN	57,90	ARTINOX	56,00	112,00
069	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 CAMADAS 45 CM X 50 CM. : PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM. 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.	200,00	PCTE	59,39	BIOTEXTIL	56,00	11.200,00
071	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO,	3.000,00	PCTE	12,99	MB TEXTIL	12,90	38.700,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

327

Pregão Presencial 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59						
076	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR. - TAMANHO ADULTO. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	40,00	UN	6,20	DARU	5,90	236,00
077	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR. ,TAMANHO INFANTIL, 150 CM. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	40,00	UN	6,00	DARU	5,90	236,00
078	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	15,00	UN	10,90	ARTINOX	10,50	157,50
079	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RIM, 20 CM, 15 CM, 3,5 CM	15,00	UN	27,90	ARTINOX	26,90	403,50
081	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL. - BOTÃO DE CONTROLE, GABINETE METÁLICO, AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, BCF ATÉ CERCA 200 BPM, ATÉ CERCA 2,2 MHZ, À BATERIA, C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, ENTRADA AUXILIAR.	5,00	UN	520,00	GNATUS	510,00	2.550,00
082	DETERGENTE (SABÃO) ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE. – GALÃO COM 5 LITROS.	100,00	GL	86,90	KELL DRIN	86,00	8.500,00
083	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19. ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	500,00	UN	0,26	FARMATEX	0,26	130,00
084	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21 ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	500,00	UN	0,27	FARMATEX	0,25	125,00
085	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23. ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS. CONECTOR LUER. 23 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA. PAREDES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO. COM SISTEMA SEGURANÇA	500,00	UN	0,27	FARMATEX	0,25	125,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Pregão Presencial 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SEGUNDO NR/32.						
086	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25. ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 25 G, CÂNULA AÇO INOX. SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA.SEGUNDO NR/32.	300,00	UN	0,27	FARMATEX	0,25	75,00
087	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27. ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL - FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 27 G, CÂNULA AÇO INOX. SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	300,00	UN	0,27	FARMATEX	0,25	75,00
088	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO: PACOTE C/ 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL. - COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	50,00	UN	26,85	MAXICOR	25,50	1.275,00
089	ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE.	500,00	UN	18,90	POLARFIX	17,90	8.950,00
090	ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 50 X 50 CM - COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE	500,00	CX	21,90	POLARFIX	20,80	10.400,00
091	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO BOMBA INFUSORA.	5.000,00	UN	1,10	DESCARPACK	1,04	5.200,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

399

Pregão Presencial 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.						
092	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR. - EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	3.000,00	UN	1,15	DESCARPACK	1,01	3.030,00
094	ESFIGMOMANÔMETRO COMUM. APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MANGUITO DE LÁTEX, PERA E VÁLVULA. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO	40,00	UN	189,90	PREMIUM	179,00	7.160,00
096	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M. ROLO. TECIDO IMPERME[AVEL, MASSA ADESIVA - DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	200,00	RL	4,92	MISSNER	4,90	980,00
097	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G. EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.000,00	UN	1,25	KOLPLAST	1,18	1.180,00
098	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.200,00	UN	1,00	KOLPLAST	0,95	1.140,00
099	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.	1.200,00	UN	0,90	KOLPLAST	0,85	1.020,00
100	ESTETOSCÓPIO LITTMANN CLASSIC II. SISTEMA DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE GARANTE TENSÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA. A COMBINAÇÃO DA TRADICIONAL FUNÇÃO SINO COM UM EXCLUSIVO SISTEMA DE AJUSTE DO DIAFRAGMA PERMITE QUE SE ALTERNE ENTRE SONS DE BAIXA E ALTA FREQÜÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O AUSCULTADOR. AS OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS AJUSTAM-SE PERFEITAMENTE PROMOVENDO UM EXCELENTE SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUVIDOS. ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI-FRIO", MAIS CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL	6,00	UN	624,00	LITTMANN	615,00	3.690,00
101	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO	30,00	UN	10,90	ADVANTIVE	10,90	327,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

330

Pregão Presencial 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.						
103	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, NEONATAL, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	4,00	UN	10,90	ADVANTIVE	10,90	43,60
104	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	4,00	UN	10,90	ADVANTIVE	10,90	43,60
107	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M: ROLO. INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	100,00	RL	2,75	POLITAPE	2,60	260,00
110	FRASCO DE NUTRIÇÃO PARA DIETA ENTERAL DE 500 ML . RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5.000,00	FR	1,49	BIOBASE	1,40	7.000,00
111	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, CAPACIDADE PARA 250 ML	50,00	UN	23,27	UNITEC	21,85	1.092,50
117	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO ADULTO. CONFECCIONADO EM ESPUMA - DE POLIURETANO EXPANDIDA EMBORRACHADA, POSSUI DOIS CINTOS REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE, PRESO EM VELCRO A PRANCHA. BASE FIXADA NA PRANCHA: 40X25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL.	10,00	UN	113,00	RESGATE	107,35	1.073,50
118	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO INFANTIL. CONFECCIONADO EM ESPUMA - VINIL EMBORRACHADA "IMPERMEÁVEL", POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. TAMANHO INFANTIL.	10,00	UN	99,50	RESGATE	94,50	945,00
119	INALADOR SIMPLES. APARELHO PARA INALAÇÃO. TECNOLOGIA DE VÁLVULA - AJUSTÁVEL PATENTEADA. PARTÍCULAS EXTREMAMENTE FINAS MENOR QUE 3 UM, OPERAÇÃO SILENCIOSA. CONTENDO MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL. CONJUNTO NEBULIZADOR COM INALADOR BUCAL ANGULADO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE AR, FILTORS DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES. BIVOLT	10,00	UN	123,10	RESGATE	116,00	1.160,00
122	INDICADOR QUÍMICO MULTI-PARÂMETRO EM TIRAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 121 °C (20 MINUTOS) OU 134°C (3,5 MINUTOS). CLASSE 4 (EN-ISSO 11140-1:2009). CAIXA C/ 250 TIRAS.	15,00	UN	126,80	CHEMDYE	126,00	1.890,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

331

Pregão Presencial 133/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
123	KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO. KED. TAMANHO ADULTO. CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO. ACOMPANHANDO 1 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) PARA CABEÇA E QUEIXO. TAMANHO ADULTO (82 CM COMPRIMENTO, CABEÇA 43,5 CM, PESCOÇO 21 CM, CINTURA 73 CM.	8,00	UN	208,00	RESGATE	203,00	1.624,00
124	KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL. KED. TAMANHO PEDIÁTRICO (COMPRIMENTO 86 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 16 CM. CINTURA 60 CM). CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO. NA PARTE INFERIOR ALÇA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR PARA PUXAR. ACIDENTADO. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO DA TESTE E QUEIXO. ACOMPANHANDO 2 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA.	8,00	UN	200,00	RESGATE	200,00	1.600,00
127	LANCETA ESTERILIZADA PARA LANCETADOR AUTOMÁTICO: CAIXA C/ 100 UNIDADES LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	36,50	STERILANCE	34,20	1.710,00
126	LANTERNA DE PUPILA P/ EXAME CLÍNICO. LANTERNA NÃO ELÉTRICA. REGULÁVEL. - LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR.	10,00	UN	9,95	PREMIUM	9,50	95,00
130	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,20 X 0,90 M, 20 G, BRANCO, - CONFECCIONADO EM 100% DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO.	2.000,00	UN	1,10	ANADONA	1,08	2.160,00
136	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	200,00	CX	14,90	DESCARPACK	14,90	2.980,00
137	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE. - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE À TRAÇÃO.	240,00	CX	14,90	DESCARPACK	14,90	3.576,00
138	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO.	700,00	CX	14,90	DESCARPACK	14,90	10.430,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-86
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM
Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823
Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997
E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR
Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.						
139	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO: - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL. FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	600,00	CX	14,90	DESCARPACK	14,90	8.940,00
140	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTICA, TAMANHO ÚNICO, - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	600,00	CX	7,80	LUPLAST	7,50	4.500,00
142	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, 2,10 X 1,40 CM. TIPO COBERTOR, - METALIZADA NOS DOIS LADOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER	200,00	UN	5,30	RESGATE	5,00	1.000,00
143	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, - COM FILTRO BFE 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO. CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.	500,00	UN	5,30	DESCARPACK	5,20	2.600,00
146	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO. TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E AVALIAÇÃO - VISUAL, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO	20,00	UN	35,20	MD	33,25	665,00
147	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL. TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E - AVALIAÇÃO VISUAL, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. C/ RESERVATÓRIO.	20,00	UN	34,80	MD	33,00	660,00
148	MÁSCARA, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRÔMETROS). DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL.	1.000,00	UN	2,15	KSN	2,11	2.110,00
149	MICROPORE 25 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS - NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 2,5 CM LARG X 10 M	1.000,00	RL	3,50	MISSNER	3,30	3.300,00
150	MICROPORE 50 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS - NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 5,0 CM LARG X 10 M.	1.000,00	RL	3,00	MISSNER	2,90	2.900,00
151	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ÓCULOS EM POLICARBONATO.	50,00	UN	5,00	DANNY	4,90	245,00

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR
11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85

333

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997

E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB.						
156	OXÍMETRO DE PULSO. MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS, RÁPIDA LEITURA, - VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL. PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO, PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2: 0% A 99 %. TAMANHO: 55X32X28 MM.	15,00	UN	269,90	CHOICE	255,50	3.832,50
168	RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 13 LITROS: - CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 13 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES	60,00	UN	33,20	DESCARBOX	32,00	1.920,00
169	RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS: - CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 3 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES	100,00	CX	25,10	DESCARBOX	23,75	2.375,00
170	RÉGUA ANTOPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE FIBRA OU MADEIRA, DE 1 METRO, - DIVIDIDO COM MARCAÇÕES MILIMETRICAMENTE.	5,00	UN	45,45	TAYLOR	42,75	213,75
171	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO, - RESISTENTE. PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75 X 90 CM - PACOTE C/ 100 UNIDADES	50,00	PCTE	36,90	DESCARBOX	34,20	1.710,00
172	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO, - RESISTENTE, PARA 50 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75X90 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	50,00	PCTE	26,70	DESCARBOX	24,70	1.235,00
173	SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL: CAIXA COM 200 UNIDADES	200,00	CX	19,30	ANADONA	18,00	3.600,00
174	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO PARA BOBINAS ATÉ 30 CM COM CONTROLE DE TEMPERATURA POR CICUITO ELETRONICO. POTENCIA DE 100 WATTS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPATIVEL COM BOBINAS DE ATÉ 30 COM . BIVOLT	5,00	UN	485,00	AGIR	460,00	2.300,00
176	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA. COM AGULHA DE 8 MM X 0,3 MM (CURTA). COMPRIMENTO DA AGULHA 15/16". CALIBRE DA AGULHA 30G. HIPODÉRMICA. ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI). ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0.2 ML, NUMERADA,	40.000,00	UN	0,40	SR	0,40	16.000,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

334

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM
Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823
Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI CPF: 028.087.009-46 RG: 8.086.069-2
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997
E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR
Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL						
177	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, - ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO. PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	14.000,00	UN	0,25	SR	0,24	3.360,00
178	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, - ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	8.000,00	UN	0,37	SR	0,37	2.960,00
179	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA. IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	14.000,00	UN	0,12	SR	0,11	1.540,00
180	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, - ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM. BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.	14.000,00	UN	0,15	SR	0,14	1.960,00
184	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.	10.000,00	UN	0,75	MARKMED	0,73	7.300,00
185	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06, - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.	6.000,00	UN	0,85	MARKMED	0,82	4.920,00
186	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	6.000,00	UN	0,90	MARKMED	0,87	5.220,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

335

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor:** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM
Endereço: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823
Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997
E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR
Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ATEROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.						
206	SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	2.000,00	UN	0,68	MARKMED	0,66	1.320,00
207	SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	15.000,00	UN	0,70	MARKMED	0,68	10.200,00
208	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	10.000,00	UN	0,73	MARKMED	0,70	7.000,00
209	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	6.000,00	UN	0,75	MARKMED	0,73	4.380,00
210	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	6.000,00	UN	0,78	MARKMED	0,75	4.500,00
215	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO G (86 X 10 CM). CONFECCIONADA EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	30,00	UN	260,00	RESGATE	247,00	7.410,00
216	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO GG. CONFECCIONADA EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	30,00	UN	265,00	RESGATE	247,00	7.410,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

336

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM
Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823
Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997
E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR
Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA						
217	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO M (63 X 09 CM). CONFECCIONADA EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES. PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	30,00	UN	250,00	RESGATE	247,00	7.410,00
218	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO P (53 X 08 CM). CONFECCIONADA EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES. PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA	30,00	UN	230,00	RESGATE	218,00	6.540,00
219	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO PP (30 X 08 CM). CONFECCIONADA - EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES. PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.	30,00	UN	210,00	RESGATE	199,50	5.985,00
221	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL. TAMANHO MÉDIO	1.000,00	UN	1,50	RESGATE	1,50	1.500,00
222	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO PEQUENO	1.000,00	UN	1,30	RESGATE	1,25	1.250,00
223	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO. FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO GRANDE	1.000,00	UN	1,70	RESGATE	1,70	1.700,00
224	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA - E UMIDADE INTERNA E EXTERNA	4,00	UN	75,80	INCOTERM	75,00	300,00
225	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL, DESTINADO À VERIFICAÇÃO - DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C). COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PARA O USO E AO FINAL DA TOMADA DE TEMPERATURA; DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS; A TOMADA DE TEMPERATURA DURA APROXIMADAMENTE 1 MINUTO.	100,00	UN	15,50	INCOTERM	14,25	1.425,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

337

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM
Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 41 3042-0997 **Fax:** 41 3042-0996 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONTANTINA STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823
Representante: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI **CPF:** 028.087.009-46 **RG:** 8.086.069-2
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0 **Telefone representante:** 41 3042-0997
E-mail representante: SERGIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR
Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - EFETIVE - CURITIBA/PR **Conta:** 124563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
237	TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO DA MARCA G-TECH	5.000,00	UN	1,26	G TECH	1,26	6.300,00
238	TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO DA MARCA ROCHE/ACCUCHECK	5.000,00	UN	1,26	ACCU CHEK	1,26	6.300,00
252	SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES. TAMANHO 13 L. PARA USO EM BANCADA E PAREDE. COM ABERTURAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHADO DE DOIS PARAFUSOS DE DUAS BUCHAS E COM VENTOSAS PARA FIXAÇÃO NA BANCADA. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO EM ARAME BTC, NA COR BRANCA	40,00	UN	39,40	DESCARPACK	37,00	1.480,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **437.313,95**

TOTAL DA PROPOSTA : **437.313,95**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ: 11.101.480/0001-01

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

338

EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
PROCESSO Nº 2281/2017
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.480/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
FONE: (41) 3501-7359 – E-MAIL: efetive@hotmail.com
RUA DAS CARMELITAS, Nº 634- VILA HAUER
CEP: 81.610-070 - CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 06 DE DEZEMBRO DE 2017 ÁS 09:00 HORAS
ABERTURA DOS ENVELOPES: 06 DE DEZEMBRO DE 2017 ÁS 09:30 HORAS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

340

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.101.480/0001-01 **MATRIZ**		**18/12/2008**

NOME EMPRESARIAL
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CARMELITAS	**634**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.610-070	**HAUER**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3042-0996 / (41) 3042-0997

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2017** às **09:17:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

341

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90492848-85	11.101.480/0001-01	09/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA DAS CARMELITAS, 634 - HAUER - CEP 81610-070**
FONE: (41) 3042-0996

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 09/2009**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	841.542.099-49	CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.964.359-63	CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/12/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90492848-85

Emitido Eletronicamente via Internet
20/11/2017 14:48:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11101480/0001-01
Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2017 a 23/12/2017

Certificação Número: 2017112404010109478164

Informação obtida em 29/11/2017, às 11:15:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.101.480/0001-01
Certidão nº: 141151385/2017
Expedição: 04/12/2017, às 09:36:51
Validade: 01/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.101.480/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:44:34 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2018.
Código de controle da certidão: **5A4B.6157.A29B.A8D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017303743-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.101.480/0001-01**
Nome: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **11.101.480/0001-01**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **572460-4**
ENDEREÇO: **R. DAS CARMELITAS, 634 - HAUER, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **374159/2017**

EMITIDA EM: **30/11/2017**

VÁLIDA ATÉ: **29/03/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **D290.8F70.DA0D.49C3-8.AAF3.CA9A.D91A.36F0-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
PROCESSO Nº 2281/2017

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de Dezembro de 2017.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/12/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.101.480/0001-01**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
06/11/2009 15:21		Convertido em Opção	4081912

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ou 0800 6[illegible]40 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

Nº 04.563/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
Nome Fantasia	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
Endereço	RUA DAS CARMELITAS 634 HAUER				
Processo nº	89948/2016	Insc. Imob.	38100140080006	Insc. Munic.	00 00 572.460-4
Técnico VISA	46445				

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

MAURICIO WEIGERT
Chefe de Serviço
CRMV-PR 4940
MATRICULA PMC 10.366

CURITIBA, 19 de Setembro de 2016

[illegible] 19/09/2016 [illegible]

350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Heber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que "o documento em anexo, identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* de forma sequencial, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARA ainda que, para garantir a transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2017 10:44:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site http://autdigital.azevedobastos.not.br/ e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 819155

A Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 15:38:39 (hora local).**

Código de Autenticação Digital: 360218091716372606B9-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7212/2008, Lei Estadual nº 10.192/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

3082035b1d7 34fd94f05772d89fe6bc05bd2584671304667204fa485eabc86b3f315eff4457e69ed940778ad7481 0cd5a f228b2558747 9f2fa75704 28e8 0ac1 abdc7dc4f8f9bc1a937d87a8bc20c1606865

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 360220071716031206191-1 Data: 20/07/2017 16:04:48

Confira os dados do ato em: https://sinalligital.gub.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇOES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, Joao Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 Fax: (83) 3244-5434
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Codigo de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraiba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2017 08:56:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Codigo de Consulta desta Declaração*.

Codigo de Consulta desta Declaração: 781284

A consulta desta Declaração estara disponivel em nosso site ate **20/07/2018 16:04:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 360220071716031206l9-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000056d7e4fc94f057f2c69febbc05b75bca83d85c484a085b901b5aab9c807cff0a5d313f4f47d291f00882b35e8422881a5587479fcfa757042fe8f4fb
abdcab293d47de97cc7456e2e79f923c6269

Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3241-5184
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Dr. Walber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de [illegible]

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* [illegible] foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[1].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os seus notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital***, *ABC12345 X1XZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for [illegible] através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada [illegible] empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade [illegible] apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2017 17:27:20 (hora local)** através do sistema de Autenticação Digital do Cartório Azevedo Bastos, nos termos do Art. 4º, 10 e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** [illegible] no endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 805041

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2018 17:17:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36022408171716420839-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/2001, Lei Federal nº 13.[illegible], Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

p00d5b1d73afc94f05712d69fe6bc05b51f3100654e77f7cad7970978bf99b48398ab67f28e5afc667ce2de839b1e580728b7558747 9f2fc7e7f3d2e6bbaa
abac9d4e7a77bfe38618907d5255e9957b1f

[illegible]

Autenticação Digital

[illegible]

Cod. Autenticação: 36022007171603120533-1; Data: 20/07/2017 16:04:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AP[illegible]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1808
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2017 14:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://audigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 781285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2018 16:04:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36022007171603120533-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05a75bca83d89c484a065b901b5aa69c897e20868e70ea1302ebf3a9d70c8f72abb228b25587479f2fc7570428e8b
cbabdcc8958c90f67a18e886b1124ff873b017

358

Dados da Empresa

Razão Social

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

14.101.480/0001-01

Endereço Completo

RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81.610-070 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 8404-6552

Responsável Técnico

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.517-4 (P81X5L3L56X9)

Data do Cadastro

03/09/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.213709/2012-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

359

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

14.101.480/0001-01

Endereço Completo

RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81.610-070 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 8404-6552

Responsável Técnico

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.521-4

Data do Cadastro

21/08/2017

Situação

Ativo

Nº do Processo

25351.418823/2017-65

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

360

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

11.101.480/0001-01

Endereço Completo

RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81.610-070 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 8404-6552

Responsável Técnico

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.725-9

Data do Cadastro

18/01/2016

Situação

Ativo

Nº do Processo

25351.795375/2016-78

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

ito deste Regulamento Técnico são adotadas

Massa (EM): atividade coletiva de natureza
reial, religiosa, social ou política, por tempo
ncentração ou fluxo excepcional de pessoas,
ternacional, e que, segundo a avaliação das
dades e dos riscos à saúde pública exija a
rgãos de saúde pública da gestão municipal,
eira o fornecimento de serviços especiais de
ados (Sinonímia: grandes eventos, eventos
nde porte):
r do evento: pessoa física ou jurídica, de
lo, civil ou militar, responsável pelo evento

TOS PARA A PRESTAÇÃO DE
SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

is
restação de serviços de saúde em eventos de
dos os requisitos descritos neste regulamento
sanitárias aplicáveis.
izador do evento é responsável por garantir a
e saúde nas situações de urgência e emer-
público durante o evento de massa.
tação de serviços de saúde devem ser con-
anitários necessários à garantia da qualidade
ço.
ção dos serviços de saúde pode ser realizada
do evento ou de forma terceirizada.
. A terceirização deve estar formalizada por
sta de serviço.
nizador do evento é corresponsável pela se-
serviço prestado pela empresa terceirizada.
nizador do evento deve prover infraestrutura
, equipamentos, insumos e materiais neces-
do serviço de saúde realizada no local do

izador do evento deve garantir a remoção do
o de saúde de maior complexidade, quando

. Todo paciente removido deve ser acom-
gível, com identificação e assinatura do pro-
leve passar a integrar o prontuário no serviço
plexidade.

a conformidade dos documentos e informa-

evento para realização da prestação de ser-

nizador do evento deve apresentar os se-
formações à sede da Anvisa, em Brasília:
presentante do organizador do evento;
representante do organizador do evento;
ão do profissional que responda pelas ques-
evento de massa;
co-alvo e estimativa de público do evento de

ração e duração do evento, com cro-
ento;
evento, incluindo as áreas destinadas à pres-
de, quando realizada no local;
de procedimentos a serem executados nos
isponibilizados no local do evento;
o contrato de prestação dos serviços terceí-

dos mecanismos de encaminhamento a ser-
complexidade;
dos mecanismos de gerenciamento de re-
al de armazenamento, cronograma de coleta
uos sólidos de serviço de saúde;
dos mecanismos de encaminhamento de re-
ciais de saúde, durante o evento de massa;
ocumentos previstos em normatizações sa-

cumentos e informações conforme avaliação

. Nos eventos de interesse regional os do-
devem ser encaminhados ao órgão sanitário

o para disponibilização das informações e
à avaliação sobre a prestação de serviços de
ntes do início do evento de massa.
. O prazo previsto no caput será de 45 dias
Mundo FIFA 2014.
izador do evento deve garantir o acesso das
área de realização do evento de massa.

ÇÕES FINAIS
umprimento das disposições contidas nesta
ção sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de
em prejuízo das responsabilidades civil, ad-
veis.
nte Resolução entra em vigência na data de

RCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e da outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I

Art. 2º Este regulamento possui o objeti
disposições gerais para avaliar a presença de ma
roscópicas e microscópicas, indicativas de risc
e/ou as indicativas de falhas na aplicação das bo
produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus li

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos
águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingre
mentares e os coadjuvantes de tecnologia de fa
ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regu
de fraude, impurezas e defeitos que já estejam
gulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles
adicionados de ingredientes previstos nos padr
qualidade, exceto aqueles que podem representar

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento T
as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimen
embalagem pronta para ser oferecida ao consum

II - alimento a granel: alimento medido
sença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que
indesejáveis das características sensoriais e/ou fí
em decorrência da ação de microrganismos e/ou
e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes:
sença de qualquer estágio do ciclo de vida do ani
ou evidência de sua presença (tais como excrem
resíduos de produtos atacados) ou ainda, o esta
população reprodutivamente ativa. Os artrópode
caso devem ser aqueles que utilizam o aliment
causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que d
fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e
produtos alimentícios com os regulamentos técn

VI - matéria estranha: qualquer material
produto associado a condições ou práticas inade
manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas
tadas por observação direta (olho nu), podendo
auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas
tadas com auxílio de instrumentos ópticos, com
30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são
no alimento mesmo com a aplicação das Boas F

X - matérias estranhas indicativas de ris
são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou
capazes de veicular agentes patogênicos para o
causar danos ao consumidor, abrangendo:

a)insetos: baratas, formigas, moscas qu
que tem por hábito manter contato com fezes, ca
como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvim
tos, inteiros ou em partes;

b)roedores: rato, ratazana e camundongo
tes;

c)outros animais: morcego e pombo, in

d)excrementos de animais, exceto os
derados próprios da cultura e do armazenamento

e)parasitos: helmintos e protozoários, e
desenvolvimento, associados a agravos a saúde h

f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortan
res que 7 mm (medido na maior dimensão), que
ao consumidor, tais como: fragmentos de osso
madeira; e plástico rígido;

g)objetos rígidos, com diâmetros iguais
mm (medido na maior dimensão), que podem c
sumidor, tais como: pedra, metal, dentes, carr
mentado;

h)fragmentos de vidro de qualquer tama

i)filmes plásticos que possam causar da
sumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de f
ticas: são aquelas detectadas macroscopicamen
camente, abrangendo:

a)artrópodes considerados próprios da
zenamento, em qualquer fase de desenvolvimen
inteiros ou em partes, exúvias, teias e excreme
vistos como indicativos de risco no inciso X de

b)partes indesejáveis da matéria-prima r
regulamentos técnicos específicos, exceto os p
cativos de risco no inciso X deste artigo;

c)pelos humanos e de outros animais,
como indicativos de risco no inciso X deste arti

d)areia, terra e outras partículas macr
previstas como indicativos de risco no inciso X

e)fungos filamentosos e leveduriformes
racterísticos dos produtos; e

f)contaminações incidentais: animais ve
tebrados não citados acima, e outros materiais
processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: s
ou de animais que interferem na qualidade do pr
pedúnculos, pecíolos, cartilagens, tendões, c
animais e partículas carbonizadas do alimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.303.605

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, Funcionamento e Publicidade, referente ao processo Nº **20-101139/2016**, a:

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
R DAS CARMELITAS - Nº:000634

INSC. IMOB.: **38.1.0014.0080.00-6 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 572.460-4** CNPJ: **11.101.480/0001-01**

Taxação: COM
Tipo de instalação: LOJA

- → Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- → Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- → Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios
- → Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- → Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários

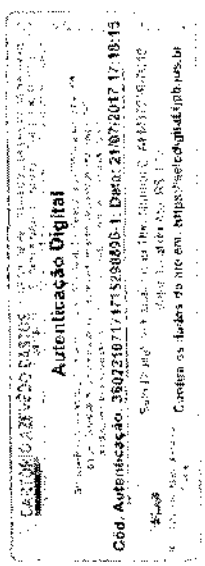

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTENTICAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) CONDICIONADO(S) AO(S) ATO(S) ABAIXO:
- ISA

VALIDO ENQUANTO SATISHIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE FEVEREIRO DE 2017
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- Este documento é um Alvará de Licença emitido por meio eletrônico, não dispensando a [illegible] nº 8220/2011. A verificação de sua autenticidade deverá ser [illegible] www.curitiba.pr.gov.br - Serviços - Alvará Eletrônico - Alvará Comercial - Consulta.
- [illegible] Licença/Autenticação implicará em [illegible] licenciamento, [illegible] de [illegible] Taxa de Publicidade, Taxa de Ocupação, Habite-se ou [illegible] previstas na legislação.

PARCELA ÚNICA (Sem Vencimento)
Matrícula: 35016

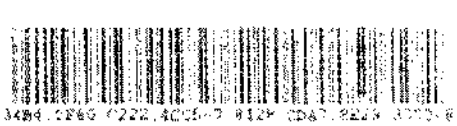

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 : Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na indicada sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 08:28:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartorio Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartorio Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartorio pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Codigo de Consulta desta Declaração*.

Codigo de Consulta desta Declaração: 782282

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site **até 21/07/2018 17:18:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 360221071717152908 96-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00008e fd734fd94f057f2d68fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfed3648e44583abc0242e0c9d8e6581b445a228b25587479f2fc7570428e4b cbabdcce4cbcd5e316043d37f83ac253b5df23

PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000860199-56

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização:
RUA DAS CARMELITAS, 634
BAIRRO
81.810-070 CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária: | Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4664-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4649-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4646-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4645-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4646-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 96,00 m² | Capacidade de Público:

Projeto NBR: | Laudo NBR:

Ocupação: C-1 - COMERCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO

Medidas de Segurança: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO E EXTINTORES.

Nota:

VALIDADE DO DOCUMENTO: 20 de Julho de 2018

e89ebbb9.d2c3e899.3a041506.4aad6555-5

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.previgo.pr.gov.br

PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO

CURITIBA, PR, 21 de Julho de 2017

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Protocolo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO ALEXANDRE LUIZ JOPPI JUNIOR Serviço de Prevenção	1º TENENTE MARCELO ORTIZ Chefia do Serviço de Prevenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 133/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 133/2017**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar.** Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 04 empresas participantes a saber: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, n 2320, Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554, fone (047) 3520-9000, representada nessa sessão pelo Sr. Marcos Fernando Leal, portador do RG nº 4.475.725-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 049.322.259-62; **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, estabelecida na Rua das Carmelitas, nº 634, Vila Hauer, em Curitiba/PR, CEP 81.610-070, fone (41) 3501-7359, representada nesta sessão pelo Sr. Sérgio de Oliveira Nicolodi, portador do RG nº 4740518-1-SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 794.470.909-15; **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.65.468/0001-39, estabelecida na Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri em Curitiba/PR, CEP: 82.520-610, fone (041) 3028-2375, sem representante na sessão e **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.,** inscrita no CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16, estabelecida na Avenida Maringá, nº 1228, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83.324-442, fone (41) 3014-0010, representada nesta sessão pelo Sr. Fabiano Martins Stokloski, portador do RG nº 6.125.798-5 SSP PR e inscrito no CPF sob nº 004.202.089-17. Durante a fase de credenciamento dos licitantes, verificou-se que a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** encontra-se impedida de licitar e contratar com os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE, do qual faz parte o Município de Piên, conforme Comunicado nº 08/2017 anexo a este processo, sendo, portanto, a mesma inabilitada para a sessão. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados

conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as vencedoras conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo e declarou aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos elencados nos subitens 8.1, alíneas "o", "p" e "q", os quais foram exigidos apenas para os itens nos quais a licitante tenha sido classificada em 1º lugar na fase de lances verbais. Além disso as empresas classificadas em primeiro lugar deverão enviar, também no prazo de 03 (três) dias úteis, as amostras solicitadas conforme item VII do Termo de Referência. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 133/2017**, considerando que: a) a proposta das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, A Pregoeira adjudicou os itens às empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

GABRIELA TAMBOSI (Farmacêutica – Sec. de Saúde)

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

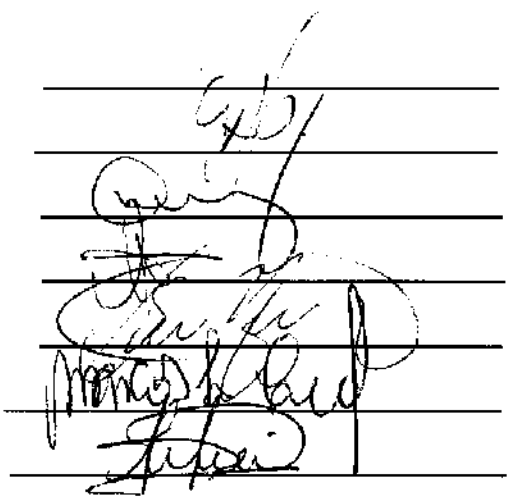

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Lote: 0001 Item: 0001 ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA DESCARTÁVEL 14CM, TIPO ESPÁTULA 1,50 Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
2 MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Talge	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,70		
1		3,59		
2		3,57		
3		3,55		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	THEOTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	TALGE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		
1		3,58		
2		3,56		

Lote: 0001 Item: 0002 AGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES FRASCO C/ 1000 ML Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Farmax-Amarel	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,36		
1		4,36		

Lote: 0001 Item: 0003 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA C/ 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,30		
1		6,30		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Descarpack	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,60		

Lote: 0001 Item: 0004 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LaborImport-Lamedid-Solidor-	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,53		
1		6,29		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,30		

Lote: 0001 Item: 0005 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 CAIXA C/ 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,30		
1		6,30		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LaborImport-Lamedid-Solidor-	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,60		

Lote: 0001 Item: 0006 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA C/ 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,30		
1		6,30		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LaborImport-Lamedid-Solidor-	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,60		

Lote: 0001 Item: 0007 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA C/ 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

PLÁSTICO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,30		
1		6,30		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Descarpack	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,60		

Lote: 0001 Item: 0009 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX C/ 100 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

AGULHA HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,70		
1		6,70		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Descarpack	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		

Lote: 0001 Item: 0010 ALCOOL ETILICO 70% (70° GL), HIDRATADO, GEL, FRASCO 1000 ML. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cinord Sudeste	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,20		
1		8,20		

Lote: 0001 Item: 0011 ALCOOL ETILICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LIQUIDO, FRASCO COM 1000ML. Marca/Modelo: Quantidade: 400,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	TUPY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,19		
1		4,19		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Vic Pharma	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,46		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	PROLINK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		

Lote: 0001 Item: 0012 ALCOOL GEL PARA DISPENSER 800 ML, ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70° GL), COM CARBOPOL, GLICERINA, BAG EM BOX COM BICO DOSADOR, REFIL Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PREMISSE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,77		
1		11,77		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Rioquímica	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,52		

Lote: 0001 Item: 0013 ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, ROLO C/ 500 G, ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	NATHALYA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		
1		8,50		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	NATHALYA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,84		

Lote: 0001 Item: 0014 ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250ML. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	J Prolab	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,40		
1		2,25		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	J. PROLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,28		

Lote: 0001 Item: 0015 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

(PLÁSTICO), BICO RETO LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA TRANSPARENTE, 250 ML.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	J. PROLAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,33		
1		2,30		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	J Prolab	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,48		
1		2,32		

Lote: 0001 Item: 0016 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO), TAMANHO ADULTO, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1000 ML, 2500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		189,63		
1		181,00		
2		179,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	FARMATEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		183,00		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FARMATEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		181,42		
1		180,00		

Lote: 0001 Item: 0017 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO), TAMANHO INFANTIL, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FARMATEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		159,80		
1		159,80		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		170,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	FARMATEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		161,50		

Lote: 0001 Item: 0018 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO RECÉM-NASCIDO, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 250 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	FARMATEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		161,50		
1		153,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		165,00		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FARMATEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		155,10		

Lote: 0001 Item: 0019 APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMENTE AUTOMÁTICO DE PULSO. Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, COM MEMÓRIAS COM DATA E HORA, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MONTEQUEIRA COM VELCRO RESISTENTE, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO PULSO, PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO), CLINICAMENTE VALIDADO.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	G-TECH	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		135,36		
1		130,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Omron	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		131,86		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	G TECH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		136,80		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Lote: 0001 Item: 0020 ASPIRADOR DE SECREÇÕES, PORTATIL, ELETRICO, CERCA DE 1300 ML, 1/4 HP, FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 60 WZ, VAZÃO 13 L/MIN, VACUOMETRO 550 MMHG, 110/220 V. Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ASPIRAMAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		345,00		
1		327,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Nevoni	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		327,48		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ASPIRAMAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		329,00		

Lote: 0001 Item: 0021 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO L, 08 CM DE LARG.X 1,80 M DE COMPR (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM PESO 13 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 700,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Melhormed-Minasrey	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,21		
1		7,16		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,60		
1		7,20		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CLEAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,52		

Lote: 0001 Item: 0022 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO L 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPR (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM PESO 20 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		
1		8,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Melhormed-Minasrey	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,35		

Lote: 0001 Item: 0023 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO L 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM PESO 27 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
1		9,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Melhormed-Minasrey	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,50		

Lote: 0001 Item: 0024 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO L 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM PESO 42 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Melhormed-Minasrey	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,92		
1		13,29		
2		13,20		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,30		
1		13,28		

Lote: 0001 Item: 0025 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO L 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM PESO 21,66 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		
1		8,10		
2		8,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Melhormed-Minasrey	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,15		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CLEAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,46		
1		8,09		

Lote: 0001 Item: 0025 AUTO LANCETA AUTOMATICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, 28G, Marca/Modelo: Quantidade: 100.000,00

QUE ATENDA A NR 32. LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SISTEMA RETRÁTIL.

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	G TECH	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,33		
1		0,31		
2		0,29		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,32		
1		0,30		

Lote: 0001 Item: 0027 AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 GM/2, MANGA LONGA, COM CINTA, Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Medgauze	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
1		10,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,50		

Lote: 0001 Item: 0029 AVENTAL DESCARTÁVEL, ABERTO NA FRENTE COM 2 CINTOS LATERAIS, Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), TAMANHO 0,90 X 1,40 M. PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CLEAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,41		
1		12,30		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,60		
1		12,40		

Lote: 0001 Item: 0030 BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTA, DE CHÃO, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

COM CAPACIDADE PARA AFERIÇÃO DE ATÉ PESO DE ATÉ 150 KG. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	G-TECH	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		67,93		
1		65,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Relaxmedic	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		67,14		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	G TECH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		66,00		

Lote: 0001 Item: 0031 BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 200 KG + RÉGUA. ESTRUTURA EM CHAPA DE Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

AÇO CARBONO. CAPACIDADE PARA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G. PLATAFORMA MEDINDO 300 X 400 MM. ALTURA DE 1,30 M. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ENTRE 1,00 E 2,00 M. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS. FUNÇÃO TARA. POSSIBILIDADE DE ATÉ 100% DA CAPACIDADE. DISPLAY COM 5 DÍGITOS. CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V. OPCIONAL SAIDA RS 232.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RAMUZA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		965,25		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

1	964,00			
2	959,00			
3	950,00			
Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Ramuza		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	980,00			
1	965,00			
2	960,00			
3	955,00			
Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RAMUZA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	980,00			

Lote: 0001 Item: 0032 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO, TAMANHO G. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,20			
1	7,70			
Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,80			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,71			

Lote: 0001 Item: 0033 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO, TAMANHO M. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,83			
1	5,83			
Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,20			
Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,90			

Lote: 0001 Item: 0034 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO, TAMANHO P. BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M. Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
1	4,55			
Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Marimar		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,57			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,69			

Lote: 0001 Item: 0036 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE Marca/Modelo: Quantidade: 25,00

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	HARBO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,50			
1	37,50			

Lote: 0001 Item: 0037 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE Marca/Modelo: Quantidade: 25,00

Fornecedor 11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	HARBO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	110,20			
1	105,00			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PACK		Declinou
Rodada	Valor			

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Lance Inicial 108,16

Lote: 0001 Item: 0036 BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO), COLETOR DE URINA, Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DE DRENAGEM URINARIA, COM VÁLVULA DUPLA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML APROXIMADO, GRADUADO A CADA 100 ML, MANGUEIRA EM PVC ATOXICA, CLAMPS DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MANGUEIRA, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PAR RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO NO TUBO DE DRENAGEM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Labor Import-Lamedid-Solidor-	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,75		
1		3,50		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		

Lote: 0001 Item: 0040 BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL C/PROCA RECORTÁVEL 19 A 64 MM Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

CADA CAIXA CONTENDO 30 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	CASEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,10		
1		15,90		
2		15,50		
3		15,00		
4		13,50		
5		12,50		
6		11,70		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Ostoplast	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,00		
1		15,80		
2		15,30		
3		14,90		
4		13,00		
5		12,00		

Lote: 0001 Item: 0042 CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

CADARÇO BRAIDADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, COR BRANCO NUMERO 12 C/ 10 METROS

Fornecedor	15434	STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	SÃO JOSÉ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,41		
1		8,00		
2		7,80		
3		7,40		
4		6,50		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Tecenil	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,30		
1		7,90		
2		7,50		
3		7,00		

Lote: 0001 Item: 0043 CAIXA TÉRMICA 12 LITROS, CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO, Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

- COM TAMPA; COM CAPACIDADE DE 12 LITROS (MÍNIMO); CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Soprano	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		129,00		
1		129,00		

Lote: 0001 Item: 0047 CÂNULA DE GUEDEL Nº 00, CÂNULA OROFARINGEA, POLÍMERO, Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

TAMANHO Nº 00, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		
1		4,20		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Lote: 0001 Item: 0048 CÂNULA DE GUEDEL Nº 01 CÂNULA OROFARÍNGEA POLÍMERO, TAMANHO Nº 01, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		
1		4,20		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		

Lote: 0001 Item: 0049 CÂNULA DE GUEDEL Nº 02 CÂNULA OROFARÍNGEA POLÍMERO, TAMANHO Nº 02, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		
1		4,20		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		

Lote: 0001 Item: 0050 CÂNULA DE GUEDEL Nº 03 CÂNULA OROFARÍNGEA POLÍMERO, TAMANHO Nº 03, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		
1		4,20		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		

Lote: 0001 Item: 0051 CÂNULA DE GUEDEL Nº 04 CÂNULA OROFARÍNGEA POLÍMERO, TAMANHO Nº 04, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		
1		4,20		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		

Lote: 0001 Item: 0052 CÂNULA DE GUEDEL Nº 05 CÂNULA OROFARÍNGEA POLÍMERO, TAMANHO Nº 05, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		
1		4,20		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,30		

Lote: 0001 Item: 0053 CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 20, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5). Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,93		
1		0,93		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	POLYON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,96		

Lote: 0001 Item: 0054 CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 22, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5). Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	POLYON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,96		
1		0,94		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,95		

Lote: 0001 Item: 0055 CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
DE MEDIA DURAÇÃO Nº 24: CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFERICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL, ESTERIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5)

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,95		
1		0,95		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	POLYON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,96		

Lote: 0001 Item: 0056 CATETER OXIGENOTERAPIA, PLASTICO ATOXICO, FLEXIVEL, PONTA ARREDONDADA, Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO ADULTO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,88		
1		1,88		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	BIOBASE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		

Lote: 0001 Item: 0057 CATETER OXIGENOTERAPIA, PLASTICO ATOXICO, FLEXIVEL, PONTA ARREDONDADA, Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO INFANTIL.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
1		1,80		

Lote: 0001 Item: 0059 CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO, MODELO ROUPEIRO, CONFECCIONADO EM FITAS Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO PRETO.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	TECNIMED	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		112,61		
1		105,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Fibra Resgate	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		110,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		113,00		
1		108,00		

Lote: 0001 Item: 0060 COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TIPO STIFNECK, POLIURETANO E EVA, Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
COM ABERTURA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO ÚNICO (NEO) - COR ROSA - VELCRO BRANCO - CIRCUNFERÊNCIA 43 CM - ALT ANT 5,70 - ALT POST 12,00 - ABERTURA 2,5 X 4,5CM

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGASTE SP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,68		
1		12,68		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,49		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,80		

Lote: 0001 Item: 0061 COLAR CERVICAL TAMANHO G CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
DE ALTA DENSIDADE EM 1,6MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,80		
1		12,50		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,49		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGASTE SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,68		

Lote: 0001 Item: 0062 COLAR CERVICAL TAMANHO GG CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGASTE SP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,68		
1		12,68		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,49		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,80		

Lote: 0001 Item: 0063 COLAR CERVICAL TAMANHO M, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,80		
1		12,50		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,49		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGASTE SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,68		

Lote: 0001 Item: 0064 COLAR CERVICAL TAMANHO P, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Marca/Modelo: Quantidade: 80,00

DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGASTE SP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,68		
1		12,68		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,49		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,80		

Lote: 0001 Item: 0065 COLAR CERVICAL TAMANHO PP, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,80		
1		12,50		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,49		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGASTE SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,68		

Lote: 0001 Item: 0066 COLCHÃO ORTOPEDICO FLEX PARA ÁGUA OU AR Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

NO FORMATO CAIXA DE OVO COM ORIFICIO E RECOMENDADO PARA ACAMADOS OU PESSOAS QUE PERMANECEM SENTADAS POR LONGOS PERÍODOS. A

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

ÁGUA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDO INATIVOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS) MUITO COMUNS EM PESSOAS ACAMADAS. A PARTE DO TRAVESSEIRO É INDEPENDENTE, PODENDO SER INFLADA OU NÃO, O QUE FOR MAIS CONFORTÁVEL. VAZADO: COM OS ORIFÍCIOS VAZADOS, PERMITE UMA HIGIENE MELHOR NO PACIENTE, EVITANDO O FIQUE ACUMULO DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 KG. COR: AZUL. VALIDADE: INDETERMINADA. DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOFLORENCE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		114,59		
1		114,59		

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AG Plastico	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		121,90		

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	AG COLCHÕES	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		120,00		

Lote: 0001 Item: 0067 COMADRE, AÇO INOXIDAVEL, 2500 ML, TAMANHO ADULTO, PADRÃO MUNDIAL, TIPO PA CARUÇA — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FORTINOX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,55		
1		99,55		

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Fami/Luminox	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		105,00		

Lote: 0001 Item: 0068 COMADRE (URINOL), AÇO INOXIDAVEL, 1000ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ARTINOX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		56,00		
1		56,00		

Lote: 0001 Item: 0069 COMPRESSA CIRURGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 8 CAMADAS 45 CM X 50 CM — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 15 CM.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CLEAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,83		
1		55,50		
2		54,00		
3		52,00		
4		49,00		
5		47,00		
6		45,00		
7		44,00		

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	America	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,00		

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	BIOTEXTIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		96,00		
1		55,80		
2		55,00		
3		53,00		
4		50,00		
5		48,00		
6		46,00		
7		44,50		

Lote: 0001 Item: 0071 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO — Marca/Modelo: — Quantidade: 3.000,00

COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM, QUANDO ABERTA, COM 8 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MOSSA MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,90		
1		12,90		

Lote: 0001 Item: 0073 CONJUNTO DE UMIDIFICADOR (COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + MÁSCARA DE — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

SILICONE DE OXIGÊNIO ADULTO

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	UNITEC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,08		
1		29,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Unitec	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,48		

Lote: 0001 Item: 0074 CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250ML + EXTENSOR + MASCARA DE SILICONE DE OXIGÊNIO INFANTIL — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	UNITEC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		85,54		
1		84,00		
2		80,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Unitec	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		85,00		
1		83,00		

Lote: 0001 Item: 0075 CONJUNTO MASCARA DE SILICONE COM FIXADOR E CÂNULA PARA OXIGÊNIO — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,18		
1		25,18		

Lote: 0001 Item: 0076 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MASCARA E TUBO EXTENSOR, TAMANHO ADULTO, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Daru	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
1		5,82		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DARU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DARU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,83		

Lote: 0001 Item: 0077 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MASCARA E TUBO EXTENSOR, TAMANHO INFANTIL, 1,50 CM, MASCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DARU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,64		
1		5,59		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Daru	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
1		5,60		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DARU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		

Lote: 0001 Item: 0078 CUBA AÇO INOXIDÁVEL REDONDA 140ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 25,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Fami/Luminox	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,04		
1		10,04		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ARTINOX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,50		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FORTINOX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,25		

Lote: 0001 Item: 0079 CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RIM, 20 CM, 15 CM, 3,5 CM — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ARTINOX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,90		
1		26,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Femi/Lumínox	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,90		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FAMI-ECONOX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,28		

Lote: 0001 Item: 0081 DETECTOR FETAL PORTATIL, AJUSTE MECANICO, VISOR DIGITAL Marca/Modelo: Quantidade: 5,00
- BOTAO DE CONTROLE, GABINETE METALICO, AUSCULTA SCF, FLUXO SANGUINEO PLACENTA E CORDÃO, SCP ATÉ CERCA 200 BPM, ATÉ CERCA 2,2 MHZ, A BATERIA, C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, ENTRADA AUXILIAR.

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	GNATUS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		510,00		
1		510,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		515,46		

Lote: 0001 Item: 0082 DETERGENTE ENZIMATICO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
- GALÃO COM 5 LITROS.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Kelldrin	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		85,22		
1		84,99		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	KELL DRIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		85,00		

Lote: 0001 Item: 0083 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	FARMATEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,26		

Lote: 0001 Item: 0084 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	FARMATEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
1		0,25		

Lote: 0001 Item: 0085 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 23 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	FARMATEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
1		0,25		

Lote: 0001 Item: 0086 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL Marca/Modelo: Quantidade: 300,00
- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 25 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	FARMATEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
1		0,25		

Lote: 0001 Item: 0087 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL Marca/Modelo: Quantidade: 300,00
- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 27 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	FARMATEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

1 0,25

Lote: 0001 Item: 0088 ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO: PACOTE C/ 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. CAMPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Maxicor	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,00		
1		25,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MAXICOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,50		

Lote: 0001 Item: 0089 ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 900,00

CONFECCIONADO EM SPUNBOND, MELTBLOWN, SPUNBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Polar Fix	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
1		16,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	POLARFIX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,90		

Lote: 0001 Item: 0090 ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 50 X 50 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 600,00

COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNBOND, MELTBLOWN, SPUNBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	POLARFIX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,80		
1		19,80		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Polar Fix	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,83		

Lote: 0001 Item: 0091 EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EQUIPO SONDA INFUSORA. Marca/Modelo: Quantidade: 5.000,00

PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, COTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Descarpack	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,99		
1		0,99		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,04		

Lote: 0001 Item: 0092 EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR. Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, COTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,01		
1		1,01		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LaborImport-Lamadid-Solidor-	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,07		

Lote: 0001 Item: 0093 EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR. Marca/Modelo: Quantidade: 70,00

EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL, COTA FILTRO AR, SUPERFÍCIE LISA COM ALÇA COM INJETOR, MÍNIMO 60 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,83		
1		1,83		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Lote: 0001 Item: 0004 ESFIGMOMANÔMETRO COMUM, APARELHO ESFIGMOMANOMETRO COM BRAÇADEIRA Marca/Modelo: Quantidade: 40,00
TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MANGUITO DE LÁTEX, PERA E VÁLVULA, PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PREMIUM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		178,51		
1		165,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Glicomed-Accumed-Premium	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		170,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		179,00		
1		168,00		

Lote: 0001 Item: 0006 ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M, ROLO, TECIDO IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
DE ZÍNCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MISSNER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,90		

Lote: 0001 Item: 0007 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, EM POLIESTIRENO CRISTAL Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00
DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cral	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,16		
1		1,16		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	KOLPLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,18		

Lote: 0001 Item: 0008 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL Marca/Modelo: Quantidade: 1.200,00
DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	KOLPLAST	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,95		
1		0,90		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cral	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,92		

Lote: 0001 Item: 0009 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, EM POLIESTIRENO CRISTAL Marca/Modelo: Quantidade: 1.200,00
DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cral	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,82		
1		0,82		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	KOLPLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		

Lote: 0001 Item: 0100 ESTETOSCÓPIO LITTMANN CLASSIC II, SISTEMA DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE Marca/Modelo: Quantidade: 8,00
GARANTE TENSÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA A COMBINAÇÃO DA TRAÇÃO FINA E LINGA SINC COM UM EXCLUSIVO SISTEMA DE AJUSTE DO DIAFRAGMA PERMITE QUE SE ALTERNE ENTRE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O AUSCULTADOR. AS OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS AJUSTAM-SE PERFEITAMENTE PROMOVENDO UM EXCELENTE SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUVIDOS. ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI-FRIO", MAIS CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	LITTIMANN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		586,56		
1		585,00		
2		580,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	LITTMANN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		615,00		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

1	585,00	
2	584,00	

Lote: 0001 Item: 0101 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
1		10,20		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,25		

Lote: 0001 Item: 0103 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, NEONATAL, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		
1		10,80		

Lote: 0001 Item: 0104 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ADVANTIVE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,25		
1		10,25		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,90		

Lote: 0001 Item: 0106 ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR 25 CM, 12 CM, 5 CM, COM TAMPA — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AÇONOX FLEXINOX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		61,00		
1		61,00		

Lote: 0001 Item: 0107 FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M, ROLO, INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MSTERFIX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,59		
1		2,59		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Poli Tape	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,75		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	POLITAPE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,60		

Lote: 0001 Item: 0108 FITA MÉTRICA OU TRENA PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS E PARA CIRCUNFERÊNCIA CEFÁLICA — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,00		
1		17,00		
2		14,00		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MACROLIFE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,59		
1		19,00		
2		16,00		

Lote: 0001 Item: 0109 FORMOL LÍQUIDO 10% FRASCO C/ 1000 ML, FORMALDEÍDO, FORMOL, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, A 10% EM SOLUÇÃO AQUOSA — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	QUIMESP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,11		
1		28,00		

Lote: 0001 Item: 0110 FRASCO DE NUTRIÇÃO PARA DIETA ENTERAL DE 300 ML, RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 5.000,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	BIOBASE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
1		1,30		
2		1,20		
3		1,15		
4		1,05		
5		0,99		
6		0,95		
7		0,90		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biobase	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,35		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BOBASE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,40		
1		1,25		
2		1,19		
3		1,10		
4		1,00		
5		0,97		
6		0,94		

Lote: 0001 Item: 0111 FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, CAPACIDADE PARA 250 ML — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Unitec	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,00		
1		21,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	UNITEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,85		

Lote: 0001 Item: 0112 GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, FRASCO C/ 100 G — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MULTI GEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,55		
1		1,55		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Carbogel	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		

Lote: 0001 Item: 0113 GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, FRASCO C/ 100 G — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MULTI GEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,55		
1		1,55		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Carbogel	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		

Lote: 0001 Item: 0114 GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 500ML PARA TRANSPORTE A BAIXAS TEMPERATURAS COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE EM SOLUÇÃO COLOIDAL ATÓXICO — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Gelotech	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,73		
1		2,73		

Lote: 0001 Item: 0115 GLICERINA BI-DESTILADA, FRASCO 1000 ML, GLICEROL LÍQUIDO VISCOSO INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99% CAS de 56-8 — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Rioquimica	Vencedor
Rodada		Valor		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

	Lance Inicial	18,90		
	1	18,90		

Lote: 0001 Item: 0116 HISTEROMETRO USO MEDICO AÇO INOXIDAVEL COLLIN 28CM, 4 MM. GINECOLOGIA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Abc	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,97		
1		44,00		
2		43,40		
3		43,10		
4		42,90		
5		42,00		
6		39,00		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ABC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		44,09		
1		43,50		
2		43,30		
3		43,00		
4		42,50		
5		41,50		

Lote: 0001 Item: 0117 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO ADULTO CONFECCIONADO EM ESPUMA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
- DE POLIURETANO EXPANDIDA EMBORRACHADA, POSSUI DOIS CINTOS REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE, PRESO EM VELCRO A PRANCHA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40X25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25X 18 X 0,5 CM. ORIFICIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL.

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		107,35		
1		105,00		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGASTE SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		106,22		

Lote: 0001 Item: 0118 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO INFANTIL CONFECCIONADO EM ESPUMA, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
- VINIL EMBORRACHADA "IMPERMEÁVEL", POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO, PRESO EM VELCRO A PRANCHA. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. TAMANHO INFANTIL

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGASTE SP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		93,53		
1		93,53		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		94,50		

Lote: 0001 Item: 0119 INALADOR SIMPLES: APARELHO PARA INALAÇÃO, TECNOLOGIA DE VÁLVULA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
- AJUSTAVEL PATENTEADA, PARTICULAS EXTREMAMENTE FINAS MENOR QUE 5 MM, OPERAÇÃO SILENCIOSA, CONTENDO MASCARAS ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO NEBULIZADOR COM INALADOR BUCAL ANGULADO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE AR, FILTORS DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES, BIVOLT

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		116,00		
1		114,00		
2		110,00		
3		105,00		
4		99,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	G Tech	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		123,10		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	G-TECH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		115,71		
1		113,00		
2		108,00		
3		104,00		

Lote: 0001 Item: 0121 INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLA PARA ESTERILIZAÇÃO A Marca/Modelo: Quantidade: 4,00
- VAPOR 121° C (20 MINUTOS) OU 132° C (15 MINUTOS). CLASSE 4 OU 5. CAIXA COM 50 AMPOLAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sispack	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		41,64		
1		41,64		

Lote: 0001 Item: 0122 INDICADOR QUIMICO MULTI-PARAMETRO EM TIRAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 121 °C (20 MINUTOS) OU 134°C (3,5 MINUTOS), CLASSE 4 (EN-ISSO 11140-1:2008), CADA CX 200 TIRAS. Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CLEAN TEST	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		119,19		
1		115,00		
2		90,00		
3		70,00		
4		65,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Clean-up	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		117,76		
1		95,00		
2		80,00		
3		68,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	CHEMDYE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		126,00		
1		116,00		
2		93,00		
3		72,00		

Lote: 0001 Item: 0123 KED - COLETE DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO, KED, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA, COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL, FIVELAS EM 100% POLIAMIDA, NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO, ACOMPANHANDO 1 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) PARA CABEÇA E QUEIXO. TAMANHO ADULTO (82 CM COMPRIMENTO, CABEÇA 43,5 CM, PESCOÇO 21 CM, CINTURA 73 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		203,00		
1		190,00		
2		186,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		208,00		
1		195,50		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGASTE SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		195,52		
1		189,00		

Lote: 0001 Item: 0124 KED - COLETE DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL, KED, TAMANHO PEDIÁTRICO (COMPRIMENTO 65 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 16 CM, CINTURA 60 CM), CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA, COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL, FIVELAS EM 100% POLIAMIDA, NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO, NA PARTE INFERIOR ALÇA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR PARA PUXAR ACIDENTADO ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO DA TESTE E QUEIXO. ACOMPANHANDO 2 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA. Marca/Modelo: Quantidade: 6,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGASTE SP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		188,00		
1		188,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		

Lote: 0001 Item: 0125 LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Maxcor	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,32		
1		0,32		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MAXICOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,33		

Lote: 0001 Item: 0126 LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MAXICOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,33		
1		0,31		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Maxicor	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,32		

Lote: 0001 Item: 0127 LANCETA ESTERILIZADA PARA LANCETADOR AUTOMÁTICO CAIXA C/ 100 UNIDADES LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL PONTA AFIADA TRIFACETADA, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SG TECNOLOGIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,00		
1		33,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	STERILANCE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,20		

Lote: 0001 Item: 0128 LANTERNA DE PUPILA P/ EXAME CLÍNICO, LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL - LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR. — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,50		
1		9,50		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,69		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,63		

Lote: 0001 Item: 0130 LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,20 X 0,90 M, 20 G, BRANCO, CONFECCIONADO EM 100% DE NÃO TECIDO (TNT) POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. — Marca/Modelo: — Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ANADONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,08		
1		1,08		

Lote: 0001 Item: 0131 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 6,5 LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL Nº 6,5 ESTÉRIL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Maxitex	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,13		
1		1,13		

Lote: 0001 Item: 0132 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,0 LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL Nº 7, ESTÉRIL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Maxitex	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,21		
1		1,21		

Lote: 0001 Item: 0133 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,5 LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL Nº 7,5 ESTÉRIL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Maxitex	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,24		
1		1,24		

Lote: 0001 Item: 0134 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,0 LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL Nº 8 ESTÉRIL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

COM ABERTURA ASSÉPTICA.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Maxitex	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,28		
1		1,28		

Lote: 0001 Item: 0135 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,5 LUVA CIRÚRGICA LATEX NATURAL, Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

- Nº 8,5 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Maxitex	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,31		
1		1,31		

Lote: 0001 Item: 0136 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

- CAIXA C/ 50 PARES, LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Medix	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		
1		14,89		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		

Lote: 0001 Item: 0137 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE Marca/Modelo: Quantidade: 240,00

- CAIXA C/ 50 PARES, LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		
1		14,89		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Medix	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		

Lote: 0001 Item: 0138 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO Marca/Modelo: Quantidade: 700,00

- CAIXA C/ 50 PARES, LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Medix	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		
1		14,89		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		

Lote: 0001 Item: 0139 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO Marca/Modelo: Quantidade: 600,00

- CAIXA C/ 50 PARES, LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		
1		14,89		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Medix	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		

Lote: 0001 Item: 0140 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PLÁSTICA TAMANHO ÚNICO Marca/Modelo: Quantidade: 600,00

- EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL DESCARTÁVEL AMBIDESTRA CADA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	LUPLAST	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		
1		7,50		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luplast	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,60		

Lote: 0001 Item: 0142 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 CM, TIPO COBERTOR. Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

METALIZADA NOS DOIS LADOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGASTE SP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,98		
1		4,98		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,30		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Lote: 0001 Item: 0143 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Marca/Modelo: Quantidade: 800,00

- COM FILTRO BFE 98,5% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, COMPOSTA POR POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,20		
1		5,10		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Talge	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,30		
1		5,19		

Lote: 0001 Item: 0144 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360°) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PROTEC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,62		
1		20,90		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,00		

Lote: 0001 Item: 0145 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO INFANTIL Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360°) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,00		
1		19,80		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PROTEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,68		
1		19,90		

Lote: 0001 Item: 0146 MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E AVALIAÇÃO Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

- VISUAL COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	SALTER LABS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,09		
1		32,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,25		

Lote: 0001 Item: 0147 MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

- AVALIAÇÃO VISUAL COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL C/ RESERVATÓRIO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,00		
1		32,00		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,00		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	SALTER LABS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,71		

Lote: 0001 Item: 0145 MASCARA RESPIRADOR N95 FILTRO MECANICO DE TNT (PARTICULAS 0,1 MICROMETROS) DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (CE/ANVISA), SEM VALVULA, CLIP NASAL Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Aldesc	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,10		
1		2,04		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	KSN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,11		
1		2,05		

Lote: 0001 Item: 0149 MICROPORE 25 MM X 10 M, FITA CIRURGICA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 2,5 CM LARG X 10M Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MISSNER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,30		
1		3,15		
2		3,00		
3		3,00		
4		2,90		
5		2,75		
6		2,60		
7		2,30		
8		2,15		
9		2,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Missner	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,20		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CIEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,28		
1		3,10		
2		3,05		
3		2,95		
4		2,80		
5		2,70		
6		2,50		
7		2,20		
8		2,10		

Lote: 0001 Item: 0150 MICROPORE 50 MM X 10 M, FITA CIRURGICA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 5,0CM LARG X 10 M. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MISSNER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
1		2,90		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Missner	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		

Lote: 0001 Item: 0151 OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL, HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Danny	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,51		
1		4,51		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DANNY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 133/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Lote: 0001 Item: 0152 ORTESE COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G. COLAR CERVICAL ESPUMA FLEXIVEL VELCRO COM 5 CM, GRANDE COM REFORÇO. Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MSO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,01		
1		13,80		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,84		

Lote: 0001 Item: 0153 ORTESE COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M. COLAR CERVICAL ESPUMA FLEXIVEL VELCRO COM 5 CM, MÉDIO, COM REFORÇO. Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,36		
1		13,36		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MSO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,63		

Lote: 0001 Item: 0154 ORTESE COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO P. COLAR CERVICAL ESPUMA FLEXIVEL VELCRO COM 5 CM, PEQUENO, COM REFORÇO. Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MSO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,16		
1		12,80		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,82		

Lote: 0001 Item: 0155 OTOSCOPIO, LAMPADA HALOGENA, FIBRA OPTICA, ACOMPANHA ESPECULOS REUTILIZAVEIS. OTOSCOPIO, CLINICO PORTATIL, LUZ HALOGENA 2,5 V, GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GRATORIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, JOGO DE ESPECULOS, CABO METAL CROMADO E PLASTICO. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MISSOURI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		272,60		
1		272,60		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		290,00		

Lote: 0001 Item: 0156 OXIMETRO DE PULSO, MODELO PORTATIL 3003 C/4 BILHAS, RAPIDA LEITURA, VISOR DUAL COLOR, ALARME DE BRILHO AJUSTÁVEL INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRAFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO, DESLIGA AUTOMATICO APOS RETIRAR O DEDO, PAINEL APRESENTA 5 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2: 0% A 99 %. TAMANHO: 55X32X28 MM. Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Contec	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		243,24		
1		210,00		
2		170,00		
3		140,00		
4		130,00		
5		115,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	CHOICE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		255,50		
1		230,00		
2		190,00		
3		160,00		
4		137,00		
5		125,00		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOLAND	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,71		
1		215,00		
2		185,00		
3		145,00		
4		135,00		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

5 120,00

Lote: 0001 Item: 0160 PINÇA | ALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	STARK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		
1		14,90		

Lote: 0001 Item: 0161 PINÇA KELLY CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
- PONTA CURVA COM SERRILHA TAMANHO 14 CM. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Abc	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,54		
1		22,49		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ABC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,50		
1		22,50		

Lote: 0001 Item: 0162 PINÇA KELLY CURVA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
- PONTA CURVA COM SERRILHA TAMANHO 10 CM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICADAO PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ABC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,47		
1		22,47		

Lote: 0001 Item: 0163 PINÇA KELLY RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
- PONTA RETA COM SERRILHA TAMANHO 14 CM. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICADAO PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ABC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,47		
1		22,47		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Abc	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,54		

Lote: 0001 Item: 0165 PINÇA MUSEUX RETA PINÇA CIRÚRGICA AÇO INOXIDÁVEL Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
- MUSEUX RETA 24 CM. COM TRAVA 2 X 2 DENTES COM 6 MM. HOSPITALAR

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Abc	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,60		
1		59,60		

Lote: 0001 Item: 0166 PINÇA POZZI PINÇA CIRÚRGICA AÇO INOXIDÁVEL Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
- POZZI PONTA RETA 25 CM. COM TRAVA

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	STARK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,57		
1		36,57		

Lote: 0001 Item: 0168 RECIPIENTE PARA LIXO PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 13 LITROS Marca/Modelo: Quantidade: 60,00
- CAIXA C/ 10 UNIDADES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE 13 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARBOX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,00		
1		31,00		
2		30,50		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Descarbox	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,20		
1		31,90		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DESCARBOX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,94		
1		31,80		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

2	30,90	

Lote: 0001 Item: 0169 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO CORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
CAIXA C/ 10 UNIDADES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRÓDUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 3 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARBOX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,75		
1		22,90		
2		21,00		
3		19,00		
4		18,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Descarbox	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,98		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DESCARBOX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,59		
1		22,80		
2		19,90		
3		18,90		

Lote: 0001 Item: 0170 REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA DE FIBRA OU MADEIRA DE 1 METRO Marca/Modelo: Quantidade: 5,00
DIVIDIDO COM MARCAÇÕES MILIMETRICAMENTE

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	TAYLOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,72		
1		40,90		
2		37,50		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Taylor	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,67		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	TAYLOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,75		
1		41,00		
2		38,00		

Lote: 0001 Item: 0171 SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO, Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
- RESISTENTE, PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75 X 90 CM, PACOTE C/ 100 UNIDADES

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Rava	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,26		
1		31,90		
2		30,00		
3		25,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARBOX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,20		
1		32,00		
2		31,00		
3		26,00		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	NEKPLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,69		
1		33,25		
2		31,80		
3		29,00		

Lote: 0001 Item: 0172 SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO, Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
- RESISTENTE, PARA 50 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75X90 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Rava	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,80		
1		24,00		
2		20,00		
3		17,90		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARBOX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,70		
1		22,00		
2		18,00		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	NEKPLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,10		
1		24,50		
2		21,00		

Lote: 0002 Item: 0129 SAPATILHA PRO PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 200 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ANADONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
1		18,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sky	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,30		

Lote: 0001 Item: 0174 SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO PARA BOBINAS ATÉ 30 CM Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

COM CONTROLE DE TEMPERATURA POR CIRCUITO ELETRONICO, POTENCIA DE 1400 WATTS, MEDIDAS APROXIMADAS: 30 MM DE LARGURA COM BOBINAS DE ATÉ 30 COM, BIVOLT

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	AGIR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		460,00		
1		430,00		
2		415,00		
3		390,00		
4		350,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Agir	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		470,00		
1		455,00		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AGIR PROTEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		465,90		
1		425,00		
2		410,00		
3		385,00		

Lote: 0001 Item: 0175 SERINGA DESCARTÁVEL 0,5 ML (50 UN) P/ INSULINA C/ AGULHA 8 MM X 0,3 MM Marca/Modelo: Quantidade: 40.000,00

(CURTA) SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,35		
1		0,35		

Lote: 0001 Item: 0176 SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 8 MM X 0,3 MM Marca/Modelo: Quantidade: 40.000,00

(CURTA) COMPRIMENTO DA AGULHA 16 MM, CALIBRE DA AGULHA 30G, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,40		
1		0,36		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,37		

Lote: 0001 Item: 0177 SERINGA DESCARTÁVEL 10ML HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, Marca/Modelo: Quantidade: 14.000,00

- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
1		0,23		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,24		

Lote: 0001 Item: 0178 SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, Marca/Modelo: Quantidade: 8.000,00

- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,34		
1		0,34		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,37		

Lote: 0001 Item: 0179 SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, Marca/Modelo: Quantidade: 14.000,00

ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,11		
1		0,11		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,12		

Lote: 0001 Item: 0180 SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, Marca/Modelo: Quantidade: 14.000,00

- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,14		
1		0,14		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,15		

Lote: 0001 Item: 0181 SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

- DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, METILPARABENO, AGUA PURIFICADA, FRASCO COM 100 ML

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Rioquimica	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,40		
1		5,40		

Lote: 0001 Item: 0182 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFÍCIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,99		
1		0,97		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,98		

Lote: 0001 Item: 0183 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFÍCIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,66		
1		0,66		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,68		

Lote: 0001 Item: 0184 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Marca/Modelo: Quantidade: 10.000,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,71		
1		0,68		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,69		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MARKMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,73		

Lote: 0001 Item: 0185 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08. Marca/Modelo: Quantidade: 6.000,00

- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,77		
1		0,77		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MARKMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,82		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,80		

Lote: 0001 Item: 0186 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. Marca/Modelo: Quantidade: 6.000,00

- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ATEROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MARKMED	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,87		
1		0,80		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,81		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		

Lote: 0001 Item: 0187 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,89		
1		0,87		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,88		

Lote: 0001 Item: 0188 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. Marca/Modelo: Quantidade: 340,00

- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		
1		0,60		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,61		

Lote: 0001 Item: 0189 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10, SONDA TRATO URINARIO, FOLEY, BORRACHA. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

- 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	STARMED	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,57		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

1	3,57			
Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LaborImport-Lamedid-Solidor-		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			

Lote: 0001 Item: 0160 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12, SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, - 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LaborImport-Lamedid-Solidor-		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,46			
1	3,46			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	STARMED		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,59			

Lote: 0001 Item: 0161 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14, SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, - 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 60,00

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	STARMED		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,62			
1	3,46			
Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LaborImport-Lamedid-Solidor-		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,47			

Lote: 0001 Item: 0162 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16, SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, - 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LaborImport-Lamedid-Solidor-		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,60			
1	3,60			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	STARMED		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,65			

Lote: 0001 Item: 0163 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18, SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, - 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	STARMED		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,67			
1	3,58			
Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LaborImport-Lamedid-Solidor-		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,59			

Lote: 0001 Item: 0164 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20, SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, - 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LaborImport-Lamedid-Solidor-		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,62			
1	3,62			
Fornecedor 15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	STARMED		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,71			

Lote: 0001 Item: 0165 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 12 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,95			
1	0,95			

Lote: 0001 Item: 0166 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 18 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,99		
1		0,99		

Lote: 0001 Item: 0197 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 20 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Medsonda	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,04		
1		1,04		

Lote: 0001 Item: 0198 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,92		
1		0,92		

Lote: 0001 Item: 0199 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 8 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,87		
1		0,87		

Lote: 0001 Item: 0200 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNICO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
1		1,00		

Lote: 0001 Item: 0201 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNICO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,04		
1		1,04		

Lote: 0001 Item: 0202 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNICO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,10		
1		1,10		

Lote: 0001 Item: 0203 SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,97		
1		0,97		

Lote: 0001 Item: 0204 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNICO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,14		
1		1,14		

Lote: 0001 Item: 0205 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,98		
1		0,98		

Lote: 0001 Item: 0206 SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA. Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,64		
1		0,60		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,61		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MARKMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,66		

0001 Item: 0207 SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL SILICONIZADA. Marca/Modelo: Quantidade: 15.000,00

- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MARKMED	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,68		
1		0,64		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,66		

Lote: 0001 Item: 0208 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA. Marca/Modelo: Quantidade: 10.000,00

- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,69		
1		0,66		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,67		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MARKMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		

Lote: 0001 Item: 0209 SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA. Marca/Modelo: Quantidade: 6.000,00

- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,69		
1		0,69		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MARKMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,73		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,71		

Lote: 0001 Item: 0210 SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA. Marca/Modelo: Quantidade: 6.000,00

- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,71		
1		0,71		

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MARKMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,75		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,73		

Lote: 0001 Item: 0211 SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA. - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		
1		0,80		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,81		

Lote: 0001 Item: 0212 SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,92		
1		0,90		
2		0,88		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,91		
1		0,89		

Lote: 0001 Item: 0213 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL. - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO. — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	BIOSANI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,99		
1		0,99		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biosani	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,12		

Lote: 0001 Item: 0215 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO G (66 X 10 CM), CONFECCIONADA EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL, SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES; PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		247,00		
1		230,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		240,00		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		244,40		

Lote: 0001 Item: 0216 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO GG, CONFECCIONADA EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL, SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES; PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		249,10		
1		239,00		
2		235,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Declinou
Rodada		Valor		

Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Lance Inicial 240,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME RESGATE **Declinou**

Rodada Valor

Lance Inicial 247,00

1 238,00

Lote: 0001 Item: 0217 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO M (63 X 09 CM), CONFECCIONADA Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES. PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODE SER LAVADA E REUTILIZADA

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Resgate SP **Vencedor**

Rodada Valor

Lance Inicial 240,00

1 230,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME RESGATE **Declinou**

Rodada Valor

Lance Inicial 247,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP RESGATE SP **Declinou**

Rodada Valor

Lance Inicial 235,00

Lote: 0001 Item: 0218 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO P (53 X 09 CM), CONFECCIONADA Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES. PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODE SER LAVADA E REUTILIZADA

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME RESGATE **Vencedor**

Rodada Valor

Lance Inicial 218,00

1 205,00

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Resgate SP **Declinou**

Rodada Valor

Lance Inicial 210,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP RESGATE SP **Declinou**

Rodada Valor

Lance Inicial 216,20

Lote: 0001 Item: 0219 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO PP (30 X 06 CM), CONFECCIONADA Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES. PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODE SER LAVADA E REUTILIZADA

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP RESGATE SP **Vencedor**

Rodada Valor

Lance Inicial 197,40

1 197,00

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Resgate SP **Declinou**

Rodada Valor

Lance Inicial 200,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME RESGATE **Declinou**

Rodada Valor

Lance Inicial 199,50

1 197,30

Lote: 0001 Item: 0220 TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 12 X 180 MM Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Polar Fix **Vencedor**

Rodada Valor

Lance Inicial 8,40

1 8,36

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP MSO **Declinou**

Rodada Valor

Lance Inicial 8,37

Lote: 0001 Item: 0221 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL, TAMANHO MÉDIO Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Resgate SP **Vencedor**

Rodada Valor

Lance Inicial 1,50

1 1,40

2 1,38

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,41		
1		1,39		

Lote: 0001 Item: 0222 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO PEQUENO — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,23		
1		1,21		
2		1,19		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,25		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,22		
1		1,20		

Lote: 0001 Item: 0223 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO GRANDE — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Resgate SP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,70		
1		1,59		
2		1,57		
3		1,50		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,70		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RESGATE SP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,60		
1		1,58		
2		1,55		

Lote: 0001 Item: 0224 TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA - E UMIDADE INTERNA E EXTERNA — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	INCOTERM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		71,25		
1		70,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Incoterm	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		72,00		
1		71,00		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	INCOTERM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		75,00		

Lote: 0001 Item: 0225 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL, DESTINADO À VERIFICAÇÃO - DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL, EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PARA O USO E AO FINAL DA TOMADA DE TEMPERATURA; DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS; A TOMADA DE TEMPERATURA DURA APROXIMADAMENTE 1 MINUTO. — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	INCOTERM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,25		
1		13,50		
2		13,20		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Bioland	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,06		
Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	G-TECH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,57		
1		14,00		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

2 13,49

Lote: 0001 Item: 0226 TESOURA APLI E RESGATE TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA AUTOCLAVÁVEL. Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
- RESGATE.

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Abc Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 29,70
1 29,50

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ABC Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 30,87
1 29,60

Lote: 0001 Item: 0227 TESOURA CIRURGICA LONGA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, CABO ANATOMICO Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP STARK Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 18,71
1 18,71

Lote: 0001 Item: 0230 TESOURA PARA RESGATE TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 14CM. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP MD Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 37,60
1 37,60

Lote: 0001 Item: 0231 TESOURA PARA RESGATE TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 19 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP MD Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 32,90
1 32,00
2 31,00

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Abc Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 32,73
1 31,99

Lote: 0001 Item: 0232 TESOURA SPENCER 12 CM RETA, AÇO INOXIDÁVEL. Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Abc Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 28,00
1 26,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ABC Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 26,32

Lote: 0001 Item: 0233 TESOURA SPENCER RETA 23 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
- EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ABC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 23,50
1 23,50

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Abc Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 25,00

Lote: 0001 Item: 0234 TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA Marca/Modelo: Quantidade: 700,00
HUMANA (BETA-HCG) CROMATOGRÁFICO QUE UTILIZE TIRAS OU BASTONETE DE REAÇÃO QUE CONTENHAM UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS E POLICLONAIS CAPAZES DE IDENTIFICAR SELETIVAMENTE AS SUBUNIDADES BETA DO HCG EM AMOSTRAS DE URINA E/OU SORO, SENSIBILIDADE ATE 25 MUI/ML, CONTENDO TODOS OS REAGENTES, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E SUPLEMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DA TÉCNICA E/OU TESTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Laborimport-Lamedid-Solidor- Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 1,76
1 1,76

Lote: 0001 Item: 0237 TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATIVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO DA MARCA G-TECH. Marca/Modelo: Quantidade: 5.000,00

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA G-Tech Vencedor
Rodada Valor

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Lance Inicial 1,17
1 1,17

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME G TECH Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 1,26

Lote: 0001 Item: 0238 TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSIMETRO DA MARCA ROCHE/ACCUCHECK Marca/Modelo: Quantidade: 5.000,00

Fornecedor 11512 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME ACCU CHEK Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 1,26
1 1,26

Lote: 0001 Item: 0239 TÓPICO PVPI, FRASCO C/ 1000 ML, PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA - IODO (PVPI) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. VALIDADE: 24 MESES. NOTIFICADO RDC 199/06. FRASCO COM 1000 ML Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Rioquimica Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 19,24
1 18,60

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP RIOQUIMICA Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 18,61

Lote: 0001 Item: 0240 TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO SANFONADA PACOTE C/ 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Sky Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 6,70
1 6,70

Lote: 0001 Item: 0247 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA LaborImport-Lamedid-Solidor- Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 3,40
1 3,40

Lote: 0001 Item: 0248 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA LaborImport-Lamedid-Solidor- Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 3,60
1 3,60

Lote: 0001 Item: 0249 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA LaborImport-Lamedid-Solidor- Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 3,80
1 3,80

Lote: 0001 Item: 0250 VASELINA LIQUIDA FRASCO C/ 1000 ML Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

- PRODUTO INDICADO PARA EMOLIÊNCIA PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML.

Fornecedor 1147 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Rioquimica Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 22,70
1 22,70

Lote: 0001 Item: 0251 VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO, FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 3/4" NPT, CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906, COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO ESCALA DE 0 A 15 CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE LUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor 15434 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP PROTEC Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 187,06
1 187,06

Lote: 0001 Item: 0252 SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO-CORTANTES, TAMANHO 13 L, PARA USO EM BANCADA E PAREDE, COM ABERTURAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHADO DE DOIS PARAFUSOS E BUCHAS, E COM VENTOSAS PARA FIXAÇÃO NA BANCADA. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO EM ARAME BTC, NA COR BRANCA Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 133/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Fornecedor	15434	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	DESCARPACK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		37,04		
1		35,00		
2		34,00		
Fornecedor	1147	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Descarbox	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,59		
1		34,99		
Fornecedor	11512	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		37,00		
1		35,00		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
MARCOS FERNANDO LEAL

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1147-9 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			**CNPJ: 00.302.002/0001-02**	**Telefone: 47 3630 9000**	**Status: Classificado**		141.875,48	
Representante: 12452-4 MARCOS FERNANDO LEAL								
Lote 001 - Lote 001							141.875,48	
001	14172 ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL. 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1.50,2 MM. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PC	500,00	Classificado	Talge	3,55	1.775,00	*
002	14173 ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VO LUMES. FRASCO C/ 1000 ML.	FR	5,00	Classificado	Farmax-Amaral	4,36	21,80	*
004	14175 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5. CAIXA C/ 100 UNI DADESAGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CX	50,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-	6,29	314,50	*
010	14181 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, GEL: FRASCO 1000 ML.	FR	500,00	Classificado	Cinord Sudeste	8,20	4.100,00	*
014	14185 ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO TIPO ALMOTO LIA EM POLIETILENO(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.	UN	100,00	Classificado	J Prolab	2,25	225,00	*
016	14187 AMBÚ – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO (BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO ADULTO. REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, 2500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL. MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO ADULTO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"	UN	10,00	Classificado	MD	179,00	1.790,00	*
021	14192 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I. 08 CM DE LA RG.X 1,80 M DE COMPR.(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	700,00	Classificado	Melhormed-Minasrey	7,16	5.012,00	*
024	14195 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LA RGURA X 1,80 M DE COMPRIM.(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	1.000,00	Classificado	Melhormed-Minasrey	13,20	13.200,00	*
027	16310 AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, COM CINTA,PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	300,00	Classificado	Medgauze	10,00	3.000,00	*
032	14202 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO. TAMANHO G. BANDAGEM.TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM	UN	150,00	Classificado	Resgate SP	7,70	1.155,00	*
039	14209 BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO). CO LETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DE DRENAGEM URINÁRIA, COM VÁLVULA DUPLA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML APROXIMADO, GRADUADO A CADA 100 ML, MANGUEIRA EM PVC ATÓXICA, CLAMPS DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MANGUEIRA, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PAR RETIRADA DE AMOSTRA. PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL. ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO NO TUBO DE DRENAGEM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UN	100,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-	3,50	350,00	*
043	14213 CAIXA TÉRMICA 12 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POL IETILENO/POLIURETANO,- COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	UN	2,00	Classificado	Soprano	129,00	258,00	*
047	14219 CÂNULA DE GUEDEL N° 00. CÂNULA OROFARÍNGEA, P OLÍMERO,TAMANHO N° 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	Classificado	MD	4,20	210,00	*
048	14220 CÂNULA DE GUEDEL N° 01. CÂNULA OROFARÍNGEA, P OLÍMEROTAMANHO N° 01, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	Classificado	MD	4,20	210,00	*
049	14221 CÂNULA DE GUEDEL N° 02. CÂNULA OROFARÍNGEA, P OLÍMERO,TAMANHO N° 02, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	Classificado	MD	4,20	210,00	*
050	14224 CÂNULA DE GUEDEL N° 03. CÂNULA OROFARÍNGEA, P OLÍMERO TAMANHO N° 03, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	Classificado	MD	4,20	210,00	*
051	14226 CÂNULA DE GUEDEL N° 04. CÂNULA OROFARÍNGEA, P OLÍMERO,TAMANHO N° 04, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	Classificado	MD	4,20	210,00	*
052	14229 CÂNULA DE GUEDEL N° 05. CÂNULA OROFARÍNGEA P OLÍMERO,, TAMANHO N° 05, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	Classificado	MD	4,20	210,00	*
053	16312 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕESDE MÉDIA DURAÇÃO N° 20. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).	UN	200,00	Classificado	Tld	0,93	186,00	*
055	14233 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕESDE MÉDIA DURAÇÃO N° 24. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).	UN	200,00	Classificado	Tld	0,95	190,00	*
056	16313 CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLE XÍVEL, PONTA ARREDONDADA,TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO ADULTO.	UN	200,00	Classificado	Biosani	1,88	376,00	*
057	16314 CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLE XÍVEL, PONTA ARREDONDADA,TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO INFANTIL.	UN	50,00	Classificado	CPL	1,80	90,00	*
075	16316 CONJUNTO MÁSCARA DE SILICONE COM FIXADOR E CÂ NULA PARA OXIGÊNIO.	UN	30,00	Classificado	MD	25,18	755,40	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
076	14274 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁS	UN	40,00	Classificado	Daru	5,82	232,80	*
	CARA E TUBO EXTENSOR.- TAMANHO ADULTO. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.							
078	16317 CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	UN	15,00	Classificado	Fami/Luminox	10,01	150,60	*
082	14281 DETERGENTE (SABÃO) ENZIMÁTICO, A BASE DE AMIL	GL	100,00	Classificado	Kelldrin	84,99	8.499,00	*
	ASE, PROTEASE E LIPASE.-- GALÃO COM 5 LITROS.							
088	14292 ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO: PACOTE C/ 100 UN	UN	50,00	Classificado	Maxicor	25,00	1.250,00	*
	IDADES. DESCARTÁVEL,- COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.							
089	14293 ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZ	UN	500,00	Classificado	Polar Fix	16,00	8.000,00	*
	AÇÃO 40 G 100 X 100 GMCONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE.							
091	14296 EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EQUI	UN	5.000,00	Classificado	Descarpack	0,99	4.950,00	*
	PO BOMBA INFUSORA.- PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.							
093	14298 EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJ	UN	70,00	Classificado	Biosani	1,83	128,10	*
	ETOR LATERAL AIR. EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR. MÍNIMO 50 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.							
097	14301 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, EM PO	UN	1.000,00	Classificado	Cral	1,16	1.160,00	*
	LIESTIRENO CRISTALDE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.							
099	14305 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, EM PO	UN	1.200,00	Classificado	Cral	0,82	984,00	*
	LIESTIRENO CRISTALDE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.							
108	14318 FITA MÉTRICA OU TRENA PARA MEDIDAS ANTROPOMÉT	RL	10,00	Classificado	MD	14,00	140,00	*
	RICAS E PARACIRCUNFERÊNCIA CEFÁLICA							
111	16320 FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, CAPA	UN	50,00	Classificado	Unitec	21,00	1.050,00	*
	CIDADE PARA 250 ML							
114	11629 GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 500ML PARA TRANSPORT	UN	30,00	Classificado	Gelotech	2,73	81,90	*
	E À BAIXAS TEMPERATURASCOMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE EM SOLUÇÃO COLOIDAL ATÓXICO							
115	14324 GLICERINA BI-DESTILADA, FRASCO 1000 ML GLICE	FR	30,00	Classificado	Rioquímica	18,90	567,00	*
	ROL, LÍQUIDO VISCOSO,- INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 56-81-5.							
116	14326 HISTERÔMETRO USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, COLL	UN	10,00	Classificado	Abc	39,00	390,00	*
	IN, 28 CM, 4 MM,- GINECOLOGIA.							
121	14332 INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLA, PARA ESTERILIZ	UN	4,00	Classificado	Sispack	41,64	166,56	*
	AÇÃO A- VAPOR 121° C (20 MINUTOS) OU 134° C (3,5 MINUTOS). CLASSE 4 OU 5. CAIXA COM 50 AMPOLAS.							
125	14337 LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁV	UN	500,00	Classificado	Maxicor	0,32	160,00	*
	EL, ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE							
127	14340 LANCETA ESTERILIZADA PARA LANCETADOR AUTOMÁTI	UN	50,00	Classificado	SG TECNOLOGIA	33,00	1.650,00	*
	CO. CAIXA C/ 100 UNIDADESLANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
131	14345 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 6,5. LUVA CIRÚ	PAR	30,00	Classificado	Maxitex	1,13	33,90	*
	RGICA, LÁTEX NATURAL.- Nº 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.							
132	14346 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,0. LUVA CIRÚ	PAR	100,00	Classificado	Maxitex	1,21	121,00	*
	RGICA, LÁTEX NATURAL,- Nº 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.							
133	14347 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,5. LUVA CIRÚ	PAR	50,00	Classificado	Maxitex	1,24	62,00	*
	RGICA, LÁTEX NATURAL,Nº 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.							
134	14348 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,0. LUVA CIRÚ	PAR	50,00	Classificado	Maxitex	1,28	64,00	*
	RGICA, LÁTEX NATURAL,- Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.							
135	14349 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,5. LUVA CIRÚ	PAR	50,00	Classificado	Maxitex	1,31	65,50	*
	RGICA, LÁTEX NATURAL,- Nº 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.							
136	14350 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA	CX	200,00	Classificado	Medix	14,89	2.978,00	*
	PEQUENO.- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.							
138	14352 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO	CX	700,00	Classificado	Medix	14,89	10.423,00	*
	.- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.							

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
145	14963 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANH	UN	5,00	Classificado	MD	19,80	99,00	*
	O INFANTIL.- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360°) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.							
147	14966 MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL TRANSPARENTE	UN	20,00	Classificado	MD	32,00	640,00	*
	DE VINIL MACIO E- AVALIAÇÃO VISUAL, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. C/ RESERVATÓRIO.							
148	14968 MÁSCARA, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECÂNICO DE	UN	1.000,00	Classificado	Aldesc	2,04	2.040,00	*
	TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRÔMETROS), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA. CLIP NASAL.							
151	14372 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ÓCULOS EM POLI	UN	50,00	Classificado	Danny	4,51	225,50	*
	CARBONATO,- RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB.							
153	14374 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO M. COLA	UN	12,00	Classificado	Resgate SP	13,36	160,32	*
	R CERVICAL,ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, MÉDIO, COM REFORÇO.							
156	14381 OXÍMETRO DE PULSO. MODELO PORTÁTIL 30G SEM PI	UN	15,00	Classificado	Contec	115,00	1.725,00	*
	LHAS, RÁPIDA LEITURA,- VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL. INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL. PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO. PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2: 0% A 99 %. TAMANHO: 55X32X28 MM.							
161	14390 PINÇA KELLY CURVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXI	UN	20,00	Classificado	Abc	22,49	449,80	*
	DÁVEL.- PONTA CURVA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE							
165	14394 PINÇA MUSEUX RETA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXI	UN	20,00	Classificado	Abc	59,60	1.192,00	*
	DÁVEL.- MUSEUX, RETA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8 MM, HOSPITALAR.							
171	14400 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE	PC	50,00	Classificado	Rava	25,00	1.250,00	*
	BRANCO LEITOSO,- RESISTENTE, PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75 X 90 CM - PACOTE C/ 100 UNIDADES							
172	14401 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE	PC	50,00	Classificado	Rava	17,90	895,00	*
	BRANCO LEITOSO,- RESISTENTE, PARA 50 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75X90 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.							
175	14404 SERINGA DESCARTÁVEL 0,5 ML (50 UN) P/ INSULIN	UN	40.000,00	Classificado	SR	0,35	14.000,00	*
	A C/ AGULHA 8 MM X 0,3 MM- (CURTA). SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.							
177	14406 SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXI	UN	14.000,00	Classificado	SR	0,23	3.220,00	*
	CAS, APIROGÊNICAS,- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL ESTÉRIL							
178	14407 SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXI	UN	8.000,00	Classificado	SR	0,34	2.720,00	*
	CAS, APIROGÊNICAS,- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL							
181	14410 SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% PARA USO ODONTOL	UN	30,00	Classificado	Rioquímica	5,40	162,00	*
	ÓGICO. COMPOSIÇÃO:- DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, METILPARABENO, ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 100 ML.							
183	14412 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. SONDA PARA AS	UN	1.000,00	Classificado	Biosani	0,66	660,00	*
	PIRAÇÃO TRAQUEAL- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.							
185	14414 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. SONDA PARA AS	UN	6.000,00	Classificado	Biosani	0,77	4.620,00	*
	PIRAÇÃO TRAQUEAL 06,- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.							
188	14417 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6. SONDA PARA ASP	UN	340,00	Classificado	Biosani	0,60	204,00	*
	IRAÇÃO TRAQUEAL- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC). TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.							
190	14419 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12. SONDA TRATO URIN	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-	3,46	103,80	*
	ÁRIO, FOLEY, BORRACHA,- 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
192	14421 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16. SONDA TRATO URIN	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-	3,60	108,00	*
	ÁRIO, FOLEY, BORRACHA,- 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
194	14423 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20. SONDA TRATO URIN	UN	50,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-	3,62	181,00	*
	ÁRIO, FOLEY, BORRACHA,- 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
195	16321 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12. CONFECCIONADA	UN	20,00	Classificado	Biosani	0,95	19,00	*
	EM POLIURETANO,SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 12 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.							
196	16322 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16. CONFECCIONADA	UN	20,00	Classificado	Biosani	0,99	19,80	*
	EM POLIURETANO,SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 16 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.							

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
197	16323 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20. CONFECCIONADA	UN	20,00	Classificado	Medsonda	1,04	20,80	*
	EM POLIURETANO,SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 20 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.							
198	16324 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 6. CONFECCIONADA	UN	20,00	Classificado	Biosani	0,92	18,40	*
	EM POLIURETANO,SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE							
199	16325 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 8. CONFECCIONADA	UN	20,00	Classificado	Biosani	0,87	17,40	*
	EM POLIURETANO,SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 8 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE							
200	14429 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 SONDA NASOGÁS	UN	20,00	Classificado	Biosani	1,00	20,00	*
	TRICA LONGA, DESCARTÁVEL,- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.							
201	14430 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12. SONDA NASOGÁS	UN	20,00	Classificado	Biosani	1,04	20,80	*
	TRICA LONGA, DESCARTÁVEL,- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.							
202	14431 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. SONDA NASOGÁS	UN	20,00	Classificado	Biosani	1,10	22,00	*
	TRICA LONGA, DESCARTÁVEL,- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.							
203	14442 SONDA URETRAL N° 20 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	100,00	Classificado	Biosani	0,97	97,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
204	14433 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18. SONDA NASOGÁS	UN	20,00	Classificado	Biosani	1,14	22,80	*
	TRICA LONGA, DESCARTÁVEL,- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.							
205	14434 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6. SONDA NASOGÁST	UN	20,00	Classificado	Biosani	0,98	19,60	*
	RICA LONGA, DESCARTÁVEL,- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.							
209	14436 SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	6.000,00	Classificado	Biosani	0,69	4.140,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
210	14439 SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	6.000,00	Classificado	Biosani	0,71	4.260,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
217	16328 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO M (63	UN	30,00	Classificado	Resgate SP	230,00	6.900,00	*
	X 09 CM). CONFECCIONADAEM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA							
220	14446 TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO	UN	60,00	Classificado	Polar Fix	8,36	501,60	*
	: TAMANHO 12 X 180 MM							
221	14447 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E	UN	1.000,00	Classificado	Resgate SP	1,38	1.380,00	*
	MOLDÁVEL: TAMANHO MÉDIO							
222	14448 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E	UN	1.000,00	Classificado	Resgate SP	1,19	1.190,00	*
	MOLDÁVEL: TAMANHO PEQUENO							
223	14449 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO. FLEXÍVEL E	UN	1.000,00	Classificado	Resgate SP	1,50	1.500,00	*
	MOLDÁVEL: TAMANHO GRANDE							
226	14452 TESOURA APH E RESGATE. TESOURA, AÇO INOXIDÁVE	UN	20,00	Classificado	Abc	29,50	590,00	*
	L, ROMBA, AUTOCLAVÁVEL,- RESGATE.							
232	14458 TESOURA SPENCER 12 CM RETA, AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	Abc	26,00	520,00	*
234	14460 TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA	UN	700,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-	1,76	1.232,00	*
	GONADOTROFINA CORIÔNICA- HUMANA (BETA-HCG), CROMATOGRÁFICO, QUE UTILIZE TIRAS OU SABONETE DE REAÇÃO, QUE CONTENHAM UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS E POLICLONAIS CAPAZES DE IDENTIFICAR SELETIVAMENTE AS SUBUNIDADES BETA DO HCG EM AMOSTRAS DE URINA E/OU SORO, SENSIBILIDADE ATE 25 MUI/ML, CONTENDO TODOS OS REAGENTES, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E SUPLEMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DA TÉCNICA E/OU TESTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
237	16329 TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM	UN	5.000,00	Classificado	G-Tech	1,17	5.850,00	*
	APARELHO GLICOSÍMETRO DAMARCA G-TECH							
239	14463 TÓPICO PVPI. FRASCO C/ 1000 ML. PRODUTO A BAS	UN	40,00	Classificado	Rioquimica	18,60	744,00	*
	E DE POLIVINIL PIRROLODON- IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. VALIDADE: 24 MESES. NOTIFICADO RDC 199/06. FRASCO COM 1000 ML							
240	14464 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA: PAC	CX	50,00	Classificado	Sky	6,70	335,00	*
	OTE C/ 100 UNIDADES							
247	9570 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-	3,40	102,00	*
248	9571 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-	3,60	108,00	*
249	9572 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-	3,80	114,00	*
250	14465 VASELINA LÍQUIDA: FRASCO C/ 1000 ML.	FR	4,00	Classificado	Rioquimica	22,70	90,80	*
	- PRODUTO INDICADO PARA EMOLIR A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE, PURO							

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML.							
Fornecedor: 19812-6 - EFETIVA PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME			CNPJ: 10.101.***/0001-**		Telefone: 41 3661*365	Status: Classificado	226.725,80	
Lote 001 - Lote 001							226.725,80	
003	14174 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5; CAIXA C/ 100 UNI	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK	6,30	315,00	*
	DADES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
005	14176 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6; CAIXA C/ 100 UNIDA	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK	6,30	315,00	*
	DES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
006	14177 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7; CAIXA C/ 100 UNIDA	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK	6,30	630,00	*
	DES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
007	14178 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8; CAIXA C/ 100 UNIDA	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK	6,30	630,00	*
	DES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
008	14179 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12; CX C/ 100 UNIDADE	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK	6,70	335,00	*
	S.AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
013	14184 ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO; ROLO C/ 500 G. ALGO	RL	100,00	Classificado	NATHALYA	8,50	850,00	*
	DÃO, HIDRÓFILO, EM MANTA,SALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
018	14189 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	10,00	Classificado	FARMATEX	153,00	1.530,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO RECÉM-NASCIDO. REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 250 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL							
020	16309 ASPIRADOR DE SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, C	UN	5,00	Classificado	ASPIRAMAX	327,00	1.635,00	*
	ERCA DE 1300 ML, 1/4 HP,FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 60 HZ, VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550 MMHG, 110/220 V.							
022	14193 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LA	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL	8,00	8.000,00	*
	RGURA X 1,80 M DE COMPR.(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
023	14194 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LA	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL	9,00	9.000,00	*
	RGURA X 1,80 M DE COMPRIM(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
025	14196 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LAR	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL	8,00	8.000,00	*
	GURA X 1,80 M DE COMPRIME(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.							
026	14197 AUTO LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇ	UN	100.000,00	Classificado	G TECH	0,29	29.000,00	*
	ÃO DIGITAL, 28G,QUE ATENDA A NR 32. LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL.							
034	14204 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO; TAMANHO P.	UN	150,00	Classificado	RESGATE	4,55	682,50	*
	BANDAGEM,TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M							
036	14206 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚR	RL	25,00	Classificado	HARBO	37,50	937,50	*
	GICO 10 CM X 100 M,PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE							
037	14207 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚR	RL	25,00	Classificado	HARBO	105,00	2.625,00	*
	GICO 30 CM X 100 M., PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE							
040	14210 BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, OPAC	UN	500,00	Classificado	CASEX	11,70	5.850,00	*
	A, RECORTÁVEL, 19-64 MM CADA CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO							
054	14231 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA	UN	200,00	Classificado	POLYON	0,94	188,00	*
	INTRAVENOSA PARA INFUSÕESDE MÉDIA DURAÇÃO Nº 22. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).							
061	14244 COLAR CERVICAL TAMANHO G. CONFECCIONADO EM PO	UN	50,00	Classificado	RESGATE	12,50	625,00	*
	LIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
063	14248 COLAR CERVICAL TAMANHO M. CONFECCIONADO EM PO	UN	50,00	Classificado	RESGATE	12,50	625,00	*
	LIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
065	14252 COLAR CERVICAL TAMANHO PP. CONFECCIONADO EM P	UN	50,00	Classificado	RESGATE	12,50	625,00	*
	OLIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
068	14257 COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML	UN	2,00	Classificado	ARTINOX	56,00	112,00	*
071	14265 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: CONSTITUÍDA D	PC	3.000,00	Classificado	MB TEXTIL	12,90	38.700,00	*
	E TECIDO 100% ALGODÃO,- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59							
079	16318 CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RIM	UN	15,00	Classificado	ARTINOX	26,00	390,00	*
	, 20 CM, 15 CM, 3,5 CM							
081	14280 DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, AJUSTE MECÂNICO, VI	UN	5,00	Classificado	GNATUS	510,00	2.550,00	*
	SOR DIGITAL- BOTÃO DE CONTROLE, GABINETE METÁLICO, AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, BCF ATÉ CERCA 200 BPM, ATÉ CERCA 2,2 MHZ, À BATERIA, C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, ENTRADA AUXILIAR.							
083	14282 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19. ESCALP	UN	500,00	Classificado	FARMATEX	0,26	130,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.							
084	14284 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21. ESCALP	UN	500,00	Classificado	FARMATEX	0,25	125,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.							
085	14285 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23. ESCALP	UN	500,00	Classificado	FARMATEX	0,25	125,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 23 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32							
086	14286 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25. ESCALP	UN	300,00	Classificado	FARMATEX	0,25	75,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 25 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.							
087	14291 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27. ESCALP	UN	300,00	Classificado	FARMATEX	0,25	75,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 27 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.							
090	14296 ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZ	CX	500,00	Classificado	POLARFIX	19,80	9.900,00	*
	AÇÃO 40 G 50 X 50 CM- COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM. 90 CM. FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE							
092	14297 EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJ	UN	3.000,00	Classificado	DESCARPACK	1,01	3.030,00	*
	ETOR LATERAL AIR.- EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL							
095	14300 ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M: ROLO, TECIDO IMPER	RL	200,00	Classificado	MISSNER	4,90	980,00	*
	MEÁVEL, MASSA ADESIVA- DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO							
098	14304 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM PO	UN	1.200,00	Classificado	KOLPLAST	0,90	1.080,00	*
	LIESTIRENO CRISTALDE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.							
101	14309 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADO	UN	30,00	Classificado	ADVANTIVE	10,20	306,00	*
	R DUPLOEM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.							
103	14311 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, NEONATAL, AUSCULTA	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE	10,80	43,20	*
	DOR DUPLO EM LIGA DEALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.							
110	14318 FRASCO DE NUTRIÇÃO PARA DIETA ENTERAL DE 500	FR	5.000,00	Classificado	BIOBASE	0,90	4.500,00	*
	ML. RECIPIENTE NUTRIÇÃOENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
117	14328 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO ADULTO, CONFE	UN	10,00	Classificado	RESGATE	105,00	1.050,00	*
	CCIONADO EM ESPUMA- DE POLIURETANO EXPANDIDA EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. BASE FIXADA NA PRANCHA: 40X25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 15 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL.							
119	14330 INALADOR SIMPLES, APARELHO PARA INALAÇÃO, TEC	UN	10,00	Classificado	RESGATE	99,00	990,00	*
	NOLOGIA DE VÁLVULA- AJUSTÁVEL PATENTEADA. PARTÍCULAS EXTREMAMENTE FINAS MENOR QUE 3 UM, OPERAÇÃO SILENCIOSA. CONTENDO MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO NEBULIZADOR COM INALADOR BUCAL ANGULADO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE AR, FILTORS DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES. BIVOLT							
123	14334 KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO, KED, TAM	UN	9,00	Classificado	RESGATE	168,00	1.504,00	*
	ANHO ADULTO,CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO, ACOMPANHANDO 1 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) PARA CABEÇA E QUEIXO. TAMANHO ADULTO (82 CM COMPRIMENTO, CABEÇA 43,5 CM, PESCOÇO 21 CM, CINTURA 73 CM.							
128	14341 LANTERNA DE PUPILA P/ EXAME CLÍNICO, LANTERNA	UN	10,00	Classificado	PREMIUM	9,50	95,00	*
	NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL,- LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR.							
130	14344 LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,20	UN	2.000,00	Classificado	ANADONA	1,08	2.160,00	*
	X 0,90 M, 20 G, BRANCO,- CONFECCIONADO EM 100% DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO.							

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
137	14351 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRAND	CX	240,00	Classificado	DESCARPACK	14,89	3.573,60	*
	E:- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.							
139	14354 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUE	CX	600,00	Classificado	DESCARPACK	14,89	8.934,00	*
	NO:- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.							
140	14356 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTIC	CX	600,00	Classificado	LUPLAST	7,50	4.500,00	*
	A, TAMANHO ÚNICO,- EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.							
143	14361 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁS	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK	5,10	2.550,00	*
	TICO,- COM FILTRO BFE 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.							
149	14370 MICROPORE 25 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONST	RL	1.000,00	Classificado	MISSNER	2,00	2.000,00	*
	ITUÍDA DE RAYON VISCOSOS- NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 2,5 CM LARG X 10 M.							
150	14371 MICROPORE 50 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONST	RL	1.000,00	Classificado	MISSNER	2,90	2.900,00	*
	ITUÍDA DE RAYON VISCOSOS- NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 5,0 CM LARG X 10 M.							
168	14397 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAP	UN	60,00	Classificado	DESCARBOX	30,50	1.830,00	*
	ACIDADE 13 LITROS - CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 13 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES							
169	14398 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAP	CX	100,00	Classificado	DESCARBOX	18,00	1.800,00	*
	ACIDADE 3 LITROS:- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 3 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES							
173	14402 SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL: CAIXA COM 200 U	CX	200,00	Classificado	ANADONA	18,00	3.600,00	*
	NIDADES							
174	15873 SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO PARA BOBIN	UN	5,00	Classificado	AGIR	350,00	1.750,00	*
	AS ATÉ 30 CMCOM CONTROLE DE TEMPERATURA POR CICUITO ELETRONICO. POTENCIA DE 100 WATTS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPATIVEL COM BOBINAS DE ATÉ 30 COM . BIVOLT							
176	16333 SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA COM A	UN	40.000,00	Classificado	SR	0,36	14.400,00	*
	GULHA DE 8 MM X 0,3 MM(CURTA). COMPRIMENTO DA AGULHA 15/16". CALIBRE DA AGULHA 30G. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL							
179	14408 SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXIC	UN	14.000,00	Classificado	SR	0,11	1.540,00	*
	AS, APIROGÊNICAS,ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA. IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.							
180	14409 SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXIC	UN	14.000,00	Classificado	SR	0,14	1.960,00	*
	AS, APIROGÊNICAS.- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.							
186	14415 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. SONDA PARA AS	UN	6.000,00	Classificado	MARKMED	0,80	4.800,00	*
	PIRAÇÃO TRAQUEAL- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ATEROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.							
207	14436 SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	15.000,00	Classificado	MARKMED	0,64	9.600,00	*
	.- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
215	16326 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO G (86	UN	30,00	Classificado	RESGATE	230,00	6.900,00	*
	X 10 CM). CONFECCIONADAEM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA							
218	14444 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO P (53	UN	30,00	Classificado	RESGATE	205,00	6.150,00	*
	X 08 CM). CONFECCIONADAEM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.							
225	14451 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL,	UN	100,00	Classificado	INCOTERM	13,20	1.320,00	*
	DESTINADO À VERIFICAÇÃO- DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PARA O USO E AO FINAL DA TOMADA DE TEMPERATURA; DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS; A TOMADA DE TEMPERATURA DURA APROXIMADAMENTE 1 MINUTO.							
238	16330 TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM	UN	5.000,00	Classificado	ACCU CHEK	1,26	6.300,00	*
	APARELHO GLICOSÍMETRO DAMARCA ROCHE/ACCUCHECK							

Fornecedor: 15434-2 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 11.065.740/0001-16 Telefone: 41 3014 0010 Status: Classificado 93.204,66

Lote 001 - Lote 001 93.204,66

011	14182 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUI	FR	400,00	Classificado	TUPY	4,19	1.676,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	DO: FRASCO COM 1000 ML.							
012	14183 ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 800 ML. ÁLCOOL ETÍL	FR	500,00	Classificado	PREMISSE	11,77	5.885,00	*
	ICO, HIDRATADO, 70%(70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL.							
015	14186 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE. FRASCO TIPO	UN	100,00	Classificado	J. PROLAB	2,30	230,00	*
	ALMOTOLIA, EM POLIETILENO(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML.							
017	14188 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	10,00	Classificado	FARMATEX	159,80	1.598,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO INFANTIL REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL							
019	14190 APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMEN	UN	5,00	Classificado	G-TECH	130,00	650,00	*
	TE AUTOMÁTICO DE PULSO,APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, COM MEMÓRIAS COM DATA E HORA, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MUNHEQUEIRA COM VELCRO RESISTENTE, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO PULSO, PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO), CLINICAMENTE VALIDADO.							
029	14199 AVENTAL DESCARTÁVEL, ABERTO NA FRENTE COM 2 C	PC	200,00	Classificado	CLEAN	12,30	2.460,00	*
	INTOS LATERAIS,CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), TAMANHO 0,90 X 1,40 M. PACOTE COM 10 UNIDADES.							
030	14200 BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTA, DE CHÃ	UN	10,00	Classificado	G-TECH	65,00	650,00	*
	O,COM CAPACIDADE PARA AFERIÇÃO DE ATÉ PESO DE ATÉ 150 KG. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO.							
031	14201 BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 200 KG + RÉGUA	UN	2,00	Classificado	RAMUZA	950,00	1.900,00	*
	. ESTRUTURA EM CHAPA DEAÇO CARBONO. CAPACIDADE PARA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G. PLATAFORMA MEDINDO 390 X 400 MM. ALTURA DE 1,30 M. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ENTRE 1,00 E 2,00 M. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS. FUNÇÃO TARA. POSSIBILIDADE DE ATÉ 100% DA CAPACIDADE. DISPLAY COM 5 DÍGITOS. CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V. OPCIONAL SAÍDA RS 232.							
033	14203 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO. TAMANHO M.	UN	150,00	Classificado	RESGATE SP	5,83	874,50	*
	BANDAGEM,TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM.							
042	14212 CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UN	40,00	Classificado	SÃO JOSÉ	6,50	260,00	*
	.CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. COR BRANCO. NUMERO 12 C/ 10 METROS							
059	14239 CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO. MODELO ADULTO, C	UN	10,00	Classificado	TECNIMED	105,00	1.050,00	*
	ONFECCIONADO EM FITASPOLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO PRETO							
060	14243 COLAR CERVICAL PARA RESGATE. TIPO STIFNECK, P	UN	50,00	Classificado	RESGASTE SP	12,68	634,00	*
	OLIURETANO E EVA,COM ABERTURA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO BB (NEO) - COR ROSA - VELCRO BRANCO - CIRCUNFERÊNCIA 30 A 45 CM - ALT ANT. 5,70 - ALT. POST. 12,00 - ABERTURA 2,5 X 4,5CM.							
062	14246 COLAR CERVICAL TAMANHO GG. CONFECCIONADO EM P	UN	50,00	Classificado	RESGASTE SP	12,68	634,00	*
	OLIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
064	14250 COLAR CERVICAL TAMANHO P. CONFECCIONADO EM PO	UN	50,00	Classificado	RESGASTE SP	12,68	634,00	*
	LIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.							
066	14253 COLCHÃO ORTOPÉDICO FLEX PARA ÁGUA OU AR	UN	4,00	Classificado	BIOFLORENCE	114,59	458,36	*
	NO FORMATO CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO É RECOMENDADO PARA ACAMADOS, IDOSOS E PESSOAS QUE PERMANECEM DEITADAS POR LONGOS PERÍODOS. A ÁGUA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDO INATIVOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS) MUITO COMUNS EM PESSOAS ACAMADAS. A PARTE DO TRAVESSEIRO É INDEPENDENTE, PODENDO SER INFLADA OU NÃO, O QUE FOR MAIS CONFORTÁVEL. VAZADO: COM OS ORIFÍCIOS VAZADOS, PERMITE UMA HIGIENE MELHOR NO PACIENTE, EVITANDO O FIQUE ACUMULO DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 KG. COR: AZUL. VALIDADE: INDETERMINADA. DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M.							
067	14256 COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 2500 ML, TAMANHO ADU	UN	2,00	Classificado	FORTINOX	99,55	199,10	*
	LTO PADRÃO MUNDIAL,TIPO PÁ, C/ALÇA.							
069	14260 COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 C	PC	200,00	Classificado	CLEAN	44,00	8.800,00	*
	AMADAS 45 CM X 50 CM:: PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM. 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.							
073	14267 CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML	UN	50,00	Classificado	UNITEC	29,00	1.450,00	*
	+ EXTENSOR + MÁSCARA DESILICONE DE OXIGÊNIO ADULTO							
074	14269 CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML	UN	50,00	Classificado	UNITEC	80,00	4.000,00	*
	+ EXTENSOR + MÁSCARA DE- SILICONE DE OXIGÊNIO INFANTIL							
077	14276 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁS	UN	40,00	Classificado	DARU	5,59	223,60	*
	CARA E TUBO EXTENSOR.,TAMANHO INFANTIL, 150 CM. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.							
094	16319 ESFIGMOMANÔMETRO COM UM. APARELHO ESFIGMOMANÔM	UN	40,00	Classificado	PREMIUM	185,00	6.800,00	*
	ETRO COM BRAÇADEIRATAMANHO ADULTO. CONFECCIONADAS EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MANGUITO DE LÁTEX, PERA E VÁLVULA. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO							
100	14307 ESTETOSCÓPIO LITTMANN CLASSIC II SISTEMA DE	UN	6,00	Classificado	LITTMANN	580,00	3.480,00	*
	DIAFRAGMA FLUTUANTE QUEGARANTE TENSÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA. A COMBINAÇÃO DA TRADICIONAL FUNÇÃO SINO COM UM EXCLUSIVO SISTEMA DE AJUSTE DO DIAFRAGMA PERMITE QUE SE ALTERNE ENTRE SONS DE BAIXA E ALTA FREQÜÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O AUSCULTADOR. AS OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS AJUSTAM-SE PERFEITAMENTE PROMOVENDO UM EXCELENTE SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUVIDOS. ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI-FRIO", MAIS CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL.							
104	14312 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, PEDIÁTRICO, AUSCUL	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE	10,25	41,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	TADOR DUPLO EM LIGADE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.							
105	14313 ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	AÇONOX FLEXINOX	61,00	1.220,00	*
	, RETANGULAR, 26 CM,12 CM, 6 CM, COM TAMPA.							
107	14315 FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M:	RL	100,00	Classificado	MSTERFIX	2,59	259,00	*
	ROLO. INDICADOR QUÍMICO,CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.							
109	14317 FORMOL LÍQUIDO 10%: FRASCO C/ 1.000 ML. FORMA	FR	4,00	Classificado	QUIMESP	28,00	112,00	*
	LDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDOINCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA.							
112	14321 GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA: FRASCO C/	FR	200,00	Classificado	MULTI GEL	1,55	310,00	*
	100 G.							
113	14322 GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA: FRASCO C/ 100 G.	FR	200,00	Classificado	MULTI GEL	1,55	310,00	*
118	14329 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO INFANTIL. CON	UN	10,00	Classificado	RESGASTE SP	93,53	935,30	*
	FECCIONADO EM ESPUMA- VINIL EMBORRACHADA "IMPERMEÁVEL", POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. TAMANHO INFANTIL.							
122	14333 INDICADOR QUÍMICO MULTI-PARÂMETRO EM TIRAS, P	UN	15,00	Classificado	CLEAN TEST	65,00	975,00	*
	ARA ESTERILIZAÇÃO AVAPOR 121 °C (20 MINUTOS) OU 134°C (3,5 MINUTOS) CLASSE 4 (EN-ISSO 11140-1:2009). CAIXA C/ 250 TIRAS.							
124	14335 KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL KED. T	UN	8,00	Classificado	RESGASTE SP	188,00	1.504,00	*
	AMANHO PEDIÁTRICO(COMPRIMENTO 66 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 16 CM, CINTURA 60 CM). CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO. NA PARTE INFERIOR ALÇA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR PARA PUXAR ACIDENTADO. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO DA TESTE E QUEIXO. ACOMPANHANDO 2 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA							
126	14339 LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23. DESCARTÁV	UN	500,00	Classificado	MAXICOR	0,31	155,00	*
	EL, ESTÉRIL,EMBALADA INDIVIDUALMENTE							
142	14359 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, 2,10 X 1,40 CM, TI	UN	200,00	Classificado	RESGASTE SP	4,98	996,00	*
	PO COBERTOR,- METALIZADA NOS DOIS LADOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER							
144	14362 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANH	UN	5,00	Classificado	PROTEC	20,90	104,50	*
	O ADULTO.- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360°) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.							
146	14365 MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO. TRANSPARENTE DE	UN	20,00	Classificado	SALTER LABS	32,00	640,00	*
	VINIL MACIO E AVALIAÇÃO- VISUAL, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO							
152	14373 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO G. COL	UN	12,00	Classificado	MSO	13,80	165,60	*
	AR CERVICAL,- ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, GRANDE, COM REFORÇO.							
154	14377 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO P. COLA	UN	12,00	Classificado	MSO	12,80	153,60	*
	R CERVICAL,- ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, PEQUENO, COM REFORÇO.							
155	14379 OTOSCÓPIO. LAMPADA HALÓGENA, FIBRA ÓPTICA, AC	UN	10,00	Classificado	MISSOURI	272,60	2.726,00	*
	OMPANHA ESPÉCULOS- REUTILIZÁVEIS. OTOSCÓPIO, CLÍNICO, PORTÁTIL, LUZ HALÓGENA 2,5 V, GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, JOGO DE ESPÉCULOS, CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO.							
160	14388 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA. CONFECCI	UN	20,00	Classificado	STARK	14,90	298,00	*
	ONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.							
162	14391 PINÇA KELLY CURVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXI	UN	20,00	Classificado	ABC	22,47	449,40	*
	DÁVEL - PONTA CURVA COM SERRILHA. TAMANHO: 10 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE							
163	14392 PINÇA KELLY RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXID	UN	20,00	Classificado	ABC	22,47	449,40	*
	ÁVEL - PONTA RETA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE							
165	14395 PINÇA POZZI. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL,	UN	20,00	Classificado	STARK	36,57	731,40	*
	- POZZI, PONTA RETA, 25 CM, COM TRAVA.							
170	14399 RÉGUA ANTOPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE FIBRA OU MA	UN	5,00	Classificado	TAYLOR	37,50	187,50	*
	DEIRA, DE 1 METRO,- DIVIDIDO COM MARCAÇÕES MILIMETRICAMENTE							
182	14411 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. SONDA PARA AS	UN	300,00	Classificado	BIOSANI	0,97	291,00	*
	PIRAÇÃO TRAQUEAL- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.							
184	14413 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. SONDA PARA AS	UN	10.000,00	Classificado	BIOSANI	0,68	6.800,00	*
	PIRAÇÃO TRAQUEAL- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.							
187	14416 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. SONDA PARA AS	UN	100,00	Classificado	BIOSANI	0,87	87,00	*
	PIRAÇÃO TRAQUEAL- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.							
189	14418 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10. SONDA TRATO URIN	UN	30,00	Classificado	STARMED	3,57	107,10	*
	ÁRIO, FOLEY, BORRACHA,- 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL							
191	14420 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14. SONDA TRATO URIN	UN	60,00	Classificado	STARMED	3,46	207,60	*
	ÁRIO, FOLEY, BORRACHA,- 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL.							

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
193	14422 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18. SONDA TRATO URIN	UN	50,00	Classificado	STARMED	3,58	179,00	*
	ÁRIO, FOLEY, BORRACHA,- 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
206	14435 SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	2.000,00	Classificado	BIOSANI	0,60	1.200,00	*
	.- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
208	14437 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	10.000,00	Classificado	BIOSANI	0,66	6.600,00	*
	.- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO							
211	14440 SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	200,00	Classificado	BIOSANI	0,80	160,00	*
	.- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
212	14441 SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	200,00	Classificado	BIOSANI	0,88	176,00	*
	.CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.							
213	14432 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. SONDA NASOGÁS	UN	20,00	Classificado	BIOSANI	0,99	19,80	*
	TRICA LONGA, DESCARTÁVEL.- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.							
216	16327 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO GG. C	UN	30,00	Classificado	RESGATE SP	235,00	7.050,00	*
	ONFECCIONADA EM TELAAMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA							
219	14445 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO PP (3	UN	30,00	Classificado	RESGATE SP	197,00	5.910,00	*
	0 X 08 CM). CONFECCIONADA- EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.							
224	14450 TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE TEMPERATUR	UN	4,00	Classificado	INCOTERM	70,00	280,00	*
	A INTERNA E EXTERNA- E UMIDADE INTERNA E EXTERNA							
227	14453 TESOURA CIRÚRGICA LONGA, AÇO INOXIDÁVEL 17 C	UN	20,00	Classificado	STARK	18,71	374,20	*
	M, CABO ANATÔMICO.							
230	14456 TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAM	UN	30,00	Classificado	MD	37,60	1.128,00	*
	ANHO 14 CM.							
231	14457 TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAM	UN	30,00	Classificado	MD	31,00	930,00	*
	ANHO 19 CM.							
233	14459 TESOURA SPENCER RETA 09 CM. PRODUTO CONFECCIO	UN	20,00	Classificado	ABC	23,50	470,00	*
	NADO EM AÇO INOXIDÁVEL.- EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.							
251	16331 VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UN	15,00	Classificado	PROTEC	187,06	2.805,90	*
	; FABRICADA EM METALCROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906, COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO ESCALA DE 0 A 15 CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE LUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT							
252	16332 SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES, TA	UN	40,00	Classificado	DESCARPACK	34,00	1.360,00	*
	MANHO 13 L. PARA USO EMBANCADA E PAREDE. COM ABERTURAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHADO DE DOIS PARAFUSOS DE DUAS BUCHAS E COM VENTOSAS PARA FIXAÇÃO NA BANCADA. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO EM ARAME BTC, NA COR BRANCA							

VALOR TOTAL: 461.807,14

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI,** Pregoeira, designada pelo Decreto nº 004/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 133/2017, cujo objeto é o **registro de preços de materiais hospitalares** os documentos abaixo:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa; (Obs: as empresas que fornecerem produtos enquadrados nas classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF.)

b) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

c) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998).

Os documentos juntados são relativos as empresas **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02; **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-0 e **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.,** inscrita no CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16 Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA
DECRETO Nº 004/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11512-6 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	**CNPJ: 11.101.480/0001-01**	**Telefone: 4135017369**		**Status: Classificado**				226.725,80	
Lote 001 - Lote 001								226.725,80	
003	14174 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		6,30	315,00	*
	DADES AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5. CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER. PROTETOR PLÁSTICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
005	14176 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		6,30	315,00	*
	DES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6. CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO. CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLASTICO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
006	14177 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK		6,30	630,00	*
	DES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7. CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER. PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
007	14178 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK		6,30	630,00	*
	DES.AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8. CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO. CONECTOR EM PLÁSTICO LUER. PROTETOR PLÁSTICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
008	14179 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12. CX C/ 100 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		6,70	335,00	*
	S.AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12. CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER. PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
013	14184 ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO. ROLO C/ 500 G. ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS	RL	100,00	Classificado	NATHALYA		8,50	850,00	*
	DÃO, HIDRÓFILO EM MANTASALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
018	14189 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	10,00	Classificado	FARMATEX		153,00	1.530,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO RECÉM-NASCIDO. REANIMADOR, SILICONE MANUAL, 250 ML. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL								
020	16309 ASPIRADOR DE SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELETRICO. CERCA DE 1300 ML. 1/4 HP,	UN	5,00	Classificado	ASPIRAMAX		327,00	1.635,00	*
	ERCA DE 1300 ML. 1/4 HP.FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 60 HZ, VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550 MMHG. 110/220 V								
022	14193 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I. 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPR.	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		8,00	8.000,00	*
	RGURA X 1,80 M DE COMPR.(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM PESO 26 GRAMAS. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.								
023	14194 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I. 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		9,00	9.000,00	*
	RGURA X 1,80 M DE COMPRIM(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.								
025	14196 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIME	PC	1.000,00	Classificado	MB TEXTIL		8,00	8.000,00	*
	GURA X 1,80 M DE COMPRIME(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.								
026	14197 AUTO LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL. 28G.	UN	100.000,00	Classificado	G TECH		0,29	29.000,00	*
	ÃO DIGITAL, 28G,QUE ATENDA A NR 32. LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL.								
034	14204 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO. TAMANHO P. BANDAGEM,	UN	150,00	Classificado	RESGATE		4,55	682,50	*
	BANDAGEM,TECIDO 100% ALGODÃO. BAINHA COM DUPLA COSTURA. FORMATO TRIANGULAR. 0,70 X 0,70 X 1,00 M.								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
036	14206 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	RL	25,00	Classificado	HARBO		37,50	937,50	*
	GICO 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE								
037	14207 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M	RL	25,00	Classificado	HARBO		105,00	2.625,00	*
	GICO 30 CM X 100 M., PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE								
040	14210 BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL, 19-64 MM.	UN	500,00	Classificado	CASEX		11,70	5.850,00	*
	A, RECORTÁVEL, 19-64 MM.CADA CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO								
054	14231 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES	UN	200,00	Classificado	POLYON		0,94	188,00	*
	INTRAVENOSA PARA INFUSÕESDE MÉDIA DURAÇÃO Nº 22. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).								
061	14244 COLAR CERVICAL TAMANHO G CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGATE		12,50	625,00	*
	LIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.								
063	14248 COLAR CERVICAL TAMANHO M. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGATE		12,50	625,00	*
	LIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.								
065	14252 COLAR CERVICAL TAMANHO PP. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGATE		12,50	625,00	*
	OLIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.								
068	14257 COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML.	UN	2,00	Classificado	ARTINOX		56,00	112,00	*
071	14266 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM; CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO,	PC	3.000,00	Classificado	MB TEXTIL		12,90	38.700,00	*
	E TECIDO 100% ALGODÃO,- COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA. 500 G POR PACOTE NO MÍNIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. SER MACIA. ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59								
079	16318 CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RIM, 20 CM, 15 CM, 3,5 CM	UN	15,00	Classificado	ARTINOX		26,00	390,00	*
	, 20 CM, 15 CM, 3,5 CM								
081	14280 DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL,	UN	5,00	Classificado	GNATUS		510,00	2.550,00	*
	SOR DIGITAL,- BOTÃO DE CONTROLE, GABINETE METÁLICO, AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, BCF ATÉ CERCA 200 BPM, ATÉ CERCA 2,2 MHZ, À BATERIA, C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, ENTRADA AUXILIAR.								
083	14282 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	500,00	Classificado	FARMATEX		0,26	130,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.								
084	14284 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	500,00	Classificado	FARMATEX		0,25	125,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.								
085	14285 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	500,00	Classificado	FARMATEX		0,25	125,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	E, TUBO DE PVC CRISTAL. FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 23 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO. COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.								
086	14295 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25. ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	300,00	Classificado	FARMATEX		0,25	75,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 25 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.								
087	14291 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27. ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	300,00	Classificado	FARMATEX		0,25	75,00	*
	E, TUBO DE PVC CRISTAL- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 27 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.								
090	14295 ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 50 X 50 CM	CX	500,00	Classificado	POLARFIX		19,80	9.900,00	*
	AÇÃO 40 G 50 X 50 CM. COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS) ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM. FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE								
092	14297 EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR.	UN	3.000,00	Classificado	DESCARPACK		1,01	3.030,00	*
	ETOR LATERAL AIR.- EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL								
096	14300 ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M; ROLO, TECIDO IMPERME[AVEL, MASSA ADESIVA	RL	200,00	Classificado	MISSNER		4,90	980,00	*
	ME[AVEL. MASSA ADESIVA- DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO								
098	14304 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, EM POLIESTIRENO CRISTAL	UN	1.200,00	Classificado	KOLPLAST		0,90	1.080,00	*
	LIESTIRENO CRISTALDE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.								
101	14309 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO	UN	30,00	Classificado	ADVANTIVE		10,20	306,00	*
	R DUPLOEM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA COM MEMBRANA E ROSCA.								
103	14311 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, NEONATAL, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE		10,80	43,20	*
	DOR DUPLO EM LIGA DEALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA								
110	14318 FRASCO DE NUTRIÇÃO PARA DIETA ENTERAL DE 500 ML . RECIPIENTE NUTRIÇÃO	FR	5.000,00	Classificado	BIOBASE		0,90	4.500,00	*
	ML . RECIPIENTE NUTRIÇÃOENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500ML, COM TAMPAROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
117	14328 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA	UN	10,00	Classificado	RESGATE		105,00	1.050,00	*
	CCIONADO EM ESPUMA- DE POLIURETANO EXPANDIDA EMBORRACHADA, POSSUI DOIS CINTOS REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE, PRESO EM VELCRO A PRANCHA, BASE FIXADA NA PRANCHA: 40X25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL.								
119	14330 INALADOR SIMPLES, APARELHO PARA INALAÇÃO, TECNOLOGIA DE VÁLVULA	UN	10,00	Classificado	RESGATE		99,00	990,00	*
	NOLOGIA DE VÁLVULA- AJUSTÁVEL PATENTEADA, PARTÍCULAS EXTREMAMENTE FINAS MENOR QUE 3 UM, OPERAÇÃO SILENCIOSA, CONTENDO MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO NEBULIZADOR COM INALADOR BUCAL ANGULADO, ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE AR, FILTORS DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES, BIVOLT								
123	14334 KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO, KED, TAMANHO ADULTO	UN	8,00	Classificado	RESGATE		188,00	1.504,00	*
	ANHO ADULTO,CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA, COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL, FIVELAS EM 100% POLIAMIDA, NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO, ACOMPANHANDO 1 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA, ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) PARA CABEÇA E QUEIXO, TAMANHO ADULTO (82 CM COMPRIMENTO, CABEÇA 43,5 CM,								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	PESCOÇO 21 CM. CINTURA 73 CM								
126	14341 LANTERNA DE PUPILA P/ EXAME CLÍNICO LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL.	UN	10,00	Classificado	PREMIUM		9,50	95,00	*
	NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL.- LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR								
130	14344 LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. MEDINDO 2,20 X 0,90 M, 20 G. BRANCO.	UN	2.000,00	Classificado	ANADONA		1,08	2.160,00	*
	X 0,90 M 20 G BRANCO.- CONFECCIONADO EM 100% DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO.								
137	14351 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE:	CX	240,00	Classificado	DESCARPACK		14,89	3.573,60	*
	E.- CAIXA C/ 50 PARES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.								
139	14354 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO:	CX	600,00	Classificado	DESCARPACK		14,89	8.934,00	*
	NO:- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO								
140	14356 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTICA, TAMANHO ÚNICO.	CX	600,00	Classificado	LUPLAST		7,50	4.500,00	*
	A, TAMANHO ÚNICO,- EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA CAIXA COM 100 UNIDADES.								
143	14361 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO,	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK		5,10	2.550,00	*
	TICO,- COM FILTRO BFE 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.								
149	14370 MICROPORE 25 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS	RL	1.000,00	Classificado	MISSNER		2,00	2.000,00	*
	ÍTUÍDA DE RAYON VISCOSOS- NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 2,5 CM LARG X 10 M.								
150	14371 MICROPORE 50 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS	RL	1.000,00	Classificado	MISSNER		2,90	2.900,00	*
	ÍTUÍDA DE RAYON VISCOSOS- NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 5,0 CM LARG X 10 M.								
168	14397 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 13 LITROS	UN	60,00	Classificado	DESCARBOX		30,50	1.830,00	*
	ACIDADE 13 LITROS:- CAIXA C/ 10 UNIDADES ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 13 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES								
169	14398 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS:	CX	100,00	Classificado	DESCARBOX		18,00	1.800,00	*
	ACIDADE 3 LITROS:- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 3 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES								
173	14402 SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL: CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	200,00	Classificado	ANADONA		18,00	3.600,00	*
	NIDADES								
174	15873 SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO PARA BOBINAS ATÉ 30 CM	UN	5,00	Classificado	AGIR		350,00	1.750,00	*
	AS ATÉ 30 CMCOM CONTROLE DE TEMPERATURA POR CICUITO ELETRONICO. POTENCIA DE 100 WATTS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPATIVEL COM BOBINAS DE ATÉ 30 COM . BIVOLT								
176	16393 SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 8 MM X 0,3 MM	UN	40.000,00	Classificado	SR		0,36	14.400,00	*
	GULHA DE 8 MM X 0,3 MM(CURTA). COMPRIMENTO DA AGULHA 15/16'. CALIBRE DA AGULHA 30G. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL								
179	14408 SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS,	UN	14.000,00	Classificado	SR		0,11	1.540,00	*
	AS, APIROGÊNICAS,ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.								
180	14409 SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS,	UN	14.000,00	Classificado	SR		0,14	1.960,00	*
	AS. APIROGÊNICAS,- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA ATÓXICAS. APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE. GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA. C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.								
186	14415 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	6.000,00	Classificado	MARKMED		0,80	4.800,00	*
	PIRAÇÃO TRAQUEAL- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ATEROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
207	14436 SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	UN	15.000,00	Classificado	MARKMED		0,64	9.600,00	*
	. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
215	16326 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO G (86 X 10 CM). CONFECCIONADA	UN	30,00	Classificado	RESGATE		230,00	6.900,00	*
	X 10 CM). CONFECCIONADAEM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA								
218	14444 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO P (53 X 08 CM). CONFECCIONADA	UN	30,00	Classificado	RESGATE		205,00	6.150,00	*
	X 08 CM). CONFECCIONADAEM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA								
225	14451 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL, DESTINADO À VERIFICAÇÃO	UN	100,00	Classificado	INCOTERM		13,20	1.320,00	*
	DESTINADO À VERIFICAÇÃO- DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL, EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PARA O USO E AO FINAL DA TOMADA DE TEMPERATURA; DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS; A TOMADA DE TEMPERATURA DURA APROXIMADAMENTE 1 MINUTO								
238	16330 TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO DA	UN	5.000,00	Classificado	ACCU CHEK		1,26	6.300,00	*
	APARELHO GLICOSÍMETRO DAMARCA ROCHE/ACCUCHECK								

VALOR TOTAL: 226.725,80

421

Itens 03,05,06,07 e 08 422

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK I		

Modelo Produto Médico

40 X 1,60; 40 X 1,20; 25 X 1,00; 30 X 1,00; 25 X 0,90; 30 X 0,90; 25 X 0,80; 30 X 0,80; 40 X 0,80; 25 X 0,70; 30 X 0,70; 25 X 0,60; 20 X 0,55; 13 X 0,45; 13 X 0,40; 13 X 0,38; 13 X 0,30.

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	10330660047
Processo	25351.035390/2010-78
Origem do Produto	• FABRICANTE: LIFELONG MEDITECH LIMITED - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

309 8

Item 13

423

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	06.207.502/0001-74	**Autorização**	8.02.625-9
Produto	ALGODAO HIDROFILO NATHALYA		

Modelo Produto Médico

Bola: 100g; 50g

Caixa: 100g; 50g; 25g

Disco: 100g; 50g

Manta e Fita

Multiuso: 100g; 50g; 25g

Quadradinho Prensado: 100g; 50g

Rolo: 500g; 250g; 100g; 50g; 25g

Nome Técnico	Algodao
Registro	80262590001
Processo	25019.003689/2005-79
Origem do Produto	• FABRICANTE: EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

13

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 18

424

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.946.202/0001-70	**Autorização**	8.04.409-6
Produto	RESSUSCITADOR MANUAL FARMATEX		

Modelo Produto Médico

Neonato - Pediátrico - Adulto Pequeno - Adulto

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80440960008
Processo	25351.512435/2011-03
Origem do Produto	• FABRICANTE: LAKHANI MEDICARE PVT.LTD - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

16 as 18

Ministério da Saúde

425

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Item 20

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: ASPIRADOR CIRÚRGICO

Nome da Empresa:	NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA.		
CNPJ:	62.515.952/0001-03	**Autorização:**	1035539
Produto:	ASPIRADOR CIRÚRGICO		
Modelo Produto Médico:	ASPIRAMAX MA-520 12 ASPIRAMAX MA-520 60		
Registro:	10355390022		
Processo:	25351.005569/2014-66		
Origem do Produto	FABRICANTE : NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

20

Item 22, 23 e 25 426

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ATADURA DE CREPOM ANDREONI

Nome da Empresa:	MB TÊXTIL LTDA
CNPJ:	00.894.372/0001-09 **Autorização:** 1030713
Produto:	ATADURA DE CREPOM ANDREONI
Modelo Produto Médico:	RUBI, 09, 11, 13, 15,18 FIOS, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm; PEROLA, 9, 11, 13, 15, 18 FIOS, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, 1,20 m em repouso; PEROLA, 9, 11, 13, 15, 18 FIOS, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, 1,80 m em repouso; PEROLA PLUS, 9, 11, 13, 15, 18 FIOS, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, 1,20 m em repouso; PEROLA PLUS, 9, 11, 13, 15, 18 FIOS, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, 1,80 m em repouso; CROCHET PEROLA PLUS, 9, 11, 13, 15, 18 FIOS, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, 1,20 m em repouso; CROCHET PEROLA PLUS, 9, 11, 13, 15, 18 FIOS, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, 1,80 m em repouso.
Registro:	10307130014
Processo:	25351.262373/2010-82
Origem do Produto	FABRICANTE : MB TÊXTIL LTDA - BRASIL
Vencimento do Registro:	31/05/2020

<< VOLTAR

21 a 25

Ministério da Saúde

427

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Item 26

Detalhe do Produto: Auto Lanceta G-tech

Nome da Empresa:	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.105.362/0001-23	**Autorização:**	8027531
Produto:	Auto Lanceta G-tech		
Modelo Produto Médico:	Auto Lanceta G-tech 16G;Auto Lanceta G-tech 18G; Auto Lanceta G-tech 18G - Blade; Auto Lanceta G-tech 21G; Auto Lanceta G-tech 21G - Blade; Auto Lanceta G-tech 23G; Auto Lanceta G-tech 25G; Auto Lanceta G-tech 26G; Auto Lanceta G-tech 28G; Auto Lanceta G-tech 30G; Auto Lanceta G-tech 31G; Auto Lanceta G-tech 32G; Auto Lanceta G-tech 33G Auto Lanceta II G-tech 16G; Auto Lanceta II G-tech 18G; Auto Lanceta II G-tech 18G - Blade; Auto Lanceta II G-tech 21G; Auto Lanceta II G-tech 21G - Blade; Auto Lanceta II G-tech 23G; Auto Lanceta II G-tech 25G; Auto Lanceta II G-tech 26G; Auto Lanceta II G-tech 28G; Auto Lanceta II G-tech 30G; Auto Lanceta II G-tech 31G; Auto Lanceta II G-tech 32G; Auto Lanceta II G-tech 33G		
Registro:	80275310053		
Processo:	25351.462065/2012-50		
Origem do Produto	FABRICANTE : Tianjin Huahong Tecnology Co., Ltd - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

26

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Item 34 428

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ	54.741.095/0001-23	**Autorização**	8.05.741-8
Produto	BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP

G - Grande

M – Médio

P – Pequeno

Nome Técnico	Bandagem
Registro	80574180004
Processo	25351.582733/2012-45
Origem do Produto	• FABRICANTE: CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

32a 34

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Itens 36 e 37

429

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HARBO MEDICAL LTDA		
CNPJ	10.607.423/0001-28	**Autorização**	8.05.734-4
Produto	PAPEL GRAU CIRÚRGICO HARBO MEDICAL		

Modelo Produto Médico

ENVELOPES AUTO SELANTES: 60mmx150mm, 70mmx130mm, 90mmx160mm, 90mmx260mm, 100mmx200mm, 100mmx330mm, 120mmx160mm, 150mmx200mm, 150mmx250mm, 240mmx380mm, 250mmx350mm, 70mm x 230mm, 90mm x 135mm, 90mm x 230mm, 90mm x 520mm, 100mm x 230mm, 135mm x 260mm, 150mm x 230mm, 150mm x 270mm, 200mm x 330mm, 230mm x 365mm, 300mm x 365mm, 300mmx400mm

ENVELOPES SELÁVEIS: 80mm x 120mm, 80mmx220mm, 80mmx250mm, 80mmx500mm, 90mmx120mm, 100mmx200mm, 120mmx140mm, 120mmx150mm, 120mmx250mm, 150mmx250mm, 150mmx270mm, 150mmx350mm, 190mmx350mm, 200mmx250mm, 220mmx270mm, 330mmx500mm, 340mmx500mm

Papel Grau Cirúrgico (60g/m2 ou 70 ou 80) e filme azul laminado plástico PET/PP (45/65 micron)

ROLOS: 50mmx50m, 50mmx100m, 50mm x 200m, 60mmx50m, 60mm x 100m, 60mm x 200m, 70mmx50m, 70mm x 100m, 70mm x 200m, 75mm x 50m, 75mm x 100m, 75mm x 200m, 80mm x 50m, 80mm x 100m, 80mm x 200m, 90mm x 50m, 90mm x 100m, 90mm x 200m, 100mm x 50m, 100mm x 100m, 100mm x 200m, 110mm x 50m, 110mm x 100m, 110mm x 200m, 120mm x 50m, 120mm x 100m, 120mm x 200m, 125mm x 50m, 125mm x 100m, 125mm x 200m, 130mm x 50m, 130mm x 100m, 130mm x 200m, 150mm x 50m, 150mm x 100m, 150mm x 200m, 170mm x 50m, 170mm x 100m, 170mm x 200m, 200mm x 50m, 200mm x 100m, 200mm x 200m, 250mm x 50m, 250mm x 100m, 250mm x 200m, 300mm x 50m, 300mm x 100m, 300mm x 200m, 350mm x 50m, 350mm x 100m, 350mm x 200m, 400mm x 50m, 400mm x 100m, 400mm x 200m, 450mm x 50m, 450mm x 100m, 450mm x 200m, 500mm x 50m, 500mm x 100m, 500mm x 200m, 600mm x 50m, 600mm x 100m, 600mm x 200m

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80573440005
Processo	25351.578515/2010-53
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

36 e 37

Item 40 430

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	78.746.773/0001-09	**Autorização**	1.02.223-2
Produto	BOLSA PARA OSTOMIA CASEX		

Modelo Produto Médico

1245-00W; 1245-19/51W; 2245-00W; 2245-00C; 2245-19/64W; 2245-19/64C; 2245-10/60W; 2245-10/60C; 2245-10/70W; 2245-10/70C; 2245-10/80W; 2245-10/80C; 2245-00/60W; 2245-00/60C; 2245-00/70W; 2245-00/70C; 2245-00/80W; 2245-00/80C; 2245-10/64W; 2245-10/64C; 2245-25W; 2245-25C; 2245-30W; 2245-30C; 2245-32W; 2245-32C; 2245-38W; 2245-38C; 2245-40W; 2245-40C; 2245-51W; 2245-51C; 2245-55W; 2245-55C; 2245-58W; 2245-58C; 2245-60W; 2245-60C; 3245-00W; 3245-00C; 3245-19/64W; 3245-19/64C; 3245-10/60W; 3245-10/60C; 3245-10/70W; 3245-10/70C; 3245-10/80W; 3245-10/80C; 3245-00/60W; 3245-00/60C; 3245-00/70W; 3245-00/70C; 3245-00/80W; 3245-00/80C; 3245-10/64W; 3245-10/64C; 3245-25W; 3245-25C; 3245-30W; 3245-30C; 3245-32W; 3245-32C; 3245-35W; 3245-35C; 3245-38W; 3245-38C; 3245-40W; 3245-40C; 3245-45W; 3245-45C; 3245-51W; 3245-51C; 3245-55W; 3245-55C; 3245-58W; 3245-58C; 3245-60W; 3245-60C; 3445-00W; 3445-00C; 3445-19/64W; 3445-19/64C; 3445-10/60W; 3445-10/60C; 3445-10/70W; 3445-10/70C; 3445-10/80W; 3445-10/80C; 3445-00/60W; 3445-00/60C; 3445-00/70W; 3445-00/70C; 3445-00/80W; 3445-00/80C; 3445-10/64W; 3445-10/64C; 3445-25W; 3445-25C; 3445-30W; 3445-30C; 3445-32W; 3445-32C; 3445-38W; 3445-38C; 3445-40W; 3445-40C; 3445-51W; 3445-51C; 3445-55W; 3445-55C; 3445-58W; 3445-58C; 3445-60W; 3445-60C; 3445-25W; 3445-25C; 5045-00C; 5045-13/64C; 5145-00C; 5145-13/45C;

Nome Técnico	Bolsa para Colostomia
Registro	10222320017
Processo	25351.776988/2014-15
Origem do Produto	• FABRICANTE: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

40

Ministério da Saúde

431

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Item 54

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: CATETER INTRAVENOSO POLYON

Nome da Empresa:	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	03.968.926/0001-63	**Autorização:**	8009067
Produto:	CATETER INTRAVENOSO POLYON		
Modelo Produto Médico:	14G / 16G / 17G / 18G / 20G / 22G / 24G		
Registro:	80090670027		
Processo:	25351.256275/2004-89		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA DISTRIBUIDOR : POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

53 ao 55

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Itens 61, 63 e 65

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: **COLAR CERVICAL RESGATE SP**

Nome da Empresa:	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ:	54.741.095/0001-23	**Autorização:**	8057418
Produto:	COLAR CERVICAL RESGATE SP		
Modelo Produto Médico:	Neonatal, Baby, Infantil, PP, P, M, G e GG		
Registro:	80574180005		
Processo:	25351.587765/2012-84		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/03/2018		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Ministério da Saúde - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel. 0800-642-9782 - Disque Saúde: 0800-61-1997

60 a 65

433

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto Item 71

Nome da Empresa	MB TÊXTIL LTDA		
CNPJ	00.894.372/0001-09	**Autorização**	1.03.071-3
Produto	COMPRESSA DE GAZE APOLO NÃO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico

Compressas de gaze apolo não estéril 7,5cm x 7,5 cmx 7,5 cm com 09 fios/cm2

Compressas de gaze apolo não estéril 7,5cm x 7,5 cmx 7,5 cm com 11 fios/cm2

Compressas de gaze apolo não estéril 7,5cm x 7,5 cmx 7,5 cm com 13 fios/cm2

Nome Técnico	Compressas
Registro	10307130017
Processo	25351.181861/2010-28
Origem do Produto	• FABRICANTE: MB TÊXTIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

71

434

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 31

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS S/A		
CNPJ	48.015.119/0001-64	**Autorização**	1.02.290-3
Produto	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL FIGLABS		

Modelo Produto Médico

LD4

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	10229039037
Processo	25351.071483/2015-20
Origem do Produto	• FABRICANTE: GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

81

435

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 83, 84 35, 86 a 87

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.946.202/0001-70	**Autorização**	8.04.409-6
Produto	ESCALPE - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA FARMATEX		

Modelo Produto Médico

TAMANHOS: 1,2mm (18G); 1,1mm(19G); 0,9mm(21G); 0,8mm(21G 1/2); 0,7mm (22G); 0,6mm (23G); 0,55mm (25G 1/2); 0,5mm (25G); 0,45mm (27G); 0,45mm (27G 1/2); 0,4mm (29G)

Nome Técnico	Escalpes
Registro	80440960005
Processo	25351.059588/2011-35
Origem do Produto	• FABRICANTE: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

83 a 87

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

436

Item 90

Espaço Cidadão Profissional do Saber Setor Regulado

Detalhe do Produto: Wraps para esterelização Polar Fix

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	02.881.877/0001-64 **Autorização:** 800340
Produto:	Wraps para esterelização Polar Fix
Modelo Produto Médico:	12cm 12cm 30g a 80 g branco azul verde; 15cm 15cm 30g a 80 g branco azul verde; 20cm 20cm 30g a 80 g branco azul verde; 25cm 25cm 30g a 80 g branco azul verde; 30cm 30cm 30g a 80 g branco azul verde; 35cm 35cm 30g a 80 g branco azul verde; 40cm 40cm 30g a 80 g branco azul verde; 45cm 45cm 30g a 80 g branco azul verde; 50cm 50cm 30g a 80 g branco azul verde; 55cm 55cm 30g a 80 g branco azul verde; 60cm 60cm 30g a 80 g branco azul verde; 65cm 65cm 30g a 80 g branco azul verde; 70cm 70cm 30g a 80 g branco azul verde; 75cm 75cm 30g a 80 g branco azul verde; 80cm 80cm 30g a 80 g branco azul verde; 85cm 85cm 30g a 80 a branco azul verde; 90cm 90cm 30g a 80 g branco azul verde; 100cm 100cm 30g a 80 g branco azul verde; 120cm 120cm 30g a 80 g branco azul verde; 130cm 150cm 30g a 80 g branco azul verde; 150cm 170cm 30g a 80 g branco azul verde; Folha simples ou dupla
Registro:	80034000045
Processo:	25351.634404/2011-80
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< VOLTAR

39,90

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

437

Item 92

Detalhe do Produto: EQUIPO PARENTERAL DESCARTÁVEL DESCARPACK

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	**Autorização:**	1034058
Produto:	EQUIPO PARENTERAL DESCARTÁVEL DESCARPACK		
Modelo Produto Médico:	Equipo Parenteral Macrogotas Descartável Descarpack: Com Filtro de Fluido e com Injetor Lateral; Com Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral; Sem Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral. Equipo Parenteral Microgotas Descartável Descarpack: Com Filtro de Fluido e com Injetor Lateral; Com Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral; Sem Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral.		
Registro:	10330660054		
Processo:	25351.711121/2011-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co.,Ltd. - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

[illegible]

92

Item 96

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL ADPELE EXTRAFLEXIVEL

Nome da Empresa:	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ:	03.225.411/0001-73	**Autorização:**	8000330
Produto:	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL ADPELE EXTRAFLEXIVEL		
Modelo Produto Médico:	Apresenta-se nas cores Branca e Bege e nos tamanhos: 1.2cm x 90cm; 2.5cm x 90cm; 5.0cm x 90cm; 7.5cm x 90cm; 10.0cm x 90cm;1.2cm x 1.0m; 2.5cm x 1.0m; 5.0cm x 1.0m; 7.5cm x 1.0m; 10.0cm x 1.0m; 1.2cm x 1.34m; 2.5cm x 1.34m; 5.0cm x 1.34m; 7.5cm x 1.34m; 10.0cm x 1.34m; 1.2cm x 1.5m; 2.5cm x 1.5m; 5.0cm x 1.5m; 7.5cm x 1.5m; 10.0cm x 1.5m; 1.2cm x 2.0m; 2.5cm x 2.0m; 5.0cm x 2.0m; 7.5cm x .0m; 10.0cm x 2.0m; 1.2cm x 3.0m ; 2.5cm x 3.0m; 5.0cm x 3.0m; 7.5cm x 3.0m; 10cm x 3.0m; 1.2cm x 4.5m; 2.5cm x 4.5m; 5.0cm x 4.5m; 7.5cm X 4.5m; 10.0cm X 4.5m;1.2cm x 9.0m; 2.5cm x 9.0m; 5.0cm x 9.0m; 7.5cm x 9.0m;10.0cm x 9.0m;1.2cm x 9.14m; 2.5cm x 9.14m; 5.0cm x 9.14m; 7.5cm x 9.14m; 10.0cm x 9.14m; 30cm x 9.14m;1.2cm x 10m; 2.5cm x 10m; 5.0cm x 10m; 7.5cm x 10m;10cm x 10m.		
Registro:	80003309005		
Processo:	25351.334468/2014-21		
Origem do Produto	FABRICANTE : MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	18/08/2019		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

96

Ministério da Saúde

439

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: ESPÉCULO DESCARTÁVEL KOLPLAST

Item 93

Nome da Empresa:	KOLPLAST CI LTDA
CNPJ:	59.231.530/0001-93 **Autorização:** 1023761
Produto:	ESPÉCULO DESCARTÁVEL KOLPLAST
Modelo Produto Médico:	Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho grande Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho grande
Registro:	10237610074
Processo:	25351.178929/2010-99
Origem do Produto	FABRICANTE : KOLPLAST CI LTDA - BRASIL
Vencimento do Registro:	30/07/2020

<< VOLTAR

97a99

440

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

item 101 a 103

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: ESTETOSCOPIO ADVANTIVE

Nome da Empresa:	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ:	78.742.491/0001-33 **Autorização:** 1029690
Produto:	ESTETOSCOPIO ADVANTIVE
Modelo Produto Médico:	ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - ADULTO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC -ADULTO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - PEDIÁTRICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC - PEDIÁTRICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE CARDIOLÓGICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE RAPPAPORT
Registro:	10296900044
Processo:	25351.270983/2010-10
Origem do Produto	FABRICANTE : WENZHOU JIANDA MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : WENZHOU JIANDA MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - CHINA
Classificação de Risco:	1 - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< VOLTAR

101, 103 a 104

Ministério da Saúde

441

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

item 110

Detalhe do Produto: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOFRASCO - NUTRI

Nome da Empresa:	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ:	05.216.859/0001-56	**Autorização:**	8021234
Produto:	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOFRASCO - NUTRI		
Modelo Produto Médico:	Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 100ml; Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 300ml; Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 500ml;		
Registro:	80212349002		
Processo:	25351.003992/2010-15		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/05/2020		

<< VOLTAR

110

Ministério da Saúde

Item 117

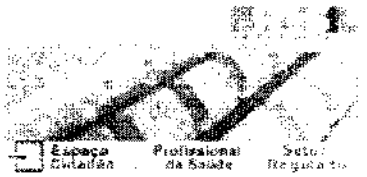

Detalhe do Produto: IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA RESGATE SP

Nome da Empresa:	[illegible]		
CNPJ:	[illegible]	Autorização:	8057418
Produto:	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA RESGATE SP [illegible]		
Modelo Produto Medico:	[illegible]		
Registro:	[illegible]		
Processo:	[illegible]		
Origem do Produto	DISTRIBUIDOR - CIRURGI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR - CIRURGI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	[illegible]		

<< VOLTAR

117 a 118

443

Item 119

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A		
CNPJ	61.793.691/0001-12	**Autorização**	1.02.932-1
Produto	NEBULAR PLUS		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	10293210004
Processo	25000.013773/96-39
Origem do Produto	• FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

119

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Item 123

444

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	COLETE DORSAL TIPO KED RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

ADULTO - Comprimento 82cm e Largura 82cm INFANTIL - Comprimento 66cm e Largura 60cm Apresentado nas cores ver e azul.

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	81094800003
Processo	25351.670096/2014-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	08/12/2014

Voltar

123 a 124

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

Espaço Cidadão | Profissional da Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: LANTERNA CLÍNICA PREMIUM

Item 128

Nome da Empresa:	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.105.362/0001-23	**Autorização:**	8027531
Produto:	LANTERNA CLÍNICA PREMIUM		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80275319002		
Processo:	25351.399769/2008-81		
Origem do Produto	FABRICANTE : WENZHOU VICTORY INTERNATION TRADE CO. LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : WENZHOU VICTORY INTERNATION TRADE CO. LTD. - CHINA		
Vencimento do Registro:	02/03/2019		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel. 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

128

Ministério da Saúde

446

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Item 130

Detalhe do Produto: LENÇOL DECARTÁVEL ANADONA

Nome da Empresa:	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ:	69.348.936/0001-04	**Autorização:**	8017534
Produto:	LENÇOL DECARTÁVEL ANADONA		
Modelo Produto Médico:	LENÇOL COM ELÁSTICO LENÇOL EM BOBINA LENÇOL SEM ELÁSTICO		
Registro:	80175340005		
Processo:	25351.092472/2010-45		
Origem do Produto	FABRICANTE : ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	31/08/2020		

<< VOLTAR

130

447

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Item 137 a 139

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ DESCARPACK		

Modelo Produto Médico

PP; P; M; G

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330660106
Processo	25351.411558/2013-79
Origem do Produto	• FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

136 a 139

448

Item 340

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	09.458.251/0001-99	**Autorização**	8.15.147-4
Produto	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - LUPLAST		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	81514749005
Processo	25351.356415/2017-46
Origem do Produto	• FABRICANTE: LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

140

449

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Item 143

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	MASCARA CIRURGICA DESCARPACK		

Modelo Produto Médico

Máscara Cirúrgica Descarpack com elástico

Máscara Cirúrgica Descarpack com tiras

Nome Técnico	Mascaras
Registro	10330660019
Processo	25351.065092/2005-37
Origem do Produto	• FABRICANTE: XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINA • FABRICANTE: XIANTAO RAYXIN MEDICAL PRODUCTS CO LTD - CHINA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

143

450

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 149 e 150

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ	03.225.411/0001-73	**Autorização**	8.00.033-0
Produto	FITA MICROPOROSA ARAÚJO		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80003309004
Processo	25351.303700/2011-81
Origem do Produto	• FABRICANTE: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

149 e 150

451

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Item 173

Detalhe do Produto: PROPÉ DESCARTÁVEL ANADONA

Nome da Empresa:	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ:	69.348.936/0001-04	**Autorização:**	8017534
Produto:	PROPÉ DESCARTÁVEL ANADONA		
Modelo Produto Médico:	PROPÉ SOLDADO; PROPÉ COSTURADO.		
Nome Técnico:	Protetores		
Registro:	80175349004		
Processo:	25351.092486/2010-73		
Origem do Produto	FABRICANTE : ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

173

Itens 168 e 169 452

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic

Nome da Empresa:	VIVA BOX LTDA		
CNPJ:	11.671.812/0001-85	Autorização:	8093763
Produto:	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		
Modelo Produto Médico:	Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L		
Registro:	80937620002		
Processo:	25351.218552/2014-14		
Origem do Produto	FABRICANTE : VIVA BOX LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : VIVA BOX LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/05/2019		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

453

Espaço Cidadão | Profissional da Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: **SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA SR**

Item 176, 179 e 180

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ:	03.426.484/0001-23	**Autorização:**	8002618
Produto:	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA SR		
Modelo Produto Médico:	Novos modelos: SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 0,5ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 8X0,30MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 0,5ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 12,7X0,33MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 0,5ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 12,7X0,30MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 1ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 8X0,30MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 1ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 12,7X0,33MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 1ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 12,7X0,30MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 1ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 6X0,25MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 0,5ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 6X0,25MM; SERINGA HIPODERMICA ESTÉRIL DE USO UNICO PARA INSULINA 0,5ML - U100 CORPO ÚNICO COM AGULHA FIXA 8X0,25MM. Seringa para Insulina SR 1mL (100 U.I.) com agulha fixa Seringa para Insulina SR 1 ml (100 U.I.) bico slip com agulha Seringa para Insulina SR 1 ml (100 U.I.) bico lock com agulha 13,0 x 0,45 mm,13,0 x 0,40 mm, 12,7 x 0,30 mm, 12,7 x 0,33 mm, 8,0 x 0,30 mm, 6,0 x 0,30mm, 5,0 x 0,30 mm.		
Registro:	80026180048		
Processo:	25351.659495/2013-88		
Origem do Produto	FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	05/05/2019		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Comercio [illegible] - Área Especial [illegible]

176

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL MARK MED

Item 186

Nome da Empresa:	MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ:	59.596.621/0001-07 **Autorização:** 1020782
Produto:	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL MARK MED
Modelo Produto Médico:	Sonda de aspiração traqueal com 50 cm de comprimento podendo ser calibre feminino (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16,18, 20, 22 e 24 Fr), calibre masculino (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr) e calibre usual (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr), ponta arredondada e aberta com 2 furos laterais e na outra ponta um conector em Y ou em tampa.
Registro:	10207820015
Processo:	25000.051269/99-16
Origem do Produto	FABRICANTE : MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL
Vencimento do Registro:	12/4/2020

<< VOLTAR

184 ao 186

455

Detalhes do Produto

Item 27

Nome da Empresa	MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ	59.556.621/0001-07	**Autorização**	1.02.078-2
Produto	SONDA URETRAL MARK MED		

Modelo Produto Médico

Embalagem individual estéril, com 01 Sonda Ureteral de 40cm, com calibre usual feminino: 14 a 26 Fr e masculino: 4 a 14 Fr

Nome Técnico	Sondas
Registro	10207820014
Processo	25000.051270/99-03
Origem do Produto	• FABRICANTE: MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

206 ao 210

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

456

Detalhe do Produto: TALA RESGATE SP

Itens 215 e 218

Nome da Empresa:	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ:	54.741.095/0001-23	**Autorização:**	8057418
Produto:	TALA RESGATE SP		
Modelo Produto Médico:	TALA MOLDÁVEL - PP, P, M, G, GG e XG		
Registro:	80574180018		
Processo:	25351.582921/2012-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/08/2018		

<< VOLTAR

215 ao 219

221 ao 223

Ministério da Saúde

457

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: TERMO MED 1.0

Item 225

Nome da Empresa:	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA
CNPJ:	87.156.352/0001-19 **Autorização:** 1034320
Produto:	TERMO MED 1.0
Modelo Produto Médico:	TERMO MED 1.0
Registro:	10343209014
Processo:	25351.725853/2013-01
Origem do Produto	FABRICANTE : COTRONIC TECHNOLOGY LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Item 238

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: Accu-Chek Active

Nome da Empresa:	ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
CNPJ:	00.283.358/0001-86 **Autorização:** 10228741
Produto:	Accu-Chek Active
Apresentação:	Embalagem com 01 frasco com 05 tiras Embalagem com 01 frasco com 10 tiras Embalagem com 01 frasco com 50 tiras
Registro:	10228741004
Processo:	25351.149914/2013-10
Origem do Produto	FABRICANTE : ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA
Vencimento do Registro:	24/06/2018

<< VOLTAR

238

459

Ministerio da Saúde Itens: 30, 59, 66, 68, 78, 79, 122, 151, 168, 169, 170, 174, 224, 252.

English Espanol

Buscar

Enquadramento Sanitario de Produtos para Saude

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitaria separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

O cadastro de produtos para a saúde, conforme previsto no § 1º do Art. 25 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, foi atualizado através da Resolução ANVISA RDC nº 24 de 23 de março de 2009. Complementarmente, a Instrução Normativa ANVISA IN nº 00 traz a lista de exceções dos produtos classes de risco I e II que ainda permanecem no regime de registro. Os produtos cadastrados são os enquadrados como dispensados de registro conforme art. 25 da Lei nº 6360/76, existem ainda os produtos que não são considerados produtos para saúde, que embora relacionados com atividades voltadas para saúde, não necessitam de registro ou cadastro junto a Anvisa para serem comercializados no pais.

A seguir seguem as listas dos produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados na Anvisa e os produtos não considerados produtos para saude:

(a) (PDF)

(b) (PDF)

No caso de duvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta a Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e capsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plastico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratorio
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorimetro, exceto indicado para diagnostico em saúde
21 Câmara anaerobica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex. capela para manipulação de orgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorimetro, exceto indicado para diagnostico em saúde
26 Condutivimetro, exceto indicado para diagnóstico em saude
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saude
28 Contador de particulas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saude
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratorios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrifugo a vacuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biologico, exceto destinado a diagnostico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos medicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunologicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saude
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luximetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscopio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratorio
66 Moinho de amostras solidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saude
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saude
69 Pipeta automatica
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de residuos orgânicos para anàlise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saude
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratorios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosimetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 - Condicionadores de ar
01.2 - Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 - Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiologicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento fisico ou prática esportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
04 Cronômetro
04.1 Relogio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento fisico
08.1 - Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 - Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnostico medico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 - Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 - Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontologica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartavel, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de lingua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Oleo lubrificante
09 Papel termo-sensivel exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/nao_considerado.pdf

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de orgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Dilucidor de amostras
37 Dispensador Automático (p. enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estetica
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biologico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratorio, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luximetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliario para laboratorio
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saude
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para analise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosimetro, exceto indicado para diagnostico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

02 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopedico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartavel, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de lingua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapeutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Oculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Ministério da Saúde

VISALEGIS Legislação em Vigilância Sanitária

Página Inicial | Pesquisa Complementar | Estatísticas do site | Normas Consolidadas | Publicações de Hoje | Glossário | Ajuda

título:	Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997
ementa não oficial:	Aprova a Relação constante do Anexo I, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.
publicação:	D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 30 de outubro de 1997
órgão emissor:	SVS/MS - Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária
âmbito do ato:	Federal - Brasil
área de atuação:	Portos, Aeroportos e Fronteiras Tecnologia de Produtos para Saúde • revogado(a) por: Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 • revogado(a) por: Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 (**Versão Republicada - 06.11.2001**)
relacionamentos:	**atos relacionados:** • Item V, do Anexo III da Portaria Conjunta nº 1, de 24 de janeiro de 1996

Versão para impressão

Enviar por email

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1o., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessorios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministerio da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitario como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos

produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do artigo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 1º O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO2
002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirurgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral

017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica
037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d`água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses esternas

057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral
072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratorio e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa torácica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda

098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
100	Maca hospitalar
101	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio
108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada
140	Simulador de remo

141	Sistema para drenagem intestinal não estéril
142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo

029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Moveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrografo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosimetro
066	Travesseiro hospitalar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consulta Pública n.º 9, de 24 de janeiro de 2002

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 23 de janeiro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde,

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adotou a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução de Diretoria Colegiada em anexo, que contém a relação de produtos para saúde dispensados de registro na ANVISA.

Art.2º Informar que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para o seguinte endereço: "Agência Nacional de Vigilância Sanitária, SEPN 515, Bloco "B" Ed. Ômega, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.770.902"

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a ANVISA articular-se-á com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando a consolidação do texto final.

GONZALO VECINA NETO

Resolução-RDC nº , de de de 2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em ____ de _____ de 2001,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde,

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art.º 1º Os produtos para saúde dispensados de registro são os contidos na relação constante no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os produtos para saúde referidos neste artigo são os definidos como "correlatos" pela Lei n.º 6.360/76 e Decreto n.º 79.094/77, excluídos os produtos para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores, estão sujeitos aos requisitos e ações de controle sanitário previstos na legislação aplicável a estes produtos.

Art. 2º A aplicação da relação de produtos para saúde dispensados de registro, contida no Anexo I desta Resolução, esta sujeita às seguintes regras, transcritas no fluxo indicado no Anexo II:

a) todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, deve ser registrado na ANVISA;

b) todo produto médico enquadrado na classe de risco I, deve ser registrado na ANVISA.

c) todo produto de uso em seres humanos enquadrado na classe de risco I e não contido na relação de produtos para saúde dispensados de registro, deve ser registrado na ANVISA.

d) todos demais produtos não enquadrados nas regras acima descritas e não contidos na relação de dispensados de registro, não são considerados produtos para saúde, não sendo necessária qualquer manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995, da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO

A	**Produtos não-estéreis para apoio exclusivamente a procedimento de saúde**
01	Acionador manual de seringas
02	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento médico cirurgico ou odontologico
03	Aparelho para ordenha materna
04	Berço hospitalar sem aquecimento
05	Carrinho para acondicionamento ou transporte de produtos médicos e medicamentos
06	Componente ou material para confecção de órteses ou proteses externas
07	Compressor de gases para produtos médicos
08	Demarcador de pele
09	Desodorante para ostomia
10	Dispositivo graduado para aplicar medicamentos em orifício do corpo
11	Equipamento para digitalização, processamento, arquivo ou registro de sinais ou imagens medicas
12	Equipamento para transporte ou locomoção temporária de pacientes ou pessoas incapacitadas
13	Esparadrapo
14	Espátula descartável
15	Garrote para flebotomia
16	Instrumento para eliminação de piolhos

17	Martelo para avaliação do reflexo nervoso
18	Mesa, cadeira ou outro suporte para apoio a procedimento médico não cirúrgico ou odontológico
19	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos
20	Pedigrafo
21	Processadora de filmes de sistemas de imagens médicas
22	Produto para controle ou monitoração de produtos médicos, exceto de radiologia e para terapia
23	Produto para embalagem ou selagem de produtos médicos para esterilização
24	Pupilômetro
25	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos ou medicamentos
B	**Produtos não-estéreis para apoio exclusivamente a procedimento laboratorial de saúde**
01	Acionador mecânico de lanceta para coleta de sangue
02	Centrífuga para laboratório de saúde
03	Extrator de plasma por prensagem
04	Homogeinizador de sangue e seus derivados
05	Incubadora para cultura de microorganismos ou de placas sensibilizadas para diagnóstico
C	**Produtos para educação física, embelezamento ou estética**
01	Aparelho a batena para tratamento de pele
02	Aparelho para cromoterapia
03	Aparelho para sucção localizada não cirúrgica
04	Depilador por efeito elétrico ou térmico
05	Equipamento passivo ou ativo para estimulação de atividade física
06	Esterilizador de produtos para embelezamento ou estética
07	Gerador de ozônio
D	**Partes ou acessórios não estéreis e não invasivos usados exclusivamente com produtos para saúde**
01	Absorvente de CO2 para anestesia
02	Eletrodo para recepção de sinais elétricos do corpo

03	Gel para condução de sinais do corpo
04	Papel específico para registro de sinais fisiológicos, exceto imagens médicas
05	Pinça para oclusão nasal durante provas de ventilação pulmonar
E	**Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde dispensados de registro**

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE REGISTRO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

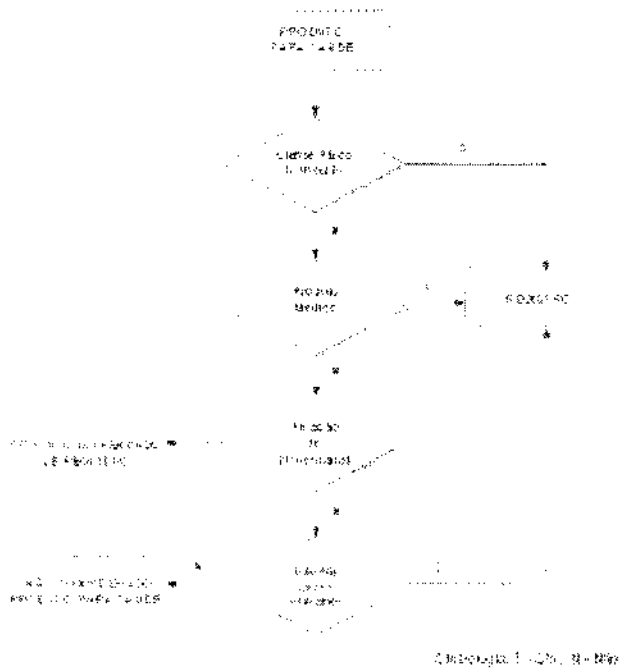

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, de educação física, embelezamento ou estética, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC n.º 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, de educação física, embelezamento ou estética, sem o qual esse produto não é funcional.

Produto de uso em seres humanos: Produto para saúde, parte ou acessório que estabelece interação física ou fisiológica direta com paciente ou consumidor submetido a procedimento médico, odontológico, de educação física, embelezamento ou estética, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado à prevenção: Produto exclusivo para saúde, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos diretamente em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto exclusivo para saúde, cujo uso em seres humanos favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto exclusivo para saúde, que transforma informações obtidas diretamente do organismo humano em dados utilizados para identificar condição fisiológica ou fundonal deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública do gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação do conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normalizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme capitula condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
[illegible] emitido CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes II e III." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como besouros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitas: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados no processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pericarpos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 133/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15434-2 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 11.089.732/0001-16 Telefone: 41 3014 0010	Status: Classificado						93.204,86	
Lote 001 - Lote 001								93.204,86	
011	14182 ALCOOL ETÍLICO 70% (70° GL). HIDRATADO, LÍQUIDO; FRASCO COM 1000 ML.	FR	400,00	Classificado	TUPY		4,19	1.676,00	*
	DO; FRASCO COM 1000 ML.								
012	14183 ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 800 ML. ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%	FR	500,00	Classificado	PREMISSE		11,77	5.885,00	*
	ICO, HIDRATADO, 70%(70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA. BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL								
015	14186 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE. FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO	UN	100,00	Classificado	J. PROLAB		2,30	230,00	*
	ALMOTOLIA, EM POLIETILENO(PLÁSTICO), BICO RETO LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR. TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE 250 ML.								
017	14188 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	10,00	Classificado	FARMATEX		159,80	1.598,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO INFANTIL REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL.								
019	14190 APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMENTE AUTOMÁTICO DE PULSO,	UN	5,00	Classificado	G-TECH		130,00	650,00	*
	TE AUTOMÁTICO DE PULSO,APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL. COM MEMÓRIAS COM DATA E HORA. DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MUNHEQUEIRA COM VELCRO RESISTENTE, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO PULSO, PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO). CLINICAMENTE VALIDADO.								
029	14199 AVENTAL DESCARTÁVEL, ABERTO NA FRENTE COM 2 CINTOS LATERAIS	PC	200,00	Classificado	CLEAN		12,30	2.460,00	*
	INTOS LATERAIS,CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), TAMANHO 0,90 X 1,40 M. PACOTE COM 10 UNIDADES.								
030	14200 BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTA. DE CHÃO,	UN	10,00	Classificado	G-TECH		65,00	650,00	*
	O,COM CAPACIDADE PARA AFERIÇÃO DE ATÉ PESO DE ATÉ 150 KG. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO.								
031	14201 BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 200 KG + RÉGUA. ESTRUTURA EM CHAPA DE	UN	2,00	Classificado	RAMUZA		950,00	1.900,00	*
	ESTRUTURA EM CHAPA DEAÇO CARBONO. CAPACIDADE PARA 200 KG. DIVISÕES DE 100 G. PLATAFORMA MEDINDO 390 X 400 MM. ALTURA DE 1,30 M. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ENTRE 1,00 E 2,00 M. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS. FUNÇÃO TARA. POSSIBILIDADE DE ATE 100% DA CAPACIDADE. DISPLAY COM 5 DÍGITOS. CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V. OPCIONAL SAÍDA RS 232.								
033	14203 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO M. BANDAGEM,	UN	150,00	Classificado	RESGATE SP		5,83	874,50	*
	BANDAGEM.TECIDO 100% ALGODÃO. BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM								
042	14212 CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA.	UN	40,00	Classificado	SÃO JOSÉ		6,50	260,00	*
	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. COR BRANCO. NUMERO 12 C/ 10 METROS.								
059	14239 CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO. MODELO ADULTO. CONFECCIONADO EM FITAS	UN	10,00	Classificado	TECNIMED		105,00	1.050,00	*
	ONFECCIONADO EM FITASPOLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO PRETO.								
060	14243 COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TIPO STIFNECK, POLIURETANO E EVA.	UN	50,00	Classificado	RESGASTE SP		12,68	634,00	*
	OLIURETANO E EVA,COM ABERTURA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO BB (NEO) - COR ROSA - VELCRO BRANCO - CIRCUNFERÊNCIA 30 A 45 CM - ALT ANT. 5,70 - ALT. POST. 12,00 - ABERTURA 2,5 X 4,5CM.								
062	14246 COLAR CERVICAL TAMANHO GG. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGASTE SP		12,68	634,00	*
	OLIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS. EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.								
064	14250 COLAR CERVICAL TAMANHO P. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGASTE SP		12,68	634,00	*
	LIPROPILENODE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS. EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.								
066	14253 COLCHÃO ORTOPÉDICO FLEX PARA ÁGUA OU AR	UN	4,00	Classificado	BIOFLORENCE		114,59	458,36	*
	NO FORMATO CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO É RECOMENDADO PARA ACAMADOS, IDOSOS E PESSOAS QUE PERMANECEM DEITADAS POR LONGOS PERÍODOS A ÁGUA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDO INATIVOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS) MUITO COMUNS EM PESSOAS ACAMADAS A PARTE DO TRAVESSEIRO É INDEPENDENTE PODENDO SER INFLADA OU NÃO, O QUE FOR MAIS CONFORTÁVEL. VAZADO COM OS ORIFÍCIOS VAZADOS, PERMITE UMA HIGIENE MELHOR NO PACIENTE, EVITANDO O FIQUE ACUMULO DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA PESO LÍQUIDO: 2,600 KG. COR: AZUL. VALIDADE: INDETERMINADA. DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M.								
067	14256 COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL. 2500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL,	UN	2,00	Classificado	FORTINOX		99,55	199,10	*
	LTO PADRÃO MUNDIAL,TIPO PÁ. C/ALÇA.								
069	14260 COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 CAMADAS 45 CM X 50 CM	PC	200,00	Classificado	CLEAN		44,00	8.800,00	*
	AMADAS 45 CM X 50 CM:: PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.								
073	14267 CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + MÁSCARA DE	UN	50,00	Classificado	UNITEC		29,00	1.450,00	*
	+ EXTENSOR + MÁSCARA DESILICONE DE OXIGÊNIO ADULTO								
074	14269 CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + MÁSCARA DE	UN	50,00	Classificado	UNITEC		80,00	4.000,00	*
	+ EXTENSOR + MÁSCARA DE- SILICONE DE OXIGÊNIO INFANTIL								
077	14276 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR.	UN	40,00	Classificado	DARU		5,59	223,60	*
	CARA E TUBO EXTENSOR.,TAMANHO INFANTIL, 150 CM. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA. TRANSPARENTE.								
094	18319 ESFIGMOMANÔMETRO COMUM. APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRA	UN	40,00	Classificado	PREMIUM		165,00	6.600,00	*
	ETRO COM BRAÇADEIRATAMANHO ADULTO. CONFECCIONADAS EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA COM MANGUITO DE LÁTEX, PERA E VÁLVULA. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO								
100	14307 ESTETOSCÓPIO LITTMANN CLASSIC II. SISTEMA DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE	UN	6,00	Classificado	LITTIMANN		580,00	3.480,00	*
	DIAFRAGMA FLUTUANTE QUEGARANTE TENSÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA A COMBINAÇÃO DA TRADICIONAL FUNÇÃO SINO COM UM EXCLUSIVO SISTEMA DE AJUSTE DO DIAFRAGMA PERMITE QUE SE ALTERNE ENTRE SONS DE BAIXA E ALTA FREQÜÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O AUSCULTADOR. AS OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS AJUSTAM-SE PERFEITAMENTE PROMOVENDO UM EXCELENTE SELAMENTO ACÚSTICO MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUVIDOS. ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI-FRIO", MAIS CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL.								
104	14312 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE		10,25	41,00	*
	TADOR DUPLO EM LIGADE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.								
105	14313 ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 26 CM,	UN	20,00	Classificado	AÇONOX FLEXINOX		61,00	1.220,00	*
	, RETANGULAR, 26 CM,12 CM, 6 CM, COM TAMPA.								
107	14315 FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M: ROLO. INDICADOR QUÍMICO,	RL	100,00	Classificado	MSTERFIX		2,59	259,00	*
	ROLO INDICADOR QUÍMICO,CLASSE I. EXTERNO. FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.								
109	14317 FORMOL LÍQUIDO 10%: FRASCO C/ 1.000 ML. FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO	FR	4,00	Classificado	QUIMESP		28,00	112,00	*
	LDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDOINCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA.								
112	14321 GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA: FRASCO C/ 100 G.	FR	200,00	Classificado	MULTI GEL		1,55	310,00	*
	100 G.								
113	14322 GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA: FRASCO C/ 100 G.	FR	200,00	Classificado	MULTI GEL		1,55	310,00	

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	PIRAÇÃO TRAQUEAL- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
184	14413 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	10.000,00	Classificado	BIOSANI		0,68	6.800,00	*
	PIRAÇÃO TRAQUEAL- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
187	14416 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	100,00	Classificado	BIOSANI		0,67	67,00	*
	PIRAÇÃO TRAQUEAL- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
189	14418 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	UN	30,00	Classificado	STARMED		3,57	107,10	*
	ÁRIO, FOLEY, BORRACHA,- 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
191	14420 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	UN	60,00	Classificado	STARMED		3,46	207,60	*
	ÁRIO, FOLEY, BORRACHA,- 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
193	14422 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	UN	50,00	Classificado	STARMED		3,58	179,00	*
	ÁRIO, FOLEY, BORRACHA - 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML. PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
205	14435 SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	2.000,00	Classificado	BIOSANI		0,60	1.200,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIMNIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO								
208	14437 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	10.000,00	Classificado	BIOSANI		0,66	6.600,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIMNIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
211	14440 SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	200,00	Classificado	BIOSANI		0,80	160,00	*
	,- CONFECCIONADA EM POLIMNIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
212	14441 SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	200,00	Classificado	BIOSANI		0,88	176,00	*
	.CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
213	14432 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	BIOSANI		0,99	19,80	*
	TRICA LONGA, DESCARTÁVEL,- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
216	16327 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO GG. CONFECCIONADA EM TELA	UN	30,00	Classificado	RESGATE SP		235,00	7.050,00	*
	ONFECCIONADA EM TELAAMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE. BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.								
219	14445 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO PP (30 X 08 CM). CONFECCIONADA	UN	30,00	Classificado	RESGATE SP		197,00	5.910,00	*
	0 X 08 CM). CONFECCIONADA- EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE. BANDAGENS OU GAZES. PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.								
224	14450 TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA	UN	4,00	Classificado	INCOTERM		70,00	280,00	*
	A INTERNA E EXTERNA- E UMIDADE INTERNA E EXTERNA								
227	14453 TESOURA CIRÚRGICA LONGA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, CABO ANATÔMICO.	UN	20,00	Classificado	STARK		18,71	374,20	*
	M, CABO ANATÔMICO.								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
230	14456 TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 14 CM. ANHO 14 CM	UN	30,00	Classificado	MD		37,60	1.128,00	*
231	14457 TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 19 CM. ANHO 19 CM.	UN	30,00	Classificado	MD		31,00	930,00	*
233	14459 TESOURA SPENCER RETA 09 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. NADO EM AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UN	20,00	Classificado	ABC		23,50	470,00	*
251	16331 VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXOMÊTRO. FABRICADA EM METAL ; FABRICADA EM METALCROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906, COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO ESCALA DE 0 A 15 CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA INÓX. BOTÃO DE CONTROLE DE LUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	15,00	Classificado	PROTEC		187,06	2.805,90	*
252	16332 SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO-CORTANTES. TAMANHO 13 L. PARA USO EM MANHO 13 L. PARA USO EMBANCADA E PAREDE. COM ABERTURAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHADO DE DOIS PARAFUSOS DE DUAS BUCHAS E COM VENTOSAS PARA FIXAÇÃO NA BANCADA. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO EM ARAME BTC, NA COR BRANCA	UN	40,00	Classificado	DESCARPACK		34,00	1.360,00	*

VALOR TOTAL: 93.204,86

Detalhe do Produto: ÁLCOOL TUPI 70° INPM

Nome da Empresa	CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA
CNPJ	01.932.232/0001-40 **Autorização**
Nome Comercial	ÁLCOOL TUPI 70° INPM
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
Registro	358810001
Processo	25351.541605/2014-28
Vencimento do Registro	11/2019

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	24/11/2014

Validade	24 meses	**Registro**	3588100010018
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ARARAS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	24/11/2014

Validade	24 meses	**Registro**	3588100010026
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ARARAS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição *[sem dados cadastrados]*

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação *[sem dados cadastrados]*

Restrito a hospitais **Não Informado**

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	24/11/2014
Validade 24 meses	**Registro**		3588100010034

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - GALAO PLASTICO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ARARAS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição *[sem dados cadastrados]*

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação *[sem dados cadastrados]*

Restrito a hospitais **Não Informado**

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	4	24/11/2014
Validade 24 meses	**Registro**		3588100010042

Princípio Ativo

Embalagem	• Primária - GALAO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ARARAS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

490

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Registrados

Assunto	Processo	Expediente	Transação	Produto	Empresa	Situação	Registro	Vencimen
230 - Modificação de Fórmula de Produto Grau 2	25351.417865/2007-37	0114973/13-3	291112013	GEL ANTISSÉPTICO PREMISSE	02.946.060/0001-27 - Proline Indústria e Comércio Ltda	Publicado deferimento	230930023	12/11/2017 Petição de Revalidação
230 - Modificação de Fórmula de Produto Grau 2	25351.417865/2007-37	0322728/12-6	2929562012	GEL ANTISSÉPTICO PREMISSE	02.946.060/0001-27 - Proline Indústria e Comércio Ltda	Publicado Indeferimento	230930023	
2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	25351.417865/2007-37	0878930/12-4		GEL ANTISSÉPTICO PREMISSE	02.946.060/0001-27 - Proline Indústria e Comércio Ltda	Revalidação automática	230930023	12/11/2017
287 - Registro de Produto Grau 2 - Nacional	25351.417865/2007-37	539508/07-9	4232662007	GEL ANTISSÉPTICO PREMISSE	02.946.060/0001-27 - Proline Indústria e Comércio Ltda	Publicado deferimento	230930023	12/11/2017 Petição de Revalidação

Voltar ()

491

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Proline Indústria e Comércio Ltda		
CNPJ	02.946.060/0001-27	**Autorização**	2030938
Produto	GEL ANTISSÉPTICO PREMISSE		
Categoria	GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2		
Processo	25351.417865/2007-37		
Vencimento do Registro	-		
Publicação do Registro	28/05/2013		

	Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q	1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	230930023.001-3	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 0322728/12-6	28/05/2013	2929562012	230 - Modificação de Fórmula de Produto Grau 2	Publicado indeferimento
Q 0417223/12-0		3727362012	238 - Revalidação de Registro de Produto Grau 2	Revalidação automática
Q 0417240/12-0		3552012012	289 - Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2	Não anuído
Q 0548676/12-9		5323892012	289 - Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2	Não anuído
Q 0787400/12-6		7771142012	289 - Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2	Anuído
Q 0878930/12-4	12/11/2012		2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	Revalidação automática
Q 0114966/13-1		631732013	289 - Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2	Anuído
Q 0114973/13-3	02/09/2013	291112013	230 - Modificação de Fórmula de Produto Grau 2	Publicado deferimento
Q 0279867/17-9		2436022017	238 - Revalidação de Registro de Produto Grau 2	Em exigência

Voltar

492

Detalhes da Petição

Nome da Empresa	Proline Indústria e Comércio Ltda		
CNPJ	02.946.060/0001-27	**Autorização**	2030938
Produto	GEL ANTISSÉPTICO PREMISSE		
Categoria	GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2		
Registro	230930023		
Petição	0279867/17-9		
Vencimento do Registro	12/11/2017		

Apresentação	Tonalidade	Forma Física	Nº Apr.	Data da Publicação
FRASCO DE PLASTICO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	Não se aplica para essa categoria	GEL	1	

Validade do Produto	24 Meses	**Registro**	0023093002300
Embalagem	Primária FRASCO DE PLASTICO + Secundária PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA		

Local de Fabricação

Razão Social
Proline Indústria e Comércio Ltda
CNPJ
02.946.060/0001-27
Tipo de Registro
Nacional
UF
PR
Cidade
CURITIBA

Voltar

Daisy - Licitação Cirupar / Stokmed

De: Fabiola <fabiola@pellegrin.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de dezembro de 2017 10:45
Para: licitacoes@cirupar.com.br
Assunto: ENC: SEGUE ANVISA GEL CLEAN

De: Atendimento 01 - Premisse [mailto:contatovendas@premisse.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 11:40
Para:
Assunto: RES: SEGUE ANVISA GEL CLEAN

Bom Dia,

Não temos protocolo pois é um produto de GRAU 02 e não gera, somente o número da transação:

2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos 25351.417865/2007-37 0878930/12-4 GEL ANTISSÉPTICO PREMISSE 02.946.060/0001-27 - Proline Indústria e Comércio Ltda Revalidação automática
230930023
12/11/2017

Consultas Cosmeticos - Produtos Registrados Cosméticos - Produtos Registrados

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Re

Assunto	Processo	Expediente	Transação	Produto	Empresa
230 - Modificaçao de Formula de Produto Grau 2	25351.417865/2007-37	0322728/12-6	2929562012	GEL ANTISSÉPTICO PREMISSE	02.946.060/0001 27 - Proline Indústria e Comércio Ltda
230 - Modificação de Formula de Produto Grau 2	25351.417865/2007-37	0114973/13-3	291112013	GEL ANTISSÉPTICO PREMISSE	02.946.060/0001 27 - Proline Indústria e Comercio Ltda
2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosmeticos	25351.417865/2007-37	0878930/12-4		GEL ANTISSÉPTICO PREMISSE	02.946.060/0001 27 - Proline Indústria e Comércio Ltda
287 - Registro de Produto Grau 2 - Nacional	25351.417865/2007-37	539508/07-9	4232662007	GEL ANTISSÉPTICO PREMISSE	02.946.060/0001 27 - Proline Indústria e Comercio Ltda

Gislaine Oliveira I Atendimento
Adm/Comercial | Grupo Premisse
55 41 3377-1873
www.premisse.com.br
facebook.com/premissehigieneconforto
#acreditamosjuntos
Recicle seus hábitos, pense bem antes de imprimir este e-mail.

De: - Regulatórios e Qualidade Premisse [mailto:] Enviada em: quarta-feira, 1 de novembro de 2017 15:52
Para: Contato Vendas - Premisse
Cc: Qualidade _premisse
Assunto: Re: SEGUE ANVISA GEL CLEAN

Boa tarde, Gislaine

Por enquanto não temos, este produto ainda está em processo de revalidação na ANVISA. 495

Ainda, o sistema da ANVISA é automático e só atualiza a nova data de vencimento dos registros somente após o vencimento do mesmo. Desse modo, no sistema todos os produtos vão chegar na data do vencimento sem a renovação dela, após isso eles alteram o status para "análise de documento" e só depois que é renovada a data do vencimento do registo.

Att,

premisse
Higiene e Conforto a Todo Tempo

FISPQ

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: Gel Antisséptico Premisse

Registro ANVISA: 230930023

Validade: 2 anos

Grau: 2 – Produto registrado na ANVISA

Produto destinado a assepsia das mãos.

Fabricante: PROLINE - Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 02.946.060/0001-27

Endereço: R. Bom Jesus do Iguape, 6051 – Boqueirão.

Cidade: Curitiba - PR

Telefone: (41) 3377-1873

Telefone para emergências: Bombeiros 193 / CETESB (11) 3133-4000 / 0800 11 3560 / CEATOX 0800-0148110

www.premisse.com.br

Data da Última revisão: 24/02/2017

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação e Rotulagem de Perigo

Lesões oculares graves/ irritação ocular – categoria 2A

Líquidos Inflamáveis – Categoria 3

Pictogramas:

Palavra de advertência: Atenção

Frase de perigo:

H226 Líquido e vapores inflamáveis.

H 319 Provoca irritação ocular grave

Frases de precaução- prevenção:

P264 Lave cuidadosamente após o manuseio.

P220 Mantenha afastado de material combustível.

P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

P240 Aterre o vaso contendor e o receptor do produto durante as transferências.

P241 Utilize equipamento elétrico/de ventilação/ de iluminação à prova de explosão.

P242 Utilize apenas ferramentas antifaiscantes.

P243 Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas.

P280 Use luvas de proteção/ roupa de proteção/ proteção ocular/ proteção facial.

Frases de precaução – resposta à emergência:

P303+P361+P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/tome uma ducha.

P370+P378 Em caso de incêndio: Para a extinção utilize pó químico seco, espuma ou dióxido de carbono (CO2)

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue imediatamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P337+ P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

Frases de precaução – armazenamento:

P403+P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.

Frases de precaução – disposição:

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em local apropriado, conforme legislação local.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Classificação Química: Mistura.
Descrição: Gel Antisséptico para as mãos.
Ingredientes que Contribuem para o Perigo

premisse
Higiene e Conforto a Todo Tempo

Nome Químico	Nº CAS	Fórmula Molecular	Concentração	Classificação de Perigo
Etanol	64-17-5	C_2H_6O	>50%	Inflamável

Componentes:
ALCOHOL, AQUA, PROPYLENE GLYCOL, SORBITOL, TETRAHYDROXYPROPYL ETHYLENEDIAMINE, CARBOMER.

Ativo: Álcool etílico 62,97% +/- 3%
"Segredo Industrial"

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Por Inalação – Mover a vítima para um local ventilado e consultar um médico.

Por Ingestão – Manter a vítima em repouso e não induzir vômito. Consultar um médico imediatamente.

Olhos e Pele – Lavar com água em abundância por no mínimo 15 minutos, se persistir a irritação procurar um médico.

Nota ao Médico: Ocorrendo real necessidade, realizar lavagem gástrica. Produto à base de etanol.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e retardados: Consulte a Seção 11 para obter mais informações detalhadas sobre os sintomas e efeitos para a saúde.

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Meios de Extinção: Produto inflamável.

Utilizar dióxido de carbono ou pó químico para pequenos incêndios.

Meios de extinção inapropriados: Não utilizar água ou qualquer outro líquido / substância diferente da citada no item anterior.

Equipamentos de proteção especial para combate ao fogo: Equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTOS OU VAZAMENTOS

Precaução com pessoal:

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência. Para pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Garantir ventilação apropriada. Evitar a inalação e contato com olhos e a mucosas. Use equipamento de proteção adequado.

Para pessoal do serviço de emergência: Usar equipamento de proteção adequado. Mantenha as pessoas afastadas do local, para prevenir inalação. Evitar o contato do produto com olhos e mucosas.

Remoção de fontes de ignição – Retirar possíveis fontes de ignição.

Controle de poeira – Não aplicável.

Meio ambiente: Manter afastado de águas superficiais e subterrâneas.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza:

Recuperação – Sempre que possível recupere o produto com material absorvente (serragem, palha, etc.) e remova o solo contaminado colocando-os em recipiente, para tratamento adequado. Pode ser aspirado / sugado por equipamentos adequados. Estancar o vazamento com barreiras, para evitar o seu espalhamento em rios, lagos, etc.

Neutralização – Não disponível.

Descarte – Por diluição, incineração ou aterramento de acordo com regulamentação regional.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Medidas técnicas apropriadas – Com boa higiene e práticas de segurança.

Prevenção da exposição do trabalhador – Não aplicável.

Manuseio seguro – Durante o processo de carga/descarga devem-se evitar quedas do material, deslizamento superfície acidentada para evitar furos, não danificar a embalagem original e não remover a identificação. Não ingerir alimentos durante o manuseio.

Armazenamento:

O produto de ser mantido em sua embalagem original fechada. Armazenar em local ventilado, evitando exposição ao sol, chuva, temperaturas elevadas e sobre pallets de plástico. Não exceder a capacidade máxima de empilhamento.

Produtos e materiais incompatíveis – Fortes agentes oxidantes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de Controle por Layout: Manter local de trabalho ventilado e luminosidade adequada, com controle de temperatura não superior a 30°C

Limites de Exposição Ocupacional: Etanol (48 h/ semana): 780 ppm ou 1480 mg/cm³

Parâmetros de controle específicos:

Indicadores biológicos:

Nome comum	Limite Biológico	Tipo	Referências
Álcool Etílico 70° GL	Não estabelecido	BEI	ACGIH 2008

Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

A utilização do produto de maneira correta e em quantidades moderadas não implica na necessidade do uso de EPI. Caso sejam manipuladas grandes quantidades do produto, utilizar:

Proteção Respiratória – Máscaras faciais ou semi-faciais.

Proteção dos Olhos – Óculos de segurança com proteção lateral.

Proteção da Pele e do Corpo – Macacão de mangas longas e botas.

Proteção térmica: Manter à temperatura ambiente (15 – 30 °C).

Precauções Especiais: Produtos químicos só devem ser manuseados por pessoas capacitadas e habilitadas. Seguir os procedimentos operacionais e de segurança nos trabalhos com produtos químicos. Nunca reutilizar embalagens vazias (de produtos químicos) para armazenar produtos alimentícios. Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o Monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.

Medidas de Higiene: Banho diário, lavar as mãos antes e depois de ir ao banheiro. Roupas, calçados e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) devem estar limpos. Procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto: Gel translúcido incolor.

Odor: Característico do álcool.

pH 100% : 5,5 – 7,8

Densidade relativa: 0,790 – 1,100 g/cm³

Viscosidade: 3000 – 8000 cP (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM.) à temperatura de 25°C.

Solubilidade: 100% em água.

Diluição: Pronto para usar. Sem diluir.

Volátil: Produto Volátil

Ponto de fusão / congelamento: 78°C – 81°C (760 mm/Hg).

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: 78,4 °C a 101,325 kPa (760 mmHg).

Ponto de fulgor: 17,8°C (V. AB.) e 12,8°C (V.FEC.).

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade (sólido; gás): Produto inflamável.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Inferior 4,3% - Superior 19,0%.

Pressão de vapor: 26° C (60 mm / Hg).

Densidade de vapor: < 1.

Coeficiente de partição – n-octanol/água: Não disponível.

Temperatura de autoignição: 365,2°C.

Temperatura de decomposição: -112 °C

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Agentes oxidantes fortes.

Estabilidade química: Produto estável em condições normais (conforme consta na embalagem)

Possibilidades de reações perigosas: Não disponível.

Condições a serem evitadas: Evitar fontes de calor. Manter em local seco, coberto e com temperatura abaixo de 45°C.

Materiais incompatíveis: Agentes oxidantes fortes, Ácidos, Metais Alcalinos, Amônia, Hidrazina, Peróxidos, Anidridos, Hipoclorito de cálcio, Perclorato, Nitrato de Mercúrio, Óxido de prata, Sódio, Dióxido de potássio.

Produtos perigosos de decomposição: Monóxido de carbono, gases irritantes e tóxicos na decomposição térmica.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda: Não conhecido.

Corrosão/irritação da pele: Não corrosivo. Não irritante. *Método: OECD404.*

Lesões oculares graves/ irritação ocular: Causa irritação média aos olhos (Olho de coelho) - *Método: OECD405.*

Sensibilidade respiratória ou à pele: Não sensibilizante.

Mutagenicidade em células germinativas: Não conhecido.

Carcinogenicidade: Estudos de carcinogenicidade em ratos não mostraram aumento significativo na incidência de câncer.

Toxicidade à reprodução: Não conhecido.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não conhecido.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Não conhecido.

Perigo por aspiração: Não oferece riscos.

Ingestão – Quando ingerido pode provocar problemas gastrointestinais, dor de cabeça, náuseas e vômito. Beber grande quantidade de água. Consultar um médico portando a embalagem do produto.

Ações a serem evitadas: Não provocar vômitos ou administrar medicamentos sem prescrição médica.

Nota ao médico: Ocorrendo real necessidade, realizar lavagem gástrica.

Efeitos específicos: Não foram constatados efeitos nocivos devido a exposições em ambientes industriais de trabalho. Em qualquer dos casos, consultar um médico

portando a embalagem do produto. Funcionários que manipulam produtos químicos devem ser monitorados biologicamente conforme PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da NR-7. As avaliações dos efeitos tóxicos foram baseadas nas informações dos fornecedores e em bibliografias.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais: Não deve ser jogado em rios e lagos. Apenas na rede de esgoto.
- Efeitos sobre organismos aquáticos: O produto é solúvel em água e não deve ser lançado em rios, mares e lagos por poder apresentar efeitos tóxicos sobre peixes, crustáceos e algas. Pode afetar no uso da água por interferir em sua qualidade.
- Efeitos sobre organismos do solo: O produto pode afetar o solo e micro-organismos presentes nele. Pode afetar também a qualidade dos lençóis freáticos.

Ecotoxidade:

CL50 (Peixes): Não determinado.

CE50 (Crustáceos): Não determinado.

CE50 (Algas): Não determinado.

CL50 (*Salmonella choleraesuis*): Satisfatório.

CL50 (*Staphylococcus aureus*): Satisfatório.

CL50 (*Pseudomonas aeruginosa*): Satisfatório.

Persistência ou degradabilidade: É esperada rápida degradabilidade. É esperada baixa persistência.

Potencial bioacumulativo: Não disponível.

Mobilidade no solo: Não disponível.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos de tratamento e disposição: Este produto e seu recipiente não deverão ser jogados em lixo comum. Deverão ser dispostos em área adequada de acordo com a Legislação Ambiental vigente.

Produto: A destinação apropriada deste produto deve ser feita em local autorizado pelo Órgão Ambiental de acordo com as regulamentações locais e nacionais.

Restos de produtos: Tratar em conformidade com as regulamentações locais e nacionais.

Embalagem usada: A embalagem não deve ser reutilizada e sua destinação deve estar de acordo com todas as regulamentações locais e nacionais.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

	Transporte Rodoviário
Nº ONU	Não aplicável – Produto não é considerado perigoso para transporte.
Nome apropriado para embarque	Não aplicável – Produto não é considerado perigoso para transporte.
Classe de risco	Não aplicável – Produto não é considerado perigoso para transporte.
Número de risco	Não aplicável – Produto não é considerado perigoso para transporte.
Grupo de embalagem	Não aplicável – Produto não é considerado perigoso para transporte.

Seguir o regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Decreto n. 96044 de 18 de maio de 1988. Instruções complementares ao Decreto estão presentes na Resolução n. 420 de 12 de fevereiro de 2004 da Agencia Nacional de Transporte Terrestre (ANTT). Não transportar com produtos incompatíveis conforme NBR 14619/2003.

15. REGULAMENTAÇÕES

- Resolução RDC nº 07, de 10 de fevereiro de 201 – ANVISA.
- Resolução RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013 – ANVISA.
- Resolução nº 3.665/11, de 4 de maio de 2011 - ANTT.
- ABNT NBR 14725/2014.
- ABNT NBR 14619/2014.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Realizar o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9. Funcionários que manipulam produtos químicos, em geral, devem ser monitorados biologicamente conforme o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da NR-7. Os dados dessa ficha referem-se ao específico produto e podem ser inválidos onde esse produto estiver sendo usado em combinação com outros.

Os fatos desta ficha não estabelecem informações absolutas e definitivas sobre o produto e seus riscos, mas subsidia com informações, o que se aplica (funcionários e

clientes) para sua proteção individual, manutenção da continuidade operacional e preservação do Meio Ambiente.

As informações e recomendações desta publicação foram pesquisas e originadas de fontes idôneas.

Referência:

ABNT NBR 14725-4:2014.

ABNT NBR 14725-2:2014.

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

CESTESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, **Ficha de Informação de Produto Químico**. Manual de Produtos Químicos. São Paulo, [s.d].

IPCS - INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em:<http://www.inchem.org/>. Acesso em: outubro de 2015.

SIRETOX/INTERTOX - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em:<http://www.intertox.com.br>. Acesso em outubro de 2015.

CEATOX SP - Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança – HCFMUSP: <http://www.ceatox.org.br/>. Acesso em: outubro de 2015.

17
506

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.946.202/0001-70	**Autorização**	8.04.409-6
Produto	RESSUSCITADOR MANUAL FARMATEX		

Modelo Produto Médico

Neonato - Pediátrico - Adulto Pequeno - Adulto

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80440960008
Processo	25351.512435/2011-03
Origem do Produto	• FABRICANTE: LAKHANI MEDICARE PVT.LTD - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

19
507

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-TECH		

Modelo Produto Médico

MSP20 MA100 MA200 BP3BK1-3

Nome Técnico	Monitor de Pressao Arterial Nao Invasivo
Registro	80275310044
Processo	25351.009351/2011-17
Origem do Produto	• FABRICANTE: ONBO ELECTRONIC (SHENZHEN) CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

29
508

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	02.012.921/0001-08	**Autorização**	1.04.405-4
Produto	AVENTAL DESCARTAVEL CLEAN		

Modelo Produto Médico

Manga curta/longa e sem manga

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	10440540011
Processo	25351.395156/2005-21
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

33
509

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

P - pequeno - 0,70m x 0,70m x 1,00m M - médio - 1,00m x 1,00m x 1,40m G - grande - 1,40m x 1,40m x 2,00m

Nome Técnico	Bandagem
Registro	81094800001
Processo	25351.668885/2014-55
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

60,62,64
510

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	COLAR CERVICAL RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

MODELO RESGATE - Neonatal, Baby, Infantil, PP, P, M, G e GG; MODELO PHILADELPHIA – PP, P, M e G.

Nome Técnico	Colar Cervical
Registro	81094800010
Processo	25351.670092/2014-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

66

511

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPEDICOS LTDA		
CNPJ	11.014.549/0001-51	**Autorização**	8.06.222-1
Produto	FORRAÇÃO ORTOPÉDICA		

Modelo Produto Médico

201-16 - INFLÁVEL CAIXA DE OVO 1,90 X 0,90; 201-16L - INFLÁVEL CAIXA DE OVO 1,90 X 0,90 (0,25); 201-16F - INFLÁVEL CAIXA DE OVO 1,90 X 0,90 FECHADO; 201-66 - INFLÁVEL ARTICULADO 1,90 X 0,90; 201-65 - INFLÁVEL ARTICULADO 1,90 X 0,80; 201-64 - INFLÁVEL ARTICULADO 1,80 X 0,80; 201-26 - INFLÁVEL RESIDENCIAL 1,90 X 0,90; 201-25 - INFLÁVEL RESIDENCIAL 1,90 X 0,80; 201-24 - INFLÁVEL RESIDENCIAL 1,80 X 0,80; 201-55 - INFLÁVEL TUBULAR 1,90 x 0,80; 201-96 - INFLÁVEL CAIXA DE OVO BIOTOP 1,90 X 0,90; 202-16 - ÁGUA CAIXA DE OVO 1,90 X 0,90; 202-16L - ÁGUA CAIXA DE OVO 1,90 X 0,90 (0,25); 202-16F - ÁGUA CAIXA DE OVO 1,90 X 0,90 FECHADO; 202-66 ÁGUA ARTICULADO 1,90 X 0,90; 202-65 - ÁGUA ARTICULADO 1,90 X 0,80; 202-64 - ÁGUA ARTICULADO 1,80 X 0,80; 202-26 - ÁGUA RESIDENCIAL 1,90 X 0,90; 202-25 - ÁGUA RESIDENCIAL 1,90 X 0,80; 202-24 - ÁGUA RESIDENCIAL 1,80 X 0,80

Nome Técnico	Colchao Hospitalar
Registro	80622210001
Processo	25351.207453/2011-41
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

69

512

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	02.012.921/0001-08 **Autorização** 1.04.405-4
Produto	CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL - CLEAN GOLD
Modelo Produto Médico	
23 x 25 cm	
45 x 50 cm	
Nome Técnico	Campo Cirurgico
Registro	10440549004
Processo	25351.632602/2009-07
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

f3, f4

513

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	50.328.590/0001-54	**Autorização**	1.04.323-0
Produto	CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO		

Modelo Produto Médico

REF.: 064 CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO COM FRASCO DE PVC 250ML E PORCA EM NYLON

REF.: 064A CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO COM FRASCO DE PVC 250ML E PORCA EM METAL

REF.: 064N CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO COM COPO DE POLICARBONATO 400ML E PORCA EM NYLON

REF.: 065 CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO COM COPO DE POLICARBONATO 400ML E PORCA EM METAL

Nome Técnico	Umidificador para Terapia Intensiva
Registro	10432300011
Processo	25351.130930/2006-31
Origem do Produto	• FABRICANTE: UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

ff
514

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A		
CNPJ	61.793.691/0001-12	**Autorização**	1.02.932-1
Produto	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DARU - OXIGÊNIO		

Modelo Produto Médico

- Cod. Daru 19.030.0100-7 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Infantil (Conector verde 9/16") - extensão de 1,60m

- Cod. Daru 19.030.0350-8 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Adulto (Conector verde 9/16") - extensão de 2,80m

- Cod. Daru 19.030.0360-0 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Infantil (Conector verde 9/16") - extensão de 2,80m

PEÇAS INDIVIDUAIS: - Cod. Daru 19.030.0290-5 - Máscara Adulto, - Cod. Daru 19.030.0280-2 - Máscara Infantil, - Cod. Daru 19.030.0170-6 - Bocal para inalação oral, - Cod. Daru 19.030.0160-3 - Micronebulizador (copinho), Cod. Daru 19.031.0640-1 - Mangueira/extensão p/ Oxigênio Hospitalar - Conector Verde 9/16" - extensão de 1,60m, - Cod. Daru - 19.031.0670-0 - Mangueira/extensão p/ Oxigênio Hospitalar - Conector Verde 9/16" - extensão de 2,80m.

– Cod. Daru 19.030.0090-8 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Adulto (Conector verde 9/16") - extensão de 1,60m

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	10293210016
Processo	25351.743335/2013-51
Origem do Produto	• FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

94

515

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Origem do Produto	• FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

500

516

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ	45.985.371/0001-08	**Autorização**	8.02.849-3
Produto	ESTETOSCÓPIO 3M LITTMANN		

Modelo Produto Médico

Cardiology III

Cardiology IV

Cardiology S.T.C. (Soft Touch)

Classic II Neonatal

Classic II Pediátrico

Classic II S.E

Classic II S.E. Teaching

Classic III

Lightweight II S.E.

MASTER CARDIOLOGY

Master Classic II

Master Classic II Teaching

Select

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80284930338
Processo	25351.616063/2014-32
Origem do Produto	• FABRICANTE: 3M HEALTH CARE - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

504

517

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	ESTETOSCOPIO ADVANTIVE		

Modelo Produto Médico

ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - ADULTO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC -ADULTO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE DUO SONIC - PEDIÁTRICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE SINGLE SONIC - PEDIÁTRICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE CARDIOLÓGICO / ESTETOSCÓPIO ADVANTIVE RAPPAPORT

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	10296900044
Processo	25351.270983/2010-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: WENZHOU JIANDA MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

QUIMESP QUÍMICA

FORMOL (FORMALDEÍDO) SOLUÇÃO 10%

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PRODUTO: FORMALDEÍDO SOLUÇÃO 10%
Sinônimo: FORMOL SOLUÇÃO10%

Testes (ensaios)	Limites
Aparência	Líquido Límpido
Cor visual	Incolor
Característica	Livre de partículas em suspensão
Concentração	9,5 - 10,5%
Densidade à 20°C (g/cm^3)	1,025 – 1,035
*** Itens apenas informativo, não sendo necessário constar no certificado de análise	

Histórico das Alterações			
Alteração	Data	Motivo	Responsável
N/A	23/11/16	N/A	Luiz Claudino

Aprovado por	Revisão	Data da Revisão
Luiz Carlos Moreira Claudino (C.R.Q. 04262355 IV Região) Químico Responsável	00	23 / 11 / 2.016

Quimesp Química Ltda.
Rua Murilo, 48 - Vila Nova Cumbica - Guarulhos - SP Cep: 07230 – 060
Fone: (11) 2488 - 2222 / Fax: (11) 2482 – 0220 - www.quimesp.com - vendas@quimesp.com

112, 113

519

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP		
CNPJ	49.604.226/0001-90	**Autorização**	8.03.161-1
Produto	CLINIGEL		

Modelo Produto Médico

Embalagens contendo 100g; 250g; 300g; 1kg; 2kg; ou 5kg.

Nome Técnico	Gel Para Eletrodo
Registro	80316110003
Processo	25351.392629/2014-60
Origem do Produto	• FABRICANTE: MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

118

520

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

Adulto; Infantil; Nas cores amarelo, vermelho, laranja e azul.

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	81094800005
Processo	25351.669834/2014-34
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

1 24
521

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	COLETE DORSAL TIPO KED RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

ADULTO - Comprimento 82cm e Largura 82cm INFANTIL - Comprimento 66cm e Largura 60cm Apresentado nas cores ver e azul.

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	81094800003
Processo	25351.670096/2014-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

126
522

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	84.966.498/0001-31	**Autorização**	1.02.998-0
Produto	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO MAXICOR		

Modelo Produto Médico

10, 11, 12, 13, 14, 15, 15C, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27.

Nome Técnico	Laminas Descartaveis
Registro	10299800020
Processo	25351.700566/2012-25
Origem do Produto	• FABRICANTE: HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

142

523

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

ADULTO - 2,10m x 1,40m INFANTIL - 1,05m x 0,70m

Nome Técnico	Manta Termica
Registro	81094800002
Processo	25351.669880/2014-17
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

144
524

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	**Autorização**	8.04.351-4
Produto	Máscara Para Traqueostomia Protec		

Modelo Produto Médico

Adulto / Infantil.

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80435140023
Processo	25351.134074/2009-15
Origem do Produto	• FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

146
525

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RESPIROX COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - EPP		
CNPJ	74.663.972/0001-00	**Autorização**	8.08.258-0
Produto	MÁSCARA DE OXIGÊNIO SALTER LABS		

Modelo Produto Médico

8110; 8110TLC; 1122; 1114; 8120; 8130; 8140; 8140TLC; 1127; 1130; 1140; 8150; 8150TG; 8150TLC; 8121; 8054.

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80825800002
Processo	25351.537533/2013-66
Origem do Produto	• FABRICANTE: SALTER LABS DE MEXICO S.A. DE C.V. - MÉXICO • FABRICANTE: SALTER LABS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

152, 154

526

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	72.819.980/0001-60	**Autorização**	8.01.280-0
Produto	COLAR CERVICAL DE ESPUMA		

Modelo Produto Médico

Tamanhos: PP, Pequeno, Médio, Grande e GG.

Nome Técnico	Colar Cervical
Registro	80128000002
Processo	25351.015961/2003-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

155
527

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	**Autorização**	8.02.189-3
Produto	OTOSCOPIO		

Modelo Produto Médico

Mini-Otoscopio Kole com 4 Especulos

Mini-Otoscopio Mikatos

Mini-Otoscopio Missouri com 4 Especulos

Otoscopio Kole com 5 Especulos

Otoscopio Missouri TK com 5 Especulos

Otoscopio Missouri com 5 Especulos

Nome Técnico	Otoscopio
Registro	80218930006
Processo	25351.201747/2005-47
Origem do Produto	• FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

160 , 160
528

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	48.767.628/0001-43	**Autorização**	1.01.735-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRÚGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

Abre Boca Denhardt 12 cm/ 12,5 cm; Abre Boca Fergusson Ackland 14,5 cm; Abre Boca Roser Koenig 16 cm/ 19 cm; Abre Boca Mason Ackland 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Abre Boca Mason 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Abre Boca Heister 13 cm; Abre Boca Doyen Collin 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Molt 11 cm/ 14 cm; Abre Boca Doyen Jansen 10 cm/ 15 cm; Abre Boca Featherstone 16,5 cm; Abre Boca Jennings 9 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Whitehead 9 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Seemann Seiffert 9 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Kilner Dott com 3 lâminas; Abre Boca Kilner Russel com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle adulto esquerdo com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle adulto direito com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle infantil esquerdo com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle infantil direito com 3 lâminas; Abre Boca Dingmann com 3 lâminas; Abre Boca Kilner Doughty com 3 lâminas; Abre Boca Negus com 3 lâminas; Pinça Magil 15 cm/ 20 cm/ 25 cm; Pinça Collin coração 16 cm/ 17 cm/ 19 cm; Pinça Collin oval 16 cm/ 17 cm/ 19 cm; Pinça Guy 19 cm; Pinça Loebker 15 cm; Pinça Stille 16 cm; Pinça Young 16,5 cm; Pinça Mathieu 19 cm; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 21,5 cm; Pinça Fraenkel 19 cm; Pinça Tobold 22 cm; Pinça Waldenstrom 22 cm; Pinça Jurasz para baixo 23 cm; Pinça Jurasz para cima 23 cm;

Afastador Adson 32 cm 4x5 dentes rombos; Afastador Harvey Jackson 3x3 dentes; Afastador Beckmann Adson 31 cm 4x4 dentes agudos; Afastador Beckmann Adson 31 cm 4x4 dentes rombos; Afastador Beckmann Baioneta 26 cm; Afastador Courty Fontaine 16 cm 3x4 dentes; Afastador Courty Fontaine 16 cm 4x5 dentes; Afastador Courty 11,5 cm; Afastador Sexton 32 cm 2x4 dentes; Afastador Crotti 18,5 cm 4x4 dentes; Afastador Kocher 16 cm 4x4 dentes; Afastador Charnley 28 cm; Afastador Markam Meyerding direito 18 cm; Afastador Markam Meyerding esquerdo 18 cm; Afastador Meyerding 19 cm 44x25 mm; Afastador Meyerding 19 cm 54x25 mm; Afastador Meyerding 19 cm 60x19mm; Afastador Meyerding 19 cm 60x25mm; Afastador Knighton direito 18 cm; Afastador Knighton esquerdo 18 cm; Afastador Darling 18 cm; Afastador Mayo Adams 17 cm; Afastador De Bakey 10 cm/ 14,5 cm; Afastador Gelpi Baby 13 cm; Afastador Gelpi Seiletz 15 cm; Afastador Gelpi Loktite 18 cm; Afastador Jackson Burrows 18,5 cm; Afastador Gelpi 16,5 cm/ 18 cm/ 19 cm; Afastador Richter 16,5 cm/ 18 cm/ 20 cm; Afastador Joll 15 cm; Afastador Cloward 25 cm 16x40 mm/ 16x45 mm/ 16x50 mm/ 16x55 mm/ 16x60 mm; Afastador Cloward 17 cm 40x14 mm/ 46x14 mm/ 50x14 mm/ 55x14 mm/ 60x14 mm; Afastador Knighton direito 19 cm; Afastador Knighton esquerdo 19 cm; Afastador Cloward 13,5 cm/ 15 cm/ 16 cm;

Afastador Cloward Hoen 25 cm; Afastador Cloward Lumber 23 cm; Afastador Hoen 27 cm; Afastador Collin Baby 17 cm; Afastador Inge 16 cm/ 26 cm; Afastador Collin 22 cm; Afastador Collin Lokitite 26 cm; Afastador Collin 135 mm/ 160 mm; Afastador Holzbach; Afastador Ricard 28 cm/ 30 cm; Afastador Oettingen 27 cm; Afastador Houzel 16 cm; Afastador Robin Masse; Afastador Quervain 24 cm; Afastador Perman 18 cm 60x60 mm; Afastador Perman 20 cm 60x60 mm; Afastador Perman 25 cm 70x70 mm; Afastador Balfour Baby; Afastador Balfour com válvula curva 45x80 mm; Afastador Balfour com válvula reta 70x100 mm; Afastador Badgley 15 cm/ 18 cm/ 20 cm; Afastador Cherry 13 cm; Afastador Gosset 10 cm/ 12 cm/ 13,5 cm/ 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 18,5 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 30 cm; Afastador Scoville Richter 17 cm/ 21 cm/ 23 cm/ 26 cm; Afastador Ulrich St. Gallen 16 cm/ 18 cm/ 21 cm; Afastador Frazier 8,5 cm; Afastador Temple Fay 12 cm; Afastador Judd Masson 11 cm/ 16,5 cm/ 18 cm/ 21 cm; Afastador Jacobson; Afastador Thomsan Walker 12 cm/ 14,5 cm; Afastador Millin 18 cm com 5 lâminas; Afastador Millin 19,5 cm com 5 lâminas; Afastador Collin 30 cm; Afastador Legueu 18 cm; Afastador Millan Bacon; Afastador Scoville; Pinça Bircher reta/ curva 20 cm; Pinça Weller 20 cm; Pinça Bircher Ganske 20 cm; Pinça Herz 15 cm/ 23 cm; Pinça Jager 23,5 cm/ 27,5 cm; Pinça Steinmann 16 cm;

Afastador Weitlaner 25 cm 5x6 dentes agudos; Afastador Weitlaner 25 cm 5x6 dentes rombos; Afastador Tubinger 16,5 cm; Afastador Mayo Adams 16,5 cm; Afastador Adson 26,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 26,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 26,5 cm 6x6 dentes agudos; Afastador Adson 26,5 cm 6x6 dentes rombos; Afastador Adson 26,5 cm 5x6 dentes agudos; Afastador Adson 26,5 cm 5x6 dentes rombos; Afastador Adson 13 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 13 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 16 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 16 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 20 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 20 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 26 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 26 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Miskimon 22 cm 7x7 dentes; Afastador Henley 16,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Henley 16,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Cloward 16 cm/ 18 cm/ 23 cm; Afastador Rugby 18 cm; Afastador Weitlaner Beckmann 16,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner Beckmann 16,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Weitlaner Beckmann 20 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner Beckmann 20 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Beckmann 31 cm 4x4 dentes; Afastador Beckmann Eaton 7x7 dentes; Afastador Adson 32 cm 4x5 dentes agudos;

Compasso Castroviejo; Compasso Thole; Compasso Bertillon 32 cm; Compasso Moeltgen 18 cm; Porta gilete Troutman; Abridor de gesso Farabeuf 18 cm/ 20 cm/ 24 cm; Abridor de gesso Masson 18 cm/ 20 cm/ 23 cm; Abridor de gesso Walton 24 cm; Abridor de gesso Henning 28 cm; Abridor de gesso Beeson 30 cm; Abridor de gesso Haglund – stille 28 cm; Abridor de gesso Knorr 30 cm; Pinça Ralk reta 14 cm/ 15 cm; Pinça Ralk curva 14 cm/ 15 cm; Pinça Steiglitz reta 14 cm/ 15 cm; Pinça Steiglitz curva 14 cm/ 15 cm; Pinça Physician 13 cm; Pinça Arthur 14 cm; Pinça Henry 12 cm; Pinça Gradle 10 cm; Pinça Beaupre 12 cm; Pinça Halstead Mosquito reta 9 cm/ 10 cm/ 12 cm/ 14 cm/ 18 cm/ 21 cm; Pinça Halstead Mosquito curva 9 cm/ 10 cm/ 12 cm/ 14 cm/ 18 cm/ 21 cm; Pinça Dandy 14 cm; Pinça Jacobson micro reta 12,5 cm; Pinça Jacobson micro curva 12,5 cm; Pinça Providence – hospital reta/ curva 14 cm; Pinça Skillman reta/ curva 12,5 cm; Pinça Kelly curva 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Kelly reta 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Crile curva 14 cm/ 16 cm; Pinça Crile reta 14 cm/ 16 cm; Pinça Coller Crile reta 14 cm/ 16 cm; Pinça Coller Crile curva 14 cm/ 16 cm; Pinça Kilner Kelly reta/ curva 14 cm; Pinça Terrier 1x2 dentes reta/ curva 9 cm/ 10 cm; Pinça Terrier 13 cm; Pinça Leriche reta/ curva 15 cm; Pinça Dixon Lovelace 16 cm; Pinça Dixon Lovelace 1x2 dentes 16 cm; Pinça Adson reta/ curva 18,5 cm; Pinça Adson 1x2 dentes reta/ curva 18 cm;

Espéculo Wein; Espéculo Vienna nº 1/ 2/ 3; Espéculo Sonnenschein; Espéculo Beckmann nº 1/ 2/ 3/ 4; Espéculo Killian 35 mm nº 1; Espéculo Killian 50 mm nº 2; Espéculo Killian 75 mm nº 3; Espéculo Killian 90 mm nº 4; Espéculo Cottle nº 1/ 2/ 3/ 4; Espéculo Wiener nº 1/ 2/ 3; Espéculo Tieck Halle; Espéculo USA; Espéculo Cholewa; Pinça Hartmann 16 cm/ 20 cm; Pinça Heymann Knight 18 cm; Pinça Littauer 18 cm; Pinça Westmacott 20 cm; Pinça Lubet Barbon 20 cm; Pinça Knight 18 cm; Pinça Killian 17 cm; Pinça Heymann 18 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Craig 18 cm; Pinça Craig Domnick 18 cm; Pinça Tilley 17 cm; Pinça Noyes com serrilha 14 cm/ 16,5 cm; Pinça Noyes 1x2 dentes 14 cm/ 16,5 cm; Pinça Bruenings 19 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Luc 20 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Ferris Smith 19 cm; Pinça Watson Willians 19 cm; Pinça Kofler 23 cm; Pinça Takahashi reta 19 cm 2x10 mm/ 4x10 mm; Pinça Takahashi angulada 19 cm 2x10 mm/ 4x10 mm; Pinça Weil; Pinça Ruhin 21 cm; Pinça Asch 22 cm; Pinça Kressner 21 cm; Pinça Cottle Walshan 21 cm; Pinça Walsham direita/ esquerda/ reta 23 cm; Pinça Tschoepe 19 cm; Pinça Cottle Masing 6 cm/ 9 cm/ 16 cm; Pinça Ferris Smith Kerrisson; Pinça Kerrison; Pinça Citelli 2x5 mm/ 3,5x5 mm; Pinça Citelli Beyer; Pinça Beyer; Pinça Kofler; Pinça Colclough; Pinça Colclough Richter; Pinça Schlesinger; Pinça Sypert; Pinça Ferris Smith Cushing; Pinça Cushing; Pinça Love Gruenwald; Pinça Spurling; Pinça Caspar; Pinça Oldberg; Pinça Cloward; Pinça Wagner; Pinça Landolt; Pinça Yasargil; Pinça Kraemer;

Pinça Brand 15 cm/ 19 cm/ 25 cm; Pinça Caroll 11 cm; Pinça Jackson 15 cm; Pinça Brand 18 cm; Pinça Haase 16,5 cm; Pinça Lewin 18 cm; Pinça Steinhauser 13 cm; Pinça Reill 17 cm; Pinça Meyer 17 cm/ 20 cm/ 21 cm; Pinça Dingmann 18,5 cm; Pinça Permann 21 cm; Pinça Bircher Granske 20 cm; Pinça Van Buren 23 cm; Pinça Frosch 14 cm/ 18 cm; Pinça Fergusson 21 cm; Pinça Rowe Harrison 20 cm; Pinça Semb 19 cm; Pinça Langenbeck 21 cm; Pinça Kern 17 cm com cremalheira; Pinça Kern 17 cm sem cremalheira; Pinça Kern 21 cm com cremalheira; Pinça Kern 21 cm sem cremalheira; Pinça Kern 14 cm com cremalheira; Pinça Kern 14 cm sem cremalheira; Pinça Kern 15 cm com cremalheira; Pinça Kern 15 cm sem cremalheira; Pinça Kern Lane 24 cm com cremalheira; Pinça Kern Lane 24 cm sem cremalheira; Pinça Lane com cremalheira 33 cm/ 45 cm; Pinça Lane sem cremalheira 33 cm/ 45 cm; Pinça Farabeuf Lambotte com cremalheira 15 cm/ 26 cm; Pinça Farabeuf Lambotte sem cremalheira 15 cm/ 26 cm; Pinça Farabeuf 23 cm/ 26 cm; Pinça Tuffier com cremalheira 27 cm; Pinça Lambotte boca móvel com cremalheira 22 cm/ 26 cm/ 27 cm/ 30 cm/ 33 cm; Pinça Ulrich 23 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Verbrugge 17 cm/ 25 cm/ 26 cm/ 27 cm; Pinça Auto centrante 150 mm/ 190 mm/ 240 mm/ 260 mm/ 280 mm; Pinça Clamps (espanhola) 160 mm/ 180 mm/ 200 mm/ 220 mm/ 240 mm; Pinça Hey Groves 21 cm/ 27 cm/ 30 cm;

Pinça Braun 16 cm/ 25 cm; Pinça Jarcho 20 cm; Pinça Duplay 25 cm/ 28 cm; Pinça Lahey 15 cm; Pinça Czerny 21 cm; Pinça Gordon 24 cm; Pinça Museux 20 cm; Pinça Schroeder reta (tentáculo) 25 cm 2x2 dentes; Pinça Schoroeder curva (tentáculo) 25 cm 2x2 dentes; Pinça Schroeder reta (tentáculo) 27 cm 3x3 dentes; Pinça Pratt 26 cm/ 27 cm; Pinça Abel 28 cm; Pinça Collin Pozzi 25 cm; Pinça Schroeder 25 cm; Pinça Skene 24 cm; Pinça Kahn 24 cm; Pinça Museux curva/ reta 24 cm; Pinça Museux curva/ reta 20 cm/ 26,5 cm; Pinça Museux Palmer 24 cm; Pinça H. G. Muller 24 cm; Pinça Kustner 25 cm; Pinça Lowa 26 cm; Pinça Teale 23 cm; Pinça Bovin 24 cm; Pinça Jacobs reta/ curva 21,5 cm; Pinça Littlewood 18,5 cm; Pinça Henrotin 20 cm; Pinça Bozemann reta/ curva 25 cm/ 26 cm; Pinça Pelkmann reta/ curva 25 cm/ 26 cm; Pinça Bozemann Douglas 26 cm; Pinça Blumenthal 29 cm; Pinça Kelly 32 cm; Pinça Noto 27 cm; Pinça Bumm 28 cm; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 25 cm; Pinça Doyen 20 cm; Pinça Collin 25 cm; Pinça Strassmann 27 cm; Pinça Somer 23 cm/ 28,5 cm; Pinça Schubert 21 cm/ 23,5 cm/ 26 cm/ 27 cm; Pinça Alexander; Pinça Schumacher Van Doren 24 cm; Pinça Van Doren 25 cm/ 27 cm; Pinça Schumacher 24 cm; Pinça Gaylor 24 cm; Pinça Thomas Gaylor 22 cm/ 24 cm; Pinça Gellhorn 23 cm; Pinça Kevorkian 24,5 cm; Pinça Seidl 24 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Professor Medina 24 cm 3 mm/ 4 mm/ 5 mm;

Pinça Cheron 25 cm; Pinça Westermark 23 cm; Pinça Ulrich 18 cm/ 22 cm/ 25 cm/ 27 cm; Pinça Emmet 21 cm; Pinça Sauerbruck 55 cm; Pinça Vogal 26 cm; Porta agulha Mayo Hegar 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Porta agulha Hegar 15 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Webster 12,5 cm; Porta agulha Converse 12,5 cm; Porta agulha Halsey 13 cm; Porta agulha Doyen 12,5 cm; Porta agulha Derf 12 cm/ 12,5 cm; Porta agulha Hegar Baumgartner 14 cm; Porta agulha Neivert 13 cm; Porta agulha Collier 12,5 cm; Porta agulha Rehbein Baby 11,5 cm/ 14 cm; Porta agulha Kilner 13 cm/ 13,5 cm/ 15 cm/ 18 cm; Porta agulha Crile Wood 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Crile Murray 15 cm; Porta agulha Brown 13 cm/ 18 cm; Porta agulha Hoolick 18 cm; Porta agulha Adson 18 cm; Porta agulha Mayo Hegar Seeley 20 cm; Porta agulha Jamison 23,5 cm; Porta agulha Sarot 18 cm/ 26 cm; Porta agulha Bruce Clark 12,5 cm/ 14 cm; Porta agulha Hufnagel 14 cm; Porta agulha Converse 15 cm; Porta agulha Wertheim 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Stratte 21 cm/ 23,5 cm; Porta agulha Senning 17 cm; Porta agulha Halstead 15 cm; Porta agulha Masson 26,5 cm/ 28 cm; Porta agulha Masson Luethy 25 cm/ 27 cm; Porta agulha Janson 28 cm; Porta agulha Wangensteen 27 cm/ 28 cm; Porta agulha Finochietto 27 cm; Porta agulha Collier 13 cm; Porta agulha Swiss 14,5 cm/ 17 cm; Porta agulha Sarot 18 cm/ 27 cm; Porta agulha Metzembaum 18 cm;

Pinça Derra 16 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 24 cm; Pinça Dardik 13,5 cm/ 14 cm/ 15 cm/ 16 cm; Pinça Cooley 17 cm; Pinça Derra Cooley; Pinça Cooly; Pinça Parry Cooley; Pinça Cooley Glassman 24 cm; Pinça Werthiem 25 cm; Pinça Dick; Pinça Subramanian; Pinça Brock; Pinça Schulz; Pinça Blake 20 cm; Pinça Hoffner 16 cm; Pinça Potts Satinsky 22 cm; Pinça Harken 24 cm; Pinça Johns Hopkins reta/ curva 22 cm; Pinça Potts reta/ curva 20 cm/ 22 cm; Pinça Potts Glover 21 cm/ 22 cm; Pinça Potts Satinsky 21 cm; Pinça Nissen 21 cm; Pinça Hosemann com serrilha 21,5 cm; Pinça Hosemann 1x2 dentes 21,5 cm; Pinça Foerster Ballenger reta/ curva 24 cm; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 21,5 cm; Pinça Doyen 18,5 cm; Pinça Bergstrom 21 cm; Pinça Czerny 24,5 cm; Pinça Mixter 22 cm; Pinça Desjardins 23 cm nº 1/ 2/ 3/ 4; Pinça Blake reta/ curva 20 cm; Pinça Tubinger 25 cm; Pinça Stille 24,5 cm; Pinça Pelkmann 26 cm; Pinça Turner Warwick 18 cm/ 19 cm; Pinça Mayo Blake reta/ curva 20 cm; Pinça Crile 21 cm; Pinça Randall 23 cm nº 1/ 2/ 3/ 4/ 5/ 6; Pinça Helming 16 cm/ 17 cm; Pinça Ray nº 1/ 2/ 3/ 4/ 5; Pinça Sokeland 24 cm; Pinça Lurz 21 cm; Pinça Elsasser 20 cm; Pinça Collin 28,5 cm; Pinça Kocher 26,5 cm; Pinça Dartigues 25 cm/ 27 cm; Pinça Wertheim 25 cm; Pinça Wertheim Cullen 21,5 cm; Afastador Millin Bacon 24 cm; Pinça Millin 23 cm/ 23,5 cm/ 24 cm/ 24,5 cm; Pinça Young 20 cm; Pinça Lewkowitz reta/ curva 24,5 cm; Pinça Pitta 22 cm; Pinça Sachse 20 cm/ 28 cm; Pinça Bernhard 16 cm; Pinça Pozzi 18 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Stade Moore 17 cm; Pinça Barrett 18 cm; Pinça Adair 19 cm;

Pinça Faure 1x2 dentes 20 cm; Pinça Schindler 20 cm; Pinça Johns Hopkins 24,5 cm; Pinça Reinold 15 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Pinça St. Vincent 16 cm/ 18 cm; Pinça Klinikum Berlin 14,5 cm; Pinça Marcuse 16,5 cm/ 20 cm; Pinça Backhaus 8 cm/ 9 cm/ 10 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 13,5 cm/ 16 cm; Pinça Hoff 10 cm/ 14,5 cm; Pinça Peers Bertram 14,5 cm; Pinça Lorna 10 cm/ 13 cm; Pinça Tohoku 10 cm/ 13 cm; Pinça Robin 13,5 cm; Pinça Roeder 13,5 cm; Pinça Ombredanne (Jackson) 13,5 cm; Pinça Lane 13 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 19,5 cm/ 20 cm; Pinça Bernhard 16 cm; Pinça Moynihan 17 cm/ 19 cm; Pinça Schaedel 19,5 cm; Pinça Foerster curva 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Foerster reta 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Lister 13 cm/ 15 cm/ 18 cm; Pinça Bryant 13 cm; Pinça Gross reta/ curva 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Pinça Rampley 18 cm/ 25 cm; Pinça Duplay 25,5 cm; Pinça Kelly 32 cm; Pinça Sims Mayer reta/ curva 28 cm; Pinça Maier reta/ curva 26 cm; Pinça Heywood Smith 25 cm; Pinça Noto 27,5 cm; Pinça Pelkmann reta/ curva 25 cm; Pinça Bergmann Foerster reta/ curva 24 cm; Pinça Fletcher (Javerts) reta/ curva 24 cm; Pinça Duplay reta/ curva 19 cm/ 20 cm; Pinça Pitha reta/ curva 22,5 cm; Pinça Gross reta/ curva 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Pinça Maier reta/ curva 26 cm; Pinça Bozemann reta/ curva 26 cm; Pinça Bozemann Douglas 26 cm; Pinça Collin reta/ curva 25 cm;

Pinça Faure 21 cm/ 24 cm; Pinça Tischler 22 cm/ 27 cm; Pinça Appendorf 20 cm/ 23 cm; Pinça Wittner 23 cm; Pinça Swiss; Pinça Berger; Pinça Dovay 20 cm/ 25 cm/ 30 cm/ 35 cm/ 40 cm; Pinça Scheinmann; Pinça Krause; Pinça Tischler Kevorkian; Pinça Kevorkian Pacific; Pinça Burke; Pinça Tischler Morgan; Pinça Eppendorf; Dilatador Sims 29 cm; Dilatador Goodell 28 cm/ 34 cm; Dilatador Wylie 29 cm; Espéculo Grave 75x20 mm/ 95x30 mm/ 115x35 mm; Espéculo Pederson 75x13 mm/ 100x22 mm/ 120x25 mm; Espéculo Cusco 75x17 mm/ 75x32 mm/ 85x35 mm/ 100x35 mm/ 80x22 mm/ 100x25 mm/ 105x27 mm/ 90x37 mm/ 115x37 mm; Espéculo Cusco nº 1 (pequeno); Espéculo Cusco nº 2 (médio); Espéculo Cusco nº 3 (grande); Espéculo Collin infantil; Espéculo Trelat 85x33 mm/ 95x35 mm/ 115x43 mm; Espéculo Collin nº 0 (virgem); Espéculo Collin nº 1 (pequeno); Espéculo Collin nº 2 (médio); Espéculo Collin nº 3 (grande); Espéculo Collin 65x20 mm/ 90x16 mm/ 35x30 mm/ 100x35 mm/ 110x40 mm; Espéculo Collin Landau; Espéculo Seyffert; Espéculo Semm; Espéculo Nott; Afastador Gelpi 13,5 cm/ 18 cm; Afastador Richter 17 cm; Pinça Kogan (Menken) com regulagem 24 cm/ 27 cm/ 28 cm; Pinça Kogan (Menken) 24 cm/ 27 cm/ 28 cm; Pinça Winter curva 27 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Winter curva 29 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Winter reta 27 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Winter reta 29 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Mc Clintock 24 cm; Pinça Kelly 32 cm; Pinça Lewkowitz reta/ curva; Pinça Saenger reta/ curva; Pinça Kranz; Pinça Corey;

Pinça Glassman Babcock 16 cm/ 20 cm/ 23 cm; Pinça Babcock 16 cm/ 20 cm com Widea; Pinça Duval 20 cm com Widea; Pinça Bainbridge reta/ curva 15 cm; Pinça Allen; Pinça Baby Kocher reta/ curva 13 cm; Pinça Doyen intestinal reta/ curva 13 cm/ 16 cm/ 16,5 cm/ 18 cm/ 21 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Hartmann intestinal reta/ curva 20 cm; Pinça Mayo Robson intestinal reta/ curva 21 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Kocher intestinal reta/ curva 13 cm/ 21 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Parker Kerr 25 cm; Pinça Mikulicz 19 cm; Pinça Schudder; Pinça Brunner; Pinça Moynihan reta/ curva 28 cm/ 36 cm; Pinça Payr 15 cm/ 18 cm/ 21 cm/ 29 cm/ 35 cm; Pinça Partsch 22,5 cm; Pinça Lane reta/ curva 30 cm; Pinça Baberer; Pinça Roosevelt; Pinça Abadie 22 cm/ 27 cm; Pinça Kleinsch Midt; Pinça Benson; Pinça Lloyd Davis; Pinça De Martel Wolfson; Pinça Stone; Pinça Scudder reta/ curva 33 cm; Pinça Glassman atraumática reta/ curva 24 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Dick atraumática 25 cm/ 26,5 cm/ 27,5 cm; Pinça Hayes atraumática 26 cm/ 28 cm; Pinça Kersting; Pinça Veidenheimer; Pinça Resano; Pinça Fehland; Pinça Brunner; Espéculo Ricord; Espéculo Roschke; Espéculo Mathieu Trivalve; Pinça Cook; Pinça Schulze Bergmann infantil; Pinça Schulze Bergmann adulto; Pinça Sims; Pinça Pratt; Afastador Barr; Pinça Mc Givney; Pinça Pratt Smith; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 21 cm/ 21,5 cm/ 25 cm; Pinça Luer 22 cm/ 24,5 cm; Pinça Fergusson reta/ curva 20 cm; Pinça Yeoman 28 cm/ 35 cm/ 42 cm;

Pinça Hartmann para curativo 13 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 20 cm; Pinça Littauer 12 cm; Pinça Bellucci 8 cm; Pinça Buck 8 cm; Pinça Hartmann com serrilha 8,5 cm/ 14 cm/ 16,5 cm/ 20 cm; Pinça Hartmann 1x2 dentes 8,5 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 20 cm; Pinça Hartmann Sacabocado 8 cm; Pinça Hartmann Wullstein; Pinça Hartmann Noyes; Pinça Hartmann Weingartner; Pinça Struempel; Pinça Hartmann micro com serrilha reta/ direita/ esquerda/ para clima 8 cm; Pinça McGee 8 cm; Pinça Wullstein Blakesley; Pinça Greven; Pinça Schuknecht; Pinça Juers; Pinça House Dieter 8 cm; Pinça Fuller; Pinça Davol; Pinça Mehmke; Pinça Wullstein; Pinça Lempert; Compasso Castroviejo; Compasso Castroviejo Schachar; Pinça Nicola; Pinça Schwartz; Pinça Mckenzie 15 cm/ 18 cm; Porta Clips Raney; Pinça Olivecrona Toennis; Pinça Allis 5x6 dentes 15 cm/ 18 cm/ 19 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 25 cm; Pinça Allis 4x5 dentes 12 cm/ 13 cm; Pinça Allis Adair 10x11 dentes 15 cm; Pinça Chaput 2x3 dentes 12,5 cm; Pinça Tuffier 5x6 dentes 12,5 cm; Pinça Boys Allis 5x6 dentes 15 cm; Pinça Lockwood Allis 4x5 dentes 16 cm/ 20 cm; Pinça Judd Allis 3x4 dentes 15 cm/ 19,5 cm; Pinça Willians 16 cm; Pinça Allis Nlro 4x5 dentes 15 cm; Pinça Thoms Allis 6x7 dentes 20 cm; Pinça Lovelace reta/ curva 20 cm; Pinça Duval Collin 19,5 cm/ 20 cm; Pinça Duval 23 cm; Pinça Allis Babcock 16 cm; Pinça Babcock 16 cm/ 20 cm/ 23 cm; Pinça Lane 13 cm/ 15 cm/ 19,5 cm; Pinça Glassman Allis 15 cm/ 20 cm; Pinça Collin 19,5 cm/ 23 cm;

Pinça Jackson 35 cm; Pinça Herget 38 cm/ 42 cm; Pinça Glover reta/ curva 5 cm/ 7 cm/ 8 cm/ 9 cm/ 10,5 cm/ 11 cm; Pinça De Bakey Satinsky 7 cm/ 9 cm/ 10 cm Smm; Pinça Debakey reta/ curva 7,5 cm/ 8,5 cm/ 10,5 cm/ 12 cm; Pinça Bulldog reta/ curva 7,5 cm/ 8,5 cm/ 10,5 cm/ 12 cm; Pinça Debakey Kelly reta/ curva 14 cm/ 16 cm; Pinça Debakey Mosquito reta/ curva 12,5 cm/ 15 cm; Pinça Debakey Pean reta/ curva 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 26 cm/ 27,5 cm; Pinça Debakey Bainbridge reta/ curva 18 cm; Pinça Debakey 10 cm/ 12 cm/ 12,5 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 16,5 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 18,5 cm/ 19 cm/ 20 cm/ 21 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 24 cm/ 25 cm/ 26 cm/ 26,5 cm/ 27 cm/ 28 cm/ 29 cm/ 30 cm/ 31 cm/ 33 cm; Pinça Debakey Mixter 28,5 cm; Pinça Debakey Rumel 24,5 cm/ 25 cm; Pinça Debakey McQuigg Mixter 21 cm; Pinça Morris Debakey 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Debakey Beck 20 cm/ 21 cm; Pinça Glover 17 cm/ 19,5 cm/ 21 cm/ 21,5 cm/ 22 cm/ 24,5 cm; Pinça Potts 21 cm/ 22 cm; Pinça Javid 18 cm/ 19 cm; Pinça Satinsky 15 cm/ 20 cm/ 24 cm/ 25 cm/ 26,5 cm/ 27,5 cm; Pinça Satinsky Debakey 23,5 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Lambert Kay 21 cm/ 21,5 cm/ 25 cm; Pinça Glover Debakey 23 cm; Pinça Atlee 24,5 cm; Pinça Lees 23 cm/ 25 cm; Pinça Castaneda 10,5 cm/ 12 cm/ 12,5 cm/ 15 cm; Pinça Debakey Harken; Pinça Leland Jones; Pinça Rein direita/ esquerda; Pinça Weber direita/ esquerda; Pinça Ochsner; Pinça Gregory 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Henly; Pinça Dale 17 cm/ 18 cm/ 18,5 cm;

Pinça Jurasz direita 23 cm; Pinça Jurasz esquerda 23 cm; Pinça Lange 19 cm; Pinça Rowe direita 23 cm; Pinça Rowe esquerda 23 cm; Pinça Marschik Krone 20 cm; Pinça White 18 cm/ 23 cm; Pinça Ballenger 21,5 cm; Pinça Schnidt curva/ reta 19 cm; Pinça Colver curva/ reta 19 cm; Pinça Muck 18 cm; Pinça Museux 20 cm; Pinça Tivnen Tyding 21 cm; Pinça McWorther Lothrod 18,5 cm; Pinça Blohmke 20 cm; Pinça Thilenius 20 cm; Pinça Hartmann 21 cm 13 mm/ 15 mm/ 17 mm; Pinça Schmeden 21 cm 13 mm/ 15 mm/ 17 mm; Pinça Ruault 21 cm 9 mm/ 12 mm/ 15 mm/ 18 mm/ 20 mm; Pinça Ruault Collin 22 cm 9 mm/ 12 mm/ 15 mm/ 18 mm/ 20 mm; Pinça Chevalier Jackson 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Huber 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Bruennings 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Yeoman 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Fraenkel; Pinça Lange; Pinça Scheinmann; Pinça Krause; Pinça Eicken; Pinça Seiffert; Pinça Bruennings 3 mm/ 4 mm; Pinça Bruennings 2,5x5 mm/ 3x6 mm; Pinça Schumacher; Pinça Cordes 3 mm/ 4 mm/ 5 mm/ 8 mm; Pinça Cordes (Rosenberg) 3 mm/ 4 mm/ 5 mm; Pinça Rntne 35 cm; Pinça Peterson 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 45 cm/ 50 cm; Pinça Jackson 35 cm; Pinça Mackay; Pinça Mackay Chomper; Dilatador Trosseau; Dilatador Laborde; Dilatador Weedra; Espéculo Hartmann infantil nº 0/ 1/ 2; Espéculo Hartmann adulto nº 1/ 2/ 3; Espéculo Hartmann Halle nº 1/ 2/ 3; Espéculo Schwarz;

Pinça Kelly 19 cm/ 22 cm/ 24 cm; Pinça Wickstrom 21 cm/ 24 cm; Pinça Mixter O' Shaugnessy 19 cm; Pinça Rochester Mixter 16 cm/ 20 cm; Pinça McQuigg Mixter 22 cm; Pinça Finocchietto 24 cm; Pinça Lower 18 cm; Pinça Lahey (Sweet) 19 cm/ 22 cm; Pinça Lahey 19 cm/ 23 cm; Pinça Crile Mixter 18 cm; Pinça Dean Shallcross 18 cm; Pinça Desjardins 21 cm/ 22 cm; Pinça Gray 22cm/ 23 cm; Pinça Gray 1x2 dentes 22 cm/ 23 cm; Pinça Guyon 16 cm/ 19,5 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 23,5 cm/ 24 cm/ 26,5 cm; Pinça Stille 23 cm/ 24 cm; Pinça Herrick 23 cm; Pinça Mayo Guyon 23 cm; Pinça Mayo 23 cm; Pinça Heaney 19,5 cm/ 21 cm/ 23 cm; Pinça Heaney Rezek 21 cm; Pinça Walzl 19 cm; Pinça Ballentine 21 cm; Pinça Heaney Ballentine 21 cm; Pinça Phaneuf 1x2 dentes 21,5 cm; Pinça Wiener 18,5 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Heaney Glassmann reta/ curva 22 cm; Pinça Long 19 cm; Pinça Maingot 20 cm/ 25 cm; Pinça Kuffler 23 cm; Pinça Wertheim 18 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 23,5 cm/ 24 cm/ 24,5 cm/ 25 cm; Pinça Holzbach reta/ curva 23,5 cm; Pinça Segond Landau 24 cm; Pinça Segond 24 cm; Pinça Faure 25 cm; Pinça Ethridge reta/ curva 22 cm; Pinça Glenner direita ou esquerda 21 cm; Pinça Wertheim Cullen 21,5 cm; Pinça Zweifel 18 cm; Pinça Rogers reta/ curva 20 cm/ 21,5 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 24,5 cm/ 25 cm; Pinça Dick 25 cm/ 26 cm/ 27 cm; Pinça Uro Tangential 26 cm; Pinça Mikulicz Baby 14 cm; Pinça Mikulicz 18 cm/ 18,5 cm/ 20 cm/ 23 cm;

Pinça Lowmann 12 cm/ 15 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm; Pinça Lowmann Hoglund 12 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm; Pinça Lowmann Gerster 12 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm; Pinça Lambert Lowmann 12 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm; Pinça Bunnell Howard 15 cm; Afastador Morse; Afastador Cooley 7,5 cm/ 10 cm/ 15 cm/ 20 cm; Afastador Struck; Afastador Haight; Afastador Toronto; Afastador Tuffier; Afastador Sellors; Afastador Finochietto 14 cm 36x45 mm; Afastador Finochietto 12 cm 14x14 mm; Afastador Finochietto 7,5 cm 15x15 mm; Afastador Finochietto 16 cm 40x40 mm; Afastador Finochietto 16 cm 38x45 mm; Afastador Finochietto 18 cm 40x65 mm; Afastador Finochietto 21 cm 44x65 mm; Afastador Finochietto 21 cm 65x65 mm; Afastador Finochietto 25 cm 70x65 mm; Afastador Finochietto 30 cm 70x65 mm; Afastador Finochietto 7,5 cm 18x21 mm; Afastador Hertzler; Afastador De Bakey; Afastador Nissen; Afastador Burford; Afastador Braastad; Afastador Castaneda; Afastador Ankeney; Afastador Lillianthal; Afastador Rehbein; Afastador Crafoord; Pinça Sarot 23 cm; Pinça Price Thomas 23 cm; Pinça Duval 23 cm; Pinça Willians 16 cm; Pinça Babcock 16 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 21,5 cm/ 22 cm/ 23 cm; Pinça Adson 15 cm; Alicate 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 16,5 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 19 cm/ 20 cm; Alicate 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 20 cm com Widea;

Pinça Moynihan 14 cm/ 14,5 cm/ 23 cm/ 24 cm; Pinça Bengolea reta/ curva 20 cm/ 24 cm/ 26 cm; Pinça Bengolea 1x2 dentes reta/ curva 20 cm/ 24 cm/ 26 cm; Pinça Bengolea serilha cruzada reta/ curva 20 cm/ 23 cm; Pinça Bengolea serrilha cruzada 1x2 dentes reta/ curva 20 cm/ 23 cm; Pinça Rochester Pean reta 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Pinça Rochester Pean curva 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Pinça Pean reta 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm; Pinça Pean curva 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm; Pinça Pean Dixon reta 16 cm; Pinça Pean Dixon curva 16 cm; Pinça Bainbridge Glassman curva 16,5 cm; Pinça Bainbridge Glassman reta 16,5 cm; Pinça Pratt 15 cm; Pinça Pean Nippon reta 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Pean Nippon curva 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Bainbridge reta/ curva 16 cm/ 16,5 cm; Pinça Allen Kocher 1x2 dentes reta/ curva 20 cm; Pinça Pean 12,5 cm/ 14 cm/ 16 cm; Pinça Kronlein 13 cm; Pinça Overholt Baby 13,5 cm; Pinça Pean reta/ curva 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 28 cm; Pinça Jones (Spencer Wells) reta/ curva 13,5 cm/ 15 cm; Pinça Klinikum Berlin 14,5 cm/ 16 cm; Pinça Spencer Wells reta/ curva 13 cm/ 14 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm; Pinça Kocher reta 1x2 dentes 13 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Pinça Rochester Carmalt reta 16 cm/ 20 cm/ 23 cm; Pinça Rochester Carmalt curva 16 cm/ 20 cm/ 23 cm;

Pinça Roberts reta/ curva 22 cm; Pinça Kocher curva 1x2 dentes 13 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm; Pinça Heiss reta/ curva 20 cm/ 24 cm; Pinça Pratt 15 cm; Pinça Martel 14 cm; Pinça Willet Martel 19 cm; Pinça Toennis reta/ curva 21 cm/ 26 cm; Pinça Toennis 1x2 dentes reta/ curva 21 cm/ 26 cm; Pinça Kocher Nippon 1x2 dentes reta/ curva 14,5 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Schnidt reta/ curva 19 cm; Pinça Halstead 21 cm; Pinça Halstead 1x2 dentes 21 cm; Pinça Heiss 90° 20 cm; Pinça Heiss 90° 24 cm; Pinça Jacobson micro reta/ curva 18 cm; Pinça Hosemann 22 cm; Pinça Hosemann 1x2 dentes 22 cm; Pinça Negus 19 cm; Pinça Birkett reta/ curva 19 cm; Pinça Meeker 90° 27 cm; Pinça Rugby reta/ curva 27 cm; Pinça Bridge 1x2 dentes reta/ curva 27 cm; Pinça Chaput 13 cm/ 14 cm; Pinça Tuffier 13 cm/ 14 cm; Pinça Collin 14 cm; Pinça Pennington 15 cm/ 20 cm; Pinça Collin 16,5 cm; Pinça Buie 21 cm; Pinça Fergusson reta/ curva 16 cm/ 20 cm; Pinça Overholt 18,5 cm/ 20 cm/ 21 cm/ 21,5 cm/ 24 cm; Pinça Nissen 21,5 cm; Pinça Mini Gemini 18 cm/ 22 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Adson Baby 14 cm/ 18 cm; Pinça Overholt Mixter 21 cm; Pinça Crafoord Sellors 24 cm; Pinça Rumel 23 cm; Pinça Mixter 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 24 cm; Pinça Sarot reta/ curva 24 cm; Pinça Gemini 13 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Johns Hopkins 20 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Crafoord 18 cm/ 24 cm; Pinça Zenker 29,5 cm; Pinça Mixter Baby 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Overholt Geissen Doerfer 21 cm/ 27 cm; Pinça Lawrence 27,5 cm;

Pinça Willett; Pinça Green Armytage; Pinça Gauss; Pinça Heriff; Pinça Iowa; Pelvimetro de Lee; Craniótomo Braun; Craniótomo Baren´s; Craniótomo Boer; Pinça Cheattle 23 cm/ 30 cm; Pinça London hospital 28 cm/ 30 cm; Pinça Ulfeval 24 cm; Pinça Collin 1x2 dentes 20 cm; Pinça Collin 1x2 dentes 25 cm; Pinça Rogge 23,5 cm; Pinça Pye Smith 25 cm/ 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 45 cm; Pinça Collin 2x3 dentes 24 cm/ 30 cm; Especímetro Iwanson; Pinça Allis Angulada (Scoob Allis); Pinça Amassador de Fascia; Pinça para Apreensão de Corneto; Pinça Biopsia de Boca; Pinça Blakesley Adulto reta/ angulada; Pinça Blakesley Infantil angulada / reta / direita / esquerda; Pinça Dennis Browne; Pinça Hajek Kofler boca para baixo / cima; Pinça Hartmann 8,5cm Jacaré Consultório; Pinça Hartmann Micro Jacaré Cirúrgica (Nacional); Pinça Hartmann Jacaré Cirúrgica; Pinça Hartmann Micro Jacaré Cirúrgica para direita; Pinça Hartmann Micro Sacabocado para cima / direita / esquerda; Pinça Hartmann Micro Sacabocado reta 8 cm (Nacional); Pinça Hartmann Micro Sacabocado reta 8 cm ; Pinça Hartmann Micro Ebonizada 8cm Jacaré Cirúrgica ; Pinça Hartmann Micro Ebonizada Sacabocado reta 8cm; Pinça House Dieter Ebonizada; Pinça Micro Laringe Bouchayer para cima / reta / direita / esquerda; Pinça Micro Laringe Sacabocada para direita/ esquerda/ reta; Pinça Middleton Jansen ; Pinça Mosquito reta / curva 12 cm; Pinça Orofaringe para biopsia; Pinça Orofaringe para corpo estranho; Pinça Saito direita / esquerda; Porta gilete Castroviejo; Abridor de gesso Wolf 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 26 cm.

Porta agulha Kalt 14 cm com Widea; Porta agulha Castroviejo 13 cm com Widea; Porta agulha Castroviejo reto com trava 14 cm/ 18 cm/ 21 cm com Widea; Porta agulha Castroviejo curvo com trava 14 cm/ 18 cm/ 21 cm/ com Widea; Porta agulha Jacobson 18,5 cm/ 21 cm com Widea; Porta agulha Barraquer 11 cm/ 13 cm/ 14 cm/ 16 cm; Porta agulha Berens 14 cm; Porta agulha Stevens 13 cm/ 15 cm; Porta agulha Potts Smith 22 cm; Porta agulha Castroviejo Kalt 13,5 cm; Porta agulha Kalt Arruga 14 cm; Porta agulha Kalt 14 cm; Porta agulha Arruga reto/ curvo 14 cm; Porta agulha Noyes 14 cm; Porta agulha Barraquer Trouman com trava reto/ curvo 10 cm; Porta agulha Barraquer Troutman sem trava reto/ curvo 10 cm; Porta agulha Castroviejo com trava reto/ curvo 9 cm; Porta agulha Castroviejo sem trava reto/ curvo 9 cm; Porta agulha Rohrschneider 10 cm; Porta agulha Castroviejo com trava reto/ curvo 14 cm; Porta agulha Castroviejo sem trava reto/ curvo 14 cm; Porta agulha Patton reto/ curvo 11 cm; Porta agulha Reil reto/ curvo 15 cm; Porta agulha Muller 14,5 cm; Porta agulha Brock reto/ curvo 15 cm/ 18 cm; Porta agulha Arruga reto/ curvo 16 cm; Porta agulha Micro curvo com trava reto/ curvo 12 cm/ 15 cm/ 18 cm; Porta agulha Micro sem trava reto/ curvo 12 cm/ 15 cm/ 18 cm; Porta agulha Gomel 14 cm/ 16 cm; Porta agulha Jacobson 18,5 cm; Porta agulha Castroviejo 12 cm/ 13 cm; Porta agulha Castroviejo Barraquer 12 cm;

Porta agulha Mini Ryder 13 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm com Widea; Porta agulha Hegar vascular 14 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ com Widea; Porta agulha micro slim 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm com Widea; Porta agulha Intracardíaco 14 cm/ 20 cm com Widea; Porta agulha Wertheim 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm com Widea; Porta agulha Stratte 21 cm/ 23 cm com Widea; Porta agulha Bozemann 20 cm/ 24 cm/ 26 cm com Widea; Porta agulha Wangensteen 27,5 cm com Widea; Porta agulha Masson 26,5 cm com Widea; Porta agulha Finochietto 26,5 cm com Widea; Porta agulha Naunton Morgan 26 cm com Widea; Porta agulha Gillies 16 cm com Widea; Porta agulha Olsen Hegar 12 cm/ 14 cm/ 16,5 cm/ 18 cm/ 17 cm/ 19 cm com Widea; Porta agulha Mathieu Kocher 14 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 24,5 cm com Widea; Porta agulha Mathieu 12 cm/ 14 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 24 cm com Widea; Porta agulha Lichtenberg 20 cm/ 25 cm com Widea; Porta agulha Mathieu Slim 17 cm/ 20 cm com Widea; Porta agulha Metzembaum Mathieu 17 cm/ 20 cm com Widea; Porta agulha Boynton 12 cm com Widea; Porta agulha Arruga 16 cm com Widea; Porta agulha Zweifel 20 cm/ 23 cm com Widea; Porta agulha Hoesel 25 cm/ 26 cm com Widea; Porta agulha Luethy Beck 20 cm com Widea; Porta agulha Toennis 18 cm com Widea; Porta agulha Langenbeck Ryder 20 cm com Widea; Porta agulha Langenbeck 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm com Widea;

Porta agulha New Orleans 18 cm; Porta agulha Heaney 21 cm; Porta agulha Julian 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Wertheim 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Thomson Walker 20 cm; Porta agulha Olsen Hegar 12 cm; Porta agulha Eiselsberg 11,5 cm; Porta agulha Bozemann 20 cm; Porta agulha Schoemaker Loth 12,5 cm; Porta agulha Gillies 14,5 cm/ 15,5 cm/ 16 cm; Porta agulha Gillies Slim 14,5 cm; Porta agulha Olsen Hegar 14 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 19 cm; Porta agulha Crile 15 cm/ 19 cm; Porta agulha Kirschner 18 cm/ 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Axhausen 18,5 cm/ 23 cm; Porta agulha Toennis 18 cm; Porta agulha Langenbeck 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Koening 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Metzembaum Mathieu 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu Kocher 14 cm/ 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu 12 cm/ 14 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Lichtenberg 20 cm/ 25 cm; Porta agulha Mathieu Sverige 17 cm; Porta agulha Mathieu Kersten 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Zweifel 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Mathieu 12 cm/ 14 cm/ 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu Kocher 14 cm/ 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu Stille 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Stille 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Rinne 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Kader Mathieu 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm; Porta agulha Steinbach 24 cm/ 27 cm; Porta agulha Eiselsberg Mathieu 18,5 cm/ 23 cm/ 25 cm; Porta agulha Ermold 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mayo 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Luethy Beck 20 cm; Porta agulha Hoesel 25 cm;

Porta agulha Wagner 20 cm; Porta agulha Hagedorn 20 cm; Porta agulha Halsey 12 cm com Widea; Porta agulha Halsey 13 cm com Widea; Porta agulha Webster 12,5 cm com Widea; Porta agulha Derf 12 cm com Widea; Porta agulha Masing 13 cm com Widea; Porta agulha Wright 12,5 cm com Widea; Porta agulha Hegar Baumgartner 13 cm com Widea; Porta agulha Hegar Baumgartner 14 cm com Widea; Porta agulha Hegar Baumgartner 15 cm com Widea; Porta agulha Converse 13 cm/ 15 cm com Widea; Porta agulha Baby Crile Wood 15 cm com Widea; Porta agulha Crile Wood 14,5 cm/ 15 cm/ com Widea; Porta agulha Senning 15 cm/ 17 cm com Widea; Porta agulha Nivert 12,5 cm com Widea; Porta agulha New Orleans 18 cm com Widea; Porta agulha Kilner 13 cm com Widea; Porta agulha Kilner 13,5 cm com Widea; Porta agulha Sarot 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 26 cm/ 27 cm com Widea; Porta agulha De Bakey 16,5 cm/ 18 cm/ 19,5 cm/ 20 cm/ 21 cm/ 23 cm/ 24,5 cm/ 26 cm/ 31 cm/ 37 cm com Widea; Porta agulha Mayo Hegar 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm com Widea; Porta agulha Hegar 20 cm/ 24,5 cm/ com Widea; Porta agulha Mayo Hegar Seeley 20 cm com Widea; Porta agulha Heaney 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ com Widea; Porta agulha Julian 20 cm/ 23 cm com Widea; Porta agulha Ryder 13 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 26 cm com Widea; Porta agulha Hufnagel 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm com Widea;

Porta agulha Yasargil 20 cm/ 22,5 cm/ 24,5 cm; Afastador ALM 10 cm 4x4 dentes agudos; Afastador ALM 10 cm 4x4 dentes rombos; Afastador Stevenson 7,5 cm; Afastador Jansen 10 cm; Afastador Wagner Jansen 11 cm; Afastador Gifford Jansen 10 cm; Afastador Shambaugh 11 cm; Afastador Henner (Lempert) 12 cm; Afastador Weitlaner 10,5 cm 2x3 dentes agudos; Afastador Weitlaner 10,5 cm 2x3 dentes rombos; Afastador Weitlaner 13 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 13 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Weitlaner 16,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 16,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Wullstein; Afastador Milligan 13 cm 3x3 dentes; Afastador Mollison 15 cm 4x4 dentes; Afastador Weitlaner 13 cm 3x3 dentes agudos; Afastador Weitlaner 13 cm 3x3 dentes rombos; Afastador Scalp Contour 14 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Scalp Contour 14 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Plester direito 11 cm/ 13 cm; Afastador Plester esquerdo 11 cm/ 13 cm; Afastador Perkins direito 13 cm; Afastador Perkins esquerdo 13 cm; Afastador Bellucci 13 cm 3x3 dentes; Afastador Anderson Adson 20 cm 4x4 dentes; Afastador Weitlaner 20 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 20 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Cloward 16,5 cm; Afastador Adson Baby 14 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson Baby 16 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Weitlaner 25 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 25 cm 3x4 dentes rombos;

532

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10173550045
Processo	25351.572149/2011-41
Origem do Produto	• FABRICANTE: WELDON INDUSTRIES PVT LTD - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

1602 , 163

533

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	**Autorização**	1.03.048-5
Produto	Familia de Instrumental Cirurgico Articulado não Cortante		

Modelo Produto Médico

ABRIDORES DE BOCA: JENNINGS (11CM, 13 CM, 15 CM), MC IVOR COM E SEM SUCÇÃO 3 LÂMINAS, MOLT 10CM INFANTIL,WHITEHEAD COM TRAVA (11CM, 13 CM, 15 CM), AFASTADORES: ADSON BABY ARTICULADO16CM, ALM 4X4 AGUDO, BAUFOUR ABDOMINAL (COM VÁLVULA RETA 70X100, COM VÁLVULA CURVA 45X80, E BABY ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 20X25), BECKMAN ADSON 4X4 31CM, BLEFAROSTATO DE COOK 4CM E 5CM, BLEFAROSTATO DE PARK 8CM, CASTROVIEJO 8CM, FINOCHIETTO (BABY 18X22 8 CM, 25X40 13 CM, 38X45 16 CM, 40X65 18 CM), GELPI 18CM, GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO (12 CM, 16CM, 24 CM, 30 CM), HENLEY 16,5CM 3X4 DENTES, MILLIN C/ 5 LÂMINAS ABDOMINAL E VESICAL, WEITLANER 2X3 DENTE (10,5 CM, 14 CM), WEITLANER 3X4 DENTE (18 CM, 20 CM), ALICATES: ADERER TRIDENT N. 200, ANGLE Nº 139, GOSLEE N. 121, HOW(N. 110, N. 111), JOHNSON Nº 114 , MC KELLOPS Nº 128 , NANCE Nº 1, PARA REBITAR MATRIZ Nº 141, SCHWARZ Nº 53, YONG Nº 74, UNIVERSAL Nº 325, BOTICOES FÓRCEPS: ADULTO (N.1, N.16, N.17, N.18 L,N.18 R,N.23, N.65, N.68, N.69,N.99-A, N.101, N.150, N.151, N.203, N.210, N.222), INFANTIL (N. 1, N.16-S. N.18 D, N.18 L, N. 18 L, N.21, N. 23 S, N. 27, N. 44, N.46, N.65, N.68, N.69, N.150 S, N.151 S), INFANTIL MOD.INGLES (N.1,N.2, N.3, N.4, N.5, N.6), WITZEL (SUPERIOR, INFERIOR), DILATADORES: LA - BORDE COM 3 RAMOS, SIMS COM 3 RAMOS, TROSSEAUX COM 2 RAMOS, WYLIE COM 2 RAMOS UTERINO, ESPÉCULOS: COLLIN (PARA VIRGEM, VAGINAL N. 1 PEQUENO, VAGINAL N. 2 MÉDIO, VAGINAL N. 3 GRANDE),

HARTMANN NASAL ADULTO E INFANTIL (N.1, N.2, N.3), KILLIAN NASAL (N.1 35MM, N.2 50MM, N.3 75MM, N.4 90MM), MATHIEU RETAL TRIVALVE, PITANGA SANTOS RETAL, SIMS RETAL, FÓRCEPS: LEE, KIELAND, PIPER, SIMPSOM (30 CM, 35 CM), PELVIMETROS: COLLIN E MARTIN 35 CM COM ABERTURA DE 50 CM, PINÇAS: ABADIE 27 CM, ALLIS(BABY 12 CM, 15 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM), AUTO CENTRANTE (160 MM, 190 MM, 240 MM, 260 MM, 280 MM), BABCOCK (16 CM, 20 CM, 23 CM, 26 CM), BACKHAUS (8 CM, 10 CM, 13 CM, 15 CM), BERNHARD, BOZEMANN, BREWER, CHERON, COLLIN (PARA INSTRUMENTOS 20 CM E 25 CM, PARA CURATIVO 25 CM, CORAÇÃO, OVAL), CRAFOORD CURVA E RETA (24 CM), CRILE CURVA E RETA (14 CM, 16 CM), DANDY, DARTIGUES, DE - BACKEY (19CM, 23 CM, 27 CM), DOYEN CURVA E RETA (25 CM), DOYEN ATRAUMA CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 21 CM, 23 CM), DOYEN - BABY CURVA E RETA, DUVAL COLLIN, FAURE 22 CM, FOERSTER CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 20 CM, 24 CM), GLOVER CURVA E RETA (6 CM, 7 CM, 9 CM, 11 CM), GUYON ((16 CM, 22 CM, 24 CM), HALSTEAD MOSQUITO CURVA E RETA (10 CM, 12 CM, 18 CM, 21 CM), HARTMANN MICRO AURICULAR 8 CM(RETA , CURVA P/ CIMA , CURVA PARA DIREITA , CURVA PARA ESQUERDA), HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR (15 CM, 19 CM), HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA (9 CM, 14 CM, 16,5 CM, 20 CM, 28 CM), PINÇA HARTMANN 9 CM PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE, KELLY CURVA E RETA (14 CM, 16 CM, 18 CM), KOCHER ATRAUMA CURVA E RETA (25 CM, 28 CM), KOCHER CURVA E RETA (14 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM, 30 CM), KOCHER INTESTINAL CURVA E RETA 25 CM, LOWMAN (12 CM, 15 CM, 17 CM, 18,5 CM, 20 CM), MAGIL (15 CM, 20 CM, 25 CM), MARTEL, MARTIN 19 CM, MATHIEU PARA CORPO ESTRANHO 28 CM, MENKEN OU KOGAN, MICHEL PARA COLOCAR/RETIRAR AGRAFES, MIXTER BABY (14 CM, 16 CM),

MIXTER (18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM), MOYNIHAN 24 CM, MUSEUX CURVA E RETA, PALMER, PAYR (20 CM, 29 CM, 35 CM), PEAN (14CM,16 CM), PELKMANN , PENNINGTON RETA TRIANGULAR (15 CM, 20 CM), POZZI 24 CM, RANDAL (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4), REINOLD 18CM, ROCHESTER CARMALT CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 20 CM), ROCHESTER PEAN CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM, 30 CM), SATINSKY ATRAUMATICA (20CM, 24 CM, 26 CM), PINÇA SATINSKY – BABY SERRA CRUZADA 15CM, SATINSKY SERRA CRUZADA (18CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM), SCHIMIDT CURVA E RETA (18 CM), TUBO (REINOLD) 18 CM, WERTHEIN-CULLEN, WINTER CURVA E RETA (Nº1 , Nº2, Nº3), PORTA – AGULHAS: CASTROVIEJO CURVO E RETO COM E SEM TRAVA, CRILE WOOD (15CM, 16 CM, 18 CM), DERF 12CM, ERMOLD 20CM, GILLIES T/C, MATHIEU (11CM, 14 CM, 17 CM, 20 CM), MATHIEU T/C (14 CM, 17 CM, 20 CM), MAYO HEGAR (14CM, 15 CM, 16 CM, 18 CM,20 CM, 25 CM, 30 CM), MAYO HEGAR T/C (12 CM, 14CM, 16 CM, 18 CM,20 CM), PARA FIO DE ACO (16CM, 20 CM), GILETE CASTROVIEJO FINO E GROSSO, OLSEN HEGAR T/C 14 CM, PORTA-MATRIZ: TOFFLEMIRE ADULTO E INFATIL, SACA PRÓTESES: COM 5 PONTAS 19 CM, VÁLVULA GINECOLÓGICA: AUVARD COM PESO.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850055
Processo	25351.471805/2006-89
Origem do Produto	• FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

182, 184, 186

534

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA DE ASPIRAÇÃO		

Modelo Produto Médico

SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 16.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286000037
Processo	25351.533995/2011-38
Origem do Produto	▪ FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

189, 191, 193

535

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.223.342/0001-04	**Autorização**	8.00.415-0
Produto	ESCALPE - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA STARMED		

Modelo Produto Médico

19G; 21G; 23G; 25G; 27G; 29G

Nome Técnico	Escalpes
Registro	80041500004
Processo	25351.005368/2005-28
Origem do Produto	▪ FABRICANTE: JIANGSU XUYI KANGNING MED. PROD. CO. LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

206, 208, 211, 212, 213

536

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA URETRAL		

Modelo Produto Médico

SONDA URETRAL 04, SONDA URETRAL 06, SONDA URETRAL 08, SONDA URETRAL 10, SONDA URETRAL 12, SONDA URETRAL 14, SONDA URETRAL 16, SONDA URETRAL 18, SONDA URETRAL 20, SONDA URETRAL 22, SONDA URETRAL 24.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286009007
Processo	25351.001205/2011-21
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

216, 219

Detalhes do Produto

537

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	TALA MOLDÁVEL RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

TALA MOLDÁVEL EM EVA – PP, P, M, G, GG e XG TALA MOLDÁVEL EM EVA REVESTIDA DE ESPUMA - – PP, P, M, G, GG e XG TALA DE DEDO EVA REVESTIDA DE ESPUMA – (10x2cm), (15x2cm), (25x2cm), (15x5cm), (25x5cm), nas cores lilás, azul, laranja, verde e amarelo

Nome Técnico	Talas
Registro	81094800004
Processo	25351.741837/2014-16
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

227

538

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	48.767.628/0001-43	**Autorização**	1.01.735-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRUGÍCO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

- -Tesoura p/cordão umbilical 13,5cm/16cm;-Tesoura Neumann 12 cm;-Tesoura Wagner reta/curva 12 cm;

- Tesoura Micro Laringe reta /direita/esquerda 25 cm;-Tesoura Converse 10 cm;-Pinça Yeoman 24/28/35/40/42 cm;

--Pinça Rinofaringe;-Amigdalótomo Sluder Ballenger;-Amigdalótomo Baginsky 24 cm;-Amigdalótomo Mackenzie;

-Alicate Cohen 14 cm;-Alicate Mini Freidman 12 cm;-Alicate Freidman 14 cm;-Alicate Luer Freidman 14,5 cm;

-Alicate Llic 13 cm;-Alicate para cutícula 11,5/11/13/10,5/15/10 cm;-Alicate Cohen direito/esquerdo 13 cm;

-Alicate Stellbrink 17 cm;-Alicate Ricardão 24/30/40/47 cm;-Tesoura p/cutícula reta/curva 9/10 cm;-Tesoura Collin 13,5 cm;

-Cizalha Cottle 18 cm;-Cizalha Stamm 15 cm;-Cizalha Horsley 20 cm;-Cizalha Markwalder 20 cm;

-Cizalha Geiger 15 cm;-Cizalha Peiper Beyer 18 cm;-Cizalha Echlin 23 cm;-Cizalha Frykholm 24 cm;

-Cizalha Killian 20 cm;-Cizalha Muhling 21 cm;-Cizalha Stille Liston reta/curva 23/27 cm;

-Cizalha Liston Key Hosley 25 cm;-Cizalha Semb 24 cm;-Cizalha Tudor Edwards 23 cm;Cizalha Bohler reta/curva 15 Cm;

-Cizalha Liston curva /reta 14/17/20/22 cm;-Cizalha Ruskin Liston reta/curva 19 cm;

-Cizalha Mayfield 18 cm;_cizalha Beyer 18 vm;-Cizalha Zaufal Jansem 18 cm;-Cizalha Kleinert Kutz 15 cm;

-Cizalha Niro 14 cm;-Cizalha Littauer Liston 15 cm;-Cizalha Horsley 19 cm;-Cizalha Kazanjlan 18,5 cm;

-Cizalha Ruskin Rowland reta/curva 18 cm;-Cizalha Bohler reta/curva 14,5 cm;-Cizalha Mcindoe reta/curva 18 cm;

-Cizalha Ruskin reta/curva 15 /18 cm,-Cizalha Marquardt 20 cm;-Cizalha Rotgen Ruskin 24 cm;

-Cizalha SauerBruch Coryllos 31 cm;-Cizalha Reil 18 cm;-Alicate 13/14,5/12/13,5/15/11/14 CM;

-Cizalha Stille Leksell 23 cm nº 1 /2;-Cizalha Semb 23/27 cm;-Cizalha Leksell 23 cm;-Cizalha Smith Petersen reta/curva 24 cm

-Cizalha Stille Ruskin 23 cm;-Cizalha Sypert 36 cm;-Cizalha Sauer Bruch Stille 26 cm;-Cizalha Markwalder 19 cm;

-Cizalha p/ cortar gesso Stille 24 cm/37cm/42cm/23cm/26cm/37cm/42cm;-Cizalha para cortar gesso Commander 21 cm;

-Cizalha para cortar gesso Bruns;-Cizalha para cortar gesso Haglund Stille 28 cm;-Cizalha Clevenad 15/16/17 cm;

-Cizalha para cortar gesso Moleskin reta/curva 19 cm;Cizalha para cortar gesso Guy 29 cm;

-Cizalha para cortar gesso Seutin 21 cm/23 cm;-Cizalha para cortar gesso Herculles reta / angulada 19 cm;

-Costotomo sauer Bruch British 36 cm;-Costotomo Baer 19/23 cm;-Costotomo Bethune 34 cm;

-Costotomo Brunner 34 cm;-Costotomo SauerBruch frey 36 cm/30 cm;Costotomo Schuchardt 17/23 cm;

-Costotomo Coryllos Bethune 30 cm;-Costotomo Schumacher 21 cm;-Serra Nó Sage;-Serra nó Bruenings 28 cm

-Costotomo Gluck 16/18/20/23/cm;-Costotomo Stille 21 cm;Costotomo Collin 17/19,5 cm;

-Costotomo Sauer Bruch 23/26 cm;-Costotomo Lebsche 25 /33 cm;-Costotomo Giertsz Stille 25 cm;

-Pinca Kerrisson 4 x 3 /5 x 3 mm;-Pinça Kerrisson Boca para cima/boca para baixo / 21 cm: 2 x 2 /3 x 3 /4 x 4/5 x 5 mm;

-Pinça Alexander 14 cm;-Pinça Universal 13,5 cm;-Pinça Cleveland 14 /17 cm;-Pinça Mead 14/16,5 /17 cm;

-Pinça Appendorf 20/23 cm;--Pinça Wittner 23 cm;-Pinça Swiss 16 cm;-Pinça Berger 20,5 cm;-Pinça Douay 20 /25 /30 /35 /40 cm;

-Pinça Beyer 17 cm;-Pinça Fisch reta/curva 17 cm;-Pinça Jansen reta/curva 17 cm;-Pinça Cottle Jansen 18 cm;

-Pinça Blakesley;Pinça Cushing 12 /15 /18 cm:2 x 10 mm;-Pinça Love Gruenwald 12 /15 /18 cm : 3 x 10 mm;

-Pinça Blaskey reta/direita/esquerda/angulada adulto e infantil 19 cm;

-Pinça Blumenthal 16 cm 30° /45 °/90°;-Pinça Zaufal reta/curva 18 cm;-Pinça Bane 18 cm;-Pinça Guleke 20 cm;

-Pinça Bruenings;Pinça Schumacher;-Pinça Cordes 3 mm;Pinça Cordes Rosemberg;-Pinça Middleton Jones 19 cm;

-Pinça Burke 22cm;-Pinça Eppendorf 25 cm;-Pinça Townsend Mini 25 cm;-Pinça Luer reta/curva 15/18 cm;

-Pinça Citelli Adulto/ Pinça Citelli infantil/ Pinça Citelli rotativa 360°;

-Pinça Caspar 14 /15 /16 /18 cm : 2 /3 /4 /5/mm ou 2 x 12 /3 x12 mm ou 4 x 12/5 x 12 /6 x 12 mm;

-Pinça Citelli 2 x 5 /3,5 x 5 mm;Pinça Beyer 1,8 x 3 mm, Pinça Beyer 14 cm;-Pinça Hajek Kofler boca para cima/boca para baixo 14 cm /3,3 x 4 mm//14 cm 4 x 5 mm//17 cm 4 x 4 mm

-Pinça Ferris Smith 3 x 4/3,5 x 5 mm 5 x 6 mm;-Pinça Ferris Smith Cushing 2 x 10 / 3 x 10/ 4 x 10/ 5 x 10 6 x 10 mm;

-Pinça Ferris Smith Kerrison boca para cima/ boca para baixo/ 18 cm;1 x 2 mm / 2 x 2 mm / 3 x 3 mm/ 4 x 3 mm / 5 x 3 mm / 6 x 4 mm 2 x 3 mm / 3 x 4 mm /4 x 4 mm 5 x 5 mm 6 x 5 mm/ 5 x 4 mm

-Pinça Gellhorn 23 cm;-Pinça Kervorkian 24,5 cm;-Pinça Faure 21 /24 cm;-Pinça Tischler 27 cm;-Pinça Schumacher;

-Pinça Gruenwald 2 x 11 mm;Pinça Ostion;-Tesoura Wagner;-Pinça Myles 2,5 x 7 mm/3 x 8 mm/3,5 x 9 mm;

-Pinça Jackson 24/28/35/40/42 cm;-Pinça Shulz 51 cm;-Pinça Brock;-Pinça Professor Medina 24 cm : 2 /3 /4 /5/mm;

-Pinça Klofer 3 x 4 mm;-Pinça Colclough 20 cm 3 x 3/5 x 5 mm//27 cm 4 x 4/5 x 5/6 x 6 mm;

-Pinça Krause;-Pinça Schelmanmann;

-Pinça Lempert reta/curva 19/20 cm;Pinça Bacon 20 cm;-Pinça Trotter 20 cm;-Pinça Klienrt Kutz 14 cm;

-Pinça Middleton Struycken 19 cm;-Pinça Hajek Claus 20 cm;-Pinça hartmann 4 x 8 mm /6 x 10 mm/5 mm/7 mm// Pinça Hartman Micro sacabocado reta 8 cm;

-Pinça Olivercroma 20 cm;-Pinça Schell 17 cm;-Pinça Adson 21 cm;-Pinça Hartmann 21 cm : 13/15/17 mm de diâmetro;

-Pinça Ruault Collin 22 cm : 9/12/15/18/20 mm de diâmetro;-Pinça Chevalier Jackson 30/35/40/50/60 cm

-Pinça Schelnmann 25 cm;-Pinça Schumacher 25 cm ;Pinça Krause 25 cm;-Pinça Tischler 22 cm;

-Pinça Schlesinger boca para baixo 15/20cm: 3 x 3 / 5 x 5 mm;-Pinça Sypert 25 cm;

-Pinça Schmedn 21 cm : 13/15/17 mm de diâmetro;-Pinça Ruault 21 cm : 9/12/15/18/20 mm de diâmetro;

-Pinça Shubert 21 /23,5 /26 /27 cm;-Pinça Alexander 20 cm ;-Pinça Schumacher Van Doren 24 cm;

-Pinça Spurling 12/15 /18 cm : 4 x 10 mm;-Pinça Caspar 14,5 /18 cm;-Pinça Oldberg 18 cm;-Pinça Cloward 15 cm;

-Pinça Struencken Adulto Angulada come para frente/ Pinça Struencken Adulto Reta come para frente;

-Pinça Tischler Kervorkian 22 cm;Pinça Tischler Morgan 22 cm;-Pinça Kevorkian Pacific 22 cm;

-Pinça Van Doren 25 /27 cm;Pinça Schumacher 24 cm;-Pinça Gaylor 24 cm;-Pinça Thomas Gaylor 22 /24 cm;

-Pinça para Biopsia de Boca;-Pinça BAckBiter (caranguejo) come para trás/ Pinça BAck Biter rotativa 360° (caranguejo);

-Tesoura Beebee (ouro)reta 11,5cm/12cm/12,5cm;

-Tesoura Braun Stadler 14,5 /20 cm;-Tesoura para Etimoide angulada/reta;-Tesoura endonasal para cauda de corneto;

-Tesoura Bush 16cm;-Tesoura Systrunk reta/curva 13 cm;-Tesoura Dublin 12 cm;Tesoura Ward 12,5cm/15cm/18cm;

-Tesoura Castroviejo reta/curva 9/10/11/14/18 cm;-Tesoura Aebli 10 cm , reta /curva;

-Tesoura Cinelli 11 cm;-Tesoura Aufricht 14 cm;-Tesoura Joseph 16,5 cm, DIREITA/ESQUERDA;-Tesoura Heymann 17/17/19 cm;

-Tesoura Cirurgica F/F curva 10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm

-Tesoura Cirurgica F/F reta 10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm

-Tesoura Cirurgica R/R curva10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm

-Tesoura Cirurgica R/R reta 10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm

-Tesoura DUffield reta/curva 25 cm;-Tesoura Church reta/curva 25 cm;-Tesoura Lincoln reta/curva 25 cm;

-Tesoura De Bakey 23 cm 25°/45°/60°;-Tesoura De Bakey 28 cm 25°/45°/60°;-Tesoura Toemis Adson 18 cm;

-Tesoura DeBakey 15,5 cm;-Tesoura Resano 23 cm/25cm;-Tesoura De Bakey 16 cm 25°/45°/60°;

-Tesoura Delicada reta /curva 10,5 cm/8 cm /9 cm;-Tesoura Knapp reta/curva 12 cm;

-Tesoura Doyen reta/curva 18cm;-Tesoura Werthein reta/curva 14,5cm/20cm/23cm;

-Tesoura Dubois reta/curva 27 cm;-Tesoura Bozemann 22 cm;-Tesoura mayo Noble reta/curva 14 cm/17 cm;

540

-Tesoura Esmarch 18 cm / 20 cm/23 cm;-Tesoura Lister Excentrica 16 cm /19 cm;-Tesoura para resgate 14 cm/18 cm/14,5 cm;

-Tesoura Favoloro 15cm/17cm;-Tesoura Crafoord 30cm;-Tesoura Satinsky 25 cm;

-Tesoura Fomon 15 cm;-Tesoura Cottle 16 cm;-Tesoura Dean 17 cm;Tesoura Boettcher 18 cm;

-Tesoura Heath 13,5/15 cm;-Tesoura Michel 12,5/13 cm;-Tesoura Buck reta/curva 11/14,5/18 cm;-Tesoura Locklin 15 cm;

-Tesoura Heath 15 cm;-Tesoura Spencer 9 cm/13 cm;Tesoura Buck 13,5 cm/11cm;

-Tesoura Iris F/R reta 11 cm/11,5 cm;-Tesoura Iris F/R curva 11cm/11,5cm;

-Tesoura Iris angulada 11cm/11,5cm;Tesoura Goldmann Fox curva 12,5cm;

-Tesoura Jacobson 18,5 cm;-Tesoura Yasargil 18,5cm;-Tesoura Potts de Martel 19 cm , 25°/40°/60°;

-Tesoura Katzin direita/esquerda 10 cm;-Tesoura Barraquer direita/esquerda 10 cm;-Tesoura TroutmanBarraquer direita/esquerda 10 cm;

-Tesoura Kelly 15 cm;-Tesoura Spencer 9/11,5/12,5/13/15 cm;-Tesoura O´Brien 9 cm;-Tesoura Spencer Northbent 12,5 cm;-

-Tesoura Kelly reta 14,5cm/18cm;-Tesoura Kelly curva 14,5 cm/18 cm;

-Tesoura Klinkenbergh-Loth 23 cm;-Tesoura McIndoe 19cm;-Tesoura Dietrich 18 cm ,25°/45°/60°/90°/125°;

-Tesoura Knowles 14,5 cm/14 cm/15 cm;-Tesoura Tornado 24 cm;-Tesoura Bergmann 15 cm/18 cm/20cm/23 cm;

-Tesoura Lagrange 10,5 cm;-Tesoura McGuire direita/esquerda 9,5 cm;-Tesoura Spencer 9/13 cm;

-Tesoura Lempert 9,5 cm;-Tesoura Troutman direita/esquerda 10 cm;-Tesoura Castroviejo 10 cm

-Tesoura Lexer fina reta/curva 16 cm /21cm;-Tesoura Lexer Baby (knapp) reta/curva 10cm;

-Tesoura Lister 9 cm/10,5 cm/11,5 cm/14 cm/15 cm/16cm/18cm/17cm/19cm/20 cm/23 cm;

-Tesoura Littauer 14 cm;-Tesoura Northbent 9cm/13cm;-Tesoura Schuknecht 10cm;

-Tesoura Littler 12 cm;-Tesoura Cottle Buldog 11,5 cm;;-Tesoura Converse 13,5 cm;-Tesoura Castanares 16 cm;

-Tesoura Locklin 16 cm;-Tesoura Universal 12,5 cm;-Tesoura Smith 15 cm/18cm/20cm/23 cm;

-Tesoura Lorenz 23 cm;-Tesoura Braun Stadler 20/23 cm;-Tesoura Gauze 18 cm/20cm/23 cm/25 cm/30 cm;

-Tesoura Maunoir 11,5 cm;-Tesoura Reynolds 14,5cm/18cm;

-Tesoura Mayo Harrington curva 20cm/23cm/30cm;-Tesoura mayo Harrington reta 20cm/23cm/30cm;

-Tesoura Mayo Stille curva 15 cm/17cm/18cm/19cm/20cm/23cm/24cm/25cm;

-Tesoura Mayo Stille reta 15 cm/17cm/18cm/19cm/20cm/23cm/24cm/25cm;

-Tesoura Mayo curva 14,5cm/15cm/17cm/23cm;-Tesoura Mayo reta 14,5cm/15cm/17cm/23cm;

-Tesoura Metzembaun Nelson reta/curva 12cm/15cm;-Tesoura Weller 28cm;

-Tesoura Metzembaun reta/curva 11,5cm/12cm/15cm/18cm/20cm/23cm/25cm/28cm/30cm;

-Tesoura Micro laringe reta/direita/esquerda 25 cm;-Tesoura Jackson 22 cm;-Tesoura Seiler 16 cm;_Tesoura Knight 18 cm;

-Tesoura Mills 21 cm 40°;-Tesoura Potts de Martel 21 cm /24 cm;-Tesoura Strully 22cm;

-Tesoura Mixter 12,5cm/15cm/18cm;-Tesoura Gorney 12,5cm/19,5cm;-Tesoura Metzembaum fina reta/curva 14,5cm,18cm/20cm/23cm;

-Tesoura Nicola 18 cm;-Tesoura Lloyd Davies reta/curva 25 /30cm;-Tesoura Stelzner reta/curva 31/33cm;

-Tesoura Olivercrona 23 cm;-Tesoura Knigth 18 cm;-Tesoura Douglas 18cm;-Tesoura Heymann 18 cm;

-Tesoura Potts Smith 18 /18 cm;-Tesoura De Bakey 18 cm;-Tesoura USA 10 ,5 cm;-Tesoura Schumacher 15 cm;

-Tesoura Prince 18 cm;-Tesoura Good 19 cm;-Tesoura Werthiem 14,5 cm/19,5 cm/23 cm;

-Tesoura Probe13 cm/ 14cm/14,5 cm/16,5cm;-Tesoura Fergusson 16,5 cm;

-Tesoura Schoemaker Loth 13 cm;-Tesoura Eiselsberg 11 cm;-Tesoura Harvey 12,5 cm;

-Tesoura Schweizer 18 cm/20cm/23 cm;-Tesoura Lange 18 cm/20cm/23 cm/25 cm;

-Tesoura Shmieden Taylor 16 cm/17 cm;-Tesoura Dandt 17 cm;-Tesoura Strully 19 cm/22 cm;

-Tesoura Siebold 24 cm;-Tesoura para episiotomia 16 cm/18 cm;-Tesoura Waldmann 18 cm;

-Tesoura Sims 20 cm/23cm;-Tesoura Doyen reta/curva 18 cm;-Tesoura Sims Silbold 25 cm;

-Tesoura Stevens curva romba 10cm/11 cm/11,5cm;Tesoura Stevens reta fina 10cm/11 cm/11,5cm ;

541

-Tesoura Stevens micro reta /curva 11 cm ;-Tesoura Chadwick 11,5 cm;-Tesoura Locklin 16 cm ;

-Tesoura Stevens reta romba 10cm/11 cm/11,5cm;-Tesoura Joseph reta / curva 14cm/15cm;

-Tesoura Strack 10cm;-Tesoura Beebee (ouro) curva 11,5cm/12cm/12,5cm;

-Tesoura Taylor 18 cm/20cm/23 cm/25 cm/30cm;-Cizalha p/ cortar gesso Stille mini 20 cm;

-Tesoura Thorek 19 cm;-Tesoura Littler 11,5 cm;-Tesoura Potts Smith 19 cm 25°/45°/60°;

-Tesoura Toemis 18 cm;-Tesoura Deaver 14 cm;-Tesoura Shea 12 cm;-Tesoura Richter 13 cm/14 ,5 cm;

-Tesoura Wagner F/F reta 12 cm;-Tesoura Wagner F/R reta 12 cm;

-Tesoura Wagner R/R reta 12 cm;-Tesoura WAgner F/F curva 12 cm;

-Tesoura WagnerF/R curva 12 cm;-Tesoura Wagner R/R curva 12 cm;

-Tesoura Yasargil 16/18,5/20 /23 cm;;-Tesoura para Neurocirurgia reta/ direita/esquerda 14 cm;

-Tesoura cirúrgica F/R curva 10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm

-Tesoura cirúrgica F/R reta 10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm

-Tesoura de Dissecação reta / curva 11 cm;-Tesoura Wagner reta / curva 12 cm;

-Tesoura de preparação de Nervos reta/curva 15cm;-Tesoura Fomon 11,5cm/13,5cm;

-Tesoura heymann 18 cm;-Tesoura Kirstein 18 cm;-Tesoura Cottle 19 cm;-Tesoura Killian 21 cm;-Tesoura Caplan 20 cm;

Pinça Heber 30/35/40/50/60 cm; -Pinça Bruenings 30/35/40/50/60 cm;-Pinça Yeoman 30/35/40/50/60 cm;

Pinça Shlesinger 15 cm;-tesoura Wagner 20 / 21 cm;-Pinça Landolt 20 cm;-Pinça Yasargil 18,5 cm;-Pinça Kraemer 18 cm;

Pinça Struencken Infantil Angulada come para frente/ Pinça Struencken Infantil Reta come para frente;

Tesoura Braun Stadler 14,5cm/16cm/22cm;-Tesoura USA 10,5 cm;;-Tesoura Schumacher 15,5 cm;

Tesoura Goldmann Fox reta 12,5cm;-Tesoura Stevens curva fina 10cm/11 cm/11,5cm ;

Tesoura Iris F/F reta 11 cm/11,5cm;-Tesoura Iris F/F curva 11cm/11,5cm;

Tesoura Iris curva 9 cm/11cm/11,5cm/12cm;-Tesoura Iris reta 9cm/11 cm/11,5cm/12 cm;

Tesoura Jameson 15 cm;-Tesoura Reynolds Jameson 14 cm ;-Tesoura de enudeação 11 cm;

Tesoura Potts 15 cm;-Tesoura Braun Stadler 20 cm;-Tesoura para Bronco Esofagoscopia reta/direita /esquerda;

Tesoura Quinby 12 cm;Tesoura Neumann 12 cm;-Tesoura Kilner 12cm/15cm ;

Tesoura Shea Bellucci micro direita/micro esquerda /micro para cima /micro reta 8 cm;

Tesoura Taylor 14 cm;Tesoura Cottle 16 cm, Tesoura Cottle com Widea 16 cm;-Tesoura Seiler 17 cm

Tesoura Wullstein micro direita/micro esquerda /micro para cima /micro reta 8 cm;

_Tesoura Bellucl Micro direita / micro esquerda/micro para cima /micro reta 8 cm;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10173550038
Processo	25351.041617/2011-06
Origem do Produto	• FABRICANTE: WELDON INDUSTRIES PVT LTD - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

15, 30, 31, 42, 59, 67, 105 542
107, 122, 170, 224, 230, 231, 252

ISENÇÃO DE PRODUTOS NA ANVISA - CLASSES DE RISCO I E II

PORTARIA DAC Nº 933-STE DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-16/1989/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa AEROTEC - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE AERONAVES LTDA, localizada no Aeroporto de Santa Genoveva - Goiânia-GO, no Padrão C Classe 2, através do CHE nº 7808-01/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

PORTARIA DAC Nº 936-STE DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-01/15399/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa GESPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, localizada à Rua Guaratinguetá, 55 - Vila Nova Conceição - São José do Campos-SP, CEP 12231-120, no Padrão F Classe 3 e Padrão H Classe Única, através do CHE nº 7504-02/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

(Of nº 234/97)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.634, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e,

considerando a necessidade de dinamizar e simplificar o funcionamento da administração dos serviços de vigilância sanitária;

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços de vigilância sanitária, resolve:

Art. 1º - As exigências formuladas pelos órgãos competentes da estrutura da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, visando a aplicação da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, e outros atos complementares, quando não cumpridos ou não contestados, formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do interessado pelos meios hábeis, acarretará o indeferimento do pedido de registro, sua revalidação ou alteração.

Parágrafo Único - Nos casos de impossibilidade de apresentação de laudos de análise técnica do produto ou de atendimento de outras exigências por impedimentos técnicos comprovados, antes de findo o prazo de 30 dias estabelecido no caput deste artigo, deverá ser protocolada solicitação de prorrogação de prazo, acompanhada do respectivo comprovante das medidas em curso, com os respectivos prazos de finalização (protocolo de encaminhamento e data de recebimento do teste ao Laboratório, documento de solicitação de dados e informações à instituições do país e do exterior etc.).

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação em "Diário Oficial da União", para que a empresa apresente Recurso contra o indeferimento, ou solicite devolução dos documentos admitidos pela SVS, anexando procuração da empresa.

Parágrafo Único - Não serão devolvidos: a) DARF - b) Formulário de Petição - c) Parecer Técnico.

Art. 3º - Os processos de pedido de registro e revalidação, definitivamente indeferidos, serão enviados ao Arquivo/SVS, para os procedimentos cabíveis, que em seguida remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria.

Parágrafo Único - Os processos de pedido de registro e revalidação, indeferidos, cuja publicação tenha ocorrido anteriormente à edição desta norma, sujeitam-se ao disposto no caput deste artigo e do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Os processos de registro de produtos que foram declarados caducos, com base na Lei 6.360/76 e seu Decreto Nº 79.094/77, art. 14, §§ 6º e 7º, e os cancelados, com publicação no D.O.U., antes ou após a edição desta norma, serão enviados ao Arquivo/SVS que os remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde, para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria

Art. 5º - Os processos que forem anteriormente arquivados, em cumprimento à Portaria 393/95, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para manifestação da empresa. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Art. 6º - As empresas inspecionadas por programas instituídos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que sofrerem interdição, terão a análise técnica de seus processos ou petições paralisada, aguardando a desinterdição, que não deverá ser superior a 180 dias. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Parágrafo Único - Excetua-se do caput deste artigo, a revalidação de registro que aguarde decisão final sobre a desinterdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização de funcionamento da empresa.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 393, de 21 de março de 1995, e as demais disposições em contrário.

CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE

(Of. nº 2.614/97)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS Nº 1, DE 23 de janeiro 96, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2ºO certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10(dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área de saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NOBREGA MARTINEZ

ANEXO 1

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2
002	Absorvente de fluidos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Aspirador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para laboratório
023	Berço hospitalar sem equedimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica

Ministério da Saúde BRASIL

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Legislação

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

título:	Resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
ementa não oficial:	Regula os produtos para a saúde.
publicação:	D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 03 de outubro de 2002
órgão emissor:	ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
alcance do ato:	federal - Brasil
área de atuação:	Tecnologia de Produtos para Saúde

relacionamento(s):

atos relacionados:

- Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001
- Resolução RDC nº 97, de 09 de novembro de 2000

revoga:

- Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

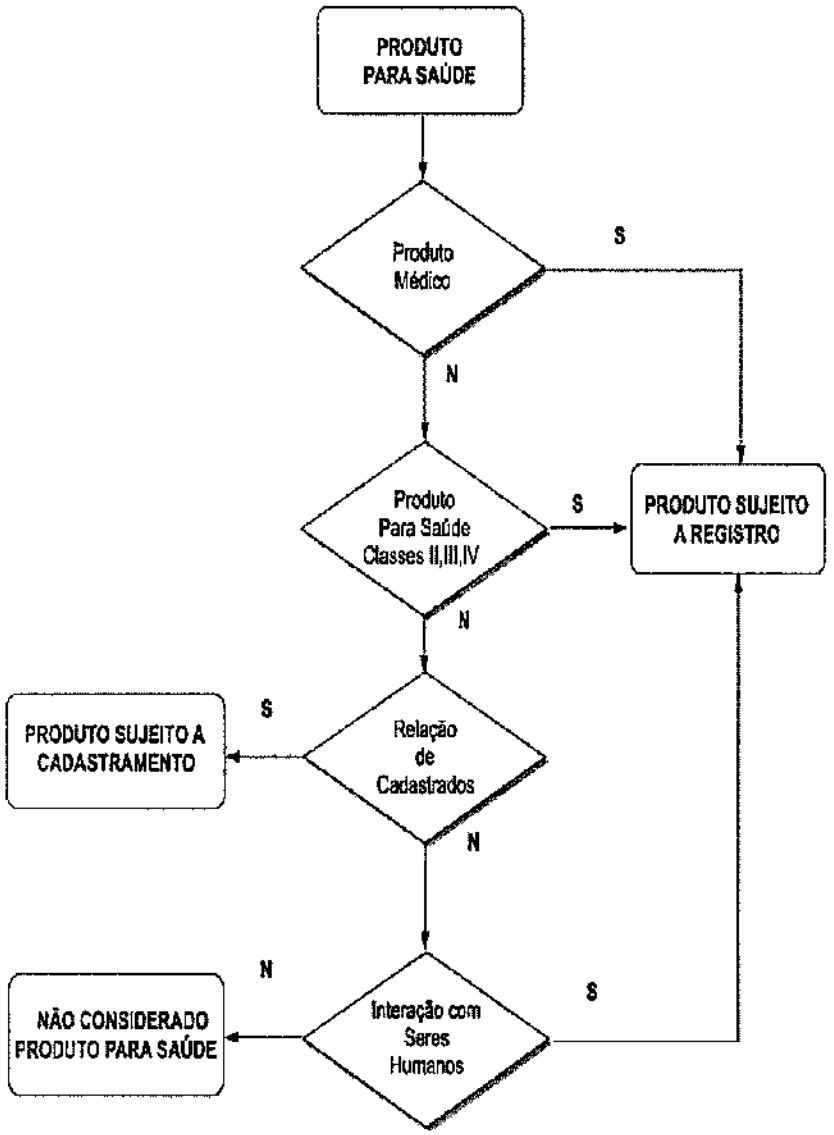

Simbologia: S - Sim, N - Não

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
   2.1. Fleboscópio
   2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro

233
550

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	**Autorização**	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

PINÇA FARABEUF LAMBOTE SEM CREMALHEIRA PINÇA FARABEUF VAN-BUREN PINÇA FAURE PINÇA FERGUSSON PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA PARA CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA PARA CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA PARA BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA PARA BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA 40° PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA 40° PINÇA GRUENWALD BOCA RETA PINÇA GRUENWALD BOCA PARA CIMA PINÇA GRUENWALD BOCA PARA BAIXO PINÇA KERRISON BOCA 4X4MM PINÇA KERRISON BOCA 5X5MM PINÇA KERRISON BOCA 6X6MM PINÇA LAMBOTTE 21 CM COM BOCA MÓVEL PINÇA LAMBOTTE 26 CM COM BOCA MÓVEL PINÇA LAMBOTTE 31 CM COM BOCA MÓVEL PINÇA LANE COM CREMALHEIRA PINÇA LANE SEM CREMALHEIRA PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO PINÇA LUER GOIVA CURVA 16 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA RETA 16 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA CURVA 17 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA RETA 17 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA CURVA 23 CM DUPLA ARTICULAÇÃO PINÇA LUER GOIVA RETA 23 CM DUPLA ARTICULAÇÃO PINÇA MATHIEU 20 CM PINÇA MATHIEU 28 CM PINÇA MARTEL PINÇA PROFº MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 2MM PINÇA PROFº MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 3MM PINÇA PROFº MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 4MM PINÇA PROFº MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 5MM PINÇA ROWE DIREITA PINÇA ROWE ESQUERDA PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO RETA PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA PINÇA SCHUBERT PINÇA SCHUMACHER PINÇA SEMB PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA PINÇA TAKAHASHI BOCA PARA CIMA PINÇA THOMAS-GAYLOR PINÇA YEOMAN 28CM BOCA ARREDONDADA PINÇA YEOMAN 35CM BOCA ARREDONDADA PINÇA YEOMAN 28CM BOCA CHATA PINÇA YEOMAN 35CM BOCA CHATA PINÇA CRANEOCLASTO DE BRAUN 42 CM ALICATE CORTE LATERAL PARA OSSO ALICATE CORTE LATERAL 12CM ALICATE Nº 141 PERFURADOR AINSWORTH ESPECIAL PERFURADOR SMELLIE

TESOURA BALIU TESOURA BARRAQUER TESOURA BELLUCCI MICRO RETA TESOURA BELLUCI MICRO CURVA P/CIMA TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/DIREITA TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/ESQUERDA TESOURA CASTROVIEJO CURVA TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/FINA TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/FINA TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA ROMBA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/FINA TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 17CM RETA ROMBA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/FINA TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA/ROMBA TESOURA ENTEROTOMO TESOURA GOLDMAN FOX TESOURA HEYMANN ANGULADA COM SERRILHA TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8CM TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 8CM TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM TESOURA JOSEPH 14 CM RETA TESOURA JOSEPH 14CM CURVA TESOURA KILNER TESOURA DE LISTER 14CM TESOURA DE LISTER 17CM TESOURA DE LISTER 19CM TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA COM SERRILHA TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 12CM RETA TESOURA METZEMBAUM 12CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 18CM RETA TESOURA METZEMBAUM 18CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 20CM RETA TESOURA METZEMBAUM 20CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA TESOURA METZEMBAUM 25CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 28CM RETA TESOURA METZEMBAUM 28CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 30CM RETA TESOURA METZEMBAUM 30CM CURVA TESOURA NOYES IRIS RETA 12CM TESOURA NOYES IRIS CURVA 12CM TESOURA PARA OURO RETA 10CM

TESOURA PARA OURO CURVA 10CM TESOURA PARA CORDAO UMBILICAL TESOURA POTTS SMITH 19CM 25° TESOURA POTTS SMITH 19CM 40° TESOURA POTTS SMITH 19CM 60° TESOURA SCHUMACHER TESOURA SIMS CURVA TESOURA SIMS RETA TESOURA SMITH TESOURA SPENCER 9CM TESOURA SPENCER 12CM TESOURA STEVENS RETA TESOURA STEVENS CURVA TESOURA VANNAS RETA TESOURA VANNAS CURVA TESOURA WESTCOTT RETA TESOURA WESTCOTT CURVA COSTOTOMO DE COLLIN COSTOTOMO DE GLUCK 19CM COSTOTOMO DE GLUCK 22CM COSTOTOMO MODELO SIMPLES COSTOTOMO SAUERBRUCH CIZALHA LISTON RETA CIZALHA LISTON CURVA CIZALHA LUER GOIVA RETA CIZALHA LUER GOIVA CURVA CIZALHA LUER GOIVA RETA CIZALHA LUER GOIVA CURVA CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA SEMB 23CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA SEMB 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA SEMB 27CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA SEMB 27CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE 26CM CIZALHA STILLE 37CM CIZALHA STILLE LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON RETA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LUER RETA DUPLA ARTICULAÇAO CIZALHA STILLE LUER CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO PINÇA ASCH 23 CM PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA PINÇA BEYER SACA BOCADO PINÇA PARA BIOPSIA MICRO RETA AURICULAR PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA P/ CIMA AURICULAR PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA/DIREITA AURICULAR PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA/ESQUERDA PINÇA BRUENINGS Nº 1 PINÇA BRUENINGS Nº 2 PINÇA COTTLE WALSHAN DIREITA PINÇA COTTLE WALSHAN ESQUERDA PINÇA COTTLE WALSHAN RETA PINÇA CHEVALIER JACKSON 40 CM PINÇA CHEVALIER JACKSON 50 CM PINÇA CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 40 CM PINÇA CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 50 CM PINÇA CITELLI PINÇA CLAMP 160 MM PINÇA CLAMP 220 MM PINÇA DUCK BILL GOIVA PINÇA FARABEUF LAMBOTE COM CREMALHEIRA

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850053
Processo	25351.516402/2006-76
Origem do Produto	• FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

251

551

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	**Autorização**	8.04.351-4
Produto	VALVULA REGULADORAS PROTEC		

Modelo Produto Médico

Pressão de Cilindro com 01 Manômetro / Pressão de Cilindro com 02 Manômetros / Para Rede de Gases

Nome Técnico	Valvula Para Gases Medicinais
Registro	80435149003
Processo	25351.543866/2008-17
Origem do Produto	• FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, seguindo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos II, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
.....
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões no consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contempladas nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES):

> "... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA – DF

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC NO 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA – DF

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 133/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1147-9 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ: 00.802.002/0001-02**	**Telefone: 47 3520 9000**		**Status: Classificado**				141.876,48	
Representante: 12462-4 MARCOS FERNANDO LEAL									
Lote 001 - Lote 001								141.876,48	
001	14172 ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM. TIPO ESPÁTULA, 1,50.	PC	500,00	Classificado	Talge		3,55	1.775,00	*
	CM, TIPO ESPÁTULA 1,50,2 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES								
002	14173 ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES. FRASCO C/ 1000 ML.	FR	5,00	Classificado	Farmax-Amaral		4,36	21,80	*
	LUMES; FRASCO C/ 1000 ML								
004	14175 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5 5; CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		6,29	314,50	*
	DADESAGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
010	14181 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, GEL FRASCO 1000 ML	FR	500,00	Classificado	Cinord Sudeste		8,20	4.100,00	*
	FRASCO 1000 ML								
014	14185 ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA. FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO	UN	100,00	Classificado	J Prolab		2,25	225,00	*
	LIA, EM POLIETILENO(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML								
016	14187 AMBÚ – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	10,00	Classificado	MD		179,00	1.790,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO ADULTO REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML. 2500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM VINIL AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"								
021	14192 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARG.X 1,80 M DE COMPR.	PC	700,00	Classificado	Melhormed-Minasrey		7,16	5.012,00	*
	RG.X 1,80 M DE COMPR.(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.								
024	14196 ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIM	PC	1.000,00	Classificado	Melhormed-Minasrey		13,20	13.200,00	*
	RGURA X 1,80 M DE COMPRIM(EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.								
027	16310 AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, COM CINTA	PC	300,00	Classificado	Medgauze		10,00	3.000,00	*
	MANGA LONGA, COM CINTA,PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES								
032	14202 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO TAMANHO G. BANDAGEM.	UN	150,00	Classificado	Resgate SP		7,70	1.155,00	*
	BANDAGEM TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM								
039	14209 BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO). COLETOR DE URINA.	UN	100,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,50	350,00	*
	LETOR DE URINA., SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DE DRENAGEM URINÁRIA, COM VÁLVULA DUPLA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML APROXIMADO, GRADUADO A CADA 100 ML, MANGUEIRA EM PVC ATÓXICA, CLAMPS DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MANGUEIRA, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PAR RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO NO TUBO DE DRENAGEM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.								
043	14213 CAIXA TÉRMICA 12 LITROS. CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO.	UN	2,00	Classificado	Soprano		129,00	258,00	*
	IETILENO/POLIURETANO, - COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.								
047	14219 CÂNULA DE GUEDEL N° 00. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO.	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
	OLÍMERO,TAMANHO Nº 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								

057

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
048	14220 CÂNULA DE GUEDEL N° 01, CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
	OLÍMEROTAMANHO Nº 01 ESTÉRIL, EMBALAGEM INDMDUAL.								
049	14221 CÂNULA DE GUEDEL N° 02 CÂNULA OROFARÍNGEA POLÍMERO.	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
	OLÍMERO,TAMANHO Nº 02 ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
050	14224 CÂNULA DE GUEDEL N° 03 CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO.	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
	OLÍMERO,TAMANHO Nº 03, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDMDUAL.								
051	14226 CÂNULA DE GUEDEL N° 04 CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
	OLÍMERO,TAMANHO Nº 04, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
052	14229 CÂNULA DE GUEDEL N° 05, CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO.	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
	OLÍMERO.. TAMANHO Nº 05, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL								
053	16312 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES	UN	200,00	Classificado	TK		0,93	186,00	*
	INTRAVENOSA PARA INFUSÕESDE MÉDIA DURAÇÃO Nº 20 CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G. PERIFÉRICO, SILICONIZADO CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. RADIOPACO AG AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5)								
055	14233 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES	UN	200,00	Classificado	TK		0,95	190,00	*
	INTRAVENOSA PARA INFUSÕESDE MÉDIA DURAÇÃO Nº 24 CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G. PERIFÉRICO, SILICONIZADO CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).								
056	16313 CATETER OXIGENOTERAPIA PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA,	UN	200,00	Classificado	Biosani		1,88	376,00	*
	XÍVEL, PONTA ARREDONDADA,TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO ADULTO.								
057	16314 CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA	UN	50,00	Classificado	CPL		1,80	90,00	*
	XÍVEL, PONTA ARREDONDADA TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO INFANTIL.								
075	16316 CONJUNTO MÁSCARA DE SILICONE COM FIXADOR E CÂNULA PARA OXIGÊNIO	UN	30,00	Classificado	MD		25,18	755,40	*
	NULA PARA OXIGÊNIO.								
076	14274 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO. CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR.	UN	40,00	Classificado	Daru		5,82	232,80	*
	CARA E TUBO EXTENSOR TAMANHO ADULTO. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA. TRANSPARENTE.								
078	16317 CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	UN	15,00	Classificado	Fami/Luminox		10,04	150,60	*
082	14281 DETERGENTE (SABÃO) ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE.	GL	100,00	Classificado	Kelldrin		84,99	8.499,00	*
	ASE, PROTEASE E LIPASE.-- GALÃO COM 5 LITROS.								
088	14292 ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO: PACOTE C/ 100 UNIDADES, DESCARTÁVEL,	UN	50,00	Classificado	Maxicor		25,00	1.250,00	*
	IDADES, DESCARTÁVEL - COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO, CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.								
089	14293 ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM	UN	500,00	Classificado	Polar Fix		16,00	8.000,00	*
	AÇÃO 40 G 100 X 100 CMCONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS). ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM. FOLHA ÚNICA GRAMATURA LEVE								
091	14296 EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EQUIPO BOMBA INFUSORA	UN	5.000,00	Classificado	Descarpack		0,99	4.950,00	*
	PO BOMBA INFUSORA - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
093	14298 EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR	UN	70,00	Classificado	Biosani		1,83	128,10	*
	ETOR LATERAL AIR EQUIPO. DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, SURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR, MÍNIMO 50 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.								
097	14301 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, EM POLIESTIRENO CRISTAI	UN	1.000,00	Classificado	Cral		1,16	1.160,00	*
	LIESTIRENO CRISTALDE ALTO IMPACTO VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.								
099	14305 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, EM POLIESTIRENO CRISTAL	UN	1.200,00	Classificado	Cral		0,82	984,00	*
	LIESTIRENO CRISTALDE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.								
108	14316 FITA MÉTRICA OU TRENA PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS E PARA	RL	10,00	Classificado	MD		14,00	140,00	*
	RICAS E PARACIRCUNFERÊNCIA CEFÁLICA								
111	16320 FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA. CAPACIDADE PARA 250 ML	UN	50,00	Classificado	Unitec		21,00	1.050,00	*
	CIDADE PARA 250 ML								
114	11629 GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 500ML PARA TRANSPORTE À BAIXAS TEMPERATURAS	UN	30,00	Classificado	Gelotech		2,73	81,90	*
	E À BAIXAS TEMPERATURASCOMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE EM SOLUÇÃO COLOIDAL ATÓXICO								
115	14324 GLICERINA BI-DESTILADA: FRASCO 1000 ML. GLICEROL, LÍQUIDO VISCOSO.	FR	30,00	Classificado	Rioquimica		18,90	567,00	*
	ROL, LÍQUIDO VISCOSO,- INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 56-81-5.								
116	14326 HISTERÔMETRO USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, COLLIN, 28 CM. 4 MM.	UN	10,00	Classificado	Abc		39,00	390,00	*
	IN, 28 CM, 4 MM,- GINECOLOGIA.								
121	14332 INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLA. PARA ESTERILIZAÇÃO A	UN	4,00	Classificado	Slspack		41,64	166,56	*
	AÇÃO A- VAPOR 121° C (20 MINUTOS) OU 134° C (3,5 MINUTOS). CLASSE 4 OU 5. CAIXA COM 50 AMPOLAS.								
125	14337 LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	500,00	Classificado	Maxicor		0,32	160,00	*
	EL, ESTÉRIL,EMBALADA INDIVIDUALMENTE								
127	14340 LANCETA ESTERILIZADA PARA LANCETADOR AUTOMÁTICO CAIXA C/ 100 UNIDADES	UN	50,00	Classificado	SG TECNOLOGIA		33,00	1.650,00	*
	CO: CAIXA C/ 100 UNIDADESLANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
131	14345 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 6,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	30,00	Classificado	Maxitex		1,13	33,90	*
	RGICA, LÁTEX NATURAL,- Nº 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
132	14346 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	100,00	Classificado	Maxitex		1,21	121,00	*
	RGICA, LÁTEX NATURAL,- Nº 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
133	14347 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	50,00	Classificado	Maxitex		1,24	62,00	*
	RGICA, LÁTEX NATURAL,Nº 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
134	14348 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	50,00	Classificado	Maxitex		1,28	64,00	*
	RGICA, LÁTEX NATURAL,- Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
135	14349 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	50,00	Classificado	Maxitex		1,31	65,50	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	RGICA. LÁTEX NATURAL - Nº 8,5. ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO. CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA								
136	14350 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO	CX	200,00	Classificado	Medix		14,89	2.978,00	*
	PEQUENO - CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO								
138	14352 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO	CX	700,00	Classificado	Medix		14,89	10.423,00	*
	:- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO								
145	14363 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO INFANTIL	UN	5,00	Classificado	MD		19,80	99,00	*
	O INFANTIL - UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360º) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR								
147	14366 MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL. TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E	UN	20,00	Classificado	MD		32,00	640,00	*
	DE VINIL MACIO E- AVALIAÇÃO VISUAL COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. C/ RESERVATÓRIO.								
148	14368 MÁSCARA RESPIRADOR N95 FILTRO MECÂNICO DE TNT	UN	1.000,00	Classificado	Aldesc		2,04	2.040,00	*
	TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRÔMETROS), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA. CLIP NASAL.								
151	14372 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ÓCULOS EM POLICARBONATO.	UN	50,00	Classificado	Danny		4,51	225,50	*
	CARBONATO.- RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB.								
153	14374 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M. COLAR CERVICAL.	UN	12,00	Classificado	Resgate SP		13,36	160,32	*
	R CERVICAL,ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM. MÉDIO, COM REFORÇO.								
156	14381 OXÍMETRO DE PULSO. MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS. RÁPIDA LEITURA.	UN	15,00	Classificado	Contec		115,00	1.725,00	*
	LHAS, RÁPIDA LEITURA.- VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO. PAINEI APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2: 0% A 99 %. TAMANHO: 55X32X28 MM								
161	14390 PINÇA KELLY CURVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	Abc		22,49	449,80	*
	DÁVEL - PONTA CURVA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
165	14394 PINÇA MUSEUX RETA. PINÇA CIRÚRGICA. AÇO INOXIDÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Abc		59,60	1.192,00	*
	DÁVEL.- MUSEUX, RETA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8 MM. HOSPITALAR								
171	14400 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO,	PC	50,00	Classificado	Rava		25,00	1.250,00	*
	BRANCO LEITOSO,- RESISTENTE, PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75 X 90 CM - PACOTE C/ 100 UNIDADES								
172	14401 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO,	PC	50,00	Classificado	Rava		17,90	895,00	*
	BRANCO LEITOSO,- RESISTENTE, PARA 50 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75X90 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.								
175	14404 SERINGA DESCARTÁVEL 0,5 ML (50 UN) P/ INSULINA C/ AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UN	40.000,00	Classificado	SR		0,35	14.000,00	*
	A C/ AGULHA 8 MM X 0,3 MM- (CURTA). SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA. C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.								
177	14406 SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS.	UN	14.000,00	Classificado	SR		0,23	3.220,00	*
	CAS, APIROGÊNICAS.- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3								

69
CPL

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.								
178	14407 SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS.	UN	8.000,00	Classificado	SR		0,34	2.720,00	*
	CAS, APIROGÊNICAS,- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÈRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML (ESCALA EM UI). ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.								
181	14410 SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% PARA USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO:	UN	30,00	Classificado	Rioquímica		5,40	162,00	*
	ÓGICO. COMPOSIÇÃO:- DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%. METILPARABENO. ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 100 ML.								
183	14412 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	1.000,00	Classificado	Biosani		0,68	680,00	*
	PIRAÇÃO TRAQUEAL- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC). TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
185	14414 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06.	UN	6.000,00	Classificado	Biosani		0,77	4.620,00	*
	PIRAÇÃO TRAQUEAL 06,- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
188	14417 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	340,00	Classificado	Biosani		0,60	204,00	*
	IRAÇÃO TRAQUEAL- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
190	14419 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA.	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,46	103,80	*
	ÁRIO, FOLEY, BORRACHA,- 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
192	14421 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,60	108,00	*
	ÁRIO, FOLEY, BORRACHA,- 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
194	14423 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	UN	50,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,62	181,00	*
	ÁRIO, FOLEY, BORRACHA,- 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
195	16321 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12. CONFECCIONADA EM POLIURETANO,	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,95	19,00	*
	EM POLIURETANO SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 12 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
196	16322 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18. CONFECCIONADA EM POLIURETANO.	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,99	19,80	*
	EM POLIURETANO,SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 18 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
197	16323 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20. CONFECCIONADA EM POLIURETANO,	UN	20,00	Classificado	Medsonda		1,04	20,80	*
	EM POLIURETANO,SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 20 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
198	16324 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6. CONFECCIONADA EM POLIURETANO,	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,92	18,40	*
	EM POLIURETANO,SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
199	16325 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8. CONFECCIONADA EM POLIURETANO.	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,87	17,40	*
	EM POLIURETANO,SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA. FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COM TAMPA OCLUSIVA CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 8 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE								
200	14429 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Biosani		1,00	20,00	*
	TRICA LONGA, DESCARTÁVEL,- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
201	14430 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL.	UN	20,00	Classificado	Biosani		1,04	20,80	*
	TRICA LONGA, DESCARTÁVEL,- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
202	14431 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL.	UN	20,00	Classificado	Biosani		1,10	22,00	*
	TRICA LONGA, DESCARTÁVEL,- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO								
203	14442 SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTÁVEL. SILICONIZADA,	UN	100,00	Classificado	Biosani		0,97	97,00	*
	.- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
204	14433 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Biosani		1,14	22,80	*
	TRICA LONGA, DESCARTÁVEL,- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
205	14434 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,98	19,60	*
	RICA LONGA, DESCARTÁVEL.- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
209	14438 SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	UN	6.000,00	Classificado	Biosani		0,69	4.140,00	*
	.- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE. COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
210	14439 SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	UN	6.000,00	Classificado	Biosani		0,71	4.260,00	*
	.- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE. COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
217	16328 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO M (83 X 09 CM). CONFECCIONADA	UN	30,00	Classificado	Resgate SP		230,00	6.900,00	*
	X 09 CM) CONFECCIONADAEM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO: PODE SER LAVADA E REUTILIZADA								
220	14446 TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO: TAMANHO 12 X 180 MM	UN	60,00	Classificado	Polar Fix		8,36	501,60	*
	: TAMANHO 12 X 180 MM								
221	14447 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO MÉDIO	UN	1.000,00	Classificado	Resgate SP		1,38	1.380,00	*
	MOLDÁVEL: TAMANHO MÉDIO								
222	14448 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL. TAMANHO PEQUENO	UN	1.000,00	Classificado	Resgate SP		1,19	1.190,00	*
	MOLDÁVEL: TAMANHO PEQUENO								
223	14449 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO. FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO GRANDE	UN	1.000,00	Classificado	Resgate SP		1,50	1.500,00	*
	MOLDÁVEL: TAMANHO GRANDE								
226	14452 TESOURA APH E RESGATE. TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA, AUTOCLAVÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Abc		29,50	590,00	*
	L, ROMBA, AUTOCLAVÁVEL,- RESGATE.								
232	14458 TESOURA SPENCER 12 CM RETA, AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	Abc		26,00	520,00	*
234	14460 TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA	UN	700,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		1,76	1.232,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	GONADOTROFINA CORIÔNICA- HUMANA (BETA-HCG), CROMATOGRÁFICO QUE UTILIZE TIRAS OU SABONETE DE REAÇÃO, QUE CONTENHAM UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS E POLICLONAIS CAPAZES DE IDENTIFICAR SELETIVAMENTE AS SUBUNIDADES BETA DO HCG EM AMOSTRAS DE URINA E/OU SORO, SENSIBILIDADE ATE 25 MUI/ML, CONTENDO TODOS OS REAGENTES, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E SUPLEMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DA TÉCNICA E/OU TESTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
237	16329 TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO DA	UN	5.000,00	Classificado	G-Tech		1,17	5.850,00	*
	APARELHO GLICOSÍMETRO DAMARCA G-TECH								
239	14463 TÓPICO PVPI FRASCO C/ 1000 ML PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLODON	UN	40,00	Classificado	Rioquímica		18,60	744,00	*
	E DE POLIVINIL PIRROLODON- IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS VALIDADE: 24 MESES NOTIFICADO RDC 199/03. FRASCO COM 1000 ML								
240	14464 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA PACOTE C/ 100 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	Sky		6,70	335,00	*
	OTE C/ 100 UNIDADES								
247	9570 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,40	102,00	*
248	9571 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,60	108,00	*
249	9572 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,80	114,00	*
250	14465 VASELINA LÍQUIDA FRASCO C/ 1000 ML	FR	4,00	Classificado	Rioquímica		22,70	90,80	*
	- PRODUTO INDICADO PARA EMOLIR A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML								

VALOR TOTAL: 141.876,48

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

ISENTOS DE CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

RDC 15 DE 2014 – ANVISA

O Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) é um critério documental da ANVISA para Medicamentos e produtos médicos, equipamentos e materiais enquadrados nas duas classes de maior **risco III e IV** e produtos para **diagnóstico in vitro** enquadrados nas **classes de maior risco II, III e IV**, á apresentação do CBPF é necessária para concessão ou renovação do registro, segundo incisos I e II, artigo 3º da Resolução RDC nº 25 de 21/05/2009, enquanto que para as demais classes não há esta exigência.

De acordo com § 2 do Art. 24 da resolução 15º de 28 de Março de 2014, a ANVISA **não emitira CBPF** para produtos para Saúde enquadrados nas **classes I e II**.

> **"Art. 24 [...]**
>
> **§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."**
> **(NR)**

Eventuais novos esclarecimentos podem ser sanadas pela ouvidoria da ANVISA através do atendimento telefônico ou eletrônico pelo número **0800 642 9782** ou **http://portal.anvisa.gov.br/fale-com-a-ouvidoria**

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

ANEXO

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp	
Endereço: 770 Sumneytown Pike, West Point, Pennsylvania (PA) 19486	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 1314102/16-3; 1314175/16-9; 1314180/16-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: antígenos recombinantes do papilomavírus humano tipos 6, 11, 16, 18, 31, 33, 45, 52 e 58; vírus do sarampo atenuado; vírus da caxumba atenuado; vírus da rubéola atenuado; polissacarídeos pneumocócicos dos sorotipos 1, 2, 3, 4, 5, 6B, 7F, 8, 9N, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 17F, 18C, 19A, 19F, 20, 22F, 23F e 33 F; vírus da varicela atenuado; antígeno da hepatite B recombinante; vírus da hepatite A inativado e purificado; vírus da varicela atenuado; vírus do herpes zóster atenuado; reagrupamento do rotavírus atenuado tipos G1, G2, G3, G4 e P1A[8].
Produtos estéreis: pós liofilizados: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), soluções (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
Sólidos não estéreis: cápsulas e granulados.

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Eisenbahnstrasse 2 - 4, 88085 Langenargen	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Octapharma Brasil Ltda.	CNPJ: 02.552.927/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.03.971-7	Expediente(s): 1228147/16-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.384, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Genentech, Inc	
Endereço: 1 DNA Way, South San Francisco, CA 94080 - 4990	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1018515/15-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumo farmacêutico ativo biológico: ranibizumabe.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.384, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: AstraZeneca Pharmaceuticals LP	
Endereço: Highway 62 East, Mount Vernon, Indiana (IN) 47620	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz	CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-1	Expediente(s): 1882456/16-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas.

Empresa: Distribuidora Anaral Ltda.		CNPJ: 21.759.758/0001-88
Endereço: Rua Luis Guilherme da Silva, 1001, Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo		
Município: Divinópolis	UF: MG	CEP: 35502-284
Autorização de Funcionamento: 1.03.647-4	Expediente(s): 1059701/15-8, 1059722/15-1 e 1059740/15-9	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos e pós.
Semissólidos não estéreis: cremes, géis, pastas e pomadas.
Líquidos não estéreis: emulsões, óleos, soluções, suspensões e xaropes.

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist-502 325, Telangana	
País: Índia	

Empresa solicitante: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 1730582/16-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados.

Empresa Fabricante: Novartis Consumer Health Inc.	
Endereço: 1040 Highway 6, Lincoln, Nebraska (NE) 68517	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1301463/16-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Novartis Pharma Stein AG	
Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein,	
País: Suíça.	
Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.433.631/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8	Expediente(s): 1256921/16-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

Empresa: Theodoro F Sobral & Cia Ltda.		CNPJ: 06.597.801/0001-62
Endereço: Rua Bento Leão, 25, Centro		
Município: Floriano	UF: PI	CEP: 64800-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.963-6	Expediente(s): 1089970/15-7, 1089879/15-4 e 1089866/15-2	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos.
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.
Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões e xaropes.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.385, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

Empresa: Laboratório Cangeri Ltda.		CNPJ: 92.751.965/0001-34
Endereço: Rua Conselheiro Travassos, 318, São Geraldo		
Município: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90230-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.774-3		Expediente(s): 0462832/12-2
Linha(s): Líquidos não estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.387, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 02.814.497/0002-98
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Sterino, 2750 - Jardim Paraíso		
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0	Expediente(s): 1362801/16-1 e 1362494/16-6	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.
Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas e pós.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016090500063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Accumed/G-Tech

Autorização de Funcionamento: 8.00.223-7 Expediente(s): 0682116/14-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Shirakawa Olympus Co., Ltd
Endereço: 3-1 Okamiyama, Odakura, Nishigo-mura, Nishishirakawa-gun, Fukushima, 961-8061
País: Japão
Empresa solicitante: Olympus Optical do Brasil Ltda CNPJ: 04.937.243/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.246-3 Expediente(s): 164235/11-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Surtex Wilmington LLC
Endereço: 16 Upton Drive, 2-4 Wilmington - Massachusetts 01887
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente(s): 1010366/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Sorin Group Itália S.R.L.
Endereço: Via Statale 12 Nord, 36 - Mirandola - MO 41037
País: Itália
Empresa Solicitante: Politec Importação e Comércio Ltda CNPJ: 43.894.609/0001-61
Autorização de Funcionamento: 1.01.780-1 Expediente(s): 0812562/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Trautec Equipamentos Cirúrgicos Ltda CNPJ: 54.885.546/0001-04
Endereço: Rua Guaxi 1816 - Vila Elisa
Município: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14075-510
Autorização de Funcionamento: 1.01.741-1 Expediente(s): 0927332/11-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Unisis Corp. Saitama Factory
Endereço: 2675-1 Nishikata, Koshigaya-SH-Saitam, 343-0822
País: Japão
Empresa Solicitante: Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada CNPJ: 61.318.042/0001-31
Autorização de Funcionamento: 1.01.504-7 Expediente(s): 0756214/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da III, fabricados na planta acima mencionado, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: World Life Medical Industria e Comercio Ltda CNPJ: 12.978.514/0001-03
Endereço: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12 - Parque Estrela Dalva
Município: Luziânia UF: GO CRF: 72804-010
Autorização de Funcionamento: 8.08.842-6 Expediente(s): 1362050/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Zichu Imaging GmbH
Endereço: Dynamostrasse, 31, 90451 Nuremberg
País: Alemanha
Empresa Solicitante: Zichu Medical do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 10.861.317/0001-76
Autorização de Funcionamento: 8.06.151-6 Expediente(s): 0788967/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.416, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: FCI SUD Ltd
Endereço: Vel Industrial Complex Royal Road - 2º Andar, Mapou Leclezio - Goodlands
País: República de Maurício
Empresa Solicitante: Carl Zeiss do Brasil Ltda CNPJ: 33.131.079/0001-49
Autorização de Funcionamento: 1.03.320-3 Expediente(s): 0201848/15-9
Linha(s): Materiais
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.2.6; 2.3.2; 2.2.3; 3.2.1; 5.3.4; 5.1.3; 5.2.1; 5.1.1; 5.1.1.4; 5.4.1; 5.1.1; 6.1.1; 7.3.2; 8.1.3 e 9.1.

Empresa Fabricante: Gimmi GmbH
Endereço: Carl-Zeiss Strasse 6 D 78532 Tuttlingen
País: Alemanha
Empresa Solicitante: Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 06.028.137/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.02.591-1 Expediente(s): 0038482/12-8
Linha(s): Materiais
Motivo: Em atendimento ao artigo 8º, §2º da RDC 39/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.417, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 15, de 28 de março de 2014;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: SD Biosensor, Inc.
Endereço: 74, Osongsaengmyeong 4-ro, Osong-eup, Cheongwon-gun, Chungcheongbuk-do, 363-951
País: Coréia do Sul
Empresa Solicitante: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.105.362/0001-23
Autorização de Funcionamento: 8.02.753-1 Expediente: 0915607/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso *in vitro* das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.418, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº46, de 22 de outubro de 2015,e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LAFAETE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07568-2
CNPJ: 22.101.690/0001-08
PROCESSO Nº: 25761.986977/2016-19
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO Nº 2014 - A
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30.421-484
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.418, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.151, inciso III, e o Art.54, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de Endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016060600037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

UF: RJ
CEP: 26410-050
CNPJ: 00.445.776/0001-15
PROCESSO: 25752.501795/2016-29 (Expediente: 2499093/16-4)
AUTORIZ/MS: 9.07824-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: RECICLAR TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA SIMÃO MANSUR, S/Nº, BOM LUGAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
UF: RJ
CEP: 28230-000
CNPJ: 18.679.049/0001-27
PROCESSO: 25752.538607/2016-87 (Expediente: 2552133/16-8)
AUTORIZ/MS: 9.07828-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: INSETOMEGA DEDETIZAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: LOTEAMENTO SANTA MARGARIDA, S/Nº, LOTE 16 QUADRA 63 RODOVIA 2 DISTRITO
BAIRRO: LOTEAMENTO SANTA MARGARIDA
MUNICÍPIO: CABO FRIO
UF: RJ
CEP: 28927-000
CNPJ: 00.462.455/0001-65
PROCESSO: 25752.553103/2016-10 (Expediente: 2575418/16-1)
AUTORIZ/MS: 9.07829-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

---

EMPRESA: EMSERGE SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO LOPES BRAGA, Nº 145
BAIRRO: JAQUARA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 22770-610
CNPJ: 05.125.316/0001-23
PROCESSO: 25752.585073/2016-85 (Expediente: 2636060/16-8)
AUTORIZ/MS: 9.07830-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT Nº 100
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
CEP: 69.310-006
CNPJ: 06.990.661/0004-30
PROCESSO: 25766.599844/2016-93 (Expediente: 2672296/16-8)
AUTORIZ/MS: 9.07834-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.

EMPRESA: J. DE D. S. LIMA
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 90 - SALA 102
BAIRRO: MONTE CASTELO
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.030-005
CNPJ: 07.646.535/0001-17
PROCESSO: 25745.601300/2016-20 (Expediente: 2675868/16-7)
AUTORIZ/MS: 907833-7
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras.

EMPRESA: J.R. ALMEIDA NETO & CIA. LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 01 - OFFICE TOWER; COLUNA 16; SALA 616
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.075-441
CNPJ: 13.319.493/0001-29
PROCESSO: 25745.000015/2017-15 (Expediente: 0006382/17-7)
AUTORIZ/MS: 907835-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras;

EMPRESA: ATK RENTAL SERVICE TRANSPORTES, LOGÍSTICA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. DR. EZEQUIEL CAMPOS DIAS, Nº 171,
BAIRRO: JARDIM JUSSARA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 05.525-090
CNPJ: 08.198.002/0001-49
PROCESSO: 25759.494237/2016-11 (Expediente: 2487634/16-8)
AUTORIZ/MS: 9.07832-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduo sólido resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: NATUREZA VIVA RECICLAGEM, EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, 1895 A
BAIRRO: JIQUIÁ
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 50.850-270
CNPJ: 05.871.028/0001-18
PROCESSO: 25757.598481/2016-55 (Expediente: 2669528/16-6)
AUTORIZ/MS: 9.07836-8
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público, estações e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 40, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 11 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Baxter Hospitalar Ltda.		CNPJ: 49.351.786/0010-71
Endereço: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, km 02, Galpão 14 - Distrito Industrial		
Município: Itu/SP	UF: SP	CEP: 13213-086
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9	Expediente(s): 1864079/16-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Medicamentos		

RESOLUÇÃO - RE Nº 41, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 11 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Instituto Farmacêutico Rioquímica Ltda.		CNPJ: 55.643.555/0001-43
Endereço: Avenida Tarraf, 2590/2600 - Jardim Anice		
Município: São José do Rio Preto	UF: SP	CEP: 15057-441
Autorização de Funcionamento: 1.01.520-1	Expediente(s): 1841765/16-5, 1841773/16-6 e 1841775/16-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: pós. Semissólidos não estéreis: géis, pastas e pomadas. Líquidos não estéreis: soluções e óleos.		

Empresa: Merck S.A.		CNPJ: 33.069.212/0001-84
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 1099 - Jacarepaguá		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 22710-571
Autorização de Funcionamento: 1.01.089-8	Expediente(s): 2023480/16-5 e 2023531/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos (embalagem primária). Sólidos não estéreis: embalagem secundária. Líquidos não estéreis: emulsões, suspensões, soluções e xaropes.		

Empresa: Tauens Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 04.246.660/0001-08
Endereço: Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 2413 - Revoredo		
Município: Tubarão	UF: SC	CEP: 88704-530
Autorização de Funcionamento: 1.05.275-1	Expediente(s): 2092215/16-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: óleos, soluções e xaropes.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 42, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102017010900047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TALGE DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	07.439.329/0001-00	**Autorização**	8.06.054-1
Produto	ABAIXADOR DE LÍNGUA TALGE		

Modelo Produto Médico

Abaixador de língua Talge em madeira 14 cm x 1,6 cm.

Nome Técnico	Abaixador de Lingua
Registro	80605419003
Processo	25351.469541/2016-06
Origem do Produto	• FABRICANTE: YI CHUN SHUANG HUA WOOD CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

CNPJ **21.759.758/0001-88**

Razao Social **DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA**

Categoria **Baixo Risco (RDC 199/06)**

Linha de Produção **Líquido**

Medicamento por Empresa

Medicamento

A habilitação relativa a esta linha de produção foi renovada em 21/03/2011 10:23:27, mas a notificação dos medicamentos desta linha permanece cancelada devido ao encerramento da habilitação anterior. Assim, a empresa deverá notificar novamente esse medicamento para que o mesmo apareça válido no sistema e que possa ser reativada sua fabricação.

Medicamento **SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%**

Nome Comercial **ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FARMAX**

Produção **Produção Própria**

Data da Notificação **04/01/2008**

Vencimento da Notificação **04/01/2013**

Status **Cancelado por revalidação da empresa**

Dados dos Acondicionamentos

Acondicionamento (primário + secundário) **FRASCO DE PLASTICO OPACO**

Volume

Prazo de Validade **24 meses**

Status **Cancelado pela ANVISA**

Acondicionamento (primário + secundário) **FRASCO DE PLASTICO OPACO**

Volume

Prazo de Validade **24 meses**

Status **Cancelado pela ANVISA**

Medicamento

A habilitação relativa a esta linha de produção foi renovada em 19/03/2014 9:45:22, mas a notificação dos medicamentos desta linha permanece cancelada devido ao encerramento da habilitação anterior. Assim, a empresa deverá notificar novamente esse medicamento para que o mesmo apareça válido no sistema e que possa ser reativada sua fabricação.

Medicamento **SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%**

Nome Comercial **Água Oxigenada 10 volumes Farmax**

Produção **Produção Própria**

Data da Notificaçao **08/04/2011**

Vencimento da Notificaçao **08/04/2016**

Status **Cancelado por revalidação da empresa**

Dados dos Acondicionamentos

Acondicionamento (primário + secundário) **FRASCO DE PLASTICO OPACO**

Volume **100 ml**

Prazo de Validade **36 meses**

Status **Cancelado por revalidação da empresa**

Acondicionamento (primário + secundário) **FRASCO DE PLASTICO OPACO**

Volume **1000 ml**

Prazo de Validade **36 meses**

Status **Cancelado por revalidação da empresa**

Status: **Cancelado por revalidação da empresa**

Acondicionamento (primario + secundario): **FRASCO DE PLASTICO OPACO**

Volume: **1,000 ml**

Prazo de Validade: **36 meses**

Status: **Cancelado por revalidação da empresa**

Medicamento

Medicamento: **SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%**

Nome Comercial: **Água Oxigenada 10 volumes**

Produçao: **Produção Própria**

Data da Notificaçao: **24/03/2016**

Vencimento da Notificação: **24/03/2021**

Status: **Ativo**

Dados dos Acondicionamentos

Acondicionamento (primário + secundário): **FRASCO DE PLASTICO OPACO**

Volume: **100 ml**

Prazo de Validade: **36 meses**

Status: **Ativo**

Acondicionamento (primario + secundario): **FRASCO DE PLASTICO OPACO**

Volume: **1000 ml**

Prazo de Validade: **36 meses**

Status: **Ativo**

24/03/2016 10:11:15

Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	Agulha Hipodérmica Descartável LAMEDID		

Modelo Produto Médico

30G; 29G;28G; 27G; 26G; 25G; 24G; 23G; 22G*; 21G**, 20G; 19G; 18G.

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	10369460153
Processo	25351.504981/2016-06
Origem do Produto	• FABRICANTE: WENZHOU BEIPU SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhe do Produto: ALCOOL NORD

Nome da Empresa	CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME		
CNPJ	06.879.626/0001-04	**Autorização**	3.03.301-4
Nome Comercial	ALCOOL NORD		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	333010008		
Processo	25351.161376/2010-52		
Vencimento do Registro	05/2020		

Rótulo

Visualizar 1° rótulo (api/consulta/produtos/3/25351161376201052/rotulo/1556490?Authorization=Guest)

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**N° Apres.**	**Data de Publicação**
ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	25/05/2010

Validade	24 meses	**Registro**	3330100080011

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - ALMOTOLIA
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME - SERRANA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*

572

Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	25/05/2010

Validade	24 meses	**Registro**	3330100080038

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - GALAO PLASTICO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME - SERRANA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhe do Produto: Familia de Coletores

Nome da Empresa:	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ:	80.392.434/0001-13 **Autorização:** 8009791
Produto:	Familia de Coletores

0071-5 Coletor capacidade de 80 ml graduado até 70 ml tampa vermelha s/pa esteril - Caixa 500 peças

0021-8 - Coletor graduado até 80 ml transp tp vermelha com rosca 9mm s/ pá estéril (urina) - Caixa com 100 peças

0021-7 Coletor graduado até 80 ml transp tp vermelha com rosca 9mm com pá estéril (fezes) - Caixa com 100 peças

2633-4 Coletor 500 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não estéril - Caixa com 100 peças

2633-5 Coletor 500 ml branco leitoso tampa branca s/ pá embalado individualmente não estéril - Caixa com 100 peças

2630-8 Coletor 500 ml transparente tampa branca s/ pá embalado individualmente não estéril - Caixa com 100 peças

2630-7 Coletor 500 ml transparente tampa branca s/ pá não estéril - Caixa com 100 peças

2630-9 Coletor de 500 ml transparente tampa vermelha s/ pá embalado individualmente estéril - Caixa com 100 peças

2633-2 Coletor de 250 ml branco leitoso tampa branca s/ pá emb individualmente não estéril - Caixa com 100 peças

2633-3 Coletor de 250 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não estéril - Caixa com 100 peças

2630-4 Coletor de 250 ml transparente tampa branca s/ pá não estéril - Caixa com 100 peças

2630-5 Coletor de 250 ml transparente tampa branca s/ pá emb. individualmente não estéril - Caixa com 100 peças

2630-6 Coletor de 250 ml transparente tampa vermelha s/ pá emb. individualmente estéril - Caixa com 100 peças

0021-5 Coletor graduado até 80 ml transp tp vermelha com rosca 9mm c/ pá estéril - Caixa com 100 peças

0025-6 Coletor graduado até 50 ml transparente tampa branca s/ pa não esteril - Caixa com 1000 peças

0025-7 Coletor graduado ate 50 ml transparente tampa branca s/pa embalagem individual nao esteril - Caixa com 1000 peças

2631-3 Coletor 24 horas com alça natural capacidade de 4000 ml não estéril - Caixa com 22 peças

2621-5 Coletor 5000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não estéril - Caixa com 22 peças

2622-4 Coletor 5000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá embalado individualmente não estéril - Caixa com 22 peças

2621-0 Coletor 5000 ml transparente tampa branca s/ pá embalado individualmente não estéril - Caixa com 22 peças

2622-5 Coletor 5000 ml transparente tampa branca s/ pá não estéril - Caixa com 22 peças

2620-5 Coletor 5000 ml transparente tampa vermelha s/ pá embalado individualmente estéril - Caixa com 22 peças

2621-4 Coletor 4000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não estéril - Caixa com 22 peças

2621-9 Coletor 4000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá embalado individualmente não estéril - Caixa com 22 peças

2620-9 Coletor 4000 ml transparente tampa branca s/ pá embalado individualmente não estéril - Caixa com 22 peças

2622-3 Coletor 4000 ml transparente tampa branca s/ pá não estéril - Caixa com 22 peças

2620-3 Coletor 4000 ml transparente tampa vermelha s/ pá embalado individualmente estéril - Caixa com 22 peças

com 500 peças

2633-0 Coletor de 125 ml branco leitoso tampa branca c/pa embalado individualmente não estéril - Caixa com 500 peças

2633-1 Coletor de 125 ml branco leitoso tampa branca c/pa não estéril - Caixa com 500 peças

2630-0 Coletor de 125 ml transparente tampa branca c/pa não estéril - Caixa com 500 peças

2630-1 Coletor de 125 ml transparente tampa branca s/pa embalado individualmente não estéril - Caixa com 500 peças

2630-2 Coletor de 125 ml transparente tampa vermelha s/pa embalado individualmente estéril - Caixa com 500 peças

9363-9 Kit urina c/ tubo cônico de 12 ml c/ tp branca de pressão e coletor 80 ml não estéril - Caixa com 500 peças

9363-8 Kit urina c/ tubo cônico de 12 ml c/ tp vermelha de pressão e coletor 80 ml estéril. - Caixa com 500 peças

9363-7 Kit urina c/ tubo cônico de 12 ml c/ tp branca de pressão e copo de Becker não estéril - Caixa com 500 peças

9364-6 Kit urina c/ tubo cônico de 12 ml c/ tp sob pressão amarela e copo de Becker não estéril - Caixa com 500 peças

9364-5 Kit para urina com 2 tubos cônicos de 12 ml com tampa sobre pressão e copo de Becker estéril - Caixa com 500 peças

0068- 6 Coletor graduado até 80 ml transp tp branca com rosca 14mm s/ pá não estéril - Caixa com 500 peças

8010-4 Coletor graduado até 80 ml transp tp branca com rosca 9mm s/ pá não estéril emb individual - Caixa com 500 peças

0018-3 Coletor graduado até 80 ml transp tp branca com rosca 9mm c/ pá não estéril desmontado - Caixa com 500 peças

0459-0 Coletor graduado ate 70 ml tampa vermelha c/pa embalagem individual esteril - Caixa com 500 peças

0328-2 Coletor graduado ate 70 ml tampa branca c/pa embalagem individual nao esteril com etiqueta - Caixa com 500 peças

0327-1 Coletor graduado ate 70 ml transparente tampa branca s/pa não esteril - Caixa com 500 peças

0663-0 Coletor graduado ate 70 ml transparente tampa branca s/pa embalado ind não esteril - Caixa com 500 peças

0027-0 Coletor graduado ate 80 ml transp tp verm 9 mm com rosca s/pa emb ind esteril com etiqueta - Caixa com 500 peças

0071-8 Coletor capacidade de 80 ml graduado até 70 ml tampa vermelha c/pa esteril - Caixa com 500 peças

0071-9 Coletor capacidade de 80 ml graduado até 70 ml tampa branca c/pa embalado ind não esteril - Caixa com 500 peças

0083-2 - Coletor graduado até 80 ml transparente tp branca com rosca 9 mm c/ pá estéril emb ind lisa - Caixa com 500 peças

8010-7 Coletor graduado até 80 ml transp tp branca com rosca 9 mm c/ pá estéril emb ind c/ etiqueta. - Caixa com 500 peças

0083-1 Coletor graduado até 80 ml transp tp branca com rosca 9mm s/ pá estéril emb ind lisa. - Caixa com 500 peças

8010-8 Coletor graduado até 80 ml transp tp branca com rosca 9mm s/ pá estéril emb ind com etiqueta - Caixa com 500 peças

2631-0 Coletor 24 horas com alça natural capacidade de 1000 ml não estéril - Caixa com 80 peças

2633-7 Coletor 24 horas com alça âmbar capacidade de 1000 ml estéril - Caixa com 80 peças

2633-6 Coletor 24 horas com alça âmbar capacidade de 1000 ml não estéril - Caixa com 80 peças

2634-9 Coletor 24 horas âmbar capacidade de 1000 ml estéril - Caixa com 80 peças

2634-8 Coletor 24 horas âmbar capacidade de 1000 ml não estéril - Caixa com 80 peças

2631-8 Coletor 24 horas natural capacidade de 1000 ml não estéril - Caixa com 80 peças

2631-4 Coletor 24 horas com alça natural capacidade de 1000 ml estéril - Caixa com 80 peças

0078-6 Coletor graduado até 80 ml transp tp vermelha com rosca 9mm c/ pá estéril emb individualmente - Caixa comn 500 peças

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	REANIMADOR MANUAL AID		

Modelo Produto Médico

REANIMADOR MANUAL NEONATAL MD

REANIMADOR MANUAL ADULTO MD

REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO MD

Nome Técnico	Ventilador Manual
Registro	80070210020
Processo	25351.708502/2010-80
Origem do Produto	• FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: ATADURA DE CREPOM

Nome da Empresa:	TECELAGEM MINASREY LTDA		
CNPJ:	41.847.658/0001-10	**Autorização:**	8038455
Produto:	ATADURA DE CREPOM		

1,00m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

1,10m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

1,20m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

1,30m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

1,40m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

1,50m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

1,60m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

1,70m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

1,80m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

1,90m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

2,00m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

2,10m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

2,20m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

2,30m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

2,40m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

2,50m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

2,60m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

2,70m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

Modelo Produto Médico: 2,80m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

2,90m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

3,00m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

3,10m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

3,20m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

3,30m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

3,40m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

3,50m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

3,60m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

3,70m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

3,80m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

3,90m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

4,00m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

4,10m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

4,20m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

4,30m x (4cm, 6cm, 8cm, 10cm, 12cm, 15cm, 20cm, 25cm, 30cm);

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: AVENTAL DESCARTAVEL CLEAN

Nome da Empresa:	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	02.012.921/0001-08	**Autorização:**	1044054
Produto:	AVENTAL DESCARTAVEL CLEAN		
Modelo Produto Médico:	Manga curta/longa e sem manga		
Registro:	10440540011		
Processo:	25351.395156/2005-21		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP

Nome da Empresa:	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ:	54.741.095/0001-23	**Autorização:**	8057418
Produto:	BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP		
Modelo Produto Médico:	BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP P – Pequeno M – Médio G - Grande		
Registro:	80574180004		
Processo:	25351.582733/2012-45		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/03/2018		

<< VOLTAR

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: BOLSAS COLETORAS

Nome da Empresa:	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ:	01.005.728/0001-79	**Autorização:**	1036946
Produto:	BOLSAS COLETORAS		
Modelo Produto Médico:	BOLSA COLETORA DE URINA LABOR IMPORT		
Registro:	10369469016		
Processo:	25351.498452/2012-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA DISTRIBUIDOR : LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	15/07/2018		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

43

RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA nº 260, de 23 de setembro de 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico

18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico
D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

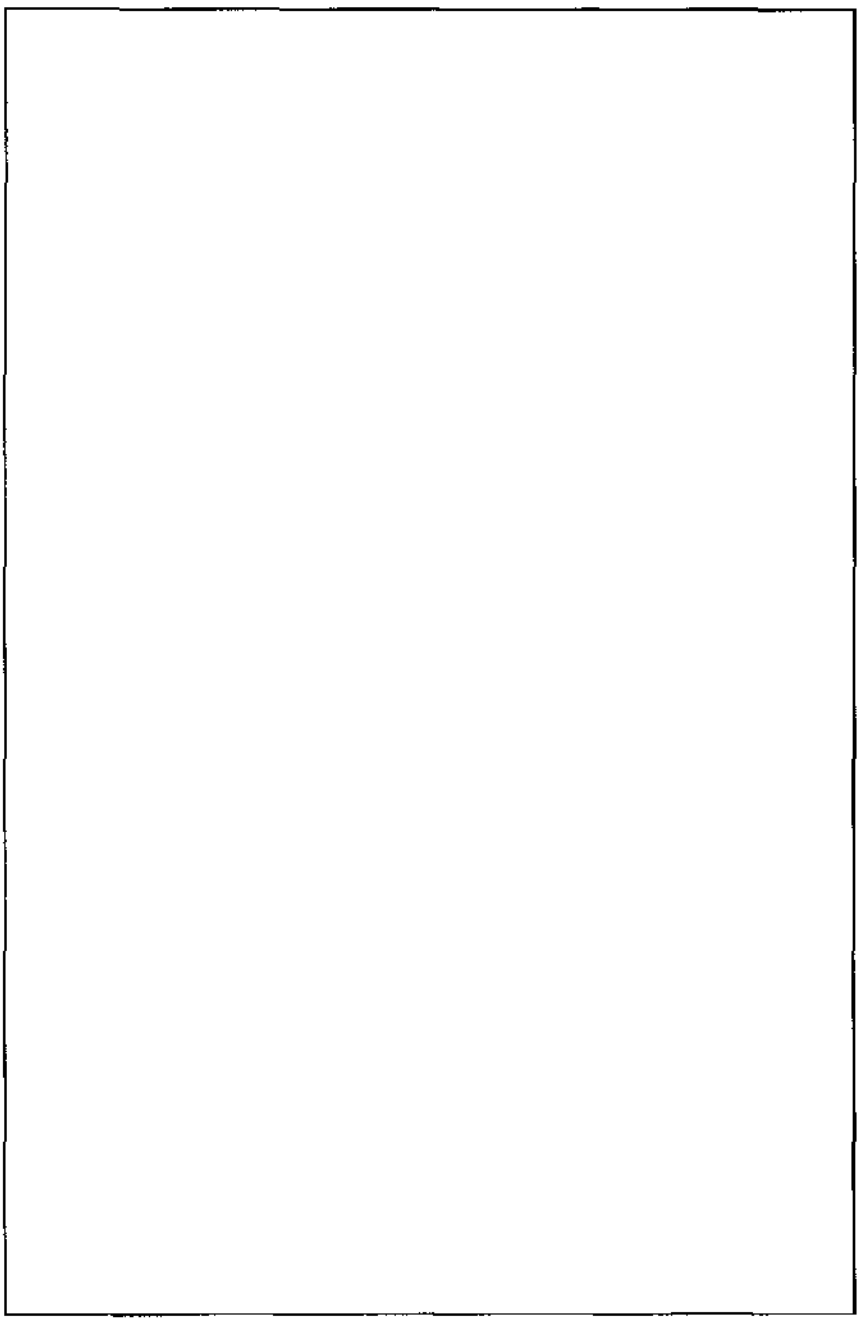

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Acesso o Portal do
Acesso
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Legislação

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

Legislação - Portarias

Portaria nº. 543, de 29 de outubro de 1997

(Publicada no D.O.U. nº. 210, de 30 de outubro de 1997)
>> Revogada pela Resolução - RDC nº 185, de 22/10/2001

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º., da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº. 79.094, de 5 de janeiro de 1977, **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº. 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º. Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2

002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica

037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d`água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral

072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa toráxica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio

108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada
140	Simulador de remo
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril

142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido

	e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: Cânula Orofaríngea MD

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	**Autorização:**	8007021
Produto:	Cânula Orofaríngea MD		
Modelo Produto Médico:	Cânula orofaríngea MD modelo Guedell: (Comprimento 40/50/60/70/80/90/100/110 mm); Cânula orofaríngea MD modelo Bermann: (Comprimento 40/50/60/70/80/90/100/110 mm).		
Registro:	80070210031		
Processo:	25351.002983/2012-45		
Origem do Produto	FABRICANTE : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

53,55
Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.415.627/0001-52	**Autorização**	8.02.880-9
Produto	CATETER INTRAVENOSO SAFETY LA VITA		

Modelo Produto Médico

Cateter intravenoso safety La Vita - 14G-16G-17G-18G-20G-22G-24G-26G. Cateter intravenoso safety Clip La Vita - 14G-16G-17G-18G-20G-22G-24G-26G.

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80288090030
Processo	25351.219949/2011-21
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDIPLUS (INDIA) LTD - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	CATETER TIPO OCULOS		

Modelo Produto Médico

Cateter tipo oculos n° 08

Cateter tipo oculos n° 10

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80286000007
Processo	25351.149980/2006-92
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhe do Produto: CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO MÁSCARA

Nome da Empresa:	CPL MEDICAL´S PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ:	43.512.870/0001-52	**Autorização:**	1001416
Produto:	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO MÁSCARA		
Modelo Produto Médico:	Infantil e Adulto		
Registro:	10014169009		
Processo:	25351.790767/2010-67		
Origem do Produto	FABRICANTE : CPL MEDICAL´S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : CPL MEDICAL´S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright (c) 2009 Anvisa

Licensed by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO AID		

Modelo Produto Médico

HP-8208; HP-8209; HP-8708; HP-8709; HR-8880A; HR-8880B; S041-051; S041-052; HP-1103C; HP-1105C; HP-1107C; HP-1103C2-7; HP-8608; HP-8609; HP-8610; HP-8611; HP-2322; HP-2333; HP-2557; HP-2558; HP-8508; HP-8509; HP-8510; HP-8511.

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80070210021
Processo	25351.708560/2010-32
Origem do Produto	• FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A		
CNPJ	61.793.691/0001-12	**Autorização**	1.02.932-1
Produto	NEBULAR PLUS		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	10293210004
Processo	25000.013773/96-39
Origem do Produto	• FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA		
CNPJ	59.293.662/0001-40	**Autorização**	1.02.536-4
Produto	CAIXAS, BANDEJAS, CUBAS, TAMBORES, FAMI-ITÁ		

Modelo Produto Médico

1148; 1156; 3115; 3119; 3121; 3125; 3126; 3128; 3129; 3131; 3132; 3133; 3135; 3140; 3142; 3144; 3148; 3156

1232; 1238; 1240; 1248; 1250; 1253; 1258; 1268; 1280; 7119; 7128; 7129; 7131; 7133; 7135; 7702;9717;

1330; 1331; 1332; 1334; 1339; 1348; 1370; 1327; 1328; 1335; 1354; 1360; 1376; 1329; 1336; 1355

1333; 1337; 1108; 1113; 1116; 1115; 1119; 1121; 1125; 1126; 1128; 1129; 1131; 1132; 1133; 1135; 1140; 1142; 1144

1719; 1703; 1709; 1702; 1704; 1708; 1710; 1711; 1720; 1700; 1706; 1707; 1705; 1712; 1713; 1714; 1715; 1721

3703; 3717; 3708; 3710; 3711; 3720; 3700; 3706; 3705; 3712; 3713; 3714; 3721; 1220; 1224; 1226; 1230;

5129; 5135; 5142; 5144; 5148; 5156;1167; 1170; 1175; 1182; 3167; 3170; 3175/ 3182; 1716; 1701; 1718;

7330; 7331; 7332; 7334; 7333; 7337; 7355

Nome Técnico	Containers em Geral(Caixas, Bandejas, Cubas, etc)
Registro	10253649013
Processo	25351.025230/2006-26
Origem do Produto	• FABRICANTE: FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

Nome da Empresa:	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
CNPJ:	03.237.990/0001-74	**Autorização:**	3025221
Produto:	PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO		
Classe Terapêutica:	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro:	325220066		
Processo:	25351.725664/2013-26		
Vencimento do Registro:	03/2019		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO	LIQUIDO	1	05/03/2014
Validade:	24 meses	**Registro:**	3252200660014
Princípio Ativo:			
Embalagem:	FRASCO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]		
IFA único:	Não		
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	2	05/03/2014
Validade:	24 meses	**Registro:**	3252200660022
Princípio Ativo:			
Embalagem:	BOMBONA PLASTICA - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]		
IFA único:	Não		
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	84.966.498/0001-31	**Autorização**	1.02.998-0
Produto	ELETRODO DESCARTAVEL ECG		

Modelo Produto Médico

Eletrodo SF01 Descartável ECG/ Infantil Eletrodo SF02 Descartável ECG/ Adulto Eletrodo SF07 Descartável ECG/ neo-natal Eletrodo Microporo SN 01 Descartável ECG/ Infantil Eletrodo Microporo SN 02 Descartável ECG/ Adulto Eletrodo Microporo SN 07 Descartavel ECG/Neonatal.

Nome Técnico	Eletrodo Descartavel
Registro	10299800009
Processo	25351.385813/2005-22
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHANGHAI INTCO ELETRODO MANUFACTURING CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	**Autorização**	8.00.340
Produto	Wraps para esterelização Polar Fix		

Modelo Produto Médico

12cm 12cm 30g a 80 g branco azul verde; 15cm 15cm 30g a 80 g branco azul verde; 20cm 20cm 30g a 80 g branco azul verde; 25cm 25cm 30g a 80 g branco azul verde; 30cm 30cm 30g a 80 g branco azul verde; 35cm 35cm 30g a 80 g branco azul verde; 40cm 40cm 30g a 80 g branco azul verde; 45cm 45cm 30g a 80 g branco azul verde; 50cm 50cm 30g a 80 g branco azul verde; 55cm 55cm 30g a 80 g branco azul verde; 60cm 60cm 30g a 80 g branco azul verde; 65cm 65cm 30g a 80 g branco azul verde; 70cm 70cm 30g a 80 g branco azul verde; 75cm 75cm 30g a 80 g branco azul verde; 80cm 80cm 30g a 80 g branco azul verde; 85cm 85cm 30g a 80 g branco azul verde; 90cm 90cm 30g a 80 g branco azul verde; 100cm 100cm 30g a 80 g branco azul verde; 120cm 120cm 30g a 80 g branco azul verde; 130cm 150cm 30g a 80 g branco azul verde; 150cm 170cm 30g a 80 g branco azul verde;

Folha simples ou dupla

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	8003400045
Processo	25351.634404/2011-80
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Licensed by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS DESCARPACK		

Modelo Produto Médico

Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack com Dispositivo de entrada de ar; Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack sem Dispositivo de entrada de ar.

Nome Técnico	Equipos
Registro	10330669103
Processo	25351.728482/2011-68
Origem do Produto	• FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	06.143.681/0001-23 **Autorização** 8.02.860-0
Produto	EQUIPO PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEL

Modelo Produto Médico

Equipo Macro Gotas Flexível/Fotossensível/Ent. de Ar/Filtro/Roldana

Equipo Macro Gotas Flexível/Fotossensível/Ent. de Ar/Inj. Lateral/Luer Lock Rotativo

Equipo Macro Gotas Flexível/Fotossensível/Ent. de Ar/Roldana

Equipo Macro Gotas Flexível/Fotossensível/Ent. de Ar/Roldana/Inj. Lateral

Equipo Macro Gotas Flexível/Fotossensível/Filtro/Roldana/Inj. Lateral

Equipo Macro Gotas Flexível/Fotossensível/Roldana/Inj. Lateral

Equipo Macro Gotas Flexível/Fototssensível/Roldana

Equipo Micro Gotas Flexível/Fotossensível/Ent. de Ar/Filtro/Roldana

Equipo Micro Gotas Flexível/Fotossensível/Ent. de Ar/Inj. Lateral

Equipo Micro Gotas Flexível/Fotossensível/Ent. de Ar/Roldana

Equipo Micro Gotas Flexível/Fotossensível/Filtro/Roldana/Inj. Lateral

Equipo Micro Gotas Flexível/Fotossensível/Roldana

Equipo Micro Gotas Flexível/Fotossensível/Roldana/Inj. Lateral

Equipo Micro Gotas/Câmara/Fotossensível/Roldana/FlashBall/Inj. Lateral/100 ml

Equipo Micro Gotas/Câmara/Fotossensível/Roldana/Látex/Inj. Lateral/100 ml

Nome Técnico	Equipos
Registro	80286000038
Processo	25351.585379/2011-14
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

97,99

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ	48.740.849/0001-28	**Autorização**	1.03.798-6
Produto	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico

Tamanhos: Virgem (V); Pequeno (P); Médio (M) e Grande (G)

Nome Técnico	Especulo Descartavel
Registro	10379860105
Processo	25351.429565/2011-75
Origem do Produto	• FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by FOXIT Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	50.328.590/0001-54	**Autorização**	1.04.323-0
Produto	CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO		

Modelo Produto Médico

REF.: 064 CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO COM FRASCO DE PVC 250ML E PORCA EM NYLON

REF.: 064A CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO COM FRASCO DE PVC 250ML E PORCA EM METAL

REF.: 064N CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO COM COPO DE POLICARBONATO 400ML E PORCA EM NYLON

REF.: 065 CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO COM COPO DE POLICARBONATO 400ML E PORCA EM METAL

Nome Técnico	Umidificador para Terapia Intensiva
Registro	10432300011
Processo	25351.130930/2006-31
Origem do Produto	• FABRICANTE: UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**LÍQUIDO**
Nome Comercial:	**GLICERINA - GLICERINA RIOQUIMICA**
Produção:	**Produção Própria;**
Data da Notificação:	**12/03/2014**
Vencimento da Notificação:	**12/03/2019**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	90 ML	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	1000 ML	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida a Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 147040415443014 emitido em 04/04/2014 15:44:30

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhe do Produto: INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE

Nome da Empresa:	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ:	58.268.152/0001-50 **Autorização:** 1030485
Produto:	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE
Modelo Produto Médico:	DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD, DUPLA (Nº 7, Nº 31, Nº 50, Nº 60, Nº 62, Nº 70, Nº 72, Nº 74), FLEXIVEL (300X20MM, 300X25MM, 300X30MM, 300X35MM, 300X40MM, 300X45MM, 300X50MM), REVERDIN (BAIONETA, RETA), SINDESMÓTOMO, SIMPLES (Nº 13, Nº 22, Nº 24, Nº 36), TUFFIER 200X18X24, HISTEROMETRO (COLLIN 28CM, SIMS 27CM), MARTELOS: HAJEK (150GR, 250GR), NEUFIELD, UNIVERSAL (500 GR, 750 GR), WILLIGER (250 GR, 350GR), PINÇAS: ADSON COM DENTE 1X2 (12 CM, 15 CM, 18 CM), ADSON COM SERRILHA (12 CM, 15 CM, 18 CM), ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES, ANATOMICA DISSECCAO (10 CM, 12 CM, 14 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM, 30 CM), ANATOMICA DENTE DE RATO (10 CM, 12 CM, 14 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM, 30 CM), ANATOMICA PONTA FINA (12 CM, 14 CM, 16 CM), AUXILIAR DE SUTURA, BISHOP COM SERRILHA RETA 8CM, PINCA BULDOG CURVA E RETA DIEFFENBACH (4 CM, 5 CM, 6 CM), COLIBRI BARRAQUER COM PLATAFORMA, CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17 E PARA ODONTOPEDIATRIA 13 CM, CUSHING COM SERRILHA 18CM E COM DENTE 2X1 18CM, JONES, LUCAE BAIONETA P/CURATIVO (14,5CM, 16,5CM), MILLER 15,5CM, NELSON (16 CM, 18 CM, 20 CM), PARA CARBONO MILLER, PARA CONE OU PIVO COM TRAVA, PATA DE GATO (RUSSA 15CM E 20 CM), PERRY 13CM, TROELTSCH (16CM, 18 CM), PONTAS ASPIRATIVAS: DE FRAZIER COM MANDRIL (3 MM, 4 MM, 5MM), DE ITARD 13CM C/FURO DE 1MM E 2 MM AURICULAR, DE YANKAUER C/27CM E C/24CM, PORTA AMÁLGAMA ADULTO E INFANTIL, SONDAS: EXPLORADORA (Nº 1, Nº 3, Nº 5, Nº 5 INFANTIL, Nº 6, Nº 23, Nº 47 PARA ENDODONTIA), GOLDMAN FOX MILIMETRADA, RHEIN (Nº 1, Nº 2, Nº 3), TENTACANULA (SONDA ACANELADA), VÁLVULAS: FORCÉPS AUXILIAR PARA PARTO 36CM, DOYEN (SUB-PUBIANA, 45X60MM, 45X90MM, 45X120MM, 60X60MM, 60X90MM, 60X120MM), PARA AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL (CURVA 45X80, RETA 70X100) AFASTADORES: ABAIXA LINGUA BRUENINGS, AUFRICHT 16CM, BENNETT 24CM, DESMARRES (12MM N.1, 14MM N.2, 16MM N.3, 18MM N.4), FARABEUF (BABY 7X100MM, INFANTIL 10X120MM, ADULTO 13X125MM, EXTRA 15X150MM, EXTRA GRANDE 20X180MM), HOHMANN PONTA FINA (8MM, 18 MM, 43 MM, 70 MM), ISRAEL (C/4 DENTES, C/5 DENTES, C/6 DENTES), KOCHER (C/2, C/3, C/4 E C/6 DENTES ROMBOS), MEAD, LANGENBECK (35X7MM, 35X10MM, 35X15MM), LOVE (RETO, 45º ANGULADO, 60º ACOTOVELADO), OLLIER (C/2, C/4 DENTES), RICHARDSON 25CM (24X20MM, 33X29MM, 40X38MM, 50X22MM), SEN-MULLER DUPLO 17CM, VOLKMANN (C/2, C/3, C/4, C/6, C/8)DENTES ROMBOS, VOLKMANN (C/2, C/3, C/4, C/6, C/8 DENTES FINOS), VOLKMANN ODONTOLÓGICO (C/2, C/3, C/4 DENTES FINOS), BLEFAROSTATO DE BARRAQUER(COLIBRI)3CM E 4CM, DESCOLADOR DE HURD 23CM, DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR JG.3PCS , DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº 12, Nº 13, Nº 14, Nº 15, Nº 16 , Nº 17, Nº 18, Nº 19, Nº 20, Nº 21, Nº 22, Nº 23, Nº 24, Nº 25), DESCOLADOR AURICULAR COLVER, ESPÉCULO AURICULAR POLITZER (3MM-4, 5MM-5, 5MM-6, 5MM), ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN(3MM-4, 5MM-5, 5MM-6, 5MM), ALAVANCAS: APICAL (303 ESQUERDA PARA RAÍZES, 302 DIREITA PARA RAÍZES, 304 RETA), HEIDBRINK PARA RAÍZES (Nº 1, Nº 2, Nº 3), ALAVANCA SELDIN PARA RAÍZES (1L , 1R , Nº 2 RETA), BRUNIDOR: "Z" DUPLO (Nº 1, Nº, 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4), WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO, SIMPLES (Nº 28, Nº 29, Nº 31, Nº 33), CABOS: INTERMEDIÁRIO COM REGULAGEM PARA SONDA DE ITARD, PARA BISTURI (Nº 3, Nº 4, Nº 7), PARA BISTURI DUPLO 3 E 4 P/LAMINA 10 A 36, PARA ESPELHO (BUCAL ADULTO, BUCAL INFANTIL, DE LARINGE), PARA SERRA DE GIGLI, CALCADORES: CLEVDENT (Nº 21,Nº 21 INFANTIL,Nº 21-B), CLASSE "V" (LATERAL, RETO), HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7), LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7), EAMES, PAIVA SIMPLES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4), PAIVA DUPLO (Nº 1 E 2, Nº 3 E 4), RABO DE PEIXE, "6331" (Nº 1, Nº 2, Nº 5, Nº 5-A), "6332" (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4), R "6335" WHITE (PARA SILICATO Nº 1 E Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3), WOODSON "6337" (Nº 1, Nº 2, Nº 2 INFANTIL, Nº 3, Nº 3 INFANTIL), BRUNIDOR BENNETT (QUADRUPLO), APLICADOR DE DYCAL DUPLO (ANGULAR, RETO, INFANTIL) E SIMPLES, CONDENSADOR WARD (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6), DOBRADOR DE AMARRILHO (Nº 1, Nº 2), COLOCADOR ELASTIK, ESPAÇADOR PARA CANAL (Nº 21, Nº 25, Nº 30), EXTRATOR DE EXCESSO (ORTODONTIA), RETRATOR DE FIO DENTAL (REDONDO,RETO), CANULA DE BALIU 17 CM, ESPATULAS: DE FREER, DE SILICATO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL),
Registro:	10301850059
Processo:	25351.516376/2006-86
Origem do Produto	FABRICANTE : ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Vencimento do Registro:	11/03/2018

<< VOLTAR

Todos os direitos reservados © 2003 Anvisa

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	84.966.498/0001-31	**Autorização**	1.02.998-0
Produto	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO MAXICOR		

Modelo Produto Médico

10, 11, 12, 13, 14, 15, 15C, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27.

Nome Técnico	Laminas Descartaveis
Registro	10299800020
Processo	25351.700566/2012-25
Origem do Produto	• FABRICANTE: HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA		
CNPJ	61.485.900/0001-60	**Autorização**	1.00.987-1
Produto	LANCETAS UNIQMED		

Modelo Produto Médico

18G; 21G; 23G; 26G; 28G; 30G; 32G; 33G; 34G.

Nome Técnico	Lancetas
Registro	10098710051
Processo	25351.081839/2014-65
Origem do Produto	• FABRICANTE: SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Evaluation Text by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	**Autorização**	8.07.489-1
Produto	Luva Cirúrgica MAXITEX		

Modelo Produto Médico

6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0.

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80748910002
Processo	25351.025725/2012-55
Origem do Produto	• FABRICANTE: TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	**Autorização**	8.07.489-1
Produto	Luva Cirúrgica MAXITEX		

Modelo Produto Médico

6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0.

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80748910002
Processo	25351.025725/2012-55
Origem do Produto	• FABRICANTE: TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	**Autorização**	8.04.955-1
Produto	TOP QUALITY - LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, COM PÓ		

Modelo Produto Médico

Extra-pequena (PP); Pequena (P); Média (M); Grande (G); Extra-grande (GG).

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80495510001
Processo	25351.754051/2009-71
Origem do Produto	• FABRICANTE: HARTALEGA GLOVE MANUFACTURING SDN. BHD. - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	**Autorização**	1.03.048-5
Produto	Familia de Instrumental Cirurgico Articulado não Cortante		

Modelo Produto Médico

ABRIDORES DE BOCA: JENNINGS (11CM, 13 CM, 15 CM), MC IVOR COM E SEM SUCÇÃO 3 LÂMINAS, MOLT 10CM INFANTIL,WHITEHEAD COM TRAVA (11CM, 13 CM, 15 CM), AFASTADORES: ADSON BABY ARTICULADO16CM, ALM 4X4 AGUDO, BAUFOUR ABDOMINAL (COM VÁLVULA RETA 70X100, COM VÁLVULA CURVA 45X80, E BABY ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 20X25), BECKMAN ADSON 4X4 31CM, BLEFAROSTATO DE COOK 4CM E 5CM, BLEFAROSTATO DE PARK 8CM, CASTROVIEJO 8CM, FINOCHIETTO (BABY 18X22 8 CM, 25X40 13 CM, 38X45 16 CM, 40X65 18 CM), GELPI 18CM, GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO (12 CM, 16CM, 24 CM, 30 CM), HENLEY 16,5CM 3X4 DENTES, MILLIN C/ 5 LÂMINAS ABDOMINAL E VESICAL, WEITLANER 2X3 DENTE (10,5 CM, 14 CM), WEITLANER 3X4 DENTE (18 CM, 20 CM), ALICATES: ADERER TRIDENT N. 200, ANGLE Nº 139, GOSLEE N. 121, HOW(N. 110, N. 111), JOHNSON Nº 114 , MC KELLOPS Nº 128 , NANCE Nº 1, PARA REBITAR MATRIZ Nº 141, SCHWARZ Nº 53, YONG Nº 74, UNIVERSAL Nº 325, BOTICOES FÓRCEPS: ADULTO (N.1, N.16, N.17, N.18 L,N.18 R,N.23, N.65, N.68, N.69,N.99-A, N.101, N.150, N.151, N.203, N.210, N.222), INFANTIL (N. 1, N.16-S. N.18 D, N.18 L, N. 18 L, N.21, N. 23 S, N. 27, N. 44, N.46, N.65, N.68, N.69, N.150 S, N.151 S), INFANTIL MOD.INGLES (N.1,N.2, N.3, N.4, N.5, N.6), WITZEL (SUPERIOR, INFERIOR), DILATADORES: LA – BORDE COM 3 RAMOS, SIMS COM 3 RAMOS, TROSSEAUX COM 2 RAMOS, WYLIE COM 2 RAMOS UTERINO, ESPÉCULOS: COLLIN (PARA VIRGEM, VAGINAL N. 1 PEQUENO, VAGINAL N. 2 MÉDIO, VAGINAL N. 3 GRANDE),

HARTMANN NASAL ADULTO E INFANTIL (N.1, N.2, N.3), KILLIAN NASAL (N.1 35MM, N.2 50MM, N.3 75MM, N.4 90MM), MATHIEU RETAL TRIVALVE, PITANGA SANTOS RETAL, SIMS RETAL, FÓRCEPS: LEE, KIELAND, PIPER, SIMPSOM (30 CM, 35 CM), PELVIMETROS: COLLIN E MARTIN 35 CM COM ABERTURA DE 50 CM, PINÇAS: ABADIE 27 CM, ALLIS(BABY 12 CM, 15 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM), AUTO CENTRANTE (160 MM, 190 MM, 240 MM, 260 MM, 280 MM), BABCOCK (16 CM, 20 CM, 23 CM, 26 CM), BACKHAUS (8 CM, 10 CM, 13 CM, 15 CM), BERNHARD, BOZEMANN, BREWER, CHERON, COLLIN (PARA INSTRUMENTOS 20 CM E 25 CM, PARA CURATIVO 25 CM, CORAÇÃO, OVAL), CRAFOORD CURVA E RETA (24 CM), CRILE CURVA E RETA (14 CM, 16 CM), DANDY, DARTIGUES, DE - BACKEY (19CM, 23 CM, 27 CM), DOYEN CURVA E RETA (25 CM), DOYEN ATRAUMA CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 21 CM, 23 CM), DOYEN – BABY CURVA E RETA, DUVAL COLLIN, FAURE 22 CM, FOERSTER CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 20 CM, 24 CM), GLOVER CURVA E RETA (6 CM, 7 CM, 9 CM, 11 CM), GUYON ((16 CM, 22 CM, 24 CM), HALSTEAD MOSQUITO CURVA E RETA (10 CM, 12 CM, 18 CM, 21 CM), HARTMANN MICRO AURICULAR 8 CM(RETA , CURVA P/ CIMA , CURVA PARA DIREITA , CURVA PARA ESQUERDA), HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR (15 CM, 19 CM), HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA (9 CM, 14 CM, 16,5 CM, 20 CM, 28 CM), PINÇA HARTMANN 9 CM PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE, KELLY CURVA E RETA (14 CM, 16 CM, 18 CM), KOCHER ATRAUMA CURVA E RETA (25 CM, 28 CM), KOCHER CURVA E RETA (14 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM, 30 CM), KOCHER INTESTINAL CURVA E RETA 25 CM, LOWMAN (12 CM, 15 CM, 17 CM, 18,5 CM, 20 CM), MAGIL (15 CM, 20 CM, 25 CM), MARTEL, MARTIN 19 CM, MATHIEU PARA CORPO ESTRANHO 28 CM, MENKEN OU KOGAN, MICHEL PARA COLOCAR/RETIRAR AGRAFES, MIXTER BABY (14 CM, 16 CM),

Created by FOXIT Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA		
CNPJ	41.150.160/0001-02	**Autorização**	8.00.568-1
Produto	SACO PARA LIXO HOSPITALAR		

Modelo Produto Médico

100L nas medidas 75x105cm

15L nas medidas 39x58cm

30L nas medidas 59x62cm

50L nas medidas 63x80cm

90L nas medidas 92x90cm

Nome Técnico	Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar
Registro	80056810004
Processo	25351.014187/2006-73
Origem do Produto	• FABRICANTE: RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

620

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: SERINGA DE INSULINA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ:	03.426.484/0001-23 **Autorização:** 8002618
Produto:	SERINGA DE INSULINA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR
Modelo Produto Médico:	Seringa de insulina de uso único com agulha SR volumes: 0,3ml ou 30 U.I; 0,5ml ou 50 U.I; 1ml ou 100 U.I.
Nome Técnico:	Acessorio Para Estetica Dental
Registro:	80026180028
Processo:	25351.039187/2010-20
Origem do Produto	FABRICANTE : SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< Voltar

Copyright © 2003 Anvisa

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ:	03.426.484/0001-23	**Autorização:**	8002618
Produto:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		
Modelo Produto Médico:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR; SR-SS; SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK : TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATÉTER HÁ TAMBÉM OS VOLUMES 50ML E 60ML		
Registro:	80026180002		
Processo:	25351.010043/00-81		
Origem do Produto	FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ:	03.426.484/0001-23	**Autorização:**	8002618
Produto:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		
Modelo Produto Médico:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR; SR-SS; SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK : TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATÉTER HÁ TAMBÉM OS VOLUMES 50ML E 60ML		
Registro:	80026180002		
Processo:	25351.010043/00-81		
Origem do Produto	FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

. Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**LÍQUIDO**
Nome Comercial:	**GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) - RIOHEX 2%**
Produção:	**Produção Própria;**
Data da Notificação:	**12/03/2014**
Vencimento da Notificação:	**12/03/2019**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO OPACO	30 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLASTICO OPACO	100 ML	36 meses
3	FRASCO DE PLASTICO OPACO	500 ML	36 meses
4	ESCOVA/ESPONJA	22 ML	36 meses
5	SACO PLASTICO INCOLOR	800 ML	36 meses
6	FRASCO DE PLASTICO OPACO	1000 ML	36 meses
7	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	1000 ML	36 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida a Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero [redacted] epíteto especifico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 427281010052914 emitido em 28/10/2014 10:05:29

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA DE ASPIRAÇÃO		

Modelo Produto Médico

SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 16.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286000037
Processo	25351.533995/2011-38
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

185,188

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA DE ASPIRAÇÃO		

Modelo Produto Médico

SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 16.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286000037
Processo	25351.533995/2011-38
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

190,192,194

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	SONDA DE FOLEY SOLIDOR®		

Modelo Produto Médico

Duas vias 3 a 5mL – 6, 8, 10

Duas vias 30mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Duas vias 5 a 10mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Embalagem esteril contendo 01 Sonda de Foley

Três vias 30mL – 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Nome Técnico	Sondas
Registro	10369460176
Processo	25351.505005/2016-05
Origem do Produto	• FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA NASOGASTRICA		

Modelo Produto Médico

SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 18.

SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 24; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 04; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 06; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08;

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286000034
Processo	25351.513023/2011-96
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: SONDA NASOGASTRICA

Nome da Empresa:	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ:	05.150.338/0001-43	**Autorização:**	8016357
Produto:	SONDA NASOGASTRICA		
Modelo Produto Médico:	Sonda Nasogástrica curta nº 04 Sonda Nasogástrica curta nº 06 Sonda Nasogástrica curta nº 08 Sonda Nasogástrica curta nº 10 Sonda Nasogástrica curta nº 12 Sonda Nasogástrica curta nº 14 Sonda Nasogástrica curta nº 16 Sonda Nasogástrica curta nº 18 Sonda Nasogástrica longa nº 04 Sonda Nasogástrica longa nº 06 Sonda Nasogástrica longa nº 08 Sonda Nasogástrica longa nº 10 Sonda Nasogástrica longa nº 12 Sonda Nasogástrica longa nº 14 Sonda Nasogástrica longa nº 16 Sonda Nasogástrica longa nº 18 Sonda Nasogástrica longa nº 20 Sonda Nasogástrica longa nº 22 Sonda Nasogástrica longa nº 24		
Registro:	80163570003		
Processo:	25351.042791/2003-47		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/01/2019		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa.

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA URETRAL		

Modelo Produto Médico

SONDA URETRAL 04, SONDA URETRAL 06, SONDA URETRAL 08, SONDA URETRAL 10, SONDA URETRAL 12, SONDA URETRAL 14, SONDA URETRAL 16, SONDA URETRAL 18, SONDA URETRAL 20, SONDA URETRAL 22, SONDA URETRAL 24.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286009007
Processo	25351.001205/2011-21
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ	54.741.095/0001-23	**Autorização**	8.05.741-8
Produto	TALA RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

TALA MOLDÁVEL - PP, P, M, G, GG e XG

Nome Técnico	Talas
Registro	80574180010
Processo	25351.582921/2012-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Evaluation Warning: Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.341.604/0001-40	**Autorização**	
Produto	TALA METÁLICA POLAR FIX		

Modelo Produto Médico

Tala Metálica Polar Fix 12 x 180mm; Tala Metálica Polar Fix 16 x 180mm; Tala Metálica Polar Fix 19 x 180mm; Tala Metálica Polar Fix 12 x 250mm; Tala Metálica Polar Fix 16 x 250mm; Tala Metálica Polar Fix 19 x 250mm; Tala Metálica Polar Fix 26 x 250mm.

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	80303260043
Processo	25351.369653/2011-97
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	**Autorização**	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

PINÇA FARABEUF LAMBOTE SEM CREMALHEIRA PINÇA FARABEUF VAN-BUREN PINÇA FAURE PINÇA FERGUSSON PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA PARA CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA PARA CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA PARA BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA PARA BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA 40° PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA 40° PINÇA GRUENWALD BOCA RETA PINÇA GRUENWALD BOCA PARA CIMA PINÇA GRUENWALD BOCA PARA BAIXO PINÇA KERRISON BOCA 4X4MM PINÇA KERRISON BOCA 5X5MM PINÇA KERRISON BOCA 6X6MM PINÇA LAMBOTTE 21 CM COM BOCA MÓVEL PINÇA LAMBOTTE 26 CM COM BOCA MÓVEL PINÇA LAMBOTTE 31 CM COM BOCA MÓVEL PINÇA LANE COM CREMALHEIRA PINÇA LANE SEM CREMALHEIRA PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO PINÇA LUER GOIVA CURVA 16 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA RETA 16 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA CURVA 17 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA RETA 17 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA CURVA 23 CM DUPLA ARTICULAÇÃO PINÇA LUER GOIVA RETA 23 CM DUPLA ARTICULAÇÃO PINÇA MATHIEU 20 CM PINÇA MATHIEU 28 CM PINÇA MARTEL PINÇA PROF° MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 2MM PINÇA PROF° MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 3MM PINÇA PROF° MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 4MM PINÇA PROF° MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 5MM PINÇA ROWE DIREITA PINÇA ROWE ESQUERDA PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO RETA PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA PINÇA SCHUBERT PINÇA SCHUMACHER PINÇA SEMB PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA PINÇA TAKAHASHI BOCA PARA CIMA PINÇA THOMAS-GAYLOR PINÇA YEOMAN 28CM BOCA ARREDONDADA PINÇA YEOMAN 35CM BOCA ARREDONDADA PINÇA YEOMAN 28CM BOCA CHATA PINÇA YEOMAN 35CM BOCA CHATA PINÇA CRANEOCLASTO DE BRAUN 42 CM ALICATE CORTE LATERAL PARA OSSO ALICATE CORTE LATERAL 12CM ALICATE N° 141 PERFURADOR AINSWORTH ESPECIAL PERFURADOR SMELLIE

633

Origem do Produto	• FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: ONE STEP HCG URINE PREGNANCY TEST

Nome da Empresa:	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ:	01.005.728/0001-79 **Autorização:** 1036946
Produto:	ONE STEP HCG URINE PREGNANCY TEST
	100 dispositivos
Modelo Produto Médico:	25 dispositivos
Nome Técnico:	GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) TOTAL
Registro:	10369460008
Processo:	25351.052040/2003-39
Origem do Produto	FABRICANTE : BLUE CROSS BIO-MEDICAL BIOTECH (BEIJING) CO. LTD. - CHINA
Classificação de Risco:	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< Voltar

Copyright © 2003 Anvisa

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	TIRAS REAGENTES G-TECH FREE 1		

Apresentação/Modelo

1 X 10 tiras

1 X 25 tiras

1 X 50 tiras

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	80275310027
Processo	25351.095117/2010-48
Origem do Produto	• FABRICANTE: SD BIOSENSOR, INC. - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	17/05/2020

Voltar

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

239

RESOLUÇÃO RDC N.º 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006
DOU 02/04/07

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e,

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei nº 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001,

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973; considerando o art. 2 inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial; adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:
MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução. NOTIFICAÇÃO - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento. AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA-Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos por meio eletrônico disponível no site da ANVISA.
§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I.

Art 3º A notificação não exime as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.
§1º os medicamentos sujeitos à notificação simplificada devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.
§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica.
§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.
§4º Todos os produtos que contém cânfora como princípio ativo são passíveis de registro devendo seguir os mesmos critérios adotados para registro de Medicamentos Específicos. Excetuam-se os casos de associações com princípios ativos enquadrados em outras categorias existentes.
§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação das informações apresentadas pelas empresas através do requerimento presente no anexo III deste regulamento. A ANVISA poderá solicitar bibliografia complementar, a seu critério, para auxiliar na decisão de inclusão, alteração ou exclusão da formulação solicitada.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta Resolução,mediante o Certificado de Boas Praticas de

caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.
§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação.
§3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou aos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10 As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

Art. 11 Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 ; 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12 Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	SINÔNIMOS	FORMA FARMACÊUTICA	INDICAÇÃO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA DA INDICAÇÃO	MODO DE USAR	ADVERTÊNIA	ESPECIFICAÇÕES ANALÍTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO ACABADO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA DA ESPECIFICAÇÃO ANALÍTICA	LINHA DE PRODUÇÃO
ácido bóric	3% de ácido bórico	Água Boricada	Solução	Antisséptico, bacteriostático e fungicida. Sendo utilizado em processos infecciosos tópicos	Martindale 32ª Ed, 1999, pág. 1554. Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05	Aplicar duas a três vezes ao dia, com auxílio de compressas de gaze ou algodão	Não pode ser aplicado em grandes áreas do corpo, quando existirem lesões de qualquer tipo, feridas ou queimaduras. Produto de uso exclusivo em adultos. O uso em crianças representa risco à saúde. Não ingerir.	CARACTERES: líquido límpido, incolor, transparente, sem odor aparente. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Deve conter de 2,900 a 3,200% de H3BO3. PH: Deve estar na faixa de 3,8 a 4,8. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATOGENOS: Ps. auruginosa; E. coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		Líquido
ácido salicílico	2% de ácido salicílico	Pomada de Ácido salicílico 2%. Vaselina salicilada 2%.	Pomada	Queratoplástica	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. pág. 759. Formulário Nacional 1ª Ed, DOU 15/08/05.	Aplicar nas áreas afetadas, à noite, e retirar pela manhã.	Pode ocorrer a absorção e salicilismo em uso prolongado.	CARACTERES: Massa branca, praticamente inodora, untuosa ao tato, homogênea. DOSEAMENTO: Deve conter 1,8 a 2,2% de ácido salicílico.		Semi-sólido

ácido salicílico	20 % de ácido salicílico	Pomada de Ácido salicílico 20%. Vase- lina salicilada 20% .	Pomada	Queratolítica - nas hi- perqueratoses como cravos nos pés,. racha- duras nos pés, calos secos e verrugas.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU15/08/05.	Em aplicações locais, no caso rachaduras de pés,hipersensi bilidade ao duas vezes ao dia,no caso de calos secos e verrugas, aplicar a noite, cobrindo com esparadrapo, e retirando-o no dia seguinte.	Contra- indicação: pa- cientes com ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, órgãos genitais e mucosas. Lavar as mãos após a aplicação. Interações com medicamento s: usado com sabões abrasivos, preparações para acne, preparações contendo álcool,cosméti cos ou sabões com forte efeito secante podem causar efeitos Irritantes ou secante cumulativa, resultando em irritação excessiva da pele.Reações adversas:	CARACTERES: massa branca praticamente inodora, untuosa ao tato, homogênea.DOSEAME NTO: deve conter 18,0 a 22,0% de acido salicílico.		Semi-sólido

639

							pode ocorrer absorção e salicilismo em uso roongado.			
água purificada		Água destilada, Água eionizada, Água por Osmose Reversa, Água por Ultrafiltração. (OBS: o sinônimo para água purificada deve ser utilizado conforme o processo de obtenção)	Líquido	Lavagem de ferimentos	USP XXVII, 2007 - pág.1950. Martindale, 32ª Ed. - 1999 pág. 1644.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado.	Não deve ser usado para injetáveis. A ingestão pode causar diarréia, devido à ausência de íons na água.	CARACTERES: Liquido límpido, incolor transparente inodoro, insípido e isento de partículas em suspensão. PH: Entre 5,0 a 7,0. TOC: Máximo 0,5 mg/l ou ppm ou 500 ppb. (*) CONDUTIVIDADE: Máximo de 1,3 ms. (Análise de controle de qualidade em processo). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa;Esch. coli;Staphilococcus aureus; Salmonella sp. OBS. (*) O teste de TOC pode ser substituído pelos testes de pureza estabelecidos na Farmacopéia Brasileira 3a Edição (amônia, cálcio, cloreto, sulfato, acidez, alcalinidade, dióxido de carbono e resíduo pela evaporação). Não aplicável o teste de		Liquido

640

endotoxinas.

álcool etílico	Álcool etílico 70% (p/p). Álcool etílico 77° gl	Álcool 70	Solução	Antisséptico	Farmacopéia brasileira 2ª Ed, 1959 - pág. 1102 e 1194. Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/08/05.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previa-mente	Manter distante de fontes de calor. (OBS: Embalagem máxima de 50ml p/ venda ao	CARACTERES: Líquido límpido incolor, odor característico de álcool, volátil. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DEN-SIDADE:Deve estar entre 0,876 a 0,886 (20ºC). ALCOOMETRIA: Deve estar entre		Líquido
álcool etílico	álcool etílico 70% (v/v).	Álcool gel	Gel	Antisseptico de mãos.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed. 1999, pág. 1657 e 1099.	limpo, com o auxílio, se desejar, de algodão ou gaze. Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio, se desejar, de algo-dão ou gaze.	público. Deve-se adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02.) (OBS: Deve-se adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02).	68,0 a 72,0 º (Alcoômetro 20o C). PH:Deve estar entre 5,5 a 8,5. CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). DENSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa).		Semi-sólido
amonia	10% de amônia	Amônia diluída	Solução	Neutralizar picadas de inseto.	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed, 1976 - pág. 1080/1081. Martindale 32ª Ed, 1999, 1548.	Uso tópico. Apli-car no local da pi-cada	Evitar contato com os olhos. Nã o inalar. Em contato com pele e olhos pro-duz bolhas e vesículas. Queimadura de amônia provoca sensa-ção na pele como en-saboada. Após a utilização não cobrir a picada com compres-sas. Manusear em local arejado e não agitar. Se ingerido, procurar au-xílio médico.	CARACTERES: Líquido incolor, límpido, vo-látil, odor forte, picante sabor cáustico e alcalino. PROVA DE IDENIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 9,00 a máximo de 10,000% de NH3. DENSIDADE: Entre 0,930 a 0,956.		Líquido

642

							Qualquer acidente lavar com bastante água. Não usar na pele sem antes fazer o teste de sensibilidade. Não rearoveitar a embala-gem.			
azul de metileno	1% de azul de me-tileno	Solução de azul de metileno.	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed. 1959 - pág. 119. Martindale, 32ª Ed- 1999 pág. 985.	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze, algodão ou espá-tula. Uso tópico.	O produto pode man-char a pele, nesse ca-so pode ser utilizada uma solu-ção de hipoclorito de sódio para clarear.	CARACTERES: Solução azul, odor caracterís-tico, sem presença de substâncias em depósito ou suspensão. PROVA DE IDEN-TIFICAÇÃO. DOSEAMENTO: Mínimo de 0,950% a máxi-mo de 1,050% C16H18CIN3S.		Liquido
benjoin	20% benjoim Sumatra Benzoin	Tintura de benjoin	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., pág 813. Martindale, 1ª Ed.Espanhola - 2003 pág. 1757. Martindale, 28ª Ed - 1982 pág. 314-315.	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze,algodão ou espátula.	Uso externo. Proteger da luz. Informações de segurança: podem ocorrer reações de hipersensibilidade e dermatite de contato.	CARACTERES: Líquido de cor castanha de cheiro aromático, suave e sabor acre; adicionando água, dá mistura leitosa e forte-mente ácida.PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:		Liquido

643

Bicarbonato de sódio	mínimo 99% de bicarbonato de sódio	sal de vick	Pó	Antiácido	Farmacopéia Brasileira, pág. 149-151. Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. Farmacopéia Brasileira 4ª Ed.- Parte II, pág. 133. Martindale, 32ª Ed.1999 pág. 1153. Martindale 34ª Ed. 2005 -pág. 1224.	Dissolver 2,5 g (1 colher de café) em um copo de água filtrada e tomar 30 minutos antes das refeições, para neutralizar o excesso de secreção gástrica no estômago.	Não usar juntamente com dieta láctea (a base de leite) devido a possibilidade de ocorrência de síndrome alcalino-láctea. Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido,devido a estimulação da gastrina. No uso prolongado exige acompanhamento médico.	CARACTERES: Pó cristalino branco, opacas,inodoro, sabor salgado.SOLUBILIDADE: 1 g dissolve-se em 10ml de água, insolúvel em álcool. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: METAIS PESADOS: Máximo 10 ppm. PERDA POR ESSECAÇÃO: Máximo 0,25%. SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS NA ÁGUA: Apresentar perfeitamente límpida.AMÔNIO: Máximo 20 ppm. CÁLCIO: Máximo 100 ppm. FERRO : Máximo 20 ppm. CLORETO: Máximo 150 ppm.ARBONATO:. PH: não superior a 8,6. S U L FATO : Máximo 150ppm. DOSEAMENTO: % NAHCO3 Deve conter no mínimo 99 e no máximo 101%.		Sólido

944

carbonato de cálcio	mínimo de 98% de carbonato de cálcio	carbonato de cálcio	pó	Antiácido	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed., 1976 - pág. 185,186,187. Martindale, 32ª Ed. -1999 pág.1182.	1 a 2 g ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	CARACTERES: Pó fino, branco, inodoro e insípido. SOLUBILIDADE : Praticamente insolúvel em água e álcool, levemente solúvel em água. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: METAIS PESADOS: Máximo 20 ppm. PERDA POR DESSECAÇÃO: Máximo 2%. SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS EM ÁCIDO CLORÍDRICO: Máximo 0,2%. AMÔNIO: Não desprender vapores de amônia. FERRO: Máximo 200 ppm. CLORETO: Máximo 350 ppm. BÁRIO, ESTRÔNCIO: Não deve turvar, nem precipitar. SULFATO: Máximo 100 ppm. FOSFATO DE CÁLCIO, SAIS DE ALUMÍNIO: Não deve haver turvação, nem precipitação. MAGNÉSIO: Não deve formar precipitado.DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 98% e no máximo 100,5% de carbonato de cálcio		Sólido

945

carbonato de cálcio	500 mg de carbona-to de cálcio	carbonato de cálcio	cápsula	Antiácido	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed., 1976 -pág. 185,186,187. Martindale, 32ª Ed. -1999 pág.1182. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05.	2 a 4 cápsulas ao dia.	Reações adversas: po-de ocorrer efeito rebo-te ácido, devido à esti-mulação da gastrina.	PESO MÉDIO DA CÁPSULA (Conforme es-pecificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 98% e no máximo 100,5% de carbonato de cálcio (500mg) equivale 200mg de cálcio		Sólido
carbonato de cálcio	500 mg de carbona-to de cálcio	carbonato de cálcio	comprimido	Antiácido	Farmacopéia Brasileira 4ª Ed. - 2000 - pág. 88-1. USP 24 - 2000, pág. 278 e 279.	2 a 4 comprimi-dos ao dia.	Reações adversas: po-de ocorrer efeito rebo-te ácido, devido à esti-mulação da gastrina.	CARACTERES. (Conforme specificação in-terna da empresa). SOLUBILIDADE: Pratica-mente insolúvel em água e álcool, levemente solúvel em água. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DO-S E A M E N TO : Deve conter no mínimo 98% e no máximo 100,5% de carbonato de cálcio (500mg) equivale 200mg de cálcio		Sólido

646

colódio lacto salicilado	20,0% (g/ml) de ácido salicílico equivalente a 16,5% (p/p). 15.0 % ácido láctico	calicida	Solução	Verrugas comuns, plantar e calosidades .	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., pág. 256-257.Formulário Nacional 1ª Ed.- DOU 15/08/05. Martindale 34ª Ed., 2005 pág. 11 5 7 .	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosiade, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contra-indicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	CARACTERES: solução densa, viscosa, límpida, transparente, móvel, odor etéreo-alcoólico, cor incolor a amarelada.TESTE DE PELÍCULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica, flexível, aderente. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 18,0% a 22,0% de ácido salicílico.		Liquido
colódio salicilado	12,0% (g/ml) ácido salicílico	calicida	Solução	Verrugas comuns, plantar e calosidades. queratoplástico.	Farmacopéia Britânica 2003 (Salicylic Acid Collodion). Martindale 34ª Ed. - 2005 - pág. 1157.	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida.Aplicar uma vez ao dia,até eliminação da verruga ou alosidade, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contra-indicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	CARACTERES: solução densa, viscosa, límpida, transparente, móvel, odor etéreo-alcoólico,cor incolor a amarelada. TESTE DE PELÍCULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica, flexível,aderente. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 13,00% a 15,80% de ácido salicílico		Liquido

647

enxofre	10% de enxofre	enxofre	creme	Escabiose e acne.	Farmacopéia Portuguesa VII, 2004, Volume 2, pág. 18. Martindale 32a Edição, 1999, página 1091.	Uso tópico. Aplicar no local afetado.	A aplicação de enxofre em uso tópico pode causar irritação na pele.Não ingerir. Manter fora do alcance das crianças. Contato com olhos,boca, e outras membranas mucosas deve ser evitado. Contra indicações: hipersensibilidade ao enxofre. Reações adversas: irritação na pele,vermelhidão ou escamação da pele.	CARACTERES: Pó amarelo-citrino, muito fino, odor característico, sem sabor e levemente áspero ao tato. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água e álcool,solúvel 350 partes de éter, 82 partes de clorofórmio. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: PONTO DE FUSÃO: Ponto de fusão em torno de 115ºC. CLORETO: Máximo 14 ppm. SULFATO: Máximo 20 ppm. SULFETO: Não deve escurecer. ACIDEZ: OU ALCALINIDADE: O filtrado deve ser neutro ao papel de tornassol. COMPOSTOS SOLÚVEIS : Máximo 0,1%. PERDA POR DESSECAÇÃO: Máximo 0,5%. RESÍDUO PELA INCINERAÇÃO: Máximo 0,3%. DOSEAMENTO - %: Deve conter no mínimo 99,5% de enxofre.		Semi-sólido

948

éter alcoolizado	35% de éter etílico (v/v). Álcool etílico 96% (v/v).	Licor de hoffman	Solução	Utilizado para desengordurar a pele e como veiculo em formulações para acne, alopecia e antimicóticos tópicos, bem como, para remoção de fitas adesivas.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 -pág. 342/343. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, com auxílio de algodão.	Pode ocorrer irritação local e Fotossensibilidade .	CARACTERES: Líquido límpido, incolor, de odor etéreo, inteiramente volátil e neutro ao papel de tornassol. DENSIDADE: Em torno de 0,770 - 0,800 (25ºC). ACIDEZ: E ALCALINIDADE: Neutro ao papel de tornassol. RESÍDUO POR EVAPORAÇÃO: deixe evaporar 50 ml de éter alcoolizado: o resíduo, dessecado a 100º, não deve pesar mais de 0,006 g.		Liquido
extrato fluido de	10% extrato de rosas rubras em mel.	mel rosado	Solução sapinho	Adstringente nas estomatites, principalmente infantil	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. - 1929, pág.579. The Complete German Comission E Monographs - pág 196/197; PDR FOR Herbal Medicines pág 644	Aplicar puro ou diluido em água, na boca ou garganta com cotonete, chupeta ou gargarejo.		CARACTERES: Líquido límpido, xaroposo, cor pardovermelhada, cheiro de rosa e sabor aromático, fracamente adstringente. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 1,200 a 1,300 (25ºC). DOSEAMENTO% Taninos - Deve estar entre 1,50 a 3,00%, ou outra metodologia que quantifique o ativo (10% extrato de rosas rubras). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g.FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli;taphilococcus		Liquido

649

								aureus; Salmonella sp.		
glicerina	Mínimo 95% de glicerina	glicerina	Solução	Demulcente, emoliente, umectante e hidratante.	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed, 1976 -pág. 494/495. Farmacopéia Brasileira 4ª Ed. - Parte II - pág. 95-96. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1585.	A glicerina farma-cêutica é um produto com exce-lente atividade sobre a pele, exer-cendo o efeito demulcente, isto é, quando aplicado sobre lo-cais irritados ou lesados, tendem a formar uma película protetora contra estímulos resultan-tes do contato com o ar ou irri-tantes ambientais. Espa-lhar o produto friccio-nando sobre toda a área de uso.	Contra indicações: po-de ocorrer hipersensi-bilidade . Precauções e adver-tências: não ingerir.	CARACTERES: Líquido xaroposo, incolor, límpido, inodoro ou leve odor, sabor doce. ALCALINIDADE E ACIDEZ: Suas soluções são neutras ao pa-pel de tornassol. SOLUBILIDADE: Miscível com água e com álcool, insolúvel em éter, clorofórmio. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: 1,25 a 1,26 (25ºC). COBRE: Não deve haver aparecimento de coloração. FERRO: Não deve produzir mais que uma fraca coloração rosa. CLORETO: Não deve haver turvação. COM-P O S TO S CLORADOSA turvação não deve ser mais in-tensa que a solução preparada.SULFATO: Não deve haver turvação. ACROLEÍNA, GLICOSE, C. AMONIACAIS: Não tornar amarela, nem des-prender vapores de amoníaco. OUTRAS SUBSTÂN-CIAS REDUTORASA solução não deve escu-recer. ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES:		Liquido

650

								A diferença da titula-ção não deve ser maior que 1,6ml. SACAROSE: Não deve produzir preci-pitado vermelho-tijolo. RESÍDUO POR IGNIÇÃO: Máximo 0,05%. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 95% e no máximo 101% de gli-cerina.		
hidróxido de alumínio e magnésio	Hidróxido de mag-nésio 4% e de alu-mínio 6%.	Suspensão de hidróxido de alumínio e magnésio	Suspensão	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlce-ras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 -pág. 1355.	Uso interno. To-mar de 5 a 10 ml, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e an-tes de deitar, ou a critério médico.	Agitar antes de usar.	CARACTERES (Conforme especificação inter-na da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: VISCOSIDA-DE (Conforme especificação interna da empre-sa). PH (Conforme especificação interna da empresa). D O S E A M E N TO : Hidróxido de magnésio 4% e de alumínio 6%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphi-lococcus aureus; Salmonella sp.		Liquido

hidróxido de alumínio	Hidróxido de alumí-nio 6%.	Suspensão de hidróxido de alumínio.	Suspensão	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlce-ras gástricas e duodenais e, esofagite de refluxo.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. RDC 277 de 22/10/02. Martindale, 32ª Ed. - 1999 pág. 1554.	Uso interno. To-mar de 5 a 10 ml, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e an-tes de deitar, ou a critério médico.	Agitar antes de usar. Obstipante (prende o intestino).	CARACTERES: (Conforme especificação in-terna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: VISCOSIDA-DE: (Conforme especificação interna da em-presa). PH (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO hidróxido de alumínio 6%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TO TA I S : Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓ-GENOS: P.eruginosa; E.Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		Líquido
hipoclorito de sódio	hipoclorito de só-dio, volume corres-pondente a 0,5 g de cloro ati-vo.	Líquido de Dakin. Líquido Antisséptico de Dakin. Solução diluída de hipoclorito de sódio	Solução	Antisséptico local, para curativo de feridas e úlceras. Utilizado em odontologia na irrigação de canais desvitalizados.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. - 3º Suplemento -pág. 38/39.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, puro ou diluído em água.	Não ingerir, não ina-lar, produto fortemente oxidante. Evitar contato com os olhos e mucosas.	CARACTERES: Líquido límpido, incolor, pos-suindo leve odor de cloro, de reação neutra em presença de fenolftaleína em pó. PH: - Deve estar entre 9,0 a 12,0. DO-SEAMENTO - Deve conter 0,400 a 0,529% de Cloro ativo.		Líquido

259

hipossulfito de sódio	hipossulfito de só-dio a 40%	Solução de hipossulfito de sódio, Tios-sulfato de sódio.	Solução	Tratamento da ptiríase versicolor	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 - pág. 889/890. Martindale, 32ª Ed. -1999 pág. 996.	Uso externo. Apli-car na área afetada: pediátrico e adul-to.	Não ingerir.Restrição: uso em gestantes, crianças, portadores de distúrbios da tireóide. Não administrar em	CARACTERES: A Solução de Hipossulfito de Sódio deve ser um líquido límpido, incolor, sem odor característico. PH: Não menos que 9,0. DO-SEAMENTO: 38 a 42% portadores de diabetes mellitus. Se houver		Líquido
iodeto de po-tássio	iodeto de potássio a 2%	Xarope de iodeto de potássio	Xarope	Mucolítico e Expecto-rante.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., págs. 525-526.	Uso interno. 15 ml (1 colher de sopa), duas vezes ao dia, ou a critério mé-dico.	descoloração do pro-duto, este deverá ser descartado.	CARACTERES (Conforme especificação inter-na da empresa). PROVA DE IDENTIFICA-ÇÃO: VISCOSIDADE (Conforme especificação inter-na da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO 2% iodeto de potássio. BAC-TÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P.		Líquido

653

iodo	iodo 0,1% + álcool etílico 50% (v/v)	Álcool iodado.	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. Remington Pratice of The Science and Pharmacy 19ª Ed. - 1995 - pág. 1267.	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas, principalmente para irrigações de feridas.	Contra indicações: contra indicado para pessoas com histórias de hipersensibilidade a compostos de iodo.Precauções e advertências: ao aplicar o produto na pele não cobrir o focal com tecido oclusivo. Reações adversas: a hipersensibilidade, geralmente, manifesta-se por erupções papulares e vesiculares eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente podem afetar a mucosa gastrintestinal.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO. DOSEAMENTO IODO: Mínimo 0,095 a máximo 0,150 g de iodo. DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.		Líquido

954

iodo	iodo 2%	Tintura de iodo fraca	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed. pág. 712. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05.	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contra indicações: contra indicado para pessoas com histórias de hipersensibilidade a compostos de iodo.Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO IODO: Mínimo 1,800 a máximo 2,250 g de iodo. DOSEAMENTO DE IODETO: Deve conter no mínimo 1,300 a 1,700 g de Iodeto. DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.		Líquido

655

Iodo	Iodo 5%	Tintura de iodo forte	Solução	Antisséptico	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contra indicações: Contra indicado para pessoas com histórias de hipersensi-bilidade a compostos de iodo.recauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não co-brir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de,feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos.Restrição de uso:neonatais e gestantes pode causar intoxica-ção pelo iodo. Evitar uso prolongado.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO IODO:Mínimo 6,3a máximo 6,7g de iodo. DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.		Liquido

959

iodopoli-vidona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	iodopolividona	Solução aquosa	Antisséptico para uso tópico	USP XXIII pág. 1268-1269. Formulário Nacio-nal 1ª Ed. U- DO 15/08/05. Martindale 32 ed pág. 1123-4.	Uso externo. Apli-car topicamente, nas áreas afetadas ou a critério médico. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressiva mente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele,sendo facilmente removível em água.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Em caso de ingestão acidental tomar bastante leite ou clara de ovos batidas em água.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho avermelhado, odor característico de iodo, sem presença de partículas em suspensão. PH: Entre 2,5 a 6,5.DOSEAMENTO: Mínimo 0,800% a 1,200% de iodo: disponível. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:		Liquido
iodopoli-vidona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	iodopolividona	Solução hidro-alcoólica	Demarcação do campo operatório e preparação pré-operatória (anti-sep-sia da pele).	USP XXIII pág. 1269. Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Martinda-le 32ª Ed. pág. 1123-4.	Uso externo. É indicado na demarcação do campo operatório e na preparação préoperatória da pele do paciente e da equipe cirúrgica. Aconselha-se espalhar na	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo, sem presença de partículas em suspensão.PH: Entre 2,5 a 6,5. DO-SEAMENTO: Mínimo 0,800% a 1,200%		Liquido

657

						pele e massagear por 2 minutos. Deixar evaporar o álcool normalmente. Se necessário, repetira operação. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução alcoólica, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não sporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o inconvenient e de irritações da pele e por ser idrossolúve l não mancha acentuadamente a pele, sendo facilmente removível em água. sendo facilmente	causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.	de iodo disponível . PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:		

659

iodopoli-vidona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	iodopolividona	Solução com tensoativos	Anti-sepsia da pele, mãos e antebraços.	USP XXIII pág. 1269. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. É indicado na degermação das mãos e braços da equipe cirúrgica e na preparação préoperatória da pele de pacientes. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação se necessário, secando a pele com gaze ou toalha esterilizada. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivament e. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para preven	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo, sem presença de partículas em suspensão. PH: Entre 2,5 a 6,5. DOSEAMENTO: Mínimo 0,800% a 1,200% de iodo disponível. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:		Liquido

659

						ção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o incon-veniente de irritações da pele e por ser hidrossolúve l não mancha acentuadamente a pele, sendo facilmente removível em água.				
manteiga de cacau	mínimo de 70% de manteiga de cacau	manteiga de cacau	Bastão	Emoliente para rachaduras nos lábios.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. , 573-574. Martindale 32ª Ed., 1999, pág.1385.	Aplicar sobre os lábios várias vezes ao dia.	Não há.	CARACTERES: Massa sólida, branco-amarela-da, untuosa ao tato, de odor e sabor que lembram os de cacau torrado, sem a presença de corantes. SOLUBI-LIDADE: Fracamente solúvel em álcool Reagente, solúvel em álcool absoluto Reagente fervente, e bem solúvel em éter reagente e clorofórmio. PONTO DE FU-SÃO (Conforme especificação interna da empresa). ÍNDICE DE ACIDEZ (Conforme especificação interna da empresa). ÍNDICE		Sólido

099

								DE SAPONIFICAÇÃO (Conforme especificação interna da empresa). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		
nitrato de prata	mínimo 99,8% nitrato de prata	nitrato de prata lápis	Bastão	Ceratolíticos e cerato-plásticos. cáustico para verrugas ou outros pequenos crescimentos da pele.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. pág. 601. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003- pág. 1833.	Uso externo. Aplicar uma vez ao dia.	Não usar nos olhos. Evitar atingir pele sadia. Uso não aconselhável em pacientes diabéticos ou com	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO. DOSEAMENTO: Mínimo 99,8% de Nitrato de Prata.		Sólido
óleo de amêndoas	100% óleo de amêndoas	óleo de amêndoas puro	Óleo	Emoliente	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 - pág. 610. Martindale 1ª Ed. Espanhola, 2003 pág. 1749.	Aplicar o óleo sobre a pele seca ou molhada ou após o banho.	Contra indicações: pessoas alérgicas ao produto. Precauções e advertências: não é o caso.	CARACTERES: Líquido límpido, incolor ou levemente amarelado, quase inodoro. SOLUBILIDADE: Praticamente insolúvel em etanol 96, miscível em éter, clorofórmio e vaselina. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Cerca de 0,910 a 0,920		Líquido

661

								(25ºC.) PROVAS DE IMPUREZA: verificar ausência de ÓLEO SEMENTE PÊSSEGO, ABRICÓ, GERGELIM: Não deve tomar coloração avermelhada ou parda. ÓLEO DE GERGELIM: Não deve apresentar coloração vermelha. ÓLEO DE ALGODOEIRO: Não deve produzi coloração vermelho-vinhosa. ÓLEO DE AMENDOIM: Não deve turvar, nem precipitar. VÁRIOS ÓLEOS ESTRANHOS: Deve conserva-se límpido. ÓLEOS ESTRANHOS; PARAFINA LÍQUIDA: Não deve depositar nenhum ácido graxo, nem se turva pela adição de 1ml de álcool. ÓLEOS SECATIVOS: Deve converte-se numa massa branca sólida. ÍNDICE DE SAPONIFICAÇÃO.		

299

								INDICE DE INSAPONI-FICAÇÃO, ÍNDICE DE ACIDEZ.		
óleo de rícino	100% óleo de rícino	óleo de mamona	Óleo	Laxante. Emoliente para a pele	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., 1959 - pág. 613/614. Martindale 1ª Ed. (espanhol) - pág. 1839.	Doses de 15 ml (1 colher de sopa) promove a evacuação aquosa entre 1 a 3 horas, ação rápida.	Precauções e advertências: em grandes doses pode causar náusea, vômitos, cólica e severo efeito purgativo. Contra indicações: contra-indicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino.	CARACTERES: Óleo viscoso, quase incolor ou amarelo pálido, odor e sabor característico. SOLUBILIDADE: Solúvel a 20º, em 2 volumes de álcool, ácido acético, éter, clorofórmio e éter de petróleo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Cerca de 0,945 a 0,965 (25ºC). ÍNDICE DE ACIDEZ: Máximo 4,0%. ÍNDICE DE IODO: Entre 83 a 88. ÍNDICE DE SAPONIFICAÇÃO: Entre 177 a 187. VISCOSIDADE: (Conforme specificação interna da empresa). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA		Liquido

663

								DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		

699

óleo mineral Z	100% óleo mineral	petrolato líquido	óleo	Laxante e terapia em uso tópico para pele ressecada e áspera	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. - 1977 - pág. 640-642. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003- pág. 1602 (6403-l).	No tratamento da prisão de ventre, 15 ml (1 colher de sopa) à noite e outra dosagem no dia seguinte ao despertar Caso não obtenha êxito, aumente a dosagem para 30 ml (2 colheres de sopa) à noite e 15 ml pela manhã.rianças maiores de 6 anos: (1-2ml) por kg de peso a noite ou pela manhã). Administraç ão a crianças menores de 6 anos, consulte o seu médico.	Contra-indicações: deve-se evitar o uso na presença de náuseas, vômitos, dor abdominal, gravidez, dificuldade de deglutição, refluxo gastroesofágico e em pacientes acamados. Esse medicamento é contra indicado para crianças menores de 6 anos. Precauções e advertências: laxantes não devem ser utilizados por mais de 1 semana a menos que indicado por um médico. Não administrar junto com alimentos ou quando houver presença de hemorragia retal. Se notar alteração repentina dos hábitos intestinais durante duas semanas, consulte um médico antes de fazer uso de laxantes. Desaconselhável após cirurgia anoretal,pois poderá causar prurido anal. A exposição ao sol após aplicação	CARACTERES: Liquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro quando frio. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água e no álcool, solúvel nos óleos voláteis. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 0,845 a 0,905 (25o C). VISCOSIDADE. NEUTRALIDADE: Permanece neutro ao papel de tornassol. LIMITES DE COMPOSTOS POLINUCLEARES: Máximo 1/3 da absorbância do padrão. Ab Padrão=PARAFINA SOLIDA. Óleo é suficientemente límpido sobre fundo branco. COMPOSTOS SULFUROSOS: Mistura não deve escurecer, apos aqueci/to a 70o C, durante 10 min, e resfriamento. PRESENCA DE ACIDO SULFURICO: filtrado não deve modificar-se pelo soluto pelo nitrato de prata. PRESENCA DE ACIDO CLORIDRICO filtrado não deve mo-		Liquido

665

							do produto na pele pode provocar queimaduras. O produto nãocontém protetor solar.E não protege contra os raiossolares. Há risco de toxicidade por aspiração. Uso durante a gravidez e lactação: o uso crônico durante a gravidez pode causa hipoprotrombinemina e doenças hemorrágicas do recém nascido. Não deve ser utilizado durante a gravidez e amamentação exceto sob a orientação médica. Interações medicamentosas: o uso prolongado pode reduzir a absorção das vitaminas lipossolúveis (a, d, e, k), cálcio, fosfatos e alguns medicamentos administrador por via oral, como anticoagulantes, cumarínicos, ou indandionicos, anticoncepcionais e glicosídeos cardíacos. Reações adversas:	dificar-se pela adição de soluto de nitrato de prata.BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Sta-philococcus aureus; Salmonella sp.		

999

							efeitos metabólicos, redução do nível sérico de beta-caroteno, efeito gastrintestinais, dosagem oral excessiva pode resultar em incontinência e prurido anal. Efeitos respiratórios: o óleo mineral deprime o reflexo da tosse facilitando a aspiração podendo ocorrer pneumonia lipídica, mesmo em indivíduos normais. Os pacientes menores de 6 anos, idosos debilitados e com disfalgia estão mais sujeitos a aspiração de gotículas de óleo que pode levar a pneumonia lipídica.			
óxido de zinco	10% óxido de zinco	pomada de óxido de zinco	Pomada	secativo e anti-eczematoso	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 - pág. 752. Martindale, 31ª Ed., pág. 1099	Uso externo. Aplicar no local duas ou mais vezes ao dia.		CARACTERES: Pomada branca, praticamente inodora. DOSEAMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO: Entre 9 a 11%.		Semi-sólido

799

óxido de zinco	25% óxido de zinco	pasta d'água	pasta	Antisséptico, secativo, cicatrizante.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espa-nhol 2003-pág. 2211.	Uso externo. Apli-car nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.	Agitar antes de usar.	CARACTERES: Pasta branca acinzentada, praticamente inodora, após tempo em repouso separa-se água. DO-SEAMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO: 25% óxido de zinco. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g.AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		Semi-sólido
óxido de zinco + calamina	25% óxido de zinco e 10% de calamina. Calamina (EUA) = óxido de zinco com pequena quuantidade de óxi-do de ferro. BF 2001 - carbonato básico de zinco + óxido de ferro.	pasta d'água com calamina	pasta	Antisséptico e secativo. Adstringente e antiprurí-ginoso leve.	Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espa-nhol 2003 - pág. 2 2 11 .	Uso externo. Apli-car nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas zonas pilosas.	Agitar antes de usar	CARACTERES: Pasta branca acinzentada, praticamente inodora, após tempo em repouso separa-se água. DOSEAMENTO DE ÓXIDO DE ZIN-CO: 25% óxido de zinco. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g.AUSÊNCIA DE PATÓGENOS:AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphi-lococcus aureus; Salmonella sp.		Semi-sólido
óxido de zinco + enxofre parafina sólida	25% óxido de zinco e 10% de enxofre. 100% parafina sólida	pasta d'água com enxofre parafina sólida	pasta barra	Escabiose, principal-mente, quando houver infecção secundária. Uso em fisioterapia	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003-pág. 2211. Farmacopéia Brasileira 2ª Ed.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas zonas pilosas. Uso externo.	Agitar antes de usar Contra indicações e precauções: não há relatos de efeitos adversos ou contra indicações.	CARACTERES: Pasta branca acinzentada, praticamente inodora, após tempo em repouso separa-se água. DOSEAMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO: 25% óxido de zinco. BACTÉRIAS TOTAIS:		Semi-sólido

998

				em forma de banho de cera para aliviar a dor de articulações inflamadas.	-1959 - pág. 630/631. Martindale 1 Ed. (espanhol) 1603. Martindale 32ª Ed. pág.1382 (4601-w). USP 29, pág.	Uso em Fisioterapia em forma de banho de cera parafínica para aliviar a dor de articulações inflamadas.		Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE ATÓGENOS:AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp. ARACTERES: Massa sólida, incolor ou branca, mais ou meno translúcida, microcristalina; inodora, insípida, untuosa ao tato. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: ACIDEZ: ou alcalinidade - aqueça 2,0 g com igual volume de álcool R: o álcool separado deve ser neutro ao papel de tornassol. Substâncias facilmente carbonizáveis - Num tubo seco munido de rolha esmerilhada, coloque 5 ml, fundidos à temperatura pouco acima da de fusão (68 a 72ºC), e aqueça durante 10 minutos no banho-maria a 70º; durante este tempo, agite o tubo de maneira a fazer a mistura ir de uma ponta a outra: o ácido sulfúrico não deve apresentar-se mais escuro		

699

								do que a mistura padrão preparada a partir de 3 ml de cloreto férrico (SC) , 1,5 ml de cloreto cobaltoso SR, 0,5m de sulfato cúprico (SC) e 5 ml de parafina líquida. ABSORBÂNCIA: Uma solução a 0,05% (p/v) em 2,2,4- trimetilpentano, a 290 nm, não maior que 0,5. ÁCIDO SULFÚRICO - agite durante 1 minuto 5 g de parafina fundida com 25 ml de água destilada a 80º e filtre: o filtrado não deve modificar-se pelo soluto de nitrato de bário. ÁCIDO CLORÍDRICO - soluto anterior também não se modifica pelo soluto de nitrato de prata. SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS ESTRANHAS - aqueça a banhomaria durante 5 minutos, em uma cápsula de porcelana, 10 g de parafina com 10 gotas de solução de permanganato de potássio a 1:1000, sob agitação constante : a cor roseaarroxeada Do permanganato não deve desaparecer.		

670

pedra hume	mínimo 99,5% de pedra hume	alúmen de potássio	pó	Adstringente e hemostático tópico.	Farmacopeia Brasileira 2º Ed. pág. 97. USP 23ª Ed. 1995 - pág. 53. Martindale, 32ª Ed. -1999 pág. 1547.	Aplicar sobre os ferimentos ou fissuras. Uso limitado a pequenos cortes na pele. Utilizar na forma sólida ou em solução a 1% de pedra hume em 100ml de água filtrada ou fervida.	Soluções acima da concentração indicada podem causar efeito irritante, ou ser corrosivo. A ingestão acidental po-de causar hemorragia gastrintestinal. Neste caso procurar imediatamen-te auxílio médico.	CARACTERES: Pó cristalino ou cristais, bran-co, inodoro. SOLUÇÃO AQUOSA: Ácida ao papel de tor-nassol. SOLUBILIDADE: 1g dissolve-se 7,5ml de água, 0,3ml de água fervente e 2,5ml de glicerina, insolúvel em ál-cool. PONTO DE FUSÃO: Cerca de 92º funde em sua água de cristalização. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: AMÔNIO: Os vapores que se desprenderem não devem azulecer o papel de tornassol. CÁLCIO: Não deve haver turvação, nem precipitação. FERRO: No máximo 20 ppm. CLORETO: No máximo 10 ppm. SUBSTÂN-CIAS INSOLÚVEIS NA ÁGUA: Máximo 0,005g. DOSEAMENTO: No mínimo 99,5% de KAl(SO4)2.		Sólido
Permanganato de potássio	100 mg de permanganato de potássio	permanganato de potássio	comprimido	Dermatites e exsudati-vas, como adstringente bactericida.	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. 1976 - página 662/663. Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Martindale 32ª	Diluir o comprimi-do no momento do uso, em um a quatro li-tros de água e usar na forma de compressas ou	O permanganato de potássio é um potente oxidante que se de-compõe em contato com a matéria orgânica, pela	CARACTERES: Pó ou Comprimido de colo-ração preto-arroxeado, brilho metálico, septado. SOLUBILIDADE: 1 g dissolve-se em 14 ml de água fria, em 3,5 ml		Sólido

671

					Ed., 1999, pág. 1123.	no banho, ou a critério médico.	libera-ção do oxigênio. Exerce função antis-séptica. "Não deve ser ingerido" - o uso de pós-concentra-dos e soluções concentradas pode ser cáustico e em algumas vezes o uso de soluções fre-qüentemente podem ser irritantes ao tecido cutâneo, além de tingir a pele de marrom. No caso de ingestão acidental procurar auxílio médi-co. O produto é des-tinado somente para uso externo (uso tópico). O uso excessivo na mucosa vaginal pode alterar o ph: vaginal (4,5 a 5), acelerando a descama-ção do epitélio e eli-minando os bacilos de döeder-lein. As duchas vaginais devem ser usadas, exclusivamen-te, em casos de infecções pu-	de água fervente. DO-SEAMENTO PERMANGANATO DE POTÁSSIO: 100 mg (99% a 100,5%.).		

279

							rulentas.			
permanganato de potássio peróxido de benzoíla	mínimo 97% de permanganato de potássio. OBS: en-velope contendo 100mg de permanganato de potássio em pó.2,5 % a 5% de pe-róxido de benzoíla	permanganato de potássio Gel de peróxido de benzoíla	pó gel	Dermatites e exsudati-vas, como Tratamento tópico da acne.	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. - 1976 - página 662/663. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1123. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 -pág. 1317	Diluir o pó no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na Uso externo. Apli-car fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia.Recomendáv el uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	O permanganato de potássio é um potente oxidante que se de-compõe em contato com a matéria orgânica, pela liberação do oxigênio. Exerce função antis-séptica. "Não deve ser ingerido" - o uso de pós-concentra-dos e soluções concentradas pode ser cáustico e em al-gumas vezes o uso de soluções fre-qüentemente podem ser irritantes Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoí-la pode descolorir os cabelos mação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	CARACTERES: Pó ou Comprimido de colo-ração preto-arroxeado, brilho metálico, septado. SOLUBILIDADE: 1 g dissolve-se em 14 ml de água fria, em 3,5 ml de água fervente. DO-SEAMENTO PERMANGANATO DE CARACTERES (Conforme especificação inter-na da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). DOSEA-MENTO PERÓXIDO DE BENZOILA (Dosea-mento conforme concentração). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Ae-ruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Sal-monella sp.		Sólido

673

peróxido de benzoíla	10% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	gel	Tratamento tópico da acne.	Martindale 32ª Ed. p. 1079	Uso externo. À noite antes de dei-tar aplique o gel sobre as áreas afetadas. Durante 1 semana mantenha o produto na superfí-cie afetada por apenas 1 hora e enxágüe. Após esse período se não ocorrer irritação aplique na superfí-cie afetada e deixe fixar a noite toda a lavando na manha seguinte. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico du-rante o dia.	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade do apa-recimento de manchas da pele. Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoí-la pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibili-zação de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	CARACTERES: (Conforme especificação in-terna da empresa). VISCOSIDADE: (Conforme especificação interna da empresa). DOSEA-MENTO PERÓXIDO DE BENZOILA 10% de peróxido de benzoíla. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LE-VEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Ae-ruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Sal-monella sp.		Semi-sólido

674

peróxido de benzoíla	5% de peróxido de benzoíla	loção de peróxido de benzoíla	emulsão	Tratamento tópico da acne.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 1317.	Uso externo. Apli-car fina camada da loção nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomen-dável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode desco-lorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de con-tato em alguns pacien-tes, além de vermelhidão e desca-mação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	CARACTERES (Conforme especificação inter-na da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO PERÓXIDO DE BENZOILA. 5%de peróxido de benzoíla. BACTÉRIAS TO-TAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Ae-ruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Sal-monella sp.		Líquido
peróxido de	3% de peróxido de hidrogênio	água oxigenada 10 volumes	solução	Antisséptico	USP XXIII - 1995 - pág. 767. Farmacopéia Brasi-leira	Uso tópico: aplicar sobre o local,	Cuidado com os olhos e mucosas, produto	CARACTERES: Líquido incolor, inodoro ou fraco odor que lembra ozona. PROVA DE		Líquido
hidrogênio					2ª Ed., pág. 718 e 719. Martindale, 32ª Ed. -1999 pág.1116. Formulário Na-cional 1ª Ed. - DOU 15/08/05; USP 27 2004 - pág. 935.	previamente limpo para a assepsia deferimentos. Gar-garejos ou boche-chos: diluir 1 colher de sopa do produto em 1/2 copo de água filtrada ou fervida.	fortemente oxidante. Em regiões pilosas do corpo ou couro cabe-ludo pode clarear os pelos ou cabelos. O uso prolongado deve ser evitado. O uso desta solução como enxagüante bucal pode causar ulcerações ou inchaço na boca.	IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Mínimo 2,500 e máximo 3,500 g H_2O_2. DETERMINAÇÃO DE PH: (Conforme especi-ficação interna da empresa).		

629

pomada para assadura	vitamina A 100.000 UI/100g; vitamina D 40.000 UI/100g; óxido de zinco 10%	pomada para assadura	pomada	pomada secativa, cicatrizante utilizada na prevenção e tratamento de assaduras e brotoejas.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. Apli car nas áreas afetadas, após limpeza, quando necessário.		CARACTERES: (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE, (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO: vitamina A - 100.000 UI/100g; vitamina D 40.000 UI/100g; oxido de zinco 10%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		Semi-sólido

676

pomada para fissuras de períneo	acetato de hidrocortisona 0,5% ; lido caína base 2,0%; subgalato de bismuto 2,0%; óxido de zinco 10,0%	pomada para fissuras de períneo	pomada	Dor e sangramento de hemorróidas internas ou externas, pruridos anais,eczema perianal, proctite branda, fissuras, pró e pós-operatório em cirurgias ano-retais.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. Apli car na área afetada, duas a três vezes ao dia. Com a diminuição dos sintomas, uma aplicação ao dia por dois a três dias ou a critério médico.	Não utilizar no caso de hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Não foram estabelecidas a segurança e eficácia deste produto em crianças, gestantes e mulheres no período da amamentação.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE, (Conforme especificação interna da empresa) DOSEAMENTO: acetato de hidrocortisona 0,5%, lidocaína base 2,0%, subgalato de bismuto 2,0%; óxido de zinco 10,0%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphi lococcus aureus; Salmonella sp.		Semi-sólido
sais para reidratação oral	cloreto sódio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sóDIO diidratado 2,9g; glicose 20g. *OBS: fórmula por envelope, conforme Portaria 108/91: sódio 90 mEq/L +potássio 20 a 25mEq/L + cloreto 80 mEq/L + citrato 30 a 35 mEq/L*	sais para reidratação oral	pó	Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação), ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarréia aguda.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 100 a 150 mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução,	Contra-indicadas em íleo paralítico, em obstrução ou perfuração intestinal e nos vômitos incoercíveis (não contidos). Não interagem com alimentos e nem com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada. Precauções: usar com cautela	CARACTERES: (Conforme especificação interna da empresa). PERDA POR DESSECAÇÃO: (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO: cloreto sódio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sódio diidratado 2,9g; glicose 20g. (variação aceitável 90 a 110%) BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g.FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E.		sólido

	+ glicose 111 mmol/L					procurar imediatamente o médico.	em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser desprezado.	Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		
solução antimicó tica com iodo	0,5 % de iodo; 1,0 % iodeto de potássio; 2,0% de ácido salicílico; 2,0% ácido benzóico; 5,0% tintura de benjoim	solução antimicótica com iodo	solução	Antimicótico.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Suspender o uso se houver mudança de coloração ou odor da	CARACTERES: Líquido límpido, de cor e odor característico. DOSEAMENTO: iodo e ácido salicílico.		Líquido

678

							solução.			

solução de cloreto de sódio	0,9% de cloreto de sódio	solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%	solução	Para nebulização, lava-gens de lentes de contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele.	Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 pág. 1037. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1163. USP 24 - pág. 1530.	Para nebulização, lavagens de lentes de contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele	Não utilizar se o líquido não estiver límpido, incolor, transparente e inodoro. Uso externo. Sem conservante.	CARACTERES: Líquido límpido, incolor, transparente, inodoro, sabor salgado, sem presença de partículas estranhas. PH: Deve esta entre 6,00 a 7,00. DOSEAMENTO Deve conter no mínimo 0,860 e máximo 0,945% de Na-Cl.(USP 1,10%). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS:Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp. OBS: Não aplicável o teste de endotoxinas.		Líquido
soluto cupro-zincico	sulfato de cobre 1%; sulfato de zinco 3,5%	água d'alibour	solução	Antisséptico no trata-mento de feridas de pe-le.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed, 1º Suplemento-pág.17. Martindale, 32ª Ed. 1999 pág. 1372 e 1338.	Pura ou diluída em água, em apli-cações locais.	Precauções: conservar o frasco bem fechado, ao abrigo da luz. Cuidado com olhos e mucosas; em caso de ingestão acidental procurar socorro médico. Não ingerir.	CARACTERES: Líquido límpido, verde, de cheiro canfóreo e de sabor metálico, acre e adstringente.		Líquido

679

sulfato de magnésio	mínimo 99% de sulfato de magnésio	sal amargo	pó	purgativo salino	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. 1976 - pág. 734/735. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 11 5 7.	De 5 a 30g (1 colher de chá a 2 colheres de sopa) para adultos, crianças recomenda-se 0,1 a 0,25 g por kg de peso corporal. Preferencialmente ingerir a quantidade recomendada com 250 ml de água filtrada antes do café da manhã em jejum.	Contra indicações: em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. Contra-indicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. O uso contínuo pode causa diarréia crônica e conseqüente desequilibrio eletrolítico. Não utilizar em crianças menores de 2 anos. Não passar da dose recomendado por dia e não utilizar por mais de 2 semanas	CARACTERES: Cristais pequenos, incolores, geralmente aciculares, sabor salino, refrescante, amargo. PH: solução neutra ao papel de tornassol. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: FERRO: Máximo 250 ppm. METAIS ALCALINOS: Máximo 0,025% CLORETO: Máximo 350 ppm. PERDA POR COMBUSTÃO: Entre 40 a 52%. DOSEAMENTO Deve conter no mínimo 99% e no máximo 100,5%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 5000 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		sólido
sulfato de sódio	17,5% sulfato de sódio	limonada purgativa de sulfato de sódio	solução	purgativo salino	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. Suplemento - pág. 14. Martindale 32ª Ed., 1999, pág.1213. Formulário Médico Farmacêutico	Uso interno. Ingerir, em jejum, pura ou diluída em água fervida ou filtrada em doses individuais de 100ml ou a critério médico. Caso não utilizar a dose única após aberto conservar o frasco	Contra indicações: Contra-indicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. Precauções e	CARACTERES: Líquido límpido, incolor, transparente, não opalescente, odor de essência d e limão. PH: - Deve estar entre 3,0 a 5,5. DENSIDADE: - Deve ser de 1,140 a 1,150 (25o C). DOSEAMENTO: Deve conter em torno		Líquido

080

					Brasileiro Virgílio Luca - 1953 - pág. 159/160.	bem fechado em geladeira.	advertências: após uma evacuação completa do cólon (parte do intestino), pelo uso de um catártico, pode haver um intervalo de alguns dias até a recuperação do movimento normal do intestino, o que não deve ser confundido com constipação intestinal. O uso excessivo de catárticos e laxante pode trazer efeitos indesejáveis como desidratação, perda de eletrólitos e ulcerações no intestino.	De 17,5 % de sulfato de sódio (16,0% -18,0%). BACTÉRIAS 17,5 % de sulfato de sódio (16,0% -18,0%). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		
supositório de glicerina	OBS: quantidade de glicerina é dependente da faixa etária: Supositório para lactentes: 1g de glicerina; Supositório para crianças: 1,5 a 2,0g de	supositório de glicerina	supositório	laxante	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 874. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Farmacopéia Brasileira IV Edição - Fascículo 4 - 95.1.	Uso externo. Adultos e crianças: introduzir o supositório no reto,até supositório no reto,até que advenha a vontade de evacuar.Bebês introduzir o supositório por via retal, pela parte mais afilada podesedeixar o	O supositório pode ser umedecido com água antes da inserção, para reduzir a tendência inicial da base de retirar água das mucosas, irritando os tecidos.	CARACTERES: Massa branca amarelada praticamente inodoro, untuosa ao tato. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 95% e no máximo 101% de Glicerina. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus		Semi-sólido

681

	glicerina; Supositório para adultos: 2,5 a 3g de glicerina.					supositório de glicerina atuar de 15 a 30 minutos. Não é necessário que o produto se dissolva completamente para que produza o efeito desejado.		aureus; Salmonella sp.		
talco	100% talco	silicato de magnésio	pó	Secativo. Uso em massagens, alívio de irritação cutânea, prevenção de assaduras; agente esclerosante em derrames malignos e no pneumotórax recidivante.	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed. - 1959 - pág. 796. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 1322	Uso externo, sobre a pele. Como adjuvante em formulações farmacêuticas ou cosméticas.	Cuidado no manuseio, evitar inalação, poddesencadear desde e quadros de irritação até lesões mais graves pulmonares.	CARACTERES: Pó branco, muito fino, untuoso ao tato, inodoro, insípido. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTOS DE FERRO SOLÚVEIS EM ÁGUA: Máximo 100ppm. SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS EM ÁGUA: Máximo 0,1%. SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS NO ÁCIDO CLORÍDRICO: Máximo 2%. PERDA POR CALCINAÇÃO: Máximo 5%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P.Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		Sólido

682

talco mentolado	1% de mentol	talco mentolado	pó	dermatoses pruriginosas.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed., 1999, pág.1600.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	Cuidado no manuseio, evitar inalação, pode desencadear desde quadros de irritação até lesões mais graves pulmonares.	CARACTERES: Pó branco-acinzentado, fino,homogêneo, untuoso ao tato, odor característico de mentol, agradável. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: PERDA POR CALCINAÇÃO: Máximo 5,0% de seu peso. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g.FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		sólido
vaselina líquida (grau farmacêutico)	100% de vaselina líquida	parafina líquida (grau farmacêutico).	líquido	Emoliente para a pele, remoção de crostas e de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. - 1977 - pág. 640-642. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 1602 (6402-e)	Uso externo: aplicar produto sobre a pele seca ou molhada com as mão sou com o auxílio de gaze ou algodão.	Contra indicações e precauções: não há relatos de efeitos adversos ou contra indicações. Não ingerir.	CARACTERES: Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro quando frio. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água e no álcool, solúvel nos óleos voláteis. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 0,832 a 0,905 (25o C). NEUTRALIDADE: Permanece neutro ao papel de tornassol. LIMITES DE COMPOSTOS POLINUCLEARES: Máximo 1/3 da absorbância do		Líquido

683

								padrão. AbPadrao=PA-RAFINA SOLIDA: Óleo é suficientemente límpido sobre fundo branco. COMPOSTOS SULFUROSOS: Mistura não deve escurecer, apos aqueci/to a 70o C, durante 10 min, e resfriamento. PRESENCA DE ACIDO SULFURICO filtrado não deve modificar-se pelo soluto pelo nitrato de prata.PRESENCA DE ACIDO CLORIDRICOO filtrado não deve modificar-se pela adição de soluto de nitrato de prata.		

684

vaselina sólida (grau farmacêutico)	100% de vasefina sólida.	vaselina branca; petrolato sólido (grau farmacêutico).	pomada	Uso como emoliente	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. - 1926 - pág. 966. Martindale 32 ª Ed. pág. 1382 (4604-y) USP 29 pág. 2443.	Uso tópico. Aplicar com gaze ou algodão sobre a pele ressecada.	Contra indicações: efeito adverso irritação. Caso ocorra com peles sensíveis suspenda o uso.	CARACTERES: Massa branca esverdeada por transparência, homogênea, ou amorfa, inodora. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água, glicerina, quase insolúvel em álcool, solúvel em clorofórmio. LIMITES DE COMPOSTOS POLINUCLEARES: Máximo 1/3 da absorbância do padrão. AbPa-drao=PARAFINA SOLIDA: Óleo é suficientemente límpido sobre fundo branco.SUBSTÂNCIAS FIXAS: Máximo 0,0001 g. ALCALIS E ÁCIDOSA mistura deve tomar coloração vermelha intensa e persistente. SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, RESINAS: Conserva-se límpido. CLORETOS E SULFATOS: Não deve modificar-se. SUBSTÂNCIAS REDUTORAS: deve conservar a cor. SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS Não colorir.		Semi-sólido
violeta genciana	1% violeta genciana	Solução de violeta genciana; solução de cloreto de hexametil p-rosa-nilina	solução	Antisséptico tópico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., 1959 -pág. 244/245. Martindale 32ª Ed., 1999, pág.1111.	Aplicar sobre o local, previamente limpa. A violeta genciana é um corante com atividade antisséptica. É bacteriostática	Precauções e advertências: Não usar em lesões ulcerativas da face, pode resultar em	CARACTERES: Solução límpida, de coloração violeta, odor característico, sem presença de partículas em suspensão. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:		Líquido

						(ini-be o crescimento) e bactericida (destrói a bactéria) contra muitos microorganismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Tambem empregado em alguns tipos de micoses, como nos casos de frieiras e pé-de-atleta. O uso continuado é irritante, devendo ser empregado em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empregado em lesões no rosto, pois podem causar manchas permanentes.	pigmentação permanente da pele. Não ingerir.	DOSEAMENTO: Mínimo de 0,950 a 1,090% de cloreto de hexametil prosanilina. DETERMINAÇÃO DE PH. (Conforme especificação interna da empresa).		

686

violeta genciana	2% violeta genciana	Solução de violeta genciana; solução de cloreto de hexametil posanilina	solução	Antisséptico tópico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., 1959 -pág. 244/245. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1111.	atividade antisséptica. É bacteriostática (inibe o crescimento) e bactericida (destrói a bactéria) contra muitos microorganismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Também empregado em alguns tipos de micoses, como nos casos de frieiras e pé-de-atleta. O uso continuado é irritante, devendo ser empregado em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empregado em lesões no rosto, pois podem causar manchas permanentes.	em igmentação permanente da pele. Não ingerir.	e 1,96 a 2,04% de cloreto de hexametil posanilina. DETERMINAÇÃO DE PH. (Conforme especificação interna da empresa).		Líquido

ANEXO II

MODELO DE ROTULAGEM DE MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Nome comercial (FACULTATIVO)
Nome do produto ou sinônimo (conforme Anexo I)
Concentração do princípio ativo (conforme Anexo I)
Forma farmacêutica (conforme Anexo I)
Via de administração
Uso (adulto, pediátrico, adulto e pediátrico)
Conteúdo da embalagem
Composição:
Nome do princípio ativo.....concentração
Excipientes (relacionar sem mencionar concentração na fórmula)
É facultado a inclusão de informações adicionais voltadas para características organolépticas.
Indicação (conforme Anexo I)
Modo de Usar (conforme Anexo I)
Advertência (conforme Anexo I)
Advertências específicas do produto conforme legislação vigente
Cuidados de Conservação
Frase "TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"
Frase "Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico."
Frase "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC No- ..... de 2006. AFE no-
:.....".
Frase "AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO"
Nome do Farmacêutico Responsável e respectivo número de CRF
Nome da empresa notificadora
Número de CNPJ da empresa notificadora
Endereço completo da empresa notificadora
Fabricado por: (quando for o caso)
Nome da empresa fabricante
Número de CNPJ da empresa fabricante
Endereço completo da empresa fabricante
Número do SAC da empresa notificadora
Número de Lote
Data de Fabricação
Prazo de Validade
Código de barras

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO, ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS OU INFORMAÇÕES PRESENTES NO ANEXO I

Dados do solicitante:
Nome do solicitante (jurídica ou física):
Endereço:
FAX:
e-mail:
Telefone:
Dados do produto:
Princípio Ativo:
Concentração:
Forma farmacêutica:
( )INCLUSÃO
( ) produto
Preencher todos os campos:

Sinônimo	Referência bibliográfica
Indicação	Referência bibliográfica
Modo de Usar	Referência bibliográfica
Advertência	Referência bibliográfica
Especificações analíticas mínimas	Referência bibliográfica

( ) informações sobre produto já existente no Anexo I Preencher somente o campo pertinente:

Sinônimo	Referência bibliográfica
Indicação	Referência bibliográfica
Modo de Usar	Referência bibliográfica
Advertência	Referência bibliográfica
Especificações analítica mínimas	Referência bibliográfica

( ) EXCLUSÃO
( ) produto
( ) infomações sobre produto já existente no Anexo I
( )sinônimo
( )Indicação
( )modo de usar
( )advertência
( )especificações analíticas mínimas
Justificativa
Referência Bibliográfica
( ) ALTERAÇÃO
( ) nome do produto
( )princípio ativo
( )concentração
( )forma farmacêutica
( )sinônimo

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

240

690

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA		
CNPJ	02.491.464/0001-73	**Autorização**	8.02.512-8
Produto	TOUCAS DESCARTÁVEIS		

Modelo Produto Médico

TOUCA TURBANTE, TOUCA SANFONADA, GORRO MASCULINO, GORRO MEXICANO.

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	80251289003
Processo	25351.574111/2009-22
Origem do Produto	• FABRICANTE: INTCO INDUSTRIES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Created by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: TUBO ENDOTRAQUEAL

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	**Autorização:**	1023758
Produto:	TUBO ENDOTRAQUEAL		
Modelo Produto Médico:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO SOLIDOR: DISPONÍVEL PARA I.D 2.0 A 10.0. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO SOLIDOR: DISPONÍVEL PARA I.D 2.0 A 10.0.		
Registro:	10237580025		
Processo:	25351.025322/2004-44		
Origem do Produto	FABRICANTE : WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	14/06/2019		

<< VOLTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**LÍQUIDO**
Nome Comercial:	**VASELINA LÍQUIDA 100% - VASELINA LIQUIDA 100% RIOQUIMICA**
Produção:	**Produção Própria;**
Data da Notificação:	**12/03/2014**
Vencimento da Notificação:	**12/03/2019**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	100 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	100 ML	36 meses
3	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	1000 ML	36 meses
4	FRASCO DE PLASTICO OPACO	1000 ML	36 meses
5	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	1000 ML	36 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida a Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epipeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 235040415271414 emitido em 04/04/2014 15:27:14

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

108,114,121,148,151,153,156,221,223,222

RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA nº 260, de 23 de setembro de 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico

18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico
D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

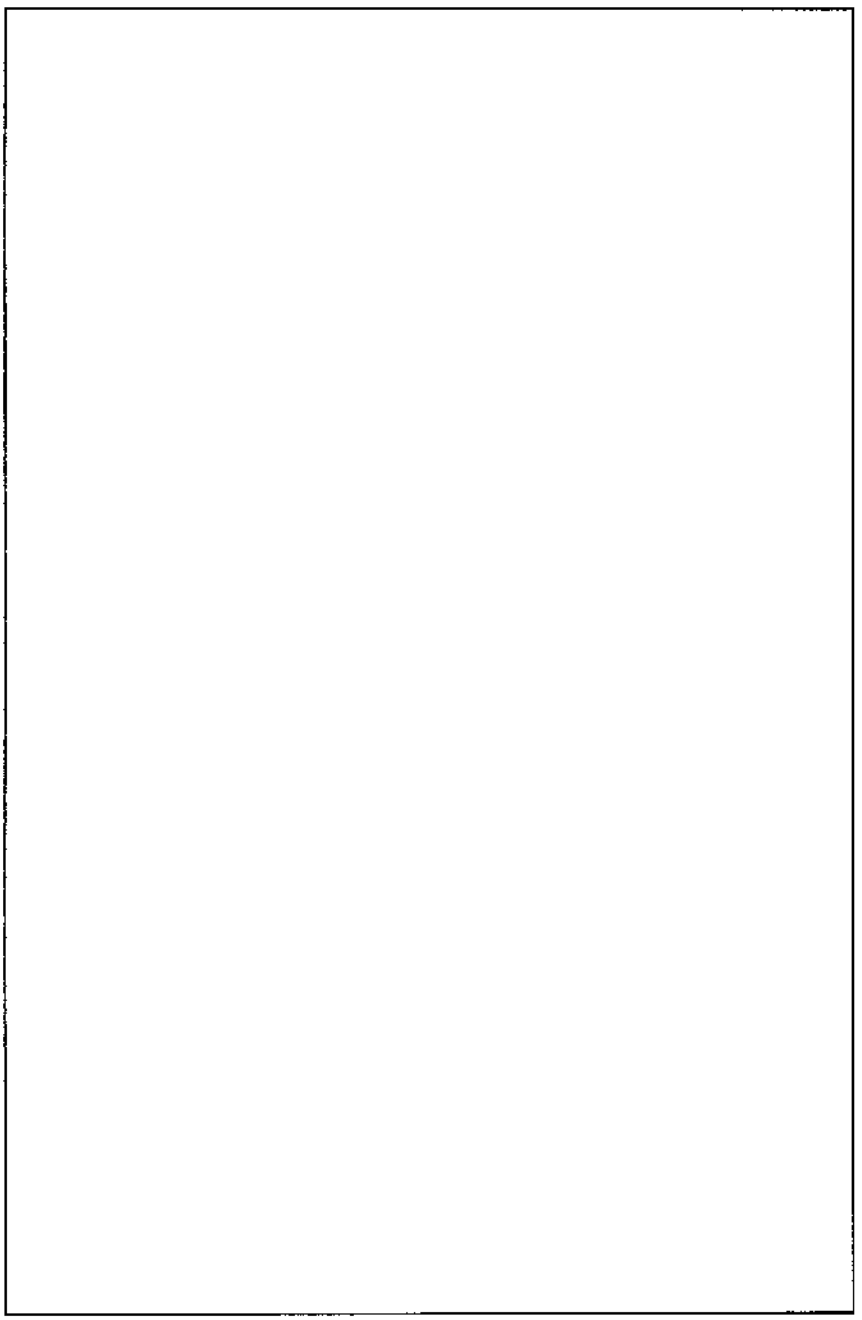

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Acesse o Portal do
Acesse
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Legislação

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

Legislação - Portarias

Portaria nº. 543, de 29 de outubro de 1997

(Publicada no D.O.U. nº. 210, de 30 de outubro de 1997)
>> Revogada pela Resolução - RDC nº 185, de 22/10/2001

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º., da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº. 79.094, de 5 de janeiro de 1977, **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº. 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º. Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2

002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica

037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d`água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses esternas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral

072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa toráxica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio

108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada
140	Simulador de remo
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril

142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido

	e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorimetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 133/2017

PROCESSO Nº: 2281/2017

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO AVALIADORA:

- Gabriela Tambosi – Farmacêutica
- Rubia Forteski – Enfermeira
- Mirian Miyagi – Odontóloga
- Georgia Luciana de Oliveira – Enfermeira
- Terezinha Dias – Técnica de enfermagem

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 133/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. A exigência da apresentação de amostra dos respectivos itens consta no VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 133/2017, conforme abaixo:

> VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 69, 70, 71, 89, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 175 e 176, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:
>
> a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.
>
> b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.
>
> (...)

Primeiramente, registra-se que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

apresentação.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item VII.I. do Edital, "As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 69, 70, 71, 89, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 175 e 176, deverão apresentar a amostra".

Sendo os itens 69 e 94 apresentados pela empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Quanto a marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que trata-se da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item VII.III do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 133/2017, conforme abaixo:

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Atendimento as normas da ANVISA;

c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

A metodologia aplicada na avaliação considerou os seguintes pontos:

a) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
b) Verificação dimensional dos itens;
c) Análise das especificações descritas nas embalagens;
d) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados.

Os resultados quanto a conformidade/não conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Item 69 Compressa cirúrgica para campo operatório 3 camadas 45 cm x 50 cm: pacote c/ 50 unidades. Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm2, acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18 cm.	Medidas	X		
	Composição	X		
	Resistência	X		
Item 94 Esfigmomanômetro comum. Aparelho esfigmomanômetro com braçadeira tamanho adulto, confeccionadas em nylon com velcro de alta resistência, com manguito de látex, pera e válvula. Precisão certificada pelo INMETRO.	Material	X		
	Resistência	X		
	Funcionamento	X		
	Robustez	X		

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação realizada, conclui-se que os itens avaliados foram aprovados.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

Piên, 18 de dezembro de 2017.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

COMISSÃO AVALIADORA:

Gabriela Tambosi
Farmacêutica

Rubia Forteski
Enfermeira

Mirian Miyagi
Odontóloga

Georgia Luciana de Oliveira
Enfermeira

Terezinha Dias
Técnica de enfermagem

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 133/2017

PROCESSO Nº: 2281/2017

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO AVALIADORA:

- Gabriela Tambosi – Farmacêutica
- Rubia Forteski – Enfermeira
- Mirian Miyagi – Odontóloga
- Georgia Luciana de Oliveira – Enfermeira
- Terezinha Dias – Técnica de enfermagem

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 133/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. A exigência da apresentação de amostra dos respectivos itens consta no VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 133/2017, conforme abaixo:

> VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 69, 70, 71, 89, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 175 e 176, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:
>
> a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.
>
> b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.
>
> (...)

Primeiramente, registra-se que a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

tal apresentação.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item VII.I. do Edital, "As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 69, 70, 71, 89, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 175 e 176, deverão apresentar a amostra".

Sendo os itens 22, 23, 25, 26, 71, 90, 98, 101, 137, 139, 140, 143 e 176 apresentados pela empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – ME.

Quanto a marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que trata-se da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item VII.III do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 133/2017, conforme abaixo:

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Atendimento as normas da ANVISA;

c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

A metodologia aplicada na avaliação considerou os seguintes pontos:

a) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
b) Verificação dimensional dos itens;
c) Análise das especificações descritas nas embalagens;
d) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados.

Os resultados quanto a conformidade/não conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Item 22 Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 26 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Medidas	X		
	Peso	X		
	Composição		X	Composição 90% algodão, 9% poliéster, 1% elastano.
	Resistência	X		
Item 23 Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Medidas	X		
	Peso	X		
	Composição		X	Composição 90% algodão, 9% poliéster, 1% elastano.
	Resistência	X		
Item 25 Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a	Medidas	X		
	Peso	X		
	Composição		X	Composição 90% algodão, 9% poliéster, 1% elastano.
	Resistência	X		

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.				
Item 26 Auto lanceta automática descartável para punção digital, 28G, que atenda a NR 32. Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil.	Medidas Descrição	 X		
Item 71 Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm: constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS e RDC 59.	Medidas Peso Composição Resistência Quantidade de unidades por pacote	 X X 	X X X	Não possui 15 cm x 30 cm quando aberta Pesa 240 g Possui apenas 300 unidades
Item 90 Invólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 50 x 50 cm com 50 unidades. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de	Medidas Peso Composição Resistência	X X X X		

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

plasma de H2O2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve.				
Item 98 Espéculo vaginal descartável tamanho M, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	Medidas		X	Tamanho maior do que o médio de outras marcas
	Composição	X		
	Resistência do produto		X	Espéculo pouco resistente
	Resistência da embalagem		X	A embalagem rasga-se muito facilmente, expondo o produto
	Funcionamento	X		
Item 101 Estetoscópio, biauricular, adulto, auscultador duplo em liga de alumínio, tubo "y" em PVC, olivas anatômicas em PVC, haste em aço inoxidável, auscultador com forma grande e pequena, com membrana e rosca.	Material	X		
	Resistência	X		
	Funcionamento	X		
Item 137 Luva de látex para procedimento tamanho grande: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Medidas	X		
	Composição	X		
	Resistência do produto	X		
Item 139 Luva de látex para procedimento tamanho pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Medidas	X		
	Composição	X		
	Resistência do produto	X		
Item 141 Luva para procedimento não cirúrgico, plástica, tamanho único, embalagem individual, estéril, descartável, ambidestra. Caixa com 100 unidades.	Medidas	X		
	Composição	X		
	Resistência do produto	X		

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Item 143	Medidas	X		
Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, com filtro BFE 98,8% de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno. Caixa com 50 unidades. Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais p/ fixação, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável.	Composição	X		
	Resistência do produto	X		
Item 176	Medidas	X		
Seringa descartável 1 mL para insulina. Com agulha de 8 mm X 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". calibre da agulha 30G. Hipodérmica, atóxicas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Seringa, polipropileno transparente, 1 mL (escala em UI), êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril.	Composição	X		
	Resistência do produto	X		
	Qualidade das marcações de graduação	X		

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação realizada, conclui-se que:

- Os itens 22, 23 e 25 correspondentes às ataduras apresentaram desconformidade em relação à composição;
- O item 71, compressa de gaze, apresentou desconformidade em relação às medidas, peso e quantidade por pacote;
- O item 98, espéculo vaginal descartável, apresentou desconformidade em relação às medidas, resistência do produto e resistência da embalagem;

Conclui-se, portanto, a **REPROVAÇÃO** dos itens 22, 23, 25, 71 e 98.

Os demais itens analisados tiveram avaliação favorável e, portanto, foram aprovados, sendo eles: 26, 90, 101, 137, 139, 141, 143 e 176.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Piên, 18 de dezembro de 2017.

COMISSÃO AVALIADORA:

Gabriela Tambosi
Farmacêutica

Rubia Forteski
Enfermeira

Mirian Miyagi
Odontóloga

Georgia Luciana de Oliveira
Enfermeira

Terezinha Dias
Técnica de enfermagem

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 133/2017

PROCESSO Nº: 2281/2017

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO AVALIADORA:

- Gabriela Tambosi – Farmacêutica
- Rubia Forteski – Enfermeira
- Mirian Miyagi – Odontóloga
- Georgia Luciana de Oliveira – Enfermeira
- Terezinha Dias – Técnica de enfermagem

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 133/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. A exigência da apresentação de amostra dos respectivos itens consta no VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 133/2017, conforme abaixo:

> VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 69, 70, 71, 89, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 175 e 176, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:
>
> a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.
>
> b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.
>
> (...)

Primeiramente, registra-se que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

apresentação.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item VII.I. do Edital, "As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 69, 70, 71, 89, 90, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 175 e 176, deverão apresentar a amostra".

Sendo os itens 21, 24, 89, 97, 99, 136 138 e 175 apresentados pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Quanto a marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que trata-se da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item VII.III do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 133/2017, conforme abaixo:

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Atendimento as normas da ANVISA;

c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

A metodologia aplicada na avaliação considerou os seguintes pontos:

a) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
b) Verificação dimensional dos itens;
c) Análise das especificações descritas nas embalagens;
d) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados.

Os resultados quanto a conformidade/não conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Item 21 Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 18 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Medidas	X		
	Peso	X		
	Composição		X	Composição 64% algodão, 27% poliéster, 9% elastano.
	Resistência	X		
Item 24 Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão, com peso 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto devera estar de acordo com a NBR 14056. Pacote com 12 unidades.	Medidas	X		
	Peso	X		
	Composição		X	Composição 64% algodão, 27% poliéster, 9% elastano.
	Resistência	X		
Item 89 Invólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 100 x 100 cm. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO2 e gás de plasma de H2O2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve.	Medidas	X		
	Composição	X		
	Resistência	X		

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Item 97 Espéculo vaginal descartável tamanho G, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta) efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	Medidas	X		
	Composição	X		
	Resistência do produto	X		
	Resistência da embalagem	X		
	Funcionamento	X		
Item 99 Espéculo vaginal descartável tamanho P, em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômica de contornos lisos e regulares semelhante ao formato dos fórnices vaginais e dispositivo de abertura (parafuso borboleta), efeito luminoso, bordas antitraumáticas.	Medidas	X		
	Composição	X		
	Resistência do produto	X		
	Resistência da embalagem	X		
	Funcionamento	X		
Item 136 Luva de látex para procedimento tamanho extra pequeno: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extrapequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Medidas	X		
	Composição	X		
	Resistência	X		
Item 138 Luva de látex para procedimento tamanho médio: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	Medidas	X		
	Composição	X		
	Resistência	X		
	Funcionamento	X		
Item 175 Seringa descartável 0,5 mL (50 un) p/ insulina c/ agulha 8 mm x 0,3 mm (curta). Comprimento da agulha 15/16". Calibre da agulha 30G. Seringa, polipropileno transparente, 0,5 mL (escala em UI), bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 mL, numerada, c/ agulha 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico.	Medidas	X		
	Composição	X		
	Resistência	X		
	Qualidade das marcações de graduação	X		

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação realizada, conclui-se que:

- Os itens 21 e 24 correspondentes às ataduras apresentaram desconformidade em relação à composição;

Conclui-se, portanto, a **REPROVAÇÃO** dos itens 21 e 24.

Os demais itens analisados tiveram avaliação favorável e, portanto, foram aprovados, sendo eles: 89, 97, 99, 136, 138, 175.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

Piên, 18 de dezembro de 2017.

COMISSÃO AVALIADORA:

Gabriela Tamiosi
Farmacêutica

Georgia Luciana de Oliveira
Enfermeira

Rubia Forteski
Enfermeira

Terezinha Dias
Técnica de enfermagem

Mirian Miyagi
Odontóloga

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Piên, 15 de janeiro de 2017.

Ofício Circular nº 001/2018
Pregão Presencial nº 133/2017

Prezado licitantes,

Segue em anexo o resultado da análise das amostras enviadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar no certame em epígrafe.

Considerando que algumas das amostras foram reprovadas durante a análise realizada pela Secretaria de Saúde, conforme descrito no relatório em anexo, há necessidade de convocação dos próximos colocados no certame para envio de suas amostras, referentes aos itens reprovados.

O prazo para envio/entrega dessas amostras será até o dia 18/01/2018, na Secretaria de Saúde, conforme endereço fornecido no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial nº 133/2017, as quais devem ser enviadas acompanhadas dos documentos descritos no item 8.1, alíneas "o", "p" e "q" do referido Pregão, quais sejam:

o) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), exceto para produtos para saúde, enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa; (Obs: as empresas que fornecerem produtos enquadrados nas classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF.)

p) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

q) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998).

Seguem abaixo esclarecimentos sobre as empresas que devem enviar suas amostras:

I) ITEM 21 (ataduras): Considerando que a marca "Melhormed" enviada e analisada pela primeira colocada no certame, foi reprovada, principalmente devido a sua composição e que a marca "MB Têxtil" cotada em outros itens similares, pela próxima colocada, também foi reprovada em razão de sua composição a qual não atende a especificação solicitada no Pregão nº 133/2017 e que ainda que sejam itens com numeração diferente trata-se do mesmo material, ou seja, atadura, tendo apenas mudança nos tamanhos, visando evitar que a oneração dos fornecedores que teriam gastos para enviar suas amostras e estas, ainda que enviadas por outra empresa, já foram analisadas e reprovadas, bem como em razão do princípio da celeridade e economicidade dos processos, solicitamos que a empresa STOKMED, a qual ficou como terceira colocada na classificação, envie as amostras da Marca Clean, as quais apresentou em sua proposta de preços.

II) ITEM 25 (ataduras): Considerando que a marca "MB Têxtil" enviada e analisada pela primeira colocada no certame, foi reprovada, principalmente devido a sua composição e que a marca "Melhormed" cotada em outros itens similares, pela próxima colocada, também foi reprovada em razão de sua composição a qual não atende a especificação solicitada no Pregão nº 133/2017 e que ainda que sejam itens com numeração diferente trata-se do mesmo material, ou seja, atadura, tendo apenas mudança nos tamanhos, visando evitar que a oneração dos fornecedores que teriam gastos para enviar suas amostras e estas, ainda que enviadas por outra empresa, já foram analisadas e reprovadas, bem como em razão do princípio da celeridade e economicidade dos processos, solicitamos que a empresa STOKMED, a qual ficou como terceira colocada na classificação, envie as amostras da Marca Clean, as quais apresentou em sua proposta de preços.

III) ITEM 98: Considerando que a marca "Kolplast" enviada e analisada pela primeira colocada no certame, foi reprovada, solicitamos que a empresa Altermed, segunda colocada no certame para esse item, envie as amostras da Marca Cral, a qual apresentou em sua proposta de preços.

IV) ITENS 22, 23 e 24: Considerando que a marca "MB Têxtil" enviada e analisada pela primeira colocada no certame para os itens 22 e 23, foi reprovada, principalmente devido a sua composição e que a marca "Melhormed" enviada pela primeira colocada no certame para o item 24 também foi analisada e reprovada e considerando que tratam-se das mesmas

marcas cotadas pelos segundos colocados no certame para esses itens, ainda que tenham sido cotadas em outros itens similares, pela próxima colocada, visando evitar a oneração dos fornecedores que teriam gastos para enviar suas amostras e estas, ainda que enviadas por outra empresa, já foram analisadas e reprovadas, bem como em razão do princípio da celeridade e economicidade dos processos, **não serão convocados os próximos colocados para apresentação das amostras, restando assim os itens fracassados no certame.**

V) ITEM 71: Considerando que a marca "MB Têxtil" enviada e analisada pela primeira colocada no certame para este item, foi reprovada e considerando que não há outros interessados no certame para esse item, o mesmo restou fracassado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

.....

PATRICIA APARECIDA TROJANOSKI
PREGOEIRA
DECRETO MUNICIPAL Nº 231/2017

730

Assunto: Resultado das amostras e convocação dos próximos colocados
De: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>
Data: 15/01/2018 16:58
Para: marcos@altermed.com.br, Licitação - Medical Produtos <licitacao@medicalprodutos.com.br>, licitacoes@cirupar.com.br

Prezado licitantes,

Segue em anexo o resultado da analise das amostras e oficio de convocação dos próximos colocados.

Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Anexos:

Pregão 133- RP Materiais Hospitalares - RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS.pdf	364KB
Pregão 133.pdf	1,2MB

731

Assunto: RES: Resultado das amostras e convocação dos próximos colocados
De: Daisy - Licitação Cirupar / Stokmed <licitacao@cirupar.com.br> [+]
Data: Terça, 16/01/2018 09:07:53
Para: "'Patricia Aparecida Trojanovski'" <patricia@pien.pr.gov.br>
Cc: 'Karlla - Licitações Cirupar / Stokmed' <licitacao1@cirupar.com.br>, 'Priscilla - Licitações Cirupar' <licitacoes@cirupar.com.br> [...]
Anexos: *image003.jpg* (30 KB) *image004.png* (94.2 KB)

Bom dia Patricia,

Referente aos itens 21 e 25, não dispomos de estoque no momento.

Conforme informações obtidas do fabricante Clean a confecção das Ataduras de Crepe é na seguinte composição: 75% ALGODÃO, 15% POLIESTER E 10% ELASTANO, não atendendo ao descritivo do edital onde pede 100% ALGODÃO.

CIRUPAR
Produtos para Saúde

Atenciosamente
Daisy Alves
Analista de Licitação
Skype: licitacao_342
Email: licitacoes@cirupar.com.br
Central de Atendimento: +55 (41) 3014-0010

De: Patricia Aparecida Trojanovski [mailto:patricia@pien.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 15 de janeiro de 2018 16:58
Para: marcos@altermed.com.br; Licitação - Medical Produtos; licitacoes@cirupar.com.br
Assunto: Resultado das amostras e convocação dos próximos colocados

Prezado licitantes,

Segue em anexo o resultado da analise das amostras e oficio de convocação dos próximos colocados.

Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Assunto: Re: Resultado das amostras e convocação dos próximos colocados
De: "Gabriela Tambosi" <farmacia@pien.pr.gov.br>
Data: 24/01/2018 13:28
Para: patricia@pien.pr.gov.br

Oi Pati,

Informo que não recebi até o presente momento, as amostras conforme solicitado por meio do ofício 001/2018, sendo o prazo estabelecido no mesmo, para 18/01.

Att.,

--

Gabriela Tambosi
Farmacêutica - CRF/PR 23425
Secretaria Municipal de Saúde de Piên
farmacia@pien.pr.gov.br
Telefone. (41) 3632-1291 Ramal 305

No 24/01/2018 13:17:08, Patricia Aparecida Trojanovski escreveu:

> -------- Mensagem encaminhada --------
> **Assunto:**Resultado das amostras e convocação dos próximos colocados
> **Data:**Mon, 15 Jan 2018 16:58:24 -0200
> **De:**Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>
> **Para:**marcos@altermed.com.br, Licitação - Medical Produtos <licitacao@medicalprodutos.com.br>, licitacoes@cirupar.com.br
>
> Prezado licitantes,
>
> Segue em anexo o resultado da analise das amostras e oficio de convocação dos próximos colocados.

Assunto: Re: Duvidas sobre registros do pregão 143
De: "Gabriela Tambosi" <farmacia@pien.pr.gov.br>
Data: 24/01/2018 15:02
Para: patricia@pien.pr.gov.br

Oii Pati,

Segue abaixo as respostas:
Obs: Acho que o pessoal das empresas está confundindo registro na Anvisa com CBPF.

Fornecedor: Altermed

Item 02 - água oxigenada: a empresa enviou uma notificação simplificada, gostaria de saber se no caso desse item podemos aceitar esse documento. SIM

itens 148, 221, 222, 223 estão contemplados na Resolução - RDC/ANVISA n° 260/02??? Item 148 precisa de registro na Anvisa. Itens 221 a 223 não necessitam.

item 239 esta contemplado na Resolução - RDC/ANVISA n° 199/06??? SIM

Fornecedor efetive

os itens 68,79, 168 e 169 não precisa de registro??? Itens 68 e 79 não precisam de registro. Itens 168 e 169 precisam.

stokmed

os itens 15, 42, 49105, 107, 122 e 170 não precisa registro? Item 42, 107 e 170 não precisam de registro. Os demais precisam.

Sabe me dizer se a marca stark e o fabricante RICHARDS DO BRASIL É O MESMO? SIM.

Att.,

--

Gabriela Tambosi
Farmacêutica - CRF/PR 23425
Secretaria Municipal de Saúde de Piên
farmacia@pien.pr.gov.br
Telefone: (41) 3632-1291 Ramal 305

No 24/01/2018 14:09:27, Patricia Aparecida Trojanovski escreveu:

Boa Tarde!

--

Assunto: Re: Duvidas sobre registros do pregão 143
De: "Gabriela Tambosi" <farmacia@pien.pr.gov.br>
Data: 25/01/2018 11:10
Para: patricia@pien.pr.gov.br

Ok. Correto. Essa máscara não precisa de registro. É a outra que precisa.

Att.,

--

Gabriela Tambosi
Farmacêutica - CRF/PR 23425
Secretaria Municipal de Saúde de Piên
farmacia@pien.pr.gov.br
Telefone: (41) 3632-1291 Ramal 305

No 25/01/2018 10:45:00, Patricia Aparecida Trojanovski escreveu:

> o ITEM 148 DA ALTERMED, SEGUNDO A EMPRESA TAMBÉM ESTÁ NESSA RESOLUÇÃO 260/02... ISSO ESTÁ CORRETO?
>
> Em 24/01/2018 15:02, Gabriela Tambosi escreveu:
>
> > Oii Pati,
> >
> > Segue abaixo as respostas:
> > Obs: Acho que o pessoal das empresas está confundindo registro na Anvisa com CBPF.
> >
> > **Fornecedor: Altermed**
> >
> > Item 02 - água oxigenada: a empresa enviou uma notificação simplificada, gostaria de saber se no caso desse item podemos aceitar esse documento. SIM
> >
> > itens 148, 221, 222, 223 estão contemplados na Resolução - RDC/ANVISA n° 260/02??? Item 148 precisa de registro na Anvisa. Itens 221 a 223 não necessitam.
> >
> > item 239 esta contemplado na Resolução - RDC/ANVISA n° 199/06??? SIM
> >
> > **Fornecedor efetive**
> >
> > os itens 68,79, 168 e 169 não precisa de registro??? Itens 68 e 79 não precisam de registro. Itens 168 e 169 precisam.

stokmed

os itens 15, 42, 49105, 107, 122 e 170 não precisa registro? Item 42, 107 e 170 não precisam de registro. Os demais precisam.

Sabe me dizer se a marca stark e o fabricante RICHARDS DO BRASIL É O MESMO? SIM.

Att.,

--

Gabriela Tambosi
Farmacêutica - CRF/PR 23425
Secretaria Municipal de Saúde de Piên
farmacia@pien.pr.gov.br
Telefone: (41) 3632-1291 Ramal 305

No 24/01/2018 14:09:27, Patricia Aparecida Trojanovski escreveu:

> Boa Tarde!
>
> --

--

Assunto: Re: ISENÇÕES ANVISA PP 133/2017
De: "Gabriela Tambosi" <farmacia@pien.pr.gov.br>
Data: 25/01/2018 11:15
Para: patricia@pien.pr.gov.br

Ok Pati,

Esses itens são isentos segundo a RDC atualizada.
Exceto o 49, que é cânula de guedel, que precisa de registro. Os outros fornecedores comprovaram o registro, correto?

Att.,
--

Gabriela Tambosi
Farmacêutica - CRF/PR 23425
Secretaria Municipal de Saúde de Piên
farmacia@pien.pr.gov.br
Telefone: (41) 3632-1291 Ramal 305

No 25/01/2018 10:40:06, Patricia Aparecida Trojanovski escreveu:

> RESOLUÇÃO 260/02
>
> Em 25/01/2018 08:25, Gabriela Tambosi escreveu:
>
> > Oi Pati, tudo bem?
> >
> > Pode pedir a ela a fonte (legislação) de onde ela retirou essas informações?
> > Obrigada,
> >
> > --
>
> **Gabriela Tambosi**
> Farmacêutica - CRF/PR 23425
> Secretaria Municipal de Saúde de Piên
> farmacia@pien.pr.gov.br
> Telefone: (41) 3632-1291 Ramal 305
>
> > No 24/01/2018 17:05:01, Patricia Aparecida Trojanovski escreveu:
> >
> > > Veja a resposta da stokmed e verifique se da pra aceitar os itens assim ou precisa chamar segundo colocado
> > >
> > > Boa tarde Patrícia, tudo bem?
> > >
> > > Segue informações de isenção do registro, com relação aos itens 15, 49, 105 e

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1147-8 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	**CNPJ: 00.802.002/0001-02**	**Telefone: 47 3520 9000**	**Status: Classificado**					123.664,48	
Representante: 12452-4 MARCOS FERNANDO LEAL									
Lote 001 - Lote 001								123.664,48	
001	14172 ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50, 2 MM. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PC	500,00	Classificado	Talge		3,55	1.775,00	*
002	14173 ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES. FRASCO C/ 1000 ML	FR	5,00	Classificado	Farmax Amarul		4,36	21,80	*
004	14175 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		6,29	314,50	*
	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
010	14181 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, GEL. FRASCO 1000 ML.	FR	500,00	Classificado	Cimord Sudeste		8,20	4.100,00	*
014	14185 ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA. FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO	UN	100,00	Classificado	J Prolab		2,25	225,00	*
	(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.								
016	14187 AMBÚ – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	10,00	Classificado	MD		179,00	1.790,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO ADULTO. REANIMADOR SILICONE, MANUAL. 1600 ML. 2500 ML. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"								
027	16310 AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, COM CINTA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	300,00	Classificado	Medgauze		10,00	3.000,00	*
032	14202 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO, TAMANHO G. BANDAGEM	UN	150,00	Classificado	Resgate SP		7,70	1.155,00	*
	TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM								
039	14209 BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO). COLETOR DE URINA	UN	100,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,50	350,00	*
	, SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DE DRENAGEM URINÁRIA, COM VÁLVULA DUPLA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML APROXIMADO, GRADUADO A CADA 100 ML, MANGUEIRA EM PVC ATÓXICA, CLAMPS DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MANGUEIRA, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PAR RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLASTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO NO TUBO DE DRENAGEM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.								
043	14213 CAIXA TÉRMICA 12 LITROS CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO,	UN	2,00	Classificado	Soprano		129,00	258,00	*
	- COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS (MÍNIMO) CARACTERÍSTICAS BÁSICAS. - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA. - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES								
047	14219 CÂNULA DE GUEDEL Nº 00. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
048	14220 CÂNULA DE GUEDEL Nº 01. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO TAMANHO Nº 01, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
049	14221 CÂNULA DE GUEDEL Nº 02 CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 02, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
050	14224 CÂNULA DE GUEDEL Nº 03. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 03, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
051	14226 CÂNULA DE GUEDEL Nº 04 CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 04, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
052	14229 CÂNULA DE GUEDEL Nº 05. CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 05, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
053	16312 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES	UN	200,00	Classificado	Tk		0,93	186,00	*
	DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 24, CATETER INTRAVENOSO TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).								
055	14233 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES	UN	200,00	Classificado	TK		0,95	190,00	*
	DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 24, CATETER INTRAVENOSO TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).								
056	16313 CATETER OXIGENOTERAPIA PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA,	UN	200,00	Classificado	Biosani		1,88	376,00	*
	TIPO ÓCULOS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO ADULTO								
057	16314 CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA,	UN	50,00	Classificado	CPL		1,80	90,00	*
	TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO INFANTIL.								
075	16315 CONJUNTO MÁSCARA DE SILICONE COM FIXADOR E CÂNULA PARA OXIGÊNIO.	UN	30,00	Classificado	MD		25,18	755,40	*
076	14274 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR.	UN	40,00	Classificado	Daru		5,82	232,80	*
	- TAMANHO ADULTO MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.								
078	16317 CUBA, AÇO INOXIDÁVEL REDONDA, 150 ML	UN	15,00	Classificado	Fami/Luminox		10,04	150,60	*
082	14281 DETERGENTE (SABÃO) ENZIMÁTICO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	GL	100,00	Classificado	Kelldrin		84,99	8.499,00	*
	-- GALÃO COM 5 LITROS.								
088	14292 ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PACOTE C/100 UNIDADES. DESCARTÁVEL,	UN	50,00	Classificado	Maxcor		25,00	1.250,00	*
	- COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.								
089	14293 ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM	UN	500,00	Classificado	Polar Fix		16,00	8.000,00	*
	CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS). RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2. 90 CM, 90 CM FOLHA ÚNICA GRAMATURA LEVE								
091	14296 EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EQUIPO BOMBA INFUSORA,	UN	5.000,00	Classificado	Descarpack		0,99	4.950,00	*
	- PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.								
093	14298 EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR.	UN	70,00	Classificado	Biosani		1,83	128,10	*
	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR, MÍNIMO 50 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.								
097	14301 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, EM POLIESTIRENO CRISTAL	UN	1.000,00	Classificado	Cral		1,16	1.160,00	*
	DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS								
099	14306 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, EM POLIESTIRENO CRISTAL	UN	1.200,00	Classificado	Cral		0,82	984,00	*
	DE ALTO IMPACTO VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS								
108	14316 FITA MÉTRICA OU TRENA PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS E PARA	RL	10,00	Classificado	MD		14,00	140,00	*
	CIRCUNFERÊNCIA CEFÁLICA								
111	16320 FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, CAPACIDADE PARA 250 ML	UN	50,00	Classificado	Unitec		21,00	1.050,00	*
114	11629 GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 500ML PARA TRANSPORTE À BAIXAS TEMPERATURAS	UN	30,00	Classificado	Getotech		2,73	81,90	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE EM SOLUÇÃO COLOIDAL ATÓXICO								
115	14324 GLICERINA BI-DESTILADA - FRASCO 1000ML GLICEROL LÍQUIDO VISCOSO,	FR	30,00	Classificado	Rioquimica		18,90	567,00	*
	- INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 56-81-5.								
116	14326 HISTERÔMETRO USO MÉDICO, AÇO INOXIDAVEL COLUN, 26 CM, 4 MM,	UN	10,00	Classificado	Abc		39,00	390,00	*
	- GINECOLOGIA								
121	14332 INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLA, PARA ESTERILIZAÇÃO A	UN	4,00	Classificado	Sispack		41,64	166,56	*
	- VAPOR 121° C (20 MINUTOS) OU 134° C (3,5 MINUTOS) CLASSE 4 OU 5. CAIXA COM 50 AMPOLAS.								
125	14337 LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	UN	500,00	Classificado	Maxicor		0,32	160,00	*
	EMBALADA INDIVIDUALMENTE.								
127	14340 LANCETA ESTERILIZADA PARA LANCETADOR AUTOMÁTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UN	50,00	Classificado	SG TECNOLOGIA		33,00	1.650,00	*
	LANCETA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
131	14345 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 6,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	30,00	Classificado	Maxitex		1,13	33,90	*
	- Nº 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
132	14346 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	100,00	Classificado	Maxitex		1,21	121,00	*
	- Nº 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
133	14347 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	50,00	Classificado	Maxitex		1,24	62,00	*
	Nº 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
134	14348 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	50,00	Classificado	Maxitex		1,28	64,00	*
	- Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
135	14349 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	50,00	Classificado	Maxitex		1,31	65,50	*
	- Nº 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
136	14350 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO.	CX	200,00	Classificado	Medix		14,89	2.978,00	*
	- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.								
138	14352 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO.	CX	700,00	Classificado	Medix		14,89	10.423,00	*
	- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.								
145	14363 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO INFANTIL.	UN	5,00	Classificado	MD		19,80	99,00	*
	- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360º) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR								
147	14366 MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E	UN	20,00	Classificado	MD		32,00	640,00	*
	- AVALIAÇÃO VISUAL, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL C/ RESERVATÓRIO.								
148	14368 MÁSCARA, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECÂNICO DE TNT	UN	1.000,00	Classificado	Aldesc		2,04	2.040,00	*
	(PARTÍCULAS 0,1 MICRÔMETROS), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL.								
151	14372 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÓCULOS EM POLICARBONATO.	UN	50,00	Classificado	Danny		4,51	225,50	*
	- RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB.								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
153	14374 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M COLAR CERVICAL.	UN	12,00	Classificado	Resgate SP		13,36	160,32	*
	ESPUMA FLEXÍVEL VELCRO COM 5 CM MÉDIO COM REFORÇO								
156	14381 OXÍMETRO DE PULSO MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS, RÁPIDA LEITURA.	UN	15,00	Classificado	Contec		115,00	1.725,00	*
	- VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, PAINEL APRESENTA SPO FC, CURVA PLETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO, DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO, PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2 0% A 99 %, TAMANHO: 55X32X28 MM.								
161	14390 PINÇA KELLY CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	Classificado	Abc		22,49	449,80	*
	- PONTA CURVA COM SERRILHA TAMANHO 14 CM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
165	14394 PINÇA MUSEUX RETA, PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	Classificado	Abc		59,60	1.192,00	*
	- MUSEUX RETA 24 CM COM TRAVA 2 X 2 DENTES COM 8 MM, HOSPITALAR.								
171	14400 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO.	PC	50,00	Classificado	Rava		25,00	1.250,00	*
	- RESISTENTE, PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75 X 90 CM - PACOTE C/ 100 UNIDADES								
172	14401 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO.	PC	50,00	Classificado	Rava		17,90	895,00	*
	- RESISTENTE, PARA 50 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75X90 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.								
175	14404 SERINGA DESCARTÁVEL 0,5 ML (50 UN) P/ INSULINA C/ AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UN	40.000,00	Classificado	SR		0,35	14.000,00	*
	- (CURTA), SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO								
177	14406 SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS.	UN	14.000,00	Classificado	SR		0,23	3.220,00	*
	- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL								
178	14407 SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS.	UN	8.000,00	Classificado	SR		0,34	2.720,00	*
	- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL								
181	14410 SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% PARA USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO:	UN	30,00	Classificado	Rioquimica		5,40	162,00	*
	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, METILPARABENO, ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 100 ML								
183	14412 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	1.000,00	Classificado	Bicsani		0,66	660,00	*
	- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS								
185	14414 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06,	UN	6.000,00	Classificado	Bicsani		0,77	4.620,00	*
	- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
188	14417 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	340,00	Classificado	Biosani		0,60	204,00	*
	- DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
190	14419 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	UN	30,00	Classificado	Labor Import-Lamedid-Solidor-		3,46	103,80	*
	- 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
192	14421 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	UN	30,00	Classificado	Labor Import-Lamedid-Solidor-		3,60	108,00	*
	- 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
194	14423 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20, SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	UN	50,00	Classificado	Labor Import-Lamedid-Solidor-		3,62	181,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- 90 TRENCH 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA C/ ORIFICIOS LATERAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
195	16321 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIURETANO.	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,95	19,00	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL CALIBRE 12 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE								
196	16322 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 CONFECCIONADA EM POLIURETANO.	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,99	19,80	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL CALIBRE 18 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
197	16323 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 CONFECCIONADA EM POLIURETANO.	UN	20,00	Classificado	Medsonda		1,04	20,80	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 20 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
198	16324 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6, CONFECCIONADA EM POLIURETANO.	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,92	18,40	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE								
199	16325 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8, CONFECCIONADA EM POLIURETANO.	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,87	17,40	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 8 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE								
200	14429 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 01, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Biosani		1,00	20,00	*
	- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
201	14430 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Biosani		1,04	20,80	*
	- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
202	14431 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Biosani		1,10	22,00	*
	- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
203	14442 SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	100,00	Classificado	Biosani		0,97	97,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO								
204	14433 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Biosani		1,14	22,80	*
	- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
205	14434 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL.	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,98	19,60	*
	- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
209	14438 SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	6.000,00	Classificado	Biosani		0,69	4.140,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
210	14439 SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	6.000,00	Classificado	Biosani		0,71	4.260,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO								
217	16329 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO M (63 X 09 CM) CONFECCIONADA	UN	30,00	Classificado	Resgate SP		230,00	6.900,00	*
	EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. PODE								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.								
220	14446 TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 12 X 180 MM	UN	60,00	Classificado	Polar Fix		8,36	501,60	*
221	14447 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL, TAMANHO MÉDIO	UN	1.000,00	Classificado	Resgate SP		1,38	1.380,00	*
222	14448 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL; TAMANHO PEQUENO	UN	1.000,00	Classificado	Resgate SP		1,19	1.190,00	*
223	14449 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, FLEXÍVEL E MOLDÁVEL; TAMANHO GRANDE	UN	1.000,00	Classificado	Resgate SP		1,50	1.500,00	*
226	14452 TESOURA APH E RESGATE, TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA, AUTOCLAVÁVEL.	UN	20,00	Classificado	Abc		29,50	590,00	*
	- RESGATE.								
232	14458 TESOURA SPENCER 12 CM RETA, AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	Classificado	Abc		26,00	520,00	*
234	14460 TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA	UN	700,00	Classificado	Labor Import-Lamedid-Solidor-		1,76	1.232,00	*
	- HUMANA (BETA-HCG), CROMATOGRÁFICO, QUE UTILIZE TIRAS OU SABONETE DE REAÇÃO, QUE CONTENHAM UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS E POLICLONAIS CAPAZES DE IDENTIFICAR SELETIVAMENTE AS SUBUNIDADES BETA DO HCG EM AMOSTRAS DE URINA E/OU SORO, SENSIBILIDADE ATE 25 MUI/ML, CONTENDO TODOS OS REAGENTES, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E SUPLEMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DA TÉCNICA E/OU TESTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
237	16329 TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO DA	UN	5.000,00	Classificado	G-Tech		1,17	5.850,00	*
	MARCA G-TECH								
239	14463 TÓPICO PVPI FRASCO C/ 1000 ML PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLODON	UN	40,00	Classificado	Rioquimica		18,60	744,00	*
	- IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. VALIDADE: 24 MESES. NOTIFICADO RDC 199/06. FRASCO COM 1000 ML								
240	14464 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO SANFONADA PACOTE C/ 100 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	Sky		6,70	335,00	*
247	9670 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	UN	30,00	Classificado	Labor Import-Lamedid-Solidor-		3,40	102,00	*
248	9671 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	UN	30,00	Classificado	Labor Import-Lamedid-Solidor-		3,60	108,00	*
249	9672 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5	UN	30,00	Classificado	Labor Import-Lamedid-Solidor-		3,80	114,00	*
250	14465 VASELINA LIQUIDA FRASCO C/ 1000 ML	FR	4,00	Classificado	Rioquimica		22,70	90,80	*
	- PRODUTO INDICADO PARA EMOLIR A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML.								

Fornecedor: 11812-6 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 11.101.490/0001-01 Telefone: 4136017359 Status: Classificado **161.945,80**

Lote 001 - Lote 001 **161.945,80**

003	14174 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5; CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		6,30	315,00	*
	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
005	14176 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6; CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		6,30	315,00	*
	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
006	14177 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7; CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK		6,30	630,00	*
	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
007	14178 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8; CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK		6,30	630,00	*
	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								

33

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
008	14179 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX C/ 100 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		6,70	335,00	*
	AGULHA HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
013	14184 ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO ROLO C/ 500 G ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS	RL	100,00	Classificado	NATHALYA		8,50	850,00	*
	ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
018	14189 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	10,00	Classificado	FARMATEX		153,00	1.530,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO RECÉM-NASCIDO, REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 250ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL TAMANHO NEONATAL								
020	16309 ASPIRADOR DE SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, CERCA DE 1300 ML 1/4 HP,	UN	5,00	Classificado	ASPIRAMAX		327,00	1.635,00	*
	FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 60 HZ, VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550 MMHG, 110/220 V.								
026	14197 AUTO LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, 28G.	UN	100.000,00	Classificado	G TECH		0,29	29.000,00	*
	QUE ATENDA A NR 32. LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL								
034	14204 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO: TAMANHO P, BANDAGEM,	UN	150,00	Classificado	RESGATE		4,55	682,50	*
	TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR. 0,70 X 0,70 X 1,00 M.								
036	14206 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M.	RL	25,00	Classificado	HARBO		37,50	937,50	*
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE								
037	14207 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M.	RL	25,00	Classificado	HARBO		105,00	2.625,00	*
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO 30 CM, 100 M EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE								
040	14210 BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL, 19-64 MM	UN	500,00	Classificado	CASEX		11,70	5.850,00	*
	CADA CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO								
054	14231 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES	UN	200,00	Classificado	POLYON		0,94	188,00	*
	DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 22, CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).								
061	14244 COLAR CERVICAL TAMANHO G, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGATE		12,50	625,00	*
	DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.								
063	14248 COLAR CERVICAL TAMANHO M CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGATE		12,50	625,00	*
	DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM, NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.								
065	14252 COLAR CERVICAL TAMANHO PP, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGATE		12,50	625,00	*
	DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA								
068	14267 COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML	UN	2,00	Classificado	ARTINOX		56,00	112,00	*
079	16318 CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RIM, 20 CM, 15 CM, 3,5 CM	UN	15,00	Classificado	ARTINOX		26,00	390,00	*
081	14280 DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL,	UN	5,00	Classificado	GNATUS		510,00	2.550,00	*
	- BOTÃO DE CONTROLE, GABINETE METÁLICO, AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, BCF ATÉ CERCA 200 BPM, ATÉ CERCA 2,2 MHZ, Á BATERIA, C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR ENTRADA AUXILIAR								
083	14282 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	500,00	Classificado	FARMATEX		0,26	130,00	*
	- FLEXÍVEL ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.								
084	14284 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21 ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	500,00	Classificado	FARMATEX		0,25	125,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- FLEXÍVEL. ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. BISEL TRIFACETADO. TAMPA PROTETORA. BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.								
085	14285 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	500,00	Classificado	FARMATEX		0,25	125,00	*
	- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER 23 G. CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO. TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.								
086	14286 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	300,00	Classificado	FARMATEX		0,25	75,00	*
	- FLEXÍVEL. ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 25 G. CÂNULA AÇO INOX SILICONIZADA. ATRAUMÁTICA. PAREDES, ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA. BAINHA PROTEÇÃO. COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.								
087	14291 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27, ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	300,00	Classificado	FARMATEX		0,25	75,00	*
	- FLEXÍVEL. ASAS LEVES, FLEXÍVEIS. CONECTOR LUER, 27 G. CÂNULA AÇO INOX. SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA. BAINHA PROTEÇÃO. COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.								
090	14295 ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 50 X 50 CM	CX	500,00	Classificado	POLARFIX		19,80	9.900,00	*
	- COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND MELTBLOWN. SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO. NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2. 90 CM. 90 CM. FOLHA ÚNICA. GRAMATURA LEVE								
092	14297 EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR.	UN	3.000,00	Classificado	DESCARPACK		1,01	3.030,00	*
	- EQUIPO. DE INFUSÃO PVC CRISTAL MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO. REGULADOR DE FLUXO COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.								
096	14300 ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M. ROLO TECIDO IMPERME[AVEL, MASSA ADESIVA	RL	200,00	Classificado	MISSNER		4,90	980,00	*
	- DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO								
101	14309 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO	UN	30,00	Classificado	ADVANTIVE		10,20	306,00	*
	EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA. COM MEMBRANA E ROSCA.								
103	14311 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, NEONATAL, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE		10,80	43,20	*
	ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA. COM MEMBRANA E ROSCA.								
110	14318 FRASCO DE NUTRIÇÃO PARA DIETA ENTERAL DE 500 ML. RECIPIENTE NUTRIÇÃO	FR	5.000,00	Classificado	BIOBASE		0,90	4.500,00	*
	ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA. ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
117	14328 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO ADULTO. CONFECCIONADO EM ESPUMA	UN	10,00	Classificado	RESGATE		105,00	1.050,00	*
	DE POLIURETANO EXPANDIDA EMBORRACHADA, POSSUI DOIS CINTOS REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. BASE FIXADA NA PRANCHA: 40X25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL.								
119	14330 INALADOR SIMPLES, APARELHO PARA INALAÇÃO, TECNOLOGIA DE VÁLVULA	UN	10,00	Classificado	RESGATE		99,00	990,00	*
	- AJUSTÁVEL PATENTEADA. PARTÍCULAS EXTREMAMENTE FINAS MENOR QUE 3 UM. OPERAÇÃO SILENCIOSA. CONTENDO MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL. CONJUNTO NEBULIZADOR COM INALADOR BUCAL ANGULADO. ACESSÓRIOS INCLUSOS. TUBO DE AR, FILTORS DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES. BIVOLT								
123	14334 KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO. KED. TAMANHO ADULTO.	UN	8,00	Classificado	RESGATE		188,00	1.504,00	*
	CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V. MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO, ACOMPANHANDO 1 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) PARA CABEÇA E QUEIXO. TAMANHO ADULTO (82 CM COMPRIMENTO, CABEÇA 43,5 CM, PESCOÇO 21 CM, CINTURA 73 CM								
128	14341 LANTERNA DE PUPILA P/EXAME CLÍNICO LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL,	UN	10,00	Classificado	PREMIUM		9,50	95,00	*
	- LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR								
130	14344 LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO MEDINDO 2,20 X 0,90 M, 20 G, BRANCO.	UN	2.000,00	Classificado	ANADONA		1,08	2.160,00	*

145

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- CONFECCIONADO EM 100% DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL HIPOALERGENICO E ATÓXICO.								
137	14351 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE	CX	240,00	Classificado	DESCARPACK		14,89	3.573,60	*
	- CAIXA C/ 50 PARES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL. FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.								
139	14354 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO	CX	600,00	Classificado	DESCARPACK		14,89	8.934,00	*
	- CAIXA C/ 50 PARES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL. FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.								
140	14356 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTICA TAMANHO ÚNICO.	CX	600,00	Classificado	LUPLAST		7,50	4.500,00	*
	- EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.								
143	14361 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO.	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK		5,10	2.550,00	*
	- COM FILTRO BFE 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.								
149	14370 MICROPORE 25 MM X 10 M FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS	RL	1.000,00	Classificado	MISSNER		2,00	2.000,00	*
	- NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL. 2,5 CM LARG X 10 M.								
150	14371 MICROPORE 50 MM X 10 M FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS	RL	1.000,00	Classificado	MISSNER		2,90	2.900,00	*
	- NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL. 5,0 CM LARG X 10 M.								
158	14397 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 13 LITROS	UN	60,00	Classificado	DESCARBOX		30,50	1.830,00	*
	- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE 13 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES								
169	14398 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS.	CX	100,00	Classificado	DESCARBOX		18,00	1.800,00	*
	- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE 3 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES								
173	14402 SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	200,00	Classificado	ANADONA		18,00	3.600,00	*
174	15873 SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO PARA BOBINAS ATÉ 30 CM	UN	5,00	Classificado	AGIR		350,00	1.750,00	*
	COM CONTROLE DE TEMPERATURA POR CICUITO ELETRONICO. POTENCIA DE 100 WATTS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPATIVEL COM BOBINAS DE ATÉ 30 COM . BIVOLT								
176	16333 SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA DE 8 MM X 0,3 MM	UN	40.000,00	Classificado	SR		0,36	14.400,00	*
	(CURTA). COMPRIMENTO DA AGULHA 15/16". CALIBRE DA AGULHA 30G. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA. POLIPROPILENO TRANSPARENTE. 1 ML (ESCALA EM UI). ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML. NUMERADA. C/ AGULHA 8 X 0,3 MM. BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL								
179	14408 SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS. APIROGÊNICAS.	UN	14.000,00	Classificado	SR		0,11	1.540,00	*
	ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA. POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA. IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML. NUMERADA. C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL								
180	14409 SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS. APIROGÊNICAS.	UN	14.000,00	Classificado	SR		0,14	1.960,00	*
	- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE. 5 ML (ESCALA EM UI). ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML. NUMERADA. C/ AGULHA 8 X 0,3 MM. BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.								
186	14415 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	6.000,00	Classificado	MARKMED		0,80	4.800,00	*
	- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ATEROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
207	14436 SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL SILICONIZADA.	UN	15.000,00	Classificado	MARKMED		0,64	9.600,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL. ESTERILIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
215	16326 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO G (86 X 10 CM), CONFECCIONADA	UN	30,00	Classificado	RESGATE		230,00	6.900,00	*
	EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES. PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODE SER LAVADA E REUTILIZADA								
218	14444 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO P (53 X 08 CM), CONFECCIONADA	UN	30,00	Classificado	RESGATE		205,00	6.150,00	*
	EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES. PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODE SER LAVADA E REUTILIZADA.								
225	14451 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXIVEL, DESTINADO À VERIFICAÇÃO	UN	100,00	Classificado	INCOTERM		13,20	1.320,00	*
	- DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C). COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PARA O USO E AO FINAL DA TOMADA DE TEMPERATURA; DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS; A TOMADA DE TEMPERATURA DURA APROXIMADAMENTE 1 MINUTO.								
238	16330 TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO DA	UN	5.000,00	Classificado	ACCU CHEK		1,26	6.300,00	*
	MARCA ROCHE/ACCUCHECK								

Fornecedor: 15034-2 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 11.069.732/0001-16 Telefone: 41 3014-0010 Status: Classificado **98.204,86**

Lote 001 - Lote 001 98.204,86

011	14182 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO; FRASCO COM 1000 ML	FR	400,00	Classificado	TUPY		4,19	1.676,00	*
012	14183 ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 800 ML. ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%	FR	500,00	Classificado	PREMISSE		11,77	5.885,00	*
	(70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL								
015	14186 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE FRASCO TIPO ALMOTOLIA EM POLIETILENO	UN	100,00	Classificado	J. PROLAB		2,30	230,00	*
	(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML								
017	14188 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	10,00	Classificado	FARMATEX		159,80	1.598,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO INFANTIL. REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL.								
019	14190 APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMENTE AUTOMÁTICO DE PULSO.	UN	5,00	Classificado	G-TECH		130,00	650,00	*
	APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, COM MEMÓRIAS COM DATA E HORA, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MUNHEQUEIRA COM VELCRO RESISTENTE, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO PULSO, PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO). CLINICAMENTE VALIDADO.								
029	14199 AVENTAL DESCARTÁVEL, ABERTO NA FRENTE COM 2 CINTOS LATERAIS	PC	200,00	Classificado	CLEAN		12,30	2.460,00	*
	CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), TAMANHO 0,90 X 1,40 M. PACOTE COM 10 UNIDADES								
030	14200 BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTA, DE CHÃO.	UN	10,00	Classificado	G-TECH		65,00	650,00	*
	COM CAPACIDADE PARA AFERIÇÃO DE ATÉ PESO DE ATÉ 150 KG. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO								
031	14201 BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 200 KG + RÉGUA. ESTRUTURA EM CHAPA DE	UN	2,00	Classificado	RAMUZA		950,00	1.900,00	*
	AÇO CARBONO. CAPACIDADE PARA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G. PLATAFORMA MEDINDO 380 X 400 MM. ALTURA DE 1,30 M. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ENTRE 1,00 E 2,00 M. TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS. FUNÇÃO TARA. POSSIBILIDADE DE ATÉ 100% DA CAPACIDADE. DISPLAY COM 5 DÍGITOS. CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V. OPCIONAL SAÍDA RS 232.								
033	14203 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO; TAMANHO M. BANDAGEM,	UN	150,00	Classificado	RESGATE SP		5,83	874,50	*
	TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA. FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM.								
042	14212 CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA.	UN	40,00	Classificado	SÃO JOSÉ		6,50	260,00	*
	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. COR BRANCO. NUMERO 12 C/ 10 METROS								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
059	14239 CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO MODELO ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS	UN	10,00	Classificado	TECNIMED		105,00	1.050,00	*
	POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO PRETO.								
060	14243 COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TIPO STIFNECK POLIURETANO E EVA.	UN	50,00	Classificado	RESGASTE SP		12,68	634,00	*
	COM ABERTURA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO BB (NEO) - COR ROSA - VELCRO BRANCO - CIRCUNFERÊNCIA 30 A 45 CM - ALT ANT. 5,70 - ALT. POST. 12,00 - ABERTURA 2,5 X 4,5CM.								
062	14245 COLAR CERVICAL TAMANHO GG CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGASTE SP		12,68	634,00	*
	DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS. EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.								
064	14250 COLAR CERVICAL TAMANHO P. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGASTE SP		12,68	634,00	*
	DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS. EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.								
066	14253 COLCHÃO ORTOPÉDICO FLEX PARA ÁGUA OU AR	UN	4,00	Classificado	BIOFLORENCE		114,59	458,36	*
	NO FORMATO CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO É RECOMENDADO PARA ACAMADOS, IDOSOS E PESSOAS QUE PERMANECEM DEITADAS POR LONGOS PERÍODOS. A ÁGUA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDO INATIVOS. ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS) MUITO COMUNS EM PESSOAS ACAMADAS. A PARTE DO TRAVESSEIRO É INDEPENDENTE, PODENDO SER INFLADA OU NÃO, O QUE FOR MAIS CONFORTÁVEL. VAZADO: COM OS ORIFÍCIOS VAZADOS, PERMITE UMA HIGIENE MELHOR NO PACIENTE, EVITANDO O FIQUE ACUMULO DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 KG. COR: AZUL. VALIDADE: INDETERMINADA. DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M								
067	14255 COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 2500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL,	UN	2,00	Classificado	FORTINOX		99,55	199,10	*
	TIPO PÁ, C/ALÇA.								
069	14260 COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 CAMADAS 45 CM X 50 CM.	PC	200,00	Classificado	CLEAN		44,00	8.800,00	*
	PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.								
073	14267 CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + MÁSCARA DE	UN	50,00	Classificado	UNITEC		29,00	1.450,00	*
	SILICONE DE OXIGÊNIO ADULTO								
074	14269 CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + MÁSCARA DE	UN	50,00	Classificado	UNITEC		80,00	4.000,00	*
	- SILICONE DE OXIGÊNIO INFANTIL								
077	14276 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR.	UN	40,00	Classificado	DARU		5,59	223,60	*
	TAMANHO INFANTIL, 150 CM. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.								
094	16319 ESFIGMOMANÔMETRO COMUM. APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRA	UN	40,00	Classificado	PREMIUM		165,00	6.600,00	*
	TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MANGUITO DE LÁTEX, PERA E VÁLVULA. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO								
100	14307 ESTETOSCÓPIO LITTMANN CLASSIC II. SISTEMA DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE	UN	6,00	Classificado	LITTMANN		580,00	3.480,00	*
	GARANTE TENSÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA. A COMBINAÇÃO DA TRADICIONAL FUNÇÃO SINO COM UM EXCLUSIVO SISTEMA DE AJUSTE DO DIAFRAGMA PERMITE QUE SE ALTERNE ENTRE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O AUSCULTADOR. AS OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS AJUSTAM-SE PERFEITAMENTE PROMOVENDO UM EXCELENTE SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUVIDOS. ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI-FRIO", MAIS CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL								
104	14312 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE		10,25	41,00	*
	DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA								
105	14313 ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 26 CM,	UN	20,00	Classificado	AÇONOX FLEXINOX		61,00	1.220,00	*
	12 CM, 5 CM, COM TAMPA.								
107	14315 FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M: ROLO, INDICADOR QUÍMICO,	RL	100,00	Classificado	MSTERFIX		2,59	259,00	*
	CLASSE I, EXTERNO. FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
108	14317 FORMOL LIQUIDO 10% - FRASCO C/ 1.000 ML. FORMALDEÍDO (FORMOL) LÍQUIDO	FR	4,00	Classificado	QUIMESP		28,00	112,00	*
	INCOLOR, LÍMPIDO. A 10% EM SOLUÇÃO AQUOSA								
112	14321 GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA. FRASCO C/ 100 G	FR	200,00	Classificado	MULTI GEL		1,55	310,00	*
113	14322 GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO C/ 100 G	FR	200,00	Classificado	MULTI GEL		1,55	310,00	*
118	14329 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO INFANTIL CONFECCIONADO EM ESPUMA	UN	10,00	Classificado	RESGASTE SP		93,53	935,30	*
	- VINIL EMBORRACHADA "IMPERMEÁVEL". POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO PRESO EM VELCRO A PRANCHA LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. TAMANHO INFANTIL.								
122	14333 INDICADOR QUÍMICO MULTI-PARÂMETRO EM TIRAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A	UN	15,00	Classificado	CLEAN TEST		65,00	975,00	*
	VAPOR 121 °C (20 MINUTOS) OU 134°C (3,5 MINUTOS). CLASSE 4 (EN-ISSO 11140-1:2009). CAIXA C/ 250 TIRAS								
124	14336 KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL KED. TAMANHO PEDIÁTRICO	UN	8,00	Classificado	RESGASTE SP		188,00	1.504,00	*
	(COMPRIMENTO 66 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 15 CM, CINTURA 60 CM). CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO. NA PARTE INFERIOR ALÇA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR PARA PUXAR ACIDENTADO. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO DA TESTE E QUEIXO. ACOMPANHANDO 2 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA COLUNA OU BARRIGA.								
126	14339 LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO. Nº 23 DESCARTÁVEL ESTÉRIL,	UN	500,00	Classificado	MAXICOR		0,31	155,00	*
	EMBALADA INDIVIDUALMENTE								
142	14359 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, 2,10 X 1,40 CM. TIPO COBERTOR,	UN	200,00	Classificado	RESGASTE SP		4,98	996,00	*
	- METALIZADA NOS DOIS LADOS, CONFECCIONADA EM POLÉSTER								
144	14362 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO.	UN	5,00	Classificado	PROTEC		20,90	104,50	*
	- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE. MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360°) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.								
146	14365 MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO, TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E AVALIAÇÃO	UN	20,00	Classificado	SALTER LABS		32,00	640,00	*
	- VISUAL COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO								
152	14373 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA, TAMANHO G. COLAR CERVICAL,	UN	12,00	Classificado	MSO		13,80	165,60	*
	- ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, GRANDE, COM REFORÇO								
154	14377 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA, TAMANHO P. COLAR CERVICAL,	UN	12,00	Classificado	MSO		12,80	153,60	*
	- ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, PEQUENO, COM REFORÇO.								
155	14379 OTOSCÓPIO LAMPADA HALÓGENA FIBRA ÓPTICA, ACOMPANHA ESPÉCULOS	UN	10,00	Classificado	MISSOURI		272,60	2.726,00	*
	- REUTILIZÁVEIS. OTOSCÓPIO CLÍNICO PORTATIL LUZ HALÓGENA 2,5 V, GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, JOGO DE ESPÉCULOS. CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO								
160	14388 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	Classificado	STARK		14,90	298,00	*
	EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.								
162	14391 PINÇA KELLY CURVA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	ABC		22,47	449,40	*
	- PONTA CURVA COM SERRILHA. TAMANHO: 10 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
163	14392 PINÇA KELLY RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	ABC		22,47	449,40	*
	- PONTA RETA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
166	14395 PINÇA POZZI PINÇA CIRÚRGICA AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	STARK		36,57	731,40	*
	- POZZI PONTA RETA, 25 CM, COM TRAVA.								
170	14399 RÉGUA ANTOPOMETRICA PEDIÁTRICA DE FIBRA OU MADEIRA, DE 1 METRO,	UN	5,00	Classificado	TAYLOR		37,50	187,50	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- DIVIDIDO COM MARCAÇÕES MILIMETRICAMENTE.								
182	14411 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL.	UN	300,00	Classificado	BIOSANI		0,97	291,00	*
	- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
184	14413 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	10.000,00	Classificado	BIOSANI		0,68	6.800,00	*
	- DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS								
187	14416 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	100,00	Classificado	BIOSANI		0,87	87,00	*
	- DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS								
189	14418 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10. SONDA TRATO URINÁRIO. FOLEY, BORRACHA,	UN	30,00	Classificado	STARMED		3,57	107,10	*
	- 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
191	14420 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14. SONDA TRATO URINÁRIO. FOLEY, BORRACHA.	UN	60,00	Classificado	STARMED		3,46	207,60	*
	- 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
193	14422 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18. SONDA TRATO URINÁRIO. FOLEY, BORRACHA,	UN	50,00	Classificado	STARMED		3,58	179,00	*
	- 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
206	14435 SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	2.000,00	Classificado	BIOSANI		0,60	1.200,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
208	14437 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	UN	10.000,00	Classificado	BIOSANI		0,66	6.600,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIMNIL ATÓXICA TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
211	14440 SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	UN	200,00	Classificado	BIOSANI		0,80	160,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIMNIL ATÓXICA TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
212	14441 SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA.	UN	200,00	Classificado	BIOSANI		0,88	176,00	*
	CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO								
213	14432 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	BIOSANI		0,99	19,80	*
	- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
215	16327 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO GG. CONFECCIONADA EM TELA	UN	30,00	Classificado	RESGATE SP		235,00	7.050,00	*
	AMARADA, MOLDÁVEL. DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA								
219	14445 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO PP (30 X 08 CM). CONFECCIONADA	UN	30,00	Classificado	RESGATE SP		197,00	5.910,00	*
	- EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA								
224	14460 TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA	UN	4,00	Classificado	INCOTERM		70,00	280,00	*
	- E UMIDADE INTERNA E EXTERNA								
227	14463 TESOURA CIRÚRGICA LONGA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, CABO ANATÔMICO.	UN	20,00	Classificado	STARK		18,71	374,20	*
230	14466 TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 14 CM.	UN	30,00	Classificado	MD		37,60	1.128,00	*

250

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
231	14457 TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 19 CM	UN	30,00	Classificado	MD		31,00	930,00	*
233	14459 TESOURA SPENCER RETA 09 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	Classificado	ABC		23,50	470,00	*
	- EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS. PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.								
251	16331 VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXOMÊTRO; FABRICADA EM METAL	UN	15,00	Classificado	PROTEC		187,06	2.805,90	*
	CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO. PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2. VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIARIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO ESCALA DE 0 A 15 CORPO DE METAL CROMADO. BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO. ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE LUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO. SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS P ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT								
252	16332 SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES TAMANHO 13 L PARA USO EM	UN	40,00	Classificado	DESCARPACK		34,00	1.360,00	*
	BANCADA E PAREDE. COM ABERTURAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. ACOMPANHADO DE DOIS PARAFUSOS DE DUAS BUCHAS E COM VENTOSAS PARA FIXAÇÃO NA BANCADA. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO EM ARAME BTC, NA COR BRANCA								

VALOR TOTAL: 378.815,14

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2281/2017 (Pregão Presencial nº 133/2017)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**
Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 133/2017, cujo objeto é o **registro de preços de para eventual aquisição de material hospitalar,** em atendimento a Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

No entanto, embora a documentação das empresas classificadas em primeiro lugar esteja em conformidade com o exigido em Edital, a declaração de vencedoras fica condicionada a aprovação das amostras solicitadas em Edital, após análise a ser realizada pela Secretaria de Saúde.

Não houve pedido de esclarecimentos, nem mesmo impugnação ao edital ou interposição de recursos e o objeto da licitação poderá ser adjudicado pela Pregoeiro às vencedoras do certame, após aprovação das amostras enviadas.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 17 de janeiro de 2018.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

PREGÃO PRESENCIAL N° 133/2017
PROCESSO Nº 2281/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial n° 133/2017, referente ao processo nº 2281/2017, que tem por objeto a **Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, em atendimento a Secretaria de Saúde,** tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 24 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2016	-	-	-	27.958.152,80
2017	4.745.406,53	1.391.386,59	3.354.019,94	31.312.172,74
2018	4.992.633,42	1.656.073,26	3.336.560,16	34.648.732,90
2019	5.252.466,60	1.838.906,17	3.413.560,43	38.062.293,33
2020	5.519.560,42	2.042.598,70	3.476.961,72	41.539.255,05
2021	5.782.337,70	2.286.740,30	3.495.597,40	45.034.852,45
2022	6.035.766,10	2.556.299,01	3.479.467,09	48.514.319,54
2023	6.212.258,91	2.974.235,96	3.238.022,95	51.752.342,49
2024	6.401.553,67	3.425.547,41	2.976.006,26	54.728.348,74
2025	6.590.183,71	3.730.386,87	2.859.796,84	57.579.145,58
2026	6.776.029,83	3.914.840,57	2.861.189,26	60.440.334,84
2027	6.885.203,62	4.412.823,89	2.472.379,73	62.912.714,57
2028	6.926.338,27	4.899.780,56	2.026.557,71	64.939.272,28
2029	6.975.932,85	5.241.759,59	1.734.173,26	66.673.445,54
2030	7.034.463,44	5.394.646,22	1.639.817,22	68.313.262,76
2031	7.076.524,86	5.576.031,72	1.500.493,14	69.813.755,90
2032	7.106.430,77	5.792.016,32	1.314.414,45	71.128.170,36
2033	7.086.327,34	6.103.595,00	982.732,34	72.110.902,70
2034	7.095.233,91	6.203.031,01	892.202,90	73.003.105,60
2035	7.060.146,87	6.417.289,96	642.861,91	73.645.967,50
2036	7.025.077,70	6.501.961,97	523.115,73	74.169.083,23
2037	6.950.714,28	6.693.049,63	257.664,65	74.426.747,88
2038	6.895.864,73	6.769.139,40	126.725,33	74.553.473,22
2039	6.747.204,78	7.052.175,02	(304.970,24)	74.248.502,97
2040	6.661.023,52	7.075.702,91	(414.679,39)	73.833.823,58
2041	6.569.126,03	7.081.119,31	(511.993,28)	73.321.830,31
2042	6.367.273,86	7.364.102,48	(996.828,62)	72.325.001,68
2043	6.247.993,14	7.320.639,46	(1.072.646,32)	71.252.355,37
2044	6.132.829,80	7.239.582,58	(1.106.752,78)	70.145.602,59
2045	5.970.688,12	7.256.707,24	(1.286.019,12)	68.859.583,47
2046	5.008.189,90	7.180.096,04	(2.171.906,14)	66.687.677,33
2047	4.657.564,03	7.455.670,01	(2.798.105,98)	63.889.571,35
2048	4.436.096,35	7.289.723,46	(2.853.627,11)	61.035.944,24
2049	4.208.706,16	7.118.917,51	(2.910.211,35)	58.125.732,89
2050	3.985.194,49	6.920.813,16	(2.935.618,67)	55.190.114,22
2051	3.776.251,07	6.675.176,42	(2.898.925,35)	52.291.188,87
2052	3.553.892,59	6.462.151,70	(2.908.259,11)	49.382.929,76
2053	3.327.927,54	6.251.942,80	(2.924.015,26)	46.458.914,50
2054	3.126.040,19	5.975.479,65	(2.849.439,46)	43.609.475,04

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4DC6C2F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 133.2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
133/2017	PREGÃO PRESENCIAL	21/11/2017	06/12/2017 17/01/2018	Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, para a Secretaria de Saúde	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02	123.664,48	12(DOZE) MESES
					EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01	161.945,80	
					STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob nº 11.889.732/0001-16	93.204,86	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:63BAFF51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 143.2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
143/2017	PREGÃO PRESENCIAL	08/12/2017	23/01/2018 24/01/2018	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais	GREMIL TRANSPORTES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 02.551.329/0001-76	129.550,00	12(DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012 /2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 133/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual nº 253.148.995, Inscrição Municipal nº 2990, com endereço na Rua Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas em Rio do Sul/SC, CEP: 89163-554, fone/fax: (47) 3520-9000 e-mail licitacoes@altermed.com.br, neste ato representada por **Marcos Fernando Leal**, inscrito(a) no CPF sob nº 049.322.259-62.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o

pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Contas: 3190, 3050 e 3330

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi/Mariana Alves Martins

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*

ÓRGÃO GERENCIADOR

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Nome: ANGELA TERESINHA B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1147-9 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ: 00.802.002/0001-02**	**Telefone: 47 3529 9000**	**Status: Classificado**					123.864,48	
Representante: 12462-4 MARCOS FERNANDO LEAL									
Lote 001 - Lote 001								123.864,48	
001	14172 ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50	PC	500,00	Classificado	Talge		3,55	1.775,00	*
	2 MM; PACOTE C/ 100 UNIDADES								
002	14173 ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES; FRASCO C/ 1000 ML.	FR	5,00	Classificado	Farmax-Amarol		4,36	21,80	*
004	14175 AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5; CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		6,29	314,50	*
	AGULHA, HIPODÉRMICA, 70 X 5,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
010	14181 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, GEL; FRASCO 1000 ML.	FR	500,00	Classificado	Cinord Sudeste		8,20	4.100,00	*
014	14185 ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA; FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO	UN	100,00	Classificado	J Prolab		2,25	225,00	*
	(PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.								
016	14187 AMBÚ – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	10,00	Classificado	MD		179,00	1.790,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO ADULTO; REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 1600 ML, 2500 ML. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"								
027	16310 AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, COM CINTA,	PC	300,00	Classificado	Medgauze		10,00	3.000,00	*
	PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.								
032	14202 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO; TAMANHO G, BANDAGEM,	UN	150,00	Classificado	Resgate SP		7,70	1.155,00	*
	TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM								
039	14209 BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO), COLETOR DE URINA,	UN	100,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,50	350,00	*
	, SISTEMA FECHADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DE DRENAGEM URINÁRIA, COM VÁLVULA DUPLA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML APROXIMADO, GRADUADO A CADA 100 ML, MANGUEIRA EM PVC ATÓXICA, CLAMPS DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MANGUEIRA, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PAR RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO NO TUBO DE DRENAGEM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.								
043	14213 CAIXA TÉRMICA 12 LITROS; CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO/POLIURETANO,	UN	2,00	Classificado	Soprano		129,00	258,00	*
	- COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS (MÍNIMO). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: - ALÇAS BIDIRECIONAIS; - DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM POLIPROPILENO; - LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA; - TRÊS TRAVAS DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO DA TAMPA; - ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU); GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES								
047	14219 CÂNULA DE GUEDEL Nº 00, CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO,	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
	TAMANHO Nº 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
048	14220 CÂNULA DE GUEDEL Nº 01, CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
	TAMANHO Nº 01, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
049	14221 CÂNULA DE GUEDEL Nº 02, CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO,	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
	TAMANHO Nº 02, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
050	14224 CÂNULA DE GUEDEL Nº 03, CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO,	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
	TAMANHO Nº 03, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
051	14226 CÂNULA DE GUEDEL Nº 04, CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO,	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
	TAMANHO Nº 04, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
052	14229 CÂNULA DE GUEDEL Nº 05, CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO,	UN	50,00	Classificado	MD		4,20	210,00	*
	, TAMANHO Nº 05, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
053	16312 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES	UN	200,00	Classificado	Tld		0,93	186,00	*
	DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 20. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G. PERIFÉRICO. SILICONIZADO CÂMARA REFLUXO TAMPA PROTETORA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO. TRIFACETADO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).								
055	14233 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES	UN	200,00	Classificado	Tld		0,95	190,00	*
	DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 24. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO. SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5)								
056	16313 CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA,	UN	200,00	Classificado	Biosani		1,88	376,00	*
	TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO ADULTO.								
057	16314 CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA	UN	50,00	Classificado	CPL		1,80	90,00	*
	TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TAMANHO INFANTIL.								
075	16316 CONJUNTO MÁSCARA DE SILICONE COM FIXADOR E CÂNULA PARA OXIGÊNIO.	UN	30,00	Classificado	MD		25,18	755,40	*
076	14274 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR.	UN	40,00	Classificado	Daru		5,82	232,80	*
	- TAMANHO ADULTO. MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.								
078	16317 CUBA, AÇO INOXIDÁVEL REDONDA, 150 ML	UN	15,00	Classificado	Fami/Luminox		10,04	150,60	*
082	14281 DETERGENTE (SABÃO) ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE.	GL	100,00	Classificado	Kelldrin		84,99	8.499,00	*
	-- GALÃO COM 5 LITROS.								
088	14292 ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO: PACOTE C/ 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL,	UN	50,00	Classificado	Maxicor		25,00	1.250,00	*
	- COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES.								
089	14293 ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM	UN	500,00	Classificado	Polar Fix		16,00	8.000,00	*
	CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO. GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS). ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM. 90 CM. FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE.								
091	14296 EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO BOMBA INFUSORA,	UN	5.000,00	Classificado	Descarpack		0,99	4.950,00	*
	- PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL								
093	14298 EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR.	UN	70,00	Classificado	Biosani		1,83	128,10	*
	.EQUIPO. DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR MÍNIMO 50 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.								
097	14301 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, EM POLIESTIRENO CRISTAL	UN	1.000,00	Classificado	Cral		1,16	1.160,00	*
	DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS								
099	14306 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, EM POLIESTIRENO CRISTAL	UN	1.200,00	Classificado	Cral		0,82	984,00	*
	DE ALTO IMPACTO, VALVAS ANATÔMICA DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS E DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), EFEITO LUMINOSO, BORDAS ANTITRAUMÁTICAS.								
108	14316 FITA MÉTRICA OU TRENA PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS E PARA	RL	10,00	Classificado	MD		14,00	140,00	*
	CIRCUNFERÊNCIA CEFÁLICA								
111	16320 FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, CAPACIDADE PARA 250 ML	UN	50,00	Classificado	Unitec		21,00	1.050,00	*
114	11629 GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 500ML PARA TRANSPORTE À BAIXAS TEMPERATURAS	UN	30,00	Classificado	Gelotech		2,73	81,90	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE EM SOLUÇÃO COLOIDAL ATÓXICO								
115	14324 GLICERINA BI-DESTILADA FRASCO 1000 ML . GLICEROL, LÍQUIDO VISCOSO.	FR	30,00	Classificado	Rioquímica		18,90	567,00	*
	- INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL. PUREZA MÍNIMA DE 99% CAS 56-81-5.								
116	14326 HISTERÔMETRO USO MÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL, COLLIN 28 CM, 4 MM,	UN	10,00	Classificado	Abc		39,00	390,00	*
	- GINECOLOGIA.								
121	14332 INDICADOR BIOLÓGICO EM AMPOLA, PARA ESTERILIZAÇÃO A	UN	4,00	Classificado	Sispack		41,64	166,56	*
	- VAPOR 121° C (20 MINUTOS) OU 134° C (3,5 MINUTOS). CLASSE 4 OU 5. CAIXA COM 50 AMPOLAS.								
125	14337 LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	UN	500,00	Classificado	Maxcor		0,32	160,00	*
	EMBALADA INDIVIDUALMENTE								
127	14340 LANCETA ESTERILIZADA PARA LANCETADOR AUTOMÁTICO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	UN	50,00	Classificado	SG TECNOLOGIA		33,00	1.650,00	*
	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
131	14345 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 6,5 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL.	PAR	30,00	Classificado	Maxitex		1,13	33,90	*
	- Nº 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA								
132	14346 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	100,00	Classificado	Maxitex		1,21	121,00	*
	- Nº 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
133	14347 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 7,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	50,00	Classificado	Maxitex		1,24	62,00	*
	Nº 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
134	14348 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,0. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL,	PAR	50,00	Classificado	Maxitex		1,28	64,00	*
	- Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
135	14349 LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA Nº 8,5. LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL.	PAR	50,00	Classificado	Maxitex		1,31	65,50	*
	- Nº 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.								
136	14350 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO:	CX	200,00	Classificado	Medix		14,89	2.978,00	*
	- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE Á TRAÇÃO.								
138	14352 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO:	CX	700,00	Classificado	Medix		14,89	10.423,00	*
	- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE Á TRAÇÃO.								
145	14363 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO INFANTIL	UN	5,00	Classificado	MD		19,80	99,00	*
	- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22 MM GIRATÓRIO (360°) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR.								
147	14366 MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E	UN	20,00	Classificado	MD		32,00	640,00	*
	- AVALIAÇÃO VISUAL, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL C/ RESERVATÓRIO.								
148	14368 MÁSCARA, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECÂNICO DE TNT	UN	1.000,00	Classificado	Aldesc		2,04	2.040,00	*
	(PARTÍCULAS 0,1 MICRÔMETROS), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL								
151	14372 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÓCULOS EM POLICARBONATO,	UN	50,00	Classificado	Danny		4,51	225,50	*
	- RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB.								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
153	14374 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M COLAR CERVICAL,	UN	12,00	Classificado	Resgate SP		13,36	160,32	*
	ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, MÉDIO COM REFORÇO.								
156	14381 OXÍMETRO DE PULSO, MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS, RÁPIDA LEITURA.	UN	15,00	Classificado	Contec		115,00	1.725,00	*
	- VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO, DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO, PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. SPO2 0% A 99 %. TAMANHO: 55X32X28 MM.								
161	14390 PINÇA KELLY CURVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	Classificado	Abc		22,49	449,80	*
	- PONTA CURVA COM SERRILHA TAMANHO 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
165	14394 PINÇA MUSEUX RETA. PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	Classificado	Abc		59,60	1.192,00	*
	- MUSEUX, RETA, 24 CM, COM TRAVA, 2 X 2 DENTES COM 8 MM, HOSPITALAR								
171	14400 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO.	PC	50,00	Classificado	Rava		25,00	1.250,00	*
	- RESISTENTE, PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75 X 90 CM - PACOTE C/ 100 UNIDADES								
172	14401 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO.	PC	50,00	Classificado	Rava		17,90	895,00	*
	- RESISTENTE, PARA 50 LITROS, ESPESSURA 0,006 CM, DIMENSÕES 75X90 CM PACOTE COM 100 UNIDADES.								
175	14404 SERINGA DESCARTÁVEL 0,5 ML (50 UN) P/ INSULINA C/ AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UN	40.000,00	Classificado	SR		0,35	14.000,00	*
	- (CURTA), SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO								
177	14406 SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS,	UN	14.000,00	Classificado	SR		0,23	3.220,00	*
	- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL								
178	14407 SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS,	UN	8.000,00	Classificado	SR		0,34	2.720,00	*
	- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL								
181	14410 SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% PARA USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO:	UN	30,00	Classificado	Rioquimica		5,40	162,00	*
	- DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2%, METILPARABENO, ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 100 ML								
183	14412 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	1.000,00	Classificado	Biosani		0,66	660,00	*
	- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
185	14414 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06,	UN	6.000,00	Classificado	Biosani		0,77	4.620,00	*
	- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
188	14417 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	340,00	Classificado	Biosani		0,60	204,00	*
	- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
190	14419 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	UN	30,00	Classificado	Labor Import-Lamedid-Solidor-		3,46	103,80	*
	- 12 FRENCH, 2 VIAS. CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML. PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
192	14421 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	UN	30,00	Classificado	Labor Import-Lamedid-Solidor-		3,60	108,00	*
	- 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML. PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
194	14423 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	UN	50,00	Classificado	Labor Import-Lamedid-Solidor-		3,62	181,00	*

2692

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
195	16321 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12. CONFECCIONADA EM POLIURETANO.	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,95	19,00	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 12 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
196	16322 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18. CONFECCIONADA EM POLIURETANO	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,99	19,80	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 18 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
197	16323 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20. CONFECCIONADA EM POLIURETANO.	UN	20,00	Classificado	Medsonda		1,04	20,80	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 20 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
198	16324 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6. CONFECCIONADA EM POLIURETANO.	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,92	18,40	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
199	16325 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8. CONFECCIONADA EM POLIURETANO.	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,87	17,40	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 8 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
200	14429 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Biosani		1,00	20,00	*
	- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
201	14430 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Biosani		1,04	20,80	*
	- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO								
202	14431 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Biosani		1,10	22,00	*
	- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
203	14442 SONDA URETRAL Nº 20 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	100,00	Classificado	Biosani		0,97	97,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
204	14433 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Biosani		1,14	22,80	*
	- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
205	14434 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Biosani		0,98	19,60	*
	- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
209	14438 SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	6.000,00	Classificado	Biosani		0,69	4.140,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
210	14439 SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	6.000,00	Classificado	Biosani		0,71	4.260,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO								
217	16328 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO M (63 X 09 CM) CONFECCIONADA	UN	30,00	Classificado	Resgate SP		230,00	6.900,00	*
	EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE: PODE								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES. PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODE SER LAVADA E REUTILIZADA								
220	14446 TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO: TAMANHO 12 X 180 MM	UN	60,00	Classificado	Polar Fix		8,35	501,00	*
221	14447 TALA DE PAPELÃO PARA IMORILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO MÉDIO	UN	1.000,00	Classificado	Resgate SP		1,38	1.380,00	*
222	14448 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO PEQUENO	UN	1.000,00	Classificado	Resgate SP		1,19	1.190,00	*
223	14449 TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO. FLEXÍVEL E MOLDÁVEL: TAMANHO GRANDE	UN	1.000,00	Classificado	Resgate SP		1,50	1.500,00	*
226	14452 TESOURA APH E RESGATE. TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA. AUTOCLAVÁVEL,	UN	20,00	Classificado	Abc		29,50	590,00	*
	- RESGATE.								
232	14456 TESOURA SPENCER 12 CM RETA, AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	Abc		26,00	520,00	*
234	14460 TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA	UN	700,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		1,76	1.232,00	*
	- HUMANA (BETA-HCG) CROMATOGRÁFICO, QUE UTILIZE TIRAS OU SABONETE DE REAÇÃO, QUE CONTENHAM UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS E POLICLONAIS CAPAZES DE IDENTIFICAR SELETIVAMENTE AS SUBUNIDADES BETA DO HCG EM AMOSTRAS DE URINA E/OU SORO, SENSIBILIDADE ATE 25 MUI/ML. CONTENDO TODOS OS REAGENTES, COMPONENTES ACESSÓRIOS E SUPLEMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DA TÉCNICA E/OU TESTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
237	16329 TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO DA	UN	5.000,00	Classificado	G-Tech		1,17	5.850,00	*
	MARCA G-TECH								
239	14463 TÓPICO PVPI: FRASCO C/ 1000 ML, PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLODON	UN	40,00	Classificado	Rioquimica		18,60	744,00	*
	- IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. VALIDADE: 24 MESES. NOTIFICADO RDC 199/06. FRASCO COM 1000 ML								
240	14464 TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA. PACOTE C/ 100 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	Sky		6,70	335,00	*
247	9570 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,40	102,00	*
248	9571 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,60	108,00	*
249	9572 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5	UN	30,00	Classificado	LaborImport-Lamedid-Solidor-		3,80	114,00	*
250	14465 VASELINA LÍQUIDA: FRASCO C/ 1000 ML	FR	4,00	Classificado	Rioquimica		22,70	90,80	*
	- PRODUTO INDICADO PARA EMOLIR A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÃO FARMACÊUTICAS E COSMÉTICOS. FRASCO COM 1000 ML.								

VALOR TOTAL: 123.664,48

NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

LRF, Art. 45 - Anexo 14			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	18.183.301,51
Previsão Atualizada		—	18.183.301,51
Receitas Realizadas		4.386.191,05	19.240.082,66
Déficit Orçamentario		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	2.914.741,93
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	17.171.208,90
Créditos Adicionais		—	4.634.925,10
Dotação Atualizada			21.806.134,00
Despesas Empenhadas		3.313.089,62	16.137.720,93
Despesas Executadas		3.660.109,41	16.137.720,93
Liquidadas		3.660.109,41	16.011.223,38
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			126.497,55
Superavit Orçamentário		—	3.102.361,73
DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		3.313.089,62	16.137.720,93
Despesas Executadas		3.660.109,41	16.137.720,93
Liquidadas		2.660.109,41	16.011.223,38
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			126.497,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida			18.209.635,35
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	2.979.383,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	235.041,97	14.850,97	140.805,73	79.385,27
EXECUTIVO	235.041,97	14.850,97	140.805,73	79.385,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.104,21	0,00	1.104,21	0,00
EXECUTIVO	1.104,21	0,00	1.104,21	0,00
TOTAL:	236.146,18	14.850,97	141.909,94	79.385,27

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.595.426,30	25%	26,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.010.368,07	60%	83,41
Empenhados	4.416.537,52		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Liquida	419.136,10	2.498.719,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	41.375,76
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.746.662,49	15,00	17,86
Liquidadas	2.746.662,49		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

I - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

II - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:58BE2D10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2018 DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA UFM – UNIDADE FISCAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

DECRETO Nº 04/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação do valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal para o exercício de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal Nº 975/2013.

DECRETA:

Art. 1º - A UFM – Unidade Fiscal Municipal, para o exercício de 2018, tem seu valor fixado em R$ 131,15 (centro e trinta e um reais e quinze centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 25 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Daiane Turkot
Código Identificador:C136A437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar.
Valor Total: R$ 123.664,48 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600..
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dorotí de Fatima Pieckocz
Código Identificador:ADF2EA2F

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

766

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017 Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar. Valor Total: R$ 123.664,48 (cento e vinte e três mil, se

26 de Janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013 /2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 133/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, Inscrição Estadual nº 90492848-85, Inscrição Municipal nº 572460-4, com endereço na Rua das Carmelitas, nº 634, Hauer, em Curitiba/PR, CEP: 81610-070, fone/fax: (41) 3501-7359, neste ato representada por **Sérgio de Oliveira Nicolodi**, inscrito(a) no CPF sob nº 794.470.909-15.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o

pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Contas: 3190, 3050 e 3330

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi/Mariana Alves Martins

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: ANGELA TERESINHA B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11512-6 EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	**CNPJ: 11.101.460/0001-01**	**Telefone: 4135017399**	**Status: Classificado**					161.945,80	
Lote 001 - Lote 001								161.945,80	
003	14174 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		6,30	315,00	*
	AGULHA, HIPODÉRMICA 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
005	14176 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 5 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		6,30	315,00	*
	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 5, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
006	14177 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK		6,30	630,00	*
	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
007	14178 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8; CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK		6,30	630,00	*
	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
008	14179 AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12; CX C/ 100 UNIDADES.	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		6,70	335,00	*
	AGULHA, HIPODÉRMICA 40 X 12, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
013	14184 ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO ROLO C/ 500 G. ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS	RL	100,00	Classificado	NATHALYA		8,50	850,00	*
	ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
016	14189 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO	UN	10,00	Classificado	FARMATEX		153,00	1.530,00	*
	(BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO RECÉM-NASCIDO. REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 250 ML. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. MÁSCARA SILICONE. AUTOCLAVÁVEL., TAMANHO NEONATAL.								
020	16309 ASPIRADOR DE SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, CERCA DE 1300 ML. 1/4 HP.	UN	5,00	Classificado	ASPIRAMAX		327,00	1.635,00	*
	FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. 60 HZ, VAZÃO 19L/MIN. VACUÔMETRO 550 MMHG, 110/220 V.								
026	14197 AUTOLANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, 28G.	UN	100.000,00	Classificado	G TECH		0,29	29.000,00	*
	QUE ATENDA A NR 32. LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA. DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL.								
034	14204 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO TAMANHO P. BANDAGEM,	UN	150,00	Classificado	RESGATE		4,55	682,50	*
	TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M.								
036	14206 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M.	RL	25,00	Classificado	HARBO		37,50	937,50	*
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.								
037	14207 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M.	RL	25,00	Classificado	HARBO		105,00	2.625,00	*
	. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.								
040	14210 BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL OPACA RECORTÁVEL 19-64 MM.	UN	500,00	Classificado	CASEX		11,70	5.850,00	*
	CADA CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO								
054	14231 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA PARA INFUSÕES	UN	200,00	Classificado	POLYON		0,94	188,00	*
	DE MÉDIA DURAÇÃO Nº 22. CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA. DESCARTÁVEL ESTÉRIL RADIOPACO, AG. AÇO INOX BISEL CURTO, TRIFACETADO. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5).								
061	14244 COLAR CERVICAL TAMANHO G. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGATE		12,50	625,00	*
	DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.								
063	14248 COLAR CERVICAL TAMANHO M. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGATE		12,50	625,00	*
	DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA. FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM. NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.								

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
065	14252 COLAR CERVICAL TAMANHO PP, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UN	50,00	Classificado	RESGATE		12,50	625,00	*
	DE ALTA DENSIDADE EM 7/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM, NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA.								
068	14257 COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL 1000 ML	UN	2,00	Classificado	ARTINOX		56,00	112,00	*
079	16318 CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RIM, 20 CM 15 CM, 3,5 CM	UN	10,00	Classificado	ARTINOX		26,00	390,00	*
081	14280 DETECTOR FETAL PORTÁTIL AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL,	UN	5,00	Classificado	GNATUS		510,00	2.550,00	*
	- BOTÃO DE CONTROLE, GABINETE METALICO, AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, BCF ATÉ CERCA 200 BPM, ATÉ CERCA 2,2 MHZ, A BATERIA, C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, ENTRADA AUXILIAR.								
083	14282 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19 ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	500,00	Classificado	FARMATEX		0,26	130,00	*
	- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 19 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32								
084	14284 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21 ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	500,00	Classificado	FARMATEX		0,25	125,00	*
	- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 21 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32								
085	14285 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23 ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	500,00	Classificado	FARMATEX		0,25	125,00	*
	- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 23 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32								
086	14286 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25 ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	300,00	Classificado	FARMATEX		0,25	75,00	*
	- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 25 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32								
087	14291 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27 ESCALPE, TUBO DE PVC CRISTAL	UN	300,00	Classificado	FARMATEX		0,25	75,00	*
	- FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER, 27 G, CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32								
090	14295 ENVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 50 X 50 CM	CX	500,00	Classificado	POLAFIX		19,80	9.900,00	*
	- COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE								
092	14297 EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, ESTÉRIL, COM INJETOR LATERAL AIR.	UN	3.000,00	Classificado	DESCARPACK		1,01	3.030,00	*
	- EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍNIMO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER COM TAMPA, ESTERIL, DESCARTÁVEL								
096	14300 ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M; ROLO, TECIDO IMPERMEÍAVEL, MASSA ADESIVA	RL	200,00	Classificado	MISSNER		4,90	980,00	*
	- DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO								
101	14309 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO	UN	30,00	Classificado	ADVANTIVE		10,20	306,00	*
	EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA								
103	14311 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, NEONATAL, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE		10,80	43,20	*
	ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA								
110	14318 FRASCO DE NUTRIÇÃO PARA DIETA ENTERAL DE 500 ML, RECIPIENTE NUTRIÇÃO	FR	5.000,00	Classificado	BIOBASE		0,90	4.500,00	*
	ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
117	14328 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA	UN	10,00	Classificado	RESGATE		105,00	1.050,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- DE POLIURETANO EXPANDIDA EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE. PRESO EM VELCRO A PRANCHA. BASE FIXADA NA PRANCHA: 40X25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO. LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL.								
119	14330 INALADOR SIMPLES. APARELHO PARA INALAÇÃO. TECNOLOGIA DE VÁLVULA	UN	10,00	Classificado	RESGATE		99,00	990,00	*
	- AJUSTÁVEL PATENTEADA. PARTÍCULAS EXTREMAMENTE FINAS MENOR QUE 3 UM, OPERAÇÃO SILENCIOSA. CONTENDO MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO NEBULIZADOR COM INALADOR BUCAL ANGULADO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: TUBO DE AR, FILTORS DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES. BIVOLT								
123	14334 KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO. KED. TAMANHO ADULTO.	UN	8,00	Classificado	RESGATE		188,00	1.504,00	*
	CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA. COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO, ACOMPANHANDO 1 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA, ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) PARA CABEÇA E QUEIXO. TAMANHO ADULTO (82 CM COMPRIMENTO, CABEÇA 43,5 CM, PESCOÇO 21 CM, CINTURA 73 CM.								
128	14341 LANTERNA DE PUPILA P/ EXAME CLÍNICO. LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL.	UN	10,00	Classificado	PREMIUM		9,50	95,00	*
	- LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR.								
130	14344 LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,20 X 0,90 M, 20 G, BRANCO.	UN	2.000,00	Classificado	ANADONA		1,08	2.160,00	*
	- CONFECCIONADO EM 100% DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO.								
137	14351 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE:	CX	240,00	Classificado	DESCARPACK		14,89	3.573,60	*
	- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO. RESISTENTE À TRAÇÃO.								
139	14354 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO:	CX	600,00	Classificado	DESCARPACK		14,89	8.934,00	*
	- CAIXA C/ 50 PARES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATOXICA, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO. RESISTENTE À TRAÇÃO.								
140	14356 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTICA, TAMANHO ÚNICO.	CX	600,00	Classificado	LUPLAST		7,50	4.500,00	*
	- EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.								
143	14361 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO,	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK		5,10	2.550,00	*
	- COM FILTRO BFE 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA. ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA. DESCARTÁVEL.								
149	14370 MICROPORE 25 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS	RL	1.000,00	Classificado	MISSNER		2,00	2.000,00	*
	- NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 2,5 CM LARG X 10 M.								
150	14371 MICROPORE 50 MM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSOS	RL	1.000,00	Classificado	MISSNER		2,90	2.900,00	*
	- NÃO TRANCADO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, EXTRA FLEXÍVEL, 5,0 CM LARG X 10 M.								
168	14397 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 13 LITROS:	UN	60,00	Classificado	DESCARBOX		30,50	1.830,00	*
	- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 13 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES								
169	14398 RECIPIENTE PARA LIXO PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE 3 LITROS:	CX	100,00	Classificado	DESCARBOX		18,00	1.800,00	*
	- CAIXA C/ 10 UNIDADES. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. CAPACIDADE: 3 LITROS. CAIXA COM 10 UNIDADES								
173	14402 SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL: CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	200,00	Classificado	ANADONA		18,00	3.600,00	*
174	15873 SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO PARA BOBINAS ATÉ 30 CM	UN	5,00	Classificado	AGIR		350,00	1.750,00	*
	COM CONTROLE DE TEMPERATURA POR CICUITO ELETRONICO. POTENCIA DE 100 WATTS. MEDIDAS APROXIMADAS. COMPATIVEL COM BOBINAS DE ATÉ 30 COM . BIVOLT								
176	16333 SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML PARA INSULINA. COM AGULHA DE 8 MM X 0,3 MM	UN	40.000,00	Classificado	SR		0,36	14.400,00	*
	(CURTA). COMPRIMENTO DA AGULHA 15/16". CALIBRE DA AGULHA 30G. HIPODÉRMICA. ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE. 1 ML (ESCALA EM UI).								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL								
179	14408 SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS,	UN	14.000,00	Classificado	SR		0,11	1.540,00	*
	ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL								
180	14409 SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS,	UN	14.000,00	Classificado	SR		0,14	1.960,00	*
	- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPODÉRMICA, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.								
186	14415 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	6.000,00	Classificado	MARKMED		0,80	4.800,00	*
	- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO E ATEROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
207	14436 SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA,	UN	15.000,00	Classificado	MARKMED		0,64	9.600,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
215	16326 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO G (86 X 10 CM) CONFECCIONADA	UN	30,00	Classificado	RESGATE		230,00	6.900,00	*
	EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL, SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA								
218	14444 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO P (53 X 08 CM) CONFECCIONADA	UN	30,00	Classificado	RESGATE		205,00	6.150,00	*
	EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL, SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA								
225	14451 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL, DESTINADO À VERIFICAÇÃO	UN	100,00	Classificado	INCOTERM		13,20	1.320,00	*
	- DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PARA O USO E AO FINAL DA TOMADA DE TEMPERATURA; DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS; A TOMADA DE TEMPERATURA DURA APROXIMADAMENTE 1 MINUTO.								
239	16330 TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO DA	UN	5.000,00	Classificado	ACCU CHEK		1,26	6.300,00	*
	MARCA ROCHE/ACCUCHECK								

VALOR TOTAL: 161.945,80

773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar.
Valor Total: R$ 161.945,80 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600..
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DFE71956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
Detentor da Ata: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar.
Valor Total: R$ 93.204,86 (noventa e três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600..
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4697026D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

Detentor da Ata: GREMIL TRANSPORTES LTDA - ME.
CNPJ nº 02.551.329/0001-76
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 129.550,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026-3390399999 e 10.003.08.244.0016.2028-3390399999;
03.001.04.122.0003.2004.3390399999;
07.002.20.606.0011.2013.3390399999;
08.001.12.361.0012.2014.3390399999;
09.002.27.812.0015.2024.3390399999;
02.001.04.122.0002.2003.3390399999;
11.001.10.301.0018.2031.3390399999.
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:65D1ADA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 11 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX. da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1319, de 21 de novembro de 2017 e Lei Orçamentária Anual Nº 1318 de 13 de Novembro de 2017.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 2.722.422,80 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais, oitenta centavos) conforme descrito abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.365.0009.2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 103..... ....R$ 25.497,80

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 494..... ....R$ 875.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 494..... ....R$ 135.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 494..... ....R$ 25.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte: 494..... ....R$ 2.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 494..... R$ 88.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

775

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017 Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar. Valor Total: R$ 161.945,80 (cento e sessenta e um mil

26 de Janeiro de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 /2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 133/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, Inscrição Municipal nº 333, com endereço na Rua Av. Maringá, nº 1228, Emiliano Perneta em Pinhais/PR, CEP: 83324.-442, fone/fax: (41) 3014-0010 e-mail licitacoes@cirupar.com.br, neste ato representada por **Fabiano Martins Stokioski**, inscrito(a) no CPF sob nº 004.202.089-17.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o

pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600.
Contas: 3190, 3050 e 3330

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 133/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi/Mariana Alves Martins

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: ANGELA TERESINHA B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15434-2 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	**CNPJ: 11.089.732/0001-18**	**Telefone: 41 3014 0010**	**Status: Classificado**					93.204,86	
Lote 001 - Lote 001								93.204,86	
011	14182 ÁLCOOL ETÍLICO 70% (70° GL), HIDRATADO, LÍQUIDO. FRASCO COM 1000 ML	FR	400,00	Classificado	TUPY		4,19	1.676,00	*
012	14183 ÁLCOOL GEL PARA DISPENSER 800 ML ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL.	FR	500,00	Classificado	PREMISSE		11,77	5.885,00	*
015	14186 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE. FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA TRANSPARENTE, 250 ML.	UN	100,00	Classificado	J. PROLAB		2,30	230,00	*
017	14188 AMBÚ - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COMPLETO (BOLSA + VÁLVULA + MÁSCARA + RESERVATÓRIO) TAMANHO INFANTIL. REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL.	UN	10,00	Classificado	FARMATEX		159,80	1.598,00	*
019	14190 APARELHO MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL TOTALMENTE AUTOMÁTICO DE PULSO. APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, COM MEMÓRIAS COM DATA E HORA, DETECTOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MUNHEQUEIRA COM VELCRO RESISTENTE, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEDIÇÃO NO PULSO. PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO), CLINICAMENTE VALIDADO.	UN	5,00	Classificado	G-TECH		130,00	650,00	*
029	14199 AVENTAL DESCARTÁVEL, ABERTO NA FRENTE COM 2 CINTOS LATERAIS, CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), TAMANHO 0,90 X 1,40 M, PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	200,00	Classificado	CLEAN		12,30	2.460,00	*
030	14200 BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTA DE CHÃO, COM CAPACIDADE PARA AFERIÇÃO DE ATÉ PESO DE ATÉ 150 KG. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO	UN	10,00	Classificado	G-TECH		65,00	650,00	*
031	14201 BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 200 KG + RÉGUA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CAPACIDADE PARA 200 KG, DIVISÕES DE 100 G, PLATAFORMA MEDINDO 390 X 400 MM, ALTURA DE 1,30 M, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ENTRE 1,00 E 2,00 M, TAPETE EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS, FUNÇÃO TARA, POSSIBILIDADE DE ATÉ 100% DA CAPACIDADE, DISPLAY COM 5 DÍGITOS, CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V, OPCIONAL SAÍDA RS 232	UN	2,00	Classificado	RAMUZA		950,00	1.900,00	*
033	14203 BANDAGEM TRIANGULAR 100% ALGODÃO; TAMANHO M, BANDAGEM TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM.	UN	150,00	Classificado	RESGATE SP		5,83	874,50	*
042	14212 CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, COR BRANCO, NUMERO 12 C/ 10 METROS	UN	40,00	Classificado	SÃO JOSÉ		6,50	260,00	*
059	14239 CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO, MODELO ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO PRETO.	UN	10,00	Classificado	TECNIMED		105,00	1.050,00	*
060	14243 COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TIPO STIFNECK, POLIURETANO E EVA COM ABERTURA PARA TRAQUEOSTOMIA - TAMANHO 88 (NEO) - COR ROSA - VELCRO BRANCO - CIRCUNFERÊNCIA 30 A 45 CM - ALT ANT. 6,70 - ALT POST 12,00 - ABERTURA 2,5 X 4,5CM.	UN	50,00	Classificado	RESGASTE SP		12,68	634,00	*
062	14246 COLAR CERVICAL TAMANHO GG, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM, NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA	UN	50,00	Classificado	RESGASTE SP		12,68	634,00	*
064	14250 COLAR CERVICAL TAMANHO P, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA EVA, FECHAMENTO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI BOTÃO PRETO PARA MONTAGEM, NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO, NA FRENTE ABERTURA PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA	UN	50,00	Classificado	RESGASTE SP		12,68	634,00	*
066	14253 COLCHÃO ORTOPÉDICO FLEX PARA ÁGUA OU AR NO FORMATO CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO É RECOMENDADO PARA ACAMADOS, IDOSOS E PESSOAS QUE PERMANECEM DEITADAS POR LONGOS PERÍODOS. A ÁGUA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDO INATIVOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS) MUITO COMUNS EM PESSOAS ACAMADAS. A PARTE DO TRAVESSEIRO É INDEPENDENTE, PODENDO SER INFLADA OU NÃO, O QUE FOR MAIS CONFORTÁVEL VAZADO. COM OS ORIFÍCIOS VAZADOS, PERMITE UMA HIGIENE MELHOR NO PACIENTE, EVITANDO O FIQUE ACUMULO DE LÍQUIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. PESO LÍQUIDO: 2,600 KG. COR: AZUL. VALIDADE: INDETERMINADA. DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M.	UN	4,00	Classificado	BIOFLORENCE		114,59	458,36	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
067	14256 COMADRE AÇO INOXIDÁVEL 2500 ML TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, C/ALÇA.	UN	2,00	Classificado	FORTINOX		99,55	199,10	*
069	14260 COMPRESSA CIRURGICA PARA CAMPO OPERATORIO 3 CAMADAS 45 CM X 50 CM. : PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM	PC	200,00	Classificado	CLEAN		44,00	8.800,00	*
073	14267 CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + MÁSCARA DE SILICONE DE OXIGÊNIO ADULTO	UN	50,00	Classificado	UNITEC		29,00	1.450,00	*
074	14269 CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250 ML + EXTENSOR + MÁSCARA DE - SILICONE DE OXIGÊNIO INFANTIL	UN	50,00	Classificado	UNITEC		80,00	4.000,00	*
077	14276 CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR TAMANHO INFANTIL 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA TRANSPARENTE.	UN	40,00	Classificado	DARU		5,59	223,60	*
094	16319 ESFIGMOMANÔMETRO COMUM APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM NYLON COM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MANGUITO DE LÁTEX, PERA E VÁLVULA, PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO	UN	40,00	Classificado	PREMIUM		165,00	6.600,00	*
100	14307 ESTETOSCÓPIO LITTMANN CLASSIC II, SISTEMA DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE GARANTE TENSÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA. A COMBINAÇÃO DA TRADICIONAL FUNÇÃO SINO COM UM EXCLUSIVO SISTEMA DE AJUSTE DO DIAFRAGMA PERMITE QUE SE ALTERNE ENTRE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O AUSCULTADOR. AS OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS AJUSTAM-SE PERFEITAMENTE PROMOVENDO UM EXCELENTE SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUVIDOS. ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI-FRIO", MAIS CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL.	UN	6,00	Classificado	LITTMANN		580,00	3.480,00	*
104	14312 ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO "Y" EM PVC, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. AUSCULTADOR COM FORMA GRANDE E PEQUENA, COM MEMBRANA E ROSCA.	UN	4,00	Classificado	ADVANTIVE		10,25	41,00	*
105	14313 ESTOJO INSTRUMENTAL CIRURGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 26 CM 12 CM, 6 CM COM TAMPA.	UN	20,00	Classificado	AÇONOX FLEXINOX		61,00	1.220,00	*
107	14315 FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M: ROLO, INDICADOR QUÍMICO. CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	RL	100,00	Classificado	MSTERFIX		2,59	259,00	*
109	14317 FORMOL LÍQUIDO 10%, FRASCO C/ 1.000 ML, FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA.	FR	4,00	Classificado	QUIMESP		28,00	112,00	*
112	14321 GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA: FRASCO C/ 100 G.	FR	200,00	Classificado	MULTI GEL		1,55	310,00	*
113	14322 GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA: FRASCO C/ 100 G.	FR	200,00	Classificado	MULTI GEL		1,55	310,00	*
118	14329 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA - VINIL EMBORRACHADA "IMPERMEÁVEL", POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO PRESO EM VELCRO A PRANCHA, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. TAMANHO INFANTIL	UN	10,00	Classificado	RESGASTE SP		93,53	935,30	*
122	14333 INDICADOR QUÍMICO MULTI-PARÂMETRO EM TIRAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 121 °C (20 MINUTOS) OU 134°C (3,5 MINUTOS), CLASSE 4 (EN-ISSO 11140-1:2009), CAIXA C/ 250 TIRAS.	UN	15,00	Classificado	CLEAN TEST		65,00	975,00	*
124	14335 KED – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL KED, TAMANHO PEDIÁTRICO (COMPRIMENTO 66 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 16 CM, CINTURA 60 CM) CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA, COM 5 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL. FIVELAS EM 100% POLIAMIDA. NA PARTE SUPERIOR ALÇA DUPLA EM V, MAIS UMA ALÇA EXTRA PARA PUXAR O ACIDENTADO. NA PARTE INFERIOR ALÇA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR PARA PUXAR ACIDENTADO. ACOMPANHANDO 1 JOGO DE TIRANTE (2 PEÇAS) TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO DA TESTE E QUEIXO. ACOMPANHANDO 2 ALMOFADA PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA.	UN	8,00	Classificado	RESGASTE SP		188,00	1.504,00	*
126	14339 LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500,00	Classificado	MAXICOR		0,31	155,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
142	14369 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, 2,10 X 1,40 CM. TIPO COBERTOR,	UN	200,00	Classificado	RESGASTE SP		4,98	996,00	*
	METALIZADA NOS DOIS LADOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER								
144	14362 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO	UN	5,00	Classificado	PROTEC		20,90	104,50	*
	- UTILIZADA PARA ADMINISTRAR UMIDIFICAÇÃO E/OU OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS EM VENTILAÇÃO MECÂNICA. MÁSCARA DESCARTÁVEL FABRICADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE. MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL. POSSUI CONECTOR 22MM GIRATÓRIO (ISO) E FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHA SINTÉTICA AJUSTÁVEL E FÁCIL DE COLOCAR								
146	14365 MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO TRANSPARENTE DE VINIL MACIO E AVALIAÇÃO	UN	20,00	Classificado	SALTER LABS		32,00	640,00	*
	- VISUAL, COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO								
152	14373 ÓRTESE COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G. COLAR CERVICAL.	UN	12,00	Classificado	MSO		13,80	165,60	*
	- ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM GRANDE, COM REFORÇO								
154	14377 ORTESE COLAR CERVICAL ESPUMA. TAMANHO P. COLAR CERVICAL,	UN	12,00	Classificado	MSO		12,80	153,60	*
	- ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5 CM, PEQUENO, COM REFORÇO.								
155	14379 OTOSCÓPIO, LAMPADA HALÓGENA, FIBRA ÓPTICA, ACOMPANHA ESPÉCULOS	UN	10,00	Classificado	MISSOURI		272,60	2.726,00	*
	- REUTILIZÁVEIS. OTOSCÓPIO, CLÍNICO, PORTÁTIL, LUZ HALÓGENA 2,5 V, GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, JOGO DE ESPÉCULOS, CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO.								
160	14388 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM CURVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	Classificado	STARK		14,90	298,00	*
	EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
162	14391 PINÇA KELLY CURVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	ABC		22,47	449,40	*
	- PONTA CURVA COM SERRILHA. TAMANHO: 10 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
163	14392 PINÇA KELLY RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	Classificado	ABC		22,47	449,40	*
	PONTA RETA COM SERRILHA. TAMANHO: 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE								
166	14395 PINÇA POZZI. PINÇA CIRÚRCICA AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	Classificado	STARK		36,57	731,40	*
	- POZZI. PONTA RETA. 25 CM. COM TRAVA.								
170	14399 RÉGUA ANTOPOMÉTRICA PEDIATRICA DE FIBRA OU MADEIRA, DE 1 METRO,	UN	5,00	Classificado	TAYLOR		37,50	187,50	*
	- DIVIDIDO COM MARCAÇÕES MILIMETRICAMENTE.								
182	14411 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	300,00	Classificado	BIOSANI		0,97	291,00	*
	- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS								
184	14413 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	10.000,00	Classificado	BIOSANI		0,68	6.800,00	*
	- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
187	14416 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UN	100,00	Classificado	BIOSANI		0,87	87,00	*
	- DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL (PVC), TRANSPARENTE FLEXÍVEL ATÓXICO E APIROGENICO, DE SUPERFÍCIE LISA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO POSSUINDO 01 ORIFÍCIO PROXIMAL E 02 ORIFICIOS DISTAIS DE BORDAS BEM ACABADAS.								
189	14418 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA,	UN	30,00	Classificado	STARMED		3,57	107,10	*
	- 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
191	14420 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14. SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY BORRACHA,	UN	60,00	Classificado	STARMED		3,46	207,60	*
	- 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
193	14422 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18. SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, BORRACHA,	UN	50,00	Classificado	STARMED		3,58	179,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- 18 TRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ GALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, 02 ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL								
206	14435 SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL SILICONIZADA	UN	2.000,00	Classificado	BIOSANI		0,60	1.200,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
208	14437 SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL, SILICONIZADA	UN	10.000,00	Classificado	BIOSANI		0,66	6.600,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO								
211	14440 SONDA URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL SILICONIZADA	UN	200,00	Classificado	BIOSANI		0,80	160,00	*
	- CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO								
212	14441 SONDA URETRAL Nº 18 DESCARTÁVEL SILICONIZADA.	UN	200,00	Classificado	BIOSANI		0,88	176,00	*
	CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.								
213	14432 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL,	UN	20,00	Classificado	BIOSANI		0,99	19,80	*
	- ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.								
216	16327 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO GG CONFECCIONADA EM TELA	UN	30,00	Classificado	RESGATE SP		235,00	7.050,00	*
	AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXIVEL, SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM). PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA								
219	14445 TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO PP (30 X 05 CM) CONFECCIONADA	UN	30,00	Classificado	RESGATE SP		197,00	5.910,00	*
	- EM TELA AMARADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL, SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA EM E.V.A. COLORIDO (4 MM), PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGENS OU GAZES, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA								
224	14450 TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA	UN	4,00	Classificado	INCOTERM		70,00	280,00	*
	- E UMIDADE INTERNA E EXTERNA								
227	14453 TESOURA CIRÚRGICA LONGA, AÇO INOXIDÁVEL 17 CM, CABO ANATÔMICO	UN	20,00	Classificado	STARK		18,71	374,20	*
230	14456 TESOURA PARA RESGATE: TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 14 CM.	UN	30,00	Classificado	MD		37,60	1.128,00	*
231	14457 TESOURA PARA RESGATE. TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO 19 CM	UN	30,00	Classificado	MD		31,00	930,00	*
233	14459 TESOURA SPENCER RETA 09 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	20,00	Classificado	ABC		23,50	470,00	*
	- EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.								
251	16331 VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: FABRICADA EM METAL	UN	15,00	Classificado	PROTEC		187,05	2.805,90	*
	CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906, COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO ESCALA DE 0 A 15 CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE LUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT								
252	16332 SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES, TAMANHO 13 L, PARA USO EM	UN	40,00	Classificado	DESCARPACK		34,00	1.360,00	*
	BANCADA E PAREDE, COM ABERTURAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHADO DE DOIS PARAFUSOS DE DUAS BUCHAS E COM VENTOSAS PARA FIXAÇÃO NA BANCADA. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO EM ARAME BTC, NA COR BRANCA								

VALOR TOTAL: 93.204,86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar.
Valor Total: R$ 161.945,80 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600..
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DFE71956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
Detentor da Ata: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar.
Valor Total: R$ 93.204,86 (noventa e três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600..
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4697026D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

Detentor da Ata: GREMIL TRANSPORTES LTDA - ME.
CNPJ nº 02.551.329/0001-76
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 129.550,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026-3390399999 e 10.003.08.244.0016.2028-3390399999;
03.001.04.122.0003.2004.3390399999;
07.002.20.606.0011.2013.3390399999;
08.001.12.361.0012.2014.3390399999;
09.002.27.812.0015.2024.3390399999;
02.001.04.122.0002.2003.3390399999;
11.001.10.301.0018.2031.3390399999.
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:65D1ADA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 11 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1319, de 21 de novembro de 2017 e Lei Orçamentária Anual Nº 1318 de 13 de Novembro de 2017.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 2.722.422,80 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais, oitenta centavos) conforme descrito abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.365.0009.2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 103..... ....R$ 25.497,80

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
Fonte: 494..... ....R$ 875.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 494..... ....R$ 135.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 494..... ....R$ 25.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte: 494..... ....R$ 2.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 494..... R$ 88.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

784

REGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017 Detentor da Ata: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar. Valor Total: R$ 93.204,86 (noventa e três mil, duzentos e

26 de Janeiro de 2018